CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - C.M.S.B.
Setor Comercial Sul - Quadra 02 - Ed. Anhanguera, Sala 110
CEP 70.315-900 - Brasília - DF
Fone: 61 3225-2613 - Fax 61 3224-3265

COLEÇÃO C.M.S.B.

1 - Vademecum da Regularidade Maçônica
2 - Diretrizes para Revitalização da Maçonaria
3 - Ecos Maçônicos
4 - Súmulas das Mesas Redondas, Assembléias e Conferências - Tomo I
5 - Estatuto e Regimento Interno
6 - Série Jônica volumes 01 e 02

SÚMULAS DAS MESAS REDONDAS, ASSEMBLÉIAS E CONFERÊNCIAS

A P R E S E N T A Ç Ã O

Durante a XXVI Assembléia Geral Ordinária, realizada no Oriente de Belo Horizonte - MG, os Sereníssimos Grão-Mestres, aprovaram por unanimidade a publicação, pela Secretaria Geral, das Súmulas, Anais e Vademecum da Regularidade Maçônica . Desta feita, estamos aproveitando a oportunidade para, num só volume, reunir todos os materiais deliberados nas Assembléias e Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, desde a 1ª Mesa Redonda realizada em 1952 até a XXVI Assembléia Geral Ordinária de julho de 1997, colocando, assim, à disposição das Grandes Lojas, tudo o que se produziu até o presente momento.

Este trabalho visa, somente, divulgar entre as Confederadas da CMSB, a atuação da Maçonaria, através dos Maçons das Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, no desenvolvimento político, social e econômico desse País e principalmente nas atividades maçônico-administrativas, e deixar ao alcance dos Sereníssimos Grão-Mestres e obreiros de suas respectivas Grandes Lojas, todas as informações que formam a trajetória histórica da C.M.S.B., e basicamente a sua própria memória.

Fraternalmente,

MÁRIO BEHRING

Ao tentarmos dizer alguma coisa sobre a figura exponencial de MÁRIO BEHRING, o fazemos com o maior respeito e admiração.

Entendemos que nunca devemos negar os justos aplausos aos que, conscientes da verdade dos fatos e do direito, dispõem-se a colocar sobre os próprios ombros, o julgamento da história.

Já temos aprendido, sobejamente, que errar é humano; permanecer no erro é obstinação.

Os adversários do nosso Ilustre Irmão MÁRIO BEHRING, costumam apontar-lhe erros e omissões com o fim precípuo de desmerecer o seu caráter ou ofuscar o brilho de suas idéias e o ímpeto de sua coragem.

Certamente, não é fácil lutar contra os "poderosos", mas não é difícil, estamos convencidos, usar o bom senso para bem esclarecer os que na defesa dos próprios interesses ou de grupos, preferem perpetuar-se desfilando, propositadamente, nos caminhos perigosos da incerteza e da insegurança.

MÁRIO BEHRING, mineiro de nascimento, nascido aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 1876, isto é, a pouco mais de um século, no alvorecer de sua maioridade, isto é , aos 22 anos, transpôs o pórtico da Loja Maçônica "UNIÃO COSMOPOLITA", lá mesmo em Minas Gerais, onde, mais tarde, sem muito demorar-se, veio a empunhar o Primeiro Malhete de sua Oficina.

Ponderado em suas palavras, porém desassombrado em suas atitudes MÁRIO BEHRING, conforme a filosofia dos seus tempos, logo iniciou uma luta sem quartel em favor da liberdade de pensamento e contra os radicalismos de todas as espécies, principalmente, o religioso.

No início deste século, ou seja, em 1901, transferiu-se para esta cidade do Rio de Janeiro, então capital da República, onde pelo seu comprovado gosto pelos estudos sobre os assuntos Maçônicos, veio a ser nomeado Membro da Comissão de Redação do Boletim Oficial do Grande Oriente do Brasil, então única Potência Maçônicas existente no Brasil, originário da Loja "Comércio e Artes" que, subdividindo-se em três, isto é , da mesma
"Comércio e Artes", "União e Tranqüilidade" e "Esperança de Niterói", fundou o GOB em 17 de Junho de 1822, conforme consta de seus registros.

É bem de ver que, tão logo MÁRIO BEHRING começou a comparar os resultados dos seus estudos sobre a ORDEM com as estruturas do GOB, passou a querer influenciar na reformulação dos procedimentos do mesmo, principalmente, quando renunciou a sua eleição, em 1903 para Membro efetivo do Gr.'. Capítulo do Rito Francês ou Moderno, numa irrecusável demonstração aos menos avisados de que, embora combatesse, febrilmente, o sectarismo e intolerância religiosas, cultivava a sua crença no G.A.D.U. e na imortalidade da alma, postulados não aceitos pelo referido Rito, apesar de nele haver inicialmente orientado os seus primeiros passos.

Continuou MÁRIO BEHRING Membro da Comissão de Redação do Boletim Oficial desde 1902 até 1905, tendo sido eleito em 1906, Grande Secretário Adjunto, quando, mais uma vez, usando de seus conhecimentos, elaborou, em 1907, o projeto da Constituição do GOB que pela conotação liberalista emprestado aos seus dispositivos, tenderia, fatalmente, à regularidade, não somente de suas origens mas, sobretudo, dos seus trabalhos, não fosse o

desvirtuamento que lhe deu uma Comissão de 18 Membros encarregados de sua redação final, para proteger os interesses contrariados pelo trabalho de MÁRIO BEHRING.

Apesar de toda sua luta e influência, MÁRIO BEHRING não conseguiu ver vitoriosos os seus pontos de vista que, em última análise, era uma tomada de posição em consonância com o desenvolvimento da Maçonaria Universal.

Mais esclarecido na investigação da verdade e desejando prosseguir, sob os eflúvios do G.A.D.U., no seu empreendimento, MÁRIO BEHRING aceitou a sua eleição, em 1907 para Membro Efetivo do então Supremo Conselho do Grau 33 para os Estados Unidos do Brasil de onde poderia melhor combater os desmandos a que era submetida a nossa Ordem no Brasil, pelos excessos de poder e apaixonada vaidade dos que se aproveitavam da Ordem ao seu bel-prazer, ainda que esse comportamento pudesse redundar em prejuízo para os verdadeiros objetivos de nossa Instituição.

Sem dúvida, entre os que se opuseram às idéias de MÁRIO BEHRING encontravam-se homens que, apenas por erro de observação ou possível desconhecimento da universal regularidade então buscada, permaneceram na arraigada defesa das suas posições.

Todavia, pelo entusiasmo de suas palavras e pela seriedade de seus propósitos, MÁRIO BEHRING começava a encontrar apoio dos que viam nele um líder eficiente e capaz de tomar uma posição em favor da regularidade da nossa ORDEM no Brasil, ainda que isso lhe custasse, presumivelmente, muito suor e muitas lágrimas.

A interinidade do seu Grão-Mestrado de 10/08/20 a 19/11/20 e de 25/12/20 e 22/04/21, valeu-lhe a experiência da efetividade do seu mandato no período de 28/06/22 a 13/07/25 vez que, lutando em todas as frentes, por nossa regularidade, inclusive junta ao Congresso Internacional de Lausanne, em 1921, reconhecia, com maior força de argumentos, a necessidade de não confundir as administrações do Simbolísmo com o Filosofismo.

Terminado o seu mandato de Grão-Mestre, MÁRIO BEHRING, passou o Malhete ao seu sucessor Venâncio Neiva, o qual, procurando coonestar o movimento encabeçado por MÁRIO BEHRING, elaborou um Tratado a ser firmado entre os Graus Simbólicos e os Graus Filosóficos. Infelizmente, por ter, se passado para o Oriente Eterno aquele irmão não pode firmá-lo, cabendo ao seu sucessor Fonseca Hermes, a responsabilidade de fazê-lo. Dava-se ao Tratado a significação de vida não dependente, porém, harmônica entre as duas administrações.

Isso, entretanto, não vingou por muito tempo, eis que forças e interesses se levantaram a ponto de levar o Grão-Mestre Fonseca Hermes à renúncia, instalando-se em seu lugar Octavio Kelly, o qual, desrespeitando todo esforço anteriormente feito e a legislação Maçônica Internacional, passou a exercer, de modo hostil, os cargos de Grão-Mestre e Soberano Grande Comendador, mesmo não tendo sido eleito para este último cargo.

Com essa atitude o Grão-Mestre Octavio Kelly proclamando-se, também, Soberano Grande Comendador, rompeu o Tratado assinado em outubro de 1926 e deu lugar a que MÁRIO BEHRING, em 20/06/27, vendo-se espoliado na legitimidade e regularidade do seu cargo, e, sentindo a responsabilidade dos compromissos assumidos no exterior, uma vez que somente avocando o DEC, de 01/06/21, que dava ao Supremo Conselho do Brasil, personalidade jurídica distinta do GOB é que foi admitido no Congresso de Lausanne e confiando nos que haviam de defender, a qualquer custo, os postulados que ensejaram o reconhecimento da Maçonaria Brasileira entre seus Irmãos do Universo, retirou-se do Grande Oriente do Brasil e estimulou a fundação das Grandes Lojas Brasileiras.

MÁRIO BEHRING era um engenheiro e não um advogado como muitos pensam ter sido, pelo ardor de sua luta e pela firmeza dos seus argumentos diante dos mais renomados jurisconsultos seus opositores. O seu desmedido interesse pela leitura dos assuntos maçônicos e o desejo de projetar a nossa ORDEM no concerto Universal, impulsionaram-no a fundar as Grandes Lojas Brasileiras há 50 anos passados.

Sem embargo, podemos afirmar com SALVADOR MOSCOSO, em seu trabalho publicado na Revista "ASTRÉA" de dezembro de 1966; "o homem maçom que volver os OLHOS para a história e a experiência de Mário Behring, não escreveria um livro, mas faria um exame de consciência.

Mário Behring, quis legar os vindouros, através de páginas expressivas na história Maçônica Brasileira, algo da própria respiração, fazendo dele documento animado de personalidade. Foi tão fiel o retrato de suas ações que o oferecem aos seus Irmãos como valioso presente, narração dos movimentos avulsos da sua sensibilidade nas várias emergências da vida.

Nunca se observou o cansaço, havendo, em todos os excertos, a corajosa decisão de quem se propôs inventariar como Maçom e por isso com serenidade, os passos das transatas caminhadas.

O futuro há de saborear, avidamente, a sua história porque nela se guarda o Maçom insigne que a escreveu. Nela ficará, fielmente o retrato, e para todo o sempre, Mário Behring com aquela emoção, educada e sutil, de quem sempre desprezou as falsas pompas".

Aí estão, em rápidas pinceladas sem retoques, alguns traços da marcante e exemplar personalidade do Paladino da Regularidade Maçônica Brasileira que, ao seu tempo, soube honrar os juramentos feitos e os compromissos assumidos perante o G.A.D.U., e a sua consciência. MÁRIO BEHRING soube respeitar a dignidade dos seus semelhantes, sem ostentação ou falsa modéstia.

Em 14 de Junho de 1933 quando viajou para o Oriente Eterno, deixou-nos, tal qual um vigoroso cometa, um rastro de intensa claridade a nos guiar pelos caminhos do equilíbrio, da moral e da razão.

Transcrito de Nós e a X Conferência da CMI

I MESA REDONDA

Patrocinador : Grande Loja do Rio de Janeiro (atual Guanabara)
Local : Rio de Janeiro (DF)
Período : de 4 a 9 de junho de 1952

Temas debatidos:

- Normas de funcionamento das Mesas Redondas:

Não deve haver presidente de Mesa Redonda; todos terão os mesmos direitos e deveres, com o mesmo tipo de tratamento e cada Delegação terá apenas um voto, não importando quantos membros a componham. Os assuntos debatidos serão aprovados ou rejeitados por maioria simples, e sua aprovação ad-referendum das Potências representadas.

- Coordenação dos trabalhos:

Foi escolhido para coordenar os trabalhos, o Irmão Luciano Moura Soares, Grão-Mestre da Grande Loja da Bahia, em consideração aos fatos de haver sido o idealizador e organizador da Reunião, que será assistido pelo Irmão Eurico de Figueiredo Sampaio, Grão-Mestre do Rio de Janeiro e secretariado por Irmãos das Delegações da Bahia, Ceará e Rio Grande do Sul.

- Diretrizes para estabelecimento e dinamização de Relações Exteriores:

Foram aprovadas as seguintes recomendações:

a) Organização de um fichário (cadastro) de "Garantes de Amizade" de Potências estrangeiras, contendo fotografias, endereços e demais dados necessários a um conhecimento perfeito dos mesmos.

b) Que a escolha de "Garantes de Amizade" recaia sempre em M.'. M.'. de reconhecida capacidade e dedicação, de preferência que sejam Mestres Instalados.

c) Que se envie às Potências estrangeiras, que reconheçam, além das Potências Regulares do Brasil, outros Corpos irregulares, pranchas esclarecedoras e se solicite a correção do procedimento.

d) Que as Potências Regulares do Brasil, estabeleçam entre si um serviço de informação sobre os Reconhecimentos Exteriores existentes ou que venham a obter.

e) Que se comunique às co-Irmãs quando seus "Garantes de Amizade" não venham cumprindo seus deveres.

f) Que, para reconhecimento de determinada Potência, sejam estabelecidas as seguintes condições prévias:

1. "ter sido ela constituída legalmente por uma Grande Loja devidamente reconhecida ou por três ou mais Lojas regularmente constituídas;

2. que a crença no Grande Arquiteto do Universo seja condição essencial para a admissão em suas Lojas.

3. que todos os iniciados, prestem juramento sobre o Livro da Lei aberto; podendo esse Livro ser o da crença do Neófito;

4. que admita a Iniciação apenas de candidatos do sexo masculino, e não mantenha relações com Lojas ou Corpos Mistos ou que admitam mulheres em seus Quadros;

5. que mantenha Jurisdição Soberana sobre as Lojas sob seu controle, isto é, que seja uma organização responsável, independente, auto-governada, com autoridade única e não disputada sobre os graus simbólicos, dentro de sua jurisdição e que não divida ou submeta tal autoridade, com qualquer potência, alegando controle ou supervisão de tais graus;

6. que as Três Grandes Luzes de Franco-Maçonaria (o Livro da Lei, o Esquadro e o Compasso) estejam sempre à vista durante os seus trabalhos ou das Lojas subordinadas;

7. que a discussão de religião e de política partidária, dentro das Lojas, seja absolutamente proibida; e

8. que os princípios dos Antigos Landmarks, Costumes e Usos, sejam estritamente observados".

- Normas de Tratamento, Administrativas e Litúrgicas:

Foi aprovada a recomendação de que as Potências Simbólicas Regulares, sejam designadas simplesmente Grandes Lojas; retirando-se-lhes qualquer outro tratamento como Sereníssimas, Soberanas, Simbólicas etc. e que, quanto aos Grandes Orientes Simbólicos
Estaduais, caso desejem manter a expressão "Grande Oriente", devem adotar, em seguida, a sigla "Grande Loja".

Que mantenham, para o Grão-Mestre, o título de Sereníssimo; para o Grão-Mestre Adjunto ou Deputado, assim como para os Grandes Vigilantes, o tratamento de "Muito Respeitáveis" e, para os Grandes Oficiais, o tratamento de "Respeitáveis". Esclareceu-se que são Luzes das Grandes Lojas, apenas o Sereníssimo Grão-Mestre e os Muito Respeitáveis Grandes Vigilantes; e, das Lojas, os Veneráveis e Vigilantes.

Que devem ser lidos, obrigatoriamente, na abertura dos Trabalhos das Lojas, no Grau de Ap.'. - O Salmo, Cap. 133, Vs. 1, 2 e 3; no grau de Comp.'. Amós, Cap. 7, Vs. 7 e 8 e, no grau de M. '. Eclesiastes, Cap. 12, Versículos I e 7.

Que o juramento, nas Iniciações, deverá ser feito sobre o L.. da crença do neófito.

Que cada Potência comporá sua própria Constituição, obrigando-se, apenas, a não ferir ou modificar os Landmarks, Usos e Costumes da Ordem, assemelhando-a, tanto quanto possível, às de suas co-Irmãs.

- Confederação da Maçonaria Interamericana:

Recomenda que as Potências Simbólicas Regulares do Brasil, membros da Confederação Interamericana, dela se afastem em virtude de várias inconveniências demonstradas por considerações de diversos Grão-Mestres, inclusive pelos resultados praticamente nulos dessa filiação e do caráter dispendioso de sua manutenção.

- Confederação Brasileira da Maçonaria Simbólica:

Tendo em vista a conclusão de que a Confederação Brasileira da Maçonaria Simbólica, não vem satisfazendo aos anseios da Maçonaria Simbólica Regular do Brasil, em contraste com os elementos positivos observados nesta primeira Mesa Redonda que revelou-se mais vigorosa e onde tem sido maior a compreensão entre os participantes, estabelece a conveniência de que sejam realizadas, doravante, Mesas Redondas anuais, obedecidas as regras da presente, e que se encerrem, por desnecessárias, as atividades da mencionada Confederação.

- Relações com o Supremo Conselho do grau 33:

Recomenda a conveniência da manutenção de Tratados de Amizade e Mútuo Reconhecimento, entre Corpos Simbólicos e Corpos Filosóficos Regulares, não só por questão de segurança, mas em sinal de gratidão pelo trabalho do inesquecível Irmão Mário Behring - incentivador principal na formação da Maçonaria Regular do Brasil, conforme os moldes da Maçonaria Universal. E, considerada a falta de uniformidade dos Tratados existentes, por haverem sido firmados em datas diversas, deveriam ser renovados em um só teor.

Por essa razão, fica autorizado o Ser. ‘. Grão-Mestre da Grande Loja da Bahia, a convidar o Soberano Grande Comendador - Irmão Álvaro Figueiredo para, em conjunto, redigirem e aprovarem, nesta Mesa Redonda, o novo Tratado.

-Unificação

Recomenda a continuação do trabalho visando à Unificação da Maçonaria Brasileira sem, entretanto, assinarem acordos ou tratados, nem fugirem aos preceitos da Regularidade, colaborando com o Distrito Federal para a conclusão do ideal comum que é a unificação de âmbito nacional.

- Caso de São Paulo:

Resolve, por unanimidade e consoante proposta do Grão-Mestre de Pernambuco, endossada pelo do Ceará e após apreciar o relato do Grão-Mestre do Rio de Janeiro, por indicação da Confederação Brasileira da Maçonaria Simbólica, junto as facções litigantes da Grande Loja de São Paulo, suspender as relações com ambas essas facções até que encontrem, por si mesmas, a fórmula de conciliação desejada. Comunicar-lhes o teor desta resolução, ressaltando a intenção de continuarem, as Lojas das signatárias, recebendo as visitas dos Irmãos de São Paulo e apelando no sentido de que desarmem os espíritos e procurem encontrar, o quanto antes, a Paz por todos almejada.

-Boletim Oficial da Maçonaria Regular do Brasil:

Reconhece a conveniência da Criação de um Boletim Oficial e encarrega a Grande Loja da Bahia de sua organização e editoria, devendo fazê-lo circular trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro; ficando as Grandes Lojas do Rio Grande do Sul, Paraná, Pernambuco e Ceará encarregadas de prepararem colaboração, de cunho doutrinário e informativo, para o primeiro número. Para as edições subsequentes, a Grande Loja da Bahia indicará os colaboradores; podendo, quaisquer das demais Potências, enviarem colaboração expontânea, todas encaminhadas com uma antecedência mínima de 45 dias.

-Incumbências diversas:

Em homenagem ao Irmão Luciano Moura Soares e à sua Grande Loja, pelos magníficos resultados desta Reunião, ratifica a autorização do Congresso de Salvador, de que a P. S. continue a ser expedida pela Grande Loja da Bahia.

Ao Grão-Mestre da Grande Loja do Paraná, que elabore e envie, às Potências Simbólicas Regulares, um trabalho básico de orientação para a Ação Social da Maçonaria, podendo as demais Potências enviarem sugestões para a elaboração do referido trabalho, que deve ser concluído com urgência.

À Grande Loja do Rio Grande do Sul, de elaborar um trabalho sobre Normas Litúrgicas e um outro sobre Unificação dos Rituais, a serem distribuídos com urgência, para exame e apresentação de sugestões pelas demais Grandes Lojas.

-Moções diversas:

Recebidas mensagens do Grande Oriente Simbólico do Amazonas, Acre e Territórios Limítrofes e das Grandes Lojas do Pará, Paraíba e Piauí, emprestando sua aprovação à realização da Mesa Redonda, que consideram uma necessidade, e justificando a impossibilidade de comparecerem.

Voto de apreço às Grandes Lojas da Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul, pela brilhante colaboração que prestaram a este conclave, voto que foi estendido ao Irmão Eurico Figueiredo Sampaio, por proposta do Grão-Mestre de Pernambuco.

Envio de telegrama ao Irmão Carlos Reis Filho, fazendo votos pelo seu pronto restabelecimento.

A satisfação do plenário pela presença do Irmão Álvaro Figueiredo e a mais alta admiração que lhe votam e ao Supremo Conselho, todos os convencionais.

O regozijo do Irmão Álvaro Figueiredo pelos resultados positivos que vislumbrara na presente Mesa Redonda e pelo estabelecimento do Tratado em nova e afirmativa redação.

-Delegação de competência:

Às Grandes Lojas do Rio de Janeiro e do Estado do Rio de Janeiro de encetarem demarches e estudarem as possibilidades da Unificação e sua forma, continuando o trabalho já feito e que tem contado com a relevante colaboração do Supremo Conselho.

-Escolhe:

O Oriente de Porto Alegre para sede da II Mesa Redonda, a realizar-se na segunda quinzena do mês de julho do ano de 1953, sob o patrocínio da Grande Loja do Rio Grande do Sul.

II MESA REDONDA

Patrocinador : Grande Loja da Bahia
Local : Salvador - Bahia
Período : de 20 a 26 de junho de 1953

Temas debatidos:

- GARANTES DE AMIZADE E GRANDES REPRESENTANTES. (Grande Loja da Paraíba)
- RELAÇÕES ENTRE AS GRANDES LOJAS E O SUPREMO CONSELHO.
- REINGRESSO OU INGRESSO DAS GRANDES LOJAS NA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA INTERAMERICANA.
- UNIFORMIZAÇÃO DOS RITUAIS E NORMAS LITÚRGICAS. (Grande Loja do Rio Grande do Sul)
- UNIFORMIZAÇÃO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS. (Grande Loja de Minas Gerais)
- NORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DE GRANDE LOJA.
- UNIFORMIDADE DOS PARAMENTOS E JÓIAS.
- ANUÁRIO MAÇÔNICO, COMO ÓRGÃO OFICIAL DAS MESAS REDONDAS. (Grande Loja da Bahia)
- NORMAS PARA A REMESSA DA PALAVRA SEMESTRAL.
- VERSÍCULOS A SEREM LIDOS NA ABERTURA DOS TRABALHOS E REFERENTES A CADA GRAU.
- REGULARIDADE MAÇÔNICA.
- CÓDIGO TELEGRÁFICO MAÇÔNICO. (Grande Loja da Paraíba)
- NORMAS PARA REUNIÕES DE MESAS REDONDAS DE EMERGÊNCIA.
- EDUCAÇÃO DA SAÚDE DA JUVENTUDE. (Grande Loja de Minas Gerais)
- EDUCAÇÃO DA SAÚDE MAÇÔNICA. (Grande Oriente do Amazonas)
- NORMAS GERAIS DE CORRESPONDÊNCIA MÚTUA E DE RELAÇÕES MAÇÔNICAS. (Grande Loja de Minas Gerais)
- UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA BRASILEIRA.
- INTERPRETAÇÃO DOS LANDMARKS. (Grande Loja de Minas Gerais)
- INICIAÇÃO DE MUTILADOS PARCIALMENTE. (Grande Oriente do Estado do Rio)
- DIREITO DE ASILO. (Grande Loja Unida de São Paulo)
- ANÁLISE DA SITUAÇÃO GERAL NO BRASIL E PARTICIPAÇÃO DA MAÇONARIA
- O SERVIÇO MILITAR.
- EXAME DAS CAMPANHAS ANTI-MAÇÔNICAS POR DETERMINADAS ORGANIZAÇÕES. (Grande Loja do Rio Grande do Sul)

Foram aprovados os seguintes requisitos fundamentais:

- Aceitação, por parte das Potências Maçônicas, da Declaração de Princípios, constante do Boletim nº 1, da Maçonaria Regular do Brasil.
- Respeito à soberania e à forma de constituição das Grandes Lojas.

- A Maçonaria Brasileira formaria uma Confederação sob a denominação de "Grande Oriente do Brasil", constituída pelos Grão-Mestres das Potências da mesma Maçonaria. Esta Confederação se reuniria, pelo menos, uma vez por ano e teria como finalidade: coordenar e supervisionar a liturgia, os Centros de Altos Estudos, a elaboração de Rituais, a direção do Pecúlio Maçônico, etc.

- Em cada Estado e no Distrito Federal, os Corpos se fundirão ou as Lojas dispersas se reunirão em um Corpo Simbólico único, com soberania e independência, observando rigorosamente os Landmarks, Usos e Costumes da Maçonaria Universal.

* * *

Representações presentes ao conclave:

- Grande Loja da Bahia
- Grande Loja de Minas Gerais
- Grande Loja de Goiás
- Grande Loja do Paraná
- Grande Loja do Rio Grande do Sul
- Grande Loja do Pará
- Grande Loja da Paraíba
- Grande Loja do Piauí
- Grande Loja do Rio de Janeiro
- Grande Loja Unida de S. Paulo
- Grande Oriente do Estado do Rio de Janeiro
- Grande Oriente do Amazonas
- Grande Loja do Ceará
- Grande Loja de Pernambuco

III MESA REDONDA

Patrocinador : Grande Loja do Rio Grande do Sul
Local : Porto Alegre - Rio Grande do Sul
Período : De 25 a 30 de março de 1955

Temas debatidos:

- JÓIAS E ALFAIAS
  (Grande Loja do Rio Grande do Sul)
- TIROS DE GUERRA
  (Grande Loja do Rio Grande do Sul)
- CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA BRASILEIRA
  (Grande Loja do Rio Grande do Sul)
- NORMAS LITÚRGICAS
  (Grande Loja do Rio Grande do Sul)
- OUTROS TEMAS

Conclusões:

JÓIAS E ALFAIAS: Por sugestão da Grande Loja de São Paulo (Unida) ficou decidido que a Grande Loja de Minas Gerais tiraria cópias fotográficas de todas as estampas, para serem distribuídas com a Tese aprovada, a fim de melhor orientar a confecção dos respectivos modelos.

TIROS DE GUERRA: Transferido o debate para uma próxima Mesa Redonda.

CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA BRASILEIRA: Resolveu-se que não seria ainda criada, continuando a serem realizadas as Mesas Redondas.

NORMAS LITÚRGICAS: Aprovaram-se as seguintes modificações:

a) Suprimir a passagem por trás do Trono do Ven.'., durante as Iniciações, devendo a passagem ser feita entre o Trono e o A.'. dos Pperf.'.;

b) No momento em que o neófito for desvendado, deverão ser apagadas todas as luzes, exceto as do A.'. dos Jjur.'. ;

c) Na abertura dos Trabalhos, não se deve ficar à Ordem quando o Ven. '. diz "Em Loja, meus I ir.'.", o que só será feito na ocasião em que disser "De pé e à ordem, meus Irmãos".

RITUAIS: Aprovou-se que a Grande Loja do Rio Grande do Sul coordenará os trabalhos de unificação, enviando-os às Grandes Lojas para exame. Devendo, estas, pronunciarem-se a respeito, num prazo de 60 dias.

CONSTITUIÇÕES: Foi apresentada a Constituição recém-aprovada pela Grande Loja do Rio Grande do Sul que, segundo entendimento geral, poderia servir de base para as demais. Essa Grande Loja comprometeu-se de distribuir cópias mimeografadas a todas as co-Irmãs, a fim de ser discutida durante a IV Mesa Redonda.

RELAÇÕES EXTERIORES: Foi resolvido que as Lojas Simbólicas não poderiam comunicar-se diretamente com uma Grande Loja que não a sua.

IV MESA REDONDA: Foi escolhido o Oriente de Belo Horizonte, sob o patrocínio da Grande Loja de Minas Gerais, durante a segunda quinzena do mês de maio de 1956.

Inscritas as "A Maçonaria e o Poder Público" e
"A Maçonaria e a Religião no Brasil".

Estiveram representadas:

- Grande Loja da Bahia
- Grande Loja do Ceará
- Grande Loja de Goiás
- Grande Loja de Minas Gerais
- Grande Loja do Paraná
- Grande Loja da Paraíba
- Grande Loja de Pernambuco
- Grande Loja do Rio Grande do Sul
- Grande Loja do Rio de Janeiro
- Grande Loja Unida de São Paulo.

IV MESA REDONDA

Patrocinador : Grande Loja de Minas Gerais
Local : Belo Horizonte - Minas Gerais
Período : De 19 a 23 de maio de 1956

Temas debatidos:

A MAÇONARIA E A POLÍTICA
(Grande Loja do Rio de Janeiro)
A MAÇONARIA E A RELIGIÃO
(Grande Loja do Rio de Janeiro)
ALFAIAS
(Grande Loja do Rio Grande do Sul)
UNIFORMIZAÇÃO DOS RITUAIS
(Grande Oriente do Estado do Rio)
MORALIDADE ADMINISTRATIVA
(Grande Loja de Minas Gerais)
CRIAÇÃO DE NOVAS LOJAS
(Grande Loja de Minas Gerais)
REESPIRITUALIZAÇÃO DA ORDEM
UNIFICAÇÃO
(Grande Loja de Minas Gerais)

Conclusões

A MAÇONARIA E O PODER POLÍTICO: A Grande Loja do Pará apresentará diretrizes sobre a ação política da Maçonaria.

A MAÇONARIA E A RELIGIÃO: "A Maçonaria não sendo uma religião, permanece eqüidistante de todas as crenças, seitas e dogmas religiosas e recomenda a seus adeptos absoluto respeito às crenças alheias e a não interferência em quaisquer questões de alcance ou objetivo puramente sectário. Recomenda, ainda, que se dê ampla publicação da posição da Maçonaria em face dos ataques que vem sofrendo de uma sociedade inimiga da religião".

JÓIAS E PARAMENTOS: A Grande Loja Unida de São Paulo enviará a todas as Grandes Lojas, em forma de manual, desenhos e descrição das Jóias e Paramentos aprovados, para serem adotados pela Maçonaria Regular do Brasil.

PADRONIZAÇÃO DOS RITUAIS: A Grande Loja Unida de São Paulo deverá proceder a estudos para a padronização dos Rituais 1, 2 e 3, a serem adotados pela Maçonaria Regular do Brasil.

SEGURO SOCIAL: A Grande Loja Unida da Bahia estudará um plano para Seguro Social, assim como a Previdência Social.

AÇÃO SOCIAL DA MAÇONARIA: Ficará a cargo da Grande Loja do Ceará esta tese, incluindo-se a da "Moralidade Administrativa".

SINDICALISMO: Tese a cargo da Grande Loja do Pará.

CRIAÇÃO DE NOVAS LOJAS: Recomenda-se a criação de novas Lojas. O quanto possível, observados com o máximo rigor os postulados que regem a criação de novas Oficinas. Recomenda-se, também, a criação de "Triângulos", onde não for possível a organização de Lojas.

TRONCOS DE SOLIDARIEDADE: A IV Mesa Redonda recomenda que, nas Oficinas das diversas Jurisdições das Grandes Lojas do Brasil, seja observado com o máximo rigor o caráter sigiloso das contribuições dos IIr.'. para o "Tronco de Solidariedade".

REESPIRITUALIZAÇÃO DA ORDEM: Foram aceitos os 7 pontos indicados na "Solução", com restrições ao item 5.

PALAVRA SEMESTRAL: Será dada pela Grande Loja em que se realizou a última Mesa Redonda.

ACORDOS: Em face das dificuldades criadas a algumas Grandes Lojas pelo acordo de "modus vivendi" assinado pelas Grandes Lojas do Rio de Janeiro e do Ceará com o Grande Oriente do Brasil, foi aceito um apelo às mesmas, no sentido de que examinem a possibilidade de serem denunciados tais acordos.

PRAÇAS DE PRET: Desde que satisfaçam as exigências morais, intelectuais e econômicas, poderão ser admitidos na Ordem, ficando a critério de cada Grande Loja.

TESES: Todas as teses a serem apresentadas deverão ser enviadas em cópia às Grandes Lojas, com comunicação do fato à Grande Loja em que reunirá a próxima Mesa Redonda.

V MESA REDONDA: Será realizada em Belém, capital do Pará.

RITUAL DE APRENDIZ: Suprimiram-se as "voltas" que se dá ao profano. **Plano inclinado**: máximo cuidado e carinho com o profano. **Fórmula de compromisso**: não será lido pelo Orad.'. mas, sim, entregue ao Prof. na Cam.'. de Refl:. sendo levado à Of.'.
juntamente com o Test.'. e o Quest.'., em mãos do Ir.'. Exp.'. e, não mais espetado na ponta da espada. **S∴J∴** ou **M∴Traid∴** - eliminar-se a cena. **Sinais, Toq∴ e PPal∴:** serão ensinados na sessão posterior à de iniciação. **Liv∴ da Lei**: será aberto pelo ex-Ven.'. ou, na sua falta, pelo Ir.'. Orad.'. **Verificação**: da qualidade maçônica no N e no S far-se-á com um golpe de malh∴ do lº Vig.'., estando todos de pé e a Ord.'., voltados para o Or∴, quando os VVig∴ inspecionarão as respectivas CCol∴ A verificação no Or.'. fica a critério e decisão das Grandes Lojas.

Dado ciência da criação da Muito Respeitável Grande Loja de SANTA CATAR I NA.

***

Representações presentes ao conclave:

- Grande Loja de Minas Gerais
- Grande Loja Unida da Bahia
- Grande Oriente do Estado do Rio de Janeiro (Gr:. Loja)
- Grande Loja do Rio de Janeiro
- Grande Loja Unida de São Paulo
- Grande Loja de Goiás
- Grande Loja do Paraná
- Grande Oriente do Amazonas (Gr:. Loja)
- Grande Loja do Pará
- Grande Loja do Piauí
- Grande Loja do Ceará
- Grande Loja da Paraíba
- Grande Loja de Pernambuco

V MESA REDONDA

Patrocinador : Grande Loja do Pará
Local : Belém - Pará
Período : De 17 a 22 de junho de 1957

Temas debatidos:

- RITUAL DO APRENDIZ
  (Grande Loja Unida de São Paulo)
- DIRETRIZES DA ATUAÇÃO POLÍTICA DA MAÇONARIA NO BRASIL
  (Grande Loja de Minas Gerais)
- TRIÂNGULOS MAÇÔNICOS
  (Grande Loja do Ceará)
- UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA BRASILEIRA
  (Grande Loja do Ceará)
- SEGURO SOCIAL E PREVIDÊNCIA MAÇÔNICA
  (Grande Loja Unida da Bahia)
- SINDICALISMO EM AÇÃO PRÁTICA
  (Grande Loja do Pará)

Conclusões

RITUAL DO APRENDIZ: Aprovado o anteprojeto da Grande Loja Unida de São Paulo, que recebeu voto de louvor proposto pelos representantes de Pernambuco e Amazonas. A mesma Grande Loja for encarregada de preparar anteprojetos dos Rituais dos 2º e 3º graus.

DIRETRIZES DA ATUAÇÃO POLÍTICA DA MAÇONARIA NO BRASIL: Aprovada como fixação de pontos de vistas. Recomendado que se evite o envolvimento político, partidário.

TRIÂNGULOS MAÇÔNICOS: Aprovada a idéia básica e incluída na Pauta da VI Mesa Redonda para que aprofunde o estudo do tema e possibilite às demais Grandes Lojas apresentarem suas sugestões.

UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA BRASILEIRA: Fixa condições básicas para a Unificação. O tema continuará na Ordem do Dia das próximas Reuniões, até a solução final.

SEGURO SOCIAL E PREVIDÊNCIA MAÇÔNICA: Aprovada por aclamação. Recomendada a aplicação das diretrizes, conforme as peculiaridades de cada jurisdição.

SINDICALISMO EM AÇÃO PRÁTICA: Aprovada por aclamação.

Outros temas debatidos e aprovados:

1) Aprovada a adoção do tratamento de "Muito Respeitável", para as Grandes Lojas;

2) Reiterada a recomendação de que os Grandes Orientes do Amazonas e Grande Oriente Simbólico do Rio de Janeiro, adotem a nomenclatura geral de "Grande Loja", para unificar o designativo da Maçonaria Simbólica Regular.

3) Criação do "Dia do Maçom", a ser comemorado a 20 de agosto, dia em que, durante Sessão conjunta das Lojas Comércio e Artes, União e Tranqüilidade e Esperança de Niterói, sob a presidência do ínlito Maçom Gonçalves Ledo, foi Proclamada a Independência do Brasil. O Dia do Maçom deverá ser comemorado festivamente, com cerimônias maçônicas e profanas, por toda a maçonaria brasileira, que deve destacar o significado histórico da data escolhida.

VI MESA REDONDA: Foi escolhido o Oriente de Niterói para sediá-la sob o patrocínio do Grande Oriente Simbólico do Estado do Rio de Janeiro, durante a terceira semana do mês de abril de 1958.

Estiveram representados:

- Grande Oriente do Amazonas, Acre e Territórios Limítrofes
- Grande Loja Unida da Bahia
- Grande Loja do Ceará
- Grande Loja de Minas Gerais
- Grande Loja do Pará.
- Grande Loja da Paraíba
- Grande Loja de Pernambuco
- Grande Oriente Simbólico do Estado do Rio de Janeiro
- Grande Loja de Santa Catarina
- Grande Loja Unida de São Paulo

VI MESA REDONDA

Patrocinador : Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro
Local : Niterói - Estado do Rio de Janeiro
Período : De 21 a 26 de abril de 1958

Temas debatidos:

PACIFICAÇÃO DA MAÇONARIA BRASILEIRA
(Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro)
UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA
(Grande Loja do Ceará)
RITUAIS DE COMP.'. E M:.
(Grande Loja Unida de São Paulo)
TRIÂNGULOS MAÇÔNICOS
(Grande Loja do Ceará)
DIRETRIZES POLÍTICAS
(Grande Loja do Ceará)

Conclusões:

PACIFICAÇÃO DA MAÇONARIA BRASILEIRA: Aprovada Tese da Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, que recomenda a assinatura de Tratado das Grandes Lojas com o Grande Oriente do Brasil, excluído o Grande Oriente do Rio Grande do Sul, cujo assunto deve ser encaminhado pela Grande Loja daquele Estado. Adiada a decisão a seu respeito para a próxima Mesa Redonda. A Tese recebeu, ainda, emenda da Grande Loja do Pará, com apoio do Rio Grande do Sul, "contrária a que se assine Tratado de mútuo reconhecimento com entidades que reconheçam Corpos que não sejam reconhecidos pela maioria das Grandes Lojas". E a Grande Loja do Paraná fez declaração de voto sustentando a "impossibilidade de se atender a exigência de dois terços, vez que os acordos serão bilaterais".

Recomendou-se, outrossim, que fosse feita antes uma Pacificação interna, no seio das Grandes Lojas, voltando-se a reconhecer a Grande Loja do Rio de Janeiro-DF, com a qual se havia rompido por recomendação anterior. E que, as que ainda não o houvessem feito, estabelecessem relações com a G. Loja Unida de São Paulo. Por outro lado, foi convocada a Grande Loja de São Paulo para, no final da Mesa Redonda, iniciar trabalhos de pacificação com a Grande Loja Unida.

UNIFICAÇÃO: Aprovada no sentido de que seja nomeada uma Comissão composta de membros das Grandes Lojas, para elaborarem um esquema de contatos e consultas com o GOB, a partir dos pontos fixados pela Tese da Grande Loja do Ceará.

RITUAL DO SEGUNDO GRAU: Aprovado o projeto apresentado por São Paulo, com correções gráficas e acrescentando-se a manutenção do uso do chapéu pelo Ven:.; o Painel da Loja em lugar visível e a Oração de abertura. Terminada a entrada ritualística, achando-se todos de pé e depois de anunciado pelo M. de CCer.', que os lugares estão preenchidos, todos sentam-se a um golpe de mat:.. Foi aprovada, ainda, por 8 votos a 5, a manutenção do antigo juramento.

RITUAL DO TERCEIRO GRAU: Aprovado, com as seguintes emendas: "No Capítulo Loja de MM.'.", corrigir para - "No centro do Temp. um esq∴coberto com pano preto e, por sobre este, um ramo de Ac.'. e, espalhados em torno, algumas ferramentas da Arte". No cap. "Indumentária", modificar para - "é permitido o uso de bal.'.". O bat.'. que, a rigor, deveria ser o traje dos MM.'., deve chegar até o tornozelo, com mangas até o pulso, não dispensando as luvas e a gravata branca. Os MM.'. militares e sacerdotes, poderão usar seus uniformes e vestes talares". Foram corrigidos os erros de grafia e incluída uma exortação no final dos trabalhos que, apresentada por uma Comissão composta pelos Irmãos Grão Mestre do Pará, Grão Mestre Adjunto do Ceará e Assessor João Pires Ribeiro, do Estado do Rio, tem a seguinte redação:

"Meus Irmãos, vamos deixar este Templo dedicado à amizade e à Virtude e voltar ao Mundo Profano. Em nossos afazeres, não nos esqueçamos dos deveres recomendados por esta Loja. Façamos o bem a todos, principalmente aos nossos Irmãos, para que, pela Caridade, Benevolência e Fidelidade em nossas relações sociais pela mais elevada compreensão dos deveres cívicos e familiares, gozemos, sempre, os efeitos salutares e úteis que a Instituição prodigaliza aos bons Obreiros. VV. IIr.'., vivamos em tranqüilidade de espírito e que o G.A.D.U., Deus de Amor e de Bondade, esteja conosco e nos abençoe".

TRIÂNGULOS MAÇÔNICOS: Aprovado que "A VI MESA REDONDA, tendo em vista a necessidade imperiosa de ampliar a ação benéfica da Ordem, e considerando que os ideais maçônicos se devem propagar intensa e sistematicamente por todos os rincões da Pátria, recomenda o maior empenho das Grandes Lojas no sentido de se criarem, em todos os lugares onde houver necessidade, Organismos maçônicos, sob a forma de Triângulos. Esses Triângulos, deverão adotar o título distintivo que terá a futura Loja e, os Irmãos que os compuserem, deverão ficar isentos das taxas de suas Lojas". Recomendou-se a troca de Regulamentos de Triângulos entre as Grandes Lojas, no sentido de torná-los homogêneos.

DIRETRIZES POLÍTICAS: Por falta de consenso para deliberação, foi aprovada proposta do Rio Grande do Sul, de que "seja transferida para a próxima Mesa Redonda, recomendando-se às Grandes Lojas, aqui representadas, que estudem os métodos e processos possíveis de serem adotados, comunicando às co-Irmãs as fórmulas que adotarem".

OUTRAS RESOLUÇÕES:

1) Em face de só haverem sido distribuídas na ocasião, foram transferidas para a próxima Mesa Redonda, as Teses "Seguro Social", da Grande Loja Unida da Bahia e "Diretrizes Constitucionais", da Grande Loja de Minas Gerais. Recomendou-se, a pedido das próprias subscritoras, que as demais Grandes Lojas enviem colaboração, a fim de que os Temas possam ser aprofundados.

2) Convidados os representantes das duas Grandes Lojas que vêm funcionando em São Paulo, para tentar-se uma pacificação, verificaram-se dificuldades diversas para uma pronta solução do problema. Fez-se, portanto, um apelo às partes litigantes, no sentido de que elas próprias continuem esforçando-se para solucioná-lo o quanto antes.

3) Por sugestão da Grande Loja de Santa Catarina, foi nomeada uma Comissão composta das Grandes Lojas - Unida de São Paulo, Simbólica de Minas Gerais, do Estado do Rio de Janeiro e do Rio de Janeiro (esta a pedido próprio), para promoverem trabalho de Unificação entre a Grande Loja do Rio Grande do Sul e o Grande Oriente daquele Estado.

4) Solicitação do representante do Ceará, no sentido de que as Conclusões desta Mesa Redonda sejam distribuídas a todas as Grandes Lojas, a exemplo do que foi feito pela Grande Loja do Pará.

5) Voto de louvor à República de Israel, por motivo de seu aniversário de fundação, com a declaração da Grande Loja do Rio Grande do Sul de que "vota favoravelmente, na suposição de que o indômito povo de Israel não mais se preste para a perturbação da Paz Universal".

6) Votos congratulatórios pelo aniversário de fundação da Grande Loja de Santa Catarina, na data de abertura da presente Mesa Redonda.

7) Mensagem de apoio ao Professor Anísio Teixeira, grande educador e defensor do Ensino em nosso País, no momento em que se vê atacado por Memorial dos Bispos do Rio Grande do Sul que condenam extensivamente o Ensino primário obrigatório e gratuito patrocinado pela OEA e pela UNESCO.

8) Homenagem solene a Tiradentes - o Proto-Mártir da Independência., através de brilhante peça de arquitetura proferida pelo Irmão Columbano Santos, do Estado do Rio.

9) Congratulações à Grande Loja do Amazonas, pela mudança de denominação, comunicada pelo Grão-Mestre.

10) Voto de louvor aos Irmãos Aloysio Teixeira Costa e Jonathas Anacleto de Morais, pela dedicação e eficiência com que vêm desempenhando os trabalhos de Grandes Secretários da VI Mesa Redonda.

11) Finalmente, são recebidos com grande alegria e com as honras devidas, os Sereníssimos Grão-Mestres - da Grande Loja de Cuba (que é também Presidente da CM I); do Grande Oriente do Brasil e do Grande Oriente Independente do Rio Grande do Sul. Os visitantes ilustres, são saudados, em nome dos Convencionais, pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Pará - Irmão Cândido Marinho da Rocha, que ressalta, com raro brilhantismo, a importância da honrosa visita e o alto significado do que pode ela resultar.

VI MESA REDONDA: Escolhido o Oriente de Curitiba, sob o patrocínio da Grande Loja do Paraná, durante a segunda quinzena do mês de março de 1959, com o seguinte Temário:

- Unificação da Maçonaria Brasileira - G. L.do Ceará
- Diretrizes da Ação Política da Maçonaria - G. L. M. Gerais
- Triângulos Maçônicos - G. L, do Ceará
- Seguro Social - G. L. Unida da Bahia
- Diretrizes Constituintes - G. L. de Minas Gerais
- Reespiritualização da Maçonaria Brasileira - G. L. Amazonas

- Organização e Roteiro das GGr. Ssec. - G. L. Unida de S. Paulo

Estiveram representadas:

- Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes
- Grande Loja Unida da Bahia
- Grande Loja do Ceará
- Grande Loja de Goiás
- Grande Loja Simbólica de Minas Gerais
- Grande Loja do Pará
- Grande Loja do Paraná
- Grande Loja de Pernambuco
- Grande Loja do Rio Grande do Sul
- Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro
- Grande Loja do Rio de Janeiro (DF)
- Grande Loja de Santa Catarina, e
- Grande Loja Unida de São Paulo

VII MESA REDONDA

Patrocinador : Grande Loja do Paraná
Local : Curitiba - Paraná
Período : De 16 a 21 de março de 1959

Temas debatidos:

- UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA BRASILEIRA
  (Grande Loja do Ceará)
- TRATADO DE MÚTUO RECONHECIMENTO COM O GRANDE ORIENTE DO BRASIL
- DIRETRIZES DA ATUAÇÃO POLÍTICA DA MAÇONARIA
  (Grande Loja do Ceará)
- SEGURO SOCIAL
  (Grande Loja Unida da Bahia)
- REESPIRITUALIZAÇÃO DA MAÇONARIA
  (Grande Loja do Amazonas)

Conclusões

1ª) As conclusões de cada Mesa Redonda devem ser reunidas em documento especial.

2ª) Fica designado o Or.', de Pernambuco para a realização da VIII Mesa Redonda, na 2ª quinzena de agosto de 1960, em face da aquiescência daquela Grande Loja.

3ª) Ficam incluídos no Temário da VIII Mesa Redonda, com preferência, os seguintes temas:

- Diretrizes Constitucionais, a cargo da Grande Loja de Minas Gerais;
- Organização e Roteiro das Grandes Lojas, a cargo da Grande Loja Unida de São Paulo;
- Reespiritualização da Maçonaria, a cargo da Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro;
- Laicismo, a cargo da Grande Loja do Paraná;
- Maçonaria Frente ao Divórcio, a cargo da Grande Loja do Ceará;
- Maçonaria e Problemas do Petróleo, Grande Loja Unida da Bahia;
- Movimento Nacionalista no Brasil, Grande Loja do Rio Grande do Sul;
- Assuntos Sócio-Econômicos Nacionais, Grande Loja Unida da Bahia.

4ª) Fica nomeada uma Comissão composta dos Grão-Mestres ou seus Delegados, das Grandes Lojas do Estado do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pará, Bahia, Pernambuco e Ceará, para, na Capital Federal, fazerem a entrega ao Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, da proposta das Grandes Lojas do Brasil de um Tratado de Mútuo Reconhecimento, vazado nos seguintes termos:

"O Grande Oriente do Brasil e as Grandes Lojas abaixo nomeadas, todas devidamente representadas por seus respectivos Grão-Mestres ou Delegados, convencionam e ajustam solenemente o presente Tratado de Mútuo Reconhecimento, Fraternal Amizade e Estreita Colaboração, como instrumento de concórdia, compreensão e

elevação de espírito, destinado a aumentar a área da Fraternidade Maçônica e como passe inicial para a almejada unificação da Maçonaria Simbólica do Brasil.

1º) O Grande Oriente do Brasil e as Grandes Lojas do Brasil, Potências Maçônicas Simbólicas e Soberanas; se reconhecem em suas jurisdições maçônicas, trocando entre si os respectivos Garantes de Amizade.

2º) Os maçons regulares subordinados ao Grande Oriente do Brasil poderão freqüentar as de qualquer das Grandes Lojas e os maçons regulares da obediência destas terão a mesma regalia em relação às Lojas do Grande Oriente, sendo obrigados os visitantes ao acatamento das Leis e Regulamento da Potência ou Loja visitada.

3º) Os Altos Corpos contratantes, visando a possibilidade da consecução do nobre ideal porque se batem - de confraternização maçônica e de unificação da Maçonaria Simbólica no País - procurarão colaborar estreitamente entre si, incentivar cada vez mais os laços de fraternidade que as unem e estudar em conjunto o estabelecimento de uma base aceitável para se conseguir essa unidade maçônica, adotando para isso, mutuamente, todas medidas aconselháveis.

4º) Com o objetivo de fortalecer e defender a Sublime Instituição Maçônica no País, as Altas Partes contratantes trocarão, entre si, informações, boletins, atos e decretos, para conhecimento mútuo e registro respectivo de maçons e Lojas suspensos, eliminados ou excluídos de suas obediências e dos recusados ou rejeitados nas Lojas das respectivas jurisdições.

5º) Pelas mesmas razões do inciso anterior e, ainda, para possibilitar a unidade maçônica no Brasil, os Altos Corpos contratantes se comprometem: o Grande Oriente do Brasil, a somente reconhecer uma Potência Maçônica em cada unidade da Federação, abstendo-se em manter quaisquer tratados, acordos ou convênios com qualquer outro Corpo Maçônico na mesma jurisdição; as Grandes Lojas, a apenas reconhecerem no território nacional, além das Grandes Lojas existentes ou que venham a existir, o Grande Oriente do Brasil.

6º) As partes contratantes se comprometem a não aceitarem em seu seio Lojas ou maçons suspensos, excluídos ou eliminados de qualquer das Potências signatárias.

7º) Os casos omissos e os pormenores da execução poderão ser resolvidos e regulados de comum acordo diretamente entre as Grão-Mestres das Potências contratantes, em protocolos adicionais a este Tratado.

8º) O presente instrumento de fraternal congraçamento maçônico, que em nada afeta a independência e a soberania das Altas Partes contratantes, terá duração indeterminada podendo, entretanto, ser denunciado por qualquer das Potências signatárias.

9º) O presente Tratado entrará em vigor em. . .. ."

5ª) A VII Mesa Redonda, tomando conhecimento da proposição da Grande Loja do Ceará no sentido de que a Mesa Redonda se pronunciasse a respeito dos problemas do divórcio, do petróleo e do movimento nacionalista no Brasil, resolveu incluir no Temário da próxima Mesa Redonda os assuntos suscitados.

6ª) As Grandes Lojas do Brasil, reunidas em sua VI Mesa Redonda, ao ensejo da apreciação das teses Pacificação e Unificação da Maçonaria Brasileira e, considerando:

a) que é disposição e desejo de todos os obreiros da Ordem verem unificada a Maçonaria Brasileira;

b) que essa unificação deve ser feita em bases sólidas e duradouras, não permitindo assim a possibilidade de maior desarmonia;

c) que para atingir o objetivo da unificação, devem as Grandes Lojas procurar uma solução uniforme e em perfeita consonância;

RESOLVEM: reafirmar a decisão tomada na VI Mesa Redonda de realizar com o Grande Oriente do Brasil entendimentos, tratados, ou convênios, desde que sejam decorrentes de deliberação conjunta e unânime das Grandes Lojas.

7ª) Solicitar ao Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja de Goiás, esclarecimentos dos motivos que o levaram a assinar com o Grande Oriente do Brasil um Tratado de Mútuo Reconhecimento em detrimento de haver aos 26 dias do mês de abril de 1958, assinado um compromisso formal de só fazê-lo em conjunto com as demais Grandes Lojas do Brasil.

Recomendações

1) A VII Mesa Redonda resolveu dar a seguinte redação aos itens 8º,9º e 10º das conclusões da tese "DIRETRIZES DA ATUAÇÃO POLÍTICA DA MAÇONARIA", apresentada pela Muito Respeitável Grande Loja do Ceará:

Considerando que há concordância entre as Grandes Lojas, no sentido de serem estudados os problemas básicos da política brasileira e de serem tentadas normas de ação que redundem em resultados práticos como no de suas Lojas jurisdicionadas:

a) sejam designados Irmãos de reconhecida capacidade ou organizados comitês para realizarem estudos desses problemas e possível encaminhamento no sentido de sua execução;

b) sejam promovidos, através dos mesmos elementos (irmãos e comitês) a divulgação e a defesa das conclusões aprovadas pelas Grandes Lojas.

2) Aprovação das conclusões da tese UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA BRASILEIRA, apresentada pela Muito Respeitável Grande Loja do Ceará e concebida nos seguintes termos:

As Grandes Lojas do Brasil, reunidas na VII Mesa Redonda, reafirmam o seu propósito de unificar a maçonaria brasileira e estão prontas a realizá-la desde que haja a aceitação da forma CONFEDERAÇÃO e o respeito aos princípios de regularidade do simbolismo e, apreciando o esquema apresentado pela Muito Respeitável Grande Loja do Ceará versando sobre a unificação da Maçonaria brasileira, resolve:

a) reunir o esquema ora apresentado, à tese aprovada pela VII Mesa Redonda e aos demais trabalhos apresentados, como subsidio para o prosseguimento dos estudos sobre a unificação;

b) recomendar às Grandes Lojas do Brasil, que procurem estudar e apresentar novos trabalhos, visando a mesma finalidade;

c) manter, permanentemente, na Ordem do Dia das Mesas Redondas, o tema "UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA BRASILEIRA" até atingir o fim colimado.

3) Com referência à tese "SEGURO SOCIAL", foi aprovada a redação final das "CONCLUSÕES" da VII Mesa Redonda, relativas à tese apresentada pela Muito Respeitável Grande Loja Unida da Bahia, concebida nos seguintes termos:

1º) Aplaudir a iniciativa e os estudos da Muito Respeitável Grande Loja Unida da Bahia, sobre o Seguro Social.

2º) Recomendar às Grandes Lojas;

a) a prática do seguro social, quer sob a modalidade de mutuária, quer sob a previdenciária;

b) que o seguro social seja afeto à organização especifica, dotada de personalidade jurídica.

4) A VII Mesa Redonda, considerando de suma importância os estudos sobre a reespiritualização da Maçonaria resolve:

a) aplaudir a tese apresentada pela Muito Respeitável Grande Loja do Amazonas;

b) recomendar às Grandes Lojas sejam incentivados nas Lojas jurisdicionadas, estudos concernentes ao assunto;

c) manter em pauta para a próxima Mesa Redonda o mesmo estudo, devendo as Grandes Lojas trazer subsídios que forem julgados pertinente ao fim visado.

Or∴ de Curitiba, 21 de março de 1959

* * *

Representações presentes ao conclave:

- Grande Loja do Paraná
- Grande Loja do Rio Grande do Sul
- Grande Loja Unida de São Paulo
- Grande Loja do Amazonas
- Grande Loja do Pará
- Grande Loja do Ceará
- Grande Loja de Pernambuco
- Grande Loja da Paraíba
- Grande Loja Unida da Bahia
- Grande Loja de Minas Gerais
- Grande Loja do Rio de Janeiro
- Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro
- Grande Loja de Santa Catarina

VIII MESA REDONDA

Patrocinador : Grande Loja de Pernambuco
Local : Recife - Pernambuco
Período : De 26 de agosto a 19 de setembro de 1960

Temas debatidos:

DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS
(Grande Loja de Minas Gerais)
SEGURO SOCIAL
(Grande Loja de Santa Catarina)
A MAÇONARIA EM FACE DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO
(Grande Loja Unida da Bahia)
REESPIRITUALIZAÇÃO DA MAÇONARIA
(Grande Loja do Estado do Rio)
LAICISMO
(Grande Loja do Paraná)
A MAÇONARIA EM FACE DO DIVÓRCIO
(Grande Loja do Ceará)
A MAÇONARIA EM FACE DA ATUAL SITUAÇÃO NACIONAL,
NACIONALISMO E MOVIMENTO NACIONALISTA
(Grande Loja do Rio Grande do Sul)
ORGANIZAÇÃO E ROTEIRO DAS GRANDES SECRETARIAS
(Grande Loja do Estado de São Paulo)
UNIFORMIDADE DA PALAVRA SEMESTRAL
(Grande Oriente do Brasil)
ANÁLISE DA SITUAÇÃO GERAL DO BRASIL
(Grande Loja de Pernambuco)

Conclusões

1ª) Fica designado o Or∴de Manaus (AM) para a realização da IX Mesa Redonda, na segunda quinzena de maio de 1961, face à aquiescência da Grande Loja do Amazonas.

2ª) Ficam incluídos no Temário da IX Mesa Redonda, com preferência, os seguintes temas:

- Ritualística e Vinculação
  (Grande Loja do Estado do Rio)
- Estudo para Unificação da Maçonaria Simbólica Brasileira
  (Grande Loja do Rio de Janeiro)
- Uniformidade da Pal.'. Sem:.
  (Grande Oriente do Brasil)

- Restruturação das Mesas Redondas
  (Grande Oriente do Brasil)
- Transportes
  (Grande Loja do Rio Grande do Sul)

- Minerais Atômicos
  (Grande Loja do Paraná)
- Borracha
  (Grande Loja do Pará)
- Problema da Energia Elétrica
  (Grande Loja Unida da Bahia)
- Carvão Nacional
- Pecúlio Maçônico
- Educação Moral e Cívica
  (Grande Loja de Santa Catarina)

3ª) Fica designado o prazo para apresentação das teses, até o dia 19 de março de 1961.

4ª) Fica assinado o Tratado de Mútuo Reconhecimento, Fraternal Amizade e Estreita Colaboração, entre o Grande Oriente do Brasil e as Muito Respeitáveis Grandes Lojas de Pernambuco, Amazonas e Santa Catarina.

5ª) Fica resolvido que o Grande Oriente do Brasil solucionará o impasse existente no Or∴ de Minas Gerais, até a próxima Mesa Redonda, a realizar-se no Or∴ de Manaus.

6ª) Fica determinado que a não realização da assinatura do Tratado de Mútuo Reconhecimento e Fraternal Amizade entre a Muito Respeitável Grande Loja de Minas Gerais e o Grande Oriente do Brasil até a data prevista para a IX Mesa Redonda, todas as Grandes Lojas do Brasil suspenderão o mesmo Tratado já firmado com este.

7ª) Receber o Grande Oriente do Brasil, nesta Mesa Redonda como convidado especial, com iguais direitos e prerrogativas e, nas futuras como participante ativo.

8ª) Admitir a Muito Respeitável Grande Loja do Maranhão, recém fundada, como efetiva participante nos trabalhos, em igualdade de condições com as demais Grandes Lojas.

9ª) Designar uma comissão , composta das M∴RR∴ Grandes Lojas do Ceará, São Paulo e Rio de Janeiro, para elaborar as conclusões do Conclave.

10) Aprovar a tese "DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS" apresentada pela M.'. R:. Grande Loja de Minas Gerais, exceção feita ao Cap. II, "Dos Antigos Lindeiros" (Landmarks), e o item 29 das conclusões da mesma tese, introduzidas as emendas constantes das Atas dos trabalhos.

11) Adotar como norma, organizado o Temário da Mesa Redonda, não mais compete à Grande Loja, apresentando uma tese, a retirada data.

12) Tomar conhecimento das teses "INSTRUÇÕES MORAL E CÍVICA" e "SEGURO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", apresentadas pela M.'.R.'. Grande Loja de Santa Catarina, para incluí-las no Temário da IX Mesa Redonda.

13) Aprovar a tese "A MAÇONARIA EM FACE DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO", apresentada pela M∴ R∴Grande Loja Unida da Bahia, consubstanciando suas conclusões com as emendas apresentadas.

14) Aprovar o envio de uma mensagem ao Exmo. Sr. Presidente da República, aos três candidatos à curul presidencial no próximo pleito eleitoral e ao Conselho Nacional de Petróleo, expondo o nosso pensamento a respeito do assunto e a nossa determinação quanto ao item 3.2 da Proclamação.

15) Adotar, em principio, que a soberania de cada Grande Loja se exerce sobre sua jurisdição. Em conseqüência, cada Grande Loja, abrange determinado território, mas pode compartilhá-lo com outra, por mútuo consentimento.

16) Dar ampla divulgação às Conclusões desta Mesa Redonda, na parte referente à Proclamação.

17) Aprovar a tese "REESPIRITUALIZAÇÃO DA MAÇONARIA" apresentada pela M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, em apoio à tese no mesmo sentido apresentada pela M.'. R.'. Grande Loja do Amazonas.

18) Aprovar a tese "A MAÇONARIA FACE À ATUAL SITUAÇÃO NACIONAL, NACIONALISMO E MOVIMENTO NACIONALISTA" apresentada pela M.'. R.', Grande Loja do Rio Grande do Sul, com aditivo constante da Proclamação.

19) Aprovar a tese "LAICISMO", apresentada pela M.'. R.'. Grande Loja do Paraná.

20) Aprovar a tese "A MAÇONARIA EM FACE DO DIVÓRCIO", apresentada pela M.'. R.'. Grande Loja do Ceará, com as emendas constantes da Ata dos trabalhos.

21) Aprovar o envio de uma prancha ao nosso Irm:. NELSON CARNEIRO, hipotecando-lhe inteira solidariedade pela sua campanha, em favor do divórcio.

22) Aprovar a tese "ORGANIZAÇÃO E ROTEIRO DAS GRANDES SECRETARIAS", apresentada pela Muito Resp:. Grande Loja do Estado de São Paulo, com as emendas propostas.

23) Aprovar, em linhas gerais, a tese "ANALISE DA SITUAÇÃO GERAL DO BRASIL", apresentada pela M:. R:. Grande Loja de Pernambuco, com as sugestões apresentadas.

24) Aprovar a permuta da Pal.'. Sem.', entre as Grandes Lojas e o Grande Oriente do Brasil, ficando o estudo de uma única para a próxima Mesa Redonda.

Recomendações:

1ª) Seja adotado pelas Grandes Lojas a título de "Preâmbulo", em todas as Constituições, o Cap, I "Da Maçonaria e seus Objetivos", constantes da tese "DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS", apresentada pela M.'. R.'. Grande Loja de Minas Gerais com as seguintes emendas:

1.1 - suprimir no item 7 a palavra "cabalmente";

1.2 -substituir no item 2, as palavras " sua filosofia ", por "sua doutrina e seus princípios";

1.3 - suprimir no item 14, a palavra "comedidamente".

2ª) Os SSer.'. GGr.'. Mestres das Grandes Lojas e do Grande Oriente do Brasil se comprometem a convocar os Deputados Federais, maçons de suas jurisdições, para que os mesmos assumam o compromisso de apresentar e defender as emendas constantes dos itens 3.2, 3.4 e 6.3 da Proclamação.

3ª) Divulgação, por todos os meios de publicidade, maçônicos ou profanos, dos males advindos da interferência da Igreja na vida política e administrativa do Estado.

4ª) Orientação aos maçons empossados em cargos eletivos ou administrativos, para resguardo do laicismo que entendemos ser ponto basilar da liberdade de pensamento.

5ª) Apoio a todas as manifestações populares que visem a isentar nosso povo da influência da Igreja nas cousas públicas.

6ª) Lutar, por todos os meios legais, pela supressão de inciso "de vínculo indissolúvel", do Art. 163 da Constituição Brasileira.

7ª) Ensejar o livro debate do divórcio no âmbito das Lojas e no mundo profano, por todos os meios de divulgação, inclusive conversa particular.

8ª) Adoção das normas e impressos apresentados, para uniformização das Grandes Secretarias.

Proclamação

A Maçonaria Simbólica Brasileira, reunida na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, representada pela totalidade das Potências que a constituem;

CONSIDERANDO o dever de fidelidade de todos os seus membros, ao glorioso passado histórico da Ordem Maçônica, às suas seculares tradições e aos princípios basilares em que se fundamentam;

CONSIDERANDO a cruciante fase de transição que vive a Humanidade e o dever que lhe impõe os seus postulados em defesa dos altos interesses do povo brasileiro e das instituições democráticas;

CONSIDERANDO os elevados propósitos que impuseram o encontro de todos os responsáveis pela Maçonaria Brasileira, animados pelo indeclinável anseio de construir uma Pátria economicamente livre para as gerações futuras;

Sob a proteção do Grande Arquiteto do Universo que é DEUS.

Proclama

1. **Espiritualidade**

1.1 - A Maçonaria é uma Instituição, cujo espírito é o próprio anseio de perfeição, inerente à essência mesma da Natureza, no seio da qual o Homem existe, vive e evolui;

1.2 - Lidera, portanto, as Escolas de Filosofia Social e Espiritual, outorgadas à Humanidade para o aprimoramento das virtudes do seu elemento básico - o Homem;

1 .3 - O Homem é a MICRO UNIDADE TRIANGULAR, isto é, uma criatura que se compõe de CORPO, ALMA (da espécie) e ESPÍRITO, os três SERES distintos na Trindade Evolutiva do PLANO FÍSICO DA CRIAÇÃO. Cuida, pois, a MAÇONARIA da educação MORAL, CÍVICA, INTELECTUAL e ESPIRITUAL dos Irmãos.

1.4 -Desta maneira, as Lojas Maçônicas terão de ser sempre TEMPLO e ESCOLA, onde invocamos a proteção das LUZES DO ALTO, para que clareiem nossos espíritos em busca da VERDADE.

2. **Nacionalismo**

2.1 - A Maçonaria apoia o movimento nacionalista, considerando-o uma expressão de independência econômica e política de um povo, em luta pela preservação do seu bem-es-
tar social.

2.2 - Nacionalismo é uma força dinâmica. Patriotismo é , apenas, um sentimento emocional e, portanto, estático. Não se trata, aqui, de estabelecer um estrito esquema de comportimentações, que seria, de fato, infenso à Maçonaria.

2.3 - Não defendemos um puro e simples partidarismo político e, sim, uma norma geral de POLÍTICA DE ESTADO, onde todos os cidadãos livres possam e devam continuar dentro de seus partidos, Segundo suas próprias opções, defendendo os interesses reais do Estado Brasileiro.

2.4 - Deve ficar bem claro e estabelecido que não se deseja vincular a Maçonaria à política partidária, porque isso implicaria em uma primeira limitação da própria Maçonaria.

2.5 Por isso mesmo, nunca é demais prestigiar aqueles que lutam pela emancipação econômica de nosso povo, fortalecendo o exército anônimo dos que vêem no Nacionalismo uma bandeira de luta, em prol da abolição da escravatura econômica. Devemos, pois, cerrar fileiras nessa gloriosa cruzada de libertação, para manter ou conquistar setores importantíssimos como:

2.5.1 - Volta Redonda e Petrobrás, criação da Eletrobrás, ou seja, da Energia e Força Elétrica feito, exclusivamente, por cidadãos nacionais, através do próprio Estado ou de Entidade semelhante à Petrobrás.

2.5.2 - O controle pela comunidade brasileira, dos transportes coletivos, a fim de assegurar menos lucros para os poucos e mais transportes para os muitos.

2.5.3 Barrar a evasão de divisas nacionais, seja pela monopolização dos bancos e principais empresas estrangeiras, seja pela monopolização das grandes companhias brasileiras, que necessitam de matéria prima alienígena, monopolização essa a ser feita, também, nos moldes da Petrobrás.

2.5.4 Legislação vigorosa contra os "trustes" nacionais ou internacionais (impedindo que organizações poderosas sufoquem a livre iniciativa dos pequenos produtores, comerciantes, industriais ou agricultores), seja limitando-lhes as atividades, seja controlando suas produções

2.5.5 Limitação dos lucros das grandes potências financeiras , obrigando-as a reinver-tê-las no Brasil, em atividades fundamentais à existência do povo, proporcionando trabalho e produção, de maneira tal que a maioria não tenha menos que a minoria.

2.5.6 Monopolização pelo povo brasileiro, através de empresas como a Petrobrás, da refinação e distribuição do petróleo, bem como da indústria petroquímica do País.

2.5.7 Extinção da mercantilização do ensino e da educação, limitando e controlando a formação de grupos monopolizadores, quer particulares quer estatais assegurando, contudo, em qualquer caso, o ensino obrigatório gratuito e laico, para todos os que necessitem.

2.5.8 Garantir uma maior assistência e proteção ao trabalho, dando, aos mesmos obreiros, participação nos principais setores da vida nacional, proporcionando-lhes, também, educação cívica, justiça social, turismo interno, facilidade nos meios de transportes, aposentadoria digna e, sobretudo, a certeza e segurança que eles esperam lhes sejam dadas pelas elites dirigentes, no que tange à Previdência Social.

2.5.9 Nacionalização e aproveitamento das jazidas minerais situadas no grande quadrilátero ferrífero de Minas Gerais.

2.5.10 - Proibição da exportação de matita compacta, essencial ao progresso nacional.

2.5.11 - Proibição da exportação de manganês e controle de sua produção.

3 - **Petróleo**

3.1 - Prestigiar, entusiasticamente, a política estatal do Petróleo, consubstanciada na PETROBRÁS (Petróleo Brasileiro S.A.), uma vez que o ouro negro é patrocínio (?) do

Estado, é instrumento de soberania, é arma de segurança, é frente de germinação do desenvolvimento econômico, é origem de riqueza e abundância.

3.2 - Lutar pela supressão ou retificação da expressão "ou a sociedades organizadas no País", contida no § 19 do Art. 153 da Constituição Federal e pelo fiel cumprimento da
Lei nº 2.004. Quanto às companhias que se venham a organizar, para industrializar ou comerciar com produtos que tenham os derivados de petróleo, como matéria prima, deverão obrigar-se a ter a Petrobrás como participante, com o mínimo de 51% (cinqüenta e um por cento) do capital das mesmas.

3.3 - Considerar necessária uma efetiva e rigorosa fiscalização nas atividades da Empresa Estatal.

3.4 - Reprovar e combater, tenazmente, o "Acordo de Roboré" como nocivo à Nação, tudo fazendo para que o mesmo seja denunciado pelos poderes competentes.

4- **Laicismo**

4.1 - O poder político, oriundo da Nação organizada como Estado, deve ser exercido em nome do povo. A religião, como órgão que congrega o pensamento de parcela dos povos, em relação às cousas de Deus, deve viver afastada do poder político. Um é , em essência, o materialismo dinâmico; o outro, a contemplação e veneração quase estática das relações espiritualísticas.

4.2 - Inevitável , pois, que para melhor harmonia entre os homens, a Nação politicamente organizada deve estar isenta da influência das cousas do espirito, excetuada, é obvio, a égide de Deus, inominado e indistinto, Deus comum, a Essência de todas as cousas, o Principio, a Vida, enfim.

4.3 - O problema laico não está encerrado; há atual, atuante, grave, profundo, exigindo a sua reflexão e ânimo de combatividade.

4.4 - Defender a supremacia do casamento civil, sobre o religioso.

5- **Divórcio**

5.1 - Em nome da liberdade de crença, fundamental à pessoa humana e do princípio da laicidade do Estado, cumpre à Maçonaria defender a instituição do divórcio no País, em-
pregando, para esse fim, todos os meios a seu alcance.

5.2 - Animada nesses dois postulados da filosofia maçônica, justifica-se e impõe-se a ação da Ordem, no sentido de assegurar a efetiva secularização do nosso Direito, como a sonharam e, formalmente, o declaram os Maçons da República.

5.3 - Como medida indispensável à concretização desse objetivo social, promover, pelos meios adequados, a alteração do Art. 163 da Constituição Brasileira, suprimindo-se a expressão "de vínculo indissolúvel".

Recife, 1º de setembro de 1960 - E.'. V.'.

* * *

Representações presentes ao conclave:

- Grande Loja do Amazonas
- Grande Loja do Pará
- Grande Loja do Maranhão
- Grande Loja do Ceará
- Grande Loja da Paraíba
- Grande Loja de Pernambuco
- Grande Loja Unida da Bahia
- Grande Loja de Minas Gerais
- Grande Loja de Goiás
- Grande Loja do Rio de Janeiro
- Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro
- Grande Loja do Estado de São Paulo
- Grande Loja do Paraná
- Grande Loja de Santa Catarina
- Grande Loja do Rio Grande do Sul
- Grande Oriente do Brasil

IX MESA REDONDA

Patrocinador : Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Rio Branco
Local : Manaus - Amazonas
Período : De 7 a 13 de julho de 1961

Temas debatidos:

TRANSPORTES NO BRASIL
(Grande Loja do Rio Grande do Sul)
RITUALÍSTICA E VINCULAÇÃO
(Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro)
UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA BRASILEIRA
(Grande Loja do Rio de Janeiro)
REESTRUTURAÇÃO DAS MESAS REDONDAS
(Grande Oriente do Brasil)
UNIFORMIDADE DA PALAVRA SEMESTRAL
(Grande Oriente do Brasil)
BORRACHA
(Grande Loja do Pará)

Conclusões

I - Resoluções

1 . a - Designar uma Comissão constituída pelas Delegações das MM.'. RR.'.GG.'. LLoj.'. do Estado de São Paulo, Rio de Janeiro (GB) e Estado do Rio de Janeiro, para elaborar as Conclusões da Mesa Redonda.

1. b - Aprovar a tese "OS TRANSPORTES NO BRASIL", como subsídio à mesma tese que será apresentada na X Mesa Redonda, com as emendas e aditivos constantes das Atas.

1. c - Aprovar a tese "RITUALÍSTICA E VINCULAÇÃO", com as emendas e aditivos constantes das Atas.

1.d - Tomar conhecimento para condenar, formalmente, a organização e atividade de Lojas, Grandes Lojas, Grandes Orientes que se intitulem Corpos de Maçonaria Mista ou Mística, por serem contrários aos princípios maçônicos universais, expressos nos antigos Landmarks e na Constituição de Anderson.

1.e - Aprovar a tese "ESTUDO PARA UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA NO BRASIL", com a seguinte conclusão:

"Considerando que a cordialidade fraternal reinante nas Mesas Redondas vem oferecendo os melhores resultados à Família Maçônica Brasileira; considerando o anseio intrínseco de UNIDADE existente nos propósitos das Potências, de cada Loja Simbólica, de cada Maçom da Maçonaria Regular no Brasil, prosseguir sua marcha evolutiva, realizando suas Mesas Redondas periódicas com os olhos fitos no futuro e sua esperança posta no G.'. A.'. D.'. U.'. e, irmanados pelos mesmos princípios, devemos elevar, cada vez mais alto o nome da Maçonaria Universal no Brasil e, caminhando entrelaçados na amizade e fraternidade que nos devem unir na defesa dos interesses comuns, devemos recomendar os reconhecimentos em marcha, que levará, por certo, à UNIFICAÇÃO por todos requerida".

1.f - Aprovar, em linhas gerais, a tese "REESTRUTURAÇÃO DAS MESAS REDONDAS" com a seguinte redação:

1.f.a - A Mesa Redonda da Maçonaria Simbólica Regular no BRASIL reunir-se-á anualmente. Seu prazo de duração não deverá ser superior a 7 (sete) dias.

1.f.b - Será presidida pelo Grão-Mestre da jurisdição da Potência Simbólica em que ela se reunir, sendo o local designando pela Mesa Redonda anterior. A Mesa Redonda anual será realizada no Or.'. escolhido por votação majoritária, na Mesa anterior, devendo ser escolhido, alternadamente, um Or.' . situado ao norte do Estado do Espírito Santo e outro ao sul desse Estado.

1.f.c - Os serviços de secretaria ficarão a cargo e responsabilidade do presidente da Mesa Redonda.

1.f.d - Na Mesa Redonda só poderão ser tratados os assuntos determinados no final dos trabalhos da Mesa Redonda anterior.

a) As teses e preposições deverão ser impressas ou mimeografadas e distribuídas pelas Potências apresentantes, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a todos os participantes da Mesa Redonda;
b) somente em casos urgentes e excepcionais e com a prévia concordância da maioria de seus participantes , a Mesa Redonda poderá discutir e votar teses e proposições que não tiverem sido distribuídas com a antecedência determinada na letra anterior ou que não constarem da Ordem do Dia estabelecida na forma deste item;
c) não serão objeto de apreciação ou discussão as teses cujos apresentantes não estejam presentes à Mesa Redonda.

l . f. e - As Resoluções, Recomendações e Sugestões serão tomadas sempre, por maioria, mediante o voto de cada Delegação. As decisões serão "ad-referendum" dos órgãos competentes de cada Potência, para que não haja quebra de soberania.

1.g - Aprovar, em linhas gerais, a tese "UNIFORMIDADE DA PALAVRA SEMESTRAL", com a seguinte redação dada ao item "b" da proposição:

1.g.a - A Mesa Redonda resolve adotar a uniformidade da Palavra Semestral para todas as potências Maçônicas Simbólicas Regulares do Brasil;

1.g.b - No 1º semestre de cada ano civil, a Palavra Semestral será da escolha do Grão-Mestre da Grande Loja Presidente da Mesa Redonda anterior e, no 2º semestre, a escolha caberá ao Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil que a comunicará com a devida antecedência, ao presidente em exercício da Mesa Redonda, para a sua transmissão a todas as Potências Maçônicas Regulares no Brasil.

1.g.c - A Palavra Semestral escolhida na forma acima, será com a devida antecedência transmitida ao Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil e aos Grão-Mestres das Grandes Lojas Regulares no Brasil, conforme o caso, para que eles, por sua vez, a expeçam como sua aos Grão-Mestres Estadual e aos Veneráveis das Lojas das respectivas Obediências e Jurisdições, de conformidade com as prescrições legais e regulamentares;

1.g.d - A Potência Maçônica que presidir a Mesa Redonda tem o encargo de fazer publicar e distribuir entre os participantes, o que houver sido acordado nas reuniões plenárias.

1.h - Aprovar, em linhas gerais, a tese "BORRACHA", com as alterações e substitutivos constantes das Atas.

1.i - Escolher o Or.', de São Paulo para sede da X Mesa Redonda, sob os auspícios da Muito Respeitável Grande Loja do Estado de São Paulo, devendo realizar-se, em principio, durante o mês de maio de 1962.

1.j - Incluir no Temário da X Mesa Redonda, com prioridade, as seguintes teses:

- ESTUDO PARA UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA REGULAR NO BRASIL, Grande Loja do Estado de São Paulo.
- MINERAIS ATÔMICOS, Grande Loja do Paraná.
- DA ENERGIA ELÉTRICA, Grande Loja Unida da Bahia.
- CARVÃO NACIONAL, Grande Loja de Santa Catarina.
- PECÚLIO MAÇÔNICO, Grande Loja de Santa Catarina.
- EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA, Grande Loja de Santa Catarina.
- OS TRANSPORTES NO BRASIL, Grande Loja do Rio Grande do Sul.
- CAMPANHA DE EUGÊNIA, Grande Loja do Rio de Janeiro.
- O TEMPLO MAÇÔNICO, Grande Loja do Rio de Janeiro.
- BORRACHA, Grande Loja do Amazonas.
- PARTICIPAÇÃO DOS GRANDES ORIENTES ESTADUAIS NAS MESAS REDONDAS e TOLERÂNCIA E FRATERNIDADE, Grande Oriente do Brasil, por intermédio do Grande Oriente Estadual de Pernambuco.

II - Recomendações

2.1 -. Que sejam adotados, na medida das possibilidades locais, SEMINÁRIOS DE ESTUDOS MAÇÔNICOS, análogos ao instituído pela M.'. Resp.'. Grande Loja do Estado de São Paulo.

2.2 - Intensificação e estreitamento da amizade fraternal entre os Irmãos pela maior conveniência e pela realização de palestras, conferências e outros trabalhos.

2.3 - Maior intercâmbio entre as Lojas e Potências Maçônicas, mediante sessões conjuntas e visitações coletivas.

2.4 - Realização de festas brancas e comemorações cívicas, nas datas históricas e de significação maçônica.

2.5 - Preparação de um estudo explicativo sobre simbolismo maçônico a ser editado a preço acessível a todos os IIr.'. em forma de catecismo, em colaboração comum das Grandes Lojas do Rio de Janeiro e do Estado do Rio de Janeiro e a ser apresentado, oportunamente, à apreciação em Mesa Redonda.

2.6 - Divisão das reuniões econômicas em duas partes, sendo a 1ª, fora do Templo, dedicada à prática ritualística dos AApr.'. e dos CComp.'. e dirigida pelos respectivos VVig.'., enquanto o Ven.'. Mestre se dedica a vivência das relações humanas, com os Mestres; e a 2ª, no interior do Templo, com observância esmerada da ritualística.

2.7 - Quando se tratar da apresentação de tese sobre assunto de âmbito nacional, as demais participantes deverão enviar à apresentante subsídios que digam respeito às necessidades das respectivas regiões.

2.8 Solicitar, com empenho, dos poderes competentes e através do trabalho de nossos IIrms.'. que ocupem cargos legislativos ou executivos, o seguinte:

2.8.1 - Prioridade ao desenvolvimento da navegação de cabotagem e promoção da limpeza e dragagem dos rios e o conseqüente desenvolvimento da navegação fluvial;

2.8.2 - A realização, por meio de canais, da ligação das bacias hidrográficas, especialmente, as do Prata e do Amazonas;

2.8.3 - Concessão da prioridade para os trabalhos de conclusão das rodovias "Belém-Brasília" e "Brasília-Acre".

2.8.4 - Majoração para 20% (vinte por cento) do Fundo de Fomento à Produção, distribuído através do Banco de Crédito da Amazônia;

2.8.5 - Reequipamento dos nossos portos.

2.8.6 - A substituição da "trolha" por "duas espadas cruzadas", na jóia do Guarda do Templo.

III - Proclamação

1. **Ritualística**

1.a - A personalidade, em resumo, é uma decorrência dos atos emanados do feixe de reflexos, condicionados pela Aprendizagem.

1.b - As idéias são seres viventes dentro do homem.

1.c - Para a Maçonaria, educar é estratificar a vontade por meio do Ritual.

1.d - A ritualística maçônica é a observação esmerada e consciente dos Rituais maçônicos para o estudo e meditação, a fim de que o Templo atinja, em todas as sessões, o ótimo de magnetismo imprescindível e floração dos fenômenos psíquicos que reconstroem e personalidade do Maçom.

1.e - Face à variedade crescente de especialistas que a Maçonaria inscreve em suas Oficinas, a permuta do ensino e aprendizagem entre seus Obreiros, com o tempo, transformará o trabalho maçônico na substanciosa instrução que é CIMENTO MÍSTICO da nossa FRATERNIDADE.

2. **Vinculação**

2.a - A INICIAÇÃO abre as portas da Maçonaria, todavia, o Maçom só se incorpora, realmente, à Instituição, depois que a ela esteja ligado pela imprescindível vinculação ao meio.

2.b - A Maçonaria reconhece que há uma ciência que não se ministra nos centros profanos de estudo e somente pode ser adquirida pelo esforço pessoal e a dedicação, intimamente estimulados, postos a serviço de um ideal, que é razão e fim da existência de nossa Ordem.

2.c - A Maçonaria preconiza a autocrítica, a fim de que o Maçom, ser privilegiado, justifique os seus atos, pautando-se pela razão, dentro das suas paralelas que evolui, pois, seu exemplo tem decisiva influência sobre a fraternidade e sobre o mundo profano.

2.d - Tendo de executar o trabalho para o seu aperfeiçoamento sobre a massa mística do próprio ego - no qual deverá esculpir os traços dominantes da imagem arquetípica do Mestre - o Maçom terá de animar essa imagem com o que melhor possa dar ao ambiente e dele extrair. Só, assim, realizará a imprescindível vinculação com a Ordem.

2.e - A busca da Verdade terá de durar séculos de aperfeiçoamento. Às vezes, áridos são os caminhos a percorrer. No espirito dos verdadeiros obreiros, nunca poderá bruxolear a chama inextinguível da Esperança, porque eles se identificam no Infinito, com a própria Divindade.

2.f - A Maçonaria espera que os Veneráveis Mestres das Lojas ensinem a entender, para que os Obreiros possam se vincular, realizando o trabalho útil e integrando-se nos postulados da nossa Sublime Ordem.

3 - **Unificação**

3.a - A IX Mesa Redonda reafirma a real e inegável boa vontade de todas as Potências participantes em cultivar e manter a harmonia da Família Maçônica Brasileira, na profícua procura da solução que leve à almejada UNIDADE MAÇÔNICA.

3.b - Na consecução de nosso "desideratum" deverão ser fortalecidas as fraternais relações entre as Potências Maçônicas Regulares no Brasil para que, em ambiente de compreensão e confiança, possa ser encontrada a fórmula que todos desejam e que nos leve à solução final.

3.c - Irmanados pelos mesmos princípios, tudo devemos fazer para elevar, cada vez mais, a Maçonaria Universal, caminhando entrelaçados pela Amizade Fraternal, vínculo indissolúvel que nos une em defesa dos interesses comuns.

3.d - Por isso, a Maçonaria Simbólica Regular no Brasil deve prosseguir sua marcha evolutiva, realizando suas Mesas Redondas periódicas, com os olhos fixos no futuro e a sua esperança no GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO.

4. **Borracha**

4.a - A borracha é riqueza necessária e indispensável à economia amazônica.

4.b - É indispensável, portanto, a imprescindibilidade da borracha no atual surto de industrialização nacional.

4.c - É evidente e essencial a influência estatal no fomento à produção da borracha, mormente através de uma assistência efetiva e eficaz ao aproveitamento duradouro da borracha.

5. **Moção**

A IX Mesa Redonda da Maçonaria Simbólica Regular no Brasil, por unanimidade de votos das Potências Maçônicas participantes, resolve:

5.a - Congratular-se com S. Excia, o Dr. Jânio da Silva Quadros, eminente Presidente da República, pelo seu oportuno e patriótico decreto, de alta significação, pelo qual restabeleceu, em caráter obrigatório, Instrução Moral e a Educação Cívica em todas as escolas do País, encarecendo a necessidade de rigorosa e adequada execução daquela medida.

5.b - Dirigir-se ao Congresso Nacional e ao Exmo. Sr. Presidente da República, renovando o apelo feito pela VIII Mesa Redonda, realizada no Recife em 1960, no sentido de não ser aprovado o projeto de lei de Diretrizes e Bases de Ensino, principalmente as dispositivos que:

a) forçam e estimulam o ensino religioso nas escolas públicas, quebrando os princípios de liberdade de consciência e de pensamento, de separação da Igreja do Estado;
b) tiram ou dificultam ao Estado o cumprimento da obrigação constitucional de proporcionar o ensino em escolas públicas, em caráter obrigatório, gratuito e leigo;
c) permitam e facilitam que os dinheiros públicos sejam destinados a sub-vencionar escolas particulares, de caráter comercial ou confessional, enquanto o Estado não puder proporcionar ensino gratuito e leigo, em estabelecimentos oficiais de ensino, a todos os jovens e crianças em idade escolar.

Ao Povo Maçônico do Brasil, a IX Mesa Redonda envia as suas mais fraternais saudações, certa de que todos os IIrms.'. comungarão nos legítimos anseios que foram motivo de profícuo trabalho, realizado no Or.'. de Manaus".

Representações presentes ao conclave:

- Grande Loja do Amazonas
- Grande Loja do Pará
- Grande Loja do Ceará
- Grande Loja do Maranhão
- Grande Loja de Pernambuco
- Grande Loja Unida da Bahia
- Grande Loja do Rio de Janeiro
- Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro
- Grande Loja de Minas Gerais
- Grande Loja do Estado de São Paulo
- Grande Loja do Rio Grande do Sul
- Grande Loja de Goiás
- Grande Oriente do Brasil

X MESA REDONDA

Patrocinador : Grande Loja do Estado de São Paulo
Local : São Paulo - SP
Período : De 21 a 25 de maio de 1962

Temas debatidos:

MINERAIS ATÔMICOS
(Grande Loja do Paraná)
CAMPANHA DE EUGENIA
(Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro)
BORRACHA
(Grande Loja do Amazonas)
TOLERÂNCIA E FRATERNIDADE
(Grande Oriente do Brasil)
PARTICIPAÇÃO DOS GRANDES ORIENTES ESTADUAIS NAS MESAS REDONDAS
(Grande Oriente do Brasil)
UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA
(Grande Loja do Estado de São Paulo)
MENSAGEM DE CONFRATERNIZAÇÃO
(Grande Loja do Maranhão)

Conclusões

a) Resoluções

1. Designar uma Comissão composta das MM.'. RR.'. Grandes Lojas do Ceará, Unida da Bahia e Rio Grande do Sul, para elaborar as Conclusões do Conclave.

2. Confiar à M.'. R.'. Grande Loja do Estado de São Paulo, a publicação de um compêndio reunindo as Conclusões das dez (10) Mesas Redondas já realizadas, para distribuição às Grandes Lojas, Grandes Orientes Estaduais e Grande Oriente do Brasil.

3. Reafirmar, em consonância com resoluções anteriores da Maçonaria Simbólica do Brasil, a necessidade de uma participação efetiva da Ordem na política, na forma das Conclusões aprovadas na V Mesa Redonda.

4. Formular perante as autoridades competentes veemente protesto da Maçonaria Brasileira contra a dilapidação de nossas jazidas de minerais atômicos.

5. Aprovar a tese "MINERAIS ATÔMICOS", apresentada pela M.'. R.'. Grande Loja do Paraná, acrescentando as conclusões e emendas aprovadas.

6. Encaminhar às Grandes Lojas, Grande Oriente do Brasil e Grandes Orientes Estaduais exemplares da tese referida no item anterior, sugerindo que sejam enviados às suas Lojas jurisdicionadas possibilitando, assim, a difusão e o debate do tema,

7. Aprovar a tese "CAMPANHA DE EUGENIA", apresentada pela M.'.R.'. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, consubstanciando suas conclusões nas emendas aprovadas.

8. Aprovar a tese "BORRACHA", apresentada pela M.'. R.'. Grande Loja do Amazonas com as conclusões e emendas aprovadas.

9. Aprovar a tese "TOLERÂNCIA E FRATERNIDADE", apresentada pelo Grande Oriente do Brasil, com as conclusões e emendas aprovadas.

10. Rejeitar a tese "PARTICIPAÇÃO DOS GRANDES ORIENTES ESTADUAIS NAS MESAS REDONDAS", apresentada pelo Grande Oriente do Brasil, face à falta de soberania desses Altos Corpos Estaduais.

11. Não conhecer a tese "UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA", apresentada pela M:. R:. Grande Loja do Estado de São Paulo, por considerar inoportuna a sua discussão nesta Mesa Redonda.

12. Aprovar moção de aplauso aos membros da Comissão Redatorial da X Mesa Redonda.

13. Incluir no Temário da XI Mesa Redonda, preferencialmente, os seguintes trabalhos:

- EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA
  (Grande Loja do Estado de São Paulo)
- PROBLEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA
  (Grande Loja Unida da Bahia)
- MAÇONARIA E REFORMA AGRÁRIA
  (Grande Loja do Piauí)
- APRIMORAMENTO MORAL DOS BRASILEIROS, PELA EDUCAÇÃO DE ADULTOS
  (Grande Loja de Minas Gerais)
- ESPIRITUALIDADE, BASE DA UNIFICAÇÃO
  (Grande Loja do Amazonas)
- DIVULGAÇÃO DE IDEAIS E POSTULADOS MAÇÔNICOS
  (Grande Loja do Paraná)
- O TEMPLO MAÇÔNICO
  (Grande Loja da Guanabara)
- TRABALHO MAÇÔNICO
  (Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro)
- UNIFICAÇÃO DO RITUAL PARA TRABALHOS NAS SESSÕES DE GRANDE LOJA
  (Grande Loja do Pará)
- ESTUDO SOBRE NORMAS ESSENCIAIS AO CONHECIMENTO DO MESTRADO
  (Grande Loja do Pará)
- ELETRIFICAÇÃO RURAL
  (Grande Loja do Estado de São Paulo)
- AÇÃO SOCIAL MAÇÔNICA
  (Grande Loja de Goiás)

- RECUPERAÇÃO DA INFÂNCIA E MOCIDADE BRASILEIRAS
  (Grande Loja de Santa Catarina)
- SAÚDE PÚBLICA
  (Grande Oriente do Brasil)
- PROBLEMA SOCIAL AGRÁRIO
- TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

(Grande Oriente do Brasil)

14. Inserir nos Anais desta Mesa Redonda o trabalho intitulado "A MENSAGEM DE CONFRATERNIZAÇÃO", apresentado pela M.'. R.'. Grande Loja do Maranhão.

15. Representar junto ao Governo Federal no sentido de rever o Decreto nº 5040, de 24.01,1961, de modo a prescrever o uso imoderado da cafeína nos refrigerantes, em beneficio da saúde das crianças.

16. Aprovar a indicação do Oriente de João Pessoa, para a realização da XI Mesa Redonda da Maçonaria Simbólica no Brasil, em face da aquiescência da M.'. R.'. Grande Loja da Paraíba, em data a ser oportunamente fixada por essa M.'. R.'. Grande Loja,

b) **Recomendações**

1. Sejam insertos em seus boletins, pelas Grandes Lojas e pelo Grande Oriente do Brasil, para conhecimento dos Grandes Orientes Estaduais, Lojas e Maçons jurisdicionados, as Conclusões desta Mesa Redonda e das que se realizarem futuramente.

2. Sejam mantidos e respeitados os Tratados de Mútuo Reconhecimento, Fraternal Amizade e Estreita Colaboração existente entre as Grandes Lojas e o Grande Oriente do Brasil.

3. Sejam tidos como providência essencial à unificação da Família Maçônica Brasileira, tratados semelhantes entre o Grande Oriente do Brasil e as Grandes Lojas que ainda não os adotaram, superadas as divergências e afastados os óbices porventura existentes.

4. Seja impedido nos Templos Maçônicos e combatidos fora deles, todo e qualquer trabalho que possa dificultar ou obstruir o congraçamento absoluto dos maçons brasileiros.

c) **Proclamação**

1. **Espiritualidade**

1.1 - A Maçonaria é uma Instituição cujo espírito é o próprio anseio de perfeição inerente à essência mesmo da Natureza, no seio da qual o Homem existe, vive e evolui.

1.2 - Lidera, portanto, as Escolas de Filosofia Social e Espiritual outorgadas à Humanidade para o aprimoramento das virtudes de seu elemento básico - o Homem.

1.3 - A Maçonaria é tolerância, compreensão, renúncia, amor e fraternidade, sob cuja égide pode o Homem aprimorar suas virtudes.

1.4 - Desta maneira, a Loja Maçônica terá de ser sempre TEMPLO das virtudes e ESCOLA de aperfeiçoamento moral.

2. **Política**

2.1 - A Maçonaria não defende um puro e simples partidarismo político e, sim, uma norma geral de POLÍTICA DE ESTADO, como veículo de seus ideais e instrumento de suas reivindicações que refletem os anseios democráticos e progressistas do povo brasileiro.

2.2 - Defende a preservação de nossas riquezas naturais como patrimônio impostergável, fatores preponderantes da soberania nacional.

3. **Minerais Atômicos**

3.1 - Ressaltando o imperioso dever de resguardar nossas jazidas e reservas, a fim de que não venhamos a sofrer, dentro em breve, o esgotamento do urânio, tório, berílio, zircônio, halfnio, nióbio e outros, sem a menor possibilidade de vir o Brasil usufruir desses minerais necessários ao seu desenvolvimento industrial e alcançar seus altos destinos como Nação influente em todo o mundo, sugere-se:

a) criação de Instituto de Pesquisas, com organização completamente imunes das intervenções políticas e das deficiências financeiras;

b) pesquisa científica das nossas riquezas naturais em minerais atômicos e o estudo dos processos de seu aproveitamento;

c) estabelecimento de reatores de pesquisa nos centros científicos mais importantes do país;

d) formação de técnicos para a utilização industrial da energia nuclear;

e) criação de institutos onde se pratique a aplicação dos isótopos radioativos à biologia especialmente no que se refere ao desenvolvimento da agricultura e a utilização desses isótopos na medicina;

f) construção imediata de usinas metalúrgicas e químicas para a fabricação dos materiais atômicos em condições de utilização imediata nos reatores;

g) estabelecimento, quando possível, de usinas nucleares de potência e organização de um plano de desenvolvimento industrial nelas baseado, tendo em vista sua concatenação com outras formas de energia, visando especialmente tornar o nosso país uma grande potência metalúrgica.

4. **Borracha**

4.1 - Fazendo parte da economia nacional, a borracha deve merecer dos poderes públicos maior atenção para a sua sobrevivência e para o desenvolvimento do país.

4.2 - Não será justo, portanto, que interesses individuais ou de grupos dificultem ou impeçam a assistência tão desejada quanto necessária a uma riqueza que, já tendo passado por ciclo de fastígio e, hoje em dia, depois de forte debate, luta para reerguer-se à altura de seu passado histórico.

4.3 - Com o fito de assegurar a presença ativa e intensa da borracha na economia nacional, propõe-se solicitar:

a) apoio ao monopólio estatal da borracha;

b) fixação de um preço justo para a borracha natural, por não ser compensador o em vigor;

c) aumento de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento) das dotações destinadas ao fundo de fomento à produção;

d) estabelecimento do prazo de 6 (seis) meses para a fixação antecipada dos preços de compra e venda da borracha;

e) distribuição eficiente e eqüitativa aos produtores de borracha, do fundo de fomento à produção;

f) desburocratização do atual sistema de distribuição do fundo de fomento à produção;

g) maior facilidade de crédito proporcionado pelo fundo de fomento à produção;

h) destinação de um "quantum" necessário ao aperfeiçoamento da produção de borracha e ao financiamento de seringais de plantio;

i) obrigatoriedade de um reajustamento móvel do preço da borracha, na proporção do aumento de custo de vida na região amazônica;

j) apoio à instituição da taxa de 10% (dez por cento) sobre a produção de elastrômetros produzidos no país, com a finalidade de ser empregada no financiamento de seringais na Amazônia;

k) revitalização financeira do Banco de Crédito da Amazônia para operar, com regularidade, nas atividades governamentais;

l) assistência aos seringalistas: laboral, médica, técnica e financeira.

5. **Eugenia**

5.1 - A Maçonaria do Brasil reconhece o alto valor e capital importância que tem no futuro da Pátria o elemento humano perfeitamente constituído, dentro da eugenia da raça.

5.2 - Que nas Lojas, Grande Lojas e Grande Oriente do Brasil sejam realizadas palestras sobre o assunto e, posteriormente, organizadas equipes capazes de difundir os preceitos da Campanha de Eugenia nas:

a) escolas, sociedades diversas, sindicatos, uniões, institutos, departamentos, etc;

b) na imprensa escrita e falada;

c) na classe universitária, sobretudo médica.

5.3 A Maçonaria, nesse sentido, empenha-se junto aos poderes públicos federal, estadual e municipal, autárquicos e de iniciativas particulares que ponham em execução ou ampliem os órgãos de assistência à Maternidade-Infância.

5.4 A Maçonaria através de Lojas, separadamente ou em conjunto quando solicitadas, auxilia este trabalho de melhoria do gênero humano, com a fundação de postos de puericultura, serviço social, ambulatórios de Higiene pré-inicial, clubes de mães, escolas maternais, creches e outras instituições capazes de atingir este "desideratum".

* * *

Representações presentes ao conclave:

- Grande Loja do Amazonas
- Grande Loja do Pará
- Grande Loja da Paraíba
- Grande Loja de Pernambuco
- Grande Loja Unida da Bahia
- Grande Loja da Guanabara
- Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro
- Grande Loja de Minas Gerais
- Grande Loja de Goiás
- Grande Loja do Estado de São Paulo
- Grande Loja do Paraná
- Grande Loja de Santa Catarina
- Grande Loja do Rio Grande do Sul
- Grande Oriente do Brasil

XI MESA REDONDA

Patrocinador : Grande Loja da Paraíba
Local : João Pessoa - Paraíba
Período : De 3 a 9 de junho de 1963

Temas debatidos

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA
(Grande Loja do Estado de São Paulo)
TRABALHO MAÇÔNICO
(Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro)
UNIFICAÇÃO DO RITUAL PARA TRABALHOS NAS SESSÕES DE GRANDE LOJA
(Grande Loja do Pará)
ELETRIFICAÇÃO RURAL
(Grande Loja do Estado de São Paulo)
CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL
(Grande Loja do Ceará)

Conclusões

a) **Resoluções**

1. Aprovar a tese "EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA", apresentada pela M:. R.'. Grande Loja do Estado de São Paulo, cujas conclusões com as emendas aceitas pelo plenário, passaram a ter a seguinte redação:

"A IX Mesa Redonda dirigir-se-á ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, formulando um veemente apelo no sentido de:

a) promover rigorosa fiscalização nos estabelecimentos de ensino, a fim de que seja fielmente cumprido o Decreto nº 50.505, de 26.04.1961, no que se refere à Educação Moral e Cívica;
b) dar ampla divulgação nas escolas de todo o país dos princípios gerais da Constituição, em impressos a serem distribuídos gratuitamente, visando formar, em nossa juventude, a consciência de seus direitos e deveres de cidadãos;
c) recomendar preleções nas escolas de todo o território nacional, acerca do respeito dos filhos aos pais;
d) divulgar, amplamente, em cartões postais, gratuitamente, ou a preços populares, a biografia de brasileiros ilustres e das datas cívicas nacionais;
e) instituir prêmios e bolsas de estudos para os melhores trabalhos escolares sobre os vultos proeminentes de nossa História;

f) determinar a comemoração obrigatória nas escolas, das principais datas nacionais, tendo em mira o culto à Pátria e a confiança nas instituições democráticas;

g) tornar obrigatória a divulgação, através da imprensa e do rádio, da televisão e do cinema, dos fatos históricos, ressaltando-se os feitos heróicos de nossos antepassados;

h) incentivos às empresas cinematográficas que se proponham a transpor para a tela, os fatos enumerados no item anterior;

i) criar, em caráter permanente, cursos de alfabetização de adultos, nos quais tenha especial realce a Educação Moral e Cívica, preparando o adulto para melhor cumprir seus deveres de cidadão.

2. Aprovar a tese "TRABALHO MAÇÔNICO", com a única conclusão, consubstanciada nos seguintes termos:

"Organização, por parte das Potências Maçônicas, de comissões de trabalho para a execução de programas de ação, com o fim de fazer a Instituição atuar, efetivamente, na vida sócio-política das coletividades onde tenham jurisdição".

3. Aprovar a tese "ELETRIFICAÇÃO RURAL", apresentada pela M.'. R.'. Grande Loja do Estado de São Paulo, passando as conclusões, acrescidas emendas adotadas, a terem a redação abaixo:

a) a eletrificação rural é condição "sine qua non" para a integração do homem no campo à nacionalidade;

b) em face da realidade brasileira, a eletrificação rural será possível através da formação de COOPERATIVAS ou de variantes, de acordo com as contingências locais de cada zona a ser beneficiada;

c) os planos regionais devem ser preteridos, em favor de planos interestaduais, como etapas para unificação de tarifas em todo o país;

d) recomendar ao governo federal o início imediato de estudos e planos, no sentido de estabelecer uma consciência hidroelétrica no país;

e) apoiar o plano de monopólio estatal da produção, transmissão e distribuição de energia elétrica;

f) dar à política energética do país, o reflexo da política do petróleo;

g) fomentar a instalação, no país, de fábricas de equipamento e geradores;

h) instituir em todas as escolas de engenharia a cadeira de ELETRÔNICA;

i) estabelecer núcleos em todo o país, de ensinamentos práticos e técnicos como eletricistas, distribuidores, planejadores, enfim, de operários especializados.

4. Aprovar, a título de recomendação, a tese "unificação DO RITUAL" para trabalhos nas sessões de Grande Loja.

5. Ratificar a deliberação anterior de solicitar ao Governo Federal, o incremento, com urgência, do plantio de seringueiras na região amazônica.

6. Enviar ao Núncio Apostólico da Santa Sé, no Brasil, uma mensagem telegráfica expressando o pesar dos maçons deste país ante a passagem para o Oriente Eterno de S.S.o Papa João XXIII.

7. Escolher o Or.'. de Florianópolis, para a sede da XII Mesa Redonda da Maçonaria Simbólica no Brasil

8. Incluir no temário da XII Mesa Redonda, as seguintes teses:

- CONFEDERAÇÃO DAS GRANDES LOJAS DO BRASIL
  (Grande Loja do Ceará)
- INFLUÊNCIA DA MAÇONARIA NA COMUNIDADE
  (Grande Loja de Goiás)
- A MAÇONARIA E O COMPORTAMENTO DO SISTEMA DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
  (Grande Loja de Pernambuco)
- REVITALIZAÇÃO DA MAÇONARIA
- CRIAÇÃO DE LÍDERES ESPIRITUAIS
- RADIAÇÃO - SEUS PERIGOS E BENEFÍCIOS À HUMANIDADE
  (Grande Loja da Guanabara)
- TEMPLOS MAÇÔNICOS
  (Grande Loja da Guanabara)
- EXECUÇÃO DA RITUALÍSTICA MAÇÔNICA
  (Grande Loja de Goiás)
- TRABALHO MAÇÔNICOS EM LOJAS
  (Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro)
- PROBLEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA
  (Grande Loja Unida da Bahia)
- APRIMORAMENTO MORAL DOS BRASILEIROS PELA EDUCAÇÃO
  (Grande Loja de Minas Gerais)
- DIVULGAÇÃO DE IDÉIAS E POSTULADOS MAÇÔNICOS
  (Grande Loja do Paraná)
- ESTUDO SOBRE NORMAS ESSENCIAIS AO CONHECIMENTO DO MESTRADO
  (Grande Loja do Pará)
- RECUPERAÇÃO DA INFÂNCIA E DA MOCIDADE BRASILEIRAS
  (Grande Loja de Santa Catarina)
- AS CRISES NO BRASIL E SUAS SOLUÇÕES
  (Grande Loja de Brasília)
- UNI FICAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA NO BRASIL
  (Grande Loja do Estado de São Paulo)

b) **Recomendações**

1. Que não promovam nenhum rompimento de relações de Potências sediadas no Exterior, sem antes ouvir as demais Grandes Lojas do Brasil.

2. Que reconheçam as novas Grandes Lojas fundadas no Brasil, logo que lhes sejam solicitados os respectivos Garantes de Amizade.

3. Que, em todas as sessões brancas, inclusive nas realizadas pelas Lojas, seja o Pavilhão Nacional introduzido solenemente no Templo devendo, antes do encerramento dos trabalhos, ser proferida uma saudação à Bandeira, após o que será cantado o Hino Nacional, por todos os presentes.

4. Que insistam junto aos IIrms.'. a fim de que, estes, em todos os setores de suas atividades, especialmente nos meios educacionais, difundam os Princípios morais e cívicos necessários à formação integral da personalidade dos jovens patrícios.

5. Que adotem Rituais especiais para os trabalhos de Grande Loja, à semelhan-ça, tanto quanto possível, do apresentado pela Grande Loja do Pará à XI Mesa Redonda.

c) **Proclamação**

1. Baseando-se a Maçonaria em fundamentos puramente espiritualistas, somente através do espiritualismo poderá ser alcançada a harmonia necessária à unificação maçônica. Não é possível pensar em harmonia entre os povos, sem que ela exista entre os Maçons. Para isso, faz-se mister a mais perfeita homogeneidade espiritual, considerando-se o homem, cujo pensamento está voltado exclusivamente para os bens materiais, incapaz de fortalecer as colunas em que se apoia a Maçonaria.

2. A Educação Moral e Cívica é essencial, na formação integral da personalidade dos jovens, motivo porque deve ter especial destaque nos currículos escolares, bem como nas atividades extracurriculares.

3. Torna-se, cada dia, mais imperiosa a necessidade das Grandes Lojas, dentro de suas jurisdições, atuarem na vida político-social, tendo em vista que se vêm agravando os problemas que afligem a nacionalidade brasileira.

4. A eletrificação rural é fator preponderante no aumento da produção, graças às novas técnicas que enseja. Concorrente para a melhoria e o baixo custo da produção agrícola proporciona, também, ao rurícola padrões de vida mais elevado. Por conseguinte, há de ser ponto preferencial numa reforma agrária, honesta e pacifica, que se pretende adotar no Brasil.

São destaques, nesta Mesa Redonda, os reconhecimentos das Grandes Lojas de BRASÍLIA e ALAGOAS, bem como a criação da Grande Loja de MATO GROSSO.

* * *

Representações presentes ao conclave:

- Grande Loja do Amazonas
- Grande Loja do Pará
- Grande Loja do Maranhão
- Grande Loja do Piauí
- Grande Loja do Ceará
- Grande Loja da Paraíba
- Grande Loja de Pernambuco
- Grande Loja Unida da Bahia
- Grande Loja da Guanabara
- Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro
- Grande Loja de Minas Gerais
- Grande Loja de Goiás
- Grande Loja de Brasília
- Grande Loja do Estado de São Paulo
- Grande Loja de Santa Catarina
- Grande Loja do Rio Grande do Sul

XII MESA REDONDA

Patrocinador : Grande Loja de Santa Catarina
Local : Florianópolis - Santa Catarina
Período : De 8 a 12 de setembro de 1964

Temas debatidos:

UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA
(Grande Loja do Estado de São Paulo)
PROBLEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA
(Grande Loja Unida da Bahia)
APRIMORAMENTO MORAL DOS BRASILEIROS PELA EDUCAÇÃO
(Grande Loja de Minas Gerais)
AS CRISES NO BRASIL E SUAS SOLUÇÕES
(Grande Loja de Brasília)
RECUPERAÇÃO DA INFÂNCIA E DA MOCIDADE BRASILEIRAS
REFORMAS DA BASE
(Grande Loja de Santa Catarina)
ESTUDOS E NORMAS ESSENCIAIS AO CONHECIMENTO DO MESTRADO
(Grande Loja do Pará)
INFLUÊNCIA DA MAÇONARIA NA COMUNIDADE
(Grande Loja de Goiás)

Conclusões:

a) **Resoluções**

1. Dar o art. 3º do Regimento Interno a seguinte redação:

"As teses deverão ser mimeografadas, impressas ou datilografadas e encaminhadas à Grande Secretaria da Grande Loja sede da Mesa Redonda, até 90 dias antes de sua realização, ressalvada a possibilidade de discussão de teses apresentadas até o inicio dos trabalhos, desde que tenham caráter excepcional e, assim, o delibere o plenário".

2. Aprovar a tese "UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL", apresentada pela M.'. R.'. Grande Loja do Estado de São Paulo, submetendo suas conclusões à consideração do Grande Oriente do Brasil para que, a respeito, se manifeste até 31 de janeiro de 1965.

3. Aprovar a proposta da Grande Loja do Amazonas no sentido de se nomear relator à tese "CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL" da Grande Loja do Ceará, cabendo-lhe receber emendas ou sugestões e coordená-las para apresentação na XIII Mesa Redonda.

4. Aprovar, conjuntamente, as teses "O APRIMORAMENTO MORAL DOS BRASILEIROS PELA EDUCAÇÃO", "AS CRISES NO BRASIL E SUAS SOLUÇÕES"

e "RECUPERAÇÃO DA INFÂNCIA E DA MOCIDADE BRASILEIRAS" apresentadas, respectivamente pelas MM.'.RR.'. Grandes Lojas de Minas Gerais, Brasília e Santa Catarina, cujas conclusões se acham consubstanciadas nas alíneas "b" e "c" da Proclamação.

5. Aprovar em parte, as conclusões da tese "I INFLUÊNCIA DA MAÇONARIA NA COMUNIDADE" apresentada pela Grande Loja de Goiás, resumidas nas alíneas "b" e "c" da Proclamação.

6. Aprovar a proposta que considera trabalho de literatura maçônica, o estudo das "NORMAS ESSENCIAIS AO CONHECIMENTO DO MESTRADO", apresentado pela Grande Loja do Pará.

7. Escolher o Or.', de Porto Alegre para sede da XIII Mesa Redonda da Maçonaria Simbólica do Brasil.

8. Organizar o temário da próxima Mesa Redonda, com as seguintes teses:

- UNIFICAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA
  (Grande Loja do Estado de São Paulo)
- CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA
  (Grande Loja do Ceará)
- A Maçonaria E O COMPORTAMENTO DO SISTEMA DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
  (Grande Loja de Pernambuco)
- REVITALIZAÇÃO DA MAÇONARIA
- O TEMPLO MAÇÔNICO
  (Grande Loja da Guanabara)
- EXECUÇÃO DA RITUALÍSTICA MAÇÔNICA
  (Grande Loja de Goiás)
- TRABALHO MAÇÔNICO EM LOJA
- COOPERATIVISMO E DESENVOLVIMENTO
  (Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro)
- DIVULGAÇÃO DE IDÉIAS E POSTULADOS MAÇÔNICOS
  (Grande Loja do Paraná)
- PROBLEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA
  (Grande Loja Unida da Bahia)
- MEIOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS INTERIORANAS
  (Grande Loja de Mato Grosso)
- AS RELAÇÕES DA MAÇONARIA E A IGREJA CATÓLICA
  (Grande Loja Unida da Bahia)
- SELEÇÃO PARA INICIAÇÃO
  (Grande Loja do Paraná)
- RITUAIS ESPECIAIS
  (Grande Loja do Rio Grande do Sul)

- O DEVER DA MAÇONARIA PARA COM A JUVENTUDE
(Grande Loja de Minas Gerais)

b) **Recomendações**

1. Que as Grandes Lojas patrocinem cursos, palestras ou conferências, objetivando o perfeito conhecimento pelos Mestres e demais Maçons, da grande responsabilidade de nossa Instituição na formação moral das novas gerações.

2. Que as Grandes Lojas estimulem, junto às suas Lojas, a instalação e difusão de escolas de escotismo, nas quais se dê relevância à instrução moral e cívica.

3. Que todas as Grandes Lojas se empenhem por todos os meios, no sentido do fortalecimento do concerto de Família, como instrumento maior para o alicerce moral da sociedade em que vivemos.

c) **Proclamação**

a. Baseando-se a Maçonaria em fundamentos puramente espiritualistas, somente através do espiritualismo poderá ser alcançada a harmonia necessária à unificação maçônica. Não é possível pensar em harmonia entre os povos, sem que ela exista entre os maçons. Para isso, faz-se mister a mais perfeita homogeneidade espiritual, considerando-se o homem, cujo pensamento está voltado exclusivamente para os bens materiais, incapaz de fortalecer as colunas em que se apoia a Maçonaria.

b. A reeducação moral e social, como necessária, sobretudo, às gerações futuras, tendo em vista o predomínio do egocentrismo na sociedade hodierna, fazendo-as sentir que os direitos só se legitima na força dos deveres cumpridos.

c. A necessidade de a Maçonaria atuar na vida político-social torna-se, cada dia, mais imperiosa, tendo em vista que se vêm agravando os problemas que afligem a Nacionalidade Brasileira. Trabalhar pela manutenção e aprimoramento das liberdades públicas e individuais, como lídima expressão de democracia. Repelir toda atitude que revele a intenção ou a prática de qualquer forma de cerceamento da livre manifestação do pensamento, combatendo, intransigentemente, as influências ideológicas que se contraponham ao regime democrático.

d. O aprimoramento moral e cultural dos Maçons, como condição essencial para a efetiva realização dos ideais da Sublime Instituição.

Mensagem dirigida ao Grande Oriente do Brasil

Em.'. Irm.'.
ÁLVARO PALMEIRA
Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil
Rio de Janeiro

Eminente Irmão:

"A XII Mesa Redonda da Maçonaria Simbólica, reunida na cidade de Florianópolis, tomou conhecimento dos motivos que justificaram a ausência do Pod.'. Irm.'. no importante conclave.

Grande foi a tristeza dos IIrms.'. convencionais, pois, seria naquela ocasião, propósito nosso, debater o assunto pertinente à Unificação da Maçonaria Simbólica.

Conseqüência desta ausência, foi a tese que tratava da matéria retirada de pauta. O Plenário, entretanto, lastima a ausência do Irm.'., pois sua presença permitiria um debate amplo e fraterno com as conseqüentes correções das arestas ainda existentes.

Afastada a possibilidade do diálogo desejado, ainda mais uma vez, imbuídos dos melhores propósitos de construir, o Plenário não fechou as portas à apresentação de sugestões para tão importante problema. Ao contrário, abre novamente possibilidade à Unificação e, por isso, adiou a discussão definitiva para a próxima Mesa Redonda, resolvendo solicitar da Potência Maçônica dirigida pelo Pod.'. lrm.'., uma definição sobre o seguinte:

1. Evitar, sob qualquer forma, o proselitismo ou aliciamento de Lojas ou Maçons, em qualquer parte da Federação.
2. Apreciação da possibilidade de conferir soberania aos Grandes Orientes Estaduais.
3. Existência absoluta da separação entre os graus simbólicos dos filosóficos.
4. Que sejam revistas as posições existentes, de fato, nos Estados do Maranhão, Paraíba, Guanabara e São Paulo; de tal forma que, jamais, tais fatos venham a se repetir.
5. Que os Tratados a serem assinados, para complementação dos já existentes o sejam de forma solene e pacifica, para um cumprimento integral, por tempo indeterminado, de parte a parte.
6. Que, para consecução destes princípios, seja eleita a cidade de Porto Alegre para, em presença dos Grão-Mestres, ser assinado documento para conhecimento geral da Ordem.
7. Representação direta dos Grão-Mestre Estaduais do Grande Oriente do Brasil.

A fim de ser a matéria estudada com o cuidado que, indiscutivelmente, merece de todos aqueles que são responsáveis pela integridade da Ordem em nossa Pátria, o Plenário das Grandes Lojas aguardará a manifestação do Pod.'. Irm.'. até o dia 31 de janeiro de 1965,

de forma a solucionar o que se constitui, indiscutivelmente, na meta para o retorno à pujança da Ordem, por força de um poderio que só pode ser alcançado em razão de uma unidade positiva.

As Grandes Lojas acreditam que estão fazendo todos os esforços para alcançar este objetivo. Acredita, também, que o Grande Oriente do Brasil, cônscio de sua grande responsabilidade como Colegiado, fará o trabalho exato para a solução, permitindo a evolução dos Tratados mantidos para uma nova condição, a fim de que a vivência não continue em perigoso plano que possa suprimir o trabalho até aqui desenvolvido, com tanto sacrifício e concessões reciprocas.

Rogando ao G.'. A.'. D.'. U.', que ilumine e guarde, e inspire as atitudes que reciprocamente deverão ser tomadas, abraça-vos fraternalmente".

* * *

Representações presentes ao conclave:

- Grande Loja do Amazonas
- Grande Loja do Pará
- Grande Loja do Maranhão
- Grande Loja da Paraíba
- Grande Loja da Guanabara
- Grande Loja de Brasília
- Grande Loja de Goiás
- Grande Loja de Mato Grosso
- Grande Loja de Minas Gerais
- Grande Loja de Santa Catarina
- Grande Loja do Estado de São Paulo
- Grande Loja do Paraná
- Grande Loja do Rio Grande do Sul
- Grande Loja Unida da Bahia.

XIII MESA REDONDA

Patrocinador : Grande Loja da Guanabara
Local : Rio de Janeiro - Guanabara
Período : De 8 a 12 de novembro de 1965

Motivos ocasionais impediram que a M.'. R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul de realizar esta Mesa Redonda, na conformidade da resolução da Mesa Redonda anterior, cedendo a sua vez à M.'. R.'. Grande Loja da Guanabara.

Temas debatidos:

- O DEVER DA MAÇONARIA PARA COM A JUVENTUDE
  (Grande Loja de Minas Gerais)
- REVITALIZAÇÃO DA MAÇONARIA
  (Grande Loja da Guanabara)
- CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL
  (Grande Loja do Ceará)
- RELAÇÕES ENTRE A MAÇONARIA E A IGREJA CATÓLICA
  (Grande Loja Unida da Bahia)
- INFILTRAÇÃO COMUNISTA E A MAÇONARIA
  (Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro)

A Comissão de Redação Final, constituída das Grandes Lojas de MINAS GERAIS, SÃO PAULO e AMAZONAS, houve por bem submeter à apreciação dos convencionais, as seguintes:

Conclusões

"Nesta XIII Mesa Redonda da Maçonaria Simbólica do Brasil reencontram-se os trabalhadores do Bem, com o fim definido de se aprimorarem na obra a que se propuseram.

Merece, nestas Conclusões, prestar justa homenagem ao Ser.'. Grão-Mestre Wilson do Vale Fernandes que, com os IIrms.'. deste Or.'.da Guanabara, cumulou-nos de atenção, carinho e fraternidade que são a prova de seu amor à Maçonaria.

Onde estiverem estes Maçons e, em qualquer época, terão a grande alegria de afirmarem conscientemente que neste Conclave, mais uma vez, as MM.'.RR.'. Grandes Lojas do Brasil sentiram-se mais Irmãs e mais fortalecidas.

As teses e trabalhos que aqui foram estudados e apresentados, são uma Prova inequívoca de alto valor moral, espiritual e humano, que marcarão época nos anais da Maçonaria Brasileira.

Temos que todos os membros componentes desta Augusta Assembléia se encontrem possuídos dos mais puros sentimentos de solidariedade fraternal.

Nascidos esses sentimentos aos albores da civilização e, hoje, ainda positivamente renovados. Cremos, pois, que esse esforço a Humanidade, em breve, receberá como dádiva do Supremo Arbitro dos Mundos.

E, portanto, aprovadas e discutidas as conclusões deste Conclave, temos a elevada honra de recomendar a todas as co-irmãs do País:

1. Solidariedade a todas as co-irmãs que, de qualquer modo ou por qualquer razão, tenham sofrido ou venham a sofrer vexames ou coações partidas do Grande Oriente do Brasil.
2. Que mantenham perfeito entrosamento, o quanto possível, com os preceitos religiosos cristãos.
3. Que a tese "O DEVER DA MAÇONARIA PARA COM A JUVENTUDE" seja considerada como versículos de uma nova Bíblia, que se fixarão na portada das Mesas Redondas, que serão lidos através dos tempos.
4. A tese "REVITALIZAÇÃO DA MAÇONARIA" seja um exemplo vivo em todas as Lojas, para o engrandecimento da Ordem.
5. E, finalmente, que sejam observadas por todas as Grandes Lojas os ensinos que foram ministrados neste Conclave, com o alto espírito de Justiça e Harmonia para nossas Grandes Lojas do Brasil.

Foram aprovados os seguintes trabalhos e teses:

1. CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL
2. RELAÇÕES ENTRE A MAÇONARIA E A IGREJA CATÓLICA
3. O DEVER DA MAÇONARIA PARA COM A JUVENTUDE
4. INFILTRAÇÃO COMUNISTA E A MAÇONARIA
5. REVITALIZAÇÃO DA MAÇONARIA

Os trabalhos supra foram apreciados pelo Plenário e recomendados como subsídios à cultura maçônica, ficando a tese "ORGANIZAÇÃO ELEITORAL MAÇÔNICA" para a próxima Mesa Redonda.

Organizado o temário para a XIV Mesa Redonda da Maçonaria Simbólica do Brasil, com as seguintes teses:

- ORGANIZAÇÃO ELEITORAL MAÇÔNICA
  (Grande Loja do Pará)
- MORAL E SUA CONCEITUAÇÃO NO TEMPO
  (Grande Loja do Paraná)
- ATUAÇÃO ESOTÉRICA
  (Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro)
- UNIFORMIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA GRANDE SECRETARIA
  (Grande Loja de Brasília)
- EMANCIPAÇÃO ECONÔMICA DA MAÇONARIA
  (Grande Loja do Estado de São Paulo)

- A MAÇONARIA E A FAMÍLIA
  (Grande Loja de Minas Gerais)
- ESPIRITUALISMO NOS GRAUS SIMBÓLICOS
  (Grande Loja de Brasília)
- REGULARIDADE MAÇÔNICA
  (Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro)
- CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA - SUAS FINALIDADES CULTURAIS
  (Grande Loja da Guanabara)

E , para conduzir os trabalhos, os convencionais deliberaram, por unanimidade, que a realização da XIV Mesa Redonda seria no Or.'. de São Paulo, sob os auspícios da M:. R:. Grande Loja do Estado de São Paulo, durante a 24 quinzena de julho de 1966".

O ponto alto, sem dúvida, foi a criação da CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, a ser instalada durante a XIV e última Mesa Redonda, a ser realizada em São Paulo. Essa proposta, da Grande Loja do Ceará, mereceu os mais entusiásticos aplausos.

* * *

Representações presentes ao conclave:

- Grande Loja do Amazonas
- Grande Loja do Pará
- Grande Loja do Maranhão
- Grande Loja de Pernambuco
- Grande Loja Unida da Bahia
- Grande Loja da Guanabara
- Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro
- Grande Loja de Minas Gerais
- Grande Loja de Goiás
- Grande Loja de Brasília
- Grande Loja de Mato Grosso
- Grande Loja do Paraná
- Grande Loja do Rio Grande do Sul

XIV MESA REDONDA

Patrocinador : Grande Loja do Estado de São Paulo
Local : São Paulo - SP
Período : De 22 a 27 de julho de 1966

Temas debatidos:

- ESPIRITUALIDADE NOS GRAUS SIMBÓLICOS
  (Grande Loja de Brasília)
- ORGANIZAÇÃO ELEITORAL MAÇÔNICA
  (Grande Loja do Pará)
- CONSIDERAÇÕES SOBRE A REIMPLANTAÇÃO DA PENA DE MORTE NO BRASIL
  (Grande Loja do Rio Grande do Sul)

Designada a Comissão de Redação Final, constituída das MM.'. RR.'. Grandes Lojas da Guanabara, São Paulo e Rio Grande do Sul, esta, assim se manifestou:

Conclusões

a) **Resoluções**

1. Aprovar a tese "A ESPIRITUALIDADE NOS GRAUS SIMBÓLICOS", apresentada e defendida pela M.'. R.'. Grande Loja de Brasília.
2. Adiar, para a próxima reunião, o trabalho "ORGANIZAÇÃO ELEITORAL MAÇÔNICA", apresentado e defendido pela M.'. R:. Grande Loja do Pará.
3. Aprovar o trabalho "A PENA DE MORTE NO BRASIL", apresentado e defendido pela M.'. R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul, manifestando junto ao Congresso Nacional, a discordância da Maçonaria à iniciativa do Projeto que visa implantar a pena capital no Brasil.

b) **Recomendações**

1. O restabelecimento, na abertura dos trabalhos ritualísticos, da adoção da prece e da formação da abóbada na abertura do Livro da Lei.
2. Que a M.'. R.'. Grande Loja do Pará atualize, se for o caso, o seu trabalho "ORGANIZAÇÃO ELEITORAL MAÇÔNICA", face à legislação eleitoral.
3. Que as MM.'. RR.'. Grandes Lojas atuem junto aos Congressistas de cada Estado, no sentido de que combatam e desaprovem o Projeto de Lei de autoria do deputado Eurico de Oliveira, que visa estabelecer a pena de morte na legislação penal brasileira.

c) **Moção**

As Delegações das MM.'. RR.'. Grandes Lojas do Brasil, presentes à XIV Mesa Redonda da Maçonaria Simbólica do Brasil foram, lamentavelmente, surpreendidos com a distribuição sub-reptícia de publicações tendenciosas referentes a assuntos alheios aos motivos determinantes de sua estada neste Oriente.

Entendem os Delegados infra-assinados, que tais assuntos são da própria ordem interna da M.'. R.'. Grande Loja do Estado de São Paulo e, no exercício de sua soberania, a ela, unicamente, cabe a solução legal daquilo que diz respeito à sua administração.

Contudo, repudiam a ação maléfica e atitudes censuráveis praticadas por maçons que, esquecidos do seu juramento, tentam criar ambiente não condizente com os postulados maçônicos, tentando lançar a discórdia entre IIrms.'., assacando injúrias contra aqueles que são dignos por todos os títulos.

Daí, o protesto formal que deixam consignado em Ata dos Trabalhos desta XIV Mesa Redonda da Maçonaria Simbólica do Brasil, como séria advertência aos que, não sabendo criar, procuram destruir.

d) **Proclamação**

A Maçonaria Simbólica Brasileira, reunida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em XIV Mesa Redonda, que constitui a expressão máxima das Potências Simbólicas do Brasil, proclama a necessidade de uma maior espiritualização de todos os integrantes da Maçonaria, única possibilidade de podermos continuar lutando pelo progresso de nossa Ordem e de nossa Pátria.

Espiritualizados, poderemos mais nos unir e, neste momento em que se encerra o ciclo das Mesas Redondas, que tão bons frutos produziram para a Maçonaria Simbólica do Brasil, esperamos que a CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL que ora se instala, continue na senda do progresso de nossa Sublime Instituição pela confraternização demonstrada ao longo das Mesas Redondas.

Sendo esta a última realização de reuniões das Grandes Lojas, através do sistema a que se denominou de MESAS REDONDAS, não poderia deixar de merecer a melhor atenção de todos os convencionais, que se desdobraram em proporcionar verdadeira coroa de louros à brilhante iniciativa, na época de seu encerramento. Todavia, a Instalação da CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, como início de um novo ciclo, veio satisfazer aos que souberam lutar, sem desfalecimento, para permitir um novo período evolutivo das Grandes Lojas Brasileiras.

Ao declarar-se Instalada a Confederação, foi lido e aprovado o seguinte documento:

As GRANDES LOJAS DA MAÇONARIA SIMBÓLICA REGULAR DO BRASIL, que subscrevem este documento, por seus legítimos representantes, invocando a proteção do GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO, acordam entre si CONSTITUÍREM a CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, alicerçada na seguinte DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS:

"A Maçonaria é uma instituição universalista, filosófico-espiritualista e humanitária, baseando sua ação no postulado da personalidade e nos princípios básicos da trilogia "LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE", objetivando a Paz e a Justiça

Sociais. Proclama, desde sua origem, a existência de um Principio Criador, que denomina GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO.

Não é uma seita, não é um partido, nem órgão de agremiação política e não permite, em seu seio, qualquer discussão sectária.

Constituída de homens livres e de bons costumes, Iniciados e unidos pelo sentimento da Fraternidade, é uma escola de aperfeiçoamento moral e intelectual, através do estudo das ciências de investigação da Verdade, bem assim, da prática da Virtude e da Solidariedade humana, sem preocupação de fronteiras ou de raças.

Proclama o Trabalho como dever principal do Homem, indispensável à sua emancipação pacifica e progressiva, combatendo a exploração do homem pelo homem e os privilégios.

Respeita as Leis do País, defende a livre manifestação do pensamento e a dignidade da pessoa humana".

A Soberania de cada Confederada mantêm-se intacta e os compromissos assumidos perante a Confederação, constituem o pleno exercício dessa Soberania.

São finalidades da Confederação:

a) incrementar e difundir a doutrina e os postulados da Maçonaria Universal e o Ideal Maçônico entre as Confederadas;
b) estudar e coordenar medidas que possam interessar às Confederadas, no sentido da ação maçônica conjunta;
c) sugerir e estimular a instrução maçônica entre as Confederadas;
d) ativar as relações das Confederadas entre si, e destas com outras Potências Maçônicas Regulares; e
e) representar, por delegação, as Confederadas.

A Confederação será Presidida pelo Grão-Mestre efetivo da Grande Loja onde se realizar a Assembléia Geral Ordinária e Administrada por um Grande Secretário Executivo, eleito e empossado na mesma Reunião, auxiliado por Subsecretários de Relações Interiores, de Relações Exteriores, de Finanças e de Relações Públicas, de sua livre escolha e que formam, com ele, a Oficina Permanente.

A Confederação reunir-se-á, ordinariamente, no mês de julho de cada ano, na sede de uma das Confederadas e obedecido um rodízio entre todas elas.

Subscreveram este documento:

- Grande Loja do Amazonas, Acre e Território Limítrofes
- Grande Loja Unida da Bahia
- Grande Loja de Brasília
- Grande Loja do Estado do Ceará
- Grande Loja do Estado de Goiás
- Grande Loja do Estado da Guanabara
- Grande Loja do Estado do Maranhão
- Grande Loja do Estado de Mato Grosso
- Grande Loja do Estado de Minas Gerais

- Grande Loja do Estado do Pará
. - Grande Loja do Estado da Paraíba
- Grande Loja do Estado do Paraná
- Grande Loja do Estado de Pernambuco
- Grande Loja do Estado do Piauí
- Grande Loja do Estado do Rio Grande do Sul
- Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro
- Grande Loja do Estado de Santa Catarina
- Grande Loja do Estado de São Paulo

São Paulo, julho, 27/1966, E.'. V.'.
aas.: WASHINGTON PELÚCIO, Grão-Mestre-Presidente
Arthur de Castro Freitas Costa, PGM
Grande Secretário Executivo

I ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Conclusões

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, reunida em sua I Assembléia Geral, realizada no Oriente de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, no período de 16 a 22 de julho de 1967, sob a presidência do Ilustre e Respeitável Irmão ANTÔNIO CHAGAS FILHO, sumariando os trabalhos efetuados em Reuniões Plenárias resolveu:

1) **aprovar** o Relatório da Administração da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, apresentado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M.R.G.L. de São Paulo, Washington Pelúcio.

2) **aprovar** as seguintes teses:

a) "A Maçonaria e a Atualidade Histórica", da M.R. G.L. do Ceará;

b) "Integração da Amazônia", da M.R.G.L. do Amazonas;

c) "Emancipação Econômica da Maçonaria", da M.R.G.L. de São Paulo;

d) "Participação dos Empregados nos Lucros das Empresas", da M.R.G.L. do Ceará;

3) **responder** ao questionário formulado pela M.R.G.L. do Paraná, em seu trabalho "Moral Comum", nos termos do documento anexo;

4) **retirar** de pauta, a pedido da M.R.G.L. do Pará, o trabalho que essa potência oferecerá à consideração do Plenário;

5) **designar** a M.R.G.L. do Ceará para proceder a um estudo sobre os nossos Códigos Penal e Processual Penal, devendo essas Potência apresentar sobre a matéria um modelo-sugestão a ser apreciado na próxima Assembléia Geral;

6) **aprovar** o envio de mensagem ao Exmo Sr. Presidente da República, aplaudindo o esforço do Governo na fixação de suas diretrizes, especialmente no que se refere à retomada da luta pelo desenvolvimento (moção da M.R.G.L. de Brasília);

7) **fixar**, no Oriente de Brasília, a sede da 2ª Assembléia Geral da Confederação, a se realizar em 1968;

8) **incluir**, no temário da 2ª Assembléia Geral, as seguintes teses:

a) "Importância do Lowton para a Maçonaria", M.R.G.L. da Bahia;

b) "Situação Econômica da Maçonaria", M.R.G.L. de São Paulo;

c) "Pecúlio Maçônico", M.R.G.L. da Guanabara; e

d) "Legitimidade Iniciática" e "A Maçonaria e Recursos Naturais Renováveis", M.R.G.L. de Goiás;

9) **eleger** Secretário Executivo da Oficina Permanente o lr. João César, Grão-Mestre de Honra da M.R.G.L. do Ceará; e

10) **aprovar** a indicação dos Iir:. Germano Holanda (ex-Grão-Mestre), Donato Leal, Adjunto de Orador da M.R.G.L. do Ceará, e Moisés Pimentel (ex-Grão-Mestre), para subsecretários de Relações Exteriores e Relações Interiores e de Finanças, respectivamente.

A 1ª Assembléia recomenda às Confederadas:

1) que prossigam, sem desfalecimento, na luta pelo engrandecimento da Maçonaria Brasileira, devendo cada uma estimular a harmonia que sempre existiu entre todos os maçons do país, visando à união e à final unificação do simbolismo maçônico regular;

2) que divulguem, em boletins e outras publicações das respectivas potências e das oficinas subordinadas, trabalhos sobre a regularidade do maçom, da Loja e da Grande Loja;

3) que seja divulgado, o quanto possível, um resumo da tese "Integração da Amazônia", a ser distribuído pela Oficina Permanente; e

4) que seja dada a maior divulgação, no mundo maçônico e fora dele, à tese "Participação dos Empregados nos Lucros da Empresa", enviando-se exemplares, inclusive, aos Exmos Srs. Presidente da República, Ministro do Trabalho, Presidente do Senado e Presidente da Câmara.

TESES

- A MAÇONARIA E A ATUALIDADE HISTÓRICA

Autoria da M.'. R.'. Grande Loja do Ceará

Conclusões

1) A atualidade histórica, no mundo, caracteriza-se, sobretudo, pelo debate o mais amplo dos problemas humanos.

2) Esse diálogo das grandes correntes do pensamento moderno decorre em clima de larga tolerância e transigência, afastada qualquer idéia dogmática ou preconceituosa.

3) Nenhum outro clima mais compatível com a índole da doutrina maçônica do que essa atmosfera de elevada compreensão ideológica.

4) Por isso mesmo, a Maçonaria deve viver essa atualidade, para extrair-lhe as lições mais puras e condizentes com o seu superior ideal de Fraternidade.

5) Para essa cruzada de revigoramento do pensamento maçônico, a CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL convoca os seus obreiros, fiel a seus objetivos primaciais.

- EMANCIPAÇÃO ECONÔMICA DA MAÇONARIA

Autoria da M.'. R.'. Grande Loja de São Paulo

Conclusões

1) Para a consecução dos objetivos colimados, representativos de acentuados anseios dos maçons brasileiros, e, ainda, para o perfeito e indispensável atendimento dos princípios fundamentais da Ordem, se torna inadiável e imprescindível dotá-la de amplos recursos materiais.

2) A obtenção desses recursos, por sua vez, não deverá ficar infinitamente restrita à contribuição pura e simples dos obreiros, através das Lojas.

3) Respeitada a idéia de criação e aplicação de um Fundo Patrimonial, além de propiciar o funcionamento altamente objetivo da Ordem, terse-ão também asseguradas as condições para dotar as Grandes Lojas dos meios necessários ao atendimento dos encargos

decorrentes do aumento do número de Lojas e obreiros, conseqüências naturais que são de um acelerado desenvolvimento econômico social brasileiro, previsto em rápido ritmo, para gáudio de todos nós.

- **MORAL COMUM**
  Autoria da M.'. R.'. Grande Loja do Paraná

Conclusões

(Relatadas por uma Comissão composta dos Delegados das MM.'. RR.'. Grandes Lojas do Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Sul) :

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, reunida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em sua 1ª Assembléia Anual :

1) considerando e reafirmando os seus elevados propósitos de unir e unificar a Maçonaria brasileira;

2) considerando que as Grandes Lojas tudo têm feito no sentido de alcançar esses superiores objetivos;

3) considerando que, visando à unificação da Maçonaria brasileira, as Grandes Lojas firmaram convênios que permitissem o mais perfeito convivio entre os maçons pertencentes às duas linhas de Maçonaria existentes no país;

4) considerando que as Grandes Lojas sempre cumpriram rigorosamente as normas estabelecidas nos referidos convênios;

5) considerando que o mesmo não ocorreu em relação ao Grande Oriente do Brasil, como signatário dos mesmos convênios, o qual, em vários Orientes, recebe Lojas e maçons suspensos, excluídos, ou expulsos das Grandes Lojas;

6) considerando que esses atos, por todos os títulos condenáveis, importam no descumprimento e, consequntemente, na ruptura dos convênios firmados; e

7) considerando que, segundo se lê na Tese apresentada pela Grande Loja do PARANÁ, "MORAL COMUM":

"A Maçonaria é filha do diálogo e por força dele dinâmica; sua marcha através dos tempos foi coberta pela moral comum, pelos princípios normativos, por um comportamento homogêneo que a transformou em organismo de caráter irredutível e como a expressão mais digna e elevada do homem no passado, no presente e para o futuro";

RESOLVE:

Pela vontade unânime de seus membros presentes à 1ª Assembléia Ordinária:

a) declarar rompido todo e qualquer convênio ou tratado firmado entre Grandes Lojas e o Grande Oriente do Brasil, competindo àquelas a adoção de providências que objetivem a concretização desta deliberação;
b) admitir a continuidade das relações fraternais, entre todos os maçons do Brasil;
c) estabelecer que esta Confederação é o único órgão competente para manter entendimentos, visando à unificação da Maçonaria brasileira.

- PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS LUCROS DA EMPRESA

Autoria da M.'. R.'. Grande Loja do Ceará

Conclusões

1) Sabemos, perfeitamente, que a regulamentação do dispositivo constitucional que estabelece a participação nos lucros é por demais delicada e de grande alcance social, econômico e político.

Compreendemos, também, que a Nação, ao tentar por em prática o princípio constitucional, tentará uma experiência de indiscutível repercussão histórica, pois tende a considerar patrões e operários não já como membros de classes inimigas e irremediavelmente dissociadas, mas como elementos integrantes da Empresa e participantes de seu destino.

Temerário seria desconhecer as grandes dificuldades que se opõem ao ideal de origem genuinamente cristã, no qual se apoiou a nossa Lei Magna.

Por isso mesmo é que se faz preciso superar defeitos que séculos de desentendimentos e incompreensões sedimentaram na mentalidade dos que, colaborando junto ao processo de produção, se habituaram a uma desarmonia aparentemente irremediável na distribuição dos benefícios, e das responsabilidades decorrentes da produção das riquezas.

A experiência envolve riscos. Seria insensatez negá-lo. Mal elaborada ou mal aplicada, a Lei de participação nos lucros pode contribuir para desorganizar a produção, criando novas fontes de atritos entre patrões e operários. Pode também, se não forem observadas normas de eqüidade, aliás difíceis de estabelecer, gerar desgostos entre os próprios beneficiários, de conseqüências desastrosas para o sistema. A nosso ver, cumpre ao legislador caminhar com prudência no terreno a desbravar, o que não exclui, entretanto que o faça com energia e coragem.

Há que ultrapassar ceticismos, vencer comodismos, neutralizar ganâncias de toda ordem, e somente uma ação vigorosa tem possibilidade de êxito em meio a tantos obstáculos.

Por outro lado, insensato seria desconhecer que uma modificação na atual estrutura do contrato de trabalho não se pode processar de uma hora para outra. Faz-se mister aguardar que a evolução se opere naturalmente, auxiliando-a e mesmo orientando-a, mas evitando comprometer-lhe o êxito pela impaciência.

A participação dos lucros não se situa no terreno da assistência social, e sim no da justiça.

Eis porque, num dos últimos documentos pontifícios vindos à luz, a Encíclica "Populorum Progressio", o Papa Paulo VI convoca os homens de boa vontade, não só os que detêm o Poder Político, mas sobretudo os que enfeixam em suas mãos as fontes e os instrumentos de produção, para que todos, juntos, envidem esforços no sentido de pelo menos amenizarem a flagrante desigualdade econômica entre os povos do mundo, através de uma justa distribuição de riquezas.

2) A Maçonaria do Brasil, que tem o seu passado revestido de lutas heróicas em prol do bem-estar do nosso povo, não pode, em circunstâncias iguais, fugir ao seu destino e amortalhar o seu espírito de combatividade, quedando-se indiferente ante problema de natureza social e econômica tão relevante. Urge, pois, uma tomada de posição. Nestas condições, sugerimos a esta Augusta Assembléia que envie ao Exmo. Sr. Presidente da

República e ao Congresso Nacional uma moção de confiança em que se expresse o desejo de todos os nossos Irmãos Maçons de ver regulamentado, em breve, aquele dispositivo constitucional, possibilitando, assim, aos trabalhadores de todo Brasil, dias melhores num futuro próximo.

* * *

II ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Conclusões

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua II Assembléia Geral, realizada no Oriente de Brasília, Distrito Federal, no período de 14 a 21 de julho de 1968, sob a presidência do Ilustre e Respeitável Irmão WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO, Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja de Brasília, sintetizando os trabalhos efetuados em suas reuniões.

Resolve:

1º) **Prorrogar** a vigência do atual Regimento Interno da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil até a III Assembléia Geral, quando será elaborado o Regulamento do Estatuto.

2º) **Incumbir** à M:. R.'. Grande Loja do Estado de Goiás de elaborar o anteprojeto do Regulamento e remeter cópia à Secretaria-Geral da C.M.S.B., à qual, por sua vez, o encaminhara, para estudo, às demais Confederadas.

3º) **Autorizar** o Secretário Geral a efetuar as despesas necessárias ao funcionamento de seu órgão, no presente exercício.

4º) **Fixar**, para o exercício 1968/1969, a contribuição anual estatutária da NCrS 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros novos) para as Confederadas que contem, no mínimo, 10 (dez) Lojas jurisdicionadas. e em NCr$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos) para as Confederadas que tenham menos de 10 (dez) Lojas em sua obediência, pagáveis em 3 (três)
Parcelas iguais, cada 120 (cento e vinte) dias, a primeira efetuada até 31 de agosto do ano em curso.

5º) **Determinar** à Secretaria-Geral que:

a) promova entendimentos com as Confederações Maçônica Interamericana México, e Sul-Americana de Maçonaria - Chile, visando a integrar-se nessas Confederações;

b) consulte o SP.'. Cons.'.do Rito Esc.'. Ant.'. e Aceito para o Brasil, visando a obtenção de informes sobre os Rituais de Aprendiz Companheiro e Mestre, para uniformizá.los em todo o território maçônico regular do Brasil.

c) remeta cópia de toda a documentação concernente à II Assembléia Geral desta Confederação às Grandes Lojas da Paraíba e Santa Catarina;

d) insista junto à Grande Loja de Santa Catarina, a fim de integrá-la na Confederação;

e) informe, regularmente, às Confederadas sobre as atividades da Confederação, e solicite àquelas, quando necessário, sugestões para integral cumprimento de suas atribuições;

f) expedir circular às Confederadas sobre as atividades do Pecúlio Maçônico (AMAL), tendo em vista o trabalho apresentado pela M.'. R.'. Grande Loja do Estado da Guanabara.

6º) **Recomendar** às Grandes Lojas Confederadas que promovam junto às suas Oficinas jurisdicionadas, e, por intermédio destas, aos Maçons, ampla campanha objetivando o debate dos problemas que interessam à Nação e ao povo brasileiro, de modo que possam nossos Irmãos, assim esclarecidos, participar individualmente daqueles movimentos que, inspirados num sadio patriotismo, fiquem em favor dos ideais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, que constituem a essência da Ordem Maçônica.

7º) **Aprovar** as seguintes teses:

a) "LEGITIMIDADE INICIÁTICA", da M.'. R.'. Grande Loja de Goiás.

b) "MAÇONARIA E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, da M.'. R.'. Grande Loja de Goiás.

c) "SITUAÇÃO ECONÔMICA DA MAÇONARIA", da M.'. R:. Grande Loja do Estado de São Paulo - em complementação à tese anterior, debatida em Fortaleza, Ceará.

d) "A MAÇONARIA E O DIREITO TERRITORIAL", da M.'. R.'. Grande Loja de Pernambuco.

8º) Aprovar a Moção apresentada pela M.'. R.'. Grande Loja de Alagoas, no sentido de:

a) criar uma Comissão para entendimento entre órgãos maçons regulares, visando à unidade da Maçonaria Simbólica;

b) planejar uma ação conjunta do Povo Maçônico contra todas as formas de opressão - política, social e econômica - na América Latina;

c) manifestar solidariedade das Grandes Lojas brasileiras à luta da juventude uni-versitária, nacional e mundial, contra a tirania e o terrorismo;

d) convocar a Maçonaria à luta contra todas as formas de opressão e tirania.

9º) **Retirar** da pauta a COMUNICAÇÃO da M.'. R.'. Grande Loja do Estado da Guanabara sobre a Circular emitida pela M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro.

10) **Manter** a situação atual sobre as relações entre as Grandes Lojas e o Grande Oriente do Brasil.

11) **Transferir** para a III Assembléia Geral a tese "Reforma do Ritual do Gr.', de Ap.'.", apresentada pela M.'. R.'. Grande Loja de Pernambuco, solicitando que as Confederadas, no prazo de sete meses, apresentem sugestões à Secretaria-Geral.

12) **Aceitar**, como subsidio, o estudo sobre os CÓDIGOS PENAL e PROCES-SUAL, elaborado pela M.'. R.'. Grande Loja do Ceará, transferindo o debate para a III Assembléia Geral e designando a M.'. R.'. Grande Loja do Amazonas para hapresentar e distribuir os respectivos anteprojetos.

13) **Aprovar** as emendas apresentadas aos Estatutos da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.

14) **Incluir** nos Anais da Assembléia Geral o "Manifesto dos Maçons de Brasília".

15) **Escolher** o Oriente de Manaus, Amazonas, para sede da III Assembléia Geral da C.M.S.B., a se realizar em julho de 1969.

17) **Eleger** o Resp.'. Ir.'. SILEIMANN KALIL BOTELHO, para o cargo de Secretário Geral da C.M.S.B., para o período 1968/1969.

* * *

III ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Conclusões

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, reunida em sua III Assembléia Geral, realizada no Oriente de Manaus, capital do Estado do Amazonas, no período de 13 a 20 de julho de 1969, sob a Presidência do Ilustre e Respeitável Irmão MÁRIO SILVIO CORDEIRO VERÇOSA, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, sintetizando os trabalhos efetuados em reuniões ple-
nárias:

I - APROVA

a) A tese "Lições de História da Maçonaria", da Grande Loja da Guanabara, com a seguinte Emenda ao item 8: "Esse interesse estava sempre muito bem representado pela participação ativa dos Maçons na vida pública de cada País e pela participação direta da Maçonaria nos fatos políticos, que somente foram funestos à Ordem, quando não obedecidos os nossos princípios milenares e não inspirados na Filosofia da Instituição", recomendando-a às Grandes Lojas Confederadas;

b) Os trabalhos "O Problema da Regularidade no Panorama Internacional", da Grande Loja da Guanabara e "O Reconhecimento entre Potências Maçônicas", da Grande Loja de São Paulo, juntamente com as sugestões da respectiva Comissão Relatora;

c) A tese "Ensaios para a fixação de Diretrizes e Bases da Maçonaria Brasileira em Novo Plano de Ação", da Grande Loja de Minas Gerais, ressaltando, porém, que a sua execução fique a cargo de cada uma das Grandes Lojas que compõem a Confederação;

d) O Parecer da Comissão Relatora que estudou Relatório e a Prestação de Contas da Secretaria Geral da Confederação.

II - ADIA

a) As teses "Regularidade Maçônica e sua Prática" e "O Direito do Aprendiz Maçom", ambas da Grande Loja de Pernambuco, para a IV Assembléia Geral;

b) A Emenda estatutária, apresentada pela Grande Loja da Guanabara, sobre a redação do artigo 15, dos Estatutos desta Confederação, para a IV Assembléia Geral;

c) O Regimento Interno da Confederação, permanecendo, até outubro de 1969, o anteprojeto da Grande Loja do Rio Grande do Sul, ficando a Grande Loja de Minas Gerais encarregada de receber as Emendas e remetê-las à Confederação até janeiro de 1970, para a IV Assembléia Geral.

III - CIENTIFICA

As Grandes Lojas Confederadas da necessidade de uma apreciação cuidadosa do trabalho “Rituais Especiais” (Instalação e Posse do Grão-Mestre, Grão-Mestre Adjunto e

demais Autoridades Maçônicas, Adoção de Lowtons e Consagração do Templo), da Grande Loja do Rio de Janeiro, a fim de que, na vindoura reunião da Assembléia Geral, ofereçam sugestões.

IV - DESIGNA

As Grandes Lojas da Guanabara, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais para, em comissão, no prazo de três meses, apresentarem, às Grandes Lojas Confederadas, um anteprojeto de Ritual dos três graus, a fim de o estudarem em seis meses e emitirem seus pareceres para que seja discutido e aprovado, impreterivelmente, na próxima reunião da Assembléia Geral, tendo em vista a apreciação, nesta III Assembléia Geral, do trabalho " Ritual do Aprendiz Maçom".

V - SOLICITA

A Confederação Interamericana da Maçonaria que seja incluída, no temário de sua próxima Assembléia, a necessidade de ser ativado o processo de reconhecimento de todas as Grandes Lojas jurisdicionadas à nossa Confederação pelas demais Grandes Lojas regulares do Universo.

VI - ACEITA

Os trabalhos "Código Penal Maçônico" e "Código de Processo Maçônico", ambos da Grande Loja da Guanabara e "Justiça Maçônica", da Grande Loja do Ceará, como subsídios.

VII - RECOMENDA

À Secretaria Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil que ponha em execução, no prazo de sessenta dias, as providências constantes da tese "Direito Territorial", da Grande Loja de Pernambuco e do respectivo Parecer, aprovados na II Assembléia Geral, em Brasília.

VIII - PRORROGA

A vigência do Orçamento desta Confederação, aprovado em Brasília.

IX -CRIA

O cargo de Relações Públicas Honorário e indica a aprovação do nome do Irmão JOSÉ ISAAC KAC, para o mesmo.

X - ESCOLHE

O Oriente do Recife (Pernambuco) para sede da IV Assembléia Geral da Confederarão, em julho de 1970.

XI - EMENDA

Os Estatutos da Confederação, que passam a sofrer as seguintes alterações: a) Declaração de Princípios - A Maçonaria é uma Instituição universalista, filosófica espiritualista e humanitária, baseando sua ação nos postulados de Liberdade, Igualdade, Fraternidade, Paz, Justiça Social e Democracia. Proclama a existência de um Principio Criador que denomina GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO. Não é seita, nem órgão de agremiação política e não permite, em suas reuniões, qualquer discussão sectária; b) Art. 18 - e) - Apresentar, anualmente, um relatório circunstanciado de suas atividades, acompanhado de Balanço Geral e respectivos anexos, na primeira sessão plenária da Assembléia; c) Art. 18 - m) - Dar ciência de todos os seus atos e das providências que tomar às Potências Confederadas.

XII - REELEGE

O Irmão SILEIMANN KALIL BOTELHO para o cargo de Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, empossando-o na sessão de 18 de julho de 1970.

Oriente de Manaus, 18 de julho de 1969 (E.'. V.'.)

JOSÉ LOPES BRAGANÇA
Gr.'. Mestr.'. da Gr.'. Loj.'. de Minas Gerais

A Comissão de Redação:

WALNYR GOULART JACQUES
Gr.'. Mestr.'. da Gr.'. Loj.'. do Rio Grande do Sul

LOURIVAL RIBEIRO DE CARVALHO
(Da Delegação da Gr.'. Loj.'. de Brasília)

AUTENTICAMOS:

MÁRIO SILVIO CORDEIRO DE VERÇOSA
Gr.'. Mestr.'.da Gr:. Loj.'. do Amazonas, Acre, Rondônia
e Roraima e Presidente da III Assembléia da Confederação da
Maçonaria Simbólica do Brasil.

SILEIMANN KALIL BOTELHO
Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil

IV ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, reunida em sua IV Assembléia Geral, realizada no Oriente do Recife, capital do Estado de Pernambuco, no período de 18 a 24 de julho de 1970, sob a Presidência do Ilustre e Respeitável Irmão ANTÔNIO ALEXANDRINO PALMEIRA, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja de Pernambuco, sintetizando os trabalhos efetuados em reuniões plenárias:

I - APROVA

a) o Relatório e a Prestação de Contas da Secretaria Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil;

b) a Proposta Orçamentaria apresentada pela Secretaria Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil para o exercício de 1970/1971;

c) o Parecer da Comissão encarregada de opinar sobre o trabalho do Rio Grande do Sul, de Regimento Interno da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, com as respectivas emendas;

d) o Parecer da Comissão encarregada de opinar sobre os trabalhos "Comparecimen-to às Reuniões da Confederação" e "Possíveis Pontos Fracos das Grandes Lojas", oriundos da Grande Loja da Guanabara;

e) o Parecer da Comissão encarregada de opinar sobre a tese "Regularidade Maçônica", da Grande Loja de Pernambuco;

f) o Parecer da Comissão encarregada de opinar sobre a tese "O Direito do Aprendiz", oriunda da Grande Loja de Pernambuco;

g) a mensagem de solidariedade dirigida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, em que a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil e a Confederação Maçônica Interamericana, face ao flagelo das inundações, oferecem os préstimos das Grandes Lojas Confederadas;

h) as providências adotadas pela Secretaria-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil no que concerne ao problema da irregularidade da Muito Respeitável Grande Loja de França, consoante a recomendação da III Assembléia, no sentido de ser examinado o assunto pelas Confederadas;

i) a criação de um cargo de Auxiliar de Secretaria, na Secretaria Geral da Confederação, com a remuneração mensal de Cr$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros);

j) as Diretrizes adotadas pela Confederação na sua IV Assembléia de Recife - Pernambuco - julho - 1970 e sua respectiva divulgação no mundo profano;

1) o trabalho intitulado " Rota Constante da Maçonaria Simbólica do Brasil", da Grande Loja de Minas Gerais, para ser amplamente divulgado nas Lojas.

II - RECOMENDA

a) às Grandes Lojas, que enviem à Secretaria-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, com a devida antecedência, os seus trabalhos destinados à apreciação pelas futuras Assembléias;

b) às Grandes Lojas, que distribuam os seus trabalhos à Assembléia por intermédio da Secretaria Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil;

c) o maior entrelaçamento entre a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil e a Confederação Maçônica Interamericana;

d) às Grandes Lojas, que ativem os seus processos de pedidos de reconhecimento;

e) às Grandes Lojas, que sejam objeto de sua consideração a filiação à Confederação Maçônica Interamericana e o reconhecimento da Muito Respeitável Grande Loja do Uruguai;

f) às Grandes Lojas, o trabalho intitulado "Rota Constante da Maçonaria Simbólica do Brasil", da Grande Loja de Minas Gerais, para ser amplamente divulgado nas Lojas;

g) às Grandes Lojas, a utilização dos "Rituais Especiais - trabalho da Grande Loja do Rio de Janeiro;

h) às Grandes Lojas, que enviem à Grande Loja da Guanabara, sugestões para o estudo completo sobre as condições exigidas para a regularidade Maçônica Universal;

i) que, enquanto não esteja organizado pela Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil um índice das Potências Regulares de todo o mundo, as questões de reconhecimento sejam resolvidas mediante consultas prévias entre as Confederadas e a Confederação, para que haja uniformidade de procedimento.

III - LOUVA

A atuação do estimado e valoroso Irmão SILEIMANN KALIL BOTELHO, Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, por seu esforço nesta gestão, garantindo o bom êxito dos trabalhos que apresentou nesta Assembléia.

IV - RECONHECE E ELOGIA

Os relevantes trabalhos desenvolvidos pelos valorosos Irmãos WILSON DO VALE FERNANDES, JOSÉ ISAAC KAC, MOISÉS SANTIAGO PIMENTEL e DONATO LEAL, quando da realização da VIII Conferência da Confederação Maçônica Interamericana, realizada no Oriente de São Domingos, República Dominicana.

V - RECONHECE

a) oficialmente os trabalhos da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, referente ao "Projeto Rondon";

b) o alto espírito de colaboração dos Irmãos HÊNIO IGNÁCIO DE AZEVEDO, EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA e JOSÉ DE BRITO REIS, em beneficio da Confederação, à qual servem desinteressadamente.

VI - SOLICITA

A participação integral da Maçonaria Simbólica do Brasil no "Projeto Rondon", por considerá-Io empreendimento sério e sobretudo patriótico, ao qual está ligada a mocidade brasileira.

VII - SUGERE

Às Grandes Lojas:

a) que ativem, cada vez mais, a sua correspondência com a Secretaria-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil;

b) que remetam à Secretaria-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, com a devida urgência, elementos para ultimar a elaboração do respectivo Anuário e conseqüente atualização de seu cadastro.

VIII - DESIGNA

a) a Grande Loja da Guanabara para trazer, na próxima reunião da Assembléia Geral, um estudo completo sobre as condições exigidas para a regularidade Maçônica Universal;

b) o Ilustre e Respeitável Irmão RODOLPHO VALLE, da Grande Loja do Amazonas, Assessor Técnico das Assembléias Gerais da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.

IX - ADIA

Para a reunião da V Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, os trabalhos sobre os Rituais dos primeiro, segundo e terceiro graus, respectivamente elaborados pelas Grandes Lojas de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Guanabara, com a incorporação da tese "Unificação Ritualística" da Grande Loja de Brasília, devendo a Secretaria-Geral propiciar a distribuição desses trabalhos às Grandes Lojas, a fim de que as mesmas tenham oportunidade de examiná-los e reunam subsídios que julgarem convenientes à discussão e aprovação futuras.

X - REJEITA

a) a proposta de emenda ao Artigo 15 dos Estatutos. da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, oriunda da Grande Loja da Guanabara;

b) a proposição da Grande Loja da Guanabara, dispondo sobre normas disciplinares aos trabalhos das Assembléias.

XI - DETERMINA

a) à Secretaria-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil que solicite, com a necessária antecedência, à Presidência da República, que os Maçons funcionários púbicos federais e autárquicos que comparecerem às futuras Assembléias sejam dispensados do respectivo "ponto" e que, obtida a devida autorização Presidencial, remeta expediente às Grandes Lojas, para que estas, em suas Jurisdições, façam gestões perante os Governos Estaduais e Municipais no mesmo sentido;

b) à Secretaria-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, que remeta às Grandes Lojas, para estudos, até 15 de março, o ante-projeto da Proposta Orçamentaria para os exercícios de 1971/1972 e subseqüentes.

XII - ESCOLHE

O Oriente de Porto Alegre (Rio Grande do Sul) para sede da V Assembléia Geral da Confederação, a realizar-se em julho de 1971.

XIII - REELEGE

Por unanimidade, o Irmão SILEIMANN KALIL BOTELHO para o cargo de Secretário-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, empossando-o na Sessão Plenária de 24 de julho de 1970.

Oriente do Recife, 24 de julho de 1970 (E.'. V.'.)

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

WALNYR GOULART JACQUES
Gr.'. Mest.'. da Gr.'. Loj.'. do Rio Grande do Sul

LOURIVAL RIBEIRO DE CARVALHO
Gr.'. Mest.'. da Gr.'. Loj.'. de Brasília

ALBARINO DE MATOS GUEDES
Delegado da Gr.'. Loj.'. do Paraná

AUTENTICAMOS:

ANTÔNIO ALEXANDRINO PALMEIRA
Gr.'. Mest.'. da Gr.'. Loj.'. de Pernambuco e Presidente da IV Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria simbólica do Brasil

SILEIMANN KALIL BOTELHO
Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.

* * *

V ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Conclusões

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, reunida em sua V Assembléia Geral, realizada no Oriente de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 17 a 23 de julho de 1971, sob a presidência do Ilustre e Respeitável Irmão WALNYR GOULART JACQUES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Rio Grande do Sul, sumariando os trabalhos efetuados em Reuniões Plenárias:

I - APROVA

a) O Relatório e o Balanço da Secretaria Geral da C.M.S.B.

b) A Proposta Orçamentária para 1971/1972.

c) A tese "Atuação Política da Maçonaria", apresentada pela Grande Loja de Minas Gerais, com as emendas sugeridas pelas Grandes Lojas do Rio de Janeiro e do Amazonas.

d) A tese "Ação da Maçonaria para a Educação Cívica Nacional e a Mobilização para o Desenvolvimento", apresentada pela Grande Loja de Pernambuco, com as emendas sugeridas e aceitas em Plenário.

e) O Manifesto de repúdio à Campanha Difamatória contra o Brasil no Exterior.

f) O parecer da Comissão designada para esclarecer a cronologia exata das Assembléias da C.M.S.B.

g) A designação do nome do bravo marinheiro Sandoval Santos, morto em defesa do Brasil, na última guerra, a ser inserido em Logradouro público do País.

h) A Moção de veemente protesto contra a atitude tomada pelo Governo da União Soviética de impedir a emigração de Judeus residentes e domiciliados em seu território, privando-os de seus direitos individuais, ferindo assim os sagrados postulados dos Direitos Humanos, que tem de defender.

II - LOUVA

a) O Irmão Felismino Francisco Soares, pelo seu trabalho em beneficio da Ordem Maçônica.

b) Os Irmãos que integram a Secretaria-Geral da C.M.S.B., pelo trabalho apresentado a esta Assembléia Geral.

c) A Grande Loja do Rio de Janeiro, pelo magnifico trabalho em constituir a Grande Loja do Espírito Santo, a mais nova potência maçônica da C.M.S.B.

d) O Irmão Carlos de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à Instituição e à Nação Brasileira.

e) A Imprensa Gaúcha - falada, escrita e televisionada - pela cooperação prestada à divulgação dos assuntos tratados nesta Assembléia.

f) Os Irmãos da Secretaria da Grande Loja do Rio Grande do Sul, pela brilhante atividade desenvolvida nos trabalhos da presente Assembléia.

g) O Irmão Walnyr Goulart Jacques, pela maneira distinta e elevada com que dirigiu os trabalhos da V Assembléia Geral da C.M.S.B.

h) O Irmão Sileimann Kalil Botelho, então Secretário-Geral da C.M.S.B., em reconhecimento pelos serviços prestados à Instituição Maçônica.

III -RETIRA

De pauta:

- os trabalhos "Ritual de Aprendiz Maçom", "Ritual de Companheiro Maçom" e "Ritual de Mestre Maçom", e designa na Comissão Permanente para continuar os estudos desses trabalhos, constituída de um representante a ser devidamente indicado.
- a proposição da Grande Loja de Brasília, versando sobre retificação do artigo 9º dos Estatutos da C.M.S.B.

IV - RECONHECE

O desejo manifestado pelos Poderes Constituídos de atender ao pleno equilíbrio social e à paz duradoura do Povo Brasileiro, postulados fundamentais da Instituição Maçônica.

V - MANIFESTA

Ao eminente Presidente da República seu pleno apoio e apreço pela transcendental e corajosa medida de estabelecer o Mar Territorial até 200 milhas, juntamente com outras medidas, também vigorosas e patrióticas, tais como o Plano de Integração Nacional, o Plano de Integração Social, a Reforma Agrária, Pró-Terra e outras de seu governo, as quais trazem aos brasileiros, notadamente aos maçons, a certeza do justo caminho traçado pelo Governo que dirige os destinos de nossa querida Pátria.

VI - CONGRATULA-SE

a) Com o Eminente Irmão José Isaac Kac, Secretário-Geral da C.M.I., 5ª Zona, pela firmeza nos seus procedimentos em defesa da Maçonaria Simbólica regular do Brasil hoje filiada à C.M.S.B., manifestando o seu inteiro apoio à proposta formulada ao Secretário Executivo da Confederação da Maçonaria Interamericana em 22 de junho de 1971.

b) Com o Irmão Wilson do Valle Fernandes, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja da Guanabara e Vice-Presidente da 5ª Zona da C.M.I., pelo alto valor, a grande dignidade e o major interesse, evidenciados no exercício do seu cargo.

VII - ADIA

Para a próxima Assembléia Geral :

- o estudo sobre os "Rituais Especiais", de lavra da Grande Loja do Rio de Janeiro;
- o estudo do Regimento Interno-Substitutivo, apresentado pela Grande Loja de Brasília, com a denominação de regulamento da C.M.S.B.
- a tese "Laicismo no Ensino", apresentada pela Grande Loja de Minas Gerais.
- a tese "Estudo sobre as exigências para o estabelecimento da regularidade Maçônica Universal", de lavra da Grande Loja da Guanabara.

VIII - DESTACA

O temário da VI Assembléia Geral da C.M.S.B. :

1- "Extensão dos Incentivos Fiscais ao Centro-Oeste do País", solicitação da Grande Loja de Mato Grosso.

2 - "A Indústria do Turismo como Estímulo ao Desenvolvimento Nacional", solicitado pela Grande Loja de Pernambuco.

3 - "Juventude", em caráter principal, solicitado pela Grande Loja de Minas Gerais.

4 - "A participação do Amazonas no Desenvolvimento Brasileiro", Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

IX- HOMENAGEIA

O Irmão Xavier Arp, Grão-Mestre de Santa Catarina, falecido logo após assumir o seu mandato, com um minuto de silêncio, em honra à sua saudosa memória.

X - DESIGNA

As Grandes Lojas de São Paulo, Bahia e Estado do Rio para constituirem a Comissão de Alto Nível do trabalho sobre "Atuação Política da Maçonaria".

XI - ACEITA

A Grande Loja do Espirito Santo, como Potência Maçônica integrante da C.M.S.B..

XII - ESCOLHE

O Oriente de Salvador, no Estado da Bahia, para a sede da VI Assembléia Geral da C.M.S.B., a realizar-se no mês de julho de 1972.

XIII - ELEGE

O Irmão Ney Oscar de Lima Rayol, por unanimidade, Secretário-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, empossando-o na reunião Plenária de 23 de julho de 1971, E.'.V.'.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

MARCELO GERMANO COSTA
Grão-Mestre eleito da Grande Loja do Rio de Janeiro

SIDNEY ALCOBA RUIZ
Assessor da Grande Loja de Mato Grosso

CARLOS JORGE FRANCIS
Grão-Mestre da Grande Loja do Maranhão

RODOLFO VALLE
Assessor Técnico da C.M.S.B.

AUTENTICO

WALNYR GOULART JACQUES
Grão-Mestre da Grande Loja do
Rio Grande do Sul e Presidente da V Assembléia Geral da
Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.

VI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua VI Assembléia Geral, realizada no Oriente de Salvador, Capital do Estado da Bahia, no período de 19 a 25 de agosto de 1972, sob a presidência do Ilustre e Respeitável Irmão OSVALDO BELO BISCAIA, Sereníssimo, Grão-Mestre da Grande Loja Unida da Bahia, sintetizando os trabalhos efetuados em suas reuniões.

APROVA:

a) O Relatório e a Prestação de Contas do Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, Irmão NEY OSCAR DE LIMA RAYOL;

b) A tese "A Indústria do Turismo como estimulo ao desenvolvimento nacional", a- presentada pela Grande Loja de Pernambuco, deliberando o seu encaminhamento,juntamente com o respectivo parecer, aos governos da República e dos Estados, como colaboração da Maçonaria Brasileira, bem como às Grandes Lojas para distribuição às suas Oficinas jurisdicionadas;

c) A tese "Estudo sobre as exigências para o estabelecimento da regularidade maçônica universal", apresentada pela Grande Loja da Guanabara;

d) A proposição da Grande Loja do Ceará, no sentido de que seja a mesma forma- lizada como emendas aos Estatutos e apresentada à Assembléia Geral vindoura;

e) A tese "A participação da Amazônia Ocidental no desenvolvimento brasileiro", apresentada pela Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, com o seu encaminhamento às autoridades federais, cujo assunto esteja pertinente;

f) A proposição da Grande Loja de Mato Grosso, que solicita o encaminhamento de mensagens aos Governadores de Mato Grosso e Goiás, demonstrando o otimismo da Maçonaria Brasileira pela implantação do PRODOESTE, e, outrossim, de mensagem ao Presidente da República, traduzindo o regozijo e a gratidão da Maçonaria Brasileira, ante a sabedoria e clarividência da implantação do PRODOESTE;

g) A proposição da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, recomendando, às Grandes Lojas onde se realizarem as Assembléias Gerais, que façam incluir, nos seus respectivos programas, homenagens ao Patrono do Exército Brasileiro, Marechal Luiz Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias e ex-Grão-Mestre da Maçonaria Brasileira.

PRORROGA

O Orçamento da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, de acordo com o parágrafo único, do artigo 26, dos Estatutos, com a suplementação aprovada em Plenário.

DESIGNA

As Grandes Lojas da Bahia, da Guanabara e do Ceará, a fim de formularem a unificação dos "Rituais Especiais", para submetê-los, com prévio conhecimento das outras Grandes Lojas, à apreciação da próxima Assembléia Geral.

MANTÊM

O atual Regimento Interno da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, mas determina que seja reimpresso com a denominação de Regulamento, de acordo com o artigo 13 dos Estatutos.

OFICIALIZA

As reuniões dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas, sob a presidência do Secretário das Relações Exteriores da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, que deverão ser realizadas paralelamente com as Assembléias Gerais.

RECOMENDA:

a) As Grandes Lojas, as sugestões do trabalho resultante da reunião dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, com a redação final apresentada pela Comissão integrada pelas Grandes Lojas do Ceará, do Rio de Janeiro e do Piauí;

b) A todas as Grandes Lojas, integrar a Confederação Maçônica Interamericana e a comparecerem em abril próximo à reunião, que se realizará na Argentina;

c) A proibição do uso de paramentas em solenidades públicas.

RETIRA:

a) Do Temário, em sua reunião preparatória, os trabalhos intitulados " Ritual do Aprendiz Maçom", " Ritual de Companheiro Maçom" e "Ritual de Mestre Maçom", ao encargo, respectivamente, das Grandes Lojas de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de São Paulo, por já haver uma Comissão designada para estudá-los e as teses "Laicismo no Ensino" e "Juventude", ambas da Grande Loja de Minas Gerais, em face do não comparecimento, justificável, dessa Potência Maçônica;

b) Do Plenário, a tese "Extensão dos Incentivos Fiscais ao Centro-Oeste do País", por proposta de sua autora, a Grande Loja de Mato Grosso.

CONGRATULA-SE:

Por proposta da Grande Loja de Pernambuco, com os Irmãos OSVALDO BELO BISCAIA, ÂNGELO LÍRIO ALVES DE ALMEIDA e JOIR BRASILEIRO, Grão-Mestre, Grão-Mestre Adjunto e Grão-Mestre de Honra da Grande Loja Unida da Bahia respectivamente, pelo magnífico andamento dos trabalhos desta Assembléia Geral, quer na parte administrativa, como no setor social; os Irmãos Vicente Nédia e Natanael Macedo,

Venerável Mestre e 1º Vigilante da Loja "União, Caridade e Abrigo", pela assistência maçônica prestada, numa exuberante demonstração da cordialidade baiana.

ORGANIZA:

O Temário da VII Assembléia Geral, constante dos seguintes itens:

I - Reforma dos Estatutos da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil (Grande Loja do Ceará);

II - Clube Brasileiro de Lowtons (Grande Loja de Pernambuco);

III - A Problemática do Ensino Médio no País (Grande Loja de Alagoas);

IV - Conscientização Maçônica (Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

ESCOLHE:

O Oriente de Teresina, no Estado do Piauí', para sede da VII Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, a realizar-se na segunda quinzena de julho de 1973.

ELEGE:

O Irmão LOURIVAL RIBEIRO DE CARVALHO, para o cargo de Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, no período de 1972/1973, empossando-o na Sessão Plenária de 25 de agosto de 1972.

Oriente de Salvador, 25 de agosto de 1972 (E.'. V.'.)

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

MÁRIO SILVIO CORDEIRO DE VERÇOSA
Grão-Mestre da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

WALNYR GOULART JACQUES
Grão-Mestre da Grande Loja do Rio Grande do Sul

HEITOR CORRÊA DE MELO
Grão-Mestre da Grande Loja da Guanabara

RODOLPHO GUIMARÃES VALLE
Assessor Técnico da Assembléia Geral da C.M.S.B.

AUTENTICAMOS:

OSVALDO BELO BISCAIA
Grão-Mestre da Grande Loja Unida da Bahia e Presidente da VI Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil

NEY OSCAR DE LIMA RAYOL
Secretário-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, no período de 1971/1972

VII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua VII Assembléia Geral, realizada no Oriente de Teresina, Estado do Piauí, no período de 15 a 20 de julho de 1973, sob a presidência do Ilustre e Respeitável Irmão GENÉSIO QUARESMA DOURADO, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Estado do Piauí, sintetizando os trabalhos efetuados em suas reuniões:

APROVA:

a) O Relatório e a Prestação de Contas apresentadas pelo Irmão Lourival Ribeiro de Carvalho, Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil;

b) A tese "UNIÃO COM PARTICIPAÇÃO", de autoria da Grande Loja da Guanabara, recomendando-a às Confederadas, para a devida divulgação nas Oficinas jurisdicionadas;

c) O requerimento da Grande Loja da Guanabara, congratulando-se com o Presidente da República, pela eficiência do seu Governo;

d) O requerimento da Grande Loja de Minas Gerais, para que seja feita uma publicidade deste conclave, exprimindo-se a cordialidade existente e que se acentue a presença de cada Estado;

e) A tese "CLUBES BRASILEIROS DE LOWTONS", apresentada pela Grande Loja de Pernambuco, com as emendas do respectivo parecer, solicitando, à Grande Loja da Guanabara, que apresente, dentro de seis meses, às Confederadas, a estruturação do organismo constante da referida tese;

f) A tese "CONSCIENTIZAÇÃO MAÇÔNICA", da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, recomendando a sua difusão por entre as Grandes Lojas Confederadas;

g) O requerimento da Grande Loja do Estado de São Paulo, no sentido de que a Presidência deste Conclave oficie à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que seja criado o carimbo comemorativo do encerramento da VII Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, com o qual a Repartição de Teresina franqueie correspondência e efetue a venda de selos postais com o carimbo mencionado, difundindo, assim, o nosso conclave, em todo o país;

h) O requerimento da Grande Loja de Minas Gerais, para que a Confederação se dirija ao Governador desse Estado e ao Prefeito Municipal de Matosinhos, homenageando o jovem patrício CAIO VIANA MARTINS, valoroso e heróico escoteiro, pelo transcurso do meio centenário de seu nascimento, ocorrido no dia 13 do corrente;

i) A Proposta Orçamentaria para o exercício de 1973 a 1974;

j) Um voto de reconhecimento aos fecundos trabalhos do Segundo Congresso das Grandes Lojas e Grandes Orientes Estaduais, pelo transcurso, em novembro próximo, do 259 aniversário de sua realização, apresentado pela Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

l) O requerimento da Grande Loja do Rio Grande do Sul, solicitando reunião especial dos Grão-Mestres e Past Grão-Mestres, com a finalidade de analisar a situação da Maçonaria Brasileira;

m) O Manifesto desta Confederação, que situa a sua posição na atual conjuntura da vida brasileira, redigido pelas Grandes Lojas do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, Bahia e Santa Catarina;

n) O requerimento da Grande Loja Unida da Bahia, prestando homenagem a Teresina, pela data de sua elevação à categoria de cidade e capital do Estado do Piauí, que hoje transcorre;

o) O requerimento da Grande Loja de Brasília, para que se dê conhecimento ao Ministro da Aeronáutica, da adesão desta Confederação, às justas homenagens que hoje se prestam pela passagem do centenário de nascimento de ALBERTO SANTOS DUMONT;

p) As Conclusões apresentadas pelos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas, em sua reunião paralela com esta Assembléia Geral.

RECOMENDA:

Que as Grandes Lojas, onde já se realizaram as antigas Mesas Redondas, ou as Assembléias Gerais, enviem, para a sede da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, todos e quaisquer documentos que ainda possuam em seu poder, a fim de que permaneçam devida e uniformemente arquivados na Secretaria Geral desta Confederação.

RESOLVE:

Aprovar o documento elaborado a cargo da Comissão integrada pelas Grandes Lojas do Ceará, Minas Gerais e São Paulo, representadas pelos Irmãos Donato Ângelo Leal, José Lopes Bragança e Artur Castro de Freitas Costa, em virtude do qual as Grandes Lojas Confederadas ficam descompromissadas para os entendimentos visando à unificação da Maçonaria, em suas respectivas jurisdições, e, também, na conformidade do mencionado
documento;

a) recomendar que antes da ultimação dos entendimentos por uma Confederada se dê conhecimento às demais das suas bases e condições, através da Secretaria-Geral;

b) recomendar que se não adote, na jurisdição de uma Confederada, qualquer solução definitiva que venha criar dificuldades na vida interna de qualquer das co-irmãs;

c) determinar que a Secretaria-Geral cientifique, de imediato, às demais Confederadas dos entendimentos ou soluções iniciadas ou adotadas por qualquer uma delas e que lhe tenham sido comunicados.

RETIRA:

Da pauta:

a) O trabalho "UNIFICAÇÃO DOS RITUAIS ESPECIAIS", a cargo das Grandes Lojas de Guanabara, Bahia e Ceará;

b) A tese "A PROBLEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO NO PAÍS", da Grande Loja de Alagoas;

c) A tese "ATUAÇÃO DO MAÇOM NA COMUNIDADE", da Grande Loja de Brasília.

TRANSFERE:

Para a próxima Assembléia Geral, a reforma dos Estatutos da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, distinguindo a Grande Loja de Brasília, a fim de, no prazo de 180 dias, receber emendas e relatar a matéria, com estudos apresentados pelas Confederadas.

CONGRATULA-SE:

a) Por proposta da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, com o Governador do Estado do Acre, pelas comemorações do centenário de nascimento do grande herói nacional JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO;

b) Por proposta da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, com o Presidente do Congresso Nacional, pelo transcurso do sesquicentenário do Poder Legislativo no Brasil;

c) Com o Governador, o Presidente da Assembléia Legislativa e o Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, pela criação da Grande Loja daquele Estado.

APLAUDE:

a) A Imprensa desta Capital pela magnifica cobertura aos trabalhos da VII Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil e à prestimosa colaboração a todos os Congressistas durante os dias de sua permanência em Teresina;

b) O Irmão RAIMUNDO ALVES DA SILVA e sua equipe de Obreiros, que trabalharam na Secretaria das Reuniões desta Assembléia Geral.

ORGANIZA:

O Temário da VIII Assembléia Geral, constante dos seguintes itens:

I - "UNIFORMIZAÇÃO DOS RITUAIS ESPECIAIS" (Grandes Lojas da Guanabara, Bahia e São Paulo)

II - "REFORMA DOS ESTATUTOS DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL" - (Grande Loja de Brasília, como relatora) ;

III - "RITUALISMO" - (tema central, colaboração de todas as Grandes Lojas)

IV - "LAICISMO NO ENSINO" - (Grande Loja de Minas Gerais);

V - "RITUAL ESPECIAL DE SESSÃO BRANCA EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES" - (Grande Loja de Goiás)-

ESCOLHE:

O Oriente de Goiânia, no Estado de Goiás para sede da VI II Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, a realizar-se na segunda quinzena de julho de 1974.

ELEGE:

O Irmão WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO, para o cargo de Secretário-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, no período de 1973 a 1974, empossando-o na sessão plenária de 20 de julho de 1973.

Oriente de Teresina, 20 de julho de 1973.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

HEITOR CORRÊA DE MELO
Grão-Mestre da Grande Loja da Guanabara

NEYLTON NUNES SOUZA
Grão-Mestre da Grande Loja de Brasília

MANOEL CURSINO DIAS PAREDES
Grão-Mestre da Grande Loja do Paraná

RODOLFO GUIMARÃES VALLE
Assessor Técnico da Assembléia Geral da C.M.S.B.

VIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua VIII Assembléia Geral, realizada no Oriente de Goiânia, Estado de Goiás, no período de 20 a 26 de julho de 1974, sob a presidência do Ilustre e Respeitável Irmão ROLAND MARTIN, Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja do Estado de Goiás, sintetizando os trabalhos efetuados em suas reuniões:

APROVA:

a) o Relatório e a Prestação de Contas apresentados pelo Irmão WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO, Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil;

b) a tese "Ritualismo e Simbolismo - Processamento Ritualístico", apresentada pela Grande Loja de Minas Gerais;

c) a tese "Os Landmarks, a Constituição de Anderson e o Ritualismo", de autoria da Grande Loja de Minas Gerais;

d) a Mensagem apresentada pela Grande Loja de Minas Gerais, aplaudindo as Diretrizes traçadas pelo Presidente da República e amplamente divulgadas quando da posse do chefe do Governo brasileiro;

e) o trabalho "Ritual Especial de Sessão Branca em homenagem ao Dia das Mies", apresentado pela Grande Loja de Goiás;

f) a tese "A Educação Moral e Cívica e a Maçonaria", apresentada pela Grande Loja Unida da Bahia;

g) a tese "Participação Integral", de autoria da Grande Loja da Guanabara, recomendando-a às demais Grandes Lojas como subsidio para estudos e elaboração de programas similares, guardadas as peculiaridades e necessidades de cada uma das confederadas;

h) a reforma do Estatuto da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, nos moldes do texto elaborado pela respectiva comissão, cujos efeitos começarão a partir da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em julho de 1975;

i) o "Estatuto dos Clubes Brasileiros de Lowtons", apresentado pela Grande Loja da Guanabara, recomendando-o às Confederadas para aplicação em seus Orientes, observadas as condições peculiares de cada uma delas;

j) a Proposta Orçamentaria para ao exercício de 1974 a1975, com seu ajustamento contábil, após e quando realizada a aquisição da sede própria da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil;

l) o requerimento da Grande Loja de Santa Catarina, pelo qual a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, reconhece o trabalho realizado pelos imigrantes alemães e seus descendentes, na ocasião em que transcorreu, a 25 deste mês, o sesquicentenário da imigração alemã para o Brasil, dirigindo sobre o assunto uma mensagem ao Prefeito Municipal de Blumenau, bem como ao Embaixador alemão no Brasil;

m) a Proposta da Grande Loja do Estado do Acre e Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes, de conforme e pronto restabelecimento de saúde do Irmão ALBERTO BARBOSA DA COSTA, Grão-Mestre daquela Grande Loja;

n) a instituição do Conselho Arbitral, do Conselho Fiscal e da Assessoria da Assembléia Geral desta Confederação;

o) o requerimento da Grande Loja de Alagoas manifestando aplausos pela escolha do nome do Irmão DIVALDO SURUAGY, para o cargo ao Governo daquele Estado, desejando-lhe votos Fraternais de uma administração justa e perfeita, extensivos aos Irmãos JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAVALCANTI e HENOCH DA SILVA REIS, escolhidos para os Governos dos Estados de Pernambuco e Amazonas, respectivamente;

p) as recomendações do II Encontro Oficial de Grandes, Secretários de Relações Exteriores.

ACEITA:

A Grande Loja do Rio Grande do Norte como integrante da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.

RETIRA:

Da pauta dos trabalhos a tese "Laicismo no Ensino", a cargo da Grande Loja de Minas Gerais, por solicitação do Grão-Mestre dessa Potência Maçônica.

TRANSFERE:

Para a próxima Assembléia Geral o trabalho intitulado "Unificação dos Rituais Especiais", com a inclusão do "Ritual Especial de Sessão Branca em homenagem ao Dia das Mies", escolhendo-se a Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de 180 dias, efetuar os estudos que se fizerem necessários, enviando-os às demais confederadas, a fim de que estas, na vindoura assembléia geral, possam debater a matéria.

ORGANIZA:

O temário da IX Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, constante dos seguintes itens:

I- Protocolo das Assembléias Gerais (Grande Loja do Rio Grande do Sul);

II - A Maçonaria e o Respeito à Autoridade Constituída (Grande Loja de Goiás);

III - A Questão dos Tóxicos (Tema Central), sugestão da Grande Loja de Minas Gerais;

IV - A Presença da Caveira Humana no Altar do Venerável (Grande Loja de Pernambuco).

LOUVA:

a) o Irmão WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO, pela sua magnifica atuação como Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, no período de 1973 a 1974;

b) O Grão-Mestre da Grande Loja de Goiás, pela sua dedicação e o seu trabalho na direção desta VIII Assembléia Geral;

c) O Irmão José Quinha de Souza, pela organização e eficiência dos trabalhos decorridos nesta Assembléia Geral, estendendo-se este voto de Louvor às cunhadas que proporcionaram, às esposas e filhos dos Grão-Mestres, a atenção de amizade e carinho;

d) os Irmãos Benedito Barreira de Morais e Ronaldo Jaime pela assistência fraternal dedicada aos trabalhos e aos obreiros presentes a esta Assembléia Geral;

e) as Lojas Esperanças de Goiás, Educação e Moral, Paz Universal, União Feliz, Flor de Liz, Marechal Deodoro, Comendador Daniel Corrêa Trindade, Adonhiran, Mahatma João Racy e a Colmeia da Amizade pela magnifica atuação durante os trabalhos desta Assembléia Geral;

f) a Imprensa, pela colaboração da difusão das atividades maçônicas desta Assembléia Geral.

AGRADECE:

O comparecimento dos Representantes das Grandes Lojas de New York e do Paraguai, bem como do Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito para a República Federativa do Brasil.

ELEGE:

a) o Conselho Arbitral, constituído dos Grão-Mestres das Grandes Lojas do Amazonas e Territórios Limítrofes, Paraíba, Ceará, Alagoas, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, como titulares, e, como suplentes os das Grandes Lojas do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso;

b) o Conselho Fiscal, constituído dos Grão-Mestres das Grandes Lojas de São Paulo, Guanabara e Brasília, como titulares, e, como suplentes os das Grandes Lojas do Piauí, Pernambuco e Goiás;

c) os Past Grão-Mestres WALNYR GOULART JACQUES, GERMANO HOLANDA e JOIR BRASILEIRO, como Membros Assessores da Assembléia Geral desta Confederação.

ESCOLHE:

O Oriente de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, para sede da IX Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria simbólica do Brasil, a realizar-se na segunda quinzena de julho de 1975.

REELEGE:

O Irmão WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO, para o cargo de Secretário-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, empossando-o na sessão plenária de 26 de julho de 1974.

Oriente de Goiás, 26 de julho de 1974.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO:

MÁRIO SILVIO CORDEIRO DE VERÇOSA
Grão-Mestre da Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
Grão-Mestre da Grande Loja do Espírito Santo

WALNYR GOULART JACQUES
Delegado da Grande Loja do Rio Grande do Sul

RODOLPHO GUIMARÃES VALLE
Assessor Técnico da Assembléia Geral da C.M.S.B.

AUTENTICAMOS:

ROLAND MARTIN
Grão-Mestre da Grande Loja do Estado de Goiás e Presidente da VIII Assembléia Geral da C.M.S.B.

WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
Secretário Geral da C.M.S.B.

CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL
SECRETARIA-GERAL

IX ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua IX Assembléia Geral, realizada no Oriente de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, no período de 19 a 25 de julho de 1975, sob a Presidência do Ilustre e Respeitável Irmão OSWALDO TOGNINI, Sereníssimo Grão Mestre da M.'. R.'. Grande Loja do Estado de Mato Grosso, sintetizando os trabalhos efetuados em suas reuniões.

APROVA

a) O Relatório e a Prestação de Contas apresentados pelo Irmão WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO, Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, com um voto de Louvor proposto pela Grande Loja do Pará;

b) A Solicitação da Grande Loja de Pernambuco, no sentido de ser enviado um telegrama ao Irmão Doutor José Francisco de Moura Cavalcanti, Governador desse Estado, associando-se a C.M.S.B. às aflições da população do Recife e de outros Municípios pernambucanos, face à calamidade porque passaram e ainda continuam passando nas suas respectivas regiões;

c) A Proposta da Grande Loja do Estado de Goiás, requerendo um voto de Louvor póstumo à mensagem do saudoso Maçom AGNELLO BITTENCOURT, cuja fidelidade à Sublime Instituição nos inspira imorredoiro reconhecimento;

d) O "Protocolo e Roteiro para as Cerimônias das reuniões das Assembléias Gerais da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil", de autoria da Grande Loja do Rio Grande do Sul ;

e) O Trabalho da Grande Loja de Minas Gerais, intitulando "O Brasil Estado Leigo e o Vaticano" como as propostas da Comissão que emitiu o respectivo parecer sobre a matéria;

f) As Recomendações do III Encontro Oficial dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas Confederadas;

g) O Requerimento da Grande Loja de Minas Gerais, resultado da reunião de Grão-Mestres das Grandes Lojas Confederadas;

h) As Teses "A Questão dos Tóxicos" (Grande Loja do Ceará); "Cavar Masmorras aos Tóxicos" (Grande Loja do Estado de Goiás); e "A Questão dos Tóxicos" (Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes),com a sugestão de serem encaminhadas ao Governo Federal, como contribuição da Maçonaria Brasileira na luta contra o vicio;

i) A Proposta Orçamentaria para o exercício de 1975 a 1976, repetindo-se a mesma para o exercício de 1976 a 1977, tendo seus valores devidamente corrigidos pelos índices de correção ditados pelo Governo Federal;

j) A Proposta da Grande Loja de Minas Gerais, no sentido de que o pagamento das Confederadas perante a C.M.S.B. se faça por trimestre, durante o exercício vigente;

l) O Encaminhamento à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, de mensagem congratulatória ao povo dos antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, ora reunidos sob os auspícios de sua Carta Política, promulgada em 23 de julho de 1975 (Requerimento das Grandes Lojas de Brasília e Espirito Santo);

m) A Inscrição, nos Anais, de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Irmão RAUL BORBA CAMINHA, que, por muitos anos colaborou na Grande Loja do Rio Grande do Sul, nas Mesas Redondas e nas Assembléias Gerais da C.M.S.B. (Requerimento da Grande Loja do Rio Grande do Sul);

n) A Mensagem de aplausos e do mais profundo reconhecimento ao Presidente da República Federativa do Brasil, pela forma patriótica e imediata com que atendeu aos interesses sociais e financeiros do Estado de Pernambuco e seu povo, abalados com as enchentes dos seus rios, e dos Estados do Sul, que sofreram e ainda sofrem as conseqüências das geadas (Requerimento das Grandes Lojas de Brasília e Espírito Santo).

APRESENTA

Ao eminente e ilustre Irmão WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO, Secretário Geral da C.M.S.B., irrestrito apoio e solidariedade à atitude que tomou na qualidade de seu Past Grão-Mestre, junto à M.'. R.'. Grande Loja de Brasília, visando à preservação do concerto de que goza a Maçonaria no âmbito profano (Requerimento das Grandes Lojas do Rio de Janeiro e Brasília).

RETIRA

Da pauta dos trabalhos a tese "A Maçonaria e o Respeito à Autoridade Constituída" da Grande Loja de Goiás.

REJEITA

A Proposta da Grande Loja do Ceará, sobre a utilização de uma jóia simbólica por esposas e filhas de Maçons das Grandes Lojas Confederadas.

EMPOSSA

O Conselho Arbitral e o Conselho Fiscal da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, o primeiro constituído dos atuais Grão-Mestres das Grandes Lojas do Amazonas e Territórios Limítrofes, Paraíba, Ceará, Alagoas, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, como titulares, e, como suplentes os das Grandes Lojas do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso; e o segundo, constituído dos atuais Grão-Mestres das Grandes Lojas de São Paulo, Guanabara e Brasília, como titulares, e, como suplentes os das Grandes Lojas do Piauí, Pernambuco e Estado de Goiás.

ELEGE

a) Os Past Grão-Mestres WALNYR GOURLART JACQUES, JOÃO RAMOS DE VASCONCELOS CÉSAR E WALDEMAR ZWEITER, como Membros Assessores da Assembléia Geral desta Confederação, que foram empossados na sessão plenária de 21 do mês corrente;

b) O Irmão SILEIMANN KALIL BOTELHO, para o cargo de Secretário Geral da Confederação da Maçonaria simbólIca do Brasil, empossando-o na sessão plenária de 25 de julho de 1975.

RECONHECE

A capacidade criadora e organizadora do Mestre Maçom WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO, quando, como Secretário Geral, exercitou o cargo com louvores e excelentes serviços (Moção da Grande Loja da Guanabara).

RECOMENDA

a) As Grandes Lojas Confederadas empenharem-se em suas jurisdições, no sentido de fazer prevalente o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro, por proposta da Grande Loja do Rio de Janeiro;

b) A abolição da presença da caveira humana no Trono em toda e qualquer Loja das Grandes Lojas Confederadas da Maçonaria Simbólica do Brasil;

c) Que seja festejado o Cinqüentenário da iniciativa de criação das Grandes Lojas Brasileiras, como o major brilhantismo, tanto pela C.M.S.B., como pelas Grandes Lojas Confederadas e suas respectivas Lojas.

OFICIALIZA

A "Medalha Mário Behring", a ser conferida, a partir da X Assembléia Geral, a quem fizer jus, designando-se a M.'. R.'. Grande Loja de Santa Catarina para elaborar o projeto do respectivo Regulamento.

SOLICITA

As Grandes Lojas Confederadas, que escrevam a sua respectiva história, para divulgação na X Assembléia Geral e que todas elas efetuem uma campanha especial, no sentido de conscientizarem as Lojas e o Maçons sobre a importância da regularidade maçônica e sobre o papel de MÁRIO BEHRING desempenhado para essa regularidade entre os Maçons Brasileiros.

TRANSFERE

a) O Estudo dos "Rituais dos 3 Graus" elaborado pela Grande Loja do Paraná, ficando escolhida a mesma Comissão (Grande Loja do Estado do Acre e Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro), para apresentar, na primeira Assembléia Geral, o devido parecer sobre o assunto enfocado;

b) O Trabalho "Unificação dos Rituais Especiais", apresentado pela Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, permanecendo constituída a mesma Comissão (Grandes Lojas dos Estados de Santa Catarina, Bahia e Brasília), a fim de realizar, sobre a matéria, um trabalho a ser apreciado pela X assembléia Geral da C.M.S.B., com a seguinte sugestão da Grande Loja do Estado de São Paulo: "Que a Comissão encarregada da revisão dos Rituais organize o chamado "boneco" e o enviem a todas as Confederadas, para que sofram as emendas cabíveis. Caso não o faça a Confederada, isto é , não apresentando emenda ou substitutivo, ficará entendido que optou pelo original".

DESIGNA

Comissão composta dos Sereníssimos Grão-Mestres das Grandes Lojas do Rio de Janeiro, Guanabara e Minas Gerais e o assessor WALDEMAR ZWEITER para manter entendimentos pessoais, em nome da C.M.S.B., com Sob.'. Gr.'. Com.'. do Sup.'. Cons.'. do Gr.'. 33 do R.'. E.'. A.'. A.'. para a República Federativa do Brasil, visando a esclarecer posição tomada por esta assembléia Geral quanto à questão da regularidade e o comportamento dos Altos Corpos em relação ao Simbolismo.

HIPOTECA

a) Solidariedade ao Presidente da República Federativa do Brasil e integral apoio das Grandes Lojas Confederadas pela coragem cívica na celebração do acordo nuclear com a Alemanha, colocando definitivamente, a Nação Brasileira dentre os povos altamente desenvolvidos (Requerimento da Grande Loja do Pará).

b) Solidariedade ao Governador do Estado do Paraná, lamentando os prejuízos sofridos pela Lavoura cafeeira naquele Estado, face o fenômeno das recentes geadas (Requerimento da Grande Loja do Paraná).

DELEGA

a) Poderes à Conferência dos Grão-Mestres para elaborar o Temário da próxima Assembléia Geral;

b) Competência à Assessoria da Assembléia Geral a fim de redigir o anteprojeto de Regimento Interno da C.M.S.B.

AUTORIZA

O Presidente a enviar Delegação da C.M.S.B. junto às Grandes Lojas dos Estados Unidos da América do Norte para cuidar de assuntos relacionados com a regularidade maçônica.

ESCOLHE

O Oriente de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para sede da X Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, a realizar-se na segunda quinzena de julho de 1977.

Oriente de Campo Grande , MT, em 25 de julho de 1975

A COMISSÃO DE REDAÇÃO:

MÁRIO SILVIO CORDEIRO DE VERÇOSA
Grão-Mestre da Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes

LICÍNIO LEAL BARBOSA
Grão-Mestre da Grande Loja do Goiás

CÉLIO SEFFRIN
Grão-Mestre da Grande Loja do Rio Grande do Sul

RODOLPHO GUIMARÃES VALLE
Assessor Técnico da Assembléia Geral da C.M.S.B.

AUTENTICAÇÃO:

OSWALDO TOGNINI
Grão-Mestre da Grande Loja do Estado de Mato Grosso e Presidente
da IX Assembléia Geral da C.M.S.B.

SILEIMANN KALIL BOTELHO
Secretário-Geral da C.M.S.B.

I CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES

ATA DA INAUGURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, em Brasília, República Federativa do Brasil, às nove horas, no Edificio Anhanguera, sala cento e dez, realizou-se, solenemente, a inauguração da sede própria da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB, sob a Presidência do Ilustre e Respeitável Ir.'. Osvaldo Tognini, Ser.'. Grão-Mestre da M.R. Grande Loja de Mato Grosso, ficando a Mesa Diretora dos trabalhos constituída dos Irmãos Heitor Correia de Melo, Ser.'. Grão-Mestre da M. R. Grande Loja da Guanabara e Presidente da Confederação Maçônica Interamericana - CMI; Sileimann Kalil Botelho, Secretário-Geral da C.M.S.B.; Waldemar Zveiter e João Ramos de Vasconcelos César, Membros Assessores da CMSB; Gerson Araújo Gondim, Subsecretário das RRel.'. EExt.'. da CMSB; e Cláudio da Cunha e Silva, Subsecretário de RRel.'. IInt.'. da CMSB . Presentes achavam-se quase todos os Grão-Mestres das Grandes Lojas Confederadas, além de valioso número de Maçons e distintas Senhoras. Abrindo a presente sessão solene, o Ir.'. Osvaldo Tognini disse da motivação desta solenidade e passou a palavra ao lr.'.Waldemar Zveiter, que proferiu brilhante peça de arquitetura sobre o evento, dissertando a respeito do significado da inauguração da sede própria da CMSB, distinguindo o esforço e a dedicação de todos que construíram essa obra com denodo e abnegação, nomeando, particularmente, o nome do Ir.'. Sileimann Kalil Botelho- Termina declarando inaugurada a referida sede, afirmando; "A grande e verdadeira construção da Maçonaria é a consquista do ideal humano, que é o próprio ideal maçônico. Esta sede da nossa Casa, o nosso ponto de apoio na Capital da República, de onde sairão os nossos anseios de que o homem busque a paz universal. Estamos, hoje, agora, todos satisfeitos". A seguir, o Ir.'. Presidente entregou a palavra ao I r.'. Sileimann Kalil Botelho, que pronunciou por escrito, uma significativa oração, na qual, com palavras de emoção, lembrou nomes e episódios de antecipação a este momento histórico da Maçonaria Brasileira. Logo depois, o Ir.'. Presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar. Reinou silêncio. Houve distribuição de pastas referentes à I Conferência dos Grão-Mestres.O Ir.'. Presidente convidou a todos para um ligeiro ágape de confraternização e deu por terminada esta sessão inaugural. Nada mais havendo, foram os trabalhos encerrados, do que, para constar, eu, Rodolpho Guimarães Valle, Assessor Técnico da Assembléia Geral da CMSB, lavrei a presente Ata, a qual foi imediatamente lida e aprovada, e vai assinada por quem de direito.

OSVALDO TOGNINI
Presidente

SILEIMANN KALIL BOTELHO
Secretário Geral

I CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES

ATA Nº 01

Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, em Brasília, República Federativa do Brasil, no Edifício Anhanguera, sala cento e dez, realizou-se a I CONFERÊNCIA DOS GRÃO-MESTRES das Grandes Lojas da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, sob a Presidência do Ilustre e Resp.'. I r.'. Osvaldo Tognini, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja de Mato Grosso. Estiveram presentes os IIr.'. Mário Silvio Cordeiro de Verçosa, Ser.'. Grão-Mestre da M.R. Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes; Alberto Barbosa da Costa, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Acre; Pedro dos Santos Filho, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja de Alagoas; José Lopes Bragança, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja de Minas Gerais; Genésio Fernandes Pina, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Pará; Florival Bastos Ferreira, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Unida da Bahia; Milton Chukster, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Rio Grande do Sul; Donato Angelo Leal, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Ceará; Alvimar de Oliveira Braúna, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Maranhão; Fernando Leitão de Morais, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Rio Grande do Norte; Licínio Leal Barbosa, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja de Goiás; Rutílio Torres Augusto, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja de Brasília; Sebastião Rodrigues de Souza, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Espirito Santo; Heitor Corrêa de Mello, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja da Guanabara; Cícero Marques, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Paraná; Francisco Edward Aguiar, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja da Paraíba; e Wilson Filomeno, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina. Formada a Mesa Presidencial, com os IIr.'. Sileimann Kalil Botelho, Secretário-Geral da C.M.S.B. Waldemar Zveiter , João Ramos de Vasconcelos César, Membros Assessores da Confederação, foram iniciados os trabalhos. De início, o Ir.'. Waldemar Zveiter solicitou ao Ir.'. Heitor Corrêa de Mello, que se pronunciasse sobre se cumpriu sua promessa a respeito da retirada do nome e símbolos maçônicos da AMAL. Houve debate sobre o assunto. O Ir.'. Heitor esclareceu que foram em vão os seus esforços para cumprir sua promessa.O Ir.'. Wilson Filomeno levantou uma questão de ordem, indagando quais as Grandes Lojas que têm o direito de participar desta Conferência. O Ir.'. Secretário discriminou as Grandes Lojas em débito para com os cofres da C.M.S.B.. O I r.'. Florival Bastos Ferreira retirou-se do plenário, por não concordar com as taxas cobradas. O Ir.'. Licínio Leal Barbosa falou sobre o Jubileu de Prata da Grande Loja de Goiás, a ocorrer dia nove deste mês, agradecendo a antecipação da realização desta Conferência e pediu permissão para se retirar, em vista dos seus inúmeros afazeres nos preparativos daquele evento, reiterando o convite para os festejos da grata efeméride. O Ir.'. José Lopes Bragança lamentou a atitude do Ir.'. Florival. O Ir.'. Donato A. Leal leu textos do ESTATUTO da C.M.S.B., para o caso da Grande Loja Unida da Bahia. O Ir.'. Mário Verçosa teve palavras de compreensão em relação à atitude do Ir.'. Florival, formulando apelo para uma solução adequada. O Ir.'. Bragança concordou que se promovessem sugestões junto ao Ir.'. Florival, para demovê-lo da atitude assumida. O Ir.'. Kalil informou que tem estranhado, não é que a Grande Loja Unida da Bahia não tenha podido pagar suas anuidades, mas sim que não mantenha contato com o Secretário-Geral,

nem responda nenhuma das Pranchas que lhe enviara. O Ir.'. Mário Verçosa tece novas considerações a respeito do caso em foco. Por fim, foi nomeada uma Comissão para entendimentos com o I r.'. Florival, constituída dos seguintes IIr:. : Cícero Marques, Mário Verçosa e João Ramos de Vasconcelos César- A Grande Loja do Pará encaminhou expediente à Presidência, assinado pelo Ser.'. Grão-Mestre Genésio Fernandes Pina, informando não acatar a decisão do Conselho Arbitral, desligando-se da C.M.S.B. . O I r.'. Kalil, por solicitação do Ir:. Presidente, fez a leitura de carta do Ir:. Grão-Mestre do Piauí, apresentando suas despedidas, por ter de regressar ao seu Estado. Leu, também, um telegrama do Ir.'. Alberto Mansur, Sob.'. Grande Comendador do Supremo Conselho do R.'. E.'. A.'. A.'. para a República Federativa do Brasil, nos seguintes termos: "Supremo Conselho apresenta votos realização reunião mais perfeita harmonia, elevados entendimentos, com resultados benéficos para Maçonaria Brasileira. Fraternalmente"- O Ir.'. Alvimar de Oliveira Braúna lamentou o desligamento da Grande Loja do Pará; referiu-se ao desenvolvivimento da Grande Loja do Maranhão e deu explicações sobre o caso havido entre a sua Grande Loja e a Grande Loja do Pará, terminando por reportar à situação da Loja "Caridade e Justiça de Carolina" Nº 18. O Ir.'. Mário Verçosa teve palavras de otimismo quanto à situação e ao futuro da C.M.S.B., o mesmo fazendo os IIr.'. João César e Donato A. Leal. Os trabalhos foram suspensos por cinco minutos.Reiniciados, o Ir.'. Presidente passou às mãos do Ir.'. Waldemar Zveiter o documento em que a Grande Loja de São Paulo pede reconsideração da decisão de 1974, para que o Ir.'. Francisco Rorato tenha assento na Assembléia Geral, como representante daquela Grande Loja.O Ir.'. Zveiter fez a Ieitura do requerimento e dos vários anexos que o acompanharam. O Ir.'. Donato Leal fez considerações sobre os termos desse documento, sugerindo que os problemas nele aventados sejam incluídos no Temário da Conferência e amplamente debatidos. Diz o Ir.'. Zveiter que o Conselho Arbitral se julgou incompetente para solucionar a questão, uma vez que a decisão sobre a legitimidade de sua representação fora tomada pelos Sser.'. Grão-Mestres, reunidos em Goiânia. A seguir, leu e examinou toda a documentação apresentada pela Grande Loja de São Paulo. O Ir.'. Wilson Filomeno diz que essa documentação não elimina a representação do Ir.'. Washington Pelúcio nesta Assembléia, devendo permanecer essa solução até o final do litígio jurídico existente. O Ir.'. Donato Leal esclarece que os IIr.'. da corrente do Ir.'. Francisco Rorato vieram a Brasília porque foram convidados. Disse, ainda, que se o Conselho Arbitral julgou incompetente para apreciar o problema, esta Conferência deveria tratar em pé de igualdade as duas correntes, recebendo o requerimento e nomeando uma comissão para reexaminar o assunto. O Ir.'. Heitor Corrêa de Mello pronunciou-se dizendo que não sabe como examinar o assunto. Diz o Ir.'. Zveiter que, face a decisão anterior, tomada na reunião de Grão-Mestres, em Goiânia, a representação da Grande Loja de São Paulo ficou deferida ao Ir.'. Washington Pelúcio, sendo importante destacar-se que a Conferência não está discutindo a existência ou o reconhecimento de duas Grandes Lojas em São Paulo, mas, apenas, a legitimidade de sua representação, que vem sendo disputada por duas correntes uma capitaneada pelo Ir.'. Washington Pelúcio e outra pelo Ir.'. Francisco Rorato. O Ir.'. Bragança propõe que ambas as correntes estejam presentes a esta reunião, sem direito a voto. O Ir.'. Wilson Filomeno acha que as duas correntes poderão sujeitar-se a uma decisão do Conselho Arbitral. O Ir.'. Bragança explicou o comportamento do Conselho Arbitral no caso da Grande Loja de São Paulo. O Ir.'. Mário Verçosa disse dos motivos da decisão do Conselho Arbitral e reportou-se à existência do litígio no Juízo profano a respeito da Grande Loja de São Paulo. Diz o Ir.'. Zveiter que, com a criação do Conselho Arbitral, a Conferência seria incompetente para tratar da matéria e acrescenta que, depois de formalizado o caso através de processo, o Conselho Arbitral poderá dar uma

definição sobre o assunto. O Ir.'. Bragança espera que as partes contraditórias recorram ao Conselho Arbitral, através de solicitação escrita e que se comprometam estar de acordo com a decisão tomada, por meio de compromisso assinado pelos IIr.'. Grão-Mestres das duas correntes paulistas. O Ir.'. Edroim Reverdito apoiou a proposição do Ir.'. Bragança. Disse o Ir.'. Donato Leal que o Conselho Arbitral poderá tomar conhecimento da matéria, se suscitada. Finalmente, foi aprovada a proposta do Ir:. Bragança, sintetizada nos seguintes termos, pelo Ir.'. Zveiter, como Assessor: "(1) Rever a decisão de Goiânia no sentido de admitir, nesta Assembléia Geral, a presença de ambas as correntes da Sereníssima Grande Loja de São Paulo, com direito a voz; (2) Alvitrar às mesmas que suscitem o Conselho Arbitral para dirimir a questão, sujeitando-se à sua decisão e, via de conseqüência, desistindo das ações no Judiciário comum; (3) A provocação do Conselho Arbitral deverá ser feita pelos IIr.'. Pelúcio e Rorato e não por delegação. Designado o Respeitab.'. Ir.'. Wilson Filomeno para promover as comunicações devidas, expondo os termos da presente deliberação, ressalvado que às delegações ora presentes o Respeitab.'. Ir.'. Wilson Filomeno somente comunicará o item 19". Foram designados os IIr.'. SSer.'. Grão-Mestres das Grandes Lojas do Espírito Santo, Guanabara e Rio Grande do Sul, para entendimentos com o Grão-Mestre da Grande Loja do Pará, sobre o seu documento de desligamento da C.M.S.B. . A seguir, passou-se ao exame e aferição da execução das decisões da IX Assembléia Geral, quase todas cumpridas e, as que ainda não o foram, acham-se em andamento, ficando esclarecido que a delegação da C.M.S.B. autorizada a cuidar de assuntos relacionados com a Regularidade Maçônica junto às Grandes Lojas dos Estados Unidos da América do Norte, não exerceu sua missão por motivos imperiosos. Ficou deliberado que se publicassem e difundissem os assuntos da verdadeira história da Maçonaria Brasileira, no Boletim da C.M.S.B., a fim de serem repelidos as afrontas e as calúnias expostas em panfletos e outros meios de divulgação, por espíritos de pouca formação maçônica, por proposta do Ir.'. Zveiter. Foi escolhido o período de 18 a 24 de julho de 1977, para realização da X Assembléia Geral Ordinária, em Florianópolis. Foi organizado o Temário da X Assembléia, como segue: Tema externo (proposto pelo Ir.'. Zveiter) - "O MODELO BRASILEIRO", contendo os seguintes itens: (1) Os Direitos Fundamentais do Homem; (2) O Desenvolvimento; (3) a Segurança Nacional; (4) Aperfeiçoamento Jurídico das Instituições Democráticas do Estado- O título geral - O Modelo Brasileiro - for sugerido pelo Ir.'. Mário Verçosa- Tema Interno: - " OS LANDMARKS ", proposto pelo Ir.'. Bragrança e a Fundação das Grandes Lojas do Brasil, proposto pelo Ir.'. Milton Chukster. O Irmão Zveiter propôs que os dois temas internos se integrassem em um único titulo: - "OS LANDMARKS E A FUNDAÇÃO DAS GRANDES LOJAS BRASILEIRAS"- Ainda por lembrança do Ir.'. Mário Verçosa, ficaram incluídos no Temário os temas transferidos, que se acham no bojo das Conclusões da IX Assembléia Geral. O Ir.'. Bragança propõe mais, que se inclua no Temário o anteprojeto de Regimento Interno do Conselho Arbitral, a ser apresentado por esse órgão. Todos os assuntos apresentados para o Temário foram aprovados por unanimidade. O Ir.'. Bragança traz o plenário o caso da ausência da Grande Loja do Paraná na Sessão de Posse do Conselho Arbitral, ficando deliberado que o assunto seria encaminhado à Assembléia Geral Extraordinária, para solucioná-lo. A respeito do uso de nomes e símbolos maçônicos pela AMAL, em face da alegação do Ir.'. Heitor Corrêa de Mello, de que deveria haver uma interpelação diretamente à AMAL, foi aprovado, por proposta do Ir:. Bragança, que a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, em nome das Confederadas, dirigisse expediente àquela entidade, solicitando-lhe retirar as expressões maçônicas e símbolos da Maçonaria de designações e/ou logotipos do seu uso. Nada mais havendo a tratar, eu,

Rodolpho Guimarães Valle, Assessor Técnico da C.M.S.B., lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por quem de direito. Or.'. de Brasília, 5 de junho de 1976, E.'. V.'. .

JOSÉ LOPES BRAGANÇA
Presidente

RODOLPHO GUIMARÃES VALLE
Secretário

I CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES

ATA Nº 02

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, às nove horas e trinta minutos, em Brasília, República Federativa do Brasil no Edifício Anhanguera, sala cento e dez, realizou-se mais uma reunião da I Conferência dos Grão-Mestres das Grandes Lojas da C.M.S.B., sob a presidência do Ilustre e Respeitab.'. Ir.'. Osvaldo Tognini, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja de Mato Grosso. Estiveram presentes os IIr.'. Rutílio Torres Augusto, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja de Brasília; Donato Ângelo Leal, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Ceará; Pedro dos Santos Filho, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja de Alagoas; Mário Silvio Cordeiro de Verçosa, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes; Sebastião Rodrigues de Souza, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Espirito Santo; Wilson Filomeno, Ser.'- Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina; Cícero Marques, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Paraná; José Lopes Bragança, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja de Minas Gerais; Francisco Edward Aguiar, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja da Paraíba; Fernando Leitão de Morais, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Rio Grande do Norte; Walter Amêndola, Ser.'. Grão-Mestre Adjunto da Grande Loja da Guanabara; Célio Seffrin, PGM da Grande Loja do Rio Grande do Sul; Edroim Reverdito, Ser.'. Grão-Mestre Eleito da Grande Loja de Mato Grosso; e Alvimar de Oliveira Braúna, Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Maranhão. Abertos os trabalhos, foi lida, discutida e aprovada a Ata de nº 1, sem restrições, com a abstenção dos representantes das Grandes Lojas da Guanabara e do Rio Grande do Sul, que não se achavam presentes à Reunião anterior. O Ir.'. Presidente pede o pro-nunciamento da Comissão encarregada de tratar da questão da Grande Loja Unida da Bahia. Falou, então, em nome da Comissão, o Ir.'. João Ramos de Vasconcelos César, que deu explicações sobre os contatos havidos, dizendo que, pela palavra do Ser.'. Grão-Mestre Florival Bastos Ferreira, a Grande Loja Unida da Bahia nunca abandonou a C.M.S.B. . O Ir.'. Filomeno esclarece que, quando solicitou à Secretaria-Geral a Relação das Grandes Lojas que poderiam participar da Conferência, não teve o intuito de dirigir-se à Grande Loja Unida da Bahia. O Ir.'. Donato propôs que se designasse uma comissão para dar entrada, no Plenário da Conferência, ao Ir.'. Florival. O Ir.'. Bragança pede que se decida a respeito da participação da Grande Loja Unida da Bahia nesta reunião, tendo em vista o relato da Comissão designada para contactar com o Grão-Mestre dessa Potência. Foi decidido, pelos Grão-Mestres, que todas as Grandes Lojas estão em pleno gozo dos seus direitos estatutários. Foi, então, designada Comissão composta dos Irmãos Pedro dos Santos Filho, Donato Leal e Sebastião Rodrigues, para dar entrada, no recinto da Conferência, ao Irmão Florival Bastos Ferreira, o que foi feito com manifestações de alegria. O Irmão Wilson Filomeno, em nome da Comissão designada para tratar do caso da Grande Loja de São Paulo, comunicou que ambas as correntes aceitaram a decisão desta Conferência, devendo complementar sua incumbência em São Paulo, com os respectivos Grão-Mestres. O Ir.'. Sebastião Rodrigues declarou que a Comissão encarregada dos entendimentos com o Grão-Mestre do Pará, não teve oportunidade de efetuar esses entendimentos, em face de o Grão-Mestre Genésio Fernandes Pina já haver viajado ao seu Oriente. O Ir.'. Bragança declara que este é o último ano que comparece à Conferência, porque, dia vinte e seis do corrente, passará o Grão-Mestrado da Grande Loja de Minas Gerais ao Grão-Mestre, recentemente eleito. Faz a sua despedida e agradece a gentileza, o carinho e o respeito com que sempre foi tratado pelos seus Irmãos, que sempre lhe

demonstraram afeto e fraternidade. Permanecerá atento, em Minas Gerais, para o trabalho e o progresso da Maçonaria, instituição que muito fará ainda pela grandeza do nosso País. É de opinião que somente os Grão-Mestres, pela sublimidade do Malhete que empunham, devem ser os componentes da Conferência, porque este Órgão tem importância capital na solução dos problemas maçônicos. Declara a sua confiança na vitória completa da Confederação. O Irmão Secretário-Geral, Sileimann Kalil Botelho, recordando: "a Palavra Semestral deve ser distribuída na primeira quinzena de junho e tendo em vista que aqui estão presentes quase todos os Sereníssimos Grão-Mestres, solicito que me permitam abdicar do direito estatutário de escolhê-la e que Vossas Serenidades o façam entre si, como mais um pleito de gratidão pelo apoio que de todos tenho recebido". Com aplausos para o Irmão Kalil, pelo gesto, os Sereníssimos Grão-Mestres aceitam e fazem a escolha da Palavra. O Ir.'. Presidente Osvaldo Tognini, agradece finalmente a colaboração de todos os SSer.'. Grão-Mestres e encerra os trabalhos às onze hora e quinze minutos, dos quais, para constar, eu, Rodolpho Guimarães Valle, Assessor Técnico da C.M.S.B., lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

OSVALDO TOGNINI
Presidente

SILEIMANN KALIL BOTELHO
Secretário-Geral

I ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no Oriente de Brasília, no dia 07 de junho de 1976, sob a Presidência do Ilustre e Respeitável Irmão OSVALDO TOGNINI, Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja de Mato Grosso, sintetizando os trabalhos efetuados em sua reunião:

APROVA

1 - A reforma do Estatuto, adequando-o às normas que regulam a concessão de imunidade tributária e a melhor disciplinar as substituições eventuais do Secretário Geral.

2 - Os novos elementos orçamentários para o exercício de 1976 a 1977.

3 - O Regulamento da Medalha "Mário Behring", apresentado pela Grande Loja de Santa Catarina.

MANIFESTA

O seu regozijo pelo efetivo trabalho de reconciliação entre a Igreja Católica e a Maçonaria, realizado no Oriente da Bahia.

Oriente de Brasília, 07 de junho de 1976 (E.'. V.'.)

OSVALDO TOGNINI
Grão-Mestre da Grande Loja de Mato Grosso
e Presidente da C.M.S.B.

SILLEIMANN KALIL BOTELHO
Secretário-Geral

X ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua X Assembléia Geral, realizada no Oriente de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no período de 16 a 22 de julho de 1977, sob a Presidência do Ilustre e Respeitável Irmão WILSON FILOMENO, Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja do Estado de Santa Catarina, sintetizando os trabalhos efetuados em suas reuniões:

APROVA:

a) O Relatório e a Prestação de Contas apresentado pelo Irmão Sileimann Kalil Botelho, Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil;

b) A sugestão da Grande Loja de Santa Catarina que propôs a elaboração, por parte da C.M.S.B., de anteprojeto de unificação dos rituais especiais;

c) O trabalho "OS LANDMARKS E A FUNDAÇÃO DAS GRANDES LOJAS DO BRASIL", de autoria da Grande Loja do Rio Grande do Sul, recomendando sua difusão por entre as Grandes Lojas Confederadas;

d) Os trabalhos "AS LIBERDADES FUNDAMENTAIS DO HOMEM, O DESENVOLVIMENTO, A SEGURANÇA NACIONAL E O APERFEIÇOAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS DO ESTADO", da Grande Loja do Rio de Janeiro; "OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO HOMEM", da Secretaria-Geral da C.M.S.B.; e, "DESENVOLVIMENTO", das Grandes Lojas do Espírito Santo e do Rio Grande do Norte, recomendando-os, para a devida divulgação entre as Grandes Lojas Confederadas, como reafirmação dos postulados Filosóficos da Maçonaria;

e) O requerimento da Grande Loja de Santa Catarina, pedindo reabertura da discussão em torno da Unificação dos Rituais;

f) A Proposta Orçamentaria para o exercício de 1977/1978;

g) O Requerimento da Grande Loja do Ceará, no sentido de não realização de eleições para o Conselho Arbitral;

h) As Recomendações da IV reunião dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas Confederadas;

DECIDE:

Conceder a Medalha " MÁRIO BEHRING" de acordo com as indicações dos agraciados escolhidos pelas Grandes Lojas Confederadas.

RECOMENDA:

a) Às Grandes Lojas Confederadas, que comemorem, solenemente, o ses-quecentenário do nascimento do Maçom Manoel Deodoro da Fonseca, cujo, evento ocorrerá no dia cinco de agosto do corrente ano;

b) À Grande Loja do Paraná, que rescreva o seu trabalho intitulado "ASPECTOS DO CINEMA NACIONAL", para ser reapresentado na próxima Assembléia Geral da C.M.S.B. ou na 2º Conferência de Grão-Mestres, com a mesma documentação que lhe serviu de reforço.

LOUVA:

a) O Irmão SILEIMANN KALIL BOTELHO, Secretário Geral da C.M.S.B., pelos relevantes serviços prestados à Instituição, bem como os Irmãos CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA e AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO, pelo desempenho nas Subsecretarias da C.M.S.B.;

b) A Grande Loja do Estado de São Paulo, na pessoa dos Irmãos Francisco Rorato e Washington Pelúcio, pelo compreensível relacionamento maçônico havido nessa potência.

REJEITA:

a) O Parecer oriundo da 1ª Comissão sobre os Rituais dos três Graus;

b) A Proposição da Grande Loja do Ceará sobre os Rituais dos Três Graus;

c) O requerimento da Grande Loja do Rio de Janeiro, no sentido de se redigir um documento destinado a publicação, abordando a reafirmação dos princípios maçônicos;

d) A Indicação da Grande Loja Unida da Bahia, para a elaboração de uma mensagem à Nação.

MODIFICA:

O artigo 15 do Estatuto da C.M.S.B. que passa a ter a seguinte redação:

"A Conferência de Grão-Mestre reunir-se-á, de dois em dois anos, alternadamente, com a Assembléia Geral Ordinária, na sede da Confederação, em Brasília ou excepcionalmente, em outro Estado, por decisão da Assembléia Geral Ordinária.

ESCOLHE:

a) O Oriente de Maceió, Estado das Alagoas, para Sede da 2ª Conferência de Grão-Mestres da C.M.S.B., a realizar-se na Segunda quinzena de julho de 1978.

b) O Oriente do Rio de Janeiro, sob os auspícios da Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, para sede da XI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA C.M.S.B., na segunda quinzena de julho de 1979.

DESIGNA:

As Grandes Lojas Unida da Bahia, Amazonas e Territórios Limítrofes e Guanabara para emitirem parecer à proposta de modificação do Estatuto, deferindo-se, às Grandes Lojas, o prazo de três meses para o oferecimento de emendas, ficando, referida comissão com o prazo se três meses, a contar do mês de outubro deste ano, para dar parecer ao projeto de Estatuto, o qual será encaminhado a todas Grandes Lojas para o devido conhecimento. As emendas oferecidas pelas Grandes Lojas deverão ser encaminhadas à Grande Loja da Guanabara que as distribuirá às outras Grandes Lojas componentes da respectiva Comissão.

TRANSFERE:

A discussão da reforma estatutária e do projeto de Regimento Interno da C.M.S.B., para a próxima, Assembléia Geral.

ELEGE:

a) O Conselho Fiscal da C.M.S.B., constituído dos atuais Grão-Mestres das Grandes Lojas de São Paulo, Guanabara e Brasília, como titulares, e, como suplentes, os das Grandes Lojas do Piauí, Pernambuco e Goiás, empossando-os na sessão plenária de 22 de julho de 1977;

b) Os Past Grão-Mestres Walnyr Goulart Jacques, Marcelo Germano Costa e Albarino de Matos Guedes, como Membros Assessores da Assembléia Geral da C.M.S.B., empossando-os na sessão plenária de 22 de julho de 1977.

REELEGE:

O Irmão SILEIMANN KALIL BOTELHO, para o cargo de Secretário Geral da C.M.S.B., empossando-o na sessão plenária de 22 de julho de 1977.

Oriente de Florianópolis, SC, em 22 de julho de 1977.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO:

JOÃO RAMOS DE VASCONCELOS CÉSAR
Grão-Mestre de Grande Loja do Ceará

MILTON CHUKSTER
Grão-Mestre da Grande Loja do Rio Grande do Sul

CYRO EHLKE
Deputado do Grão-Mestre, Delegado da Grande Loja de Santa Catarina

RODOLPHO GUIMARÃES VALLE
Grão-Mestre da Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes e
Assessor Técnico da Assembléia Geral da C.M.S.B..

AUTENTICAMOS:

WILSON FILOMENO
Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina - Presidente

SILEIMANN KALIL BOTELHO
Secretário-Geral

IV REUNIÃO OFICIAL DOS GRANDES SECRETÁRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Os Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Brasileiras, filiadas à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B., reunidos na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no Oriente de Florianópolis, concomitantemente com a realização da X ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, no período de 16 a 22 de julho de 1977 da E.'. V.'., apresentam ao Plenário desta Magna Assembléia, as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÕES

1- Que as Grandes Lojas Brasileiras, pelas suas Grandes Secretarias das RELAÇÕES Exteriores, organizem e remetam à Grande Secretaria das Relações Exteriores da Grande Loja do Rio Grande do Sul, uma relação, o mais completa possível, de suas jurisdicionadas, com nome, endereço, dia e hora de suas Sessões Ritualísticas, etc, a fim de que aquela Grande Secretaria as reuna em uma única relação e a distribua à todas as Confederadas, à C.M.S.B. e à CMI, possibilitando assim a visita de Irmãos de outros Orientes aos trabalhos Maçônicos regulares, em todo o Território Brasileiro.

2 - Que a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B., reinicie a publicação do "Boletim dos Reconhecimentos Exteriores" de cada Grande Loja Brasileira, interrompida desde o ano de 1971 da E.'.V.'.;

3 - Que cada Grande Loja Brasileira, ao receber ou desejar pedir reconhecimento de uma co-Irmã verifique, pelos meios adequados, principalmente pelo Boletim de Reconhecimentos Exteriores publicado, anualmente, pela Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B., que se trata de uma Potência Regular;

4 - Que cada Grande Loja Brasileira, Confederada à CMI, esteja sempre em dia com a Tesouraria daquela Confederação, a fim de que a mesma possa mais se fortalecer e melhor cumprir os seus objetivos;

5 - Que cada Grande Loja Brasileira tenha sempre ativado o seu relacionamento com as Potências de seu reconhecimento, particularmente as Internacionais, melhorando assim o nível de informações sobre a Maçonaria no Brasil;

6 - Que todas as Grandes Lojas Brasileiras ao remeterem, anualmente, o seu pedido de inscrição ou atualização do "List of Lodges", o façam o mais completo possível, inclusive com o número quantitativo de suas jurisdicionadas e dos Obreiros de sua Obediência;

7- Que cada Grande Loja Brasileira remeta, atualizadamente, à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B. e à CMI, uma relação nominal dos seus Grandes Secretários das Relações Exteriores, sua profissão, seus endereços particulares e profissionais, bem como os respectivos telefones e outras informações úteis, a fim de ser facilitada qualquer comunicação de urgência e quando não houver expediente nas Grandes Lojas;

8 - Que cada Grande Loja Brasileira, que tenha à frente das Grandes Secretarias das Relações Exteriores, Irmãos capacitados e zelosos pelos assuntos de Relações Exteriores, ativos e dinâmicos, na medida do possível, mantenham em seus cargos os referidos Irmãos, a fim de ser evitada a descontinuidade dos trabalhos das referidas Grandes Secretarias, conforme já aprovado pela VI Assembléia Geral da C.M.S.B.;

9 - Que as Grandes Lojas Brasileiras enviem, regularmente, os seus Boletins Informativos, ou outros expedientes, à cada co-Irmã, comunicando as rejeições de Obreiros de seus Quadros.

Oriente de Florianópolis, 19 de julho de 1977.

KURT MAX HAUSER
R.G.S. - Presidente

VALDEMIRO LIBERATO PINTO
GB - Secretário

II ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

17 a 22 de Julho de 1978 - Maceió - Alagoas (BR)

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, reunida em Assembléia Geral Extraordinária, realizada ao Oriente de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, no período de 19 a 21 de julho de 1978, E.'. V.'., sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão Wilson Filomeno, sintetizando os trabalhos efetuados em suas reuniões:

APROVA

a) Por unanimidade, o texto do "PROTOCOLO DE INTENÇÕES" a ser firmado pelas Grandes Lojas da Guanabara e Rio de Janeiro, cuja fusão deverá efetivar-se dentro do prazo de 3 anos;

b) por unanimidade, parecer do Conselho Fiscal da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, que examinou as contas da Confederação no período de 1977/1978, sugerindo sua aprovação com louvor pela forma e ordem de apresentação dos documentos contábeis;

c) Por unanimidade, parecer da Comissão constituída das Grandes Lojas do Rio Grande do Sul, Piauí e Rio de Janeiro, que sugere aprovação da Proposta Orçamentária para 1978/1979.

d) por unanimidade, o Relatório do Secretário-Geral, referente ao exercício 1977/1978;

e) o parecer elaborado pela Comissão nomeada pela Presidência, para estudar a alteração estatutária, com as emendas oferecidas pelo plenária;

f) declaração sugerida pela Grande Loja de Goiás, no sentido de que se reafirme e se recomende a todos os maçons brasileiros e imediata volta do País ao estado de Direito Democrático, documento este denominado "DECLARAÇÃO DE ALAGOAS".

g) moção de congratulações ao Respeitabilíssimo Irmão João Ramos de Vasconcelos César, pela sua investidura no cargo de Ministro Vitalício do Tribunal Regional do Trabalho, com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão;

h) moção de agradecimento pela acolhida, sugerida pela Grande Loja do Rio de Janeiro, ao Respeitabilíssimo Irmão Pedro dos Santos Filho, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja anfitriã;

i) o TEMÁRIO para a próxima Assembléia Geral Ordinária, constituída dos seguintes trabalhos:

- ARMA DE AR COMPRIMIDO (Espingarda de Pressão)
  Grande Loja do Espírito Santo
- CONSUMO DE TÓXICOS ENTRE JOVENS E SUAS CONSEQÜÊNCIAS
  Grande Loja do Estado de São Paulo

- REFLEXOS DA AÇÃO MAÇÔNICA NA FORMAÇÃO HISTÓRICA DOS ESTADOS BRASILEIROS
  Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro - TEMA PREFERENCIAL;
- DEMO-NOS AS MÃOS
  Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro;
- SUGESTÕES PARA PROGRAMAS DE GOVERNO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL
  Grande Loja do Rio Grande do Norte;
- ASPECTOS DO CINEMA NACIONAL E PROGRAMAS DE TELEVISÃO
  Grande Loja do Rio Grande do Norte;
- DOCÊNCIA MAÇÔNICA
  Grande Loja de Pernambuco

DECIDE

Elaborar documento à imprensa escrita, falada e televisada de Maceió, cujo texto foi aprovado, a fim de desfazer mal-entendido e esclarecer a opinião púbica, a respeito de divulgação veiculada nesses órgãos como sendo o Senador Magalhães Pinto convidado a proferir palestra aos Sereníssimos Grão-Mestres e demais maçons da C.M.S.B., o que não espelha a realidade.

DEFERE

a) requerimento da Grande Loja do Espírito Santo, para ser reverenciada a memória do saudoso Irmão Rodolpho Guimarães Valle, pelos relevantes serviços prestados à Confederação, sendo feito um minuto de silêncio;

b) requerimento da Grande Loja do Rio de Janeiro, no sentido de ser encaminhado à Sua Excelência, o Presidente da República, pedido de providências para incentivo do pró-álcool como fonte de combustível para salvação nacional no campo da energia;

c) requerimento para que se envie à Sua Excelência, o Presidente da República, solicitando sejam tomadas providências de apoio ao seringalista, quanto aos seus débitos junto ao Banco da Amazônia S/A;

d) requerimento da Grande Loja do Piauí para enviar-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, Divaldo Suruagy, oficio agradecendo a hospitalidade aos maçons componentes das reuniões da C.M.S.B.;

e) requerimento da Grande Loja do Rio de Janeiro para que seja enviado protesto ao Exmo. Sr. Embaixador da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, no Brasil, quanto ao cerceamento do livre pensamento.

RATIFICA

a) jurisprudência já firmada pela Confederação, a respeito da Divisão Territorial, que obedece aos limites estabelecidos para a Federação do País, inadmitindo-se, sob qualquer pretexto, outras formas de divisão;

b) por solicitação da Grande Loja de Brasília, um voto de congratulações ao Respeitável Irmão Washington Bolívar de Brito, pela sua investidura como Ministro do Superior Tribunal Federal de Recursos.

RETIRA

Por solicitação da Grande Loja do Paraná, autora da proposição, é retirada da pauta o tema "ASPECTOS DO CINEMA NACIONAL".

TESTEMUNHA

Assinatura do documento intitulado "PROTOCOLO DE INTENÇÕES", pelas Grandes Lojas do Estado do Rio de Janeiro e da Guanabara.

TRANSFERE

Estudo do Regimento Interno, face a aprovação de novo Estatuto, ficando incumbida a comissão composta das Grandes Lojas da Guanabara, Goiás e Bahia, para readaptá-lo à nova legislação da C.M.S.B., devendo retornar o referido trabalho na próxima Assembléia.

Conclusões aprovadas por unanimidade, em Sessão plenária de 21 de julho de 1978, no Or.'. de Maceió, Estado de Alagoas.

WILSON FILOMENO
Grão-Mestre Presidente

WALNYR GOULART JACQUES
Assessor

SILEIMANN KALIL BOTELHO
Secretário Geral

II CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES

Os abaixo assinados, Sereníssimos Grão-Mestres no pleno exercício do cargo e aqui representando suas respectivas Grandes Lojas.

Considerando que a Tradição das Grandes Lojas Brasileiras adota, desde a sua fundação, e princípio de divisão territorial de suas jurisdições de acordo com a divisão das Unidades Federativas do País;

Considerando que essa Tradição possui Jurisprudência formada desde 1968, quando a Confederação aprovou, por unanimidade, a Tese "DIREITO TERRITORIAL, da M.'. R.'. GRANDE LOJA DE PERNAMBUCO;

Considerando, finalmente, que essa Jurisprudência teve revigoramento na I CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES de Brasília, em 1976 e em várias decisões outras, por Recomendações aprovadas em Assembléias diversas;

PROPÕEM

1- Que seja respeitada essa Jurisprudência, formada a partir de longos e profundos estudos, como se vê dos Considerando acima;

2 - Que, respeitada essa Jurisprudência como aconselha o interesse e a preservação da Regularidade das signatárias, seja inadmitida, sob qualquer pretexto, a divisão de Jurisdições Maçônicas que contrariem essas Jurisprudência e Tradição.

Sala das Sessões - Maceió-AL, 19 de julho de 1978, E.'. V.'.

ENTRA ASSINATURAS

AS MUI RESPEITÁVEIS GRANDES LOJAS DE GUANABARA E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, presentes o espírito de fraternidade e consolidação dos idéias maçônicos que animaram a Assembléia Geral Extraordinária de Maceió, e

CONSIDERANDO que embora sendo um ato de soberania maçônica, o rompimento de relações entre Grandes Lojas Regulares pressupõe a inexistência de condições fraternais que atendam ao encaminhamento de soluções próprias e convenientes ao bom entendimento que deve ser cultivado entre todas as Potências Maçônicas Regulares do Universo;

CONSIDERANDO que embora a soberania jurisdicional de cada Potência Maçônica Regular no Mundo se estabeleça em território livre ou consentido por outra Potência Maçônica Regular, no sistema adotado no Brasil, desde 1927, tem prevalecido o da existência de uma Grande Loja em cada Unidade Federativa;

CONSIDERANDO que o brilhantismo das festividades comemorativas do cinqüentenário de fundação das Grandes Lojas Brasileiras alcançará melhor destaque se afastadas as eventuais divergências ou desarmonia na família maçônica regular brasileira;

CONSIDERANDO que todos os meios legais e legítimos devem ser buscados para afastar ou superar os obstáculos que conduziram às Mui Respeitáveis Grandes Lojas da Guanabara e do Estado do Rio de Janeiro ao constrangedor rompimento de suas relações de Paz e Amizade Fraternal e denúncia do Tratado de Mútuo Reconhecimento; é firmado, nesta data, por ambas as Potências, o presente.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

1- Reexaminar, à luz dos ensinamentos maçônicos, todas as situações que originaram o rompimento das relações entre as Grandes Lojas signatárias deste Protocolo.

2 - Reestudar os atos porventura praticados em desacordo com os ensinamentos maçônicos.

3 - Reestabelecer as Relações de Amizade Fraternal e Mútuo reconhecimento entre ambas Grandes Lojas.

4 - Reiniciar os contatos e estudos sobre os reflexos do ato do Governo Federal que extinguiu os antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro e face ao sistema consagrado pelas Grandes Lojas Brasileiras, promoveu a fusão de ambas as Grandes Lojas dentro do prazo de 3 (três) anos.

Sala das Sessões, Maceió-AL, 19 de julho de 1978,
E.'. E.'.

DECLARAÇÃO

A II CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES reunida em Maceió, tendo em vista notícia divulgada pela imprensa escrita, falada e televisada, sente-se no dever de esclarecer o que segue:

1º - A Conferência de Grão-Mestres encontra-se reunida em Maceió para examinar assuntos exclusivamente de ordem interna e que interessam só e apenas à Maçonaria Brasileira regular;

2º - A Maçonaria determina em seus Estatutos, a proibição de discussão ou envolvimento da instituição em política partidária;

3º - Tendo em vista a atual conjuntura política nacional, a Maçonaria regular do Brasil, mantém-se eqüidistante dos problemas, tendências, filosofias e partidos políticos, voltada exclusivamente à promoção de seus princípios e ideais, visando a contribuir para o aperfeiçoamento das instituições democráticas do Estado brasileiro, como meio de propiciar desenvolvimento nacional, através do engrandecimento do Homem como ser social;

4º - Finalmente, surpreendida pelo noticiário de que a II Conferência de Grão-Mestres teria convidado ou patrocinado a vinda do ilustre Senador Magalhães Pinto para, sob seus auspícios, pronunciar conferência no recinto da Assembléia Legislativa do Estado, gentilmente cedido pelas autoridades locais para que nela pudesse se reunir, vem declarar, de público, que NÃO convidou, patrocinou ou promoveu, de qualquer forma, a vinda daquele ilustre político em quem, todavia, reconhece inegáveis qualidades de homem público, para sob sua égide, pronunciar palestra no curso dos trabalhos da II Conferência de Grão-Mestres, o que seria inteiramente contrário aos princípios que adota a Maçonaria regular do Brasil que, repete-se, não se envolve, absolutamente, com qualquer corrente de cunho político partidário.

Maceió, 19 de julho de 1978

WILSON FILOMENO
Presidente
Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil

DECLARAÇÃO DE ALAGOAS

A Maçonaria Simbólica Brasileira, fiel aos seus postulados de LIBERDADE, IGUALDADE e FRATERNIDADE, de par com a solene reafirmação de que não se vincula de forma alguma a correntes políticas partidárias, vem dizer ao Brasil e a consciência Jurídica Universal, que os ideais Maçônicos que nortearam as vidas de Tiradentes, Andrada e Silva, Caxias e tantos outros maçons ilustres que forjaram nossa Pátria; que garantiram a sua unidade e liberdade de Nação Soberana, não foram nem jamais poderão ser esquecidos.

Assim, considerando as dificuldades da hora que atravessa o Brasil vem reafirmar e recomendar aos Maçons espalhados por todos os quadrantes da terra brasileira que, sem radicalismos nem quebra do equilíbrio e sensatez, virtudes que devem presidir a conduta do Maçom, defendam a imediata volta do País ao Estado de Direito Democrático, sem ferir os princípios de nossa Ordem que luta pela valorização do homem, princípio e fim do Estado juridicamente organizado, propugnando ainda pela anistia, como forma de pacificação da família brasileira.

Maceió, 21 de julho de 1978

WILSON FILOMENO
Grão-Mestre Presidente da C.M.S.B.

Grão-mestre do Acre
Grão-Mestre de Alagoas
Grão-Mestre do Amazonas e Territórios Limítrofes
Grão-Mestre da Bahia
Grão-Mestre de Brasília
Grão-Mestre do Ceará
Grão-Mestre do Espírito Santo
Grão-Mestre de Goiás
Grão-Mestre da Guanabara,
Grão-Mestre do Maranhão
Grão-Mestre de Mato Grosso
Grão-Mestre de Minas Gerais
Grão-Mestre da Paraíba
Grão-Mestre do Paraná
Grão-Mestre de Pernambuco
Grão-Mestre do Piauí
Grão-Mestre do Rio de Janeiro
Grão-Mestre do Rio Grande do Norte
Grão-Mestre do Rio Grande do Sul
Grão-Mestre de Santa Catarina
Grão-Mestre de São Paulo

XI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, reunida em sua XI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, de conformidade com o Artigo 10, letra "a" do ESTATUTO, realizada ao Oriente do Rio de Janeiro, no período de 1º a 6 (primeiro a seis) de julho de 1979, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão WALDEMAR ZVEITER, Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, sintetizando os trabalhos efetuados em suas Reuniões Plenárias, resolve:

APROVAR

a) por unanimidade, o Parecer do Conselho Fiscal da C.M.S.B., emitido em cumprimento do Artigo 25, letras “a” e “b” do ESTATUTO, aprovado as Contas da Secretaria-Geral;

b) por unanimidade, o Parecer que recomenda a aprovação da Proposta Orçamentária da C.M.S.B., para o exercício de 1979/1980;

c) por unanimidade, o parecer da Comissão que recomenda a aprovação da Tese "CONSUMO DE TÓXICOS ENTRE OS JOVENS E SUAS CONSEQÜÊNCIAS";

d) por unanimidade, a Tese "REFLEXOS DA AÇÃO MAÇÔNICA NA FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO", com a supressão da palavra-título "Discussão, à terceira folha, ficando no título "Exposição"; e com a extração da parte sob o título "Conclusões";

e) por unanimidade, a Tese "DOCÊNCIA MAÇÔNICA", com a sugestão de que as Muito Respeitáveis Grandes Lojas criem Departamentos de Cultura e de Liturgia, para aplicação das recomendações nela contidas;

f) por unanimidade, o Relatório da Reunião dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, com exclusão do item II ;

g) com aplausos, o requerimento da Muito Respeitável Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro que propõe o Respeitável Irmão Sileimann Kalil Botelho como Secretário Geral Honorário da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil;

h) Moção da Muito Respeitável Grande Loja da Guanabara para que a C.M.S.B. demonstre todo o seu empenho no sentido de que seja incentivada a economia de derivados de petróleo;

i) Moção da Muito Respeitável Grande Loja de Santa Catarina, para expedição de telegramas aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República e Ministros de Estado da Indústria e do Comércio e das Minas e Energia, bem como seja feita comunicação da decisão do Exmo. Sr. Governador de Santa Catarina, sobre o alto significado da implantação da Siderúrgica de Santa Catarina S/A -SIDERSUL;

j) por unanimidade, o Relatório do Secretário da C.M.S.B., Respeitável Irmão Sileimann Kalil Botelho;

l) Moção da Muito Respeitável Grande Loja do Estado do Piauí, no sentido de ser enviado telegrama ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pela maneira com que tem procurado atender os problemas específicos do Nordeste;

m) Moção da Muito Respeitável Grande Loja do Estado do Acre, "no sentido de sensibilizar as autoridades competentes da Nação para que olhem com cuidado e preocupação, com urgência e prioridade, o problema Fundiário do Estado do Acre".

n) o texto da DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, recomendando sua ampla divulgação no âmbito das Confederadas;

o) por unanimidade, o Ritual dos três graus.

ADIAR

a) por unanimidade, para a XII ASSEMBLÉIA GERAL DA C.M.S.B., a Tese "DEMO-NOS AS MÃOS";

b) por unanimidade, por proposta da Comissão incumbida do cotejo da redação final do Estatuto e de dar Parecer sobre o anteprojeto de Regimento Interno, o debate do tema, em virtude dos lapsos encontrados no Estatuto impresso, para a próxima Assembléia Geral Ordinária; incumbindo a M. R. Grande Loja do Estado de São Paulo de imprimir a Redação final;

DECIDIR

a) que os compêndios dos Rituais dos três graus, deverão ser montados pela M. R. Grande Loja do Estado de São Paulo, incumbida da impressão inicial e distribuição às demais co-Irmãs;

b) que conste nos Rituais a "Prece de Abertura dos Trabalhos";

DEFERIR

a) requerimento da M. R. Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes, no sentido de ser reverenciada a memória do saudoso Irmão Felismino Francisco Soares, seu ex-Grão-Mestre, que passou para o Oriente Eterno;

b) requerimento da M. R. Grande Loja do Estado do Maranhão, no sentido de ser reverenciada a memória do saudoso Irmão Carlos Jorge Francis, seu ex. Grão-Mestre;

c) requerimento da M.R. Grande Loja da Guanabara, pelo passamento do saudoso Irmão Wilson do Valle Fernandes, seu ex-Grão-Mestre.

ELEGER

Por unanimidade, Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Bra-sil, para o exercício de 1979/1980/1981, o Venerável Ir. CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA, de acordo com o Artigo 18 do Estatuto.

ESCOLHER

Para sede da XII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, a M.R. Grande Loja Unida da Bahia, ao Oriente de Salvador.

REELEGER

a) por unanimidade, o Conselho Fiscal da C.M.S.B, composto das M.RR. Grandes Lojas de Brasília, Guanabara e São Paulo, como titulares e Piauí, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, como suplentes, de acordo com o Artigo 24 do Estatuto;

b) por unanimidade, os Assessores da Assembléia da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, Respeitabilíssimos Irmãos ALBARINO DE MATTOS GUEDES, MARCELO GERMANO COSTA e WALNYR GOULART JACQUES, de conformidade com o Artigo 9 letra "e" do Estatuto.

LANÇAR

A segunda edição do livro "MAÇONARIA E POLÍTICA", do Respeitabilíssimo Irmão João Ramos de Vasconcelos César, Sereníssimo Grão-Mestre da M.R. GRANDE LOJA DO ESTADO DO CEARÁ, RECOMENDANDO as Muito Respeitáveis Grandes Lojas Confederadas, a difusão do mesmo entre as respectivas Lojas e Maçons para cultura geral.

REGISTRAR

"Moção de Desagravo" emitida pela M.R. Grande Loja de Minas Gerais, a respeito de pseudo-entidade denominada "Maçonaria Glória do Ocidente".

REJEITAR

a) por unanimidade, na forma em que foi apresentada, a Tese "Sugestões para Programas de Governo de Apoio ao Desenvolvimento ao Meio Rural", transferindo-a para a próxima Assembléia Geral, devendo as Grandes Lojas apresentarem subsídios a M. R. Grande Loja do Rio Grande do Norte, no prazo de até seis (6) meses antes da XII Assembléia;

b) o conteúdo do ítem 11 do Relatório dos Grandes Secretários de Relações Exteriores.

RETIRAR

A pedido da M.R. Grande Loja do Rio Grande do Norte, a Tese "ASPECTOS DO CINEMA NACIONAL E PROGRAMAS DE TELEVISÃO", que inscrevera para esta Assembléia.

TRANSFERIR

A Tese da M. R. Grande Loja do Estado do Espírito Santo, e a seu pedido, "ARMA DE AR COMPRIMIDO", para a próxima Assembléia Geral.

MANTER

Por maioria de votos, a "Cena de São João" nos Rituais do grau de Aprendiz.

As presentes CONCLUSÕES foram aprovadas por unanimidade, na terceira e última Sessão Plenária da XI Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, ao Oriente do Rio de Janeiro, aos seis (6) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), E.'. V.'.

WALDEMAR ZVEITER
Sereníssimo Grão-Mestre Presidente
XI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário- Geral

WALNYR GOULART JACQUES
Assessor

RITUAIS

A Comissão nº 2, encarregada do exame e discussão da Tese relacionada com a adoção de um novo e Único RITUAL por todas as Muito Respeitáveis Grandes Lojas, composta dos SSer.'. GGr.'. MM.'. das MM.'. RR.'. GRANDES LOJAS de São Paulo, Pará e Santa Catarina.

Tendo examinado os Rituais apresentados pela Ser.'. Gr.'. Loja de São Paulo e pela M.'. R.'. Grande Loja do Pará, e tomando em devida consideração as decisões já tomadas na Assembléia Extraordinária realizada na cidade de Maceió, AL, no ano de 1978.

DECIDIRAM

1º - Recomendar à XI Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, a adoção do RITUAL DE 1927, com as seguintes observações:

a) adaptação de nova ortografia e revisão de expressões repetitivas, feitas pela Ser.'. G r.'. Loja de São Paulo e pela M.'. R.'. Gr.'. Loja de Santa Catarina;

b) Inclusão do preâmbulo constante do fac-símile apresentado ao Plenário pela Sr.'. Gr.'. Loja de São Paulo, de uma Instrução Complementar Iniciado e da Oração (Graças te rendemos...) a ser lida pelo Ven.'. M.'.;

c) Impressão em um só volume dos Rituais de Abertura, Encerramento, Iniciado, Elevação, Exaltação, Regularização e Filiação, que deveria ser de propriedade da Loja e que não poderia ser entregues a nenhum Ir.'. para uso ou consulta fora do Templo;

d) Impressão em fascículos individuais e separados, das Instruções (5) mais a Simbologia Numérica;

e) Que as Instruções para os três Graus sejam exatamente aquelas já aprovadas pela Assembléia de Maceió;

f) Nos Rituais a serem impressos deverá ser substituído o termo BOLSA DE BENEFICÊNCIA, por "TRONCO DE SOLIDARIEDADE";

g) A transmissão da P.'. S.'. deverá ser definida;

h) Manutenção da tradicional Cena de São João por ocasião das Iniciações.

Sala das Reuniões da Comissão dos "Rituais"

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1979

ERWIN SEIGNEMARTIN
Ser.'. Grão-Mestre da Ser.'. Gr.'. Loja de São Paulo

FRANCISCO XAVIER DO RÊGO BARROS
Em∴Dep∴de Gr∴M∴, Representante Credenciado do Sr∴Ger.'.
M∴da M∴R∴Grande Loja do Pará

WILSON FILOMENO
Ser∴Gr ∴M∴da M∴R∴Gr∴Loja de S. Catarina

JOSÉ CAETANO CECERE
(SP) Assessor do Ser.'. Gr∴M∴Presidente

JAMIL JOSÉ DAHAS
(PA) Assessor do Ser.'. Gr.'. M.'. Relator

ELIMAR BAUMGARTEN
(SC) Assessor do Sr.'. Gr∴M∴Secretário

ALEXANDRE MULTRAN BUHATEM
(SC) Assessor

V REUNIÃO OFICIAL DOS GRANDES SECRETÁRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Os Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Brasileiras, integrantes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil C.M.S.B., reunidos, estatutariamente, no Salão de Convenções do Hotel Glória, no Oriente do Rio de Janeiro, em concomitância com a realização da XI Assembléia Geral da referida Confederação, no período de 1º a 6 de julho de 1979, apresentam a apreciação desta Magna Assembléia Geral, as seguintes recomendações:

1 - que as Grandes Lojas Brasileiras, em cumprimento do que foi Recomendado pela IV Reunião Oficial dos Grandes Secretários das Relações Exteriores e aprovado pelo Colendo Plenário da X Assembléia Geral desta Confederação, organizem e remetam à Grande Secretaria das Relações Exteriores da M.'. R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento dos trabalhos desta XI Assembléia Geral, uma relação completa e atualizada das Lojas de suas respectivas jurisdições, com nomes, endereços, ritos, dia e hora de sessões ritualísticas;

2 -que a Grande Secretaria das Relações Exteriores da M.'. R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul, após receber todos os expedientes de que trata o item anterior, os reuna em uma única relação, distribuindo-a a todas as Grandes Lojas Brasileiras e à Secretaria-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, possibilitando, assim, não somente uma visão global dos trabalhos simbólicos realizados diariamente em todo o território nacional, como facilitando a intervisitação de Obreiros de outros Orientes;

3 - que a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, através de sua Secretaria-Geral, na impossibilidade de reiniciar a publicação do "Boletim dos Reconhecimentos Exteriores", interrompida desde 1971, faça inserir e publicar, regularmente, a partir desta XI Assembléia Geral, a relação de reconhecimentos de todas as Grandes Lojas Brasileiras, nos Anais das Assembléias Gerais desta Confederação;

4 - que cada Grande Loja Brasileira ao receber ou desejar pedir reconhecimento de uma co-Irmã, verifique pelos meios adequados e, principalmente pelas relações de reconhecimentos das demais Grandes Lojas publicadas nos Anais das Assembléias Gerais da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, se se trata de Potência Regular;

5 - que cada Grande Loja Brasileira integrante da C.M.S.B. e da CMI, procure estar sempre atualizada com os seus pagamentos àquelas Confederações, a fim de que as mesmas possam melhor dinamizar os seus trabalhos e cumprir com as deliberações das Assembléias Gerais;

6 - que cada Grande Loja Brasileira tenha sempre ativado o seu relacionamento com as Potências de seu rol de reconhecimentos, particularmente as internacionais, a fim de melhorar, o máximo possível, o intercâmbio de informações e esclarecimentos sobre a atualidade maçônica brasileira;

7 - que todas as Grandes Lojas Brasileiras sejam inscritas no “List of Lodge” e tenham no mesmo, sempre atualizados, os seus dados informativos, tais como o nome correto do Grão-Mestre, o nome do Grande Secretário das Relações Exteriores, e outros que sejam necessários;

8 - que as Grandes Lojas Brasileiras procurem manter, sempre que possível, independentemente de mudanças no Grão-Mestrado, os Grandes Secretários das Relações Exteriores que forem zelosos, capazes e eficientes, a fim de que os trabalhos da referida Grande Secretaria não sofra solução de continuidade;

9 - que cada Grande Loja Brasileira examine a possibilidade de, à maneira das Grandes Lojas de outros Países e nos termos do item III do III Encontro Oficial dos Grandes Secretários das Relações Exteriores, recomendado e aprovado pela IX Assembléia desta Confederação, expedir aos seus Grandes Secretários das Relações Exteriores no exercício de suas funções, uma credencial especifica indicativa do seu cargo, facilitando a sua identificação quando em visita a outros Orientes;

10 - que cada Grande Loja Brasileira que mantém relação de reconhecimento com a Grande Loja da Bélgica, procure, o mais rapidamente possível, entrar em contato com aquela Potência, a fim de que a mesma esclareça os motivos que levaram ao rompimento de relações entre as Grandes Lojas Norte-Americanas e aquela Grande Loja;

11 - que em face da M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Mato Grosso, regularmente fundada em 1978, no Oriente de Cuiabá, conforme expediente distribuído pela M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Mato Grosso do Sul, até a presente data, não se ter comunicado com as suas co-Irmãs brasileiras, sendo, consequentemente, desconhecida a dinâmica dos seus trabalhos maçônicos, as Grandes Lojas Brasileiras procurem examinar os motivos do alheamento daquela recém fundada Potência, em relação à Maçonaria Simbólica Regular no Brasil.

Or.'. do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1979.

VALDEMIRO LIBERATO PINTO
Presidente

WILSON MARQUES BARBOSA
Secretário

CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL
XI ASSEMBLÉIA GERAL
JULHO DE 1979 - RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

A Maçonaria Simbólica do Brasil mantendo fidelidade a seus princípios básicos de LIBERDADE, IGUALDADE e FRATERNIDADE, após discutir e aprovar o tema preferencial de sua XI Assembléia Geral, buscando meios determinantes para adequar sua ação ao momento político social brasileiro,

PROCLAMA:

I - que a democracia, sem qualquer adjetivação, se constitui em único sistema de governo compatível a um estado de direito juridicamente organizado;

II - que nesse sistema, os componentes da Nação, em todos os seus segmentos, devem ter não só deveres impostos a cidadania, como também, todos os direitos inerentes a esta condição, e, destacadamente, dentre eles, o de livre escolha, pelo voto, direto, secreto e universal, de seus governantes, sem qualquer distinção entre eleitores, alfabetizados ou não, visando a conformação, no País, de uma sociedade pluralista, mais justa e voltada para o bem comum;

III - que para o aperfeiçoamento constante desse sistema, impõe-se a liberdade de cátedra, o laicismo e a educação política e social em todos os níveis;

IV - que, finalmente, a anistia, num regime democrático, sendo instrumento de pacificação nacional, deve se constituir de perdão amplo.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1979.

WALDEMAR ZVEITER
Grão-Mestre Presidente da C.M.S.B.

Grão-Mestre do Acre
Grão-Mestre de Alagoas
Grão-Mestre do Amazonas
Grão-Mestre da Bahia
Grão-Mestre de Brasília
Grão-Mestre do Ceará
Grão-Mestre do Espírito Santo
Grão-Mestre de Goiás
Grão-Mestre da Guanabara
Grão-Mestre do Maranhão
Grão-Mestre de Mato Grosso do Sul
Grão-Mestre de Minas Gerais
Grão-Mestre da Paraíba
Grão-Mestre do Paraná
Grão-Mestre do Piauí
Grão-Mestre do Rio Grande do Norte
Grão-Mestre do Rio Grande do Sul
Grão-Mestre de Santa Catarina
Grão-Mestre de São Paulo
Grão-Mestre de Pernambuco

III CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES E
III ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua III CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES E III ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no Oriente de Brasília, nos dias 17 e 18 de julho de 1980, sob a Presidência do Ilustre e Respeitável Irmão VALDEMAR ZVEITER, Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, sintetizando os trabalhos efetuados em sua reunião.

REFERENDA

O Decreto s/nº GB-RJ que estabelece o FUSIONAMENTO das MM.'. RR.'. Grandes Lojas da Guanabara e do Estado do Rio de Janeiro, assinado em Plenário pelos respectivos Grão-Mestrados.

RESOLVE

1 - Por unanimidade, incorporar a M. R. Grande Loja de Mato Grosso, sob aplausos.

2 - Transferir o assunto; "Modelo Econômico Brasileiro", proposto pela M. R. Grande Loja do Paraná, para a Reunião de Grão-Mestres, onde poderá ser admitido como tema central para a pauta dos trabalhos.

APROVA

O pedido de reforma estatutária apresentado pela M. R. Grande Loja do Amazonas, na forma de seu Art. 38, ficando esta designada para apresentar o anteprojeto na próxima Assembléia Geral Ordinária.

APROVA E ENCAMINHA

Proposta do Irmão SILEIMANN KALIL BOTELHO, Secretário Geral Honorário da C.M.S.B., no sentido de expressar a preocupação das Grandes Lojas Confederadas sobre o Estatuto do Estrangeiro, pedindo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a prorrogação de prazos para aprovação da lei, ensejando estudo mais aprofundado.

COMUNICAR

Ao Senhor Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e ao Senhor Ministro da Saúde o apoio da C.M.S.B. ao recenseamento e campanha de vacinação em massa preventiva da poliomielite.

VOTA

Manifestação de LOUVOR ao Ir.'. WALDEMAR ZVEITER, Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro e Presidente da IV Assembléia Extraordinária, por sua nomeação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para o cargo de Juiz do Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

RECUSA

Por maioria de votos, a proposta da M. R. Grande Loja da Guanabara, de recomendação da Confederação para que as MM.'. RR.'. Grandes Lojas revejam atos de filiação e reconhecimento de obreiros de outras Confederadas.

DETERMINA

1 - Que a Grande Secretaria, em prancha incisiva, responda o expediente remetido pelo Grande Oriente do Brasil àquela Secretaria e, como conseqüência, hipoteca inteira solidariedade à M. R. Grande Loja de Minas Gerais, resguardando sua Soberania.

2 - Que a Grande Secretaria pelas vias próprias, envide esforços para o afastamento do Prefeito de Feijó face as graves denúncias apresentadas ao plenário pela M. R. Grande Loja do Acre.

3 - Que a Grande Secretaria encaminhe aos competentes, através da Presidência da República, Exposição de Motivos sobre a questão fundiária no Estado do Acre, colocada em pauta pela M. R. Grande Loja do Acre.

4 - Publicação de mensagem concernente à visita do Papa João Paulo II ao Brasil.

Oriente de Brasília, 18 de julho de 1980 (E.'. V.'.)

WALDEMAR ZVEITER
Grão-Mestre da Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro e Presidente
da III Conferência de Grão-Mestres e da III Assembléia Extraordinária.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

XII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em, sua XII Assembléia Geral Ordinária, realizada no Oriente de Salvador, Bahia, nos dias 19 a 25 de julho de 1981, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão ÂNGELO LYRIO ALVES DE ALMEIDA, Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Unida da Bahia, sintetizando os trabalhos realizados:

RATIFICA

As conclusões da Conferência de Grão-Mestres constantes de documento recebido pela Secretaria Geral, relativamente à solidariedade hipotecada aos Respeitabilíssimos Irmãos Wilson Filomeno e Osvaldo Tognini, respectivamente Past-Grão-Mestres das M. RR. Grandes Lojas de Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, injustamente envolvidos em acontecimentos ligados à Loja P-2, do Grande Oriente da Itália, bem como a determinação
a respeito da divulgação de notas pelas Confederadas, nos veículos de comunicação em suas sedes e, ainda, sobre a necessidade de envidarem esforços para a descoberta dos autores de correspondências anônimas ou falsificadas, agressivas e ofensivas à dignidade de altas personalidades maçônicas das Grandes Lojas Brasileiras.

RECEBE

O documento remetido pela Conferência de Grão-Mestres atinente ao pedido de desligamento apresentado oralmente pelo Sereníssimo Grão-Mestre, Respeitabilíssimo Irmão Antônio Rodrigues Lopes, da M. R. Grande Loja da Guanabara, no curso da Conferência de Grão-Mestres e remetido ao plenário para a devida apreciação.

REJEITA

1 - O pedido de desligamento da M. R. Grande Loja da Guanabara, por entender contrário às normas legais da C.M.S.B.

2 - Nos termos do Parecer da Comissão designada, a tese "MODELO ECONÔMICO BRASILEIRO", da M. R. Grande Loja do Paraná, trabalho reputado inexeqüível ante a atual realidade, recomendando-se a sua reedição em outra oportunidade.

EXCLUI

Face a atitude tomada pela M. R. Grande Loja da Guanabara, negando-se a esclarecer os fatos relacionados com a Organização Mundial do Pensamento e da Assistência Maçônica e mais quanto a atividade da Loja P-2, do Grande Oriente de Itália, exclui esta Potência Maçônica do âmbito da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, por infrigência e desobediência a dispositivos estatutários.

RECOMENDA

Que, em conseqüência da exclusão da M. R. Grande Loja da Guanabara, as Confederadas rompam suas relações com a mesma.

APROVA

1 - Segundo Parecer da Comissão designada para exame, o trabalho "SUGESTÕES PARA PROGRAMAS DE GOVERNO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL", de responsabilidade da M. R. Grande Loja do Rio Grande do Norte.

2 - Por unanimidade, Moção de solidariedade ao Respeitabilíssimo Irmão Ângelo Lyrio Alves de Almeida, subscrita por todos os Sereníssimos Grão-Mestres, reconhecendo sua alta compostura como homem e maçom e eficiente Presidente desta XII Assembléia Geral, repudiando, dest'arte, referências inidôneas emitidas e dirigidas ao Sereníssimo Grão-
Mestre.

3 - Por maioria de votos, a tese da Grande Loja do Paraná, denominada "O ABORTO", nos termos do Parecer da competente Comissão encarregada da análise.

4 - Tese da M. R. Grande Loja de Mato Grosso "VIOLÊNCIAS NOS CENTROS URBANOS" e, nos termos do Parecer da Comissão encarregada do exame, recomenda que as Confederadas façam a mais ampla divulgação do trabalho.

5 - Em todos os seus termos, o Relatório apresentado pelos Grandes Secretários de Relações Exteriores, recomendando-se observem as Confederadas as cautelas sugeridas.

6 - Trabalho apresentado pela M. R. Grande Loja do Acre - "DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO ACRE" , nos termos do Parecer da Comissão, reputando-o da mais alta importância.

7 - Por unanimidade, o Relatório apresentado pelo Secretário Geral, atendendo os precisos termos do Parecer da Comissão designada para exame, anotando-se os mais expressivos encômios ao Poderoso Irmão Secretário Geral e seus auxiliares.

8 - Unanimemente, proposta da M. R. Grande Loja do Paraná, com adendo da M. R. Grande Loja de Minas Gerais, no sentido de que seja incluída no orçamento, previsão para cobertura das despesas decorrentes de viagens e estadias dos Assessores da C.M.S.B., quando das Assembléias Gerais e outras reuniões oficiais da Confederação.

9 - O parecer da Comissão designada sobre a apresentação de Moções e Proposições.

10 - Moção oferecida pela M. R. Grande Loja do Ceará, no sentido de combate à imoralidade nos meios de comunicação de massa, observados os princípios normativos da Ordem.

11 - Moção apresentada pelas M. RR. Grandes Lojas de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, no sentido de ser expedida correspondência aos órgãos competentes e para divulgação nos veículos de comunicação colocando a posição da maçonaria contrária a construção de Usinas de Álcool na Região do Pantanal.

12 - Moção apresentada pelas M. RR. Grandes Lojas de Pernambuco, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, no sentido de que as Confederadas procurem recrutar elementos de expressão que não indiquem comprometimento com fins políticos, evitando-se acirramento sectário e que, entre os militantes políticos, procurem recrutar os lideres que, nos diversos níveis, deverão decidir os destinos da Comunidade.

13 - Por maioria absoluta, consignado o voto contrário da M. R. Grande Loja de Pernambuco, a Proposta Orçamentária, acrescida de 33%, face a inclusão no Orçamento, das despesas pertinentes aos custos de viagens e estadia de Assessores.

14 - A redação do documento a ser expedido e com o nome de "Declaração de Salvador".

RETIRA

A pedido do Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Rio de Janeiro, a apreciação do trabalho "DÊMO-NOS AS MÃOS".

ADIA

1 - Para ser reapresentado em outra reunião, o trabalho denominado "AS CONSTITUIÇÕES DAS GRANDES LOJAS BRASILEIRAS FACE AOS LANDMARKS", de responsabilidade da M. R. Grande Loja de Minas Gerais.

2 - Para a próxima Assembléia Geral, a tese "O VOTO DO ANALFABETO", apresentada pela M. R. Grande Loja do Ceará.

3 - Atendendo Parecer da Comissão, inclusive o detalhe do alto valor do trabalho apresentado pela M. R. Grande Loja do Amazonas a "REFORMA ESTATUTÁRIA" e determina a continuidade do estudo, em março de 1982, em Brasília, pela mesma Comissão, ensejando mais acurada análise.

ACEITA

O trabalho "APLICAÇÃO INTERPRETATIVA DOS RITUAIS", apresentado pela M. R. Grande Loja do Paraná, determinando expedição de cópias a todas as Confederadas, para que seja debatido na próxima Assembléias, adotando o Parecer da Comissão designada.

RESOLVE

Sem discordância, indicar a Cidade de Fortaleza, Ceará, para sede da XIII Assembléia Geral Ordinária da Confederação.

ELEGE

1 - Para composição do Conselho Fiscal, como membros efetivos, as M. RR. Grandes Lojas de São Paulo, Brasília e Goiás, e para suplentes, as M. RR. Grandes Lojas do Rio de Janeiro, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

2 - Para Assessor Técnico da C.M.S.B., o Respeitabilíssimo Irmão Albarino de Mattos Guedes, e para Assessores, os Respeitabilíssimos Irmãos Marcelo Germano Costa, Afonso Luiz Costa Lins e Wilson Filomeno, Past-Grão-Mestres das M. RR. Grandes Lojas do .Paraná, Rio de Janeiro, Amazonas e Santa Catarina, respectivamente.

REELEGE

Como Secretário Geral da C.M.S.B., o Eminente Irmão Cláudio da Cunha e Silva.

ENCAMINHA

Aprovando o Parecer da Comissão, ao Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito, a Moção oferecida pela Aug.'. e Resp.'. Loja Simbólica "Amor e União Itapetinguense", por terem os seus subscritores colocado seus graus do filosofismo.

DESIGNA

A Cidade do Recife, Pernambuco, para a realização da próxima Conferência de Grão-Mestres, em caráter excepcional, no mês de julho de 1982, levando-se em conta os altos motivos colocados na proposição da M. R. Grande Loja do Piauí, ou seja, o 50º aniversário de fundação da Grande Loja de Pernambuco.

APLAUDE

O trabalho exercido pela CEPLAC há mais de 25 anos e encaminha à autoridade governamental competente.

SOLIDARIZA-SE

Somando pensamentos de força, no sentido de solidalizar-se com o Respeitabilíssimo Irmão Francisco Mariano, Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja da Paraíba, rogando ao G.'.A.'.D.'.U.'. que permita o pronto restabelecimento do querido Irmão.

DETERMINA

Que se discuta, em Brasília, em Conferência de Grão-Mestres, assuntos que foram tratados na Conferência de Grão-Mestres, na Cidade de Salvador, e de alto interesse das Confederadas, em data a ser designada.

APROVA

As Conclusões apresentadas pela Assessoria.

Oriente de Salvador, 25 de julho de 1981, E.'.V.'.

ÂNGELO LYRIO ALVES DE ALMEIDA
Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Unida da Bahia e
Presidente da XII Assembléia Geral Ordinária.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

VI REUNIÃO OFICIAL DOS GRANDES SECRETÁRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Os Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Brasileiras, integrantes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B.- , reunidos, conforme convocação, na sede da Grande Loja Unida da Bahia, no Oriente de Salvador, em concomitância com a realização da XII Assembléia Geral Ordinária da referida Confederação, no período de 19 a 25 de julho de 1981, apresentam à alta consideração desta Magna Assembléia Geral, as seguintes

RECOMENDAÇÕES:

1 - que as Grandes Lojas confederadas retirem os Reconhecimentos da Grande Loja da França, por se tratar de Potência Irregular, pelo fato de manter convênio de troca de informações e intervisitação com o Grande Oriente da França;

2 - que as Grandes Lojas confederadas que não mantenham mútuo reconhecimento com a Grande Loja da Bélgica, procurem imediatamente, o reconhecimento da Grande Loja Regular da Bélgica, por ser esta, a única potência regular naquele país, e as que mantenham relações com a primeira, retirem este reconhecimento, a exemplo do que tem feito as demais
Grandes Lojas regulares esparsas pelo mundo;

3 - que as Grandes Lojas confederadas procurem o reconhecimento das seguintes potências: Grande Loja Equinocial (do Equador), Grande Oriente Unido Espanhol e Grande Loja do Alaska, por atenderem as exigências que informam a regularidade maçônica;

4 - que as Grandes Lojas confederadas se abstenham, temporariamente, de reconhecer o Grande Oriente Lusitano até que sejam satisfeitas as exigências de regularidade por parte daquela potência;

5 - que as Grandes Lojas confederadas representem contra a Grande Loja Simbólica do Paraguai, junto a CMI por intermédio do Vice-Presidente da V Zona daquela Confederação, por haver aquela Grande Loja reconhecido o GOB, descumprindo, destarte, a Resolução de Santo Domingo, que considerou regulares no Brasil unicamente as Grandes Lojas;

6 - que as Grandes Lojas confederadas determinem às suas Lojas jurisdicionadas, que forneçam certificados de presença, somente aos Obreiros visitantes pertencentes às Grandes Lojas integrantes da C.M.S.B..

7 - que as Grandes Lojas confederadas que possuam Comissões de Relações Exteriores procurem dinamizá-las no sentido de que prestem efetivo suporte à Grande Secretaria de Relações Exteriores;

8 - que seja adotado pelas Grandes Lojas confederadas uma forma única de Passaporte Maçônico, bilingüe (português - inglês), cujo modelo será apresentado oportunamente pela Grande Loja do Estado de São Paulo;

9 - que as Grandes Lojas confederadas mantenham atualizados os seus registros no "List of Lodges", informando no rodapé do mesmo as Grandes Lojas brasileiras que reconheçam e não constem no referido livro;

10 - que as Grandes Lojas confederadas, sempre que possível, independentemente de mudanças do Grão-Mestre, mantenham os Grandes Secretários de Relações Exteriores que se mostrem zelosos , capazes e eficientes em suas funções, a fim de que os trabalhos da referida Grande Secretaria não sofram solução de continuidade;

11 - que as Grandes Lojas confederadas instruam as suas respectivas jurisdicionadas, no sentido de que o eventual encaminhamento de Irmãos ou seus familiares, necessitados de assistência médica aos centros de maiores recursos do País, seja através das Grandes
Secretarias de Relações Exteriores, salvo os casos de urgência comprovada; e

12 - que em face da necessidade de melhor orientar os Veneráveis Mestres e demais Irmãos, seja criada uma Comissão constituída pelos Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas de Mato Grosso do Sul, São Paulo, Pernambuco, Minas Gerais, Goiás e Rio Grande do Sul, para, no período de 04 a 07 de setembro próximo, se reunir no Oriente de Porto Alegre sob a supervisão do Irmão Kurt Max Hauser, Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja do Rio Grande do Sul, elaborar um Vademecum da Regularidade Maçônica, tratando de condições que a informem e exigências para sua manutenção, bem como proceder à revisão e atualização do Manual de Procedimentos e Atribuições dos Grandes Secretários de Relações Exteriores.

Oriente de Salvador (BA), 23 de julho de 1981 (E.'. V.'.)

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO
Presidente (Resp.'. Sec.'. RRel.'. EExt.'. C.M.S.B.)

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL
E O CASO DA "LOJA P-2"

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, reunindo em Salvador, os Sereníssimos Grão-Mestres de suas Grandes Lojas Confederadas, com sede e jurisdição nos territórios dos 22 Estados brasileiros, para examinar, entre outras questões, os fatos relacionados com as divulgadas atividades da "chamada Loja P-2" dita vinculada ao Grande Oriente da Itália, sente-se no dever de vir a público, para prestar os seguintes esclarecimentos:

1 - Visando bem informar o público brasileiro, a C.M.S.B. solicitou e recebeu esclarecimentos do Respeitável Irmão ENNIO BATTELI, Sereníssimo Grão-Mestre do Grande Oriente de Itália de que o Senhor Lício Gelli e a Loja P-2, por suas atividades anti-maçônicas, a partir do ano de 1976 foram suspensos daquele Grande Oriente e, que não se responsabiliza pelos seus atos e, ou atividades posteriormente desenvolvidas, face a irregularidade maçônica em que se encontram.

2 - Por haver a Grande Loja da Guanabara se negado a prestar informações, referentes ao possível envolvimento de seus membros, citados nos periódicos nacionais e estrangeiros, nas atividades da "chamada Loja P.2", dita vinculada ao Grande Oriente de Itália, bem como o referente à entidade paramaçônica OMPAM - Organização Mundial do Pensamento e da Assistência Maçônica, também, com sede em Roma e descumprindo dispositivo estatutário da C.M.S.B., esta deliberou excluí-la de seu âmbito.

3 - As demais Grandes Lojas Confederadas jamais mantiveram qualquer relacionamento com a "chamada Loja P-2" dita vinculada ao Grande Oriente de Itália e, ou mesmo conhecem ou receberam o Sr. Lício Gelli em suas jurisdições, jamais, também, havendo mantido quaisquer vinculações com o organismo paramaçônico denominado OMPAM, não se responsabilizando, por isso, com possíveis inserções indevidas em quaisquer documentos de sua constituição.

4 - A C.M.S.B. hipoteca integral e irrestrita solidariedade aos Respeitáveis Irmãos WILSON FILOMENO e OSWALDO TOGNINI ex-Grão-Mestres das Grandes Lojas de Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, injustamente citados como envolvidos.

5 - Finalmente , a C.M.S.B. reafirma sua declaração de princípios que define a Maçonaria como uma Instituição Universalista, Filosófica, Espiritualista e Humanitária, que baseia sua ação nos postulados da Liberdade, Igualdade, Fraternidade, Paz, Justiça Social e da Democracia.

Salvador-BA, 21 de julho de 1981.

DECLARAÇÃO DE SALVADOR

As Grandes Lojas da Maçonaria Simbólica Regular do Brasil, pelo seus legítimos representantes, nas figuras dos Sereníssimos Grão-Mestres de todos os Estados brasileiros, que se unem em torno da CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, reafirmam a universalidade, a filosofia, a espiritualidade, a ação humanitária da Ordem Maçônica, sob a égide da LIBERDADE, IGUALDADE, FRATERNIDADE, PAZ, JUSTIÇA SOCIAL, e da DEMOCRACIA, e, fiel a seu passado, respeitadora das Leis do País, defendem a livre manifestação do pensamento, a dignidade da pessoa humana, e por isto, como corolário de sua XII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada na Cidade de Salvador, no Estado da Bahia, emitir a presente DECLARAÇÃO DE SALVADOR, aprovada nesta data pelo Plenário, consubstanciada nos seguintes itens:

1º - Aplaudem os Governantes ao jurarem, perante à Nação, de implantarem no País, uma democracia autêntica e sem adjetivos, cuja meta será atingida através de eleições diretas, pelo respeito à vontade soberana do povo, na independência dos Poderes constituídos, pelo respeito a uma imprensa livre e responsável, pelo apoio à Universidade conseqüente, e que, cuja somatória, resulta apenas no respeito à dignidade humana, expressa na Carta das Nações Unidas.

2º - Criticam e condenam a violência, seja ela física ou quando praticada através da tecnologia moderna, que abrem seus espaços e laboratórios na tentativa de ferir a dignidade humana.

Assim é a prática do aborto, assim é a traficância e o uso das drogas, assim é a licenciosidade que lastreia na sociedade moderna, e todos eles se desenvolvendo de forma preocupante, e é chegada a hora de se proclamar:
Basta.

3º - Estranham quando se dá destaque à criminalidade praticada por pseudo-maçons, mas identificam e localizam as organizações e forças que assim procedem, na vã tentativa de atingir a Maçonaria Universal por ter ela, através dos séculos, combatido sem tréguas a radicalização ideológica ou sectária. Por isso manifestam sua solidariedade aos Irmãos vítimas da chantagem da política internacional.

4º - Louvam e conclamam a todos os Irmãos, Maçons brasileiros que continuem na prática da Maçonaria, tal e qual a recebemos de nossos antepassados e continuem operando em suas comunidades na consecução do objetivo da construção de um Brasil forte, justo e independente, tendo como base a LIBERDADE, IGUALDADE e FRATERNIDADE.

Salvador, 25 de julho de 1981.

ÂNGELO L. A. DE ALMEIDA
Presidente da XII Assembléia Geral da C.M.S.B.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral da C.M.S.B.

I CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE GRÃO-MESTRES

A Conferência de Grão-Mestres, reunida extraordinariamente em Salvador, no dia 20 de julho de 1981, intercalada nos trabalhos da XII Assembléia Geral da C.M.S.B., depois de exaustivos debates,

RESOLVE

Hipotecar irrestrita solidariedade aos Respeitabilíssimos Irmãos Wilson Filomeno e Osvaldo Tognini, Past Grão-Mestres das M. ‘. RR.’. Grandes Lojas de Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, em face da divulgação de seus nomes pela imprensa como participantes dos acontecimentos referentes à Loja P.2, do Grande Oriente de Itália, reconhecendo a inatacável integridade dos ofendidos e recomendar que notas de esclarecimento sejam publicadas em jornais das sedes das Confederadas.

SUGERE

Ampla divulgação, através de nota de esclarecimento, quanto ao noticiário que envolveu o nome da Maçonaria em todo o mundo e conseqüentes de atividades da acima mencionada Loja Italiana.

RECOMENDA

As Confederadas que se empenhem no sentido de descobrir os autores das correspondências que agrediram e ofenderam altas dignidades maçônicas, pertencentes as Grandes Lojas Brasileiras, e, como conseqüência, tomem as mais enérgicas medidas punitivas.

RECEBE

O pedido de desligamento apresentado oralmente pela M. R. Grande Loja da Guanabara, feito através de seu Sereníssimo Grão-Mestre Antônio Rodrigues Lopes, e encaminha para solução a Assembléia Geral, órgão competente para apreciação da matéria.

HIPOTECA

Inteira solidariedade ao Poderoso Irmão Genésio Quaresma Dourado, Past Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Piauí e ex-presidente da C.M.S.B., face a difícil situação em que se encontra.

Oriente de Salvador, 20 de julho de 1981, E.'.V.'.

ÂNGELO LYRIO ALVES DE ALMEIDA
Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Unida da Bahia e Presiden-.
te da XII Assembléia Geral Ordinária.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário-Geral

CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL

II CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE GRÃO-MESTRES

Brasília, DF, 31.10.81

Aos trinta e hum dias do mês de outubro de hum mil novecentos e oitenta e hum, as 9:00 horas, no Auditório do Hotel Aracoara, no Setor Hoteleiro Norte, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, extraordináriamente, os SSer.'. Grão-Mestres das M.'.RR.'. Grandes Lojas do Amazonas, Brasília, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, sob a Presidência do Ser.'. Grão-Mestre Paulo Alexandre Elias, da Grande Loja do Rio de Janeiro. Com a palavra o Em. '. Ir.'. Sec.'. Geral Cláudio da Cunha e Silva, falou que antes de fazer a chamada regimental, gostaria de ler o telegrama enviado pelo Ser.'.Grão-Mestre da Grande Loja de São Paulo, Ir. '. Mário Proeti, no qual justificava a sua ausência a esta Reunião. Feita a Leitura, o Ir.'. Cláudio da Cunha e Silva falou do Decreto n9 045/80-83, da Grande Loja do Amazonas, que credencia como seu Delegado o Respeitab.'.Ir. '. Mário Silvio Cordeiro de Verçosa. Também estava credenciado, o Respeitab.'. Ir.'. Ronaldo Braga, como Delegado da Grande Loja de Minas Gerais. Em seguida foi feita a chamada regimental, constatando-se a presença de 15 Grandes Lojas. Dado por abertos os trabalhos, o Em. '. Ir. '. Secretário-Geral esclareceu que esta reunião foi solicitada por oito (8) Grandes Lojas, quando da XII AGO, realizada no Or. '. de Salvador, Bahia, para dar continuidade as discussões sobre o " RELACIONAMENTO COM O SUPREMO CONSELHO". Inicialmente a palavra foi concedida ao Assessor Marcelo Germano Costa, que teceu considerações sobre as atitudes e declarações do Resp. '. Ir. '. Alberto Mansur, Soberano Grande Comendador do Sup.'. Cons.'., notadamente àquela que ele fez em Salvador: "Se Mário Behring pôde sair do GOB e criar as Grandes Lojas, porque não posso juntá-las novamente?". Continuando, o Assessor Marcelo disse que o Resp.'. Ir.'. Mansur disse também que poderia, se quisesse, não só reconhecer o Sup.'. Cons.'. do GOB, como o próprio GOB. Continuando, asseverou que isto criaria um "gigante de pés de barro" e que o GOB só existe em função do fator patrimonial, sujeito à administração central; que a grande arma das Grandes Lojas é a regularidade, tendo, por isso, crescido e o GOB regredido. Tais atitudes do Ir.'. Mansur são preocupantes e, por isso, é preciso que haja um consenso. Propõe o Assessor Germano, finalizando, a formação de uma Comissão para colocar o problema perante o Resp.'. Ir.'. Mansur, especialmente para análise da afirmativa de que não há contradição quanto a expulsões - válidas para o Simbolismo e não para o Filosofismo. Disse o Assessor Marcelo, que tudo isso deve ser examinado e a conclusão deve ser no sentido de se preservar o "nosso" Supremo Conselho, sem antagonismos. Com a palavra o Assessor Afonso Luiz Costa Lins, teceu algumas considerações sobre um problema por que passou a sua Grande Loja do Amazonas. Disse que um Ven.'. Mestre de uma Loja de seu Or. '. , criou problemas para o Grão-Mestrado, tendo sido o mesmo, suspenso. Ele era o Representante do Sup.'. Cons.'. no Amazonas e as reuniões do Filosofismo realizavam-se em Templos de Lojas Simbólicas. O Ob.'. foi afastado mediante

"Quit Placet", proibindo-se o seu ingresso nos Templos, mesmo em Graus Superiores. O interessado queixou-se ao Resp.'. Ir.'. Mansur e este entendeu que ocorrera intervenção no Sup.'. Cons.'. .Na XII AGO, realizada no Or.'. de Salvador, Bahia, o Resp.'. Ir.'. Mansur relatou o assunto e, em reunião particular com o Grão-Mestrado da Grande Loja do Amazonas, quando foi mostrado a ele os inconvenientes, ele reconsiderou sua atitude e exonerou o seu Representante. Com a palavra o Ser.'. Grão-Mestre de Brasília Francisco Valdenor Barbosa, afirmou que, na XII AGO ele havia formulado uma pergunta ao Resp.'. Irmão Mansur e essa pergunta gerou uma polêmica relativamente grande, tendo, inclusive, feito com que o nosso Sob.'. Gr.'. Com.'. perdesse o controle. Indagava se no caso de fusão dos Graus Filosóficos, se as Grandes Lojas deveriam reconhecer o GOB? Qual seria o comportamento da Grande Loja da Inglaterra? O Resp.'. Irmão Mansur disse que os americanos tem interesse pela fusão. Aparteando, o Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Rio Grande do Sul, Kurt Max Hauser, disse que o Sup.'. Cons.'. do Ir.'. Mansur é reconhecido em todo o mundo, menos na Inglaterra o que também acontece com as Grandes Lojas. Novamente com a palavra, o Ser.'. Grão-Mestre de Brasília perguntou ao Respeitab.'. Ir.'. Kurt Max Hauser, se é verdade que algumas Grandes Lojas dos Estados Unidos reconhecem o GOB? Respondendo, o Respeitab.'. Ir.'. Grão-Mestre do Rio Grande do Sul disse achar que os americanos tem o seguinte pensamento: "O GOB é passível de ser reconhecido", todavia, até o presente momento, ninguém reconheceu. Explicou ainda que, há tempos atrás, existiam duas Grandes Lojas Americanas que reconheciam o GOB, mas estes reconhecimentos foram cancelados. O Ser.'. Grão-Mestre Francisco Valdenor Barbosa, novamente com a palavra, tece agora considerações sobre atividades da organização espúria denominada GLÓRIA DO OCIDENTE, que é , em essência, "uma anarquia total e um desrespeito sem tamanho"- Falou dos vários problemas que essa organização criou no Or.'. de Brasília, com iniciações feitas apenas com a exigência da Carteira de Identidade e uma taxa numerária. Voltando a focalizar o Resp.'. Ir.'. Mansur, disse que este mantém a mesma posição quanto ao detalhe da expulsão, negando reflexos do Simbolismo no Filosofismo. Em aparte, o Assessor Marcelo Germano Costa refere-se a Melvin Jones, que nega ao Sup.'. Cons.'. a capacidade de expulsar maçons que pertençam ao Simbolismo, todavia, quando algum Ir.'. é expulso do Simbolismo, perde imediatamente as suas condições nos Graus Filosóficos. Novamente com a palavra, o Ser.'. Grão-Mestre de Brasília trata, então, do detalhe do desligamento do Ir.'. Mansur da Grande Loja da Guanabara, haja visto que ele afirmou que quando todas as Grandes Lojas Confederadas Brasileiras rompessem relações com a Grande Loja da Guanabara, ele se desligaria daquela Potência e passaria para a Grande Loja do Rio de Janeiro. Finalizando, perguntou quais as Grandes Lojas que, efetivamente, já haviam rompido relações com a Grande Loja da Guanabara. Com a palavra o Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja de Pernambuco, Ir.'. Elias Jorge Hazim, disse que o Sob.'. Gr.'. Com.'. sentiu a unidade da C.M.S.B., quando da reunião de Salvador. Continuando, o Ser.'. Grão-Mestre Elias Jorge Hazim disse que a conseqüência de um possível reconhecimento ao GOB traria, seria a perda de nossa Soberania; que a solução, no seu entendimento, seria introduzir nas Grandes Lojas, como medida de harmonia com o Sup.'. Cons.'., uma concessão aos seus membros, no sentido de que sejam dispensados de freqüência no Simbolismo, anulando-se, por conseqüência, a cláusula que permite a qualquer maçom irregular de pertencer aos Graus Filosóficos, uma vez que, se ele não freqüenta o Simbolismo, não poderia ser excluído pelos Graus Simbólicos. Houve uma grande discussão sobre a sugestão apresentada pelo Ser.'. Grão-Mestre Hazim. Com a palavra o Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Paraná, Ir.'. Antônio Serur, disse poder afirmar que o Resp.'. Ir.'. Mansur respeita os afastamentos de IIr.'.

procedidos no Simbolismo. Intercedeu o Ir.'. Mário Silvio Cordeiro de Verçosa, Delegado da Grande Loja do Amazonas, para solicitar que os trabalhos fossem ordenados, a fim de se evitar uma divagação em relação ao objetivo da reunião. Voltando a palavra ao Ser.'.Grão-Mestre Antônio Serur, falou sobre as conseqüências de reconhecimento ao GOB, como Potência Regular, e perguntou: "como ficariam as duas linhas da maçonaria, azul e vermelha? Se voltaríamos a 1927 com a Maçonaria Capitular?". Intercedendo, o Assessor Técnico Albarino de Mattos Guedes tece algumas considerações sobre o movimento de 1927, dizendo que agora parece estar sendo preparado um movimento com dinâmica contrária, isto é, sujeitar o Simbolismo ao Filosofismo. Com a palavra o Delegado da Grande Loja do Amazonas, Mário Silvio Cordeiro de Verçosa, indaga se vamos atender às perguntas formuladas pelo Ser.'. Grão-Mestre Antônio Serur, quanto ao nosso posicionamento com o Supremo Conselho. Explica que a Grande Loja do Amazonas tem posição diferente com relação ao Sup.'. Cons.'. ; disse achar que todas as deliberações da C.M.S.B. deveriam ser direcionadas para convênio, por que do mesmo modo que nós não aceitamos que o Sup.'. Cons.'. imponha determinadas coisas às Grandes Lojas, a recíproca também é verdadeira; disse concordar com as considerações tecidas pelo Assessor Técnico Albarino de Mattos Guedes, com uma ressalva apenas: não é um trabalho ao contrário do que foi feito por Mário Behring, é a pretensão da volta ao que existia. Com a palavra o Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja de Mato Grosso, José Pedro Rodrigues Gonçalves, ratifica o que foi dito pelo Assessor Técnico da C.M.S.B., com referência ao pronunciamento do Ir.'. Osires Teixeira, Grão-Mestre Geral do GOB, quando da reunião do Rio de Janeiro: "a única solução será o retorno de todas as Grandes Lojas ao seio do GOB". Voltando a palavra ao Em.'. Delegado da Grande Loja do Amazonas, este diz que já há harmonia entre as duas linhas de Maçonaria em seu Estado, isto é , entre o GOB e a Grande Loja. Porém acha que jamais conseguiremos a unificação, pois há um entrave a ser analisado, que é a questão de patrimônio. Com referência ao assunto Sup.'. Cons.'. e Grandes Lojas, disse que o Ir.'. Mansur pretende, na realidade, fazer uma Federação; reafirmou a sua proposição inicial em se fazer convênios, achando ser essa uma grande ajuda para resolver o problema; que devem ser isentos de freqüência no Simbolismo, os Membros do Sacro Colégio, os Presidentes de Corpos e os Inspetores Litúrgicos, com Atos baixados pelas Grandes Lojas. Aparteando, o Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Ceará, Cid Peixoto do Amaral, afirma que se deve encarar dois aspectos: a regularidade e a exigência de freqüência (no aspecto eleitoral). Citou como exemplo que uma Grande Loja pode estar regular mas não poderá votar se ela não tiver, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de freqüência. Essa emenda foi colocada na nossa Constituição para que os SSer.'. Grão-Mestres "paraquedistas" não votassem em reuniões, sem estar devidamente bem informados sobre a maçonaria regular. Concluiu perguntando se essa dispensa de ponto seria sob o aspecto de regularidade ou se seria sob o aspecto eleitoral? Com a palavra o Delegado da Grande Loja do Amazonas, Mário Silvio Cordeiro de Verçosa, disse que em sua Grande Loja, o Grão-Mestre e o Past-Grão-Mestre estão isentos
de Freqüência, mas nem por isso são "paraquedistas"; entende que a proposição deve ser considerada. Endossou suas palavras, exemplificando que se um Ir.'. é Presidente de um Corpo Filosófico, ele não vai ter tempo de estar freqüentando a sua Loja toda semana, mas está trabalhando em prol da maçonaria, apesar de ser num setor diferente, já que um é Grau Filosófico e outro Simbólico. Continuando, propôs a adoção de medidas defensivas que, no seu entender, constituem um melhor ataque. Novamente com a palavra, o Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Ceará diz que o Ir.'. Alberto Mansur foi infeliz no seu pronunciamento em Salvador. Lê longo trecho de um trabalho seu, referente à regularidade,

para concluir que o Resp.'. Ir.'. Mansur não é o dono do Rito e não pode cassar a Carta Constitutiva de nenhuma Grande Loja. Em seguida o Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja do Paraná, Antônio Serur, com a palavra, disse que não existe "fantasma" de perda de regularidade. O Em.'. Assessor Marcelo Germano Costa, com a palavra, elogiou o trabalho apresentado pela Grande Loja do Ceará, afirmando que ele veio trazer resposta a várias indagações surgidas nesta reunião; concordou com a afirmação do Ir.'. Serur, acrescentando que se deve ter em conta o atendimento dos Landmarks; que face à posição do Resp.'. Ir.'. Mansur, a reunião torna-se mais grave e há de ocorrer vantagens reciprocas para as partes interessadas. Finalizou dizendo que a ética do Sob.'. Gr.'. Com.'. é demasiada. Com a palavra o Ser.'. Grão-Mestre da Grande Loja de Pernambuco, Elias Jorge Hazim, reafirma o seu posicionamento. Intervindo, o Assessor Técnico Albarino de Mattos Guedes afirma que se está usando de eufemismos e que ainda não foram usadas as palavras certas; que o propósito disfarçado do Resp.'. Ir.'. Mansur é alcançar uma posição de comando geral, isto é, Soberano Grande Comendador e Grão-Mestre Geral da Ordem, voltando-se ao status-quo de 1927, embora com inversão de posições. Com a palavra o Delegado da Grande Loja de Minas Gerais, Ronaldo Braga, justificou ele a ausência do Ser.'. Grão-Mestre Arlindo dos Santos, dizendo que o mesmo não veio até Brasília a fim de não se desgastar fisicamente. "Ele se encontra doente e afastado do Grão-Mestrado", emendou. Continuando, disse que a sua posição é a de defender as Grandes Lojas, não concordando com o Resp.'. Ir.'. Mansur em certos aspectos, mas entendendo, todavia, que deve haver muita tranqüilidade, havendo necessidade de diálogo pelas pessoas certas para tanto; aceita as ponderações do Assessor Marcelo Germano Costa e é favorável à nomeação de uma Comissão de Grão-Mestres para o diálogo sugerido. Com a palavra o Assessor Técnico Albarino de Mattos Guedes, tece algumas considerações sobre o detalhe, dizendo ser impossível a existência de instâncias para julgamento das ocorrências no Simbolismo, isto é, um reexame do que foi decidido no último . O Ser.'. Grão-Mestre Presidente focaliza detalhes quanto aos delitos cometidos em cada uma das posições - no Simbolismo e no Filosofismo - recebendo aparte do Ser.'. Grão-Mestre Antônio Serur, do Paraná, que insiste sobre uma definição quanto à regularidade. Voltando a usar da palavra, o Delegado Ronaldo Braga, de Minas Gerais, entende que as coisas não foram bem colocadas em Salvador. Com a palavra o Assessor Marcelo Germano Costa, diz que a irritação do Resp.'. Ir.'. Mansur se deveu a um documento que responde quanto ao comportamento do Sup.'. Cons.'. de autoria de Melvin Jones. O Ser.'. Grão-Mestre Manoel de Barros e Silva, do Piauí, com a palavra, assevera que alguma coisa já foi dirimida; quer saber como vamos ficar perante o Sob.'. Gr.'. Com.'.? Como falaremos com ele? Encerra dizendo que devemos ser, acima de tudo, objetivos. Com a palavra o Assessor Afonso Luiz Costa Lins, acha importante o contato. Tece algumas considerações sobre a grande inteligência do Sob.'. Gr.'. Com.'. ressaltando que, no Rio de Janeiro, o Resp.'. Ir.'. Mansur afirmara que todo Grão-Mestre deveria ser Inspetor Litúrgico em seu Or.'.; continuando, explicou que, se assim fosse, caso algum Grão-Mestre contrariasse o Sob.'. Gr.'. Com.'., poderia ser exonerado, porque não é um Membro Efetivo do Sup.'. Cons.'.. Finalizando, opina pela formação da Comissão para tratar do assunto. Com a palavra o Ser.'. Grão-Mestre José Abelardo Lunardelli, de Santa Catarina, presta alguns informes quanto à ação do Resp.'. Ir.'. Mansur, interferindo nas nomeações dos Inspetores Litúrgicos; diz que é contra a participação de componentes do Filosofismo, com paramentos próprios, em reuniões do Simbolismo. Explica que isso causa espécie, ainda mais porque muitos não entendem que não há nenhuma hierarquia. Propõe um longo trabalho a fim de que em tudo possa haver objetividade. Quanto à Comissão, concorda, mas indaga: "quem vai colocar o guizo no

touro?", isto é, quem vai sugerir o entendimento? Entrega, então, ao Ser.'. Grão-Mestre Presidente, um exemplar da Revista "A TROLHA", onde há referência expressa à C.M.S.B.. Com a palavra o Ser.'. Grão-Mestre Francisco Valdenor Barbosa, de Brasília, volta a abordar a questão do Sup.'. Cons.'. dizendo ser o Resp.'. Ir.'. Mansur um grande estrategista, inclusive ele está atingindo os seus objetivos. Diz ser contra a criação de uma Comissão. Com a palavra o Ser.'. Grão-Mestre Antônio Batista Xavier, de Goiás, diz que também é contra a criação desta Comissão. Explicou ainda que o Soberano Gr.'. Com.'. pretendeu, através do Insp.'. Lit.'., intervir nas decisões da Grande Loja de Goiás, o que é inaceitável. Com a palavra o Delegado Mário Silvio Cordeiro de Verçosa, do Amazonas, propõe a criação de uma Comissão composta de três (3) Grandes Lojas para elaborar um documento a fim de confeccionar todos os atritos até aqui existentes. Sugeriu as Grandes Lojas de Brasília, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Discutida a matéria, foram indicados os nomes dos IIr.'. Mário Silvio Cordeiro de Verçosa, Delegado da Grande Loja do Amazonas; Albarino de Mattos Guedes, Assessor Técnico; e Marcelo Germano Costa, Assessor, para elaborarem o referido documento. Com a palavra o Ser.'. Grão-Mestre Antônio Serur, do Paraná, sugeriu que, ao invés da Comissão, fosse cada Grão-Mestre relator de um documento sobre os problemas de seu Or.'.. Cada documento seria entregue ao Ser.'. Grão-Mestre Presidente, que elaboraria um documento final, em nome da Confederação. A proposição do Ser.'. Ir.'. Serur foi aprovada pelo plenário. Depois de um pequeno recesso, no qual todos trabalharam em prol desse documento, o mesmo foi apresentado ao plenário, em reunião posterior, e lido pelo Assessor Técnico Albarino de Mattos Guedes. Foi o documento, então, aprovado. Em seguida, foi discutida a proposição do Ser.'. Grão-Mestre Elias Jorge Hazim, de Pernambuco, no sentido de que sejam dispensados de freqüência no Simbolismo, os maçons que fossem membros efetivos e IInsp.'. LLit.'. no Filosofismo. O Ser.'. Ir.'. Hazim explicou que a sua proposição era a titulo de "RECOMENDAÇÃO" às Grandes Lojas, ou seja, ela aceita ou não. Com isso se evitaria de ter prejuízos. O Sereníssimo Grão-Mestre Antônio Batista Xavier, de Goiás, disse que só faria os Decretos, autorizando a dispensa, se outras Grandes Lojas também o fizessem. O Ser.'. Grão-Mestre Presidente explicou que, por ser a titulo de recomendação, cada Grande Loja teria solução própria. Em seguida o Em.'. Sec.'. Geral Cláudio da Cunha e Silva fez a votação, constando-se a aprovação por unanimidade. Passou-se, então, a tratar dos Decretos de rompimento com a Grande Loja da Guanabara, excluída da C.M.S.B. na XII AGO, realizada em Salvador-BA. Os SSer.'. Grão-Mestres das Grandes Lojas de Brasília, Ceará, Piauí, Rio de Janeiro, Paraíba, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, afirmaram que já baixaram Decretos rompendo relações com a referida Grande Loja. O Ser.'. Grão-Mestre José Abelardo Lunardelli, de Santa Catarina, disse que também recebeu o Decreto da Grande Loja de São Paulo. O Delegado Mário Silvio Cordeiro de Verçosa, do Amazonas, disse que ainda depende do referendum de uma Assembléia a ser realizada, em seu Or.'., dia 10-12.81, mas, praticamente, já está definido o rompimento. O Ser.'. Grão-Mestre Antônio Batista Xavier, de Goiás, afirma que ainda não rompeu porque não estava presente em Salvador, mas agora que já está informado, decretará o rompimento imediatamente. Com a palavra o Sereníssimo Grão-Mestre Izaias Gomes Ferro, de Mato Grosso do Sul, disse que ainda não havia feito o rompimento, o mesmo ocorrendo com a Grande Loja do Maranhão, que garantiu baixar o Decreto na semana seguinte. Colhido todos os resultados, foi determinado que tais rompimentos fossem comunicados à Secretaria-Geral da C.M.S.B., e esta, por sua vez, os encaminharia ao Resp.'. I r.'. Mansur, haja visto que ele disse, em Salvador, que quando seis (6) Grandes Lojas rompessem com a Grande Loja da Guanabara, ele também se desligaria

da mesma. Em considerações gerais, ao final dos trabalhos, o Ser.'. Grão-Mestre José Abelardo Lunardelli, de Santa Catarina, propôs que os SSer.'. Grão-Mestres não acumulassem cargos no Filosofismo. Explicou que sua proposição era a título de recomendação. Depois de algumas discussões, o Ser.'. Grão-Mestre Presidente pediu ao Ser.'. Ir.'. Lunardelli, para que ele apresentasse essa proposição em outra reunião. Antes de encerrar os trabalhos, o Ser.'. Grão-Mestre Presidente agradeceu a presença do Respeitab.'. Ir.'. Washington Bolívar de Brito. Nada mais havendo a tratar, o Ser.'. Grão-Mestre Presidente declarou encerrada a presente Reunião, da qual mandou lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

Oriente de Brasília, Distrito Federal, 31 de outubro de 1981. E.'. V.'..

PAULO ALEXANDRE ELIAS
Presidente

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

IV CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua IV CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES, realizada no Oriente de Brasília, Distrito Federal, no dia 23 de julho de 1982, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão Paulo Alexandre Elias, Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Rio de Janeiro, sintetizando os trabalhos realizados:

RESOLVE

Inverter a Pauta dos Trabalhos constante da Ordem do Dia, iniciando com o assunto referente ao item 06, que trata do conhecimento das démarches que estão sendo realizadas pela Grande Loja do Rio de Janeiro, visando solucionar a situação da Grande Loja da Guanabara.

DECIDE

Que face o impedimento da Presidência quanto ao assunto do item 06, que a direção dos trabalhos fosse exercida pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja de Mato Grosso do Sul, Respeitab.'. Ir.'. Alcidio Pimentel.

TOMA CONHECIMENTO

Das démarches empreendidas pela M. R. Grande Loja do Rio de Janeiro, visando solucionar a situação da Grande Loja da Guanabara. O plenário entendeu valioso o trabalho exercido por aquela Grande Loja e a ação do Sereníssimo Grão-Mestre Paulo Alexandre Elias, entendendo que o trabalho deve prosseguir, merecendo os aplausos de todos os presentes.

ENTENDE

Que os preceitos do art. 15 do Estatuto foram integralmente cumpridos, atendidas as recomendações da Assembléia anterior.

ACEITA

Proposição da Comissão encarregada da análise da Reforma Estatutária, no sentido de incluir a matéria no Temário da próxima Assembléia Geral Ordinária.

ORGANIZA

O Temário para a XIII Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no Or.'. de Fortaleza-CE, em julho de 1983, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1) "O PODER DO PENSAMENTO"
   M. R. Grande Loja do Pará
2) "FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL"
   M. R. Grande Loja do Rio Grande do Sul
3) "O ENSINO GRATUITO NO BRASIL"
   M. R. Grande Loja de São Paulo
4) "APLICAÇÃO INTERPRETATIVA DOS RITUAIS"
   M. R. Grande Loja do Paraná
5) "O VOTO DO ANALFABETO"
   M. R. Grande Loja do Ceará
6) "AS CONSTITUIÇÕES DAS GRANDES LOJAS BRASILEIRAS FACE AOS LANDMARKS"
   M. R. Grande Loja de Minas Gerais
7) TEMA CENTRAL: "MAÇONARIA COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DO HOMEM"
   M. R. Grande Loja de Mato Grosso
8) "REFLEXÕES PARA UM PAÍS EM DESENVOLVIMENTO"
   M. R. Grande Loja do Paraná
9) "REFORMA DOS ESTATUTOS DA C.M.S.B."
   M. R. Grande Loja do Amazonas
10) "MODIFICAÇÃO DO NOME DAS GRANDES LOJAS"
    M. R. Grande Loja de Goiás
11) "MODIFICAÇÃO DO CRITÉRIO DE CONTRIBUIÇÃO DAS GRANDES LOJAS"
    M. R. Grande Loja de Pernambuco
12) "O ACRE E SUAS ORIGENS"
    M. R. Grande Loja do Acre
13) "RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SECRETÁRIO GERAL"
14) "PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 1983/84"
15) "ELEIÇÃO E POSSE DO SECRETÁRIO GERAL, DOS ASSESSORES E DO CONSELHO FISCAL".

APROVA

1 - O parecer sobre o Relatório de Prestação de Contas do Secretário Geral, oferecido pelo Conselho Fiscal, com aplausos pela correção e organização da Secretaria Geral.

2 - A Proposta Orçamentária para o exercício financeiro 1982/1983, nos termos do parecer do Conselho Fiscal, recomendando que sejam inscritos os débitos da atualização monetária que não constaram do Balanço, devendo os mesmos serem incluídos na primeira parcela correspondente à anuidade do período de 1982/1983.

MANIFESTA

Irrestrita solidariedade e moção de homenagem ao querido Irmão Sileimann Kalil Botelho, ofendido sem qualquer sentido por indivíduo desqualificado, em publicação indecorosa, denominada "O Supremo Conselho e.... a Confederação C.M.S.B.", de autoria do Sr. Kurt Prober.

REPUDIA

Métodos anti-maçônicos usados com o sentido de atingir a dignidade da pessoa do Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja de Pernambuco, Respeitabilíssimo Irmão Elias Jorge Hazim.

APROVA

As Conclusões apresentadas pela Assessoria.

Or.'. de Brasília-DF, 23 de julho de 1982, E.'. V.'.

PAULO ALEXANDRE ELIAS
Ser.'. Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Rio de Janeiro e Presidente da IV CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

IV ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua IV ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no Oriente de Brasília, Distrito Federal, nos dias 22 e 23 de julho de 1982, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão Paulo Alexandre Elias, Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, sintetizando os trabalhos realizados:

ADMITE

Por votação unânime, a Muito Respeitável Grande Loja do Território de Roraima que, de conseqüência, é incorporada à C.M.S.B..

DECIDE

Designar as Muito Respeitáveis Grandes Lojas do Paraná, Ceará, Mato Grosso e Acre, para oferecerem parecer sobre o "VADEMECUM DA REGULARIDADE MAÇÔNICA", elaborado pelos Grandes Secretários das Relações Exteriores Hans Jurgen Petersen - da Grande Loja do Rio Grande do Sul; Jefferson Luiz Carneiro - da Grande Loja de Minas Gerais; João Zimermann Filho - da Grande Loja de São Paulo; Milton Jorge Pereira - da Grande Loja de Pernambuco; e Wilson Marques Barbosa - da Grande Loja de Mato Grosso do Sul.

INCLUI NA PAUTA

Trabalho elaborado pela Secretaria-Geral da C.M.S.B., com o título "BRASIL PAÍS DOS INCENTIVOS E DA FOME", para apreciação do plenário.

TOMA CONHECIMENTO DE

a) Trabalho elaborado pela M. R. Grande Loja de Mato Grosso do Sul, com amplo visual sobre a situação política e econômica do novo Estado;

b) "Fundação Maçônica Educacional", tema de construção da M. R. Grande Loja do Rio Grande do Sul;

c) Explanação sobre "Concessão de Quit-Placet para Aprendizes e Companheiros"; e

c.1) "Cadastro das Grandes Lojas", assuntos sugeridos pela M. R. Grande Loja de Brasília;

d) "Mestres Instalados" - Exame feito pela M. R. Grande Loja do Ceará; e

e) "Convocação de Assembléia Nacional Constituinte" - tema oferecido pela M. R. Grande Loja de São Paulo.

APROVA

1 - Redação de documento contendo o entendimento da C.M.S.B. de que é necessária e imprescindível a convocação de Assembléia Nacional Constituinte, como forma de reorganizar o País politicamente, devendo o dito documento ser divulgado de todos os modos e por todas as Confederadas;

2 - Nos termos do Parecer da Comissão designada, com as correções de redação introduzidas e devidamente motivadas, o "VADEMECUM DA REGULARIDADE MAÇÔNICA".

APLAUDE

O magnifico trabalho oferecido pela Secretaria-Geral da C.M.S.B.- "Brasil, País dos Incentivos e da Fome" -, relatado no plenário de modo exemplar pelo Ir.'. Erasmo Garanhão, do Quadro da Aug.'. e Resp.'. Loja Simb.'. "ISIS Nº 10", jurisdicionada da M. R. Grande Loja de Brasília, recomendando-se que todas as Confederadas façam dele a maior divulgação como contribuição para a melhoria de vida em nosso País.

REGISTRA

Voto de profundo pesar pelo falecimento do nosso Poderoso Ir.'. URIAS DE OLIVEIRA FILHO, Past-Grão-Mestre da M. R. Grande Loja de Goiás, remetendo-se Prancha para a família do mesmo.

APROVA

As Conclusões apresentadas pela Assessoria.

Or.'. de Brasília, 23 de julho de 1982, E.'. V.'.

PAULO ALEXANDRE ELIAS
Ser.'. Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Rio de Janeiro e Presidente da V Assembléia Geral Extraordinária

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

PROCLAMAÇÃO DO POVO BRASILEIRO:

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, que congrega as GRANDES LOJAS dos 23 Estados Brasileiros, mantendo fidelidade à seus princípios básicos de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, reunida em sessão extraordinária, em Brasília, após detido estudo sobre a situação sócio, político e econômica do País, na busca de meios determinantes para adequar sua ação a essa realidade nacional.

PROCLAMANDO:

- Que o bem público não há de ser definido pelos eventuais detentores do Poder do Estado, mas pelo próprio povo, em maioria e em livre manifestação;
- Que cada brasileiro tem, hoje, como objetivo, a reconquista de todos os direitos que a cidadania deve conferir à cada qual, para preservar a ordem pública, para formular, legitimamente as leis e a organização do Estado;
- Que os partidos políticos existentes, não tendo sido instituídos livremente mas impostos, não oferecem, alternativas programáticas ao povo, que se vê, por isso, violentado em seus anseios de construção de uma sociedade, onde a justiça social e o bem comum, se constituam objetivos permanentes;

CONCLUE:

SOMENTE ATRAVÉS DA CONVOCAÇÃO DE UMA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, SE DEVOLVERA AO POVO BRASILEIRO, O REORDENAMENTO ÉTICO JURÍDICO DO ESTADO, COMO FORMA LEGÍTIMA DE SOLUÇÃO AOS PROBLEMAS QUE AFLIGEM O PAÍS, COMPROMETIDA COM A VONTADE DA NAÇÃO.

Brasília, 23 de julho de 1982.

PAULO ALEXANDRE ELIAS
Presidente

XIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

FORTALEZA - CEARÁ

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua XIII Assembléia Geral Ordinária, realizada no Oriente de Fortaleza-Ceará, nos dias 16 a 22 de julho de 1983, sob a Presidência dos Respeitabilíssimos Irmãos Cid Peixoto do Amaral e Josué Henrique de Azevedo, Sereníssimos Grão-Mestres da M. R. Grande Loja do Estado do Ceará, sintetizando os trabalhos realizados:

APROVA

1 - O trabalho apresentado pela M. R. Grande Loja do Paraná -"REFLEXÕES SOBRE UM PAÍS EM DESENVOLVIMENTO", nos termos do relatório oferecido pela M. R. Grande Loja do Rio Grande do Sul, adotado pela Comissão como parecer final.

2 - Depois de amplo debate, o excepcional conteúdo do tema oferecido pela M. R. Grande Loja de Mato Grosso - "MAÇONARIA COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DO HOMEM", com a redação oferecida pela Comissão encarregada da apreciação, aceita pela apresentante.

3 - Por maioria absoluta, como recomendação, por serem resguardadas as Soberanias das M. RR. Grandes Lojas, a proposta apresentada pela M. R. Grande Loja de Goiás, com o titulo - "MODIFICAÇÃO DOS NOMES DAS GRANDES LOJAS".

4 - A unanimidade, com aplausos, pela sua substância espiritual, o tema ofertado pela M. R. Grande Loja do Pará, denominado, - "O PODER DO PENSAMENTO", tudo Segundo o parecer da Comissão designada para exame.

5 - Moção apresentada pela M. R. Grande Loja de Pernambuco no sentido de que a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, envie à M. R. Grande Loja da Venezuela, mensagem de amizade e respeito, pela passagem do 200º aniversário de nascimento do grande maçom Simon Bolivar, O LIBERTADOR DAS AMÉRICAS.

6 - Remessa de telegrama, em nome das Grandes Lojas Confederadas, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, desejando seu pronto restabelecimento e reassunção de suas elevadas funções como dirigente do povo brasileiro.

7 - Parecer da Comissão encarregada de análise do tema "MOCLIMA - Solução para o Nordeste", de responsabilidade da M. R. Grande Loja do Ceará, por entenderem os maçons serem inadiáveis para correção do grave problema.

8 - Unanimemente, o trabalho colocado pela M. R. Grande Loja de São Paulo, com as correções introduzidas pela Comissão e aceitas pela autora, a fim de que o "ENSINO GRATUITO NO BRASIL", seja transformado de tema em tese representativa de bandeira a ser empunhada por toda a maçonaria brasileira.

9 - Expedição de telegrama ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Luiz Gonzaga da Mota e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, César Cals Netto,

manifestando os agradecimentos de todos os maçons participantes desta XIII Assembléia Geral Ordinária, pela acolhida fraterna e delicadeza de tratamento.

10 - As RECOMENDAÇÕES constantes do relatório elaborado pela reunião dos Grandes Secretários de Relações Exteriores. Aprovação unânime.

11 - Sem discrepância, o relatório oferecido para exame pelo Secretário Geral da C.M.S.B.

12 - Após ouvido o relatório do Conselho Fiscal, a Proposta Orçamentária, para o exercício 1983/1984.

13 - Moção de reconhecimento e agradecimento ao Eminente Irmão e sua brilhante equipe, pelos inestimáveis serviços que prestou à nossa Confederação por longos anos, com sacrifício e dedicação que se destaca.

14 - Expedição de documento que traduza as preocupações dos maçons ante a grave crise nacional, colocando todo o nosso ideário e trabalho a serviço da Pátria.

15 - O trabalho apresentado pela M. R. Grande Loja do Paraná - "APLICAÇÃO INTERPRETATIVA DOS RITUAIS".

ACEITA

O tema oferecido pela M. R. Grande Loja do Acre - "O ACRE E SUAS ORIGENS" devendo o mesmo servir como subsídio histórico de extrema utilidade para a divulgação da formação da Pátria, nos variados tempos.

REJEITA

1 - Por maioria absoluta de votos, a proposta de revisão do modo de pagamento de contribuições das Grandes Lojas para a Confederação, pedido formulado pela M. R. Grande Loja de Pernambuco.

2 - Por maioria de votos, a proposição da M. R. Grande Loja de Minas Gerais - "AS CONSTITUIÇÕES DAS GRANDES LOJAS BRASILEIRAS FACE AOS LANDMARKS", nos termos do parecer da Comissão encarregada do exame.

3 - Por maioria de votos, o tema "FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL", de responsabilidade da M. R. Grande Loja do Rio Grande do Sul, nos termos do parecer, por maçonicamente difícil, recomendando, entretanto, remessa do trabalho às autoridades competentes para demonstrativo da preocupação dos maçons brasileiros.

AUTORIZA

A Secretaria-Geral da C.M.S.B. a alienar móveis, que descriminou, pertencentes à C.M.S.B., por inadequados, a fim de serem substituídos por outros.

ADIA

Por maioria de votos o debate sobre o tema "REFORMA DOS ESTATUTOS" e, aceitando a indicação da M. R. Grande Loja do Amazonas, designa as M. RR. Grandes Lojas de Brasília, Pará e Minas Gerais, para procederem estudo detalhado sobre o assunto.

ELEGE

1 - Para ocupar o cargo de Secretário Geral da C.M.S.B., unanimemente, o Eminente Irmão Afonso Celso Guimarães Lyrio.

2 - Para Assessores da C.M.S.B. os Eminentes Irmãos Marcelo Germano Costa, Mário Proiette e Wilson Filomeno, para o período de 1983/1985.

REELEGE

Para o cargo de Assessor Técnico da C.M.S.B. o Irmão Albarino de Mattos Guedes, unanimemente, para o período de 1983/85.

INDICA

Para a realização da XIV Assembléia Geral Ordinária a cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

APROVA

As conclusões apresentadas pela Assessoria.

Or.'. de Fortaleza, 22 de julho de 1983, E.'.V.'.

CID PEIXOTO DO AMARAL

JOSUÉ HENRIQUE DE AZEVEDO
Sereníssimos Grão-Mestres da M. R. Grande Loja do Ceará e Presidentes da XIII Assembléia Geral Ordinária

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO
Secretários Geral da C.M.S.B.

III CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE GRÃO-MESTRES

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua III CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE GRÃO-MESTRES, realizada no Oriente de Fortaleza-CE, sob a Presidência do Sereníssimo Irmão CID PEIXOTO DO AMARAL, atendendo os motivos determinantes de sua convocação, sintetizando os trabalhos 1realizados:

RESOLVE

Aceitando o pedido da M. R. Grande Loja do Ceará, para retirar da pauta dos trabalhos da XIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, o tema "O VOTO DO ANALFABETO".

ACEITA

Incluir, em substituição ao tema retirado, outro oferecido pela mesma M. R. Loja e denominado "MOCLIMA - SOLUÇÃO PARA O NORDESTE", cujo texto será encaminhado para os devidos fins.

DECIDE

Atendendo requerimento da M. R. Grande Loja do Paraná que as M. RR. Grandes Lojas Confederadas, antes às indagações quanto ao ritualismo e outras normas de conduta no relacionamento de Lojas e Confederadas, remetam para a Grande Secretaria Geral todos os assuntos sobre os quais pairem dúvidas. Toda matéria deverá ser distribuída às Confederadas para exame e pronunciamento, de modo que se possa organizar um conjunto de opiniões sobre cada detalhe, para posterior estudo.

APROVA

As conclusões da Assessoria.

Or.'. de Fortaleza-CE, 22 de julho de 1983

CID PEIXOTO DO AMARAL
Sereníssimo Grão-Mestre do Ceará e Presidente da
XIII Assembléia Geral Ordinária

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

IV CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE GRÃO-MESTRES

FORTALEZA - CEARÁ

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua IV CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE GRÃO-MESTRES, realizada no Oriente do Fortaleza-CE, sob a Presidência do Sereníssimo Irmão JOSUÉ HENRIQUE DE AZEVEDO, atendendo os motivos determinantes de sua convocação sintetizando os trabalhos realizados:

RESOLVE

Respondendo consulta feita pela M. R. Grande Loja de Brasília, que seja observado o decidido na VII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada em Teresina-PI, na resolução que recomendou para a solução da harmonização do relacionamento entre potências maçônicas.

SOLICITA

A contribuição da todas as M. RR. Grandes Lojas para efetivo atendimento do projeto de lei nº 27 de 1983, com o sentido de proteger as crianças brasileiras contra a cegueira.

APROVA

Expedição de telegramas às autoridades responsáveis, pedindo apoiamento ao Projeto "MOCLIMA - SOLUÇÃO PARA O NORDESTE".

DETERMINA

Expedição de documento que expresse a preocupação da maçonaria ante a atual crise brasileira.

APROVA

As conclusões apresentadas pela Assessoria.

Or.'. de Fortaleza-CE, 22 de junho de 1983.

JOSUÉ HENRIQUE DE AZEVEDO
Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Ceará
e Presidente da C.M.S.B.

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO
Secretário Geral

VII REUNIÃO OFICIAL DOS GRANDES SECRETÁRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DAS GRANDES LOJAS BRASILEIRAS

Os Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Brasileiras, integrantes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B., reunidos, conforme convocação, no Oriente de Fortaleza-CE, sede da Grande Loja do Estado do Ceará, em concomitância com a realização da XIII Assembléia Geral Ordinária da referida Confederação, no período de 16 a 22 de julho de 1983, apresentam à alta consideração desta Magna Assembléia Geral, as seguintes

RECOMENDAÇÕES

1 - Que as Grandes Lojas brasileiras procurem estabelecer relações de amizade, com troca de Grandes Representantes, com a M.'. R.'. Grande Loja da Espanha (Amigo 68, Barcelona 21, Espanha), potência regularmente instalada em 6 de novembro de 1982.

2 - Que o pedido de reconhecimento encaminhado pelo Grande Oriente Luzitano às Grandes Lojas confederadas não seja desde logo apreciado, aguardando-se informações mais concretas, que possibilitem aquilatar a regularidade daquela potência.

3 - Que as Grandes Lojas filiadas à C.M.S.B. se abstenham de reconhecer e de trocar correspondências, com as seguintes potências: Gran Logia de Lengua Espanola (Nova York), Grand Lodge Sons of Haiti (Seattle, Washington), Gran Logia de Cuba (Miami), Grande Loja Unida do Paraná, Grande Loja Maçônica de Pernambuco, Grande Loja Glória do Ocidente, de Manaus-AM, Grande Oriente da Bélgica, Grande Loja da Bélgica, Grande Loja da Dinamarca, Grande Oriente da França, Grande Loja do Arquipélago Filipino, Grande Loja de Itália (Baré), Grande Loja de Itália (Trieste), Grande Loja de Itália (Milão), Grande Loja Síria-Libano, Grande Loja Árabe e Grande Oriente do Líbano.

4 - Que as Grandes Lojas que ainda não outorgaram reconhecimento à Grande Loja Equinocial do Equador, se abstenham de fazê-lo, por ter aquela potência se tornado irregular, face ao rompimento do acordo da cessão territorial firmado com a Grande Loja do Equador, devendo as que já a reconheceram, retirar o reconhecimento.

5 - Que as confederadas brasileiras interpelem as Grandes Lojas do Paraguai, Bolívia, Peru, Panamá, Nicarágua, El Potossi, Valle de México, Baixa Califórnia e Unida Mexicana, por terem descumprido a recomendação de Santo Domingo, República Dominicana (1960), outorgando reconhecimento ao Grande Oriente do Brasil, a despeito de terem sido as Grandes Lojas Brasileiras reconhecidas como as únicas potências regulares no país. Em aditamento a esse procedimento, que se interpele a Confederação da Maçonaria Interamericana (CMI), para que cobre das referidas Grandes Lojas o cumprimento daquela recomendação.

6 - Ratificando as recomendações da reunião dos Grandes Secretários realizada em Salvador, no ano de 1972, que as Grandes Lojas procurem ampliar ao máximo seus reconhecimentos internacionais, especialmente nas Américas do Norte, do Sul, Central e Antilhas.

7 - Que as Grandes Lojas brasileiras procurem obter o reconhecimento do Maine e do Mississipi, as únicas da América do Norte que se negavam a reconhecê-las, e que, recentemente, modificando sua posição anterior, outorgaram reconhecimento a Grande Loja do Estado de Goiás, abrindo novas perspectivas para todas as confederadas.

8 - Que nossas Grandes Lojas enviem à Secretaria de Relações Exteriores da C.M.S.B. a relação de seus reconhecimentos, para a elaboração de um Mapa Demonstrativo que será distribuído entre elas.

9 - Que, em cumprimento do disposto no item 9º das Recomendações dadas em 1972, em Salvador, aprovadas pela VI Assembléia Geral, fique assim constituída a Comissão de Informação para Reconhecimento: Ronaldo Jayme (Grande Loja do Estado de Goiás), João Zimermann Filho (Grande Loja do Estado de São Paulo), Wilson Marques Barbosa (Grande Loja do Estado de Mato Grosso do Sul), Valdemiro Liberato Pinto (Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro) e Milton Jorge Pereira (Grande Loja de Pernambuco). O Ir.'. Ronaldo Jayme foi eleito Coordenador dos trabalhos de regulamentação do funcionamento da referida Comissão e de estabelecimento dos Cargos.

10 - Que se dê ênfase à necessidade de se cumprir as recomendações já aprovadas em Assembléias anteriores, quanto ao comparecimento obrigatório dos Grandes Secretários das Relações Exteriores à sua Reunião Oficial, convocada paralelamente à Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.. À Reunião de Fortaleza deixaram de comparecer os Grandes Secretários do Acre, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Roraima e Santa Catarina.

11 - Que cada Grande Loja volte a insistir junto às suas jurisdicionadas, via da Grande Secretaria das Relações Exteriores, sobre a absoluta necessidade de se cumprir o item 6º das Recomendações da VI Reunião Oficial aprovadas pela XII Assembléia Geral de Salvador, no sentido de que fossem fornecidos Certificados de Presença apenas aos Obreiros visitantes pertencentes a Potências Maçônicas regulares, oficialmente reconhecidas.

12 - Que cada confederada, através de sua Grande Secretaria das Relações Exteriores, envide esforços para difundir entre seus jurisdicionados o "VADEMECUM DA REGULARIDADE MAÇÔNICA" já aprovado pela C.M.S.B..

13 - Que seja cumprido pelas Grandes Lojas Confederadas o item 8º das "Recomendações" aprovadas pela XII Assembléia Geral de Salvador, quanto à adoção do Passaporte Maçônico bilingüe e padronizado, conforme modelo apresentado pela Grande Secretaria das Relações Exteriores da Sereníssima Grande Loja do Estado de São Paulo.

14 - Que seja reiterada a recomendação aprovada em Salvador "item 10", in verbis: "que as Grandes Lojas confederadas, independentemente da mudança do Grão-Mestre, mantenham os Grandes Secretários das Relações Exteriores, que se mostrem zelosos, capazes e eficientes em suas funções, afim de que os trabalhos da referida Grande Secretaria não sofram solução de continuidade".

15 - Que as Grandes Lojas de Brasília e do Estado do Rio de Janeiro, procurem atender à recomendação aprovada em Goiânia, na VIII Assembléia Geral, no sentido de que fosse adotada, uma denominação uniforme para a Grande Secretaria das Relações Exteriores, vez que são as únicas a usarem a denominação de Grande Chancelaria de Relações Exteriores.

16 - Que as Grandes Lojas Brasileiras Confederadas, recomendem a todas as suas jurisdicionadas, que se abstenham de usar nos documentos referentes ao simbolismo, alusão aos Graus que seus obreiros possuam na Maçonaria Filosófica, de vez que um dos princípios básicos da regularidade maçônica proíbe tal procedimento.

17 - Que se inscreva nos anais desta XIII Assembléia Geral da C.M.S.B. a pedido de todos os Grandes Secretários das Relações Exteriores, um voto de aplauso aos Irmãos João Zimermann Filho (Sereníssima Grande Loja do Estado de São Paulo), Valdemiro Liberato Pinto (Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro), Milton Jorge Pereira (Grande Loja de Pernambuco) e Marcus Venicius Monteiro da Silva (Grande Loja do Estado do Ceará), pelos relevantes serviços prestados ao setor, durante os anos em que, com raro brilhantismo, ocuparam o cargo de Grandes Secretários das Relações Exteriores.

Oriente de Fortaleza-CE, 21 de julho de 1983 (E.'. V.'.)

WILSON MARQUES BARBOSA
Presidente Gr.'. Sec.'. RRel.'. EExt.'. da G. L.M.S.
Resp.'. Sec.'. RRel.'. EExt.'. da C.M.S.B.

OSMAR GONDIM DANTAS
Secretário Gr.'. Sec.'. RRel.'. EExt.'. da G.L.B.

XIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
FORTALEZA - CEARÁ

A Nação assiste estarrecida a um violento processo de recessão, levando indústrias à ociosidade e falências, provocando ondas de desemprego e conseqüente miséria do já combalido povo brasileiro, que não vem tendo acesso, em sua grande maioria, aos programas de saúde, educação, saneamento básico, alimentação e nutrição.

Preocupada com a grave crise interna sem precedentes em nossa história, resultado indiscutível de uma política de concentração e má aplicação de recursos; realização de obras faraônicas fora de nossa realidade econômica; desvios de verbas destinadas à obras prioritárias; má administração das empresas estatais; entrega de nossas riquezas aos monopólios estrangeiros; incontrolado índice inflacionário que vem alcançando níveis sempre crescente, torna-se imperativo.

Nessa ordem de idéias, a consideração de que os recursos naturais devem ser preservados e utilizados racionalmente em prol do povo brasileiro, ao invés de permitir que continue a política predatória de aviltamento em sua exploração e nos preços das relações de intercâmbio.

O princípio do lucro deve se subordinar à idéia do bem comum, de modo a permitir que a livre iniciativa coexista com a justiça social, o uso do solo com a sua adequada ocupação e o investimento com o máximo de produtividade, assegurando ao Homem condições dignas de vida.

Os Sereníssimos Grão-Mestres das Grandes Lojas Brasileiras, reunidos em Fortaleza, Estado do Ceará, na XIII Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B., no período de 16 a 22 de julho de 1983, buscando soluções que visem minimizar a situação e não podendo ficar indiferentes a esses problemas, conclamam as autoridades constituídas, a classe política e ao povo em geral, a considerar os seguintes pontos:

1 - Fortalecer o mercado interno, favorecendo as atividades produtivas e a valorização do trabalho humano, com a substancial melhoria da qualidade de vida;

2 - Intervir no problema da inflação, que distorce, em grau crescente, o perfil da distribuição da renda nacional, que incentiva a aplicação de recursos em bens de capital e não em bens de produção;

3 - Influenciar nas questões da educação e saúde do povo, que tem sido sempre relegadas por nossas autoridades, sabedoras que uma sociedade culta e sadia, reivindica seus direitos com mais intensidade, oferecendo maior prioridade na destinação orçamentária;

4 - Emprestar a filosofia maçônica, à nossa sociedade para ajudá-la a combater o mal maior que, a nosso ver hoje enfrentamos: A CRISE MORAL;

5 - Finalmente, a necessidade do povo e Governo, voltarem-se contra as inverdades e medidas arbitrárias de que hoje somos vítimas.

Só a atuação planejada e coordenada dos mais diversos segmentos da sociedade brasileira, nos quais se inclui a Maçonaria, poderá reunir condições para a superação de tão difícil situação.

UNAMO-NOS dentro de um espírito de salvação nacional.

Fortaleza,CE, 22 de julho de 1983.

V CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

CONCLUSÕES

A C.M.S.B., em sua V Conferência de Grão-Mestres, no Oriente de Brasília, sob a Presidência do Sereníssimo Grão-Mestre Josué Henrique de Azevedo, atendendo os motivos determinantes de sua convocação para o dia 19 de julho de 1984, sintetizando os trabalhos realizados:

TOMA CONHECIMENTO

De que os Sereníssimos Grão-Mestres, em suas jurisdições, fizeram cumprir todas as decisões da última Assembléia Geral, realizada no Oriente de Fortaleza-CE.

FIXA

O mês de julho do próximo ano, na primeira semana da segunda quinzena, para a realização da XIV Assembléia Geral Ordinária, no Oriente de Belo Horizonte-MG, segundo ponderações do Sereníssimo Grão-Mestre Arlindo dos Santos, com início em segunda-feira e término na sexta-feira por mais conveniente.

APROVA

Unanimemente, o seguinte Temário para a próxima Assembléia Geral :

Tema Central Externo

- O Reordenamento Institucional do País- Premissas para o Estabelecimento de Governo Democrático, Estável e Permanente (M. R. Grande Loja do Rio de Janeiro).

Temas Internos

- A Unidade da Maçonaria Nacional - Demo-nos as Mãos(M. R. Grande Loja do Rio de Janeiro);
- Perspectivas para uma Nova Filosofia na Educação -Brasil na Antártica Independên- cia Administrativa do Judiciário (M.R. Grande Loja de S. Paulo) ;
- Por uma Política mais Justa e Humana para o Nordeste Brasileiro (M. R. Grande Loja de Santa Catarina);
- A Maçonaria e os Problemas Atuais do Brasil (M.R. Grande Loja de Goiás); e
- Reforma dos Estatutos (tema adiado da Assembléia anterior).

APROVA

1 - Unanimemente, parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas da Secretaria-Geral e a Proposta Orçamentaria para o próximo exercício, 1984/1985.

2 - Por unanimidade, veto de louvor ao Irmão Secretário-Geral Afonso Celso Guimarães Lyrio e seus auxiliares Cláudio da Cunha e Silva, Milton Jorge Pereira, Adérito José Nogueira, Valderis Nunes e Erasmo Garanhão, ante a correção encontrada pelo Conselho Fiscal quanta à administração e contabilidade.

3 - As conclusões apresentadas pela Assessoria.

Oriente de Brasília-DF,19 de julho de 1984, E.'.V.'.

JOSUÉ HENRIQUE DE AZEVEDO
Sereníssimo Grão-Mestre da M.R. Grande Loja do Ceará e Presidente da V Conferência de Grão-Mestres e V Assembléia Geral Extraordinária.

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO
Secretário-Geral

V ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

CONCLUSÕES

A C.M.S.B., em sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada no Oriente de Brasília, Distrito Federal, nos dias 18 e 19 de julho de 1984, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão Josué Henrique de Azevedo, Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Ceará, sintetizando os trabalhos realizados:

RECEBE

A M. R. Grande Loja do Estado de Sergipe, recém criada e representada por seu Sereníssimo Grão-Mestre, Respeitabilíssimo Irmão Antônio Fontes Freitas, passando a mesma a integrar a Confederação dentro do objetivo colimado: existência, em cada Unidade da Federação, de uma Grande Loja.

APLAUDE

1 - Com veemência, a brilhante palestra proferida pelo Dr.Antônio Patriota, sobre o tema: "O problema demográfico e o desenvolvimento econômico - posição defendida pelo Brasil em foros internacionais", recomendando-se sua divulgação pelas Confederadas, reservadamente, pelos motivos expostos em plenário pelo Orador.

2 - Com igual brilho foi recebida e aplaudida palestra proferida pelo Dr.Geraldo Said, focalizando o tema: "O Espaço Brasileiro e a Indução do processo de Desenvolvimento - política financeira".

DECIDE

1 - Responder a solicitação da M.R. Grande Loja Unida da Bahia, estabelecendo que o débito desta jurisdicionada seja mantido em Cr$ 4.975.014, (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil e quatorze cruzeiros), cujo pagamento deverá ser feito em 08 (oito) parcelas iguais, depois de paga a anuidade de 1984/1985, ou seja, a partir de 30 de dezembro de 1984- Votaram contra a solicitação da M.R. Grande Loja Unida da Bahia as M.RR. Grandes Lojas do Paraná, Pernambuco, Piauí e Maranhão, com abstenção da M.R. Grande Loja de Minas Gerais.

2 - Como proposta do plenário, que os saldos devedores das Confederadas na receita prevista para 1984/1985 e existentes a partir do vencimento da 4ª parcela, ou seja, 30.11.84, serão transformados em ORTN's. A Secretaria-Geral da Confederação, a partir do dia 30.11.84, deverá providenciar para transformar os valores cruzeiros em ORNT's. Aprovação unânime.

3- Expedir, em nome da C.M.S.B., documento público que demonstre, de modo expressivo, as enormes preocupações dos Maçons quanto ao grave momento que atravessa a Nação.

HOMENAGEIA

O Respeitabilíssimo Irmão Benedito Barreira de Morais, membro da M. R. Grande Loja Maçônica de Goiás, reconhecendo sua longa jornada maçônica, plena de relevantes serviços à Ordem.

APROVA

As conclusões apresentadas pela Assessoria.

Oriente de Brasília-DF, 19 de julho de 1984, E.'. V. '.

JOSUÉ HENRIQUE DE AZEVEDO
Sereníssimo Grão-Mestre da M.R. Grande Loja do Ceará e Presidente da V Conferência de Grão-Mestres e da V Assembléia Geral Extraordinária

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO
Secretário-Geral

PROCLAMAÇÃO DE BRASÍLIA

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, reunida em Assembléia Geral Extraordinária por suas Grandes Lojas, preocupa-se com os problemas afligentes da Nação Brasileira e, obediente aos seus princípios éticos e morais, proclama que o trabalho, como dever social do homem, é indispensável à evolução pacífica e progressiva da humanidade.

Proclama, além do mais, que combate a exploração social e os privilégios, cumprindo seu dever de ADVERTIR aos responsáveis pela Administração Pública, pela Empresa Privada e pelos Partidos Políticos, que o descrédito da má gestão dos negócios que lhe são afetos, distancia-os do povo, pelos notórios desmandos no trato dos interesses sociais, pela vergonhosa impunidade dos responsáveis, pelo descaso com que se alija de suas decisões, os verdadeiros interesses nacionais.

Impera sobre a coletividade a conquista de objetivos espúrios, pessoais e de grupos, que, impatrioticamente, subordinam a Soberania Nacional às imposições de países ricos, interessados em manter o Brasil subdesenvolvido, a fim de atender à ganância de seus capitais exploradores.

Impõe-se, por isso, dar fim a tal situação, sob pena de conduzir-se o País à convulsão social a um destino de conseqüências imprevisíveis, mas certamente graves.

A incompetência, o descaso e a falta de exação no cumprimento de dever, no exercício das atividades administrativas, políticas e negociais, não são mais admissíveis, não podem ser aceitos pacificamente, tal a sua notoriedade, o seu distanciamento dos interesses nacionais.

O Povo Brasileiro não pode mais suportar o ônus do desemprego, do alto custo de vida, da elevada carga tributária, do empobrecimento, da fome e da absoluta falta de perspectiva, que à sua revelia lhe são transferidos.

Os trabalhadores, o empresariado nacional, as donas de casa, não podem continuar pagando pelos erros, desmandos e abusos a que não deram causa, enquanto se disputa injustificadamente e com avidez, manter ou conquistar o Poder Nacional, como instrumento exclusivo das ambições pessoais.

É urgente, pois, que a CONSCIÊNCIA da Nação desperte, para que, com coragem e desprendimento, sejam assumidas posições patrióticas que impeçam a continuidade de tal estado de coisas, competindo aos meios de comunicação, papel relevante nessa reorientação sadia e imparcial da sociedade.

Os Maçons que integram as Grandes Lojas do Brasil, confiam que com esse despertar, o País retorne à normalidade institucional-democrática, ao desenvolvimento econômico, político e social, caminhos indispensáveis à conquista do Bem Comum e da grandeza da Pátria.

Brasília-DF, 20 de julho de 1984

JOSUÉ HENRIQUE DE AZEVEDO
Grão-Mestre Presidente da Assembléia Geral Extraordinária

XIV ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua XIV Assembléia Geral, no Oriente de Belo Horizonte, MG, sob a presidência do Ser.'. Grão-Mestre Ronaldo Braga, atendendo aos motivos determinantes da convocação, para início no dia 14 de julho de 1985, sintetizando os trabalhos realizados:

ACEITA

Observado o artigo 9º- letra "d" do Estatuto, por aclamação, a admissão da recém criada M.'. R.'.Grande Loja de Rondônia, nos termos da longa explanação da M.'. R.'. Grande Loja do Amazonas, aceitando, também, como Delegado da nova Grande Loja perante a Assembléia o Ser.'. Ir.'. Afonso Costa Lins, Past Grão-Mestre.

APROVA

1 - Por inteiro o parecer da Comissão encarregada do exame do tema "Antártica", felicitando nosso irmão comandante do navio "W. Bernard", Waldir da Costa Freitas, pelo seu trabalho brilhante, estendendo as felicitações à Marinha Brasileira que teve expressiva participação na expedição, felicitando-se de igual forma o Conselho Nacional de Pesquisas.

2 - Parecer da Comissão designada sobre a tese "Independência Administrativa do Judiciário", observância especial dos seguintes itens:

2.1 - A revogação da lei orgânica da magistratura nacional, restabelecido o princípio da Federação, elaborando o poder judiciário de cada Estado, nos parâmetros da constituição, sua lei orgânica;

2-2 - Ser estabelecida autonomia política do poder, deferida ao judiciário a competência para a criação de seus quadros, nomeação através de concursos públicos, remoção e promoção de todos a níveis de seus integrantes;

2-3 - Ser conferida ao poder judiciário autonomia financeira mediante consignação expressa, na constituição federal, de participação de percentual orçamentário para gerir suas atividades.

3 - A tese "A Maçonaria e os Problemas Atuais do Brasil", de responsabilidade da M. R. Grande Loja de Goiás, com a supressão do último parágrafo proposto pela M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do parecer que enfoca medidas de contenção que propiciem reforma agrária sem confrontações.

4 - Unanimemente, o parecer dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, com aplausos e agradecimentos pelo eficiente desempenho que têm trazido segurança às Confederadas.

5 - Por maioria de votos, o trabalho "Reordenamento Institucional do País" apresentado pela M.'. R.'. Grande Loja do Rio de Janeiro, nos termos do parecer da Comissão encarregada do estudo que poderá servir de subsídios para a proclamação que será expedida ao término dos trabalhos.

Votaram contrariamente as M.'. RR.'. Grandes Lojas de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Pará.

6 - Unanimemente o tema "Por uma Política Justa e Humana para o Nordeste", nos termos do parecer que concluiu como solução para o problema nordestino o combate e mudança total da estrutura dominante operado por mecanismos que reconhecidamente não estão voltados para o atendimento da grande massa humana sofredora e só visam o locupletamento pessoal, desviando numerário para atender seus interesses eleitoreiros.

7 - Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da C.M.S.B. e proposta Orçamentária 85/86. Foram consideradas em ordem toda documentação e a aprovação foi unânime.

8 - Por maioria de votos, Proclamação ao Povo Brasileiro", a ser expedida nesta Assembléia, conforme o texto original apresentado pela comissão designada para a sua redação.

As M.'. RR.'. Grandes Lojas do Pará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, votaram pela supressão do item IV do documento original.

9 - A modificação do Estatuto da C.M.S.B., nos termos do exemplar oferecido pela Comissão encarregada do estudo com as alterações decorrentes de várias emendas apresentadas em plenário cujos detalhes constam das atas.

10 - Proposta da M.'.R.'. Grande Loja do Paraná, no sentido de que o custo das despesas concernentes ao comparecimento dos Irmãos Assessores nas reuniões da C.M.S.B. não sejam de responsabilidade da Confederação. A proposição foi aprovada por maioria de votos.

11 - A aquisição de telex para a Secretaria-Geral e recomendação para que as Grandes Lojas dentro do possível também façam instalação de idêntico aparelho.

12 - Proposição da M.'. R.'. Grande Loja de Santa Catarina para que fosse analisada a possibilidade de outra Grande Loja se habilitar a fazer a Assembléia de 1987, para dar condições de preparação em 2 anos, por aclamação, indicou a cidade de Curitiba, Paraná, para tal realização.

CONVOCA

1 - Realização de Conferência de Grão-Mestres a fim de tratar de assunto de relevância para a Ordem, fixando o período da tarde deste dia 15 para sua realização. A proposição partiu do Ser.'. Irmão Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Rio Grande do Sul e apoiamento do Ser.'. Grão-Mestre da M. R. Grande Loja de Goiás, atendida pelo plenário.

2 - A pedido do Sereníssimo Ir.'. Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Piauí, com o apoiamento de 8 (oito) M. RR. Grandes Lojas, nova Conferência de Grão-Mestres para o dia 17.

DECIDE

1 - Conceder ao Sereníssimo Irmão Arlindo dos Santos, Past Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja de Minas Gerais, a condição de Presidente Honorário desta XIV Assembléia Geral, isto como reconhecimento aos enormes serviços prestados à Ordem.

2 - Aprovar o parecer da comissão encarregada do estudo, devolvendo a M.'. R.'. Grande Loja de São Paulo o trabalho "Perspectivas para uma Nova Filosofia na Educação", a fim de que o seu autor se aprofunde no estudo, inclusive com fornecimento de subsídios e proposta mais concreta. Louva o autor pelo seu esforço e intenção.

0000 3 - Por unanimidade, expedir documento ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Jus-tiça, dizendo a intranqüilidade que reside na consciência dos Maçons e seus familiares face as escandalosas publicações pornográficas, por excelência, que vêm sendo vendidas livremente, alcançando jovens de todas as idades. Também consideram perigosas para a formação das crianças aspectos de novelas com indecorosas cenas que ferem os princípios de respeitabilidade da família, não só por isso como também as de violências.

4 - Acatar a proposição do Sereníssimo Irmão Afonso Luíz Costa Lins, no sentido de que não sejam escolhidos outros Assessores da C.M.S.B. e que se deixe tal indicação para a Sessão Preparatória na próxima Assembléia Geral em Porto Alegre.

ESCOLHE

A cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul para sediar a XV Assembléia Geral, no ano de 1986, por aclamação.

INDICA

1 - As M.'. RR.'. Grandes Lojas do Amazonas, Brasília, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Pará, para examinarem o material existente de modo a propiciar possível modificação do texto estatutário ainda nesta Assembléia Geral.

2 - As M.'. RR.'. Grandes Lojas do Amazonas, Rondônia e Pará, para elaboração do Regimento Interno.

LOUVA

O Secretário Geral e seus colaboradores pela eficiência na condução dos trabalhos da Secretaria Geral .

RECEBE

A renúncia do Sereníssimo Irmão Wilson Filomeno do cargo de Assessor da C.M.S.B..

REELEGE

1 - Por aclamação, o Eminente Irmão Afonso Celso Guimarães Lyrio para o cargo de Secretário Geral.

2 - O Sereníssimo Past Grão-Mestre Albarino de Mattos Guedes para o cargo de Assessor da C.M.S.B..

3 - O Conselho Fiscal, constituído pelos Sereníssimos Grão-Mestres da Muito Respeitáveis Grandes Lojas do Amazonas, Paraíba e Paraná como titulares e os Sereníssimos Grão-Mestres das Muito Respeitáveis Grandes Lojas de Mato Grosso, Santa Catarina e Rio Grande do Sul como suplentes.

RATIFICA

As decisões da Conferência de Grão-Mestres, com abstenção da M.'. R.'. Grande Loja de Santa Catarina.

REJEITA

1 - Por maioria de votos, proposição da M. R. Grande Loja de Minas Gerais, no sentido de que fosse de imediato examinada a modificação do artigo 10 do Estatuto vigente.

2 - Por maioria absoluta de votos, vencida a M. R. Grande Loja do Rio de Janeiro, o plenário recusou o trabalho denominado "Demo-nos as Mãos"

RESOLVE

Que o decidido nesta reunião, no documento final, seja divulgado nas Lojas de cada jurisdição e, no que couber, em jornais das sedes das Confederadas.

APROVA

As conclusões apresentadas pela Assessoria.

Oriente de Belo Horizonte-MG, 20 de julho de 1985, E.'. V.'.

RONALDO BRAGA
Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja de Minas Gerais e
Presidente da XIV Assembléia Geral Ordinária e da VI Conferência
Extraordinária de Grão-Mestres.

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO
Secretário Geral

VI CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE GRÃO-MESTRES

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONCLUSÕES

A Conferência de Grão-Mestres, extraordinariamente convocada, realizada no Oriente de Belo Horizonte, Minas Gerais, no dia 15 e 16 de julho de 1985, determinada que foi pelo plenário da XIV Assembléia Geral da C.M.S.B., em síntese dos trabalhos conclui :

DECIDE

1 - Por maioria de votos, colocar uma proclamação a Nação dizendo que a Maçonaria, coerente com seus princípios patrióticos irá oferecer seu trabalho para que se alcance uma constituinte que sirva, realmente, aos interesses do nosso povo.

Esta decisão modificou proposição anterior do Sereníssimo Irmão Marcelo Germano Costa que objetivava indicação de nome para inclusão na Comissão governamental encarregada daquele trabalho.

2 - Acatando requerimento da M. R. Grande Loja do Rio de Janeiro, declarar espúria entidade que se denomina "Grande Loja da Guanabara", recomendando seja tal ocorrência divulgada em boletins das Confederadas e que também haja comunicado expresso expedido pela C.M.S.B.

ESCOLHE

Os Sereníssimos Irmãos Diógenes Mortoza da Cunha, M. R. Grande Loja de Goiás, Mário Silvio Cordeiro Verçosa, M. R. Grande Loja do Amazonas, Luiz Carlos Costa, M. R. Grande Loja do Rio Grande do Sul e Antônio Serur, M. R. Grande Loja do Paraná, para redigirem a proclamação antes decidida.

REMETE

Para a Assembléia Geral, nos termos do artigo 15, letra "c" do Estatuto a apreciação do decidido e da escolha.

RESOLVE

1 - Depois de intensa discussão, apreciando requerimento e súplica da M. R. Grande Loja da Bahia quanto a inadimplência do decidido por ocasião da IV Assembléia Geral Extraordinária, resolve que o débito de 1984/1985, mais o débito anterior desta Grande Loja deverá ser pago em 7 (sete) parcelas iguais, vencíveis a partir de dezembro de 1985, inclusive, sendo que 1985/86 será pago dentro do prazo normalmente estabelecido.

Esta solicitação foi referendada pela M. R. Grande Loja do Pará. Votaram contrariamente as Muito Respeitáveis Grandes Lojas de Sergipe, Goiás e Paraná.

2 - Tomando conhecimento de ato judicial de intervenção na M. R. Grande Loja do Piauí, não manter, por suas Confederadas, relação com a referida potência, enquanto não houver solução judicial definitiva.

No mesmo sentido a C.M.S.B. reconhece como única autoridade maçônica legítima no Estado do Piauí, o Ser.'. Ir.'. Grão-Mestre Manoel de Barros e Silva.

REMETE

Para a Assembléia Geral a ratificação ou não desta decisão.

Oriente de Belo Horizonte-MG, 16 de julho de 1985, E.'. V.'.

RONALDO BRAGA
Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja de Minas Gerais e
Presidente da XIV Assembléia Geral Ordinária e da VI Conferência
Extraordinária de Grão-Mestres.

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO
Secretário Geral

VIII REUNIÃO OFICIAL DOS GRANDES SECRETÁRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DAS GRANDES LOJAS BRASILEIRAS

Os Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Brasileiras, componentes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B. - reunidos, conforme convocação, no Oriente de Belo Horizonte, MG, da sede da M.'. R.'. Grande Loja de Minas Gerais, em concomitância com a realização da XIV Assembléia Geral Ordinária da referida Confederação, no período de 14 a 20 de julho de 1985, apresentam à alta considera-
ção dessa magna Assembléia as seguintes

RECOMENDAÇÕES

1 - Que as Confederadas retirem o reconhecimento à Grande Loja Equinocial do Equador, com sede em Quito, ou em caso de ainda não terem feito que se abstenham de fazê-lo;

2 - Que se procure a obtenção de reconhecimento das Grandes Lojas de Maine, Mississipi (U.S.A.), Nova Scotia (Canadá), Gr.'. Loja Regular da Bélgica;

3 - Que se reforce a difusão do VADEMECUM DA REGULARIDADE MAÇÔNICA entre as respectivas lojas jurisdicionadas;

4 - Que se recomende que seja encaminhada à Comissão de Informações de Reconhecimento a investigação da regularidade ou não das seguintes potências; Grande Loja da Calábria, Grande Oriente do Líbano, Grande Oriente Lusitano e Grande Loja do Gabão;

5 - Que se reitere os termos das recomendações de Fortaleza, em seu item 8, que diz: "Que nossas Grandes Lojas enviem à Secretaria de Relações Exteriores da C.M.S.B. a relação de seus reconhecimentos, para elaboração de um mapa demonstrativo que será distribuído entre elas";

6 - Que, ratificando as recomendações da reunião dos Grandes Secretários, realizada em Salvador em 1972 e em Fortaleza em 1983, as Grandes Lojas procurem ampliar ao máximo seus reconhecimentos internacionais, especialmente nas Américas do Norte, do Sul, Central e Antilhas;

7 - Que, considerando o reconhecimento internacional das Grandes Lojas Brasileiras, sejam extintos os certificados de presença que têm sido fornecidos, por usos e costumes, aos visitantes;

8 - Que, as Grandes Lojas filiadas à C.M.S.B. se abstenham de reconhecer e de trocar correspondências, com as seguintes potências; Gran Logia de Lengua Espanola (Nova York), Grand Lodge Sons of Haiti (Seattle-Washington), Gran Logia de Cuba (Miami), Grande Loja Unida do Paraná, Grande Loja Maçônica de Pernambuco, Grande Loja Glória do Ocidente, de Manaus-AM, Grande Oriente da Bélgica, Grande Loja da Bélgica, Grande Loja da Dinamarca, Grande Oriente da França, Grande Loja do Arquipélago Filipino, Grande Loja da Itália (Bari), Grande Loja de Itália (Trieste), Grande Loja de Itália (Milão), Grande Loja Síria-Líbano, Grande Loja Árabe, Grande Oriente do Líbano e Grande Loja da Guanabara;

9 - Que, se reitere a adoção do passaporte maçônico bilingüe padronizado, já recomendado e aprovado nas XII e XIII Assembléias Ordinárias de Salvador e Fortaleza, respectivamente;

10 - Que, em cumprimento ao disposto no item 9, das recomendações aprovadas pela XIII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., realizada no Oriente de Fortaleza, os Grandes Secretários de Relações Exteriores apresentaram neste ensejo, os moldes que regulamentarão o funcionamento da Comissão de Informações de Reconhecimento para as Confederadas e pediram a eleição dos seguintes Irmãos; Kurt Max Hauser (RS)), presidente, Antônio André Jansson (PR) nas vagas existentes e os suplentes; Jefferson Luiz Carneiro (MG) e José Nunes dos Santos (RJ), nesta ordem, objetivando evitar que ocorram hiatos em um futuro próximo, a exemplo do já ocorrido no interregno de 1983/1985, com vacâncias de seus membros de oficio.

a) **Da Regulamentação**:

Ficou estabelecido que a Comissão de Informações sobre Reconhecimentos do Brasil funcionará, segundo os moldes da Comissão correlata existente nos E.U.A., cujos trabalhos, em âmbito universal em geral e nos E.U.A., em particular, muito têm contribuído para a preservação da Regularidade Maçônica.

b) **Das Finalidades**:

A Comissão de Informações sobre Reconhecimento do Brasil terá como finalidade colher, estudar e divulgar o conteúdo dos boletins publicados pela Comissão já referendada (dos E.U.A.) à todas as Confederadas, bem como fornecer informações e responder as consultas das mesmas no que tange a realidade da Maçonaria no campo da Regularidade;

11 - Que não sejam adotados pelos Irmãos, ao assinarem documentos atinentes ao simbolismo, sinais ou alusões aos graus filosóficos, de vez que os princípios básicos da Regularidade Maçônica proíbem tal procedimento;

12 - Que seja incluído nos anais da XIV Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., a pedido de todos os Grandes Secretários das Relações Exteriores, um voto de louvor aos Irmãos João Zimermann Filho, membro da Comissão (Sereníssima Grande Loja do Estado de São Paulo), Milton Jorge Pereira e Kurt Max Hauser (Grande Loja do Rio Grande do Sul), pelos relevantes serviços prestados ao setor durante os anos que vêm servindo com suas raras experiências o difícil cargo de Grande Secretário das Relações Exteriores.

Or.'. de Belo Horizonte-MG, 16-20 de julho de 1985 E.'. V.'.

JEFFERSON LUIZ CARNEIRO
Gr.'. Sec.'. RRel.'. EExt.'. da M.'. R.'.Grande Loja Maç.'. de Minas Gerais
Presidente

WILSON MARQUES BARBOSA
Gr.'. Sec.'. RRel.'. EExt.', da Ser.'. Grande Loja do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretário

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

A Maçonaria Simbólica do Brasil, composta de 25 Grandes Lojas, sediadas em cada Estado ou Território no País, congregando mais de 1200 Lojas Maçônicas, reunida em Belo Horizonte - MG , em sua XIV Assembléia Geral, além de examinar matérias e temas de interesse da Instituição, debateu a realidade brasileira, no momento em que se aglutinam as correntes de opinião nacional para, em face da Assembléia Constituinte, já convocada, editar a nova Carta Política do País, fiel ao seu passado e ao seu presente, no instante em que, juntamente com outros segmentos da Sociedade Nacional, após haver lutado pela ANISTIA, PELO RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, PELO VOTO DO ANALFABETO, PELO LAICISMO, PELO DIVÓRCIO, PELA CONVOCAÇÃO DE UMA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE, princípios compatíveis com sua Doutrina, na qual o ser humano figura como meio e fim, em si mesmo, e sua liberdade, bem maior a ser preservado, sensibilizada pelos anseios do Povo brasileiro e após análise do Tema Principal - O REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DO PAÍS, vem PROCLAMAR:

I - a CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA não há de ser definida pelos eventuais detentores do Poder do Estado, mas sim pelo próprio povo, em maioria e em livre manifestação, através à eleição de seus representantes à Constituinte, devendo qualquer Comissão de redação de seu esboço ou Anteprojeto surgir de seu próprio seio;

II - no regime democrático o sistema de fortalecimento do Estado, e o exercício do Governo da Nação deve ser realizado com harmonia pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário respeitada sua autonomia, autogerindo, cada qual, as atividades que lhes são inerentes;

III - a Reforma Agrária deve ser implantada dentro da maior ordem, atenção e fiscalização do bom desempenho dos órgãos encarregados, libertos das influências político-partidárias e econômicas, respeitado o Direito de Propriedade, criando-se afinal uma política agrária que atenda aos superiores interesses da Nação;

IV - a Crise Institucional Brasileira apresenta-se também como resultante do regime extremamente autoritário do Presidencialismo, condenado por seu grande artífice - RUI BARBOSA, já nos idos de 1921; constituindo-se, hoje, o Parlamentarismo, na mais adequada forma de sistema representativo de Governo, capaz de permitir o surgimento de Instituições sólidas, permanentes e democráticas, como instrumento de atender aos recla-
mos de mudanças do País; e

V - considerando ser direito da Maçonaria colaborar na solução dos problemas nacionais, a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B. - instituiu uma Comissão Permanente para receber outros subsídios de Maçons de todo o País, destinados à elaboração da futura Carta Magna da Nação, de modo a somar esforços para conseguir o rápido retorno do Brasil à Plena Democracia, caminho indispensável ao atingimento do BEM COMUM e Justiça Social no campo do desenvolvimento sócio-político-econômico, que constitue a alavanca tríplice e impulsionadora da grandeza da Pátria.

Belo Horizonte - MG, 19 de julho de 1985.

RONALDO BRAGA
Presidente

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO
Secretaria-Geral

COMISSÃO ELABORADORA:

DIÓGENES MORTOZA DA CUNHA
Grão-Mestre G.L.M.E. Goiás

MÁRIO VERÇOSA
Del. da G.L.M. Amazonas

LUIZ CARLOS COSTA
Grão-Mestre G. L. Rio G. do Sul

ANTÔNIO SERUR
Grão-Mestre G. L. do Paraná

XV ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

PERÍODO DE 20 A 25 DE JULHO DE 1986

PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua XV Assembléia Geral Ordinária, no Oriente de Porto Alegre-RS, sob a presidência do Sereníssimo Grão-Mestre Luiz Carlos Costa, atendendo aos motivos determinantes da convocação, para início no dia 20 de julho de 1986, sintetizando os trabalhos realizados:

ADIA

Face a complexidade do assunto, para a próxima Assembléia Geral Ordinária, a discussão do Regimento Interno. Determina que as M.'. R.'. Grandes Lojas, no prazo de 6 meses, enviem à Secretaria Geral as correções que entenderem e que esta distribua para as Confederadas o material recebido.

APROVA

O Temário organizado com os seguintes assuntos:

a) Violência no trânsito, apresentado pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica de Brasília, recomendando que a tese Criminalidade nos Centros Urbanos, trabalho apresentado pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, e aprovado pela Assembléia Geral Ordinária em Salvador-BA, seja juntado como subsídio à comissão.

b) Diretrizes para Revitalização da Maçonaria, apresentado pela M.'. R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul.

c) A Necessidade da não Submissão das Grandes Lojas à Geo-Política do Estado Profano, apresentado pela M.'. R.'. Grande Loja de Minas Gerais.

INDICA

1 - As M.'. RR.'. Grandes Lojas de Brasília, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará e São Paulo para compor a comissão com vistas à apreciação do Tema "Violência no Trânsito".

2 - As M.'. RR.'. Grandes Lojas de Brasília, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo para compor a comissão com vistas à apreciação do Tema "Diretrizes para Revitalização da Maçonaria".

3 - As M.'. RR.'. Grandes Lojas do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Pará, Minas Gerais, Brasília e Espirito Santo para compor a comissão com vistas à apreciação do Tema "A Necessidade de não Submissão das Grandes Lojas à Geo-Política do Estado Profano".

APROVA

1- Por unanimidade, o parecer sobre os assuntos "Violência no Trânsito" da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica de Brasília e "Criminalidade nos Centros Urbanos" da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, examinados em conjunto.

Para consecução dos objetivos do item anterior, por maioria de votos, vencido o Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, que os Sereníssimos Grão-Mestres, em suas jurisdições, envidem todos os esforços para colherem subsídios e substituindo a Comissão Permanente, proposto no parecer aventado, encaminhem o coletado para a Secretaria Geral para contatar com as autoridades competentes, mostrando o trabalho continuado da Instituição em prol dos interesses nacionais.

2 - Com aplausos, o trabalho oferecido pela M.'. R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul, Revitalização da Maçonaria, admitindo-o como Tema Central Interno, em face de sua profundidade e atualidade, o que evidencia o seu desenvolvimento. Recomenda a análise pelas Confederadas e consigna agradecimentos ao autor Eminente Past Grão-Mestre Ir.'. Walnyr Goulart Jacques.

3 - O parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas do Secretário Geral, com voto de louvor ao Irmão AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO, e sua equipe de colaboradores, pela correção em seu trabalho.

4 - Por sugestão do Eminente Irmão Waldemar Zveiter, que os trabalhos dessa Assembléia Geral Ordinária permaneçam em aberto, e por sugestão do Sereníssimo Grão-Mestre Diógenes Mortoza da Cunha o encerramento fosse em Brasília.

5 - Seja considerado como tema externo, para a próxima Assembléia Geral Ordinária, por proposição da M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, "O Reordenamento Institucional do País".

6 - Face a requerimento da M.'. R.'. Grande Loja do Estado de São Paulo, subscrito por mais 18 (dezoito) M.'. RR.'. Grandes Lojas e, considerando a desistência da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Paraná, que a XVI Assembléia Geral Ordinária seja realizada em São Paulo.

7 - Que, as teses a serem apresentadas na XVI Assembléia Geral Ordinária, sejam elaboradas tomando-se por base os Temas Centrais: Interno - "Revitalização da Maçonaria" e Externo - "Reordenamento Institucional do País"-

8 - A requerimento da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Amazonas, apoiada por todas as M.'. R.'. Grandes Lojas, a realização da XVII Assembléia Geral Ordinária, no ano de 1988, no Oriente de Manaus-AM.

9 - Com aplausos, o relatório dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, propondo novamente, a sua divulgação e relevo dos cuidados que devem ser mantidos para o progresso e legitimidade da Maçonaria. A discussão foi ampla e variada, informes foram prestados pelas Confederadas. O plenário aprova a substituição da expressão "Recomendações" pela de "Sugestões"- Quanto ao item 10, adotar a seguinte redação: "potências e/ou organismos maçônicos".

DECIDE

1 - Manter a Comissão designada por ocasião da XIV Assembléia Geral Ordinária, realizada em Belo Horizonte-MG, ou seja, Pará, Amazonas e Rondônia, para apreciar o Regimento Interno da C.M.S.B..

2 - Tornar sem efeito o item 2 da resolução da Assembléia Geral Ordinária de 16.07.85, realizada em Belo Horizonte-MG, sobre o relacionamento da Confederação e suas Confederadas com a M.'. R.'. Grande Loja do Piauí e de seu então Grão-Mestre, Ir.'. Manoel de Barros e Silva.

3 - Aceitando proposição do Eminente Past Grão-Mestre Waldemar Zveiter, nomear Comissão para, dentro dos parâmetros da proclamação de Belo Horizonte, examinar outras colocações da Maçonaria ante os graves problemas que afligem a Nação e o Povo.

4 - Por indicação da presidência, nomear os IIr.'. Waldemar Zveiter, Eminente Past Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, autor da proposição, os Sereníssimos Grão-Mestres Antônio Serur e Diógenes Mortoza da Cunha, das M.'. RR.'. Grandes Lojas do Paraná e Goiás, respectivamente, e o Eminente Ir.'. Mário Silvio Cordeiro de Verçosa, Past Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Amazonas, para integrarem a comissão, aprovada no item 3.

5 - Encaminhar, como subsidio, para Comissão encarregada da elaboração da "CARTA DE PORTO ALEGRE", MOÇÃO apresentada pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Paraná.

6 - Expedir para as autoridades constituídas do País, documento manifestando a preocupação da Maçonaria ante providências que estão sendo cogitadas pela extinção das Policiais Militares, pugnando pela sua continuidade como forças vivas que muito contribuíram e contribuem para a segurança e progresso da Pátria.

DESTACA

A honrosa presença do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO, na solenidade de abertura dos trabalhos da XV Assembléia Geral Ordinária, realizada no auditório da Pontifícia da Universidade Católica de Porto Alegre - PUC, oportunidade em que sua Excelência ressaltou a necessidade e importância da participação da Maçonaria no Combate à Criminalidade e à Violência, dominantes em nosso
País.

ELEGE

Para Assessores da XV Assembléia Geral Ordinária, os Irmãos Mário Proietti, Waldemar Zveiter, Arlindo Bonifácio e Walnyr Goulart Jacques, permanecendo este último como Coordenador dos Trabalhos da Assembléia.

REGISTRA

1 - O eloqüente pronunciamento do Gran Secretário Ejecutivo da Confederacion Masonica Inter-Americana, Irmão Jaime Manuel Fernandes G..

2 - A brilhante explanação do Ilustre e Respeitável Irmão Carlos Bolana, Presidente da Confederacion Masonica Inter-Americana e Eminente Past Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja do Uruguai, sobre a existência e atividades daquela Instituição, realçando a necessidade de um maior entrosamento entre as potências maçônicas do Continente Latino Americano, como forma de fortalecimento da Maçonaria Universal.

3 - A representação pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Paraná, Antônio Serur, perante os órgãos de divulgação, em nome da Assembléia, relativamente aos propósitos e atividades da mesma.

4 - Por intermédio do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, Diógenes Mortoza da Cunha, a enorme satisfação dos integrantes desta Assembléia pela presença dos Respeitabilíssimos Irmãos, Carlos Bolana e Jaime Manuel Fernandes G., Presidente e Gran Secretario Ejecutivo da Confederacion Masonica Inter-Americana, e ao Respeitabilíssimo Irmão Dr. M. Eduardo Mejia Jabid, Gran Maestro da M.'. R.'. Gran Logia de La Republica Dominicana.

EXALTA

Ante o pronunciamento do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, as atividades do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Amazonas, Respeitabilíssimo Irmão Manuel Ribeiro por seus relevantes serviços durante 47 anos, prestados àquela Grande Loja e a Maçonaria brasileira.

RETIRA

Da pauta dos trabalhos, a pedido do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, a tese denominada "A Necessidade da não submissão das Grandes Lojas à Geo-Política do Estado Profano".

SUSPENDE

Nos termos do Artigo 29, § 1º do Estatuto, a M.'. R.'. Grande Loja Unida da Bahia, em seus direitos de representação perante a Assembléia Geral.

TOMA CONHECIMENTO

1 - Da exposição reservada do Respeitável Irmão Ernani Napoleão Lima a respeito da atual situação da M.'. R.'. Grande Loja do Piauí, pacificada que está e revitalizando-se para o progresso. Deu conhecimento de que grupos de Irmãos fundaram duas organizações espúrias que não merecem acolhimento de nenhuma potência maçônica regular.

2 - Por intermédio do Sereníssimo Irmão Antônio Pereira Mendes, de alguns detalhes que cercaram as eleições para o Grão-Mestrado da M.'. R.'. Grande Loja do Pará.

RESOLVE

Manter-se em Assembléia Permanente e, dentro de 60 dias, em Brasília, dar continuidade para definição dos maçons, de modo expressivo, do trabalho da maçonaria ante os problemas do Brasil.

Oriente de Porto Alegre-RS, 25 de julho de 1986, E.'. V.'..

LUIZ CARLOS COSTA
Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul e Presidente da XV Assembléia Geral Ordinária.

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO
Secretário Geral

IX REUNIÃO OFICIAL DOS GRANDES SECRETÁRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DAS GRANDES LOJAS BRASILEIRAS

Os Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, componentes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, C.M.S.B., reunidos conforme convocação, no Oriente de Porto Alegre-RS, em concomitância com a realização da XV Assembléia Geral Ordinária da referida Confederação, no período de 20 a 25 de julho de 1986, apresentam à alta consideração dessa magna Assembléia as seguintes:

RECOMENDAÇÕES

1 - Considerando que as Grandes Lojas Maçônicas do Brasil tem o dever de defender os princípios da regularidade maçônicas, em sua integridade, em seus respectivos territórios;

Considerando que tais princípios não têm sido convenientemente ensinados ou entendidos, no âmbito das respectivas Lojas jurisdicionadas;

Considerando a necessidade de se promover o esclarecimentos capaz de remover o desconhecimento ou mau entendimento desses princípios;

RECOMENDAM

a) Que, cada Grande Loja confederada remeta às suas Lojas jurisdicionadas, através da Grande Secretaria de Relações Exteriores, exemplares do "VADEMECUM DA REGULARIDADE MAÇÔNICA" para serem distribuídos aos obreiros quando de suas exaltações ao Grau de M.'. M.'., com a recomendação de que divulguem os princípios ali contidos através de leitura, palestras e painéis;

b) Que, as confederadas adquiram da Secretaria da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, C.M.S.B., exemplares bastantes para a divulgação acima referida.

2 - Que, considerando a regularidade maçônicas e o conseqüente reconhecimento internacional das Grandes Lojas do Brasil, sejam extintos, definitivamente os certificados de presença, que, ainda, continuem sendo fornecidos aos visitantes;

3 - Que, as confederadas reiterem a proibição da freqüências de obreiros das lojas jurisdicionadas às espúrias lojas mistas ou a eventos por elas promovidos;

4 - Que, as Grandes Lojas confederadas se abstenham, ainda, de reconhecer o Grande Oriente Luzitano, Grande Loja da Espanha, com sede em Barcelona (item VIII da Reunião Oficial dos Grandes Secretários, aprovada pela XIV Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., realizada em Belo Horizonte), até futuro pronunciamento da Comissão de Informações sobre Reconhecimento do Brasil;

5 - Que, atendendo às instruções da Comissão de Informações sobre Reconhecimento, procedam as Grandes Lojas Confederadas ao estabelecimento de relações fraternais com as seguintes Grandes Lojas: Grande Loja Nacional Francesa, Grande Loja Nacional da Dinamarca, Grande Loja do Gabão, Grande de Loja da Suécia, Grande Loja da Finlândia, Grande Loja Nacional da Islândia, Grandes Lojas da Austrália (6), Grande Loja Alpina

Suíça, Grande Loja da África do Sul, Grande Loja da Índia e a Grande Loja do Irã (no exílio), cujo endereço consta da página 244 do "List of Lodges";

6 - Que , a Grande Loja do Rio Grande do Sul, verifique a veracidade do informe de que a Grande Loja do Uruguai teria estabelecido relações com o Grande Oriente do Rio Grande do Sul;

7 - Que não seja respondida qualquer correspondência oriunda de potências com as quais as confederadas não mantenham relações de amizade ou, sobre as quais pairem dúvidas quanto à sua regularidade, sem prévia consulta ao Presidente da Comissão de Informações sobre Reconhecimento do Brasil;

8 - Que, tendo o Território de Fernando de Noronha pertencido ao Estado de Pernambuco e, posteriormente, dele desmembrado por razões de estratégia e segurança militar, permanecendo, atualmente, fora da jurisdição da Grande Loja de Pernambuco, promova aquela confederada a extensão de sua jurisdição àquele Território;

9 - Que, cada Grande Loja Brasileira, que tenha à frente das Grandes Secretarias das Relações Exteriores, Grandes Secretários ativos e dinâmicos, na medida do possível, mantenham em seus cargos os referidos irmãos, a fim de ser evitada a descontinuidade dos trabalhos das referidas Grandes Secretarias, conforme foi aprovado pelas VI, X e XII Assembléias realizadas em Salvador, Florianópolis e Salvador, respectivamente;

10 - Que, as Grandes Lojas confederadas se abstenham de reconhecer e de trocar correspondências, com as seguintes potências; Grande Loja da Calábria, Grande Oriente do Piauí, Grande Loja Maçônicas Unida do Piauí, Grande Logia de Lengua Espanhola (New York), Grande Lodge Sons of Haiti (Seattle-Washington), Gran Logia de Cuba (Miami), Grande Loja de Portugal, Grande Loja Unida do Paraná, Grande Loja Maçônicas de Pernambuco, Grande Loja Glória do Ocidente de Manaus, Grande Oriente da Bélgica, Grande Loja da Bélgica, Grande Loja da Dinamarca, Grande Oriente da França, Grande Loja do Arquipélago Filipino, Grande Loja de Itália (Bari), Grande Loja de Itália (Trieste), Grande Loja de Itália (Milão), Grande Loja Síria-Líbano, Grande Loja Arabe, Grande Oriente do Líbano e Grande Loja da Guanabara;

11 - Que, as confederadas proíbam os seus obreiros de usarem, no simbolismo, sinais, paramentos, comendas ou alusões outras dos Graus Filosóficos, por contrariar tal procedimento os princípios de regularidade maçônicas;

Or.'. de Porto Alegre-RS, 20-25 de julho de 1986, E.'. V.'.

KURT MAX HAUSER PGM
Gr.'. Sec.'. RRel.'. EExt.'. da M.'. R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul - Presidente

MILTON JORGE PEREIRA
Sec.'. de RRel.'. EExt.', da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B.

WILSON MARQUES BARBOSA
Gr.'. Sec.'. RRel.'. EExt.'. da M.'. R.'. Grande Loja do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretário

Brasília, 08 de outubro de 1986.

Pr.'. SG/030-85/88

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, as conclusões da XV Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, integrada por vinte e cinco Grandes Lojas e mais de mil e trezentas Lojas, sediadas nos Estados e Territórios Nacionais.

Após demorada reflexão, sobre o Tema Central: "O Reordenamento Institucional do País" - adotado a partir de nossa XIII Assembléia, até que seja promulgada a Carta Política resultante do pacto social que haverá de surgir da Constituinte - destacamos, neste conclave, os subtemas: "**A Constituinte**", "**A Violência**" e a "**A Reforma Agrária**".

Deles extraímos a "Carta de Porto Alegre", que sintetiza nosso pensamento sobre tais questões, assim consignando:

1 - **Quanto à Violência**:

a) que o seu combate não deve restringir-se a medidas meramente repressivas. O descuidista, o trombadinha e o pequeno assaltante são, via de regra, desempregados contumazes que terminam por concluir que, o pequeno furto rende sempre mais que o trabalho duro de um mês, quando esse trabalho pode ser conseguido;

b) que a experiência mundial, na sua totalidade, mostra que o aumento da repressão, das penas legais e do poder das Policias, podem pouco contra a violência que é gerada por situações de iniqüidade, quando não são seguidas de providências outras do campo da Justiça Social;

c) que o simples reforço do poder físico das autoridades, tende a estimular situações de arbítrio, a reduzir a importância das normas legais e a criar uma verdadeira indústria de repressão, que faz do uso da força, não mais um argumento de última instância, mas um instrumento de ação cotidiana.

2 - **Quanto à Reforma Agrária**;

a) que o Estatuto da Terra, editado há mais de duas décadas, traz no seu contexto uma Reforma Agrária que razões desconhecidas impediram de ser implementada;

b) que, agora, no advento da Nova República, há esforços para a realização de um pacto social, de uma Reforma que atenda às necessidades do Brasil de hoje, harmonizando os conflitos provocados, dentre outras causas, pelo crescimento econômico que não deu, em contrapartida, à população carente, melhores condições de vida;

c) que ela (a Reforma Agrária) precisa e deve ser realizada, impondo-se sua implantação na forma do compromisso do Governo;

d) que, às criticas formuladas por setores religiosos que se consideram progressistas e que instrumentalizaram a maior mobilização popular de que se tem notícia nos centros urbanos ou rurais, é necessário que responda, o Governo, com ações efetivas que demonstrem, de pronto, que a Questão Agrária tem prioridade e será efetivamente resolvida,

mas sem o passionalismo que tem radicalizado posições entre os "sem terras" e os proprietários rurais.

e) que a Reforma Agrária envolve questões técnicas, econômicas e políticas, que devem merecer apurado estudo para realizar-se com êxito;

f) que, por isso, deverá ser conduzida pelo Governo, sem que grupos interessados possam servir-se do povo do campo como massa de manobra para atender propósitos de confronto estimulado por radicais que, no fundo, pretendem apenas a substituição da obediência aos princípios democráticos de governo, sem adjetivações, por uma nova ordem social que o País rejeita. Eqüivalendo dizer que todas as correntes sociais devem ser ouvidas, manifestando suas opiniões livremente, mas que o processo da Reforma deve ser conduzido, legal e tecnicamente, pelo Governo.

A Maçonaria, como já afirmado publicamente, tem envidado todos os esforços para que adote, o Governo, uma Política Agrária que atenda aos superiores interesses da Nação, implantando uma Reforma dentro da maior ordem. Que a atuação e fiscalização do bom desempenho dos órgãos dela encarregados, libertos das influências político-partidárias, religiosas (ou místicas) e econômicas, respeitem o direito de propriedade, mediante a indenização prévia e em dinheiro, das áreas expropriadas, quando improdutivas e na forma da lei.

3 - **Quanto à Constituinte**, conquanto tenha propugnado por uma Assembléia Nacional Constituinte pura, a Maçonaria, em face da realidade das eleições para uma Constituinte Congressual, estima e se esforça em apoiar candidatos maçons e não maçons, cujos discursos se afinem com a sua filosofia de Liberdade, de Igualdade e de Fraternidade, para que, na futura Carta Política do País, sejam preservados tais postulados democráticos e os demais princípios que permitam a realização da Justiça Social em favor do bem comum

Excelência:

Anexamos, ainda, ao presente, teses aprovadas, em anteriores Assembléias da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil e que têm sido objeto daquelas reflexões: "**Assembléia Nacional Constituinte**"; "**Premissas para o estabelecimento de um sistema da governo democrático estável e permanente**"; "**A Criminalidade nos Centros Urbanos**", nas quais enfatiza.

a) que embora propugnando, os maçons das Grandes Lojas do Brasil, pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte pura, conformaram-se com a **Constituinte Congressual** e estão, hoje, em cada Estado e Território, empenhados em eleger os irmãos congressistas e os não maçons cujos discursos se identificam com os postulados democráticos que sustentam a nossa filosofia;

b) que o **Sistema Parlamentarista** se afigura o mais adequado o moderno processo representativo, cuja execução se torna mais fácil porque mais evoluído, devendo ser adotado como forma de governo compatível com as mudanças institucionais que propiciem ao Brasil um regime democrático estável e permanente;

c) que a experiência mundial, na sua totalidade, mostra que o aumento da repressão, das penas legais e do poder das policias, podem pouco contra a violência, que é gerada por situações de iniqüidade, quando não seguidas de providências do campo da Justiça Social.

Incluímos, também e finalmente, Senhor Presidente, a súmula dos trabalhos de nossas Assembléias Gerais de 1978 a 1985, bem como a Carta entregue, em mãos, aos Excelentíssimos Senhores Ministros Militares no exercício da Presidência da República, nos quais Vossa Excelência poderá constatar nossa constante preocupação em restabelecer a Democracia em nosso País.

Mas não só desses documentos, senão do subtítulo: "**Ação conjunta e uniforme das Confederadas**" (anexo II) se extrai a atividade que temos desenvolvido, quer para a preservação, quer para a restauração da democracia, como único regime compatível com a índole de nosso povo.

Senhor Presidente:

Vossa Excelência, pela exação da conduta e pelo conjunto de medidas que tem determinado, em favor da democracia e do povo brasileiro, representa hoje o ponto de equilíbrio na transição do País para a consolidação de suas Instituições e revitalização de nossa economia.

Os maçons co-partícipes do grande esforço nacional para que essa transição se realize num clima de harmonia, nada reivindicam senão que a justiça e o progresso social se constituam em meta permanente dos governos da República.

Para o atingimento de tais objetivos, Senhor Presidente, impõe-se a preservação da independência e harmonia dos Poderes Constituídos do Estado; a mais rigorosa exação dos gestores no trato da coisa pública; a sujeição do poder econômico às leis e uma nova discriminação constitucional de rendas, no sentido do fortalecimento da Federação.

Senhor Presidente:

Por derradeiro, cumprimos o indeclinável dever de manifestar a Vossa Excelência a solidariedade dos **maçons e da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil**, na certeza de que Vossa Excelência conduzirá nossa Pátria ao destino que a história lhe tem reservado como País integrado no contexto das Nações desenvolvidas do Mundo.

Respeitosas Saudações

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO
Secretário-Geral

COMISSÃO CONSTITUINTE:

WALDEMAR ZVEITER, PGM
Presidente Relator

ANTÔNIO SERUR
Membro

DIÓGENES MORTOZA DA CUNHA
Membro

MÁRIO SILVIO CORDEIRO DE VERÇOSA
Membro

LUIZ CARLOS COSTA
Grão-Mestre da M.R. Grande Loja do Rio Grande do Sul e Presidente da XV Assembléia Geral Ordinária

LUIZ SARAIVA CORREIA
Grande Loja do Acre

RUY LOPES DE MENDONÇA
Grande Loja de Alagoas

AFONSO LUIZ COSTA LINS
Grande Loja do Amazonas

DELVO FERREIRA LEITE
Grande Loja de Brasília

JOSÉ LINHARES DE V. FILHO
Grande Loja do Ceará

PAULO VIEIRA PINTO
Grande Loja do Espírito Santo

DIÓGENES MORTOZA DA CUNHA
Grande Loja de Goiás

JOSÉ BONIFÁCIO BARBOSA
Grande Loja do Maranhão

ANTÔNIO HANS
Grande Loja de Mato Grosso

RONALDO BRAGA
Grande Loja de Minas Gerais

ANTÔNIO PEREIRA MENDES
Grande Loja do Pará

ARLINDO BONIFÁCIO
Grande Loja da Paraíba

MANUEL ALVES DA ROCHA
Grande Loja de Pernambuco

WALDIZAR QUEIROGA E SILVA
Grande Loja do Rio Grande do Norte

CYRILLO LEOPOLDO C. DA SILVA NEVES
Grande Loja de Rondônia

ORPHEU PARAVENTI SOBRINHO
Grande Loja de São Paulo

ANTÔNIO SERUR
Grande Loja do Paraná

ERNÂNI NAPOLEÃO LIMA
Grande Loja do Piauí

JOSÉ VASCONCELLOS MAGALHÃES
Grande Loja do Rio de Janeiro

ORLANDO MARINHO DA SILVA
Grande Loja de Roraima

ANTÔNIO FONTES FREITAS
Grande Loja de Sergipe

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ SARNEY
DD. Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília - DF

CARTA DE PORTO ALEGRE

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, C.M.S.B., integrada por 25 Grandes Lojas que congregam mais de 1.300 Lojas maçônicas, fiel à sua luta histórica, reunida em sua XV Assembléia Geral Ordinária, iniciada em Porto Alegre - RS, em 20 de julho do corrente ano, para estudar, além de assuntos internos, o Tema Central "O REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DO PAÍS", concluindo os seus trabalhos nesta cidade de Brasília, para onde se transferiu, AFIRMA :

1 - **Quanto à Violência**:

a) que o seu combate não deve restringir-se a medidas meramente repressivas. O descuidista, o trombadinha e o pequeno assaltante são, via de regra, desempregados contumazes que terminam por concluir que, o pequeno furto rende sempre mais que o trabalho duro de um mês, quando esse trabalho pode ser conseguido;

b) que a experiência mundial, na sua totalidade, mostra que o aumento da repressão, das penas legais e do poder das Policias, podem pouco contra a violência que é gerada por situações de iniqüidade, quando não são seguidas de providências outras do campo da Justiça Social;

c) que o simples reforço do poder físico das autoridades, tende a estimular situações de arbítrio; a reduzir a importância das normas legais e a criar uma verdadeira indústria de repressão, que faz do uso da força, não mais um argumento de última instância, mas um instrumento de ação cotidiana.

2 - **Quanto à Reforma Agrária**:

a) que o Estatuto da Terra, editado há mais de duas décadas, traz no seu contexto uma Reforma Agrária que razões desconhecidas impediram de ser implementada;

b) que, agora, no advento da Nova República, há esforços para a realização de um pacto social, de uma Reforma que atenda às necessidades do Brasil de hoje, harmonizando os conflitos provocados, dentre outras causas, pelo crescimento econômico que não deu, em contrapartida, à população carente, melhores condições de vida;

c) que ela (a Reforma Agrária) precisa e deve ser realizada, impondo-se sua implantação na forma do compromisso do Governo;

d) que, às criticas formuladas por setores religiosos que se consideram progressistas e que instrumentalizaram a maior mobilização popular de que se tem notícia nos centros urbanos ou rurais, é necessário que responda, o Governo, com ações efetivas que demonstrem, de pronto, que a Questão Agrária tem prioridade e será efetivamente resolvida, mas sem o passionalismo que tem radicalizado posições entre os "sem terras" e os proprietários rurais";

e) que a Reforma Agrária envolve questões técnicas, econômicas e políticas, que devem merecer apurado estudo para realizar-se com êxito;

f) que, por isso, deverá ser conduzida pelo Governo, sem que grupos interessados possam servir-se do povo do campo como massa de manobra para atender propósitos de confronto estimulado por radicais que, no fundo, pretendem apenas a substituição da obediência aos princípios democráticos de governo, sem adjetivações, por uma nova ordem

social que o País rejeita. Eqüivalendo dizer que todas as correntes sociais devem ser ouvidas, manifestando suas opiniões livremente, mas que o processo da Reforma deve ser conduzido, legal e tecnicamente, pelo Governo.

A Maçonaria, como já afirmado publicamente, tem envidado todos os esforços para que adote, o Governo, uma Política Agrária que atenda aos superiores interesses da Nação, implantando uma Reforma dentro da maior ordem. Que a atuação e fiscalização do bom desempenho dos órgãos dela encarregados, libertos das influências político-partidárias, religiosas (ou místicas) e econômicas, respeitem o direito de propriedade, mediante a indenização prévia e em dinheiro, das áreas expropriadas, quando improdutivas e na forma da lei.

3 - **Quanto à Constituinte**, conquanto tenha propugnado por uma Assembléia Nacional Constituinte pura, a Maçonaria, em face da realidade das eleições para uma Constituinte Congressual, estima e se esforça em apoiar candidatos maçons e não maçons, cujos discursos se afinem com a sua filosofia de Liberdade, de Igualdade e de Fraternidade, para que, na futura Carta Política do País, sejam preservados tais postulados democráticos e os demais princípios que permitam a realização da Justiça Social em favor do bem comum.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1986.

LUIZ CARLOS COSTA
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Rio Grande do Sul e Presi.
dente da XV Assembléia Geral Ordinária

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO
Secretário Geral da C.M.S.B.

COMISSÃO CONSTITUINTE:

WALDEMAR ZVEITER, PGM
Presidente Relator

ANTÔNIO SERUR
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Paraná-
Membro

DIÓGENES MORTOZA DA CUNHA
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás -
Membro

MÁRIO SILVIO CORDEIRO DE VERÇOSA
Past Grão-Mestre - Membro

XVI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA C.M.S.B.

SÃO PAULO - SP

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua XVI Assembléia Geral Ordinária, no Oriente de São Paulo-SP, sob a presidência do Sereníssimo Grão-Mestre Orpheu Paraventi Sobrinho, atendendo aos motivos determinados na convocação, para início no dia 19 de julho de 1987, sintetizando os trabalhos realizados:

ACEITA

1 - O pedido da Ser.'. Grande Loja do Estado de São Paulo no sentido de que o tema que apresenta seja dividido em três itens a serem examinados prioritariamente:

a) Atividades do Estado - Privatização.

b) Planejamento Familiar.

c) Migração-Inchaço dos Maiores Núcleos Urbanos.

2 - Retirada de pauta o exame do tema Planejamento Social - Atividades do Estado, de responsabilidade da Ser.'. Grande Loja do Estado de São Paulo que aquiesceu a ponderação do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja de Sergipe para que, na próxima Assembléia Geral, seja reexaminada a matéria, depois de estudos por irmãos especializados no assunto.

3 - Proposição da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, manifestou, com consenso geral dos Sereníssimos Grão-Mestres, manter aberta esta XVI Assembléia Geral, até que, no período de 2 a 5 de outubro próximo vindouro, tenha continuidade para modificação dos diplomas legais da C.M.S.B..

4 - A proposta da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Acre para que as M.'. RR.'. Grandes Lojas de Brasília, Alagoas e Pernambuco, desenvolvam gestões junto a Grande Loja Unida da Bahia, no sentido de reintegrá-la à C.M.S.B..

APROVA

1 - A indicação dos Sereníssimos Irmãos Waldemar Zveiter, Past Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro; Erwin Signemartin, Past Grão-Mestre da Ser.'. Grande Loja do Estado de São Paulo; e Adolfo Bley, Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Paraná, para elaborarem o importante documento a ser expedido com a denominação de CARTA DE SÃO PAULO, representativo do posicionamento dos Maçons integrantes de todas as Confederadas, ante a grave situação em que se encontra o País.

2 - O Temário para esta XVI Assembléia Geral Ordinária, com seguintes assuntos:

2-1 - Planejamento Social - Ser.'. Grande Loja do Estado de São Paulo.

2-2 - Participação da Maçonaria no Ensino Profissionalizante - M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso do Sul.

2-3 - Revitalização da Maçonaria - M.'. R.'. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.

2-4 - Zona Franca de Manaus e sua Importância para a Amazônia Ocidental - M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Amazonas.

2-5 - Reforma do Poder Judiciário - M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro.

2-6 - Anteprojeto de Emenda Constitucional - M.'. R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul.

2-7 - A Informática como Fator da Revitalização Administrativa das Grandes Lojas - M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Ceará.

2-8 - Ritual Especial: Cerimônia de Eliminação de Obreiros - M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Ceará.

2.9 - MOÇÃO: Criação de medalha comemorativa da Abolição da Escravatura - M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Ceará.

3 - Com louvor, o trabalho apresentado pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul - Participação da Maçonaria no Ensino Profissionalizante.

4 - Por unanimidade, o parecer da Comissão encarregada do exame das contas da Secretaria-Geral, emitido pelos Sereníssimos Grão-Mestres das M.'. RR.'. Grandes Lojas do Amazonas, Paraná e Paraíba, devendo as sugestões serem apreciadas separadamente.

5 - Por unanimidade, proposta no sentido de que as despesas do Assessor Técnico da C.M.S.B., passagens e estadias, sejam cobertas pela Secretaria Geral.

6 - Por unanimidade, o parecer emitido pela Comissão encarregada do exame do trabalho oferecido pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Ceará - A Informática coma Fator de Revitalização Administrativa das Grandes Lojas.

7 - Por unanimidade, o parecer da Comissão que apreciou o tema Reforma do Poder Judiciário, da lavra da M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro.

8 - Por maioria de 17x4 votos, o parecer sobre proposta da M.'. R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul, a fim de que sejam feitos esforços para a ampliação da competência do Tribunal do Júri para julgamento dos denominados "delitos econômicos", que comumente ferem o nosso povo, particularmente as camadas mais humildes.

9 - Por unanimidade, com a nova redação proposta pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, o parecer da Comissão que examinou o tema Planejamento Social - Migração, apresentado pela Ser.'. Grande Loja do Estado de São Paulo.

10 - Depois de amplo debate, por maioria de 19x2 votos, o trabalho sobre Planejamento Familiar, elaborado pela Ser.'. Grande Loja do Estado de São Paulo, nos termos do parecer da Comissão que concluiu pela aprovação, excluídas as medidas sugeridas no aludido parecer, bem como a supressão do último parágrafo do 3º período que inicia com a palavra "a estrutura" e termina com a expressão "nessa campanha" (Fls. 28 do trabalho).

11 - Por maioria de 11 votos, com restrições ao item"d", 7 acolhendo integralmente a três rejeições, o parecer lançado sobre o tema Revitalização da Maçonaria, de responsabilidade da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais. Foi observado o critério de verificação do sentido de cada voto.

12 - Com aplausos, pelo esforço e precisão, o relatório e conseqüentes recomendações dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, observadas algumas correções

propostas quanto a redação. Votaram pela supressão do nº 4 as M.'.RR.'. Grandes Lojas de Goiás, Rio Grande do Sul e Espírito Santo.

13 - O documento denominado Carta de São Paulo, elaborado com o sentido de não só recordar mas, também, reafirmar, os altos propósitos de nossas Grandes Lojas ante a atual situação Nacional, felicitando os responsáveis pela redação, Irmãos Waldemar .Zveiter, Adolfo Bley e Erwin Signemartin. A aceitação foi unânime e recomendada a maior divulgação em todas as jurisdições.

DECIDE

Para melhor adequação na formulação do Temário para a XVII Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no Oriente de Manaus, que cada M.'. R.'. Grande Loja, se entender, inscreva, no período de continuidade desta XVI Assembléia Geral Ordinária, os temas a serem examinados em Manaus.

ESCOLHE

O Oriente de Vitória-ES, para realização da XVIII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., atendendo solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja daquele Estado.

INDICA

As M.'. RR.'. Grandes Lojas que examinarão os temas contidos na pauta dos trabalhos.

RECOMENDA

Tendo em Vista a Moção apresentada pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Ceará, no sentido de que a passagem do 100º Aniversário da Abolição da Escravatura, seja comemorada condignamente. Recomendando que cada Grande Loja, observadas suas leis particulares, estabeleçam critérios que permitam a distribuição de medalhas pertinentes ao histórico acontecimento, que teve grande participação de nossa Ordem.

REJEITA

Por expressiva maioria de 22x2 votos, a proposição da M.'. R.'.Grande Loja Maçônica do Pará, no sentido de dispensá-la do pagamento de seu débito perante a C.M.S.B., sem aplicação das OTN'S.

ADIA

Para a XVII Assembléia Geral Ordinária, mantendo a mesma Comissão, o exame do Regimento Interno da C.M.S.B. e, por proposição da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, seja o documento encaminhado às M:. RR.'. Grandes Lojas que, também, se desejarem, ofereçam sugestões.

SUBSTITUI

Por proposição da M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Espírito Santo, a M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Pará, que renunciou sua participação na elaboração do Regimento Interno, pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica de Brasília.

Oriente de São Paulo-SP, 25 de julho de 1987, E.'. V.'..

ORPHEU PARAVENTI SOBRINHO
Sereníssimo Grão-Mestre da Ser.'. Grande Loja do Estado de São Paulo e Presidente da XVI Assembléia Geral Ordinária da C.M.S. B.

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO
Secretário Geral

X REUNIÃO OFICIAL DOS GRANDES SECRETÁRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DAS GRANDES LOJAS BRASILEIRAS

Os Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, componentes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, C.M.S.B., reunidos conforme convocação, no Or.'. de São Paulo-SP, em concomitância com a realização da XVI Assembléia Geral Ordinária da referida Confederação, no período de 19 a 24 de julho de 1987 (E.'. V.'.), apresentam à alta consideração dessa magna Assembléia as seguintes:

RECOMENDAÇÕES

1 - Considerando que algumas Oficinas ainda persistem na expedição de certificados de presença aos visitantes, pondo em risco a Regularidade das Grandes Lojas Brasileiras reiteram a necessidade de se extinguir, definitivamente, tal prática;

2 - Que as Confederadas reiterem a proibição da freqüência de obreiros das Lojas Jurisdicionadas às espúrias lojas mistas ou a eventos por elas promovidos;

3 - Considerando a criação e regulamentação da Comissão de Informações sobre Reconhecimentos do Brasil, abstenham-se as Confederadas de manter relações de amizade, ou mesmo, de se corresponderem com Potências ou Corpos Maçônicos, sob os quais pairem quaisquer dúvidas quanto à sua regularidade, sem prévio aconselhamento daquela Comissão.

4 - Que sejam mantidos os Grandes Secretários das Relações Exteriores que venham desempenhando satisfatoriamente suas funções, a fim de ser evitada a descontinuidade dos trabalhos e mantida a uniformidade no tratamento das relações exteriores;

5 - Que se abstenham as Grandes Lojas Confederadas de reconhecer e de trocar correspondências, com as seguintes potências e/ou organismos ditos maçônicos: Grande Loja da Calábria, Grande Oriente do Piauí , Grande Loja Maçônica Unida do Piauí, Grande Logia de Lengua Espanhola (New York), Grand Lodge Sons of Haiti (Seattle , Washington), Gran Logia de Cuba (Miami), Grande Loja de Portugal, Grande Oriente Luzitano, Grande Loja Unida do Paraná, Grande Loja Maçônica de Pernambuco, Grande Loja Glória do Ocidente de Manaus, Grande Oriente da Bélgica, Grande Loja da Bélgica, Grande Loja da Dinamarca, Grande Oriente da França, Grande Loja do Arquipélago Filipino, Grande Loja de Itália (Bari), Grande Loja de Itália (Trieste), Grande Loja de Itália (Milão), Grande Loja Síria-Líbano, Grande Loja Árabe, Grande Oriente do Líbano, Grande Loja da Guanabara e Grande Loja Nacional da Grécia;

6 - Tendo em vista que, atualmente ao cargo de Grande Secretário das Relações Exteriores tem sido atribuídas funções diferenciadas das de Grande Chanceler e, sendo ambos Grandes Oficiais das Grandes Lojas, seja adotada a JÓIA constante do modelo anexo, para uso dos Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Brasileiras;

7 - Que a Confederadas façam constar de seus próximos boletins informativos às respectivas jurisdicionadas, advertência quanto à existência de uma sociedade, dita maçônica, constituída sob a denominação de Augusta e Respeitável Loja Oswaldo Masini, fundada a14/07/85, com sede e foro na cidade de São Paulo e subordinada à Sereníssima Grande Loja de Rondônia, pelo cidadão JAIME RICO MUNDO, espanhol, casado, R.G. nº 1.725.855-SP, CIC nº 514,717-528-87, tendo o mesmo efetuado registro do documento de fundação no 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ADALBERTO NETTO sob Nº 70442, em 06/08/85 - São Paulo;

8 - Que se parabenize a Grande Loja do Estado do Espírito Santo pelo seu ingresso na relação das Grandes Lojas regulares publicadas pelo List of Lodges; e

9 - Que se elogie a Grande Loja de Pernambuco por ter abrigado em sua jurisdição o Território de Fernando de Noronha.

Sala de reuniões dos Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Brasileiras, participantes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, C.M.S.B., em sua XVI Assembléia Geral Ordinária realizada no período de 19 a 24 de julho de 1987 (E.'. V.'.) no Oriente de São Paulo, aos 23 dias do mês de julho do ano de 1987 (E.'. V.'.).

JOÃO ZIMERMANN FILHO (SP)
Presidente

MILTON JORGE PEREIRA (RS)
Sec.'. RRel.'. EExt.'- C.M.S.B.

WILSON MARQUES BARBOSA (MS)
Secretário

CARTA DE SÃO PAULO

PROCLAMAÇÃO DOS MAÇONS À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE AO POVO BRASILEIRO

Os vinte e cinco Grão-Mestres das GRANDES LOJAS MAÇÔNICAS que abrangem os 23 Estados brasileiros, Distrito Federal e Território de Roraima, congregando 1.800 Lojas, reunidos em sua XVI ASSEMBLÉIA DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, na capital do Estado de São Paulo DECLARAM:

Instaurado o regime de exceção no país, nos idos de 1960, a Maçonaria adotou firme e intransigente posição de luta contra a corrupção e na defesa da Democracia, sem adjetivações.

Para tanto, através de seus dirigentes e integrantes, considerando cada momento, reivindicou e obteve do governo e do Congresso Nacional, desde a instalação do **Conselho de Direitos e Defesa da Pessoa Humana**; a concessão da anistia; o voto para o analfabeto; as eleições diretas em todos os níveis; a adoção do pluripartidarismo; a legalização de todos os partidos políticos; o divórcio como expressão de liberdade individual, até a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, que quis exclusiva, para a elaboração de novo Pacto Social, visando a harmonizar todos os segmentos da expressão nacional, dotando o país de uma **CARTA CONSTITUCIONAL** moderna e progressista, cujos princípios possam atender aos anseios da justiça social, do desenvolvimento econômico e do aperfeiçoamento do regime democrático no país.

Após estas conquistas, manifestou-se pela adoção do parlamentarismo, como expressão maior da realização do governo pelo povo; pela implantação da reforma agrária para solucionar os conflitos oriundos do crescimento econômico desordenado, resultante de sua não efetivação e que propiciou o crescimento geométrico da população carente; sugeriu soluções para reverter a escalada da violência urbana e rural e reivindicou autonomia financeira e administrativa, plena, para o Poder Judiciário, como forma de restabelecimento do sistema federativo nacional, na conceituação da independência e harmonia dos poderes do Estado.

Dessa manifestação, traduzida na "**Carta de Porto Alegre**" concluída em 8 de outubro de 1986, deu conhecimento oficial ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em audiência concedida aos Sereníssimos Grão-Mestres das Grandes Lojas brasileiras, assim como a membros do **Congresso Nacional** e da **Constituinte**, após sua instalação.

Inseridos que foram no texto do anteprojeto que se elabora, tais princípios, defendidos pela Maçonaria, cumpre a esta XVI ASSEMBLÉIA GERAL exortar aos Irmãos constituintes maçons e aos demais integrantes da **Assembléia Nacional**, que perseverem por sua mantença no texto definitivo da Constituição, não se jungindo a regras regimentais que os impeçam de dotar o país da Constituição que o povo e a nação brasileira anseiam.

Por isso, **REAFIRMAM**, sejam mantidos os princípios constitucionais que consagram:

O **PARLAMENTARISMO** como a mais adequada expressão do processo representativo popular para o exercício do governo da nação, compatível com as mudanças institucionais e que propiciem ao país um regime democrático estável e permanente;

A **REFORMA AGRÁRIA**, observados o interesse social e a improdutividade da propriedade rural como um dos instrumentos da realização da justiça social;

No **PODER JUDICIÁRIO**, autonomia administrativa e financeira para a boa distribuição da justiça, compatibilizando-a com as reais necessidades da nação;

O **PLANEJAMENTO FAMILIAR** e o auto controle da natalidade devem ser mantidos como princípios inerentes dos direitos dos cidadãos, competindo-lhes, exclusivamente, seu exercício, cabendo ao Estado propiciar melhoria das condições de trabalho dos cônjuges e de habitação, saúde, educação, transporte, lazer e segurança das famílias.

E PROCLAMAM

A Nação assiste estarrecida a um violento processo de recessão que leva o setor produtivo nacional à ociosidade e à falências, provocando desemprego e a conseqüente miséria do povo, ao qual se nega, em sua imensa maioria, acesso aos programas de saúde, educação, transporte, saneamento básico, alimentação e nutrição;

O país vive crise interna, sem precedentes em nossa história, resultante de indiscutível política concentracionista e de má aplicação dos recursos públicos;

A corrupção campeia desenfreada e impunemente em todos os setores da vida nacional; realizam-se obras faraônicas fora de nossa realidade econômica; os desvios de verbas destinadas a obras essenciais e prioritárias, constituem-se em prática contumaz na administração pública; as empresas estatais são administradas sem efetivo controle externo, sujeitas ao sabor da conveniência política que leva suas administrações ao descalabro econômico com irrecuperáveis prejuízos ao país; nossas riquezas continuam a ser entregues à sanha do monopólio estrangeiro, em detrimento do povo e da nação e a ciranda inflacionaria eleva-se a níveis insuportáveis.

Por isso **IMPÕE-SE** à **Assembléia Nacional Constituinte** também, a adoção dos seguintes princípios:

QUE , se preserve os recursos naturais do país, determinando sua utilização racional em favor do povo brasileiro, impedindo a continuidade da política predatória e de aviltamento, tanto na sua exploração, quanto nos preços das relações de intercâmbio;

QUE, se estabeleça a subordinação do lucro à idéia do bem comum, de forma a permitir que a livre iniciativa coexista com a justiça social;

QUE, o uso do solo e sua ocupação se subordine ao sentido social da propriedade, visando a torná-lo produtivo e a propiciar ao homem do campo vida condigna;

QUE, reconhecendo não terem sido os partidos políticos existentes instituídos livremente, e sim, jungidos a leis autoritárias, não oferecendo alternativas programáticas ao povo que, assim, se viu violentado em seus anseios de construção de uma sociedade onde a Justiça Social e o bem comum se constituam objetivos permanentes, sejam extintos, propiciando o surgimento de agremiações legitimas de representação popular.

E FINALMENTE

QUE, tendo em vista para que o reordenamento institucional do país, detenha legitimidade de origem, ao promulgar-se o novo PACTO SOCIAL, em elaboração, extinguam-se os mandatos eletivos em todos os níveis, convocando-se eleições gerais no país, para o surgimento de uma verdadeira NOVA REPÚBLICA representativa dos mais nobres e puros ideais democráticos do povo brasileiro.

São Paulo-SP, 25 de julho de 1987

ORPHEU PARAVENTI SOBRINHO
Presidente

LUIZ SARAIVA CORREIA

AFONSO LUIZ COSTA LINS

JOSÉ LINHARES DE V. FILHO

ANTÔNIO BATISTA XAVIER

OTHELO PALMA

ANTÔNIO PEREIRA MENDES

ADOLFO BLEY

ERNANI NAPOLEÃO LIMA

JOSÉ VASCONCELLOS MAGALHÃES

ORLANDO MARINHO DA SILVA

ANTÔNIO FONTES FREITAS

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO
Secretário Geral

WALDEMAR ZVEITER

ERWIN SEIGNEMARTIN

RUI LOPES DE MENDONÇA

DELVO FERREIRA LEITE

PAULO VIEIRA PINTO

CELSO FRANCO RABELO

RONALDO BRAGA

ARLINDO BONIFÁCIO

MANUEL ALVES DA ROCHA

LUIS CARLOS COSTA

CYRILLO L. C. DAS S. NEVES

JAMES G. BERLIM

ALCÍDIO PIMENTEL

XVI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA C.M.S.B.

CONCLUSÕES

Continuação e encerramento da XVI Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, realizada no Oriente de Brasília, sob a Presidência do Sereníssimo Grão-Mestre Orpheu Paraventi Sobrinho, com inicio no dia 02 de outubro de 1987, cujos acontecimentos estão colocados conforme o desenvolvimento dos trabalhos, que resultaram nas decisões a seguir:

REGISTRA

Homenagem póstuma ao Sereníssimo Irmão Arlindo dos Santos, Past-Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais e um dos Assessores da C.M.S.B. , cuja partida para o Oriente Eterno causou a maior consternação em todas as Confederadas. A proposição que foi somada a de todas as demais Confederadas, teve a iniciativa por parte do Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro.

APROVA

1 - Após tomar conhecimento dos entendimentos telefônicos mantidos entre o Sereníssimo Irmão Grão-Mestre Presidente e o Sereníssimo Irmão Osvaldo Belo Biscaia, Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Unida da Bahia, através do qual esta última reconhece o débito anterior de 1986/1987, comprometendo-se a pagar em 3 (três) parcelas mensais e consecutivas a partir do mês de novembro de 1987. Decidiu o plenário, com esta aprovação, que, se não for paga a primeira parcela em novembro deste ano, não mais será fornecida a Palavra Semestral e, na XVII Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no Oriente de Manaus, ser aplicado de modo expresso o contido no art. 28 do Estatuto da C.M.S.B.. O decidido atende a Proposição da M. R. Grande Loja do Estado de São Paulo e complementação da M. R. Grande Loja Maçônica do Pará, no que concerne ao não fornecimento da Palavra Semestral. A decisão girou em torno da proposição da M. R. Grande Loja Unida da Bahia, no já mencionado entendimento telefônico.

2- Por unanimidade, proposição da M. R. Grande Loja Maçônica do Acre, que objetiva definir a colocação do Presidente da Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil para:

a) estender o período de vigência de Presidente da Assembléia Geral de um período a outro, ao contrário do que se verifica atualmente, quando a Presidência só é exercida durante a reunião das Assembléias Gerais; e

b) aceitar que o atual Presidente, Sereníssimo Irmão Orpheu Paraventi Sobrinho, tenha poderes iguais aos que detém como Presidente da XVI Assembléia Geral Ordinária até a realização da XVII Assembléia Geral Ordinária no Oriente de Manaus. Esta última parte foi acolhida por aclamação.

O Sereníssimo Irmão Presidente nomeou, em seguida, Comissão integrada pelas M. RR. Grandes Lojas do Acre, Brasília, São Paulo, Rio Grande do Sul e Rondônia, para elaborarem trabalho para adaptação ao Estatuto vigente das modificações decisórias tomadas.

RECEBE

Solicitação do Sereníssimo Irmão Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro para que todos compareçam e participem, conforme o permitido, da reunião da Confederação da Maçonaria Interamericana (C.M.I.) a ser realizada naquela cidade para que a mesma se revista do maior brilhantismo.

TOMA CONHECIMENTO

De pronunciamento e posterior leitura de documento feito ao plenário pelo Respeitável Irmão Cláudio da Cunha e Silva, noticiando renúncia por parte do Respeitável Irmão Afonso Celso Guimarães Lyrio, da condição de Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil em virtude de problemas de foro íntimo que se reservou para si.

ACEITA

Depois de ouvidos vários pronunciamentos de Sereníssimos Grão-Mestres com o sentido de demover o Irmão renunciante de seu propósito, mas, ante a reiteração da renúncia, o plenário, muito a contragosto, não teve outro caminho senão aceitar o pedido.

RESOLVE

Nos termos do fixado no art. 20, combinado com ode nº 16 do Estatuto vigente, declarar empossado no cargo de Secretário Geral da C.M.S.B.- o Respeitável Irmão Cláudio da Cunha e Silva, que acumulará até outro exame estas funções com as de Secretário de Relações Interiores desta Confederação.

APROVA

A republicação e atualização dos Anais da C.M.S.B., desde as primeiras "Mesas Redondas", proposta pelo Respeitável Irmão Secretário Geral e, nos termos do pronunciamento do Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Estado de Santa Catarina, que anualmente sejam os mesmos complementados.

DECIDIU

Por maioria de votos, que seja elaborado um documento que represente um extrato do "Vademecum da Regularidade Maçônica", elaborado pelos Respeitáveis Irmãos Secretários de Relações Exteriores e já aprovado em Assembléia Geral, de modo que seja possível, com
maior facilidade, definir entre os integrantes das Confederadas a real representatividade da regularidade das M. RR. Grandes Lojas. Decidiu designar o Past-Grão-Mestre Erwin

Seignemartin, para elaborar o instrumento que objetiva mostrar bem claramente a absoluta irregularidade do Grande Oriente do Brasil.

DECIDE

Designar o Sereníssimo Irmão Past Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Estado de São Paulo, Erwin Seignemartin, para redigir prancha a ser remetida ao Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês, estranhando publicação no Boletim Oficial do mesmo, de autoria do Irmão Mário Leal Bacelar. O plenário enfatizou a necessidade que dita prancha deva ser elaborada em termos veementes ante a gravidade do que insere na publicação mencionada que é ofensiva e pretende alcançar os alicerces das M. RR. Grandes Lojas.

APROVA

Depois de lido pelo autor, o documento referido na decisão anterior. Unanimemente.

ORGANIZA

O Temário para a próxima XVII Assembléia Geral a ser realizada no Oriente de Manaus, AM, como segue:

Assuntos pendentes:

a) Reordenamento Institucional do País - M. R. Grande Loja do Estado de São Paulo.
b) Reforma dos Estatutos.
c) Regimento Interno.

Temas colocados:

M. R. Grande Loja do Estado de Santa Catarina:
1 - Problema do Menor e Soluções.
2 - Defesa da Ecologia e Meio-Ambiente.
3 - Sistema Carcerário, Propostas e Soluções.
M. R. Grande Loja Maçônica de Brasília:
1 - Assistência ao Menor - Projeto Amanhã.
M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Acre:
1 - Tóxico - Forma de Combate.
2 - A Mulher e o Jovem na Maçonaria.
M. R. Grande Loja do Estado de São Paulo:
1 - Atividades do Estado.
2 - Privatização.
3 - Uso do Templo Maçônico.
4 - Rituais dos Três Graus, Especial e de Instalação.
M. R. Grande Loja do Estado de Sergipe
1 - Regularidade Maçônica.

Neste campo decidiu o plenário que as M. RR. Grandes Lojas do Rio Grande do Norte, Goiás, Rio de Janeiro, conforme pedido de cada uma delas possam, até três meses antes da data da reunião da XVII Assembléia Geral Ordinária em Manaus, remeterem seus trabalhos para a Secretaria-Geral para Inclusão no Temário. Decidiu ainda o plenário que o Past-Grão-Mestre e Assessor Técnico da C.M.S.B. reduzisse a termo para conhecimento geral

aquilo que constou de uma longa explanação que fez rememorando a vida das M. RR. Grandes Lojas.

Relatório e Prestação de Contas do Secretário Geral.

APROVA

Nos termos do parecer da Comissão encarregada do exame, a prestação de contas referente ao período de julho a setembro de 1987, conseqüente da renúncia do Respeitável Irmão Afonso Celso Guimarães Lyrio, até então Secretário Geral da C.M.S.B..

FINALMENTE

Aprova as conclusões desta reunião elaboradas pela Assessoria Técnica.

Oriente de Brasília-DF., 03 de outubro de 1987, E.'. V.'.

ORPHEU PARAVENTI SOBRINHO
Sereníssimo Grão-Mestre da Ser.'. Grande Loja do Estado de São Paulo e Presidente da XVI Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

BREVE HISTÓRICO SOBRE AS MESAS REDONDAS E ASSEMBLÉIAS DA C.M.S.B. PELO IRMÃO ALBARINO DE MATTOS GUEDES, ASSESSOR TÉCNICO DA C.M.S.B., NO ENCERRAMENTO DA XVI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na oportunidade em que pelo Sereníssimo Irmão Presidente Orpheu Paraventi Sobrinho, era colocado para discussão pedido de autorização por parte do Eminente Irmão Cláudio da Cunha e Silva, Secretário Geral da C.M.S.B. a fim de que fosse possível a republicação, com atualização dos Anais da Confederação, até agora, somente existente até a reunião de Florianópolis em julho de 1977, o Sereníssimo Irmão Past Grão-Mestre e Assessor Técnico Albarino de Mattos Guedes fez, resumidamente, o seguinte pronunciamento:

Meus Sereníssimos Grão-Mestres: Quando da realização da XIII Assembléia Geral no Oriente de Fortaleza, e na oportunidade em que se resolvia uma controvérsia, a Assessoria Técnica ficou muito impressionada com a ressonância dos informes que prestou, verificando com surpresa que a grande maioria dos Sereníssimos Grão-Mestres, uns mais outros menos, desconheciam importantes detalhes quanto ao nascedouro das M. RR. Grandes Lojas, desde o movimento desencadeado pelo saudoso Irmão Mário Behring. Este desconhecimento tornava evidente que a história da C.M.S.B. e, no conjunto, da Maçonaria regular, resultava da falta de leitura dos Anais até então publicados, seja porque tivessem sido simplesmente arquivados, sem maiores indagações, seja porque, ante a renovação muito intensa de Sereníssimos Grão-Mestres, os que deixavam tão importante investidura não transmitiam aos seus sucessores informes necessários. Resulta, assim, que na qualidade de Past Grão-Mestre mais antigo e um dos fundadores da C.M.S.B. se sentia na obrigação de, recordando, mostrar alguma coisa que a memória lhe permitia, notadamente no delicado aspecto que se relaciona com a existência do Grande Oriente do Brasil. Disse o Irmão Assessor Técnico que, até por delicadeza, não pretendia tratar dos motivos determinantes da existência das M. RR. Grandes Lojas, mas que, de maneira bem clara, mostrar os posicionamentos. Disse que, desde sempre os maçons responsáveis tiveram em linha de conta a unificação dos segmentos dentro dos parâmetros de regularidade. Já na primeira Mesa Redonda, no Oriente do Rio de Janeiro, no ano de 1952, constou do Temário a unificação da Maçonaria Brasileira, repetido em 1956 em Belo Horizonte, novamente no Rio de Janeiro em 1958 até que em 1959, em Curitiba, decidiu-se oferecer ao Grande Oriente do Brasil, fls. 27/28 dos Anais, um esboço de Tratado de Reconhecimento Mútuo. Esclareceu o Irmão Albarino de Mattos Guedes que, naquela ocasião, as M. RR. Grandes Lojas, ainda em número não muito grande e com poucos reconhecimentos em todo o mundo, podiam correr o risco de firmar tal Tratado e, com isto, perder os reconhecimentos face a absoluta irregularidade do Grande Oriente do Brasil, mas tal ação tinha um propósito de grande alcance, mormente porque o Sereníssimo Grão-Mestre do GOB, naquela ocasião, Irmão Cyro Werneck, era um homem de princípios e dignidade inatacáveis. Em setembro de 1960, no Oriente do Recife, conforme consta da página 32 dos Anais, foi o Grande Oriente do Brasil recebido na VIII Mesa Redonda, com iguais direitos e prerrogativas e, para as futuras, como participante ativo e no seguimento, na IX

Mesa Redonda, Oriente de Manaus, cogitou-se até do fornecimento em comum da Palavra Semestral (fls. 42 dos Anais). Na X Mesa Redonda, Oriente de São Paulo, em 1962, o Grande Oriente do Brasil apresentou até um trabalho, "Tolerância e Fraternidade", como está bem claro às fls. 49.

Em 1963, no Oriente de João Pessoa, a M. R. Grande Loja Maçônica do Ceará, propunha a criação da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil. Desde esta ocasião, o GOB, longe de envidar esforços para alcançar os nobres objetivos de unificação, com a ascensão do Irmão Álvaro Palmeira ao Grão-Mestrado, passou a desprezar os termos do Tratado, no qual Grandes Lojas e Grande Oriente se comprometiam a não receber em seu seio maçons suspensos, eliminados e expulsos de cada uma das Potências e, mais ainda, de modo agressivo, a fazer proselitismo no seio das M. RR. Grandes Lojas da Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná.

Mesmo ante tais agressões as M. RR. Grandes Lojas, em sua XII Mesa Redonda, no Oriente de Florianópolis, ainda tinham como inscrito em primeiro lugar no Temário o assunto "Unificação da Maçonaria Simbólica", isto no ano de 1964. O Grande Oriente do Brasil que não mais pretendia atender os anseios de todos os maçons conscientes nem mesmo compareceu ao conclave. Embora isto, como derradeiro apelo, foi ao mesmo remetido a correspondência que está às fls. 63/64 dos Anais onde com a maior fraternidade não se fechava as portas para o entendimento. O orador, Irmão Albarino de Mattos Guedes, como já havia feito com o Tratado firmado, leu o texto da prancha enviada ao Irmão Álvaro Palmeira, que não recebeu nenhuma resposta, tendo o mesmo, apenas, enviado prancha ao Sereníssimo Irmão Joir Brasileiro, Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Unida da Bahia afirmando que o Grande Oriente se reservava a receber em seu seio todos os. maçons que entendesse, desde que não "tivessem sido expulsos por motivos de ordem moral". Arrogava-se, por isto, com o direito de ser juiz dos procedimentos das M. RR. Grandes Lojas o que, evidentemente, era inteiramente inaceitável.

Em 1965, no Oriente da Guanabara, criava-se a tão sonhada Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, atendendo a proposição da M. R. Grande Loja Maçônica do Ceará, que teve sua instalação em 1966, no Oriente de São Paulo - Fls. 69 a 71 dos Anais - e, em seguida, no Oriente de Fortaleza, realizava-se a I Assembléia Geral da Confederação, no ano de 1967, sob a Presidência do Sereníssimo Irmão Antônio Chagas Filho.

Durante todo este longo período, agindo com dignidade, as M. RR. Grandes Lojas foram, fruto do rigorismo de suas atividades, ganhando grande representatividade, enquanto o GOB permanecia estacionário, ligado unicamente à Grande Loja da Inglaterra. As M. RR. Grandes Lojas ganharam reconhecimento em todo o mundo e, ante a despropositada ação do GOB e com o sentido de fortalecimento da Confederação, resolveram, a unanimidade - fls. 74 e 75 dos Anais, denunciar coletivamente os Tratados existentes, mantendo, contudo, as relações fraternais entre os maçons e, o que era mais importante, decidiram que quaisquer outros entendimentos fossem feitos unicamente por intermédio da C.M.S.B..

Lastimavelmente, em sua opinião, disse o Orador, quando da realização da VII Assembléia Geral no Oriente de Teresina, ficaram as M. RR. Grandes Lojas descompromissadas para entendimentos que visassem a unificação da Maçonaria, admitindo-se negocia- ções isoladas e, embora mantida a obrigação de não se adotar qualquer medida que criasse

dificuldades nas co-irmãs, esvaziou-se um pouco a robusta estrutura da C.M.S.B.. Esta medida, o futuro veio a demonstrar, foi totalmente nociva para as M. RR. Grandes Lojas, ensejando que maçons menos avisados e desconhecedores de detalhes que cercam a regularidade e legitimidade em todo o mundo, passassem a fazer propostas impossíveis com sérios riscos para todos nós, maçons que detemos um enorme reconhecimento em todo o mundo.

Então, estamos aqui, mediante uma proposta de republicação dos Anais, devidamente atualizados. E é neste momento, muito importante, no qual o Assessor que fala, para obedecer suas obrigações, que faz um apelo, até veemente, para que, em primeiro lugar, se atenda ao petitório do Irmão Secretário Geral que é de interesse de toda a Maçonaria regular e, em segundo, para que, vez por todas, não mais se discuta assuntos de menor importância: o Grande Oriente do Brasil existe, é claro e indiscutível, mas, o que interessa realmente, é a demonstração eloqüente de que, verdadeiramente, ele se constitue em uma colcha de retalhos, com variados segmentos contestatórios e que só estão perturbando a vivência das M. RR. Grandes Lojas.

O Irmão Albarino de Mattos Guedes, na qualidade de Assessor Técnico e com o propósito de nunca interferir, nem de leve, na Soberania das M. RR. Grandes Lojas, permitiu-se um chamamento para o fortalecimento da C.M.S.B., único instrumento que reputa capaz para enfrentar difíceis problemas que estão evidentes e que a Maçonaria não pode deixar de analisar. Lembrou que, enquanto inúmeros maçons, conscientes e dedicados a obra construtiva, estavam sendo perseguidos e presos, o GOB concedia medalhas para os opressores. Nós, nas M. RR. Grandes Lojas, lutávamos como podíamos. E, disse, o que é mais ainda constritador, é que o organismo maçônico, nos Graus Filosóficos, nada tivessem feito e que, pelo contrário, estivessem distribuindo Comendas para Irmãos que nada fizeram na luta pela liberdade, enquanto outros, como exemplo citou o Past Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Rio Grande do Sul, Irmão Osvaldo Nunes, por todos os títulos ilustrado e respeitado, era recolhido preso porque coerente com seus princípios havia se posicionado.

Disse o Irmão Albarino de Mattos Guedes que, as suas preocupações estavam crescendo e, certamente, seriam de todos os maçons responsáveis, porque, agora, estamos vivendo o mais terrível momento de nossa Pátria, sem Governo, sem ideário e com um futuro altamente preocupante.

Encerrando, pediu o Irmão Assessor da C.M.S.B. que, relembrando o passado, aprovassem o pedido do Irmão Secretário Geral que servirá, pelo menos, para exame de tudo que tem sido feito pela nossa Ordem em favor da Pátria e da humanidade.

XVII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA C.M.S.B.
MANAUS - AM

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua XVII Assembléia Geral Ordinária, no Oriente de Manaus, AM, sob a Presidência do Sereníssimo Grão Mestre Afonso Luiz Costa Lins, atendendo os motivos determinantes da Convocação, para início no dia 02 de julho de 1988, sintetizando os trabalhos realizados:

REGISTRA

Profundo pesar pelo falecimento do Sereníssimo Irmão José Vasconcelos Magalhães, então Grão-Mestre da M.'.R.'., Grande Loja do Rio de Janeiro. O plenário como homenagem póstuma manteve um minuto de silêncio representativo do sentimento de dor de todas as Confederadas, comunicando-lhes à família do Irmão esta homenagem.

RECEBE

A apresentação por parte do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja do Espírito Santo, do Irmão Carlos Alberto Batista Cunha,Vice-Governador daquele Estado. O apresentado, usando da palavra reiterou o convite para receber os maçons da C.M.S.B. no próximo ano e deixa o abraço de todo o povo Capixaba.

DETERMINA

Expedição de telegrama ao Sereníssimo Irmão Luiz Carlos Costa,Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul, dizendo de nossa certeza do pronto restabelecimento de sua digna esposa nossa estimada cunhada Celina.

ESCUTA

Brilhante explanação feita pelo Past Grão-Mestre do Estado de Mato Grosso, Irmão José Pedro Rodrigues Gonçalves, propondo que a Maçonaria, como um todo, tenha como bandeira a luta efetiva na defesa da ecologia. Relatou aspectos que não só estão atingindo a fauna e flora mas, especialmente, o homem brasileiro integrante das camadas mais humildes e sofredoras do País.

APROVA

Por maioria de votos, dezessete a favor e oito contra o trabalho elaborado pela M.'.R.'. Grande Loja de São Paulo - USO DO TEMPLO MAÇÔNICO - nos termos do substituto colocado pela M.'.R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul, com a seguinte redação: "O TEMPLO MAÇÔNICO SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADO NAS SESSÕES REGULARES MAÇÔNICA CONSTANTES DOS RITUAIS OFICIALIZADOS DOS RITOS ADOTADOS PELA GRANDE LOJA, RATIFICANDO-SE AS LEIS TRADICIONAIS QUE OS REGULAM",

DECIDE

Depois de longos comentários e ampla discussão aprovar por 16 (dezesseis) votos a favor, 05 (cinco) contra e 03 (três) abstenções, que a finalização do comportamento da C.M.S.B. face ao Decreto n°75-83/88, baixado pelo então Soberano Grande Comendador Alberto Mansur, que revogou o art. 1° e suprimiu expressão contida no art. 2°do Decreto 07 de 1927 baixado pelo saudoso Irmão Mário Berhing, fosse adotada posteriormente. Em conseqüência, pela presidência, foram marcados os dias 01 e 02 de outubro próximo, no Oriente de Brasília, para ter o delicado assunto uma decisão final.

RECOMENDA

Que as M.'.RR.'. Grandes Lojas, dentro de sua peculiaridades próprias, examinem a possibilidade de aproveitamento do contido na tese "PROJETO AMANHÃ" de responsabilidade da M.'.R'. Grande Loja de Brasília. Decisão por unanimidade.

RECOMENDA

Reflexões das Confederadas, nos termos do parecer da Comissão encarregada do estudo e com as sugestões colocadas em plenário pelo relator, sobre a tese registrada pela M.'.R.'. Grande Loja de São Paulo - ATIVIDADES DO ESTADO - SEGURANÇA. Decisão tomada por maioria absoluta.

SUGERE

A aceitação, como recomendação, do contido no trabalho de responsabilidade da M.'.R.'. Grande Loja de São Paulo - PRIVATIZAÇÃO, a fim de que possam os maçons brasileiros melhor se integrarem na luta pelo fortalecimento de nossa Pátria.

TOMA CONHECIMENTO

De que a M.'.R.'. Grande Loja do Ceará já implantou o funcionamento da informática nas relações exteriores, tudo conforme relatório que fez o seu Sereníssimo Grão-Mestre e como consta de documento que distribuiu.

APROVA

O trabalho "DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE" da M.'.R.'. Grande Loja do Espírito Santo e "POLÍTICA DE MANEJO INTEGRADO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS", da M.'.R.'. Grande Loja de Santa Catarina.

APROVA

A tese apresentada pela M.'.R.', Grande Loja de Goiás "RADIOATlVlDADE - SEUS EFEITOS BENÉFICOS E PREJUDICIAIS", notadamente a lembrança de que o lixo atômico de todo o País seja colocado em ilha marítima desabitada, com todos os critérios de segurança necessários.

RETIRA

A pedido da M.'.R.'. Grande Loja do Acre, por intermédio do seu Sereníssimo Grão-Mestre, da pauta elaborada para os trabalhos, o tema "A MULHER E O JOVEM NA MAÇONARIA de responsabilidade daquela Grande Loja.

O Sereníssimo Grão-mestre ao retirar de pauta o tema colocado asseverou que assim fazia por entender que não havia ocorrido exame antecipado por partes de alguns Sereníssimos Grão-Mestres.

APROVA

A unanimidade o documento denominado "CARTA DE MANAUS", elaborado pela Comissão para tal designada. Aprovação pela unanimidade com vários votos de louvor pela clareza e objetividade.

APROVA

Com uma abstenção, o trabalho "A MAÇONARIA E A QUESTÃO DA DÍVIDA EXTERNA", apresentada pela M.'.R.', Grande Loja do Rio Grande do Norte. A aprovação atendeu o parecer da Comissão designada para o estudo a respeito.

APROVA

Por 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários, o trabalho inscrito pela M.'.R.'. Grande Loja de Santa Catarina, "ANOTAÇÕES PARA UMA ANALISE CRÍTICA AO CÓDIGO DE MENORES", aprovação que não levou em conta o parecer da Comissão designada para exame.

REGISTRA

Voto de louvor, solicitado pelo Secretário Geral, que represente reconhecimento pelo trabalho de seus auxiliares em Brasília e também os que aqui, nesta reunião, tantos esforços dispenderam.

APROVA

A Prestação de Contas do Secretário Geral de 1987/1988, a Proposta Orçamentaria para 1988/1989 e a alienação de bens móveis, conforme parecer elaborado pelo Conselho Fiscal com aplausos aos Irmãos que nela emprestaram seu trabalho.

REELEGE

Para Secretário da C.M.S.B., o Eminente Irmão Cláudio da Cunha e Silva. A reeleição foi acompanhada de manifestações e felicitações pela escolha. Decisão unânime.

REELEGE

O Eminente Past Grão-Mestre Albarino de Mattos Guedes para exercer as atribuições de Assessor Técnico da C.M.S.B. Decisão unânime.

ESCOLHE

Para integrarem o Conselho Fiscal as M.'.RR.'. Grandes Lojas do Pará, Ceará e Santa Catarina, como titulares e as M.'.RR.'. Grandes Lojas do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Mato Grosso, como suplentes.

ESCOLHE

A M.'.R.'. Grande Loja da Paraíba para presidir e sediar a XIX Assembléia Geral da C.M.S.B., no ano de 1990.

RETIRA

Da apreciação nesta Assembléia o Relatório dos Secretários de Relações Exteriores, face a existência de algumas restrições colocadas e, face a rejeição, foi determinado que novo Relatório seja apresentado quando da reunião em Brasília programada para os dias 01 e 02 de outubro próximo vindouro.

ADIA

Para continuidade desta Assembléia em Brasília, mantendo a mesma Comissão, o exame dos Estatutos da C.M.S.B., objetivando, realmente que esse documento seja um instrumento duradouro.

ADIA

O estudo da tese "SISTEMA CARCERÁRIO PROPOSTAS E SOLUÇÕES", apresentado pela M.'.R.'. Grande Loja do Estado de Santa Catarina, a fim de ser apreciado na continuidade desta Assembléia em Brasília.

ADMITE

Que face a continuidade desta Assembléia em caráter permanente continue o atual Presidente com todos os poderes que lhe foram deferidos para este evento.

ORGANIZA

O Temário para a XVIII Assembléia Geral Ordinária, que será realizada em Vitória-ES, no próximo ano.

APROVA

As CONCLUSÕES desta reunião elaborados pela Assessoria Técnica.

Oriente de Manaus-AM 08 de Julho de 1988, E.'.V.'.

AFONSO LUIZ COSTA LINS
Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'.
Grande Loja Maçônica do Amazonas
e Presidente da
XVII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.

CLÁUDIO DA CUNHA SILVA
Secretário-Geral

CARTA DE MANAUS

Os vinte e cinco Grão-Mestres das Grandes Lojas Maçônicas que abrangem os vinte e três Estados Brasileiros, o Distrito Federal e o Território de Roraima, congregando mais de duas mil Lojas, reunidas em sua XVII Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, em Manaus, Amazonas, após examinar matéria e temas de interesse interno e de debater e refletir o momento por que passa a sociedade brasileira, conclui:

Apesar das advertências consubstanciais nos reiterados pronunciamentos dirigidos às autoridades responsáveis pela condução do destino do País, ao término de suas Assembléias Gerais, a partir de 1978, continua a Nação, nestes dez anos, envolvida em sua maior crise política, econômica e social.

Sofre o povo as conseqüências do egoísmo, da falência dos princípios morais, da corrupção e da licenciosidade, que predominam nas ações dos seus mandatários, resultando insegurança quanto ao futuro imediato do País e gerando, simultaneamente, ceticismo, inconformismo e desencanto.

Contudo, pela crença no valor do ser humano, a luta que a Maçonaria vem realizando, ao longo desses anos, em favor dos direitos fundamentais do Homem, e da anistia, da concessão de voto ao analfabeto, da eleição direta em todos os níveis, do pluripartidarismo, do divórcio, da convocação da Assembléia Constituinte exclusiva, da reforma agrária, da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e do parlamentarismo, como forma de aperfeiçoamento das instituições democráticas - não pode esmorecer.

Impõe-se persistir nessa luta para que o povo, alertado e esclarecido, desempenhe o seu papel de condutor das transformações institucionais que atendam a seu real interesse, negando o seu apoio aos que não cumpriram os compromissos assumidos elegendo, por outro lado, somente aqueles que se destacaram ou venham a se destacar pelo comportamento moral e social no trato da coisa pública e privada.

Manaus, 08 de Julho de 1988.

AFONSO LUIZ DA COSTA LINS
Sereníssimo Grão-Mestre Presidente

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

ASSESSORIA ESPECIAL

Mário Proietti - PGM
Mário Verçosa - PGM
Valdemar Zveiter - PGM
Washington Bolívar de Brito - PGM
Wilson Filomeno- PGM

GRÃO-MESTRES

Nome	**Grande Loja**
Luiz Saraiva Correia	Acre
Carlos Humberto R, de Melo	Alagoas
Francisco Osvaldino C. Branco	Amazonas
Luiz Henrique Moreira	Bahia
José Carlos Gentil	Brasília
José Linhares de V. Filho	Ceará
Paulo Vieira Pinto	Espírito Santo
Antônio Batista Xavier	Goiás
Celso Franco Rabelo	Maranhão
Othelo Palma	Mato Grosso
Rubens Marques dos Santos	Mato Grosso do Sul
Getúlio Gadêlha Dantas	Minas Gerais
Antônio Pereira Mendes	Pará
Arlindo Bonifácio	Paraíba
Adolfo Bley	Paraná
Manual Alves da Rocha	Pernambuco
Carlos Del P. Monteiro	Piauí
Waldisar Queiroga e Silva	Rio Grande do Norte
Walnyr Goulart Jacques	Rio Grande do Sul
Iury Nicoláo Kler	Rio de Janeiro
Cyrillo Leopoldo C. da S. Neves	Rondônia
Abdalla Habib Fraxe	Roraima
James Gilson Berlim	Santa Catarina
Orpheu Paraventi Sobrinho	São Paulo
Antônio Fontes Freitas	Sergipe

XVII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA C.M.S.B.

CONCLUSÕES

Continuação e encerramento da XVII Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil realizada no Oriente de Brasília, sob a Presidência do Sereníssimo Grão-Mestre Afonso Luiz Costa Lins, com início no dia 01 de outubro de 1988, cujos acontecimentos estão colocados conforme o desenvolvimento dos trabalhos que re-
sultaram nas decisões a seguir:

DECIDE

1- Com abstenção da M.'.R.'. Grande Loja Unida da Bahia e com votos contrários das M.'.RR.'.'. Grandes Lojas de Brasília, Pará, Paraná e Piauí, foi decidido que uma comissão integrada pelos Past Grão-Mestres Waldemar Zveiter, Mário Proietti, Erwin Seignemartin e Walnyr Goulart Jacques, elaborassem um documento para decidir em definitivo a respeito do Decreto n° 75-83/88 do Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Grau 33° do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil alterando o decreto n°07 de 1927, do lr.'. Mário Behring quanto ao Grande Oriente do Brasil.

2- Por maioria absoluta de votos com oposição das M.'.RR.'. Grandes Lojas do Pará, Piauí e Pernambuco, revogar decisão anterior tomada na XIV Assembléia Ordinária da C.M.S.B. realizada em 1985, no Or.'. de Belo Horizonte-MG, no detalhe constante ao item X do relatório dos Grandes Secretários de RRel.'. EExt.'. que regulamentou o funcionamento da Comissão de Informações sobre Reconhecimento do Brasil para as Confederadas elegendo Irmãos para a integrarem e estabelecendo critérios para sucessões.

3- Também, que face a rejeição do relatório dos Grandes Secretários de RRel.'.
EExt.'., por ocasião da XVII Assembléia Geral Ordinária e, ante a não apresentação de um novo relatório, fique a solução para ser tomada na próxima Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no OR.'. de Vitória - ES, em 1989.

4- Em face do pronunciamento do Ser.'. Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Pará, Respeitabilíssimo Irmão Antônio Pereira Mendes, a respeito da criação da M.'.R.'. Grande Loja do Amapá, foi decidido que, após a sua instalação, a Secretaria Geral da C.M.S.B. prestará à mesma o assessoramento técnico requerido, com vistas a credenciá-la do formalismo necessário para sua integração à C.M.S.B., por ocasião da realização da XVIII Assembléia Geral Ordinária.

APROVA

1- Por aclamação, nota dirigida à Maçonaria Regular, relativamente ao Decreto n° 75-83/88, baixado pelo então Soberano Grande Comendador lr.'. Alberto Mansur, elaborada pela comissão escolhida e referida anteriormente.

2- Depois de alongado trabalho e com intervenção de todos os Sereníssimos Grão-Mestres participantes, com emendas e sugestões, a nova redação dos Estatutos da C.M.S.B. calçado no anteprojeto elaborado pelas M.'.RR.'. Grandes Lojas para tanto escolhidas.

3- À unanimidade, felicitações ao Ser.'. lr.'. Afonso Luiz Costa Lins,Presidente desta reunião, pôr ter sido o mesmo investido no elevado cargo de Secretário de Interior e Justiça do Estado do Amazonas. Decidiu, com aprovação, que fosse expedido telegrama ao Excelentíssimo Governador do Estado, Ir.'.'. Amazonino Armando Mendes, felicitando-o pela escolha e nomeação do lr.'. Lins, desejando-lhes o major sucesso.

4- Pôr igual, manifestar alegria e colocar felicitações pela noticia de ter sido o Ser.'. Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja do Espírito Santo, Respeitabilíssimo Irmão Paulo Vieira Pinto, designado para o cargo de Subsecretário do Meio Ambiente daquele Estado.

RETIRA

Da pauta dos trabalhos com a aquiescência do Ser.'. Grão Mestre da M.'.R.'. Grande Loja de Santa Catarina, a tese "Sistema Carcerário ,Proposta e Soluções", constante do item 4 da Ordem do Dia.

FINALMENTE

Aprova as Conclusões desta Reunião elaboradas pela Assessoria Técnica.

Oriente de Brasília - DF, 01 de outubro de 1988 E.'.V.'.'.

AFONSO LUIZ DA COSTA LINS
Sereníssimo Grão-Mestre
da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica
do Amazonas e Presidente da XVII
Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário-Geral

VI ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA C.M.S.B.
BRASÍLIA - DF

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL C.M.S.B, em sua VI Assembléia Geral Extraordinária, no Oriente de Brasília, DF, sob a presidência do Irmão Afonso Luiz Costa Lins, Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Amazonas, atendendo os motivos determinantes da Convocação, para o dia 29 de abril de 1989, sintetizando os resultados alcançados:

RECEBE

Com grande entusiasmo, a integração da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Amapá, como nova participante da C.M.S.B e, conseqüentemente, foi o Sereníssimo Grão-Mestre Jacy Jansen Costa recebido no plenário, acompanhado pelos Sereníssimos Grão-Mestres das M.'.RR.'. Grandes Lojas de Brasília, Pará e Rondônia, sob calorosa salva de palmas.

APROVA

1-. Voto de louvor à M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Pará, tendo em vista a laboriosa missão que desenvolveu para a criação e instalação da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Amapá.

2- O Temário para a XVIII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B a ser realizada no Oriente de Vitória, ES, em julho do ano em curso.

DECIDE

1- Por unanimidade de votos, face a solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Pará, Irmão Antônio Pereira Mendes, colocar como matéria possível de ser examinada no item 03 da presente Assembléia Geral Extraordinária, o assunto previsto para decisão em Conferência de Grão-Mestres , "Restabelecimento do Tratado com o Grande Oriente do Brasil " , por não ser o mesmo urgente nem inadiável, conforme exige o art. 14 do Estatuto da C.M.S.B.

2- Depois de alongados debates, com a participação da maioria dos Sereníssimos Grão-Mestres, colocados em plenário inúmeros informes rememorando o passado, não aceitar o restabelecimento do antigo "Tratado de Mútuo Reconhecimento e Fraternal Amizade" na forma proposta pelo Grande Oriente do Brasil, pelo longo decurso de tempo e
ante as condições atuais da Maçonaria, mantendo-se, contudo, o convívio.

RESOLVE

Unanimemente que seja consignado em ata desta VI Assembléia Geral Extraordinária da C.M.S.B. o regozijo de todos os presentes ante a indicação do Sereníssimo Irmão Waldemar Zveiter para o elevado cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça, recém criado pela nova Carta Magna.

FINALMENTE

Aprova as Conclusões desta reunião elaborada pela Assessoria Técnica.

Oriente de Brasília,DF, 29 de abril de 1989, E.'.V.'.

AFONSO LUIZ DA COSTA LINS
Sereníssimo Grão-Mestre
da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica
do Amazonas e Presidente da
XVII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

XVIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA C.M.S.B.
VITÓRIA - ES

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - C.M.S.B. reunida no Oriente de Vitória - ES, sob a Presidência do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja do Espirito Santo, PAULO VIEIRA PINTO, atendendo os motivos determinantes da Convocação, para início no dia 16 de julho de 1989, sintetizando os trabalhos realizados:

REGISTRA

O enorme pesar de todas as Confederadas pelo falecimento do Past Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Amazonas, Irmão MÁRIO SILVIO CORDEIRO VERÇOSA. O Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Pará, Irmão ANTÔNIO PEREIRA MENDES, colocou com muita propriedade a alta personalidade do Irmão que partiu para o Oriente Eterno. Destacou a distinguida posição como Juiz, homem representativo no mundo profano e, especialmente, o longo trabalho que desenvolveu desde as Mesas Redondas até que fosse alcançada a tão almejada C.M.S.B. Disse, com ênfase, que a Maçonaria Brasileira tem para com o Irmão falecido uma divida enorme. Na oportunidade registrou-se também a manifestação de tristeza ante a noticia do falecimento do eminente Deputado do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja de Santa Catarina, Irmão UBIRAJARA PIAZERA DIPOLD, prematuramente roubado de nosso convívio. Ao final, tomando conhecimento do falecimento do Respeitável Irmão VALDEMIR TAVARES DIAS, Grande Tesoureiro da M.'.R.'. Grande Loja do Estado de Alagoas, resolveu-se estender ao mesmo as homenagens que serão prestadas aos pranteados. O Plenário mediante o posicionamento de todos em pé, prestou o testemunho de nosso respeito e saudade.

RESOLVE

A unanimidade, realizar reunião reservada de Grão-Mestres.

DECIDE

1- Por unanimidade atendendo sugestão da Assessoria Técnica, reunir os trabalhos “Meio Ambiente, sua Degradação e os Efeitos sobre o Homem", da M.'.R.'. Grande Loja do Espírito Santo e “Defesa da Ecologia e do Meio Ambiente “".

2- Por maioria de votos, incluir na pauta desta XVIII Assembléia Geral Ordinária a audição do Soberano Grande Comendador VENÂNCIO IGREJAS PESSOA LOPES, conforme solicitou.

3 - Que nenhum trabalho apresentado fora do prazo pré-estabelecido, isto é, até três meses antes da realização de cada Assembléia será objeto de apreciação.

APROVA

1- Manifestação de louvor à M.'.R.'. Grande Loja do Ceará, face ao belo e eficiente trabalho desenvolvido em seu Estado, que resultou na incorporação do expressivo número de Lojas até então integradas ao Grande Oriente Confederado daquele Estado. O trabalho do Sereníssimo Grão-Mestre Irmão JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO, fortaleceu expressivamente sua Grande Loja e, consequentemente, a C.M.S.B.

2- Proposta da M.'.R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul conforme documento escrito e que objetiva o funcionamento no futuro dos trabalhos dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, sobre a Presidência do Respeitável Irmão Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B.

3- Por unanimidade, o contido na proposta do Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B. para discussão de assuntos com vistas fortalecer regularidade das M.'.RR.'. Grandes Lojas.

4- O trabalho ofertado pela M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, "A Maçonaria e a Censura". O Parecer da comissão foi aprovado com restrições.

5- Por maioria de votos, vencidas as M.'.RR.'. Grandes Lojas do Estado do Pará e de Sergipe, a tese "Privatização", de autoria da Ser.'. Grande Loja do Estado de São Paulo, incluindo como subsidio ao parecer a emenda sugerida pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja do Estado de Rondônia, Irmão CYRILLO LEOPOLDO CARVALHO DA SILVA NEVES.

6- Mediante proposição de 18 (dezoito) Sereníssimos Grão-Mestres, Moção de Aplauso à Aug.'. e Resp.'. e Ben.'. Loj.'.Simb.'. Atlântida n° 06, jurisdicionada à M.'.R.'. Grande Loja Maçônica de Brasília, pela passagem do seu jubileu de Prata, ao completar no dia 14JUL89, 25 (vinte e cinco) anos de existência e de relevantes serviços prestados em prol da causa Maçônica.

Ainda foi ressaltado nome de Maçons de expressão no cenário Maçônico brasileiro que pertenceram e que ainda pertencem aos seus quadros, a exemplo de LOURIVAL RIBEIRO DE CARVALHO, WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO, NEYLTON NUNES DE SOUZA, JOSÉ CARLOS GENTIL, SILEIMAN KALIL BOTELHO, AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO e CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA.

7- O trabalho "Revitalização de Maçonaria" louvando-se o seu autor AGOSTINHO SÉRGIO FAVA LEITE da M.'.R,'. Grande Loja do Espírito Santo.

8- O contido no exame do assunto "Maçonaria e a Igreja", também sem discussão, por não haver proposta concreta, louvando-se o esforço do autor Irmão DUÍLIO COSTA, da M.'.R.'. Grande Loja do Espírito Santo.

9- Por unanimidade o trabalho oferecido pela M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, "O Fumo e suas Conseqüências", que reflete uma condenação veemente ao seu uso.

10- Por unanimidade e manifestação de louvor, os trabalhos "Degradação do Solo Agrícola em Detrimento da Produção de Alimento", e "A Degradação e Poluição dos Recursos Naturais", ambos de responsabilidade M.'.R.'. Grande Loja de Santa Catarina e, "Produção Humana de Alimentos como um processo da Biosfera" e "Meio Ambiente, a sua Degradação e os Efeitos sobre o Homem", trazidos para debate pela M.'.R.', Grande Loja do Espírito Santo.

11- Com aplausos e por unanimidade o precioso relatório apresentado pelo Secretário Geral da C.M.S.B., Eminente Irmão CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA, destacando-se o prestimoso e acolhedor trabalho junto as Confederadas. O aplauso se estende aos Irmãos VALDERIS NUNES, ADÉRITO JOSÉ NOGUEIRA, MILTON JORGE PEREIRA e HÊNIO IGNÁCIO DE AZEVEDO, seus auxiliares diretos. Aprovada também a prestação de contas do exercício.

12- Moção de aplausos, subscrita pelos Sereníssimos Grão-Mestres e Secretário Geral da C.M.S.B., pelos excelentes serviços prestados durante a XVIII Assembléia Geral Ordinária, pela Coordenadoria Geral, apoio à Coordenadoria Geral e Secretaria, integradas pelos Respeitáveis Irmãos: DORVAGYL CORRÊA FILHO, ERIBERTO SCOCCO FERREIRA DOS MONTES, DEMETRE ANDRIKOPOULOU, ODILON FRIBER, JOÃO DO CARMO, LAUDELINO MIGUEL, SÉRGIO MUNIZ GIARNORDOLI, MILTON DA SILVA LUCAS e JACINTO MANOEL DE MATOS. A indicação nominal foi lançada para homenagear a M.'.R.'. Grande Loja do Espírito Santo.

13- O orçamento da Secretaria Geral da C.M.S.B., na forma como foi proposto, com recomendação de que para o próximo ano se observe melhor proporcionalidade nas contribuições.

14- Por unanimidade, com voto de louvor que acompanha o proposto pela M.'.R.'. Grande Loja Maçônica de Brasília, o relatório dos Secretários de Relações Exteriores, tão bem colocados em plenário pelo Irmão MILTON JORGE PEREIRA, Secretário de Relações Exteriores pela C.M.S.B.

15- O Temário para XIX Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., conforme relação anotada pela Secretaria Geral.

16- Moção subscrita por maioria dos Sereníssimos Grão-Mestres, no sentido de apoiar prancha endereçada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na qual sugere o nome do Respeitabilíssimo Irmão JOSÉ CARLOS GENTIL, para compor o Conselho da República, previsto no Artigo 89 da Carta Magna. A proposição inicial nesta

XVIII Assembléia Geral Ordinária, foi formulada pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.

17- Manifestação de solidariedade dirigida ao Sereníssimo Grão, Mestre da M.'.R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul, Irmão LUIZ CARLOS COSTA, pelos momentos difíceis que vem atravessando com a enfermidade de sua digna esposa, nossa gentil e simpática cunhada CELINA.

18- A presença, como convidado, na Mesa dos Trabalhos, do Soberano Grande Comendador VENÂNCIO IGREJAS PESSOA LOPES.

RETIRA

1 - Da pauta dos trabalhos, a pedido da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica de Brasília, o tema de sua responsabilidade "As Relações Interpotenciais da Maçonaria Brasileira", visto que face a decisão de ser realizada reunião de Secretários de Relações Exteriores, poderia haver entre uma e outra, colisão indesejada. Com a retirada possibilitou-se o seu exame no próximo ano.

2 - A pedido da M.'.R.'. Grande Loja do Espírito Santo o trabalho de sua responsabilidade, "Hospedagem em Casa de Irmãos".

3 - Em face a enfermidade da esposa do Sereníssimo Grão-Mestre LUIZ CARLOS COSTA, que deveria elaborar o trabalho "A Amazônia e a Soberania Nacional", oferecido pela M.'.R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul.

ADIA

Para outra ocasião o exame dos temas: “Os Templos não tem Eixo, mas Dois Círculos” de responsabilidade da M.’.R.’., Grande Loja do Estado de Alagoas e "Reafirmação dos Princípios Maçônicos”, oferecidos pela M.’.R.’. Grande Loja de Santa Catarina e, finalmente, "A Ecologia da Amazônia”, colocada em plenário pela M.’.R.’.,'. Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia.

TRANSFERE

Para a XIX Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., face controvérsia surgida antes de ser lido o parecer, o exame do tema "Planejamento Familiar”, ainda mais por que a responsável pelo trabalho, M.’.R.’. Grande Loja do Estado de São Paulo a retirou de pauta.

REJEITA

Com abstenção do Sereníssimo Grão-Mestre da M.’.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, o trabalho colocado pela M.’.R.’., Grande Loja do Espírito Santo, "As Sociedades Hemérticas Unidas num só Propósito. A abstenção foi declarada como homenagem do Estado de Goiás ao Espírito Santo,

DELEGA

Ao eminente Assessor Técnico Past Grão-Mestre ALBARINO DE MATTOS GUEDES, a tarefa de elaboração do anteprojeto de regimento interno da C.M.S.B., à luz do já ofertado pela M.'.R,'. Grande Loja Maçônica do Pará,

RATIFICA

O posicionamento das Confederadas em favor da luta pela instituição do regime PARLAMENTARISTA em nossa Pátria, por ser o que melhor se coaduna com a realidade Nacional.

INDICA

O Oriente de Curitiba- PR, para sediar a XX Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., no ano de 1991. A indicação foi feita por unanimidade.

APROVA

Finalmente, as Conclusões desta XVIII Assembléia Geral Ordinária elaboradas pela Assessoria Técnica.

Oriente de Vitória, ES, 21 de julho de 1989 E.'.V.'..

PAULO VIEIRA PINTO
Sereníssimo Grão-Mestre
da M.'.R.'. Grande Loja do Espírito Santo
e, Presidente da XVIII
Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário-Geral

REUNIÃO DOS GRANDES SECRETÁRIOS
DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DAS GRANDES LOJAS BRASILEIRAS

Os Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Brasileiras, componentes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B., reunidos nos termos da legislação em vigor, no Oriente de Vitória-ES, sede da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, em concomitância com a realização da XVIII Assembléia Geral Ordinária da referida Confederação, no período de 16 à 22 de julho de 1989, E.'.V.'., apresentam à alta consideração dessa magna assembléia as seguintes sugestões:

I - Que os informe de atualização do LIST OF LODGES sejam enviados impreterivelmente no prazo estipulado pela PANTAGRAPH, isto é, até o dia 20/09/89 e, que as Confederadas que tiverem alguma dificuldade de arquivo, ou outra qualquer, recorram à Secretaria de Relações Exteriores da C.M.S.B., até o dia 31/08/1989, a qual providenciará o apoio necessário para que as informações cheguem em tempo hábil ao seu destino.

II - a) Que as Confederadas façam seus pedidos de RECONHECIMENTO As Grandes Lojas da Conferência dos Grão-Mestres da América do Norte (Estados Unidos e Canadá), até 60 dias antes da reunião daquelas Potências co-irmãs, com vistas a completar os reconhecimentos nessa área do universo maçônico.

b) Que as Confederadas enviem seus pedidos de RECONHECIMENTO à Grande Loja da Costa do Marfim (Grande Secretário, Ir.'. LAURENT OTTRO - End.: 08 BP 2028 ABIDJAN 08 - COTE D'IVOIRE) e à Grande Loja do Gabão (Grande Secretário Ir. FÉLICIEN RECKATY - End,: BP 233 - LIBREVILLE), ambas na África, na 49 semana do mês de agosto próximo vindouro, e que a Secretaria de Relações Exteriores da C.M.S.B, preceda estes pedidos com uma prancha de apoio na 3° semana do mesmo mês.

c) Que as confederadas enviem seus pedidos de RECONHECIMENTO às seguintes Grandes Lojas:

- CHINA - na 1a semana de agosto/1989.
- INDIA - na 4a semana de agosto/1989.
- TURQUIA - na 3a semana de janeiro/1990.
- FILIPINAS - na 4a semana de janeiro/1990.

Todos estes pedidos deverão ser precedidos, na semana antecedente, por uma prancha de apoio da Secretaria de Relações Exteriores da C.M.S.B.

III - Que seja empreendido esforço geral para que todas as Grandes Lojas Brasileiras que não constam do LIST OF LODGES, nele sejam incluídas, no prazo de 2 anos, a fim de que todas estejam representadas naquela publicação de circulação mundial. A Secretaria de Relações Exteriores da C.M.S.B. dará o apoio para que esse objetivo se concretize.

IV - Que as Confederadas adotem o sistema de reciprocidade maçônica inter-potencial, não concedendo qualquer preferência à potência maçônica que não lhe dispense igual tratamento.

V- Que a Assembléia Geral determine o estudo da viabilidade de estabelecer salvaguardas jurídicas e profanas, contra o uso dos nomes e dos símbolos maçônicos com vistas a deter a proliferação de organismos ditos maçônicos.

Or.'. de Vitória-ES, 16 de Julho de 1989, E.'.V.'..

MILTON JORGE PEREIRA
Sec.'. de RRel.'. EExt.', da C.M.S.B.

JOÃO ZIMERMANN FILHO (SP)
Secretário

INFORMAÇÃO 01/89

LISTAGENS DAS GRANDES LOJAS DA CONFERÊNCIA DOS GRÃO-MESTRES DA AMÉRICA DO NORTE QUE DECLARAM NÃO RECONHECER AS SEGUINTES GRANDES LOJAS BRASILEIRAS.

AMAZONAS: Alaska, Arizona, Arkansas, Delaware, Washington DC, Flórida, Georgia, Iowa, Maine, Massachussets, Minnesota, Mississippi, Missouri, Nebraska, New Hampshire, New México, Oregon, Pensylvania, Tennessee, Texas, Vermont, Virgínia, Wisconsin, Alberta, British Columbia, Manitoba, New Brunswick, Nova Scotia, Ontario, Prince Edward lsland, Quebe, Saskatchewan e York (34).

BAHIA: Alabama, Alaska, Flórida, Illinois, Maine, Mississippi, New Hampshire, Ohio, Pennsylvania, Utah, Virginia, Washington State, West Virgínia, Wioming, Alberta, British Columbia, Manitoba, New Brunswick, Prince Edward, Quebec, Saskatchewan e York (22).

BRASÍLIA: Connecccticut, North Carolina, New Brunswick, Ontário, Prince Edward, Quebec e York (7).

CEARÁ: Maryland e Quebec (2).

ESPÍRITO SANTO: Alabama, Colorado, Georgia, Rhode Island, South Carolina, Virginia, West Virgínia e Prince Edward (8).

GOIÁS: North Carolina e Quebec (2).

MARANHÃO: Alaska, Maine, Mississippi, Ohio, West Virgínia, Wisconsin,Wyoming, Alberta, British Columbia, Manitoba, Nova Scotia, Prince Edward, Quebec e York (14).

MATO GROSSO: Maryland e North Carolina (2).

MATO GROSSO DO SUL: Alabama, New York, Oregon, Rhode Island e West Virgínia (5).

MINAS GERAIS: lllinois, New Hampshire, Alberta, Nova Scotia e Prince Edward (5).

PARÁ: Alaska, Maine, Mississippi, British Columbia, Princi Edward, Quebec e York (7).

PARAÍBA: Alaska, Arkansas, Flórida, Georgia, lllinois, Maine, Maryland, Massachussets, New México, New York, Tennessee, Utah, Virginia, West Virginia, Wyoming,British Columbia, New Brunswick e Prince Edward (18).

PARANÁ: West Virgínia, Alberta, British Columbia, Manitoba, New Brunswick, Prince Edward e York (7).

PERNAMBUCO: Arizona, Colorado, Illinois, Maine, Maryland, Michigan, North Carolina, Rhode Island, Virgínia, Washington State, New Brunswick, Prince Edward e York (13).

PIAUÍ: Alaska, Maine Mississippi, New York, North Carolina, Rhode Island, Tennessee, Washington State, Alberta, British Columbia, Manitoba, New Brunswick, Nova Scotia, Ontário, Prince Edward, Quebec e York (17).

RIO DE JANEIRO: Kentucky, Utah, Washington State, Wisconsin, West Virgínia e Quebec (6).

RIO GRANDE DO SUL: Quebec (1).

SANTA CATARINA: Prince Edward e Washington State (2).

SÃO PAULO: Prince Edward (1).

OBS: Grandes Lojas Brasileiras que ainda não constam do "LIST OF LODGES": ACRE, AMAPÁ, RIO GRANDE DO NORTE, RONDÔNIA, RORAIMA e SERGIPE.

- Segundo ainda referida publicação, as Grandes Lojas acima são reconhecidas pelas seguintes:

. ACRE - Alabama;
. RIO GRANDE DO NORTE - Alaska, Iowa, Lousiana, Minnesota, Oregon e Tennessee;
. RONDÔNIA - Alaska, Minnesota, New Hampshire, New México, Oregon, Pennsylvania, Rhode Island, South Carolina, Tennessee e State of Washington;
. AMAPÁ, RORAIMA e SERGIPE - Não são reconhecidas por nenhuma das Grandes Lojas da Conferência,

ADENDO

Encaminhamos ainda, em caráter e emergência, As vossas apreciações as seguintes sugestões:

1) que as confederadas se abstenham de reconhecer as potências maçônicas estrangeiras não enquadradas no que vai abaixo especificado:

a) Estados Unidos / Canadá
- Somente as que constam do LIST OF LODGES.

b) México

- Somente as que compõe a Confederação das Grandes Lojas Regulares dos Estados Unidos do México mais a Grande Loja de York do México.

c) América Central, Antilhas e América do Sul

- Somente as que compõem a Confederação Maçônica Interamericana.

d) Europa, Ásia, África e Oceania.

- Somente as que constam do LIST OF LODGES.

2) Que a passagem de cargos de Gr.'.See.'.RRel.'.EExt.'. seja feita com relatório do substituído ao substituto, ao qual deverá anexar o MANUAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES e o VADEMECUM DA REGULARIDADE MAÇÔNICA.

3) Que antes do recebimento da pauta a ser determinada pela Assembléia Geral da C.M.S.B, no ano próximo vindouro, a reunião dos GGr.'. SSec.'.RRe.'. EExt.'. se ocupe da avaliação dos resultados das sugestões ora encaminhadas à consideração dessa magna assembléia.

MILTON JORGE PEREIRA
Sec.'. RRel.'.EExt.'. CMSB
Presidente

JOÃO ZIMERMANN FILHO (SP)
Secretario

A M.'.R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul

PROPÕE

1°) Que os Grandes Secretários de Relações Exteriores se reunam para estudar temas determinados pela Assembléia.

2°) Que a reunião seja presidida pelo Grande Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B.

3°) Que o relatório seja encaminhado à Assembléia para aprovação ou recusa.

4°) Que participe das reuniões exclusivamente os Grandes Secretários de cada Grande Loja.

Porto Alegre, 17 de julho de 1989, E.'.V.'.

WALNYR GOULART JACQUES
Delegado da Grande Loja do Rio Grande do Sul

PROCLAMAÇÃO DOS MAÇONS AO POVO BRASILEIRO

Os vinte e sete Grão-Mestres das GRANDES LOJAS MAÇÔNICAS sediadas nos Estados Brasileiros e no Distrito Federal, reunidas em sua XVIII ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em Vitória, Espírito Santo, após examinar matéria e temas de interesse interno, debater e refletir sobre o momento porque passa a sociedade Brasileira, concluem:

Sofre o povo com as conseqüências do egoísmo, da ausência dos princípios morais, da corrupção e da licenciosidade, predominantes nas ações dos seus mandatários, resultando insegurança quanto ao futuro imediato do País, gerando simultaneamente, o ceticismo o inconformismo e a revolta.

A nação assiste, estarrecida, a um violento processo de estagnação levando o setor produtivo Nacional a ociosidade e a falência, provocando desemprego e conseqüente miséria do povo, ao qual se nega em sua imensa maioria, acesso aos programas de SAÚDE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, SANEAMENTO BÁSICO, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

O País vive uma crise interna sem precedentes em nossa história, resultante de indiscutível política centralizadora e de má aplicação dos recursos Públicos.

A corrupção campeia desenfreada e impunemente em todos os setores da vida Nacional; realizam-se despesas exorbitantes fora de nossa realidade econômica; os desvios de verbas destinadas a obras e serviços essenciais prioritários, constituem-se em prática contumaz na Administração Pública; as empresas estatais são administradas sem o efetivo controle, sujeitas ao sabor da conveniência política, que leva suas Administrações ao descalabro econômico com irrecuperáveis prejuízos ao País; nossas riquezas continuam a ser entregues à sanha do monopólio estrangeiro, em detrimento do povo e da Nação, e a espiral inflacionária eleva-se a níveis insuportáveis.

Sempre ao final de suas Assembléias Gerais, os Maçons têm advertido, reiteradamente, estas denúncias às autoridades responsáveis pela condução dos destinos do País, caindo, lamentavelmente, no vazio, suas advertências.

Por isso, hoje, mais uma vez, dirigem-se ao Povo Brasileiro.

Quando se aproxima a escolha do futuro Presidente da República, impõe-se questioná-la como responsável, neste século, como geradora permanente das crises que impediram o exercício efetivo do Governo pelo Povo.

O excesso de concentração do poder nas mãos de um só homem, impossibilita a amplitude que se quer de um executivo que possa representar com maior responsabilidade e qualificação um País que congrega cerca de cento e quarenta milhões de habitantes.

A representação popular, na democracia moderna, deve se estruturar em partidos políticos fortes, que tenham assento na livre escolha da população que, de seus representantes, possa cobrar legitimamente os compromissos assumidos por mandatários e que exerçam em realidade os Poderes Legislativo e Executivo da Nação.

Crendo, firmemente, os maçons que os impasses gerados por posições conflitantes entre esses poderes da República, devam sem resolvidos através do diálogo produtivo, que se estruture na inexistência os mandatos fixos, cuja permanência perdure enquanto sirva aos interesses Nacionais.

O povo mais, uma vez, é conduzido a uma farsa, pois as eleições que deveriam ser o caminho para a solução dos grandes problemas Nacionais, está sendo usado para acobertar os cem anos de PRESIDENCIALISMO FALIDO, e está provado, não solucionará o caos imperante.

Impõe-se, pois, à consciência Nacional a escolha de um nome dentre os atuais postulantes ao cargo de Presidente, daqueles que, com seus partidos políticos, expressamente, assumam o compromisso de implantar o PARLAMENTARISMO no Brasil, se antes o Congresso Nacional assim não o decidir.

Assim vêem os Maçons o PARLAMENTARISMO como o mais adequado processo de representatividade popular para o exercício do Governo da Nação compatível com as mudanças institucionais e que pode propiciar ao País, um regime democrático estável e permanente, como o proposto aos Constituintes pela Maçonaria, desde 1985.

Os maçons como NOVOS CONFIDENTES, conclamam o povo Brasileiro para retomada do seu destino, evitando, com isso, uma possível convulsão social.

Vitória, (ES) 21 de julho de 1989.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

PAULO VIEIRA PINTO
Sereníssimo Grão-Mestre
M.'.R.'. Grande Loja do Estado
do Espírito Santo, e Presidente
da XVIII Assembléia Geral
Ordinária

DILSON ALVES RIBEIRO
Grande Loja Maçônica
do Estado do Acre

JACY JANSEN COSTA
Grande Loja Maçônica do Amapá

CARLOS HUMBERTO R. DE MELO
Grande Loja do Estado de Alagoas

LUIZ HENRIQUE MOREIRA
Grande Loja Unida da Bahia

AFONSO LUIZ COSTA LINS
Grande Loja Maçônica do Amazonas

JOSÉ LINHARES DE V. FILHO
Grande Loja Maçônica do Ceará

JOSÉ CARLOS GENTIL
Grande Loja de Brasília

ANTÔNIO BATISTA XAVIER
Grande Loja Maçônica do
Estado de Goiás

PAULO VIEIRA PINTO
Grande Loja do Estado
do Espírito Santo

CELSO FRANCO RABELO
Grande Loja Maçônica do Maranhão

OTHELO PALMA
Grande Loja do Estado
do Mato Grosso

RUBENS MARQUES DOS SANTOS
Grande Loja Maçônica do Estado do
Mato Grosso do Sul

ANTÔNIO PEREIRA MENDES
Grande Loja Maçônica do Pará

GETÚLIO GADÊLHA DANTAS
Grande Loja Maçônica de Minas Gerais

ADOLFO BLEY
Grande Loja Maçônica do Paraná

ROMILDO DIAS DE TOLEDO
Grande Loja do Estado da Paraíba

CARLOS DEL PRESTES MONTEIRO

Grande Loja Maçônica do Piauí

MANUEL ALVES DA ROCHA
Grande Loja de Pernambuco

WALNYR GOULART JACQUES
Grande Loja do Rio Grande do Sul

WALDISAR QUEIROGA E SILVA
Grande Loja do Estado do
Rio Grande do Norte

IURY NICOLÁO KLER
Grande Loja do Estado do R. Janeiro

ORLANDO MARINHO DA SILVA
Grande Loja Maçônica de Roraima

CYRILLO L C. DA SILVA NEVES
Grande Loja do Estado de Rondônia

JAMES GILSON BERLIM
Grande Loja do Estado de S. Catarina

ANTÔNIO FONTES FREITAS
Grande Loja do Estado de Sergipe

SALIM ZUGAIB
Grande Loja do Estado de São Paulo

.

VI CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, C.M.S.B., em sua IV CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES, realizada no Oriente de Brasília, DF, no dia 09 de maio de 1990, sob a Presidência do Sereníssimo Irmão Paulo Vieira Pinto, Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, atendendo aos motivos determinantes de sua convocação e sintetizando os resultados alcançados, expede as seguintes CONCLUSÕES:

TOMAR CONHECIMENTO

De extenso trabalho elaborado pela Sereníssima Grande Loja de São Paulo que retrata a grave situação geral em que se encontra o nosso País, fazendo um retrospecto da luta da Maçonaria Regular pelo engrandecimento da Pátria e do homem, particularmente. Conclui o trabalho, indicado como esboço pela apresentadora, que a Maçonaria entende que o sistema de governo, parlamentarista é o melhor escolhido e capaz de ordenar a evolução da vida política brasileira.

DECIDIR

Por unanimidade, convidar os Exmos. Srs. Ministros de Estado da Justiça, da Agricultura, do Trabalho e da Previdência Social para que compareçam na instalação solene da XIX Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., a ser realizada no Oriente de João Pessoa-PB. Os termos do convite ficam a cargo do Assessor Técnico.

RESOLVE

Elaborar documento a ser remetido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República manifestando a preocupação permanente da C.M.S.B. ,quanto aos graves problemas que, de todos os modos, devem merecer atenção dos brasileiros responsáveis. O documento, em sua redação, dará ênfase às nossas manifestações, nestes últimos anos, devendo ser redigido pelos Sereníssimos Irmãos Waldemar Zveiter, Antônio Pereira Mendes e Luiz Carlos Costa, seguindo a linha diretiva contida no esboço apresentado pela Ser.'. Grande Loja de São Paulo.

REGISTRAR

Com grande cuidado no exame, pronunciamento do Sereníssimo Grão-Mestre da Ser.'. Grande Loja de São Paulo, dando ciência de atitudes tomadas pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'., Grande Loja de Minas Gerais,

RESOLVER

Como medida cautelar e de defesa imediata, depois de ouvir inúmeros pronunciamentos do plenário, todos com o sentido de resguardar o fortalecimento da C.M.S.B., designar os Sereníssimos Grão-Mestres das M.'.RR.'. Grandes Lojas do Espírito Santo e Presidente desta Conferência, Rio de Janeiro e Brasília, para diligenciarem medidas junto ao Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja de Minas Gerais, a fim de que o assunto seja esclarecido definitivamente.

CONSIDERAR

O assunto relacionamento e filiação da C.M.S.B., à Confederação da Maçonaria Interamericana, C.M.I., após alguns informes face a impossibilidade e decidir sobre item 02 da convocação, como devidamente esclarecido e a sua definição para futuro próximo.

APROVAR

A redação das "Conclusões" elaborada pelo Assessor Técnico, remetendo-as à Assembléia Geral Extraordinária, para exame e ratificação, conforme determinado no item 02 de sua convocação.

Oriente de Brasília, DF, 09 de maio de 1990.

PAULO VIEIRA PINTO
Sereníssimo Grão-Mestre
da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica
do Estado do Espírito Santo
e Presidente da XVII Assembléia Geral Ordinária

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário-Geral

VII ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, C.M.S.B., em sua VII Assembléia Extraordinária realizada no Oriente de Brasília, Distrito Federal, nos dias 09 e 10 de maio de 1990, sob a Presidência do Sereníssimo Irmão Paulo Vieira Pinto, Grão-Mestre da M.'.R.'., Grande Loja do Espírito Santo, atendendo aos motivos determinantes da convocação, e sintetizando os resultados alcançados, expede as seguintes CONCLUSÕES:

ADMITIR

Como participante da C.M.S.B., a M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Tocantins, recém criada e cujo requerimento de admissão preenche todos os requisitos exigidos para tanto. Depois de solenemente recebido o seu Sereníssimo Grão-Mestre em plenário, foi ela saudada, em nome de todas as demais, pelo Sereníssimo Grão-Mestre do Rio Grande do Sul, Respeitabilíssimo Irmão Luiz Carlos Costa.

O Sereníssimo Irmão João Batista de Castro Neto, Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja do Tocantins, agradeceu a admissão e, com expressivas palavras, colocou sua proposta de trabalho para engrandecimento da Ordem.

SUSPENDER

Os trabalhos desta Assembléia Geral Extraordinária a fim de ser realizada a Conferência de Grão-Mestres, conforme convocação.

RETOMAR

Os trabalhos interrompidos a fim de serem atendidos os assuntos previstos e outros pertinentes.

REGISTRAR

Com grande alegria, a presença no plenário dos Sereníssimos Irmãos Jean Gousse e Senge Marseilhe, respectivamente, Grão-Mestre e Past Grão-Mestre da Grande Loja do Haiti e de Ponciano Rondon Sanches, Grão-Mestre da Grande Loja da República Dominicana. Os visitantes foram recebidos com a maior cordialidade e fraternidade, sendo as suas presenças entendidas como representativa da integração maçônica Latino-Americana.

ACEITAR

A retirada do Temário previsto para a XIX Assembléia Geral Ordinária, os trabalhos "Ecologia no Estado do Acre" e "Revitalização da Maçonaria" de responsabilidade das M.'.RR.'. Grandes Lojas do Acre e Maranhão respectivamente, segundo pedido expresso de seus Sereníssimos Grão-Mestres.

ASSENTAR

Que as M.'.RR.'. Grandes Lojas inscritas com temas para exame na XIX Assembléia Geral Ordinária e até agora não remetidos para a Secretaria Geral, possam remetê-los até 30 de junho próximo.

INCLUIR

A pedido da M.'.R.'. Grande Loja de Alagoas, o tema "Desconto Facultativo para a Previdência Social por parte do Trabalhador Brasileiro", na relação dos assuntos que serão examinados na XIX Assembléia Geral Ordinária.

ADIAR

Depois de longa e cuidadosa explanação do Sereníssimo Irmão Past Grão-Mestre Waldemar Zveiter, para outra oportunidade, a ser definida na XIX Assembléia Geral Ordinária, a expedição de documento que represente a análise da C.M.S.B. a respeito da situação política e econômica da Nação. Esta decisão está ligada ao que contém o item 03 das "Conclusões" da VI Conferência de Grão-Mestres. Com o adiamento, concordou o plenário que o Sereníssimo Irmão Waldemar Zveiter elaborasse minuta que pudesse ser examinada antes da XIX Assembléia Geral Ordinária.

RESOLVE

Criar "cota extra" para cobertura das dificuldades financeiras atuais encontradas pela Secretaria Geral da C.M.S.B. .A cota de contribuição será proporcional entre as Confederadas e em valores a serem estabelecidos pelo Secretário Geral.

CONSIGNAR

A mais expressiva homenagem de todas as Confederadas ao Eminente Irmão Secretário Geral, Cláudio da Cunha e Silva, face a sua dedicação impar no trato dos interesses da C.M.S.B., de todos os modos, a despeito das dificuldades enormes que todos suportamos. A conduta do Eminente Secretário Geral, por extraordinária que é, merece destaque especial a conseqüente consignação em nossos Anais.

APROVAR

A inclusão na próxima proposta orçamentaria de uma verba de representação a ser usada livremente pelo Eminente Irmão Secretário Geral.

MANIFESTAR

Grave preocupação relativamente a proliferação das denominadas "Academias Maçônicas de Letras", cujas existências estão causando problemas para as M.'.RR.'. Grandes Lojas, seja pela composição heterogênea, seja pelas colocações errôneas que levam maçons desavisados e interpretações indevidas. Vários pronunciamentos que ensejaram a mani-festação, foram feitos no sentido de condenar a existência desses grupamentos.

RATIFICAR

Por inteiro, as Conclusões da conferência de Grão-Mestres.

APROVAR

As "Conclusões" da Assessoria Técnica aqui contidas.

Oriente de Brasília, 10 de maio de 1990, E.'.V.'..

PAULO VIEIRA PINTO
Sereníssimo Grão-Mestre
da Muito Respeitável Grande Loja
do Espírito Santo e Presidente
da XVIII Assembléia Geral Ordinária

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário-Geral

XIX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

JOÃO PESSOA - PB

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, C.M.S.B., reunida no Oriente de João Pessoa- PB, sob a Presidência do Sereníssimo Grão-Mestre da Ser.'. Grande Loja da Paraíba, Ir.'. ROMILDO DIAS DE TOLEDO, atendendo os motivos determinantes da Convocação, para início no dia 22 de julho de 1990, sintetizando os trabalhos realizados, expede as seguintes conclusões:

REGISTROU

Homenagem póstuma devida aos Irmãos ERWIN SEIGNEMARTIN, Past Grão-Mestre da Ser.'. Grande Loja do Estado de São Paulo e HEITOR CAMPOS MONTENEGRO, Grande Secretário Adjunto da M.'.R.'. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro. Os Irmãos homenageados prestaram inestimáveis serviços à Ordem e deixam lacunas que só serão preenchidas pela permanente lembrança de toda a C.M.S.B.

ADMITIU

Que os temas "Carência de Energia Elétrica no Mato Grosso" e "A Volta da Maçonaria à Política acima dos Partidos", colocados pela Ser.'. Grande Loja do Estado do Mato Grosso e M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, respectivamente, sejam distribuídas para conhecimento e, na II Sessão Plenária, se decida sobre a inclusão para exame nesta Assembléia Geral.

RETIROU

Por solicitação dos respectivos Grão-Mestres, da pauta dos trabalhos desta Assembléia Geral, os temas "Grande Loja e Grande Oriente - Mútuo Reconhecimento" e "Ordem de Molay amparada pela Grande Loja" inscritos pela M.'. R.'. Grande Loja de Pernambuco e "Revitalização da Maçonaria", "A Prática Ritualística" e "Ecologia da Amazônia", de responsabilidade da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia.

DESAPROVOU

A inclusão no Temário desta Assembléia Geral dos assuntos mencionados no item 02 acima. A decisão foi tomada por maioria, 12 votos a favor da inclusão e 11 contra, não sendo, assim alcançado 2/3 necessários conforme preceitua o Estatuto.

APROVOU

A redação do Regimento Interno da C.M.S.B., com alicerce nos ante-projetos oferecidos pela Assessoria Técnica e Ser.'. Grande Loja do Estado de São Paulo, com as modificações sugeridas pela Comissão encarregada de estudo e parecer.

APROVOU

Sem qualquer restrição o relatório do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do Eminente Irmão Secretário Geral, cuja documentação foi devidamente analisada, louvando-se a precisão e clareza do referido documento.

APROVOU

O trabalho de responsabilidade da Ser.'. Grande Loja do Estado de São Paulo, "Planejamento Familiar", recomendando-se que as Confederadas se liguem construtivamente aos programas já existentes, observada a proposição final do sumário do documento.

APROVOU

Com recomendação de cuidados pelas Confederadas, na execução, o contido no tema "Drogas e Entorpecentes", colocado para análise pela Ser.'. Grande Loja do Estado de São Paulo, acrescido ao apoio sugerido pela M.'. R.'. Grande Loja do Estado de Rondônia para que os esforços sejam somados a fim de ser conseguida real aplicação dos novos dispositivos da lei penal agora vigentes.

ADIOU

Depois de seguidos pronunciamentos após relatório da Comissão encarregada do exame, e proposto pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Ceará "Congresso Nacional da Maçonaria Simbólica Brasileira Simultâneo à Realização das Assembléias Gerais Ordinárias da C.M.S.B.", a fim de que, já aprimorado, seja examinado quando da XX Assembléia Geral.

APROVOU

Por maioria, vencida a M.'.. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, o trabalho "A Influência dos Maçons na Política Atual", com recomendação para atendimento do item 03 do parecer da comissão que examinou o referido trabalho, por sugestão da M.'. R.'. Grande Loja do Estado de Santa Catarina.

REJEITOU

Nos termos do parecer da Comissão que examinou o trabalho, "Processo de Seleção de Profanos", colocado pela M.'.R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul.

APROVOU

Por unanimidade, o assunto sugerido pela M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Espírito Santo, "A Importância do Grão-Mestre nos Destinos da Maçonaria e sua Responsabilidade na Revitalização de que ela carece".

APROVOU

Sem discrepância de votos, o tema "Recuperação das Bacias Hidrográficas" segundo o proposto pela M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Espírito Santo.

APROVOU

Sem voto divergente, o expressivo trabalho oferecido pela M.'. R.'. Grande Loja do Estado de Santa Catarina: "A Degradação e Preservação dos Recursos Naturais no Estado de Santa Catarina". O parecer elaborado pela Comissão designada para exame abriu amplo leque de análises e conclusões sobre o delicado problema que, de algum modo, é de preocupação entre outras unidades da Federação e, por isto, tema e parecer, mereceram aplausos do Plenário.

DECIDIU

Segundo o parecer da Comissão que o examinou, que o tema remetido pela M.'.R.'. Grande Loja do Estado de Alagoas, "Desconto Facultativo para a Previdência Social por parte do Trabalhador Brasileiro", seja devolvido à apresentante para fornecer maiores subsídios, por entender não estar a propositura devidamente enriquecida com elementos que justifiquem o pleiteado.

RATIFICOU

A preocupação de todos quanto a proliferação das denominadas "Academias Maçônicas de Letras"', já consignada nas Conclusões da VII Assembléia Geral Extraordinária, realizada no Oriente de Brasília. Recomendou-se que os responsáveis por cargos de direção nas Confederadas, delas não participem.

APLAUDIU

Depois de ouvido com grande atenção, o relatório elaborado pelos Grandes Secretários de Relações Exteriores das M.'.RR.'. Grandes Lojas, bem detalhado em Plenário, pelo Eminente Irmão Milton Jorge Pereira, Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B., O relatório servirá de subsídio para os cuidados pelas Confederadas quanto a nossa regularidade.

REGISTROU

Por solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.. R.'. Grande Loja do Estado do Paraná, um voto de agradecimento e louvor ao Respeitável Irmão André Janson, maçom que, durante mais de vinte anos, exerceu com extraordinário brilho o difícil encargo de Grande Secretário de Relações Exteriores em sua Grande Loja.

CONSIGNOU

Atendendo pedido do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Rio Grande do Norte, regozijo pelo transcurso, no dia 27 de julho, 24°Aniversário de Instalação da C.M.S.B.

ESCOLHEU

O Oriente de Salvador, BA, para, sob os auspícios da M.'. R.'. Grande Loja Unida da Bahia, sediar a XXI Assembléia Geral Ordinária, em 1992.

APROVOU

As conclusões da Assessoria Técnica.

Oriente de João Pessoa, PB, 26 de julho de 1990,E.'. V.'.

ROMILDO DIAS DE TOLEDO
Sereníssimo Grão-Mestre
da Ser.'. Grande Loja da Paraíba
e Presidente da XIX Assembléia
Geral Ordinária da C.M.S.B.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário-Geral

REUNIÃO DOS GRANDES SECRETÁRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DAS GRANDES LOJAS BRASILEIRAS

Os grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Brasileiras, componentes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B. , reunidos nos termos da legislação em vigor, no Oriente de João Pessoa - PB, sede da Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba, em concomitância com a realização da XIX Assem-
bléia Geral Ordinária da referida Confederação, no período de 21 a 27 de julho de 1990
E.'. V.'., apresentam à alta consideração dessa magna assembléia as seguintes sugestões:

I - Que as Confederadas atualizem seus informes à publicação "List of Lodges", impreterivelmente, até 20 de setembro próximo, prazo máximo estabelecido pela editora para remessa das informações.

II - Que, a atualização dos Grandes Representantes das Confederadas se processe dentro do prazo máximo de 60 dias deste evento.

III- Que, a correspondência impessoal (dirigida à Confederada) procedente de outras jurisdições seja encaminhada à Grande Secretaria das Relações Exteriores.

IV - Que, os Grandes Secretários das Relações Exteriores adotem nas Confederadas um livro para registro de presença dos Grandes Representantes às reuniões da Grande Loja.

V - Que, as Confederadas remetam seus pedidos de reconhecimento aos seguintes destinos e nas datas abaixo:

a) REGULAR GRAND LODGE OF BELGIUM
Claude Matin
Rue Royale, 265
1210 - Brussels - Belgium
(1a semana de outubro próximo)

b) GRANDE LOGE NATIONALE FRANÇAISE
Yves Trestournel
65, Blvd. Bineau
92900 - Neuilly-sur- Seine-France
(1a semana de outubro próximo)

c) GRANDE LOJA DA ESPANHA
Josep Munte Rodriguez
Apartados Coreos 5119
08080 - Barcelona - Espanha
(4a semana de novembro próximo)

d) GRAND ORIENT OF ITALY
Alfredo Diomede

Villa Medici del Vascello
Via S- Pancrazio, 8
00152 - Rome - Italy
(4a semana de novembro próximo)

e) AUSTRÁLIA

1) GRAND LODGE OF NEW SOUTH WALES
R.G. Connon, PA,G.M.
P.O. Box, A259
Sydney South, N.S.W., 2000 - Austrália
2) GRAND LODGE OF QUEENSLAND
G.R. Write, O.A.M.-
P.O.- Box 2204, G.P.O.
Brisbane 4001 - Austrália
3) GRAND LODGE OF SOUTH AUSTRÁLIA
N- D, Fairweather
Masonic Center, North Terrace
Adelaide, 5000 - Austrália
4) GRAND LODGE OF TASMANIA
Kyle W. H. Wood
3 Sandy Bay Rd.
Hobart, 7005
Tasmania - Austrália
5) UNITED GRAND LODGE OF VICTORIA
D. E. Plaisted
300 Albert Street
East Melbourne 3002
Victoria - Austrália
6) GRAND LODGE OF WESTERN AUSTRÁLIA
E, K, Howells
Freemasons' Hall
Perth- Austrália
(4a semana de novembro próximo)

f)GRANDE LODGE OF NEW ZEALAND
A. L, Hart, J. P.
P. O, Box 6439
Wellington 1- New Zealand
(2a semana de setembro próximo)

g) GRAND LODGE OF SOUTH ÁFRICA
L. Gould
P. O. Box 46203, Ornasse Grose - Ode 2119
Joanesburgo - África

(2a semana de maio/91)

h)GRAND LODGE OF SCOTLAND
Arthur O. Hazel, O. Sr. J.
96 George Street
Edinburgh EH2 3DH - Scotland
(4a semana de março/91)

i) GRAND LODGE OF IRELAND
Michael W.Walker, B. Sc. Agric.
l7 Molesworth St.
Dublin, 2 - Ireland
(4a semana de março/91)

j) GRAND LODGE OF HUNGARY
Ing. Péter Ujhelly
Petzvál Jozsef ut- 19
H-I115 Budapest - Hungary
(4a semana de setembro próximo)

i) GRANDE LOJA DA IUGUSLÁVIA
(Aguardar endereço)
(4a semana de outubro próximo)

VI - Que, os Grandes Secretários das Relações Exteriores remetam sugestões para a pauta da sua reunião, até o prazo máximo de 60 dias anteriores à reunião.

VII - Que, a M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás remeta a todas as Potências de seu relacionamento, prancha, informando a criação da Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins.

VIII - Que, a Secretaria Geral da C.M.S.B., providencie versões para o inglês e o francês, do texto do CONVÊNIO DA ALIANÇA FRATERNAL ENTRE O GRANDE ORIENTE DO BRASIL E "THE UNITED GRAND LODGE OF ENGLAND", firmado em 1935, para que sirva de documento a ser juntado aos pedidos de reconhecimento das Confederadas, quando necessário.

IX - Que, se inscreva nos anais desta XIX Assembléia Geral da C.M.S.B., a pedido dos Grandes Secretários das Relações Exteriores, manifestações de condolências à Sereníssima Grande Loja do Estado de São Paulo, pela irreparável perda sofrida com a passagem para a Grande Loja Celestial, do sempre estimado Mestre e Irmão ERWIN SEIGNEMARTIN,P.'.G.'.M.'. e Gr.'. Sec.'. RRel.'. EExt.'. Emérito, cujos ensinamentos e relevantes serviços prestados à Ordem em âmbito internacional em geral e às Confederadas em particular, estarão em nossas memórias para todo o sempre.

Or.'. de João Pessoa (PB), 21 a 27 de julho de 1990, E.'. V.'.

MILTON JORGE PEREIRA
Sec.'. de RRel.'. EExt.'. da C.M.S.B.

VALDlR EDSON SCARES (PI)
Secretário

João Pessoa, 27 de julho de 1990.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Fernando Affonso Collor de Mello
D.D. Presidente da República Federativa do Brasil

Senhor Presidente:

Os 26 Grão-Mestres das Grandes Lojas Maçônicas sediadas em cada Estado Brasileiro e no Distrito Federal, reunidos em sua XIX Assembléia da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, que congregam duas mil Lojas, deliberaram dirigir a Vossa Excelência as conclusões, frutos de aprofundado, exame e meditação das preocupações que, como estamento representativo da sociedade nacional, julgam de seu dever realçar por sua extremada relevância, no momento sócio-político e econômico porque passa nosso País,

Assim agindo, estamos convictos de que mantemos fidelidade ao passado histórico de nossa secular Instituição, cujos feitos, em favor da emancipação dos povos e das conquistas das liberdades das gentes, perpetuados no registro da história, são do elevado conhecimento de Vossa Excelência.

Porém, não só aqueles feitos do passado remoto, mas notadamente, do passado recente de nosso País, quando aqui instaurado o regime de exceção nos idos de 1960, a Maçonaria adotou firme e intransigente posição de luta contra a corrupção e na defesa da restauração, em nossa Pátria, da democracia, sem quaisquer adjetivações.

Para isso, através de seus dirigentes e integrantes, considerando cada momento, reivindicou e obteve do Governo da República e do Congresso Nacional, desde a instalação do Conselho de Direitos e Defesa da pessoa Humana; da concessão da anistia; do voto para o analfabeto da realização de eleições diretas em todos os níveis de representação popular; da adoção do pluripartidarismo, com a legalização indistinta de todas as agremiações políticas do pensamento nacional; da conquista do divórcio: da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, que quis pura e não congressual, para elaboração de nova pacto social que propiciasse harmonizar todos as segmentos da expressão do tecido social brasileiro, dotando o país de uma constituição moderna e progressista, cujos princípios pudessem atender aos anseios de justiça social, do desenvolvimento econômico e do aperfeiçoamento e sedimentação do regime democrático

Após essas conquistas, para as quais, inquestionavelmente, também contribuíram outras parcelas da sociedade brasileira, manifestamo-nos pela adoção do Parlamentarismo, como expressão major da realização do governo pelo povo; pela necessidade da implantação da reforma agrária para solucionar os conflitos oriundos do crescimento econômico desordenado, provocado por sua ausência, que impediu forma distributiva equanime da riqueza nacional e impôs o crescimento das populações carentes com o inchaço dos grandes centros urbanos,metas buscada pelos campesinos famintos, equivocadamente, como solução para sua necessidade de conquista de novos mercados de trabalho, fato que, como sabido, estimulou a escalada da violência urbana e rural.

Desses fatos, Senhor Presidente, assim como agora fazem, por compreenderem que naquele momento representava o ponto de equilíbrio na transição do País para a consolidação das instituições democráticas, possibilitando a revitalização de nossa economia, para o bem estar da sofrida população nacional. Deram conhecimento ao então Senhor Presidente da República, à época, em prévia audiência, na qual manifestaram sua confiança em que Sua Excelência poderia conduzir nossa Pátria à integração no contexto das Nações democráticas e desenvolvidas.

Derruída tal esperança, por fatos e circunstâncias conhecidos e que não vêm a pêlo considerar, passaram, então os Maçons confederados, por seus Sereníssimos Grão-Mestres, como já o haviam feito, preteritamente, a dirigirem-se diretamente, em Proclamações ao Povo Brasileiro, em benefícios do qual se volta toda a ação da Maçonaria, exortando-o a, de modo pacifico, tomar em suas mãos o próprio destino, fazendo conduzir, por seu voto, as Vereanças, às Assembléias Legislativas e ao Congresso Nacional; às Prefeituras e aos Executivos Estaduais, bem como a curul Presidencial, somente cidadãos que ostentassem compromissos com a causa do povo, do qual a Maçonaria e os Maçons, por sua tradição como força viva da sociedade e, também, formadores da opinião pública, detinham autoridade para exortar,elegendo, assim, dirigentes capazes de pôr cobro às mazelas que o afligiam e afligem, afastando as corruptores e os corrompidos, do trato da coisa pública; punindo as infratores que compeavam e resistem ao trabalho digno; eliminando a política concentracionista de governo e aplicando corretamente as recursos públicos; que suspendessem a realização de obras faraônicas, fora da realidade econômica nacional e impedissem o desvio de verbas necessárias à destinação daquelas essenciais e prioritárias à realização do bem estar coletivo; que implantassem correta e coerente política de exploração de nossas riquezas, como a extinção e ou controle externo efetivo tanto das Empresas Públicas, quanto dos oligopólios privados, que preservassem os recursos naturais do País, determinando sua utilização racional, impedindo a continuidade de práticas predatórias e de aviltamento, tanto na sua exploração, quanto nos preços das relações de intercâmbio; que subordinassem o uso do solo e sua ocupação ao sentido social da propriedade, visando torná-lo produtivo e possibilitar ao homem do campo vida condigna; finalmente,que admitissem o lucro como elemento indispensável ao desenvolvimento das sociedades modernas, mas subordinasse à idéia do bem comum, como meio e fim para realização da justiça social.

Senhor Presidente,

Vossa Excelência foi legitimamente eleito pelo voto popular da maioria absoluta dos brasileiros e seu governo, que ainda se inicia, vive momento ímpar na história das Nações que, por vez primeira, sem o uso das armas, mas na mesa de conferências, intentam a major revolução nos sistemas econômicos tradicionais, objetivando alcançar eficaz desempenho para a melhoria de vida e bem estar de suas coletividades.

Nesse contexto, por suas condições mesológicas e por seu reconhecido potencial humano, inclui-se o nosso País, fadado que está, mediante correto gerenciamento sócio-político-econômico dos reais e legítimos interesses de sua população, a constituir-se, no alvorecer do próximo milênio, numa das mais importantes Nações do planeta.

O grande esforço exigido de todo o povo brasileiro não pode resultar em mais uma desilusão, mas, sim, ser transformado na energia indispensável à consecução desse ideal.

Sabemos, e sabe a Nação, que transformações da magnitude que empreende o governo de Vossa excelência, não são factíveis, indenes de eventuais erros, equívocos e de injustiças, as quais, embora possam ser tidas por alguns como questões menores, nem por isso deixam de exigir pronto reparo, sem a necessidade de prolongados pleitos judiciais mas, tão só, com o trato humano - característica da formação da nossa gente - e com a aplicação do consagrado princípio administrativo da revisão e ou revogação de seus atos, pela própria administração pública.

Os Maçons brasileiros, Senhor Presidente, coparticipes desse grande esforço nacional, que de todos e de cada um se exige, para que o País possa alcançar dias melhores, nada reivindicam, sendo que a justiça e o progresso social e econômico do povo brasileiro se constituam em meta permanente do governo de Vossa Excelência e dos que dele se seguirem.

Para atingir tais objetivos, impõem-se a preservação da independência e harmonia dos poderes legitimamente constituídos do Estado Nacional; a mais rigorosa exação dos gestores no trato da coisa pública e a sujeição do poder econômico aos preciosos interesses do País, em benefício do povo.

Senhor Presidente,

Cumprimos, pois, o indeclinável dever de manifestar a Vossa Excelência a confiança dos Maçons e da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, na certeza de que Vossa Excelência conduzirá, fiel aos princípios expostos, nossa Pátria ao destino que a história lhe tem reservado como País, integrado no contexto das Nações desenvolvidas do planeta, pelo bem estar e progresso dos brasileiros.

Respeitosamente,

Cláudio da Cunha Silva
Secretário Geral

Romildo Dias de Toledo
Sereníssimo Grão-Mestre
da M. R. Grande Loja Maçônica
do Estado da Paraíba e
Presidente da
XIX Assembléia Geral Ordinária

Dilson Alves Ribeiro
Grande Loja Maçônica do Acre

Jacy Jansen Costa
Grande Loja Maçônica do Amapá

Carlos Humberto R. de Melo
Grande Loja Maçônica de Alagoas

Luiz Henrique Moreira
Grande Loja Unida da Bahia

Francisco Osvaldino de S. C. Branco
Grande Loja Maçônica do Amazonas

José Linhares de Vasconcelos Filho
Grande Loja Maçônica do Ceará

Celso Franco Rabelo
Grande Loja Maçônica do Maranhão

Getúlio Gadêlha Dantas
Grande Loja Maçônica de
Minas Gerais

Adolfo Bley
Grande Loja Maçônica do Paraná

Érsio Antônio Ferreira Gomes .
Grande Loja Maçônica de
Mato Grosso

Rubens Marques dos Santos
Grande Loja Maçônica de
Mato Grosso do Sul

Washington Lucena Rodrigues
Grande Loja Maçônica do Pará

Carlos Del -Prestes Monteiro
Grande Loja Maçônica do Piauí

Pedro Manoel Ramos
Grande Loja Maçônica do
Rio Grande do Sul

Antônio Orlandino Gurgel Amaral
Grande Loja Maçônica de Rondônia

Manuel Alves da Rocha
Grande Loja Maçônica de
Pernambuco

Waldisar Queiroga e Silva
Grande Loja Maçônica do
Rio Grande do Norte

José Abelardo Lunardelli
Grande Loja Maçônica de
Santa Catarina

Cláudio Moreira de Souza
Grande Loja Maçônica do
Rio de Janeiro

Raimundo Ramos Braga
Grande Loja Maçônica de Sergipe

José Carlos Gentil
Grande Loja Maçônica de Brasília

Paulo Vieira Pinto
Grande Loja Maçônica do
Espírito Santo

Abdala Habib Fraxe
Grande Loja Maçônica de Roraima

Salim Zugaib
Grande Loja Maçônica de São Paulo

João Batista de Castro Neto
Grande Loja Maçônica de Tocantins

VII CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES

JOÃO PESSOA - PB

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - C.M.S.B., em sua VII CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES, realizada no Oriente de João Pessoa, PB, no dia 24 de julho de 1990, sob a Presidência do Sereníssimo Grão-Mestre da Ser.'. Grande Loja da Paraíba, Ir.'. ROMILDO DIAS DE TOLEDO, orientada para alcance dos motivos determinantes da Convocação, sintetizando os resultados, expede as seguintes CONCLUSÕES:

DECIDIU

A unanimidade, que nas Conferências de Grão-Mestres sejam admitidos como participantes os Irmãos eleitos e ainda não empossados, como Grão-Mestres. A decisão é assunto de interpretação do contido no art., 13 do Estatuto com o sentido de melhor construir no futuro.

RATIFICOU

O decidido nas conclusões da VI conferência de Grão-Mestres, no que concerne à expedição de um documento a ser dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

CONHECEU

Das explanações dos Sereníssimos Irmãos Paulo Vieira Pinto, Cláudio Moreira de Souza e Getúlio Gadêlha Dantas, relativamente ao contido nos registros de fls. 02 das "Conclusões", da VI Conferência de Grão-Mestres, realizada em 09 de maio deste ano, no Oriente de Brasília,

ESCUTOU

Os alongados pronunciamentos de inúmeros Grão-Mestres relativamente ao Tratado de criação do CONSELHO SUPERIOR DA MAÇONARIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, na qual está integrada a M.'. R.'. Grande Loja Maçônica deste Estado, com outras organizações irregulares e espúrias. A tônica foi direcionada para o fortalecimento da C.M.S.B. e o acontecido tido como de gravidade,

CONCORDOU

Que o Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Mato Grosso do Sul, como aquiesceu, no prazo de 15 dias, dentro de sua Soberania, reunido o órgão competente de sua Grande Loja, com os subsídios que leva desta reunião, persuada o seu povo maçônica a deliberar favoravelmente à revogação do Tratado acima referido. Foi acordado o prazo de 69 dias para deliberação definitiva.

APROVOU

Por maioria absoluta de votos, consignado o voto contrário proferido pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, a redação de um documento denominado "Carta de João Pessoa", a ser entregue pessoalmente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, representando o nosso posicionamento quanto ao atual estágio sócio-econômico e político da Nação, relembrando reiteradas colocações da C.M.S.B. no passado, para soluções que atendam os interesses maiores de nosso povo. O documento foi elaborado pelos Sereníssimos Irmãos Waldemar Zveiter, Afonso Luiz Costa Lins, Antônio Fontes Freitas e Luiz Carlos Costa, sendo o primeiro o seu relator.

ACORDOU

Que as M.'.RR.'. Grandes Lojas Confederadas não editem, nem adotem, quaisquer sinais, a não ser estritamente para maçons.

APROVOU

As "Conclusões", elaboradas pela Assessoria Técnica.

Oriente de João Pessoa, PB, 26 de julho de 1990, E.'. V.'.

ROMILDO DIAS DE TOLEDO
Sereníssimo Grão-Mestre da
Ser.', Grande Loja da Paraíba
e Presidente da XIX Assembléia
Geral Ordinária da C.M.S.B.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário-Geral

VIII ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - C.M.S.B.-, em sua VIII Assembléia Extraordinária, realizada em Brasília- DF, no dia 06 de abril de 1991, em suas CONCLUSÕES:

CONSIGNA

Homenagem póstuma aos Sereníssimos Irmãos ALCÍDIO PIMENTEL e OTHELO PALMA, Past Grão-Mestres da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul e Sereníssima Grande Loja do Estado de Mato Grosso, respectivamente. Os homenageados foram lembrados com muito respeito e carinhos ressaltados os valiosos trabalhos que emprestaram à Confederação.

ELEGE

Para Assessor desta Assembléia, o Respeitabilíssimo Irmão Kurt Max Hauser, Past Grão-Mestre da M'. R.' Grande Loja do Rio Grande do Sul.

RESOLVE

"CONSIDERANDO que as M.'. RR.'. Grandes Lojas de Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, presentes a esta Assembléia Geral Extraordinária, por seus Grão-Mestres, ofereceram os motivos pelos quais firmaram os documentos objeto do item 02 da ORDEM DO DIA DA CONVOCAÇÃO;

CONSIDERANDO que diante das explanações ofertadas e face das resoluções tomadas anteriormente pelas Confederadas, notadamente a de sua VII Assembléia Geral, realizada no Oriente de Teresina, em julho de 1973, RESOLVE:

DESIGNAR Comissão constituída pelas M.'. RR.'. Grandes Lojas de Tocantins, Rondônia e Espírito Santo para, após estudo fundamentado dos documentos referidos e seus reflexos oferecer parecer conclusivo para posterior exame e deliberação das Confederadas, no prazo de até 30 de setembro deste ano e que, também, até que sejam tomadas as deli-berações conferidas no item precedente, RECOMENDA que se abstenham as Confederadas da realização de quaisquer ALIANÇAS e ou ACORDOS com entidades não integrantes da C.M.S.B..".

Rejeitaram as proposições as M.'. RR.'. Grandes Lojas do Pará, São Paulo e Tocantins, abstendo-se a M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte.

APROVA

As Conclusões desta reunião elaboradas pela Assessoria Técnica.

Oriente de Brasília, DF, 06 de abril de 1991, E.'.V.'.

ROMILDO DIAS DE TOLEDO
Sereníssimo Grão-Mestre da
Sereníssima Grande Loja Maçônica
da Paraíba e Presidente da XIX Assembléia
Geral Ordinária

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário-Geral

XX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CURITIBA - PR

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - C.M.S.B., reunida em Curitiba-PR, sob a Presidência do Sereníssimo Grão-Mestres da M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Paraná, Respeitab.'. lr.'. ADOLFO BLEY, atendendo os motivos determinantes da Convocação, para início no dia 7 de julho de 1991, sintetizando os traba-
lhos realizados, expede as seguintes CONCLUSÕES:

ELEGEU

A fim de atender determinação estatutária, para compor o Conselho Assessor os Past Grão-Mestres WALDEMAR ZVEITER, ANTÔNIO PEREIRA MENDES, WALNYR GOULART JACQUES e AFONSO LUIZ COSTA LINS.

REGISTROU

Voto de pesar pela passagem para o Oriente Eterno do Respeitab.'. Ir.'. SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Past Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, Irmão que, em sua jornada maçônica, deixou exemplos a serem seguidos.

REGISTRA

Voto de regozijo pelo transcurso do XXV Aniversário da Instalação da CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, C.M.S.B., que ocorrerá dia 27 de julho vindouro.

ADIOU

1 - O trabalho "Reforma Estatutária e adequação de data para eleição, posse e mandato de Grão-Mestre", de responsabilidade da M.'. R.'. Grande Loja Unida da Bahia.

2 - Apreciação do tema "Revigoramento do Manual de Jóias e Paramentos", a pedido da Ser.'. Grande Loja do Estado de São Paulo.

3 - Exame do trabalho oferecido pela M.'. R.'. Grande Loja de Pernambuco, "Grandes Lojas Brasileiras e Grande Oriente do Brasil", a pedido de seu Sereníssimo Grão-Mestre.

4 - O tema "Meio Ambiente e Reflorestamento", inscrito pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, também a pedido de seu Grão-Mestre.

5 - O assunto "Educação Maçônica", inscrito pela Sereníssima Grande Loja do Estado do Mato Grosso, a pedido desta.

6 - O trabalho “Conclave Nacional da Maçonaria Simbólica Brasileira, simultâneo à realização das Assembléias Gerais da C.M.S.B., Instituição e Regulamentação”, de responsabilidade da M.’. R.’. Grande Loja do Ceará.

APROVOU

A reorganização do Temário para esta Assembléia Geral.

APROVOU

Em caráter de urgência, discussão relativa ao pronunciamento do Sereníssimo Irmão Grão-Mestre da M.’. R.’. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, colocando suas preocupações sobre possíveis ações que possam ferir a Soberania Nacional.

DECIDE

Unanimemente, designação de uma Comissão para um pronunciamento ao proposto pela M.’. R.’. Loja Maçônica do Estado de Goiás e referido no item anterior.

DECIDIU

Que a M.'. R.’. Grande Loja Maçônica de Brasília, apresente proposta no sentido de que o artigo 28 do Regimento tenha outra redação, para agilização dos trabalhos.

APROVOU

Unanimemente e com louvor, o trabalho “O Menor na Sociedade”, colocado para exame pela Sereníssima Grande Loja do Estado de São Paulo, cercado de homenagens pela sua abrangência e recomendou desenvolvimento das soluções propostas, em todas as Confederadas.

ADIOU

Corroborando pronunciamento do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja de Alagoas, que ratificou o parecer da Comissão encarregada do exame, o trabalho "Desconto Facultativo para a Previdência Social por parte do Trabalhador Brasileiro", As assistências médicas, odontológicas e hospitalar. O adiamento objetivou a possibilidade de
melhor enriquecer o tema com outros subsídios.

REGISTROU

Voto de louvor ao Irmão WILSON MARQUES BARBOSA, que durante lon-gos anos exerceu o cargo de Secretário de Relações Exteriores da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso do Sul, prestando inestimáveis serviços, notadamente no que se refere ao estabelecimento de Relações Exteriores em todo o mundo. O requerimento foi de autoria do Sereníssimo Grão-Mestre dessa M.'. R.'. Grande Loja.

APROVOU

Sem divergência, o parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório e prestação de contas do Eminente Irmão Secretário Geral.

APROVOU

A Proposta Orçamentaria sem discrepância.

APROVOU

Sugestão da M.'. R.'. Grande Loja de Santa Catarina, com 17 votos favoráveis, 7 votos reprovando e 1 abstenção para que o "quantum" devido seja pago em 06 parcelas de igual valor do orçamento, corrigidas pela TR ou outro índice equivalente que for fixado pelo Governo.

APROVOU

As teses "'Parlamentarismo" oferecidas pela M.'. RR.'. Grandes Lojas de São Pau-lo e Rio de Janeiro, examinadas em conjunto, com as modificações finais de redação colocadas no Plenário pelas M.'. RR.'. Grandes Lojas Maçônicas de Brasília e do Estado do Rio de Janeiro.

REJEITOU

Por maioria de votos (15 a 11) o parecer da Comissão encarregada do estudo do tema "Educação Básica e Educação Superior" apresentado pela M.'. R.'. Grande Loja do Paraná. Por igual votação, foi a tese rejeitada.

APROVOU

Unanimemente, por solicitação da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica de Brasília, no-va redação do artigo 28 e seu parágrafo do Regimento conforme texto lido no Plenário.

DECIDIU

Convocar Conferência de Grão-Mestres, para apreciação de delicados assuntos a serem relatados.

APROVOU

Depois de minucioso exame, a expedição de documento denominado "MANIFESTO À NAÇÃO", que representa preocupações da Maçonaria sobre vários aspectos de interesse da Instituição. Recomendou-se a maior divulgação nas Confederadas, por todos os meios, notadamente nos veículos de comunicação.

REGISTROU

A retirada da decisão de apoiamento por parte da Sereníssima Grande Loja do Estado de São Paulo e o seu inconformismo como redação do documento denominado "Manifesto à Nação".

RECUSOU

Por maioria de votos, 24 x l, nos termos do parecer da Comissão encarregada do estudo, o trabalho "A Volta da Maçonaria às Atividades Políticas Acima dos Partidos", de responsabilidade da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás.

ESCOLHEU

O Oriente de Belém do Pará para sediar a XXII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., em 1993. Decisão unânime.

APROVOU

Moção de apoio ao Ir.'. Sérgio Zveiter, por sua atividade saneadora como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, com o sentido de punição de advogados envolvidos na corrupção constatada na Previdência Social.

DECIDIU

Por maioria de votos, 24x2, vencidas as M.'. RR.'. Grandes Lojas do Estado de São Paulo e Santa Catarina, que votaram pelo adiamento, rejeitar o Parecer da Comissão encarregada do exame "Carência de Energia Elétrica no Estado do Mato Grosso".

APROVOU

Por maioria de votos, 24 x 2 o tema constante do item anterior, "Carência de Energia Elétrica no Estado do Mato Grosso".

FIXOU

A data de 28 de setembro próximo para a realização da Assembléia Geral Extraordinária da C.M.S.B.-, para apreciação de matéria examinada na VII Reunião Extraordinária, e colocada como está no item 3° das "Conclusões" daquela Reunião.

APROVOU

O Relatório oferecido pelos Secretários de Relações Exteriores, com a retirada dos itens XI e XII. A aprovação foi acompanhada de louvor pela excelência do Trabalho. Decisão unânime.

ORGANIZOU

O Temário para XXI Assembléia Geral Ordinária.

REELEGEU

Para Secretário Geral o Eminente Irmão Cláudio da Cunha e Silva. Decisão unânime.

REELEGEU

Para Assessor Técnico o Irmão Albarino de Mattos Guedes. Decisão unânime.

ELEGEU

Para compor o Conselho Fiscal.

Titulares:
São Paulo
Rio de Janeiro
Amazonas

Suplentes:
Paraná
Piauí
Mato Grosso

APROVOU

As conclusões da Assessoria Técnica.

Oriente de Curitiba- PR, 11 de julho de 1991, E.'. V.'.

ADOLFO BLEY
Sereníssimo Grão-Mestre da
M.'. R.', Grande Loja Maçônica
do Estado do Paraná e Presidente da
XX Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

XX ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL

(CURITIBA - PR, 07 a 12 de julho de 1991)

SEMINÁRIO DOS GRANDES SECRETÁRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DAS GRANDES LOJAS BRASILEIRAS

Os Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Brasileiras componentes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B., reunidos nos termos da legislação em vigor no Oriente de Curitiba - PR, sede da Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado do Paraná, em concomitância com a realização da XX Assembléia Geral Ordinária da referida Confederação, no período de 07 a 12 de julho de 1991, E.'. V.', apresentam à alta consideração dessa magna assembléia as seguintes conclusões que se aprovadas, solicitamos sejam transformadas em decisões da assembléia:

I - Que as Confederadas atualizem seus informes à publicação "List of Lodges" impreterivelmente, até 20 de setembro próximo, prazo máximo estabelecido pela editora para remessa das informações.

II - Que, a atualização dos Grandes Representantes das Confederadas se processe dentro do prazo máximo de 60 dias deste evento.

III - Que, a correspondência impessoal (dirigida à Confederada) procedente de outras jurisdições seja encaminhada à Grande Secretaria das Relações Exteriores.

IV - Que, os Grandes Secretários das Relações Exteriores adotem nas Confederadas um livro para registro da presença dos Grandes Representantes às reuniões da Grande Loja.

V - Que, as Confederadas remetam seus pedidos de reconhecimento aos seguintes destinos e nas datas abaixo:

a) GRANDE LOGE REGULIERE DE BELGIQUE
CLAUDE MARTIN
Rue Royale - 265
1210 Brussele - Belgium
(1a semana de outubro)

b) GRANDE,LOGE NATIONAL FRANÇAISE
YVES TRESTOURNEL
65 - Blvd. Bineau
92200 - Neuilly-sur-Seine - France
(4a semana de outubro próximo)

c) GRANDE LOJA DA ESPANHA

JOSEP MUNTE RODRIGUEZ
Apartados coreos - 5119
08080 Barcelona - Espanha
(4a semana de novembro próximo)

d) GRAND ORIENT OF ITALY
ALFREDO DIOMEDE
Villa Medici del Vascello
Via S- Pancrazio 8
00152 Rome - Italy
(4a semana de novembro próximo)

e)AUSTRALIA
1) GRAND LODGE OF NEW SOUTH WALES
R.G.Connon P.A.G.M.
P.O. Box A259
Sydney South N.S.W. 2000 - Austrália
2) GRAND LODGE OF QUEENSLAND
G.R. Write O.A.M.
P.O Box 2204 G.P.O.
Brisbane - 4001 - Austrália
3) GRAND LODGE OF SOUTH AUTRÁLIA
N.D. Fairweather
Masonic Center North Terrace
Adelaide - 5000 - Austrália
4) GRAND LODGE OF TASMANIA
Kyle W.H. Wood
3 Sandy Bay Rd.
Hobart - 7005
Tasmania - Austrália
5) UNITED GRAND LODGE OF VICTORIA
D.E. Plaisted
300 - Albert Street
East Melbourne - 3002
Victoria - Austrália
6) GRAND LODGE OF WESTERN AUSTRÁLIA
E.K. Howelss
Freemason - Hall
Perth - Austrália
(4a semana de novembro próximo)

f)GRAND LODGE OF NEW ZEALAND
A. L. Hart J. P.
P. L. Box - 6439
Wellington L - New Zealand
(2a semana de setembro próximo)

OBS: Para esta Potência só remeterão pedidos as Grandes Lojas que ainda não o fizeram. As demais enviarão somente cumprimentos por ocasião da sua data de fundação (29 de abril de 1890).

g) GRAND LODGE OF SOUTH ÁFRICA
L. Gould
P. O. Box 46203 Orange Grove - Code - 2119
Joanesburgo - África
(2a semana de maio/92)

h) GRAND LODGE OF SCOTLAND
Arthur O. Hazel; Sr. J.
96 George Street
Edinburgh EH2 2DH - Scotland
(4a semana de março/92)

i)GRAND LODGE OF IRELAND
Michael W._ Walker B- Sc. Agric-
l7 Molesworth St.
Dublin 2 - Ireland
(4a semana de março/92)

j)GRAND LODGE OF HUNGARY
Laszlo Felcsutic
Budafokiut 55
H. 1111 Budapest - Hungary
(1a semana de fevereiro/92)

l) GRAND LODGE OF YUGOSLAVIA
1100- Belgrad Yugoslavia
(2a semana de fevereiro/92)

m) GRAND LODGE OF VZECHOSLOVAKIA
* Aguardar endereço

n) GRANDE LOJA DE PORTUGAL
* Aguardar maiores informes

VI - Que as Confederadas se abstenham de manter relações com as seguintes potências irregulares:

GLÓRIA DO OCIDENTE, MAÇONARIA UNIVERSAL, FUNDAÇÃO MAÇÔNICA UNIVERSAL, ASSOCIACION INDOIBERO-AMERICANA DE POTÊNCIA MAÇÔNICAS - ASPOMA, GRANDE LOJA DA CALÁBRIA, GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DO PIAUÍ, GRANDE LOJA MAÇÔNICA UNIDA DO PIAUÍ, GRAN LOGIA DE LÍNGUA ESPANHOLA (NEW YORK), GRAN LODGE SONS OF HAITI (SEATTLE/WASHINGTON), GRAN LOGIA DE CUBA NO EXILIO (MIAMI), GRANDE ORIENTE LUZITANO, GRANDE LOJA UNIDA DO PARANÁ, GRANDE LOJA UNIDA DE PERNAMBUCO, GRANDE LOJA GLÓRIA DO

OCIDENTE DE MANAUS, GRANDE ORIENTE DA BÉLGICA, GRANDE LOJA DA DINAMARCA, GRANDE ORIENTE DA FRANÇA, GRANDE LOJA DO ARQUIPÉLAGO FILIPINO, GRANDE LOJA DA ITÁLIA (BARI), GRANDE LOJA SÍRIA LÍBANO, GRANDE LOJA DA ITÁLIA (TRIESTE), GRANDE LOJA ÁRABE, GRANDE LOJA DA ITÁLIA (MILÃO), GRANDE ORIENTE DO LÍBANO, GRANDE LOJA DA GUANABARA, GRANDE LOJA NACIONAL DA GRÉCIA, GRANDE ORIENTE FEDERAL DO LÍBANO, GRAN LOGIA DE LA REPÚBLICA DE VENEZUELA (CONSTITUCION 1956) . OBS: A Grande Regular na Venezuela tem o mesmo nome da retrocitada, só que foi instalada em 24 de junho de 1824. GRAN LOGIA DE LIBRES Y ACEPTADOS MASONES DE VENEZUELA - CIDADE DE PUERTO CABELLO, GRAN LOGIA SIMON BOLIVAR - CIDADE DE SAN FELIPE, GRAN ORIENTE DE GUAYANA - CIDADE DE SAN FELIZ, GRAN LOGIA DI TOSCANA (ITÁLIA), GRANDE LOJA MAÇÔNICA UNIVERSAL (CEARÁ)). OBS: Iniciação por correspondência. GRANDE LOJA ORIENTAL DO PERU, GRAN LOGIA GENERAL D'ITÁLIA E TODOS OS ORGANISMOS MAÇÔNICOS LIGADOS À CONVENÇÃO DE LUXEMBURGO.

VII - Que a denominação das Grandes Lojas no List of Lodges seja feita no vernáculo.

VIII - Que seja feito anualmente relatório sintético em Inglês das deliberações tomadas pela Assembléia Geral da Confederação e remetido por esta a cada potência da amizade.

IX - Que sejam enviadas ao Secretário das Relações Exteriores da C.M.S.B.- até o dia 30 de abril do ano próximo vindouro a Lista de reconhecimento das Confederadas.

X - Que a Comissão do tema "Regularidade nas Práticas", composta pelos Grandes Secretários de Relações Exteriores das M.'.RR.'.Grandes Lojas de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Alagoas e Paraná apresente subsídios, dentro do prazo estabelecido no Regimento para apreciação no próximo Seminário.

XI - Que se recomende aos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Confederadas por ocasião de substituição, transmitir todo o material da pasta aos seus sucessores.

XII - Que se inscreva nos anais desta XX ASSEMBLÉIA GERAL DA C.M.S.B., a pedido de todos os Grandes Secretários de Relações Exteriores, um voto de louvor aos Irmãos WILSON MARQUES BARBOSA (Grande Loja do Mato Grosso do Sul) e JEFFERSON LUIZ CARNEIRO (Grande Loja de Minas Gerais), pelos relevantes serviços prestados ao setor durante os anos em que, com raro brilhantismo, ocuparam o cargo de Grande Secretário de Relações Exteriores.

XIII - Que se inscreva nos anais desta XX ASSEMBLÉIA GERAL o agradecimento à M.'.R.'. Grande Loja do Paraná, na pessoa do Ir.'. ALCY JOAQUIM RAMALHO, seu Grande Secretário de Relações Exteriores, pelo apoio e recursos colocados à disposição

dos participantes deste Seminário, assegurando o pleno Êxito para o desempenho de nossas atribuições.

VADIR EDSON SOARES - Secretário
Gr.'. Sec.'. RRel. EExt. - PIAUÍ

MILTON JORGE PEREIRA
Sec.'. de RRel.'. EExt.'. da C.M.S.B.

MANIFESTO A NAÇÃO

Os vinte e sete Grão Mestres das Grandes Lojas Maçônicas sediadas em cada Estado Brasileiro e no Distrito Federal, reunidos em sua XX Assembléia da Maçonaria Simbólica do Brasil, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, as quais congregam número superior a duas mil Lojas, atentos aos problemas que envolvem a nacionalidade, deliberaram PROCLAMAR sua posição concernente ao momento sócio-econômico e político.

Está em curso nas Américas um processo de antagonismo que poderá degenerar-se em conflitos regionalizados, tendo por palcos países centro-sul-americanos, decorrentes da ambição humana que, ao longo dos séculos, vêm impondo aos povos mais fracos e carentes, sofrimentos de toda ordem. O Brasil, que se situa nessa área, não pode permitir que suas autoridades ignorem o que delineia em sua vizinhança, como no Peru e no Panamá, onde instituições poderosas como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional a pretexto de encaminhar soluções aos problemas econômicos dessas Nações, apontam a manutenção de suas forças armadas e também dos países não desenvolvidos como a causa do atraso no desenvolvimento da região.

Sem o concurso das Forças Armadas, quedam-se os países à mercê da vontade de interesses inconfessáveis e escusos das nações poderosas, que corrompem as mais fracas ou tomam tudo aquilo que lhes convenha.

Por isso, a Maçonaria Brasileira, reunida em sua Confederação, não pode silenciar diante da pressão que se exerce objetivando a desagregação das Forças Armadas Brasileiras, que são fundamentais para a garantia da soberania nacional, como previsto na Constituição.

Não se pode omitir, portanto, dos segmentos organizados da sociedade, que a unidade dessas Forças vem se tornando obsoleta, seja pela perda de recursos humanos competentes, devido ao aviltamento de sua remuneração, seja pelo sucateamento dos materiais e equipamentos, cujas peças não mais são repostas pelos países fornecedores, os quais não permitem que o Pais as fabrique; ao mesmo tempo que condenam o desenvolvimento da nossa industria, impedindo à Aeronáutica o acesso a aviões mais modernos reduzindo, no Exército, o contingente recrutado e impingindo à Marinha todo tipo de coação para não desenvolver reatores para movimentar seus navios a reação nuclear.

A quebra do equilíbrio bélico no mundo, devido às crises social, econômica e política do bloco comunista, está a incentivar o bloco capitalista, sufocando os anseios nacionalistas dos países emergentes, como o Brasil, cujo desenvolvimento não pode a Nação admitir seja obstado, para tornar-se uma potência econômica, solidamente forte e consolidada.

Como Maçons preocupa-nos o advento, no estrangeiro, de planos para a internacionalização da Amazônia. Projeta-se a transformação das Forças Armadas peruanas em Milícia, com a finalidade de combater o tráfico de drogas na região amazônica peruana, onde a falta de delimitação de fronteiras mais claras entre o nosso e aquele país, permite que se faça, também, a ocupação de nosso território na área, sob a garantia de um absurdo, inadmissível e insustentável" sistema mundial de segurança coletiva", com a instalação de bases militares, a titulo de combate ao narcotráfico mas que, assim como no Panamá e em outros países, em verdade, elas se destinarão a garantir a posse e o domínio daquela parte de nosso território pelos estrangeiros.

Afigura-se, assim que a preocupação mundial em preservar o meio-ambiente e as culturas indígenas da Amazônia se constitui em verdadeira disputa pelo seu território, que organismos internacionais propugnam, a pretexto da defesa dos movimentos ecológicos e que a consciência da Nacionalidade deve repelir.

Estamos preocupados com a boa formação de nossas futuras gerações e com a integridade da Pátria, por isso que apresentamos aos segmentos responsáveis pelo sistema de educação do menor e sua integração na sociedade diagnóstico e estudo circunstanciado do problema, obviando respostas e sugestões viáveis de serem aplicadas por ação conjunta da comunidade e dos órgãos governamentais a níveis federal, estadual e municipal.

Conclamamos, pois, às autoridades civis que tanto condenaram o endividamento do País, a que não continuem desenvolvendo projetos econômico-administrativos com vistas somente ao capital estrangeiro, fato que poderá desaguar no atendimento a interesses menores e imediatos e que só satisfaçam a anseios pessoais de alguns ou de grupos, desatentos às verdadeiras necessidades da Nação.

Exortamos aos Poderes legitimamente constituídos, assim, a questionarem e a impedirem a celebração de acordos, protocolos e convênios, como os do mercado aberto às Américas, sem que sejam plena e previamente discutidos por toda a sociedade e, por igual, que não permitam aos responsáveis pela gestão econômica apropriarem-se dos recursos financeiros de pessoas e empresas, pela quebra de princípios constitucionais que os garantem.

Impõe-se, outrossim, adotar medidas que restabeleçam o equilíbrio necessário, para que as empresas nacionais não sejam descapitalizadas e possam concorrer, na abertura do mercado interno à participação do capital estrangeiro, em igualdade de condições e não porque inferiorizadas, se vejam na contingência de sujeitarem-se à hegemonia do capital sem pátria, transformando-se, simplesmente, em suas representantes, ou sucumbindo à sua pressão e deixando de existirem. A internacionalização da economia, sem as cautelas necessárias poderá implicar na perda da soberania nacional, expondo o País ao domínio externo.

Finalmente, aquietem-se as cassandras e os pregoeiros da desarmonia e do caos social, que lhes propicie o domínio, pela propagação falsa da ingovernabilidade, com base num hipotético confronto entre os Poderes Executivo e Legislativo e numa alegada e inexistente inércia do Judiciário, porque todos detêm e demonstram plena consciência de seus deveres e competência democráticas, delimitados pela Constituição, legitimamente outorgada pelo Povo Brasileiro, o qual, chamado, em breve, ao plebiscito, dirá sobre o sistema de governo que lhe convém optando entre o Presidencialismo e o Parlamentarismo, sustentando a Maçonaria ser este o mais viável à promoção, sem traumas, das profundas e urgentes medidas sôcio-econômicas e políticas, que possam concretizar os anseios da Nação, na busca da realização do progresso, em favor do bem comum, com paz e justiça social.

Curitiba, 11 de julho de 1991.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

ADOLFO BLEY
Sereníssimo Grão Mestre da M.R.
Grande Loja Maçônica do Estado
do Paraná e Presidente da XX Assembléia

EDMILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Grande Loja Maçônica do Acre

CARLOS HUMBERTO R. DE MELLO
Grande Loja Maçônica de Alagoas

JACY JANSEN COSTA
Grande Loja Maçônica do Amapá

FRANCISCO OSVALDINO DE S. C. BRANCO
Grande Loja Maçônica do Amazonas

LUIZ HENRIQUE MOREIRA
Grande Loja Unida da Bahia

KALIL CHATER
Grande Loja de Brasília

JOSÉ LINHARES DE V. FILHO
Grande Loja Maçônica do Ceará

DEMETRE ANDRIKOPOULOU
Grande Loja Maçônica do Espírito Santo

SEBASTIÃO ELIAS CAMPOS
Grande Loja Maçônica de Goiás

RAIMUNDO LIVRAMENTO RIBEIRO
Grande Loja Maçônica do Maranhão

ÉRSIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES
Grande Loja Maçônica do Mato Grosso

HEITOR RODRIGUES FREIRE
Grande Loja Maçônica do
Mato Grosso do Sul

CELSO SÉRGIO FERREIRA
Grande Loja Maçônica de Minas Gerais

WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
Grande Loja Maçônica do Pará

ROMILDO DIAS TOLEDO
Grande Loja Maçônica da Paraíba

MANUEL ALVES DA ROCHA
Grande Loja Maçônica de Pernambuco

OSIRIS NEVES DE MELLO FILHO
Grande Loja Maçônica do Piauí

CLÁUDIO MOREIRA DE SOUSA
Grande Loja Maçônica do Rio de Janeiro

WALDISAR QUEIROGA E SILVA
Grande Loja Maçônica do
Rio Grande do Norte

PEDRO MANUEL RAMOS
Grande Loja Maçônica do
Rio Grande do Sul

ANTÔNIO ORLANDINO G. AMARAL
Grande Loja Maçônica de Rondônia

ORLANDO MARINHO DA SILVA
Grande Loja Maçônica de Roraima

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI
Grande Loja Maçônica de Santa Catarina

SALIM ZUGAIB
Grande Loja Maçônica de São Paulo

RAIMUNDO RAMOS BRAGA
Grande Loja Maçônica de Sergipe

JOÃO BATISTA DE CASTRO NETO
Grande Loja Maçônica de Tocantins

IX ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - C.M.S.B.,, em sua IX Assembléia Geral Extraordinária, realizada em Brasília" DF, no dia 28 de setembro de 1991, em suas CONCLUSÕES,

TOMA CONHECIMENTO

De minucioso parecer elaborado pela Comissão encarregada do estudo de Tratados firmados entre as Muito Respeitáveis Grandes Lojas do Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com outras Potências.

O Parecer subscrito pelas Muito Respeitáveis Grandes Lojas do Tocantins e Espírito Santo teve voto vencido do Representante da Muito Respeitável Grande Loja de Rondônia.

A leitura do Parecer atendeu os motivos determinantes da Convocação.

DECIDIU

Aprovar o Parecer acima referido com supressão das Conclusões finais e acréscimo proposto pela Muito Respeitável Grande Loja do Rio de Janeiro, com quatro abstenções e um voto contrário da M,'. R.'. Grande Loja de Santa Catarina, que vai a seguir transcrito:

"Formação de um Comitê integrado pelas Muito Respeitáveis Grandes Lojas do Tocantins, Espírito Santo, Rondônia ,Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás Brasília e Pernambuco, com o fim de gestionar junto ao Grande Oriente do Brasil, Poder Central, e a Confederação da Maçonaria Brasileira para, em esforço conjunto, buscar meios e instrumentos a fim de propiciar a pacificação e ou estabelecer a ação conjunta da Maçonaria Brasileira, concluindo seus trabalhos em 180 dias".

Presidirá a Comissão o Sereníssimo Irmão Adolfo Bley, Presidente da XX Assembléia Geral Ordinária.

APROVA

As CONCLUSÕES desta reunião elaboradas pela Assessoria Técnica.

Oriente de Brasília, DF, 28 de setembro de 1991, E.'. V.'.

ADOLFO BLEY
Sereníssimo Grão-Mestre da
Sereníssima Grande Loja Maçônica do
Estado do Paraná e Presidente da
XX Assembléia Geral Ordinária

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA - Secretário-Geral

XXI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
SALVADOR - BA

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - C.M.S.B., em sua XXI Assembléia Geral Ordinária, no Oriente de Salvador,BA, sob a presidência do Sereníssimo Grão-Mestre LUIZ HENRIQUE MOREIRA, atendendo aos motivos determinantes da convocação, para início no dia 05 de julho de 1992, sintetizando os trabalhos realizados:.

ELEGEU

Para compor a Assessoria prevista no art. 8º, letra "g" do Estatuto e 19º , letra "d" do Regimento, os Past Grão-Mestres Waldemar Zveiter, Afonso Luiz Costa Lins, Ângelo Lyrio Alves de Almeida e Antônio Pereira Mendes.

TOMOU CONHECIMENTO

De telegrama do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, Sebastião Elias Campos, dizendo de seu impedimento em comparecer nesta Assembléia.

ADIOU

A pedido da M∴ R∴ Grande Loja do Ceará a tese "CONCLAVE NACIONAL DA MAÇONARIA SIMBÓLICA BRASILEIRA, SIMULTÂNEO A REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS DA C.M.S.B. INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO", adiamento solicitado por não ter havido tempo para sua elaboração.

ADIOU

Por solicitação da M∴ R∴ Grande Loja Unida da Bahia, por não ter sido, em tempo hábil, possível sua elaboração, a tese "REFORMA ESTATUTÁRIA E ADEQUAÇÃO DAS DATAS PARA ELEIÇÃO, POSSE E MANDATO DE GRÃO-MESTRES".

RETIROU

Da pauta, com aquiescência da M∴ R∴ Grande Loja de Pernambuco a tese "GRANDES LOJAS BRASILEIRAS E GRANDE ORIENTE D0 BRASIL -TRATADO DE MÚTUO RECONHECIMENTO E FRATERNAL AMIZADE".

ADIOU

Para o ano de 1993, a pedido da M∴ R∴Grande Loja Maçônica de Roraima, o estudo da tese "A DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS".

INCLUIU

Para apreciação do plenário, atividade adotada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso do Sul, referente à "REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MAÇÔNICA", observado o critério de relevância e oportuno.

REGISTROU

A pedido da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Pará voto de pesar pelo falecimento dos Irmãos Jaguanhara Gomes de Oliveira, Eminente Deputado do Grão-Mestre, Ivan Dickoman, Grande Secretário Chanceler de Relações Exteriores, Stelio Dacier Lobato, Grande Secretário do Grão-Mestre e Arefe El Ouar, todos da referida Grande Loja.

REGISTROU

As homenagens devidas ao Past Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja do Rio Grande do Sul, Sereníssimo Irmão Luiz Carlos Costa, com as anseios de que o G.'.A.'.D.'.U.', minore o sofrimento de nossa cunhada Celina. Requerimento da M.'. R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul.

ESCUTOU

Ampla explanação feita pelo Eminente Grão-Mestre Adjunto da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso do Sul, Irmãos César Luiz Galhardo, com precisos detalhes e ensinamentos pertinente ao plano adotado pela mencionada Grande Loja quanto a assistência maçônica. A exposição, por sua clareza, impressionou os participantes.

TOMOU CONHECIMENTO

De informes prestados pelo Sereníssimo Grão-Mestre Adolfo Bley, Presidente do Comitê criado para possível solução da situação existente entre as Confederadas da C.M.S.B., com o Grande Oriente do Brasil e a Confederação que integra os Grandes Orientes Independentes, propondo-se, então, a formação de outro Comitê Interpotencial para exames mais aprofundados.

APROVOU

Com votos contrários das M∴RR∴Grandes Lojas de Roraima e Amazonas, a formação do Comitê Interpotencial integrado pelas M.'.RR,', Grandes Lojas Unida da Bahia, Brasília, Santa Catarina, Pará, Paraná, Rio de Janeiro e Pernambuco.

OUVIU

Pronunciamento do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul, relatando que sua jurisdicionada está envidando um trabalho de retorno da Ordem às suas origens, para que volte a ser uma sociedade secreta, para maior e mais fácil colocação nos assuntos que interessam a sociedade.

RETIROU

Em caráter definitivo, a pedido do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja do Estado de Alagoas, depois de ouvido o parecer da Comissão encarregada do estudo, a tese "DESCONTO FACULTATIVO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL POR PARTE DO TRABALHADOR BRASILEIRO". Na oportunidade o Sereníssimo Grão-Mestre solicitou que fosse registrado voto de pesar pelo falecimento de nossa cunhada Beth dos Santos, esposa do autor da tese.

APROVOU

Com abstenção da M∴ R∴ Grande Loja de Santa Catarina, a tese " PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA UMA BOA INICIAÇÃO", proposta pela M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

TOMOU CONHECIMENTO

De mensagem carinhosa do Secretário Executivo da Confederação Maçônica Interamericana - C.M.I., dando notícia de tratativa epistolar mantida com a M∴ R∴ Grande Loja Unida da Inglaterra.

TOMOU CONHECIMENTO

Por delegação do Sereníssimo Irmãos Kalil Chater, de explanação do Secretário de Relações Exteriores, Milton Jorge Pereira, a respeito de um possível relacionamento com a M∴ R∴ Grande Loja Unida da Inglaterra.

APROVOU

Sem discrepância de votos, nos termos do parecer da Comissão encarregada do exame, a tese "MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO", de responsabilidade da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, notadamente por estar de acordo com o art. 225 da Constituição Federal.

APROVOU

Por 23 x 2 votos, oriundos estes das M∴RR∴Grandes Lojas do Acre e Pernambuco que apoiavam a pena de morte preconizada na tese "A SEGURANÇA PÚBLICA", de responsabilidade da M∴R∴Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, detalhe também adotado pela Comissão. O plenário suprimiu do trabalho a pena de morte prevista, aceitando considerações da M∴R∴Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, e o restante do aludido parecer.

APROVOU

A tese denominada "A CRISE DA ESCOLA PÚBLICA BRASILEIRA", ofertada pela M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo. Decisão unânime.

REPROVOU

Nos termos do parecer da Comissão encarregada do exame, a tese "O ENSINO BRASILEIRO", incluído no Temário pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Minas Gerais. Decisão unânime, A Comissão entendeu que o trabalho estava mais adequado como subsídio para um novo Código de Trânsito.

APROVOU

Sem divergência, nos termos do parecer do relator, a tese "A EDUCAÇÃO MAÇÔNICA", oferecida pela Sereníssima Grande Loja do Estado de Mato Grosso.

APROVOU

Unanimemente, segundo o parecer da Comissão, a tese "A MAÇONARIA NO MUNDO PROFANO", apresentada pela M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

APROVOU

Contra o voto da M∴R∴Grande Loja do Rio Grande do Sul, segundo o parecer da Comissão que examinou a tese apresentada pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, "REVIGORAMENTO DO MANUAL DE PARAMENTOS E JÓIAS". Com o resultado, ficou prejudicado o trabalho apresentado pela M∴R∴Grande Loja do Rio Grande do Sul: "REVIGORAR O MODELO PRESCRITO PELO RITUAL DE MESTRES-MAÇONS DO RITO ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO" editada em 1927.

APROVOU

Por unanimidade na votação, a tese " REVITALIZAÇÃO DO MAÇOM", apresentado pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, após a modificação de seu titulo original.

APROVOU

Por votação unânime, a tese "O ESCOTISMO E A MAÇONARIA", nos termos do parecer. A proponente do trabalho foi a M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

INDICOU

As M∴RR∴ Grandes Lojas de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul, para opinarem a respeito do requerimento da M∴R∴Grande Loja Maçônica de Brasília, no sentido de modificação do Estatuto para nele incluir, como Secretário Geral Honorário, um membro de seu quadro.

REGISTROU

Homenagem prestada pelo Soberano Grande Comendador, Venâncio Igreja Pessoa Lopes, manifestando ao Presidente desta Assembléia, e a todos os seus componentes, a admiração pelo brilhantismo dos trabalhos.

APROVOU

Por preencher todos os requisitos necessários a tese "PRÓ-ÁLCOOL - POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, ENERGIA ALTERNATIVA", colocada pela M∴R∴Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, nos termos do parecer da Comissão encarregada de seu exame. Decisão unânime.

APROVOU

Sem divergência de votos, o parecer da comissão encarregada de exame da tese "PRIVATIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO", levando-se em conta o espírito do mesmo, ressaltado pela comissão, propondo-se que se faça sentir às autoridades da Nação a necessidade de enfrentamento do problema. A tese foi colocada pela M∴R∴Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.

APROVOU

Segundo parecer da Comissão, com recomendação de que se dê ciência às autoridades, a tese "DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL". A responsável pela matéria foi a M∴R∴ Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.

APROVOU

Segundo o parecer da Comissão encarregada do exame, que considerou de extrema relevância, embora já tenha sido o mesmo objeto de estudo, como consta da "Carta de Porto Alegre", a tese "ÊXODO RURAL". A responsável pela apresentação foi a M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

ADIOU

Atendendo o parecer da Comissão encarregada do exame, a tese "ESTRUTURA AGRARIA BRASILEIRA", Colocada pela M∴R∴Grande Loja Maçônica de Minas Gerais. A Comissão entendeu que o trabalho estava desprovido de propostas objetivas e soluções concretas, além de dados estatísticos desatualizados.

APROVOU

Por 23 x 1 votos, com abstenção da M∴R∴Grande Loja do Estado de Alagoas, a criação de uma Comissão para examinar o contido em requerimento formulado por várias Grandes Lojas, que objetivava nova redação para o art. 7º do Regimento Interno. A continuidade do exame será objeto de estudo na próxima Assembléia Geral.

ADIOU

Por maioria de votos, 17 x 6, depois de ouvido o parecer da Comissão encarregada do exame, a tese "CONTROLE DA NATALIDADE", da M∴R∴ Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, decidindo que a mesma seja examinada na próxima Assembléia

Geral, levando-se em conta que já foi decidido no trabalho da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, com o título "PLANEJAMENTO FAMILIAR", em Assembléia anterior, no Oriente de João Pessoa.

REGISTROU

A pedido da M∴ R∴Grande Loja de Santa Catarina, que seus documentos maiores são lançados em português, inglês e esperanto.

APROVOU

Segundo o parecer, a tese "CONFISCO DE BENS", oferecida pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, recomendando o parecer que seja encaminhado expediente às autoridades competentes para que a proposição se transforme em Estatuto Penal, para imediata aplicação.

TOMOU CONHECIMENTO

De minucioso relatório do Seminário dos Secretários de Relações Exteriores, lido pelo Irmão Milton Jorge Pereira, contendo recomendações e sugestões para um maior relacionamento entre Potências. O Relatório foi aprovado unanimemente, com votos de aplausos, lembrando-se que o Seminário completa 20 anos de existência.

ORGANIZOU

O Temário para XXII Assembléia Geral Ordinária, inclusive com temas interno e externo.

REGISTROU

A pedido da M∴R∴Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, rememoração de fato histórico, referente ao 60º Aniversário da Revolução Constitucionalista, ocorrido no dia 09 de julho e que teve a participação de ilustres maçons. O movimento objetivava o restabelecimento do Estado de Direito e a Liberdade. Prestou-se homenagem particular aos que nela se sacrificaram.

APROVOU

A redação de um "Manifesto à Nação" a ser divulgado amplamente. Decisão unânime.

ESCOLHEU

O Oriente do Rio de Janeiro para a realizar-se da XXIII Assembléia Geral Ordinária em homenagem ao Cinqüentenário da M∴R∴ Grande Loja daquele Estado.

APROVOU

Nos termos do parecer emitido pelas M∴RR∴ Grandes Lojas encarregadas de seu exame, a Prestação de Contas da Secretaria Geral bem como a Proposta Orçamentária para o novo exercício, registrando-se voto de louvor aos colaboradores, notadamente ao Eminente Irmão Secretário Geral Cláudio da Cunha e Silva.

APROVOU

As "CONCLUSÕES" elaboradas pela Assessoria Técnica.

Oriente de Salvador - BA, 09 de julho de 1.992, E∴ V∴

LUIZ HENRIQUE MOREIRA
Sereníssimo Grão-Mestre
da M∴ R∴Grande Loja Unida
da Bahia e Presidente da XXI Assembléia
Geral Ordinária da C.M.S.B.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

XXI ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL

(SALVADOR-BA, 05 a 09 de julho de 1992)

SEMINÁRIO DOS GRANDES SECRETÁRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA GRANDES LOJAS BRASILEIRAS

Os Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Brasileiras, componentes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB , reunidos nos termos da legislação em vigor, no oriente de Salvador - Ba, sede da M∴Resp∴Gr∴Loj∴Unida da Bahia, em concomitância com a realização da XXI Assembléia Geral Ordinária da referida Confederação, no período de 05 a 09 de julho de 1992, E.'.V.'. , apresentam à alta consideração desta Magna Assembléia, as seguintes conclusões que, se aprovadas, solicitam sejam transformadas em decisões da mesma:

I - Que as Confederadas atualizem seus informes à publicação List of Lodges impreterivelmente, até 20 de setembro próximo, prazo máximo estabelecido pela editora Pantagraph para remessa das informações.

II - Que a correspondência impessoal dirigida à Confederada, proveniente de outras jurisdições, seja encaminhada à Grande Secretaria das Relações Exteriores.

III- Que as Confederadas remetam seus pedidos de reconhecimento aos seguintes destinos, nas datas abaixo:

a) GRANDE LOGE REGULIERE DE BELGIQUE
CLAUDE MARTIN
Rue Royale - 265
1210 Brussele - Belgium
(primeira semana de outubro de 1992)

b) GRANDE LOGE NATIONAL FRANÇAISE
YVES TRÉSTOURNEL
65 - Blvd. Bineau
92200 - Neuilly-sur-Seine-France
(primeira semana de outubro de 1992)

c) GRANDE LOJA DA ESPANHA
JOSEP MUNTE RODRIGUEZ
Apartados coreos - 5119
08080 Barcelona - Espanha
(quarta semana de novembro de 1992)

d) GRAND ORIENT 0F ITALY
ALFREDO DIOMEDE
Villa Medici del Vascello
Via S. Pancrazio 8
00152 Rome - Italy
(Quarta semana de novembro 1992)

e) AUSTRÁLIA

1) GRAND LODGE 0F NEW SOUTH WALES
R.G.C0NNON P.A.G.M.
P.O.Box A259
Sydney South N.S.W.2000 - Austrália

2) GRAND LODGE OF QUEENSLAND
G.R. WRITE O.A.M.
P.O.Box 2204 G.P.O.
Brisbane - 4001 - Austrália

3) GRAND LODGE OF SOUTH AUSTRÁLIA
N.D.FAIRWEATHER
Masonic Center North Terrace
Adelaide - 5000 - Austrália

4) GRAND LODGE OF TASMÂNIA
RYLE W.H.W00D
3 Sandy Bay Rd,
Hobart - 705
Tasmânia - Austrália

5) UNITED GRAND LODGE OF VICTORIA
D. E. PLAISTED
300 - Albert Street
East Melbourne - 3002
Victoria - Austrália

6) GRAND LODGE OF WESTERN AUSTRÁLIA
E.K.HOWELSS
Freemason' Hall
Perth - Austrália
(quarta semana de novembro de 1992)

f) GRAND LODGE 0F NEW ZEALAND
A.L.HART J.P.
P.L.Box - 6439
Wellington L - New Zealand
(segunda semana de setembro de 1992)

g) GRAND LODGE 0F SOUTH ÁFRICA
L. GOULD
P.O.Box 46203 Orange Grove - Code - 2119
Johannesburg - África
(segunda semana de maio de 1993)

h) GRAND LODGE OF SCOTLAND
ARTHUR O.HAZEL, Sr.J
96 George Street
Edinburg EH2 2DH - Scotland
(quarta semana de março de 1993)

i) GRAND LODGE OF IRELAND
MICHAEL W.WALKER B.Sc Agric.
17 Molesworth St.
Dublin 2 Ireland
(quarta semana de março de 1993)

IV - Que as Confederadas estendam seus reconhecimentos às seguintes Grandes Lojas:

a) GRAND LODGE HUNGARY
LAZLO FELCSUTIC
Budafokiut 55
H.1111 Budapest - Hungary
(primeira semana de agosto)

b) GRAND LODGE OF YUGOSLAVIA
GRAND SECRETARY
11000 Beograd - Ohridska 16
Yugoslavia
(primeira semana de agosto de 1992)

c) GRAND LODGE OF CZECHOSLOVAKIA
JIRI SONKA
Na Kosymce 26
16000 Prahag - Czechoslovakia
(primeira semana de agosto de 1992)

d) THE NATIONAL GRAND LODGE OF POLAND
KLEMEWS ALEKSANDROWICS
Ulica Lekarska 19

00-610 Warsaw - Poland
(primeira semana de agosto de 1992)

a) GRANDE LOJA REGULAR DE PORTUGAL
JOSÉ CARLOS VEIGA
Av, de Saboia, 349 - Monte Estoril
2765 - Estoril - Portugal
(primeira semana de agosto de 1992)

V - Que as Confederadas se abstenham de manter relações com as seguintes Potências Irregulares:
Glória do Ocidente, Maçonaria Universal, Fundação Maçônica Universal , Associação Indoiberoamericana de Potências Maçônicas - ASPOMA, Grande Loja da Calábria, Grande Oriente Independente do Piauí, Grande Loja Maçônica do Piauí, Gran Logia de Língua Espanhola (New York), Grand Lodge Sons of Haiti (Seattle/Washington), Gran Logia de Cuba no Exílio (Miami), Grande Oriente Lusitano, Grande Loja Unida do Paraná, Grande Loja Unida de Pernambuco, Grande Loja Glória do Ocidente, Grande Oriente da Bélgica,Grande Loja da Dinamarca, Grande Oriente da França, Grande Loja do Arquipélago Filipino, Grande Loja da Itália (Bari), Grande Loja Síria -Líbano, Grande Loja da Itália (Trieste), Grande Loja da Itália (Milão), Grande Loja Árabe, Grande Oriente do Líbano, Grande Loja da Guanabara, Grande Loja Nacional da Grécia, Grande Oriente Federal do Líbano, Gran Logia de La República de Venezuela (Constitucion 1956). OBS.: A Grande
Loja Regular na Venezuela tem o mesmo nome da anteriormente citada, mas foi instalada em 24 de junho de 1824. Gran Logia de Libres y Aceptados Masones de Venezuela (Puerto Cabello), Gran Logia Simon Bolivar (San Felipe), Gran Logia di Toscana (Itália), Grande Loja Oriental do Peru ,Gran Logia General d'ltália, Poderosas Grandes Lojas Brasileiras (MinasGerais), Grande Loja Brasileira de York (Amazonas), Grande Loja Del Austro (Cuenca-Equador) e todos os organismos maçônicos ligados à Convenção de Luxemburgo.

VI - Que a denominação das Grandes Lojas no List of Lodges seja feita no **Vernáculo**.

VII - Que a lista de reconhecimentos das Confederadas seja enviada ao Secretário de Relações Exteriores da CMSB, até o dia 30 de maio de 1993.

VIII - Que se reitere a recomendação aos Grandes Secretários de Relações Exteriores de transmitirem todo o material da pasta aos seus sucessores,

IX - Que seja adotado o critério de periodicidade para permanência dos Grandes Representantes.

X - Que se inscreva nos anais desta XXI ASSEMBLÉIA GERAL DA CMSB, a pedido de todos os Grandes Secretários de Relações Exteriores, voto de louvor ao Ir.'. Marcus Venicius Monteiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao

setor, durante os anos em que, com raro brilhantismo, ocupou o cargo de Grande Secretário das Relações Exteriores da M.'.Resp.'.Grande Loja do Ceará.

XI - Que se inscreva também nos anais desta XXI ASSEMBLÉIA GERAL DA CMSB, a pedido de todos os Grandes Secretários de Relações Exteriores, voto de louvor à M.'.Resp.'.Grande Loja do Paraná, pela feliz iniciativa de denominar "ANTÔNIO ANDRÉ JANSSON" o seu auditório , numa justa homenagem àquele que, por muitos anos, prestou inestimáveis serviços às Relações Exteriores das Grandes Lojas
Brasileiras.

Or.'.Salvador (Ba), 5 a 9 de julho de 1992.

Milton Jorge Pereira
Sec∴ RRel∴ EExt∴ CMSB

Valdir Edson Soares (PI)
Secretário

XXI ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL

MANIFESTO A NAÇÃO

Os 26 (vinte e seis) Sereníssimos Grão-Mestres das Grandes Lojas Maçônicas Brasileiras, sediadas em cada estado do País, reunidos em Salvador-Bahia, na XXI ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - CMSB, após discutirem assuntos de interesse interno e em face da problemática nacional, DECLARAM;

1- A responsabilidade moral e histórica de que se reveste a Maçonaria, indica-lhe a necessidade de continuar na defesa dos interesses políticos, sociais e econômicos,do povo brasileiro, neste agudo momento nacional.

2. Cumpre-lhe, assim, manifestar-se de público e propugnar a adoção de medidas assecuratórias de soluções verdadeiras uma vez que depositam toda a sua esperança na capacidade construtiva dos brasileiros e no futuro desta Nação.

2.1. A luta incessante contra todas as modalidades de corrupção, em prol da conservação da MORALIDADE PÚBLICA, tão bem eregida, como princípio basilar, pela Constituição Federal. A apuração das responsabilidades e a adequada aplicação dos corretivos legais, em toda e qualquer hipótese seja a que nível hierárquico for.

2.2. Adoção do principio da responsabilidade, devendo os acusadores responder por possíveis denunciações caluniosas, em que venham a incorrer.

2.3. Estímulo imediato e constante à produção, assegurada a economia aparente, como meios de evitar-se a perplexidade, a improdutividade, a estagnação recessiva, a ociosidade e a falência.

2.4. Todo apoio à juventude, com parcela valiosíssima, na alavancagem de nosso constante progresso, aplicando-se os recursos disponíveis, em prol da obra pedagógica e cultural, que se exercita na pré-escola e nos quatro níveis educacionais formais.

2.5. A saúde pública, preventiva e curativa, a assistência ao idoso e ao aposentado, por óbvias razões, devem receber a mais decidida e carinhosa atenção do Poder Público e da sociedade, como um todo.

2.6. Prioridade máxima à pugna contra inflação, por práticas realmente eficientes e eficazes, que contemplem o fenômeno complexo por sua natureza, de prismas globais, de molde a que se assegure o retorno a normalidade econômica-financeira, ao regime de pleno emprego, de poder aquisitivo resguardado, de tendência à PAZ SOCIAL.

2.7. Proteção ao Patrimônio Nacional dos Estados Membros e Municípios, garantida a modernização tecnológica de nosso parque industrial. Reservando-se, à ação do Estado, no campo econômico, as atividades estratégicas ou de poder manifestantemente germinativo entregando-se, à livre iniciativa e ao mercado, testemunho da Democracia Econômica, as demais áreas de trabalho.

3. Avizinhando-se, como ocorre, período revisional da Constituição Federal e consequentemente, das Cartas Estaduais, estão seguros os maçons brasileiros, em mais de 2.000 (duas mil) Lojas Maçônicas, de que:

3.1. Será examinada, em profundidade, a introdução do parlamentarismo, como sistema de governo, propiciador da suficiente maleabilidade funcional e estabilidade do Poder Político.

3.2. Serão conservados os institutos, inseridos na Carta de 1988, que significam, indeclináveis conquistas políticas e sociais.

A par das declarações acima enumeradas e face as responsabilidades que são reservadas à Maçonaria no curso da História, do País, CONCLAMAM:

A Nação Brasileira precisa, urgentemente, retomar o caminho do pleno desenvolvimento, com ampla apuração de todos os fatos com seriedade, sem casuísmo, devendo sobrepor-se aos interesses individuais ou setorizados, o interesse público. Finalmente, que sejam punidos exemplarmente os culpados em todos os níveis para que se erradiquem todas as formas de corrupção, mas que não se procure, até lá, agravar-se a crise política e econômica que assola o País, como forma de enriquecimento de uns e miserabilidade de outros.

Salvador, 09 de julho de 1992.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

LUIZ HENRIQUE MOREIRA
Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Unida da Bahia e Presidente da XXI Assembléia Geral.

EDMILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Grande Loja Maçônica do Acre

CARLOS HUMBERTO R. DE MELLO
Grande Loja Maçônica de Alagoas

JACY JANSEN COSTA
Grande Loja Maçônica do Amapá

DEMETRE ANDRIKOPOULO
Grande Loja Maçônica do Espírito Santo

ÉRSIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES
Grande Loja Maçônica do Mato Grosso

CELSO SÉRGIO FERREIRA
Grande Loja Maçônica de Minas Gerais

ADOLFO BLEY
Grande Loja Maçônica do Paraná

OSÍRIS NEVES DE MELLO FILHO
Grande Loja Maçônica do Piauí

PEDRO MANUEL RAMOS
Grande Loja Maçônica do Rio Grande do Sul

GETÚLIO NICOLAU SANTORE
Grande Loja Maçônica de Rondônia

SALIM ZUGAIB
Grande Loja Maçônica de São Paulo

RAIMUNDO RAMOS BRAGA
Grande Loja Maçônica de Sergipe

FRANCISCO OSVALDINO DE S.C.BRANCO
Grande Loja Maçônica do Amazonas

ROMILDO DIAS TOLEDO
Grande Loja Maçônica da Paraíba

JOSÉ LINHARES DE V. FILHO
Grande Loja Maçônica do Ceará

RAIMUNDO LIVRAMENTO RIBEIRO
Grande Loja Maçônica do Maranhão

HEITOR RODRIGUES FREIRE
Grande Loja Maçônica do Mato Grosso do Sul

WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
Grande Loja Maçônica do Pará

MANUEL ALVES DA ROCHA
Grande Loja Maçônica de Pernambuco

ADALBERTO JOSÉ DANTAS
Grande Loja Maçônica do Rio Grande do Norte

CLÁUDIO MOREIRA DE SOUSA
Grande Loja Maçônica do Rio de Janeiro

ORLANDO MARINHO DA SILVA
Grande Loja Maçônica de Roraima

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI
Grande Loja Maçônica de Santa Catarina

JOÃO BATISTA DE C. NETO
Grande Loja Maçônica de Tocantins

KALIL CHATER
Grande Loja de Brasília

COMISSÃO:

AFONSO LUIZ COSTA LINS
ÂNGELO LYRIO ALVES DE ALMEIDA
ANTÔNIO FONTES FREITAS
JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO
JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI
SALIM ZUGAIB
WALDEMAR ZVEITER

XXII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
BELÉM - PA

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - C.M.S.B. ,em sua XXII Assembléia Geral Ordinária, no Oriente de Belém, PA, sob a presidência do Sereníssimo Grão-Mestre WASHINGTON LUCENA RODRIGUES,
atendendo aos motivos determinantes da convocação para o período de 12 a 16 de julho de 1.993, sintetizando os trabalhos realizados:

REGISTROU

Homenagens póstumas aos Irmãos Luiz Carlos Costa, Past Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja da Rio Grande do Sul e Hênio Ignácio de Azevedo,ex-Secretário de Relacões Exteriores e Assessor da C.M.S.B.. O plenário permaneceu em silêncio durante significativo tempo quando todos recordaram os relevantes serviços prestados à Ordem pelos Irmãos que partiram para o Oriente Eterno.

DESIGNOU

Para exercerem a Assessoria do Grão-Mestre Presidente os Past Grão-Mestres Waldemar Zveiter, Cláudio Moreira de Souza, Antônio Pereira Mendes e Afonso Luiz Costa Lins.

DECIDIU

Registrar o inconformismo da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica da Estado de São Paulo, com o encaminhamento para exame, por Comissão a ser designada, o trabalho de responsabilidade da M.'. R.'. Grande Loja de Pernambuco “Grande Lojas Brasileiras e Grande Oriente do Brasil - Tratado de Mútuo Reconhecimento e Fraternal Amizade", embora a ausência do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja proponente.

ADIOU

Para outra oportunidade, o tema "Aprimoramento dos Trabalhos Maçônicos", colocado pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

ADIOU

Também, aceitando solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja do Ceará, exame do tema "Conclave Nacional da Maçonaria Brasileira, Simultâneo à Realização das Assembléias Gerais da C.M.S.B. - Instituição e Regulamento", bem como "Maçonaria e Família-Cooparticipação".

RETIROU

Por solicitação da M.'. R.'. Grande Loja Unida da Bahia, o tema inscrito porém não apresentado, "Reforma Estatutária e Adequação de data para Eleição, Posse e Mandato de Grão-Mestres".

RETIROU

Atendendo solicitação da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica de Roraima a proposta para exame do tema denominado "A demarcação de terra indígenas e aproveitamento dos recursos naturais".

RETIROU E ADIOU

Por solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴R∴Grande Loja Maçônica de Minas Gerais o tema "Controle da Natalidade" e adiou outro de sua responsabilidade "O papel da Maçonaria na formação da geração do ano 2.000".

ADIOU

Também, a pedido do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica da Estado do Espírito Santo, o exame dos assuntos "Tóxicos, disseminação e reflexos", "Espiritualidade Maçônica" e o "Sigilo Maçônico".

RETIROU

Da pauta dos trabalhos, a pedido da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, sua proposição para exame denominada "Regulamentação e estabelecimen-to de valores e subsídios e demais itens de remuneração de parlamentares nas esferas federal, estadual e municipal".

TRANSFERIU

Por solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja do Estado de Alagoas, para a XXIII Assembléia Geral, o exame do trabalho "Normas Técnicas para apresentação de Teses".

ADIOU

O exame do tema "O Sigilo e as publicações sobre assuntos maçônicos" proposto pelo M.'. R.'. Grande Loja Maçônica de Brasília.

RETIROU

Depois de alongados pronunciamentos, da pauta de trabalho,o proposto pela M.'. R.'. Grande Loja da Estado de São Paulo - "Sinal de reconhecimento e saudação". A M.'. R.'. Grande Loja do Estado de São Paulo entendeu que a argumentação nos debates não tinha alcançado os propósitos objetivados e, por isto, não espera seguimento do mesmo em outra ocasião.

ACEITOU

O parecer da Comissão que examinou a proposta pela M.'. R.'. Grande Loja do Rio Grande da Sul, inserida na pauta observada sua relevância e urgência preconi-
zando-se, com sentido patriótico, a condenação de movimentos separatistas.

ACEITOU

O tema apresentado pela M.'. R.'. Grande Loja do Espírito Santo "Desenvolvimento da situação sócio política e econômica da Nação", substituindo-se as expressões que refere " políticos brasileiros" por "determinados grupos de maus políticos brasileiros". O autor, da tribuna, concordou com a substituição.

APROVOU

Nos termos do parecer da Comissão encarregada do estudo o trabalho inscrito pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Piauí, com as cautelas nele indicadas. O tema tinha o título "Proliferação de falsas Potências".

ADIOU

Depois de alongadas considerações por parte de vários Sereníssimos Grão-Mestres, para a próxima Assembléia Geral Ordinária, robustecida com subsídios e maior estudo, o trabalho com o título "Participação e acompanhamento dos trabalhos da "Ordem De Molay" pelas Grandes Lojas Brasileiras", adiamento que atendeu pedido
expresso do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja da Espírito Santo, proponente do tema.

ADIOU

Novamente, a pedido do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja de Pernambuco, o assunto que inscreveu com o título de "As Grandes Lojas Brasileiras e o Grande Oriente do Brasil - Tratado de mútuo reconhecimento e fraternal amizade",
objeto de deliberação para exame conforme item anterior destas conclusões. A pedido,
deverá integrar o Temário da XXIII Assembléia Geral.

RETIROU

Em caráter definitivo, a pedido do Sereníssimo Grão -Mestre da, M.'. R.'. Grande Loja Maçônica da Estado do Espírito Santo, o exame da tema "Maçonaria, passado, presente e futuro". O parecer da comissão encarregada da análise concluía pelo arquivamento face já ter sido o seu conteúdo examinado em outro trabalho e estar prejudicado e superado pela realização do Plebiscito.

APROVOU

As Conclusões da Comissão encarregada de emitir parecer sobre o tema "Conhecimentos e procedimentos para elevação e exaltação", inscrito em pauta pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

CONSTITUIU

Comissão integrada pelas M∴RR∴ Grandes Lojas do Rio de Janeiro, Ceará, Rio Grande do Sul, São Paulo e Brasília, para emitirem parecer sobre a modificação do art. 7º e seu parágrafo do Regimento Interno da C.M.S.B..

TOMOU CONHECIMENTO

De minucioso Relatório do Eminente Irmão Milton Jorge Pereira, Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B., representando um significativo retrato da situação da maçonaria brasileira e seu relacionamento com o resto do mundo. Variados informes foram prestados, notadamente sobre a existência de organizações espúrias, no Brasil e outras Nações, propondo-se medidas para corrigenda com toda a firmeza necessária. Determinou-se , como resultante, que o Eminente Irmão Secretário Geral, em contato com a M.'. R.'. Grande Loja de Brasília e Minas Gerais tome providências legais cabíveis para coibir o uso do nome da C.M.S.B., por terceiros sem qualquer respeitabilidade. O Relatório foi aprovado com voto de louvor. A delegação conferida ao Eminente Irmão Secretário Geral atende o que determina o art. 21, letra "a" do Estatuto da C.M.S.B..

DECIDIU

Por maioria de votos, 16 contrários, 07 de apoiamento e 02 abstenções, das M∴RR∴ Grandes Lojas de Roraima e Brasília, rejeitar a proposição da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo - "História da Maçonaria como Matéria na Universidade".

APROVOU

Sem divergência de votos, a prestação de contas e a Proposta Orçamentária para o exercício 1993/1994 distribuídas para exame pela Secretaria Geral da C.M.S.B..

MANTEVE

No Temário para exame e conclusão os temas colocados pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "Sinal de Reconhecimento e de saudação" e "A história da Maçonaria como matéria em nossas Universidades".

REMETEU

Para os órgãos competentes o relatório e prestação de contas bem como a proposta orçamentária para o exercício 1993/1994, apresentadas pele Secretaria Geral.

INCLUIU

Para apreciação do plenário trabalho oferecido pela M.'.R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul denominado "Movimento Separatista", entendido como de relevância, observado o artigo 8º, parágrafo único do Regimento Interno.

ABRIU ESPAÇO

Para que o Irmão Alberto Mansur fizesse a explanação sobre a criação e objetivos da organização denominada Ordem Internacional "Filhas de Jó" que reúne cunhadas e sobrinhas, sendo as primeiras integrantes do Conselho Protetor e as demais participantes.

DECIDIU

Que o "MANIFESTO A NAÇÃO", a ser expedido no final desta Assembléia, seja circunscrito, como redação, para dois aspectos apenas e com objetividade, destacando a respeitabilidade da integridade nacional e a reforma da Constituição vigente, de modo que for mais adequado a estes fins e benéfico para o Brasil.

TRANSFERIU

Atendendo parecer da Comissão encarregada do exame, para a próxima Assembléia Geral, o estudo do tema "Roteiro de Direito Interpotencial", sugerido pela Secretaria Geral e assumido pela M.'. R.'. Grande Loja do Estado de Alagoas. Decisão unânime. A matéria foi entendida como de profundidade para exame e por isto, objeto de maiores indagações.

APROVOU

Unanimemente, a tese "O papel da Maçonaria Brasileira na América do Sul", entendendo-se que seu texto e propósito está incluído nos preceitos da C.M.I..

Recomendou-se sua maior divulgação, inclusive para que todas as M∴RR∴Grandes Lojas integrem a CMI.

CONSIGNOU

Por unanimidade de votos, a redação do "Manifesto à Nação" a ser expedido para conhecimento público, recomendando-se sua maior divulgação pelas Confederadas.

APROVOU

Voto de louvor, entendido por todos como dos mais justos, ao Irmão Valderis Nunes, Secretário de Relações Interiores da C.M.S.B., reconhecido os inestimáveis serviços prestados à nossa Maçonaria, por longos anos.

DECIDIU

Por votação de 20 votos,escolher para a realização da XXIV Assembléia Geral a cidade de Cuiabá,MT, sendo que 05 M.'. RR.'. Grandes Lojas acolheram a sugestão da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás a fim de que o evento fosse realizado em "Termas de Águas Quentes" neste Estado, a M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo absteve-se na escolha.

ORGANIZOU

O Temário para a XXIII Assembléia Geral Ordinária já determinada para a cidade do Rio de Janeiro.

APROVOU

Finalmente, as CONCLUSÕES desta reunião elaboradas pela Assessoria Técnica.

Oriente de Belém-PA,16de julho de 1.993, E.'. V.'.

WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'.
Grande Loja Maçônica do Pará e Presidente
de XXII Assembléia Geral Ordinária da CMSB

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

XXII ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL
(Belém - Pará, 12 a 16 de julho de 1993)

SEMINÁRIO DOS GRANDES SECRETÁRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DAS GRANDES LOJAS BRASILEIRAS.

Os Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Brasileiras, componentes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B., reunidos nos termos da Legislação em vigor, no Oriente de Belém - PA, sede da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Pará em concomitância com a realização da XXII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da referida Confederação, no período de 12 a 16 de julho de 1993, E∴V∴, apresentam à alta consideração desta Magna Assembléia, as seguintes conclusões que, se aprovadas, solicitam sejam transformadas em decisões:

I - Que as Confederadas atualizem seus informes à publicação List of Lodges impreterivelmente, até 20 de setembro próximo, prazo máximo estabelecido pela editora Pantagraph para remessa das informações.

II - Que a correspondência impessoal dirigida à Confederada proveniente de outras jurisdições, seja, encaminhada à Grande Secretaria das Relações Exteriores.

III - Que as Confederadas remetam seus pedidos de reconhecimento aos seguintes destinos, nas datas abaixo:

a) GRANDE LOGE REGULIERE DE BELGIQUE/CLAUDE MARTIN
Rue Royale - 265
1210 Brussele - Belgium
(primeira semana de outubro de 1993)

b) GRANDE LOGE NATIONAL FRANÇAISE
YVES TRÉSTOURNEL
65 - Blvd. Bineau
92200 - Neuilly-sur-Seine-France
(primeira semana de outubro de 1993)

c) GRANDE LOJA DA ESPANHA
JOSEP MUNTE RODRIGUEZ
Apartados Coreos - 5119 08080 Barcelona - Espanha
(quarta semana de novembro de 1993)

d) GRAND ORIENT OF ITALY
ALFREDO DIOMEDE
Villa Médici del Vascello
Via S. Pancrazio 8
00152 Rome - Italy
(quarta semana de novembro de 1993)

e) AUSTRÁLIA

1) GRAND LODGE OF NEW SOUTH WALES
R.G.CONNON P.A.G.M.
P.0. Box A259
Sydney South N.S.W.2000 - Austrália

2) GRAND LODGE 0F QUEENSLAND
G.R.WRITE O.A.M.
P.0. Box 2204 G.P.O.
Brisbane - 4001 - Austrália

3) GRAND LODGE 0F SOUTH AUSTRÁLIA
N.D.FAIRWEATHER
Masonic Center North Terrace
Adelaide - 5000 - Austrália

4) GRAND LODGE 0F TASMÂNIA
RILE W.H.MOOD
3 Sandy Bay Rd.
Hobart - 705
Tasmânia - Austrália

5)UNITED GRAND LODGE 0F VICTORIA
D.E. PLAISTED
300 - Albert Street
East Melbourne - 3002
Victoria - Austrália

6) GRAND LODGE 0F WESTERN AUSTRÁLIA
E.K.HOWELSS
Freemason' s Hall
Perth - Austrália
(quarta semana de novembro de 1993)

f) GRAND LODGE OF NEW ZEALAND
A.L. HART J.P.
P.L.Box - 6439
Wellington L - New Zealand

(segunda semana de setembro de 1993)

g) GRAND LODGE 0F SOUTH ÁFRICA
L. GOULD
P.0.Box 46203 0range Grove - Code - 2119
Johannesburg - África
(Segundo semana de maio de 1994)

h) GRAND LODGE 0F SCOTLAND
ARTHUR O. HAZEL, Sr. J.
96 George Street
Edinburg EH2 - 2DH - Scotland
(quarta semana de março de 1994)

i) GRAND LODGE 0F IRELAND
MICHAEL W. WALKER B.Sc.Agric.
17 Molesworth St. - Dublin 2 - Ireland
(quarta semana de março de 1994)

IV - Que as Confederadas estendam seus reconhecimentos às seguintes Grandes Lojas:

a) GRAND LODGE HUNGARY
LAZLO FELCSUTIC
Budafokiut 55
H. 1111 Budapest - Hungary
(primeira semana de agosto de 1993)

b) GRAND LODGE OF YUGOSLAVIA
GRAND SECRETARY
11000 Beograd - 0hridska 16
Yugoslavia
(primeira semana de agosto de 1993)

c) GRAND LODGE OF CZECHOSLOVAKIA
JIRI SONKA
Na Kosymce 26
16000 Prahag - Czechoslovakia
(primeira semana de agosto de 1993)

d) THE NATIONAL GRAND LODGE OF POLAND
KLEMEWS ALEKSANDROWICS
Ulica Lekarska 19
00-610 Marsaw - Poland
(primeira semana de agosto de 1993)

e) GRANDE LOJA REGULAR DE PORTUGAL
JOSÉ CARLOS VEIGA

Av. de Saboia, 349 - Monte Estoril
2765 - Estoril - Portugal
(primeira semana de agosto de 1993)

f) Grande Loja Nacional da Romenia
Mihai Remus Totoescu - Grand Secretary
Str. Radu de la Afumati nr, 12A.
Bucuresti, Sector 2 - Romania

g) Grand Lodqe of Bulgaria
Kiril Mednikarov - Grand Secretary
19, Neofit Rilski
1000 - Sofia, Bulgária

V - Que as Confederadas se abstenham de manter relações com as seguintes Potências Irregulares:
Glória do Ocidente, Maçonaria Universal, Fundação Maçônica Universal, Associação Indoiberoamericana de Potências Maçônicas - ASPOMA, Grande Loja da Calábria, Grande Oriente Independente do Piauí, Grande Loja Maçônica Unida do Piauí, Gran Logia de Língua Espanhola (New York), Grand Lodge Sons of Haiti (Seattle/Washington), Gran Logia de Cuba no Exílio (Miami), Grande Oriente Lusitano, Grande Loja Unida do Paraná, Grande Loja Unida de Pernambuco, Grande Loja Glória do Ocidente, Grande Oriente da Bélgica, Grande Loja da Bélgica, Grande Loge de France, Grande Loja da Dinamarca, Grande Oriente da França, Grande Loja do Arquipélago Filipino, Grande Loja da Itália (Bari), Grande Loja Síria-Líbano, Grande Loja da Itália (Trieste), Grande Loja da Itália (Milão), GrandeLoja Árabe, Grande Oriente do Líbano, Grande Loja da Guanabara, Grande Loja Nacional da Grécia, Grande Oriente Federal do Líbano, Gran Logia de la República de Venezuela (Constitucion 1956). OBS.: A Grande Loja Regular na Venezuela tem o mesmo nome da anteriormente citada, mas foi instalada em 24 de junho de 1824.Gran Logia de Libres y Aceptados Masones de Venezuela (Puerto Cabello), Gran Logia Simon Bolívar (San Felipe), Gran Logia di Toscana (Itália), Grande Loja Oriental do Peru, Gran Logia General d'ltália, Grande Loja Brasileira de York (Amazonas), Grande Loja Del Austro (Cuenca-Equador), Poderosas Lojas Maçônicas Independentes do Brasil e Universal (Minas Gerais), Confederacion de Grandes Logias Masonicas Del Peru (fundada em março de 1992), Sereníssima Gran Logia Nacional Del Rito Escocês A.'.y A.'. Del Peru e todos os organismos maçônicos ligados à Convenção de Luxemburgo.

VI - Que a denominação das Grandes Lojas no List of Lodges seja feita no vernáculo e que a listagem de suas Lojas, conste por cidades e em ordem alfabética.

VII - Que a lista de reconhecimento das Confederadas seja enviada ao Secretário. de Relações Exteriores da C.M.S.B., até o dia 30 de maio de 1994.

VIII - Que se reitere a recomendação aos Grandes Secretarios de Relações Exteriores de transmitirem todo o material da pasta aos seus sucessores, incluindo relatório.

IX - Que seja adotado o critério de periodicidade para permanência dos Grandes Representantes.

X - Que se inscreva nos anais desta XXII Assembléia Geral da C.M.S.B., a pedido de todos os Grandes Secretários de Relações Exteriores, votos de louvor aos Irmãos Alcy Joaquim Ramalho e Vitorino Dessunte, pelos relevantes serviços prestados ao setor, durante os anos em que, com raro brilhantismo, ocuparam os cargos de Grandes Secretários das Relações Exteriores das M∴R∴ Grandes Lojas do Paraná e Mato Grosso, respectivamente.

XI - Que se inscreva também nos anais desta XXII Assembléia Geral da C.M.S.B., a prestimosidade do Irmão Samuel Hilel Benchaya, novo Grande Secretário de Relações Exteriores da M.R. Grande Loja Maçônica do Pará.

XII - Que todas as Grandes Lojas Confederadas, através de suas Grandes Secretarias de Relações Exteriores, remetam às congêneres brasileiras, listagem atualizada de suas Lojas jurisdicionadas com os seguintes dados:

- Endereço completo
- Dia de reunião
- Data de fundação
- Rito
- Nomes do Venerável e do Secretário

XIII - Que a C.M.S.B., através de sua Secretaria Geral, elabore relatório dos assuntos aprovados em suas Assembléias Gerais Ordinárias, redigidos no idioma inglês, para remessa às Potências Maçônicas Regulares do Universo.

XIV - Que se inscreva ainda nos anais desta XXII Assembléia da C.M.S.B., a pedido de todos os Grandes Secretários das Relações Exteriores, votos de louvor ao Irmão FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI, pelos relevantes serviços prestados ao setor, durante os anos em que, com raro brilhantismo, ocupou o cargo de Grande Secretário de Relações Exteriores da M.R. Grande Loja de Santa Catarina.

Or.'. de Belém, 15 de julho de 1.993.

Milton Jorge Pereira
Sec. de Relações Exteriores da C.M.S.B.

Ariosto Crispim da Silveira (CE)
Secretário

MANIFESTO À NAÇÃO

Os vinte e sete Grão-Mestres das Grandes Lojas Maçônicas sediadas em cada Estado Brasileiro e no Distrito Federal, reunidos em sua XXII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, na cidade de Belém, Estado do Pará , as quais congregam número superior a duas mil Lojas Maçônicas, atentos aos angustiantes problemas que afligem o povo, e, em face da atual situação sócio-econômica e política do País, deliberaram assim se MANIFESTAR:

A Maçonaria, como segmento importante da sociedade brasileira, ao longo do tempo não tem estado ausente do esforço de alavancagem de nossas forças produtivas, para viabilização do crescimento da economia nacional.

Ao final de cada Assembléia, enquanto dirigentes, temos levado ao conhecimento de governantes o resultado de nossas reflexões sobre cada tema que ele especificamente se liga, assim como temos sido vigilantes quanto a sua conduta, como gestores da coisa e do interesse públicos; temos de outro lado alertado a Nação, quando não logramos convencê-los erros que cometem; temos exortado as forças políticas, notadamente aos eleitores, para escolha correta dos seus representantes, enfim, temos nos conduzido dentro de princípios morais rígidos, sem os quais, entendemos, nada será possível realizar com feições de perenidade.

E agimos assim por ver possível de consolidar-se em nosso País, o ideário do humanismo que habita nos corações bem formados, eis que, poupado dos grandes males que afligiram outros povos quando da conquista de suas independências e evolução econômica.

Nosso País é detentor de extraordinário manancial, seja no que diz com as riquezas do solo, as fontes primárias de energia, da fertilidade do campo, seja da aguda percepção do nosso povo, que no exercício pleno de sua cidadania vem procurando construir a sociedade que deseja.

Compreendemos, por isso, esteja próxima a explosão do nosso pleno desenvolvimento.

Carecemos tão só de bom gerenciamento administrativo para o saneamento da nossa economia; da realização de políticas corretas que sedimentem o homem no campo, provocando êxodo das grandes concentrações urbanas para a formação de pólos setoriais de desenvolvimento com a extirpação da miséria e da violência encontradiços nos grandes centros, em nossas megalópolis.

Não desconhecemos que há dois países no extenso território nacional.

De um lado, o dos grandes centros, atrofiados com o inchaço das populações campesinas, onde imperam e convivem o fausto e a miséria, a ordem e a violência, os conflitos gerados pela caótica situação que essa convivência espúria provoca. De outro lado, o de cidades interioranas, ordenadas e ordeiras, com pleno emprego e bom

escoamento dos produtos que exploram, onde há saúde, educação e economia racionalizados.

Espera-se, portanto, do Governo da União, um programa que em médio prazo compatibilize os preços de produção e consumo; que viabilize a reforma agrária, ampliando o mercado interno com respectivo crescimento da oferta de bens e produção capaz de atender a demanda, e ainda, capacitar-se para competir no mercado exterior.

Contudo, constitui-se óbice à tais realizações a desorganização do Estado; a inflação galopante que corrói os salários; a ciranda financeira que desvia os investimentos dos setores produtivos para destinação de lucro fácil; a ganância dos atravessadores, que impõem preços escorchantes aos consumidores, tudo isso possibilitando obviamente a prática envolvente da corrupção, pelos ganhos sem controle, que estão a merecer pronto combate que deve reunir todos os bons brasileiros e no exercício da cidadania possam resgatar o comportamento ético que se impõe no ato do mercancia, a retidão moral indispensável no trato da coisa pública e a punição exemplar dos culpados por tais práticas.

É preciso que se promova nacionalmente verdadeira revolução de costumes para que, reacesa a chama do patriotismo, todos se sintam comprometidos e dispostos a dar um pouco de sua parte em favor da comunidade.

Impende reiterar advertência feita em nosso manifesto de 11 de julho 1991, quanto a existência de planos nos países desenvolvidos para a internacionalização da Amazônia com a instalação de bases militares e ocupação de seu solo, sob o pretexto de formação de forças militares multinacionais, objetivando o combate ao narcotráfico e a realização "de um sistema de segurança coletiva", eis que atentatórios aos princípios elementares que informam o concerto de soberania dos países sobre seu território nacional.

Avizinhando-se a data marcada para a revisão constitucional, impõe-se que seja feita restritamente, preservados os direitos sociais, individuais, coletivos, as cláusulas chamadas pétreas e que ao seu ensejo se aperfeiçoe o sistema federativo nacional com maior autonomia aos Estados, Municípios e a conseqüente descentralização político-administrativa da União, com o que se fortalecerá sua unidade federativa, fazendo morrer, no nascedouro, eventuais surtos separatistas.

Inobstante a iminência de caos sócio-político-administrativo que nos envolve, mantemos acesa a chama da esperança de que unidos, todos os brasileiros trabalhando em favor do bem comum, faremos em breve desta, uma Nação economicamente forte, estável e feliz.

Belém, 16 de julho de l993.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'.
Grande Loja Maçônica do Pará e Presidente
da XXII Assembléia Geral Ordinária da

C.M.S.B.

JOSÉ GARCIA DE MEDEIROS
Grande Loja Maçônica do Acre

CARLOS HUMBERTO R. DE MELLO
Grande Loja Maçônica de Alagoas

AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Grande Loja Maçônica do Amapá

FRANCISCO O. DE S. C. BRANCO
Grande Loja Maçônica do Amazonas

WALDIR DE ARAÚJO CASTRO
Grande Loja Unida da Bahia

MANOEL DOMINGOS GOMES
Grande Loja Maçônica de Brasília

JOSÉ LINHARES DE V. FILHO
Grande Loja Maçônica do Ceará

DEMETRE ANDRIKOUPOULOU
Grande Loja Maçônica do Espírito Santo

RAIMUNDO LIVRAMENTO RIBEIRO
Grande Loja Maçônica do Maranhão

ÉRSIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES
Grande Loja do Estado de Mato Grosso

HEITOR RODRIGUES FREIRE
Grande Loja Maçônica do Mato Grosso do Sul

CELSO SÉRGIO FERREIRA
Grande Loja Maçônica de Minas Gerais

ROMILDO DIAS TOLÊDO
Grande Loja Maçônica da Paraíba

SIDNEY PINTO
Grande Loja Maçônica do Paraná

MANUEL ALVES DA ROCHA
Grande Loja de Pernambuco

OSÍRIS NEVES DE M. FILHO
Grande Loja Maçônica do Piauí

ADALBERTO JOSÉ DANTAS
Grande Loja do Rio Grande do Norte

PEDRO MANOEL RAMOS
Grande Loja do Rio Grande do Sul

LUIZ ZVEITER
Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro

ANTÔNIO ORLANDINO G. AMARAL
Grande Loja Maçônica de Rondônia

ORLANDO MARINHO DA SILVA
Grande Loja Maçônica de Roraima

JOSÉ DA CRUZ MEDEIROS
Grande Loja de Santa Catarina

RAIMUNDO RAMOS BRAGA
Grande Loja do Estado de Sergipe

JOÃO BATISTA DE C. NETO
Grande Loja Maçônica do Tocantins

SALIM ZUGAIB
Grande Loja Maçônica do Estado
de São Paulo

VIII CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES E

X ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

BRASÍLIA - DF

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL-C.M.S.B., atendendo convocação de 12 de abril de 1.994, do Sereníssimo Grão-Mestre Irmão Washington Lucena Rodrigues, Presidente da XXII Assembléia Geral Ordinária, reunida em data de 30 de abril no corrente ano,

RESOLVEU

Com a presença de 17 M.RR. Grandes Lojas, após pronunciamento do Sereníssimo Irmão Presidente e informações da Assessoria Técnica da existência de precedentes, transformar a Conferência de Grão-Mestre em Assembléia Geral Extraordinária, mantendo-se o mesmo Temário e levando-se em conta a presença necessária dos Irmãos Secretários e Relações Exteriores. Decisão unânime.

ESCOLHEU

Para Assessoria da Presidência o Past Grão-Mestre Irmão Cláudio Moreira de Souza.

ACORDOU

Em estabelecer inversão da pauta para apreciação do ítem 3° da Convocação, entendendo-se como prioritário.

ESCUTOU

Amplo e preciso relato de parte do Sereníssimo Grão-Mestre Presidente, colocando detalhes de contato estabelecido com elementos integrantes da COMAB - Confederação Maçônica Brasileira que congrega os Grandes Orientes, Autônomos ou Independentes. Participaram do evento as seguintes pessoas:

1 - Antônio Arnaldo Pereira, Grão-Mestre do Grande Oriente Autônomo do Maranhão.

2 - Sebastião Moreira Feitosa, Grão-Mestre do Grande Oriente Independente do Estado da Piauí.

3 - José Carlos Pacheco, Grão-Mestre do Grande Oriente Independente de Santa Catarina.

4 - Antônio do Carmo Ferreira, Grão-Mestre do Grande Oriente Unido de Pernambuco e Presidente da COMAB.

DECIDIU

Após o relatório, unificar, para discussão, os itens 1° e 3° de Convocação inicial, entendidos como correlatos.

DECIDIU

Unanimemente, que desta reunião seja expedido documento que retrate a posição da C.M.S.B., ante o descalabro político da Nação.

RESOLVEU

Por maioria de votos, 16 x 2, já então com a presença do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica de Roraima, que é vedado ao Sereníssimo Irmão Presidente da Assembléia Geral, fazer pronunciamentos públicos sem aquiescência das Confederadas.

TOMOU CONHECIMENTO

De considerações do Eminente Irmão Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B. sobre assunto constante da "Mensagem e Relatório" do Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, dirigido à sua Assembléia Federativa Legislativa, notadamente no que se refere às M.'. RR.'. Grandes Lojas.

ADIOU

a) Para exame na próxima Assembléia Geral Ordinária a formação da Comissão de Relações Exteriores.

b) Esquema de contribuição para a "Comissão de Informações sobre Reconhecimen- to da América do Norte".

c) Exame da ida de integrantes da C.M.S.B., à Conferência dos Grão-Mestres das Grandes Lojas da América do Norte.

RESOLVEU

Que se aguarde a remessa, por parte da COMAB, de sua Carta de Intenção e, depois de examinada pelo Eminente Secretário de Relações Exteriores, seja a matéria objeto de estudo na próxima Assembléia Geral.

TRANSFERIU

Modificando entendimento anterior, para a próxima Assembléia Geral Ordinária, a elaboração de documento que, precisamente, mostre a enorme preocupação de toda a C.M.S.B., ante os horizontes sombrios que prenunciam futuro incerto do País e compreensão da angústia de nosso povo.

APROVA

As Conclusões desta Reunião elaborada pela Assessoria Técnica.

Oriente de Brasília - DF, 30 de abril de 1.994. E∴V∴.

WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'.
Grande Loja Maçônica do Pará e Presidente
da XXII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

XXIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA C.M.S.B.
RIO DE JANEIRO - RJ

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua XXIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no Oriente do Rio de Janeiro, com início 23 de julho de 1.994, sob a Presidência do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, Irmão Luiz Zveiter, atendendo o constante da Convocação, resumindo os acontecimentos durante o conclave:

DESIGNOU

Todos os Past Grão-Mestres presentes para constituírem a Assessoria da Presidência.

REGISTROU

A presença do Soberano Grande Comendador Venâncio Igreja Lopes.

ORGANIZOU

O Temário, mantendo para estudos os seguintes assuntos:

A) "A Busca de Novos Irmãos" - M.'. R.'. Grande Loja do Ceará.

B) "O Papel da Maçonaria na Formação do Terceiro Milênio" M.'. R.'. Grande Loja de Minas Gerais

C) "Grandes Lojas Brasileiras e o Grande Oriente do Brasil-Tratado de Reconhecimento e Fraternal Amizade" - M.'. R.'. Grande Loja de Pernambuco.

D) "Aprimoramento dos Trabalhos Maçônicos", "O sigilo Maçônico", "A Maçonaria do ano 2.000", todos apresentadas pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica no Estado do Espírito Santo.

E) "A Organização da forma de Apresentação de Teses para as Assembléias Gerais" - M.'. R.'. Grande Loja de Mato Grosso.

F) "Roteiro de Direito Interpotêncial" - M.'. R.'. Grande Loja de Alagoas.

G) "Troca de Garantes de Amizade pelas Lojas Brasileiras" M∴R∴

Grande Loja do Rio Grande do Sul.

ADIOU

1) "Tóxicos - Disseminação e Reflexos", Espiritualidade Maçônica", "A Maçonaria do Terceiro Milênio", "O acompanhamento e Preparação do Aprendiz Maçom" e a "A Maçonaria no Seio Família", todas da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Espírito Santo.

2) "Contenção de Gastos Públicos pelo Quadro Político Brasileiro " M.'. R.'. Grande Loja do Estado de Alagoas.

3) " O sigilo e as Publicações sobre Assuntos Maçônicos - M∴R∴ Grande Loja Maçônica de Brasília.

4) " Como diminuir a Evasão Maçônica após o Mestrado" - M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Piauí.

5) " Procedimentos Ritualísticos dentro e fora dos Templos - M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Tocantins.

RETIROU

Da pauta dos trabalhos, a pedido de cada uma das Grandes Lojas, os demais temas constantes da Ordem do Dia de Convocação para esta XXIII Assembléia Ge-
ral.

APROVOU

A unanimidade, atendendo parecer da comissão designada para estudo sobre alterações dos artigos 28 e 30 do Regimento, que passou a ter a seguinte redação:

"Art. 28 - O Seminário será composto pelo Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B., e pelos Secretários de Relações Exteriores das Confederadas ou seus substitutos legalmente credenciados pelo Grão-Mestre respectivo, com direito a voz e voto.

§ Único: Poderão, também, participar outros Irmãos, com direito a voz, desde que devidamente credenciados para esse fim, por seu Grão-Mestre, até o número de dois Irmãos".

“Art. 30 - O Seminário será coordenado pelo Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B., e Presidido pelo Grande Secretário de Relações Exteriores da Confederada anfitriã”, (proposta apresentada pela M.'. R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul e subscrita por mais dezoito(18) Confederadas, consagrando o princípio da isonomia com o estabelecido para as Assembléias Gerais).

OUVIU

Minucioso relatório por parte do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Acre, contendo detalhes a respeito da corrupção e assassinato do então Governador de seu Estado, refletindo o contida na carta endereçada ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

O relato ressalta que outras assassinatos estão ocorrendo e evidenciam a existência de um verdadeiro sindicato do crime organizado, a soldo de grandes interesses de firmas empreiteiras. Enfatizou que de tudo é impossível não concluir que estejam ligados a luta contra a corrupção. Pediu a colaboração da C.M.S.B..

APROVOU

Segundo proposição da presidência que seja elaborada MOÇÃO de apoio à carta remetida ao Sr. Ministro da Justiça, acima referida.

SUSPENDEU

A discussão do tema "Troca de Garantes de Amizade pelas Grandes Brasileiras", colocado pela M.'. R.'. Grande Loja do Rio Grande do Sul, a fim de ser encaminhada, juntamente com o parecer da Comissão encarregada do exame da mesma, ao Seminário de Grandes Secretários de Relações Exteriores para análise.

RETIROU

Após debates sobre o trabalho "A Busca de Novos Irmãos", M.'. R.'. Grande Loja do Ceará, a pedido de seu Grão-Mestre.

APROVOU

Unanimemente, com fortes manifestações de louvor, o trabalho oferecido pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, cujo conteúdo, por sua abrangência, é de grande interesse nacional: " O Papel da Maçonaria na Formação do Terceiro Milênio : O Desafio da Educação".

ACOLHE

Sem discrepância de votos, o tema " A Organização de Forma de Apresentação de Teses para as Assembléias Gerais", inscrito pela M.'. R.'. Grande Loja de Mato Grosso. A decisão foi aplaudida e declarada como RESOLUÇÃO, nos termos do art. 24, § 1º do Regimento.

RETIROU

De pauta, o denominado " Aprimoramento dos Trabalhos Maçônicos", acolhendo parecer da Comissão encarregada do estudo que se amparou no propósito manifestado pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

ACEITOU

A formação de uma Comissão com a finalidade especifica de estudar refor-mas no Estatuto e no Regimento Interno da C.M.S.B., para apreciação na próxima Assembléia Geral. Integrarão a Comissão os Irmãos: Waldemar Zveiter, Washington Bolivar de Brito, Antônio Fontes Freitas, Cláudio Moreira de Souza, Salim Zugaib, Heitor Rodrigues Freire, Afonso Luiz Costa Lins, Élcio Pinheiro Cordeiro e Rubens Marques dos Santos.

RECEBEU E ESCUTOU

Alongado pronunciamento do Sereníssimo Grão-Mestre do Grande Oriente da Itália, Irmão Virgílio Gaito, relativamente às condições da maçonaria na Itália, apontando procedimentos quanto à regularidade, ou não, de segmentos no País e seu relacionamento com outras Potências. Sustentou, com ênfase a regularidade de sua Potência.

RECEBEU

Com grande alegria, os Irmãos Orlando Elicay, Grão-Mestre Adjunto, Diego Vega, Grande Secretário de Finanças e Juan Giordano, Grande Hospitaleiro Adjunto da M.'. R.'. Grande Loja do Uruguai. O primeiro foi convidado para tomar assento na Mesa Diretora dos trabalhos.

TOMOU CONHECIMENTO

Comunicação de que o Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja da Rio Grande do Sul, Pedro Manoel Ramos, foi agraciado com o título de Membro Honorário da M.R. Grande Loja Maçônica da Uruguai.

ASSISTIU

A outorga da Condecoração da Ordem "Giordano Bruno" ao Sereníssimo Grão-Mestre Presidente desta Assembléia, Irmão Luiz Zveiter, entregue solenemente pelo Sereníssimo Grão-Mestre do Grande Oriente da Itália, sobre intenso aplausos.

RETIROU

A pedido do autor, "Aprimoramento dos Trabalhos Maçônicos", inscrito pela M..'. R.'. Grande Loja Maçônica da Estado do Espirito Santo.

APROVOU

Por unanimidade, o parecer da Comissão que estudou o assunto "Sigilo Maçônico", cuja manifestação foi favorável ao proposto - M.'. R.'. Grande Loja do Espírito Santo.

REGISTROU

Nos ANAIS do regozijo de todas as Confederadas pelo transcurso, no dia 27 da corrente mês, Aniversário da C.M.S.B..

CRIOU

Comissão integrada pelos Past Grão-Mestres.; Washington Bolívar de Brito, Waldemar Zveiter, Rubens Marques do Santos, Heitor Rodrigues Freire, Antônio Fontes Freitas, Salim Zugaib e Afonso Luiz Costa Lins, para elaboração do "Manifesto à Nação" a ser expedido no Rio de Janeiro. Várias sugestões foram colocadas relativamente ao conteúdo da mesma.

REGISTROU

Presença no plenário do Irmão Santiago Ansaldo de Arostegui, membro do Supremo Conselho da Maçonaria Espanhola.

REJEITOU

Nos termos do parecer da Comissão encarregada do exame, a proposta da M.'. R.'. Grande Loja de Pernambuco -"Grandes Lojas e Grande Oriente do Brasil-Tratado de Mútuo Reconhecimento e Fraternal Amizade". A rejeição foi decidida por maioria absoluta, 22 votos pela rejeição e 02 pela aprovação, estes proferidos pelas M.'. R.'. Grande Loja de Pernambuco, proponente e M. '. R.'. Grande Loja Unida da Bahia, sendo que a M. '. R. ' . Grande Loja de Mato Grosso do Sul justificou seu voto pela rejeição.

ESCUTOU

Pormenorizada comunicação sobre a FUNLEC - Fundação de Lowtons Educação e Cultura, feita por seu Presidente, Irmão Antônio Farias Santos. A brilhante explanação, que tratou no preocupante assunto que é o Ensino, impressionou os participantes.

OUVIU

Pronunciamento do Irmão Cláudio da Cunha e Silva, Eminente Secretário Geral da C.M.S.B., relembrando seu passado maçônico, notadamente como colaborador de seus antecessores e no exercício da difícil função, na qual emprestou seus melhores esforços e dedicação para não só pelo fortalecimento da C.M.S.B., como, especialmente, mantença da UNIDADE e, com o intuito de resguardo desta, retirava sua candidatura à reeleição.

REGISTROU

Inúmeras e continuadas manifestações, por parte dos Sereníssimos Grão-Mestres, todas fixando, com detalhes sumamente elogiosos, a personalidade marcante do Irmão Cláudio da Cunha e Silva, reconhecidamente um exemplo de maçom que é.

APROVOU

MOÇÃO de congratulações do Irmão Osiris Neves de Melo Filho, Past Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Piauí, por sua investidura como Desembargador no Tribunal de Justiça desse Estado.

DECIDIU

Aprovar o item 03 do parecer da Comissão designada para estudo da resposta a ser dada a COMAB, encarregando o Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Pará para informar a nossa decisão à interessada. A decisão é de RECOMENDAÇÃO , devendo ser reexaminada na próxima Assembléia Geral.

APROVOU

MOÇÃO de repúdio a prática de terrorismo que tem causado vítimas de pessoas inocentes, externando a C.M.S.B., nesta Assembléia Geral, sua firme posição a ser comunicada aos Governos da Argentina e Inglaterra.

APROVOU

MOÇÃO de solidariedade à M.'. R.'. Grande Loja do Estado da Acre, apoiando o pedido de providências que a Confederada solicitou do Sr. Ministro da Justiça, com referência ao assassinato de dois ilustres homens públicos e maçons. Decisão unânime.

APROVOU

A redação do MANIFESTO À NAÇÃO, lembrando a alongada luta da Maçonaria - C.M.S.B., contra todos os males que afligem nosso povo, rememorando, destacadamente, advertências anteriores, que não foram atendidas.

OUVIU

Detalhado pronunciamento, do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja do Ceará, evidenciando a necessidade urgente de ser procedida a transposição das águas do Rio São Francisco, imperioso para superar as dificuldades dos Estados do Nordeste do Brasil.

REGISTROU

Com alegria, a presença no plenário do Exmo. Prefeito da cidade do Rio de Janeiro que foi saudado pelo Ministro Washington Bolivar de Brito, Past Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica de Brasília.

APROVOU

O relatório do Seminário de Secretários de Relações Exteriores, com os seguintes destaques:

a) - exclusão, no geral, do item 14 que será remetido à Comissão encarregada da modificação do Estatuto e Regimento; e

b) - por 15x6 votos que seja acatada a idéia de representação da C.M.S.B., por si ou um Grão-Mestre, na reunião de Grão-Mestres dos Estados Unidos da América do Norte EE.UU..

APROVOU

Parecer da Comissão de Finanças sobre o relatório e prestação de Contas do Secretário Geral, bem como a proposta orçamentária para o exercício de 1994/1995. Decisão unânime somada a votos de louvor pela precisão e eficiência.

ORGANIZOU

O Temário para a XXIV Assembléia Geral, somente sobre os Temas Interno e Externo, ficando adiada para a próxima reunião extraordinária, aviltrada e aprovada para o mês de novembro em Brasília.

ESCOLHEU

Para integrarem o Conselho Fiscal as M∴RR∴Grandes Lojas da Bahia, São Paulo e Amazonas e, para suplência, as do Piauí, Mato Grosso e Paraná.

INDICOU

O Oriente, de Florianópolis, Santa Catarina, para sediar a XXV Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B..

ELEGEU

Para o cargo de Secretário Geral, o Irmão José Abelardo Lunardelli, Past Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja de Santa Catarina. As M .'. RR.'. Grandes Lojas do Pará e Brasília se abstiveram de votar.

O Irmão eleito fez pronunciamento sobre os propósitos que pretende usar para imprimir dinâmica nos seus trabalhas. Ressaltou que conta merecer a colaboração do Irmão Cláudio da Cunha e Silva que julga imprescindível.

REELEGEU

Por indicação das M.'. RR.'. Grandes Lojas do Rio de Janeiro e Pará, para o cargo de Assessor Técnico o Irmão Past Grão-Mestre, Albarino de Mattos Guedes.

APROVOU

As CONCLUSÕES, elaboradas pela Assessoria Técnica.

LUIZ ZVEITER
Sereníssimo Grão-Mestre da
M.'. R.'. Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro e
Presidente da XXIII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário Geral

Assuntos discutidos nas reuniões plenárias dos Grandes Secretários das Relações Exteriores no Rio de Janeiro , no período de 25 à 29 de julho de 1994 , estabelecendo-se as seguintes sugestões / conclusões :

01 . Grande Oriente D'ltalia

Ouvidas as explorações do seu Grão Mestre , Virgílio Gaito , ficou decidido que o Grande Oriente D'Itália continua sendo reconhecido como única potência regular na Itália, recomendando-se às Grandes Lojas Brasileiras que dêem continuidade no relacionamento, apesar dos problemas trazidos pelo seu ex Grão-Mestre Giuliano Di Bernardo ao criar uma nova Potência ;

02 - Grécia, fundada em 1811 :

As Grandes Lojas do Brasil , devem solicitar reconhecimento à Grande Loja da Grécia . Aquelas que ainda não tiverem , ao fazê-lo , devem , ao mesmo tempo , submeter à aprovação do Grão Mestre daquela potência , o nome de um Irmão para atuar como Grande Representante;

03 - Índia , fundada em 1961 :

A Grande Loja da Índia , continua sendo reconhecida como única potência regular naquele país , recomendando-se às Grandes Lojas Brasileiras que não interrompam o seu relacionamento com a mesma ;

04 - Prince Hall :

Recomenda-se à todas as Grandes Lojas do Brasil manter as correpondências recebidas com essa potência , sem resposta ;

05 - Irã

Não há nenhuma providência a tomar ;

06 . Turquia :

As Grandes Lojas do Brasil , recomenda-se solicitar reconhecimento evidentemente para aquelas que ainda não tiverem ;

NOTA : Procedimento a ser adotado no reconhecimento interpotencial :

a) Grandes Lojas antigas : pedir reconhecimento

b) Grandes Lojas novas : estender reconhecimento

07 - Alteração nos Estatutos da CMSB , com relação a participação dos Grandes Secretários das Relações Exteriores ;

Alterado o artigo 28º e 30º do Regimento Interno

08 - Mato Grosso

Sediará a próxima reunião da CMSB , no período de 23 a 30 de julho de 1995 .

09 - CMI -

Aguardar o relatório dos representantes do Brasil que foram até lá para discussão do assunto (Zimermann - São Paulo , Manoel Maria - Brasília , Kalil Chater - Brasília e
Hipólito Sérgio Ferreira - Minas Gerais) .

10 - Argentina :

Foi registrada a passagem do Ir. Alberto Peláez , Grande Secretário das Relações Exteriores da Grande Loja da Argentina, que expôs em plenário , a necessidade da Grandes
Lojas brasileiras estudarem a criação de um organismo maçônico Sul - Americano , com
a inclusão do Brasil , Argentina, Uruguai e Chile .

11 - Súmulas das Mesas Redondas

Foi solicitado à Secretaria das Relações Exteriores da CMSB , que faça distribuir entre as Confederadas , as publicações existentes , para conhecimento e acompanhamento das alterações que estiverem sendo introduzidas.

12- Programação para o período 1994/1995

12.01 - Leste Europeu

Foi recomendado às Grandes Lojas confederadas , que procurem ampliar o relacionamento com as potências regulares daquela região , face às mudanças políticas
emergentes .

12.02 - Togo

Foi recomendado às Grandes Lojas confederadas aguardar o fornecimento do endereço completo pela Secretaria das Relações Exteriores da CMSB , para comunicar-se com a Grande Loja regular de lá.

12.03 - Senegal

Foi recomendado às Grandes Lojas confederadas aguardar o fornecimento do, endereço completo pela Secretaria das Relações Exteriores da CMSB para comunicar-se com a Grande Loja daquele país .

12.04 - Costa do Marfim

O endereço completo e demais dados da Grande Loja regular daquele país , constam do List of Lodges , em francês com o nome de Côte D'Ivoir .

12.06 - Rússia

Aguardar um melhoramento no relacionamento maçônico .

12. 07 - Hungria

Aguardar um melhoramento no relacionamento maçônico .

13 - Tese de Garante Amizade apresentada pela Grande Loja do Rio Grande do Sul

O parecer técnico não chegou a ser concluído , apesar de discutido em plenário , face a retirada de votação , da tese, pelo seu Grão Mestre .

1 4 - Comissão de Relações Exteriores

Por solicitação da Secretaria das Relações Exteriores da CMSB , foi acordado sugerir à plenária dos Grão Mestres , que seja criada uma Comissão de Relações Exteriores para assessorar os trabalhos , nas reuniões anuais ou eventuais .

Elias Khalili Boulkai (RJ)
Presidente do Seminário dos Grandes Secretários das Relações Exteriores

PROPOSIÇÃO :

CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES PARA APOIO AOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES EXTERIORES DA CMSB

01- Considerando a necessidade de a Secretaria das Relações Exteriores da CMSB possuir uma equipe de Irmãos que possam prestar apoio logístico na tomada de decisões e/ou assessorar a elaboração de trabalhos técnicos ;

02 - Considerando a necessidade de existir elementos que possam se substituir uns aos outros no caso da impossibilidade do comparecimento;

03 - Considerando ainda que a tomada de decisão pela CMSB como representante das suas confederadas , implica na participação direta das Grandes Lojas na responsabilidade que lhes cabe ;

04 - Os Grandes Secretários das Relações Exteriores reunidos em sessão no dia 28.07.1994 , acordaram sugerir aos Grão-Mestres a criação de uma Comissão específica para este fim , determinando-se a composição e forma de atuação .

Rio de Janeiro , 28 de julho de 1994.

Grandes Secretários de Relações Exteriores.

MANIFESTO

Os Grão-Mestres das Grandes Lojas Maçônicas que abrangem os vinte e seis Estados Brasileiros e o Distrito Federal, congregando mais de duas mil Lojas, reunidos na XXIII Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, no Rio de Janeiro,
após analisar matérias e temas de interesse interno e de debater e refletir o momento por que passa a sociedade brasileira concluem:

Inobstante as advertências consubstanciadas nos reiterados pronunciamentos às autoridades responsáveis pela condução dos destinos do País, ao término de suas Assembléias-Gerais, a partir de 1978, continua a Nação, daquela à data presente, envolvida em crise política econômica e social.

Sofre o povo as conseqüências do egoísmo, da falência dos princípios morais, da corrupção e da licenciosidade, que predominam nas ações de mandatários, resultando insegurança quanto ao futuro imediato do País e gerando, simultaneamente, ceticismo, inconformismo e desencanto.

Contudo, pela crença no valor do ser humano, a luta que a Maçonaria vem realizando, ao longo desses anos, em favor dos direitos fundamentais do Homem, da anistia, da concessão de voto ao analfabeto, da eleição direta em todos os níveis, do pluripartidarismo, do divórcio, da convocação da Assembléia Constituinte exclusiva, da reforma agrária da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e do parlamentarismo, contra a corrupção e a violência como forma de aperfeiçoamento das instituições democráticas, não pode esmorecer.

Assim, manifestam a esperança de que a Nação reencontre os rumos do seu desenvolvimento, pela estabilização econômica, respeito aos direitos do Homem e do Cidadão, efetiva realização nos programas de Educação, Saúde, Habitação e Segurança dentre tantas outras prioridades, como a da mais justa distribuição da renda.

Avizinhando-se as eleições gerais no País, impõe-se persistir nessa luta cujo instrumento agora é o voto, para que o povo, alertado e esclarecido, exercite a cidadania, desempenhando o seu papel de condutor das transformações institucionais que atendam a seu real interesse, negando seu apoio aos que não cumpriram os compromissos assumidos, elegendo, por outro lado, somente aqueles que se destacaram pelo comportamento moral e social no trato dos interesses privados e da coisa pública

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1994.

LUIZ ZVEITER
Sereníssimo Grão-Mestre Presidente da XXIII Assembléia Geral da
Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.

CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA
Secretário - Geral da XXIII Assembléia Geral da
Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.

XI ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
BRASÍLIA - DF

CONCLUSÕES

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL- C.M.S.B., em sua XI Assembléia Geral Extraordinária, realizada no Oriente de Brasília - DF, no dia 05 do mês de novembro do ano de 1.994, sob a Presidência do Sereníssimo Grão -Mestre Luiz Zveiter, atendendo os motivos determinantes de sua convocação:

TOMOU CONHECIMENTO

Mediante apresentação por parte do Eminente Secretário Geral, dos nomes escolhi-dos para integrarem a nova administração direta: Irmão Cláudio da Cunha e Silva, Secretaria de Relações Interiores, Irmão Elias Khalili Boukai, Secretaria de Relações Exteriores e Irmão Adérito José Nogueira para responder pela Secretaria de Finanças.

ORGANIZOU

Temário para XXIV Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no Oriente de Cuiabá MT, da seguinte forma:

TEMA EXTERNO:

1 - "A Maçonaria na Política - Corrupção - Impunidade - Simbiose ou Conseqüência", tema proposto pela M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

2 - "A Evolução da Maçonaria na Sociedade" - proposição da M.'. R.'. Grande Loja Maçôni-ca do Estado de São Paulo.

3 - "A Energia como Avaliador Ambiental", - proposição da Ser.'. Grande Loja do Estado de Mato Grosso.

TEMA INTERNO:

1 - "A Maçonaria e Educação" - proposição da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso do Sul.

2 - "Do Infinito ao Infinitesimal (aquilo que acontece em cima é igual aquilo que ocorre em baixo)proposição da Ser.'. Grande Loja do Estado de Mato Grosso.

3 - "Práticas Ritualísticas" - proposição da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

4 -"Consciência Maçônica" - proposição da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

CONHECEU

Mediante explanação do Eminente Past Grão-Mestre Heitor Rodrigues Freire, dos trabalhos exercitados pela Comissão encarregada da apreciação das emendas para elaboração da nova redação do Estatuto da C.M.S.B.. Procedeu leitura da nova proposta.

APROVOU

Depois de longos debates, com pronunciamentos louváveis e destacados de vários Grão-Mestres, a nova redação para o Estatuto da C.M.S.B..

A Secretaria Geral fará a remessa para as Confederadas do novo diploma , depois de registrado em Cartório competente.

APROVOU

Como conseqüência, e necessidade de adequação ao novo Estatuto, o Regimento, depois de efetuadas as necessárias correções, e, também, como conseqüência decorrente, "a Protocolo e Roteiro para as Cerimônias das Reuniões da C.M.S.B." ,anexo ao Regimento.

APROVOU

Proposta do Secretário Geral estabelecendo valores a serem cobertos pelas Confederadas a partir de fevereiro de 1.995, visando suplementar o orçamento já votado e com o sentido de evitar-se o colapso econômico da C.M.S.B..

Votou, contrariamente, a M.'. R.'. Grande Loja do Estado de Alagoas.

DECIDIU

Admitir que trabalhos e teses sejam apresentados até o dia 31 de março, observado o modelo sugerido pela Sereníssima Grande Loja do Estado de Mato Grosso e aprovado quando da XXIII Assembléia Geral Ordinária.

FINALMENTE

Consignou votos de pesar pelo falecimento do Past Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Irmão Alberto Zoffmann, relembrando-se o precioso trabalho pelo mesmo desenvolvido em favor de nossa Ordem, desde as tempos das Mesas Redondas.

Aprovou as Conclusões.

Oriente de Brasília, DF, 05 de novembro de 1.994.

LUIZ ZVEITER
Sereníssimo Grão-Mestre da M∴R∴
Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro e
Presidente da XXIII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, PGM
Secretário Geral

XXIV ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CUIABÁ - MT

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua **XXIV ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **CUIABÁ - MT**, com início em 23 de julho de 1.995, sob a Presidência do Sereníssimo Irmão **ÉRSIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES**, Grão-Mestre da Sereníssima Grande Loja do Estado de Mato Grosso, atendendo o contido na Convocação para o evento, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

ELEGEU

Referendando indicação do Sereníssimo Irmão Presidente, eleger como Assessores os Past Grão-Mestres **CLÁUDIO MOREIRA DE SOUZA, WALDEMAR ZVEITER, HECTOR LUIZ PANDOLFO, SALIM ZUGAIB, ANTÔNIO FONTES FREITAS, MANOEL ALVES DA ROCHA, AFONSO LUIZ COSTA LINS, ROMILDO DIAS DE TOLEDO, JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO, ANTÔNIO WILSON PINHO, RUBENS MARQUES DOS SANTOS, HEITOR RODRIGUES FREIRE, MUXEQUE CHINZARIAN, ANTÔNIO HANS, WILSON FILOMENO** e **ADALBERTO JOSÉ DANTAS (** artigo 8º, letra "g" do Estatuto).

REGISTROU

Voto de profundo pesar pelo falecimento do Sereníssimo Irmão **JOSÉ GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO,** Grão-Mestre da M.'.R.'. Loja Maçônica do Pará, falecido em pleno exercício de seu mandato.

DECIDIU

1 - **Adiar** para a XXV Assembléia Geral Ordinária a apreciação do Tema: "A Maçonaria na Política".

2 - **Adiar** por igual, o contido no trabalho inscrito: "Consciência Maçônica".

RETIROU

Do Temário, o título: "A Evolução na Maçonaria".

MANTEVE

Para análise nesta XXIV Assembléia Geral Ordinária os demais temas constantes da Convocação.

DETERMINOU

Que o assunto referente a um possível relacionamento com a Confederação Maçônica Brasileira - COMAB , seja examinado pelo plenário. O Sereníssimo Irmão Presidente determinou, então, sua volta na sessão do próximo dia 25, terça-feira, às 8:00 horas. Votaram contrariamente as M.'.RR.'. Grandes Lojas de São Paulo e Brasília.

CONCORDOU

Em seguida, que o assunto constante no item anterior seja apreciado na XXV Assembléia Geral Ordinária, em Santa Catarina, quando o Sereníssimo Irmão Washington Lucena Rodrigues apresentará seu relatório sobre possíveis entendimentos. Votaram contrariamente as M.'.RR.'. Grandes Lojas do Acre, Espírito Santo e Goiás.

OUVIU

Noticiário pertinente ao funcionamento da Confederação Maçônica Inter-americana. O Sereníssimo Irmão Kalil Chater, solicitou que o Secretário Executivo da C.M.I., Eminente Irmão Salim Zugaib, tecesse considerações e detalhes sobre o assunto, o que foi feito.

CONCORDOU

Que ao final dos trabalhos sejam expedidos 02 (dois) documentos: um para conhecimento externo e outro especificamente para as Confederadas, ambos focalizando o posicionamento da Maçonaria quanto aos problemas que afligem nossa Pátria.

A decisão foi unânime e com o sentido de que todos os assuntos suscitados pelos Sereníssimos Grão-Mestres, integrem ditos documentos que ainda deverão vir ao plenário, para exame final.

RECEBEU

Por intermédio do Sereníssimo Irmão Kalil Chater, a apresentação do Grão-Mestre da Grande Loja do Líbano, Respeitabilíssimo Irmão Antoine Saab, que estava acompanhado pelo Secretário Geral, Eminente Irmão Hamid Cruz. O plenário foi saudado em língua francesa com tradução instantânea pelo Respeitabilíssimo Irmão Kalil Chater, que, em seguida, fez leitura de mensagem do referido Grão-Mestre.

APROVOU

Por unanimidade, a proposta denominada: "Intercâmbio Interestadual da Juventude Maçônica", apresentada pela M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará. A matéria foi aprovada como **recomendação**, nos termos do artigo 24, parágrafo 2º do Regimento Interno.

REJEITOU

Nos termos do parecer da comissão designada para exame, a tese: "**Os 25 Landmarks de Mackey, sua importância para as Grandes Lojas Maçônicas do Brasil e propostas de nova redação em Português".** A tese foi entendida como intempestiva. Votaram contra o parecer as M.'.RR.'. Grandes Lojas Unida da Bahia e Piauí, abstendo-se na votação a M.'.R.'. Loja Maçônica de Brasília. Votaram pela rejeição, nos termos do parecer , 19 (dezenove) M.'.RR.'. Grandes Lojas.

RETIROU

De pauta , após leitura do parecer da Comissão designada para exame, a matéria: "**EMERGIA**", acolhendo preliminar levantada pela M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, que argüiu a não observância legal na elaboração do trabalho.

APROVOU

Unanimemente, a tese: " **Do Infinito ao Infinitesimal, aquilo que ocorre em cima, ocorre embaixo**", inscrita na pauta pela Sereníssima Grande Loja do Estado do Mato Grosso.

APROVOU

Sem divergências, a tese "**Corrupção - Impunidade - Corrupção, Simbiose ou Conseqüência?",** da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

APROVOU

Inteiramente, acolhendo o parecer , todo o contido no documento "**Maçonaria e Educação - FUNLEC - um exemplo a seguir",** da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul, que mereceu do plenário manifestações elogiosas e confiança de que o exemplo frutificará.

OUVIU

Pronunciamentos dos Sereníssimos Grão-Mestres das M.'. RR.'. Grandes Lojas do Amazonas, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, contendo narrativas de planos de assistência médico/odontológica para maçons.

DELIBEROU

Depois de intensos debates, rejeitando o parecer da Comissão encarregada do exame, **aceitar** o contido na tese: " **Integração da Maçonaria Latino-Americana**", proposto pela M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul e, mais, que fosse considerado **RESOLUÇÃO**, nos termos do artigo 24 do Regimento. A M.'.R.'. Grande Loja Unida da Bahia concordou, apenas, que seja a mesma de responsabilidade da M.'. R.'. Grande Loja proponente e não da C.M.S.B.. A M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, votou contrariamente, unicamente, por entender ser o momento inconveniente. A M.'.R.'. Loja Maçônica de Roraima votou contrariamente.

TOMOU CONHECIMENTO

De pronunciamento do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, relatando o congraçamento que está havendo entre os países do Mercosul, objetivando convivência fraterna dos povos.

APOIOU

MOÇÃO de solidariedade total à manifestação da M.'.R.'. Grande Loja de Pernambuco, que enfoca os graves problemas existentes no campo da saúde pública no Brasil e que afligem nossos concidadãos e , no final, pedia a colaboração da grande família maçônica para um trabalho que supere tais dificuldades.

ESCOLHEU

Para a próxima Assembléia Geral, o estudo dos seguintes **TEMAS**:

EXTERNO:

Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo - " **Ocupação de Espaços**".

Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo - " **A Maçonaria na Política**".

Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul - " **A Estrutura Federativa do Brasil**".

Grande Loja Maçônica do Pará - "**Projeto de Reorganização da Sociedade Política Brasileira**".

Grande Loja do Estado de Alagoas - " **Privatização da Previdência Social**".

Grande Loja Maçônica do Amazonas - apresentará a tese até 31 de março de 1.996.

Grande Loja Unida da Bahia - apresentará a tese até 31 de março de 1.996.

INTERNO:

Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo - "**Estrutura Organizacional da Ordem**".

Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo - " **Consciência Maçônica**".

Grande Loja de Santa Catarina - " **30 Anos de C.M.S.B. - Retrospectiva**".

Grande Loja Maçônica de Minas Gerais - "**A Informática na Maçonaria**".

Grande Loja do Estado de Mato Grosso - " **O Homem Maçon como exemplo na Sociedade**".

Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba - " **Reuniões Conjuntas como Fator Integrantes da Família Maçônica**".

Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará - 1. " **Rede de Informática Maçônica**"- 2. " **Congresso Maçônico Simultâneo a Assembléia da C.M.S.B.**".

Grande Loja Maçônica do Pará - 1. " **Os Cinco Princípios Básicos da Ordem**"- 2. " **Razões Motivantes das Sessões Maçônicas**" - 3. " **Unificação de Práticas Ritualísticas**".

ESCUTOU

Pronunciamento do Embaixador do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'. R.'. Grande Loja de Portugal, Eminente Irmão Pedro Jorge Dias Rodrigues, trazendo efusiva mensagem e detalhes sobre a Conferência Mundial da Maçonaria, a ser realizada em Lisboa, no ano de 1.996.

DECIDIU

Que para efeito de representação de C.M.S.B., em Assembléia de outros Países, na impossibilidade de comparecimento do Presidente em exercício e do Secretário Geral, seja designado pela Presidência, um Grão-Mestre, ou Past Grão-Mestre com aquela finalidade, dando notícia da escolha a todas as M.'.RR.'. Grandes Lojas Confederadas.

APROVOU

O Relatório apresentado pelo Eminente Secretário Geral, com algumas modificações sugeridas. Inúmeros Sereníssimos Grão-Mestres teceram comentários elogiosos ao minucioso noticiário do efetivo exercício da Secretaria Geral, no final aplaudido.

DELIBEROU

Por maioria de votos, não conhecer da **preliminar** levantada pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Pará, quanto a intempestividade do tema inscrito pela M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo: " **Práticas Ritualísticas** ", embora o precedente de outros trabalhos, também oferecidos intempestivamente, terem merecido exame. Votaram **conhecendo da preliminar** as M.'.RR.'. Grandes Lojas do Acre, Piauí e Rio Grande do Norte. Abstiveram-se as M.'.RR.'. Grandes Lojas Unida da Bahia, Brasília e Minas Gerais e, em conseqüência, resolveram apreciar o mérito. Em seguida , por maioria de votos, contrariando o parecer que opinava pela aprovação, 17 (dezessete) votos por 03 (três) favoráveis, foi o trabalho **REJEITADO**, facultado o seu reexame a luz do já lançado na edição "**Ecos Maçônicos"**, aprovado na XIII Assembléia Geral Ordinária realizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em julho de 1.983.

REGISTROU

Mediante comunicado do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, o falecimento do Irmão Jackson Crescêncio Pereira, Deputado Federal do Estado do Ceará , óbito ocorrido em 26/07/95. Consignou-se o nosso pesar e sentimento de perda e saudade, dando-se notícia disto à família enlutada.

ESCOLHEU

O Oriente de Belo Horizonte, MG, para sediar a XXVI Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., em julho de 1.997.

APROVOU

O Relatório dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, com modificação dos integrantes da Comissão prevista no Item 01.01, substituindo-se a M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul pela M.'.R.'. Grande Loja Maçônica de Brasília, por não aceitar a primeira o encargo pelos custos decorrentes das reuniões previstas no referido item. O Relatório foi aprovado por unanimidade, após a odificação, consignado voto de louvor pela precisão e abrangência.

APROVOU

Por unanimidade e com louvor, as contas da Secretaria Geral, depois do pronunciamento do Sereníssimo Grão-Mestre da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, integrante do Conselho Fiscal e Relator, reconhecendo o corretismo das mesmas e informando que ocorrera, apenas, aplicação de critério de contabilidade

diferente. A Secretaria Geral enviará à todas as M.'.RR.'. Grandes Lojas novo documento com as correções introduzidas.

ESCUTOU

Pormenorizado relato e comentário de parte do Eminente Irmão Se-cretário Geral sobre a proposta orçamentária. Votaram contrariamente as M.'.RR.'. Grandes Lojas de Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo. Em conseqüência, foi a mesma aprovada.

REELEGEU

Unanimemente, depois de acentuados louvores pela precisa atuação, o Past Grão-Mestre José Abelardo Lunardelli para continuidade como Secretário Geral da C.M.S.B..

APROVOU

A mensagem "**CONSCIENTIZAÇÃO MAÇÔNICA**", elaborada por Comissão de Past Grão-Mestres para tanto designada e que objetiva chamamento de todos os Irmãos para um trabalho mais robusto. Votação unânime.

APROVOU

MOÇÃO de agradecimento ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso e o Exmo. Prefeito de Cuiabá, pelos inestimáveis serviços prestados à esta Assembléia Geral, notadamente no aspecto da segurança oferecida.

PRESTOU

Homenagem ao Eminente Irmão Past Grão-Mestre **ALBARINO DE MATTOS GUEDES**, tendo-se em vista sua participação desde o ano de 1.955, nas primeiras Mesas Redondas e em todas as Assembléias Gerais da C.M.S.B., como um de seus fundadores. Ofereceram-lhe uma placa significativa da homenagem de todas as M.'.RR.'. Grandes Lojas Confederadas e um presente muito valioso. Foi intérprete o Eminente Irmão Past Grão-Mestre Waldemar Zveiter, também um dos fundadores e batalhador incansável pelo progresso da Confederação. O homenageado agradeceu comovido, ressaltando que nada mais fez senão cumprir seus deveres. Com o agradecimento, externou a
alegria de poder ter verificado o crescimento da C.M.S.B., cujo brilho e fortaleza está sendo visto neste plenário.

REGISTROU

Leitura de decreto expedido pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Sereníssima Grande Loja do Estado de Mato Grosso, outorgando aos Eminentes Irmãos **MUXEQUE CHINZARIAN, PGM, JOÃO ZIMERMANN FILHO** e **CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA,** o título de Membros Honorários de sua Grande Loja.

ASSISTIU

Entrega ao Sereníssimo Grão-Mestre Presidente de placa representati- va de homenagem e agradecimento por parte da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo e, também, do escudo da M.'.R.'. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, pelos respectivos Grão-Mestres, com o mesmo sentido.

PRESENCIOU

As homenagens prestadas, em nome da M.'.R.'. Grande Loja de Portugal, por intermédio do Embaixador Pedro Jorge Dias Rodrigues, entregando recordações ao Sereníssimo Grão-Mestre Presidente e Past Grão-Mestre Secretário Geral, significativas da pureza de propósitos de nossos Irmãos lusitanos.

RELEMBROU

Com alegria , os 27 (vinte e sete) anos de existência da C.M.S.B. e 68 (sessenta e oito) anos de fundação da M.'. R.'. Grande Loja Maçônica do Pará, coincidentemente ocorridos em 27 de julho.

PRESENCIOU

Entrega da Medalha condecorativa **MONTEZUMA**, expedida pelo Supremo Conselho do Grau 33º aos Sereníssimos Irmãos **JOSÉ EDILSON LOPES FREIRE, NATHANIEL CARNEIRO NETO** e **JOSÉ CAVALCANTI MÉLO,** das M.'.RR..'. Grandes Lojas do Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco respectivamente.

APROVOU

A ATA da eleição do Eminente Secretário Geral, Irmão José Abelardo Lunardelli.

APROVOU

Redação da denominada " **CARTA DE CUIABÁ** ", a ser expedida para conhecimento público, notadamente autoridades do governo. A aprovação acompanhou a redação lançada pela Comissão de Past Grão-Mestres encarregada da tarefa. A Secretaria Geral expedirá cópias para todas as Confederadas.

APROVOU

As **CONCLUSÕES** desta XXIV Assembléia Geral.

Cuiabá-MT , 29 de julho de 1.995

ÉRSIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES
Sereníssimo Grão-Mestre da Sereníssima
Grande Loja do Estado de Mato Grosso e
Presidente da XXIV Assembléia Geral
Ordinária

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, PGM
Secretário Geral

XXIV ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL

Cuiabá - Mato Grosso , 22 a 30. 07.95

Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores

Os Grandes Secretários de Relações Exteriores , reunidos no Oriente de Cuiabá , Mato Grosso , sob os auspícios da Mui Respeitável Grande Loja Maçônica de Mato Grosso , ao ensejo da realização da XXIV Reunião Anual da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB apresentam à consideração dos Grão Mestres desta Assembléia , as conclusões dos trabalhos dos Grandes Secretários , para a sua apreciação .

01 Trabalho sobre " Roteiro de Direito Interpotencial Maçônico " (Alagoas) e "Padronização de Procedimentos Protocolares " (Paraná).

01.01 Considerando a importância da matéria, a complexidade que apresenta , e a
necessidade de um estudo bastante aprofundado para a avaliação das proposições nelas contidas , bem como a formulação e a sua eventual relação com o trabalho apresentado pelo Estado do Paraná , os Secretários de Relações Exteriores , propõem a criação de uma comissão especifica para esse fim , composta de quatro representantes , excluindo-se evidentemente os seus patronos . São eles :

Secretário de Relações Exteriores da CMSB , que a presidirá ,
Secretário de Relações Exteriores dos Estados de :
São Paulo
Santa Catarina
Brasília

01.02 Essa Comissão reunir-se-á no Estado de São Paulo , devido a proximidade geográfica dos quatro representantes . Para a consecução dos seus estudos , deverão ser seguidas quatro etapas de três meses cada , de modo a possibilitar a apresentação de um trabalho definitivo na próxima reunião da CMSB em Santa Catarina em 1996 , para que , assim , a matéria possa ser apreciada pelos Grão Mestres .

01.03 Uma vez aprovada a presente , deverá ser definido o " modus operandi " , ressaltando que os custos que envolvem esta decisão , correrão por conta das respectivas Grandes Lojas.

02 Reconhecimento em bloco , países do leste Europeu e USA .

02.01 A Secretaria das Relações Exteriores da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB, com fulcro nas letras b e d do artigo 4° dos seus Estatutos , atuará junto às Grandes Lojas do leste Europeu e USA , visando facilitar a obtenção dos reconhecimentos , para aquelas Grandes Lojas que ainda não o obtiveram , nesses dois blocos geográficos .

03 Atuação da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil perante Organismos Maçônicos Internacionais .

03.01 Em razão do avanço diplomático de outras Potências Maçônicas brasileiras , onde tradicionalmente apenas as Grandes Lojas brasileiras detinham reconhecimento , há necessidade de que estas se façam Presentes nas diversas reuniões destes Organismos posto que esta ação significaria o fortalecimento da regularidade e do total reconhecimento das Grandes Lojas brasileiras , persistindo desta forma , o bom relacionamento com as demais Potências Maçônicas do mundo .

03.02 Para efetivar tal representatividade , e considerando disporem as Grandes Lojas Brasileiras de uma Confederação que as integram , propõem à essa Assembléia , que o Secretario de Relações Exteriores da CMSB se faça presente nessas reuniões , acompanhando o Grão Mestre Presidente , ou quem o represente , como elemento de consulta permanente , a fim de obter e fornecer dados necessários às Confederadas , no que tange com relacionamento com o exterior .

03.03 A presença. do Secretário de Relações Exteriores da CMSB , deixaria informadas todas as confederadas , evitando-se assim , maiores dispêndios nas viagens ao exterior , por necessidade de solução de problemas de reconhecimento e / ou assemelhados , como por exemplo , os recentemente provocados pelo Grand Lodge of F.A.& A.M.- of Minnesota , que reconheceu outra Potência publicamente em seu relatório .

04 Prancha do Grande Oriente D’ltália

04.01 Documentação recebida do Grande Oriente D’ltália , dá conta de novas agressões
sofridas por aquela Potência Maçônica Italiana, apesar do total apoio já demonstrado pelas Grandes Lojas brasileiras ao Grande Oriente D' Itália . Os Grandes Secretários de Relações Exteriores propõem a essa Assembléia que aprove moção de apoio naquela Potência , independentemente do apoio individual de cada Confederada .

05 Prancha da COMAB

05.01 Assunto suspenso por encontrar-se em discussão pelos Grão Mestres , que o transferiram para a próxima reunião .

06 Líbano

06.01 As Grandes Lojas do Brasil , face ainda a inexistência de qualquer documento sobre o assunto , manter-se-ão no aguardo do pedido formal de reconhecimento daquela Potência , para analise e tomada de posição.

07 Portugal

07.01 Face a inexistência de informações , o Seminário não tem condições de emitir um
parecer sobre o assunto .

08 Troca de informações entre Grandes Lojas .

08.01 Em respeito aos costumes e procedimentos das Relações Exteriores , reitera-se que as correspondências das Lojas Simbólicas dirigidas às Grandes Lojas ou suas jurisdicionadas , sejam feitas através das respectivas Grandes Lojas , ou com sua autorização .

09 Informativo em Inglês

09.01 Recomenda-se que os assuntos de interesse comum às demais Potências Regulares no Exterior , apreciados nas reuniões da CMSB , no que tange ao relacionamento externo , sejam traduzidos para o Inglês e remetidas as demais Potências amigas.

10 Decisões tomadas nas Assembléias

10.01- Pela importância das Súmulas até aqui editadas , bem como do Vademecum de Regularidade Maçônica, o Seminário sugere que sejam republicados em um só volume , devidamente atualizado , as " Súmulas das Mesas Redondas , Assembléias e Conferências e o Vademecum da Regularidade Maçônica ".

Ao encerramento dos seus trabalhos , os Grandes Secretários de Relações Exteriores , consignaram um voto de louvor pelo expressivo número de Grandes Lojas representadas , e pelas excelentes condições de trabalho proporcionadas , e principalmente pela forma firme e eficiente com que foram conduzidos os trabalhos , pelos IIr. Everaldo Vicente Pereira, Presidente daquele seminário e do Secretário das Relações Exteriores na sua coordenação , Ir. Elias Khalili Boukai .

Oriente de Cuiabá, 27 de julho de 1995 E.V.

Elias Khalili Boukai
Secretário de Relações Exteriores
CMSB

Everaldo Vicente Pereira
Presidente
Comissão de
Secretários de Relações Exteriores

I - Potências Recomendadas - pedir reconhecimento :

01) Grande Loge Reguliere de Belgique - Claude Martin
Rue Royale 265
1210 Brussele Belgium

02) Grande Loge National Française
Yves Tréstournel 65 - Boulevard Bineau
9220 Neuilly - Seine - France

03) Grande Loja da Espanha
Apartados Coreos 5119 - 08080 Barcelona
Espanha

04) Grand Orient of Italy
Villa Médici del Vascello
Via S. Pancrazio 8
00152 - Rome - Italy

05) Grand Lodge of New South Wales
PO Box A 259
Sydney South N.S.W. 2000 - Austrália

06) Grand Lodge of Quensland
PO Box 2204 G P O
Brisbane 4001 - Austrália

07) Grand Lodge of South Austrália
Masonic Center North Terrace
Adelaide 5000 - Austrália

08) Grand Lodge of Tasmania
3 Sandy Bay Road
Hobart 705 - Tasmania - Austrália

09) United Grand Lodge of Victoria
300 Albert Street - East Melbourne 3002
Victoria Austrália

10) Grand Lodge of Western Austrália
Freemason's Hall - Perth - Austrália

11) Grand Lodge of New Zealand
PO Box 6439
Wellington L - New Zealand

12) Grand Lodge of South África
PO Box 46203 Orange Grove Code 2l19
Johannesburg - África

13) Grand Lodge of Scotland
96 George Street
Edinburg EH2 2DH

14) Grand Lodge of Ireland
17 Molesworth Street
Dublin 2 - Ireland

II - estender reconhecimento

01) Grand Lodge of Hungary
Budafokiut 55 - H 1111 - Budapest - Hungary

02) Grand Lodge of Yougoslavia
1100 Beograd - Ohridska - 16 Yugoslavia

03) Grand Lodge of Czechoslovakia
Kosymce 26 - 16000 Prahag - Chechoslovakia

04) The National Grand Lodge of Poland
Ulica Lekarska 19
00 610 Warsaw - Poland

05) Grande Loja Nacional da Romenia
Str. Radu de la Afumati l2 A
Bucuresti, Sector 2 - Romania

06) Grand Lodge of Bulgaria
19 Neofit Rilski
1000 - Sofia - Bulgaria

III - Potências Irregulares :

Brasil :

1. Grande Loja Brasileira de York (Amazonas) ;
2. Grande Loja Maçônica Universal (Ceará) ;
3. União e Razão (fundada em 25.05.92 - Vitória - Espírito Santo) ;

4. Grande Loja Glória do Ocidente de Manaus ;
5. Grande Loja Glória do Ocidente ;
6. Poderosas Lojas Maçônicas Independentes do Brasil e Universal (Minas Gerais) ;
7. Grande Loja Unida do Paraná ;
8. Grande Loja Unida de Pernambuco ;
9. Grande Oriente (Independente) do Piauí ;
10. Maçonaria Universal (São Paulo) ;
11. Fundação Maçônica Universal (São Paulo) ;
12. Grande Oriente Autônomo de Alagoas ;
13. Grande Oriente Independente de Alagoas ;
14. Grande Loja Maçônica Unida do Piauí ;
15. Sereníssima Grande Loja de Rondônia ;
16. Grande Loja da Guanabara (Rio de Janeiro) ;

USA:

1. Grand Logia de Lengua Espanola (New York) ;
2. Grand Lodge Sons of Haiti (Seattle / Washington) ;
3. Gran Logia de Cuba no Exílio (Miami) ;

Europa :

1. Grande Oriente da Bélgica ;
2. Grande Oriente da França ;
3. Grande Lodge de France ;
4. Grande Oriente Lusitano ;
5. Grande Loja de Portugal ;
6. Grande Loja da Bélgica ;
7. Grande Oriente de France ;
8. Grande Loja da Dinamarca ;
9. Grande Loja da França ;
10. Grande Loja da Itália (Bari) ;
11 .Grande Loja da Calábria ;
12. Grande Loja da Itália (Triestre) ;
13. Grande Loja da Itália (Milão) ;
14. Grande Loja Nacional da Grécia ;
15. Gran Logia di Toscana (Itália) ;
16. Gran Logia General D' Itália ;
17. todos os demais ligados à convenção de Luxemburgo .

Ásia

1. Grande Loja do Arquipélago Filipino ;

América Latina :

1. Associacion Indoiberoamericana de Potências Maçônica - ASTOMA ;
2. Grande Oriente de Guayana (Ciudad de San Feliz) ;
3. Gran Logia de la Republica de Venezuela (Constituída em 1956) ;
4. Gran Logia de Libres Y Aceptados Masones de Venezuela (Puerto Cabello) ;
5. Gran Logia Simon Bolívar (Ciudad de San Felipe) ;
6. Grande Loja del Austro (Cuenca - Equador) ;
7. Confederacion de Grandes Logias Masonicas del Peru (fundada em março de 1992) ;
8. Ser. Gran Logia Nacional del Rito Escocês A.Y.A. del Peru ;
9. GRAND Logia Equinocial do Ecuador (Quito) ;
10. Grande Loja Oriental del Peru ;

Oriente Médio :

1. Grande Loja Árabe
2. Grande Oriente do Líbano ;
3. Grande Oriente Federal do Líbano ;
4. Grande Loja Síria (Líbano) ;
5. Grande Oriente Federal do Líbano ;

CONSCIENTIZAÇÃO MAÇÔNICA

Os vinte e sete Grão-Mestres das Grandes Lojas Maçônicas sediadas em cada Estado Brasileiro e no Distrito Federal, reunidos em sua XXIV ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, as quais congregam número superior a duas mil Lojas Maçônicas, preocupados com a reconhecida necessidade de revitalizar e fortalecer a CONSCIÊNCIA MAÇÔNICA e seus respectivos jurisdidicionados, deliberam encaminhar a seguinte mensagem:

Considerando o caráter iniciático da Ordem, e o envolvimento psicológico, social e emocional de cada Maçom, ressaltam a importância do conhecimento dos seus aspectos históricos e a permanente interpretação e execução dos seus propósitos éticos filosóficos.

Entendendo que o Maçom na vida profana é o reflexo dos ensinamentos adquiridos em Lojas, realçam a necessidade de preservar ao máximo possível as tradições, os usos e costumes, dos procedimentos ritualístico, o formalismo do traje e do trato entre os Irmãos, executando o afeto e o respeito mútuo, bem como a prática constante da fraternidade, da liberdade e da igualdade entre todos, sem prejuízo da hierarquia embelezada pela perfeita harmonia.

Na compreensão de que a VIRTUDE é melhor compreendida através não somente do simples enunciado mas, principalmente, do bom exemplo, reiterar o permanente respeito aos preceitos ritualístico da solenidade das reuniões Maçônicas, principalmente as sessões magnas e aquelas referidas como "sessões brancas".

Pautada na experiência de seus dirigentes, Veneráveis-Mestres e Vigilantes, e tendo como referência o freqüente afastamento das Lojas de Irmãos que "não conseguem encontrar, na Maçonaria, aquilo que esperavam", decidem recomendar uma apurada avaliação do candidato pelo seu proponente, e sobretudo, um alentado incentivo ao estudo aprofundado dos rituais e a conseqüente interpretação dos símbolos.

Finalmente, no intuito de preservar a estabilidade e a continuidade das oficinas recém-formadas, aconselham os Grão-Mestres máxima prudência na criação de novas Lojas Maçônicas, em especial aquelas que se organizam em decorrência de eventuais cisões internas.

Outrossim, com respaldo no continuado processo de aprimoramento do ser humano, em especial no aperfeiçoamento do HOMEM-MAÇOM reitera e insiste na incessante busca da verdade através dos reconhecidamente estreitos mas seguros caminhos, da tolerância, da serenidade, da compreensão, da perseverança e da harmonia fraternal no supremo objetivo do fortalecimento da Maçonaria.

Cuiabá,MT, 29 de julho de 1.995

ÉRSIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES
Ser.'.Grão-Mestre da Sereníssima
Grande Loja do Estado Mato Grosso
e Presidente da XXIV Assembléia
Geral Ordinária

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI
Secretário Geral

ERNESTO FRANCISCO DOS SANTOS
Grande Loja Maçônica do Estado do Acre

OSVALDO LEITE SILVA
Grande Loja do Estado de Alagoas

AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Grande Loja Maçônica do Amapá

RENAN CORRÊA PEIXOTO
Grande Loja Maçônica do Amazonas

JOÃO BATISTA PAIM
Grande Loja Unida da Bahia

KALIL CHATER
Grande Loja Maçônica de Brasília

NATHANIEL CARNEIRO NETO
Grande Loja Maçônica do Estado do Cear

SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI
Grande Loja Maçônica do Estado
do Espírito Santo

ANTÔNIO BATISTA XAVIER
Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás

RAIMUNDO LIVRAMENTO RIBEIRO
Grande Loja Maçônica do Estado
do Maranhão

CÉSAR LUIZ GALHARDO
Grande Loja Maçônica do Mato Grosso do Sul

CELSO SÉRGIO FERREIRA
Grande Loja Maçônica do Estado
de Minas Gerais

WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
Grande Loja Maçônica do Pará

EDILÁUDIO LUNA DE CARVALHO
Grande Loja Maçônica do Estado
da Paraíba

SIDNEY PINTO
Grande Loja do Paraná

JOSÉ CAVALCANTI MÉLO
Grande Loja de Pernambuco

ERNANI NAPOLEÃO LIMA
Grande Loja Maçônica do Piauí

LUIZ ZVEITER
Grande Loja Maçônica do Estado
do Rio de Janeiro

JOSÉ EDILSON LOPES FREIRE
Grande Loja Maçônica do Estado do
Rio Grande no Norte

PEDRO MANOEL RAMOS
Grande Loja Maçônica do Estado
do Rio Grande do Sul

RICARDO RAMIRES PAVON
Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia

ORLANDO MARINHO DA SILVA
Grande Loja Maçônica de Roraima

JOSÉ DA CRUZ MEDEIROS
Grande Loja de Santa Catarina

SANTO TARICANO
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

RAIMUNDO RAMOS BRAGA
Grande Loja do Estado de Sergipe

JOÃO BATISTA DE CASTRO NETO
Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins

C A R T A D E C U I A B Á

Os Grão-Mestres das Grande Lojas Maçônicas que abrangem os vinte e seis Estados Brasileiros e o Distrito Federal, congregando mais de duas mil Lojas, reunidas na XXIV Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, em Cuiabá, após analisar e debater temas e matérias, envolvendo a atualidade Sócio-Política e Econômica do País, concluem:

1) Ao término da XXIII Assembléia Geral Ordinária, realizada na cidade do Rio de Janeiro, manifestamos esperança de que após as eleições de outubro de 1994, a Nação reencontrasse o rumo de seu desenvolvimento, respeitados os direitos do homem com garantias do exercício amplo da cidadania;

2) Tal esperança hoje afigura-se viável de concretização em face dos evidentes sinais do revigoramento da credibilidade do Congresso Nacional que no primeiro período da presente legislatura passou, de um lado, a dar conseqüências às ações do Executivo, na busca da estabilização econômica e, de outro, iniciando a necessária reforma constitucional para a reestruturação do Estado.

Nesta, contudo, impende alertar:

3) Que o aperfeiçoamento de nosso Sistema Presidencialista de Governo deve ocorrer mantendo-se o Judiciário, fonte de aplicação do direito e realização da justiça, como poder do Estado, independente e harmônico qual os demais - Legislativo e Executivo - repudiando-se toda iniciativa que pretenda submetê-lo a qualquer pretexto ao controle externo;

4) Que a reforma fiscal e tributária, preconizada possa estabelecer meios para suprir as necessidades orçamentárias da União sem, entretanto, drenar os essenciais aos Estados e Municípios, estes sustentáculos da Federação.

E, finalmente:

5) Que a reestruturação do sistema político-partidário e do processo eleitoral, se realizem de forma a expressar legitimamente a vontade do eleitor, criando mecanismos de fortalecimento dos partidos, assim como, estabelecendo-se o voto facultativo;

6) Concomitantemente a essa atuação, confiam, ainda, que os governos dos entes do Estado, agilizem projetos emergenciais objetivando minimizar o absurdo desnível entre os segmentos que compõe a sociedade brasileira, com oferta de pleno emprego, supressão dos bolsões de miséria urbana e rural, propiciando ao País crescimento equilibrado e ao povo dias mais felizes.

Cuiabá- MT, 29 de julho de 1995.

ÉRSIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES
Ser.'. Grão-Mestre da Sereníssima
Grande Loja do Estado de Mato Grosso
e Presidente da XXIV Assembléia
Geral Ordinária

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI
Secretário Geral

ERNESTO FRANCISCO DOS SANTOS
Grande Loja Maçônica do Estado do Acre

OSVALDO LEITE SILVA
Grande Loja do Estado de Alagoas

AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Grande Loja Maçônica do Amapá

RENAN CORRÊA PEIXOTO
Grande Loja Maçônica do Amazonas

JOÃO BATISTA PAIM
Grande Loja Unida da Bahia

KALIL CHATER
Grande Loja Maçônica de Brasília

NATHANIEL CARNEIRO NETO
Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará

SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI
Grande Loja Maçônica do Estado
do Espírito Santo

ANTÔNIO BATISTA XAVIER
Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás

RAIMUNDO LIVRAMENTO RIBEIRO
Grande Loja Maçônica do Estado
do Maranhão

CÉSAR LUIZ GALHARDO
Grande Loja Maçônica do Mato Grosso do Sul

CELSO SÉRGIO FERREIRA
Grande Loja Maçônica do Estado
de Minas Gerais

WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
Grande Loja Maçônica da Pará

EDILÁUDIO LUNA DE CARVALHO
Grande Loja Maçônica do Estado
da Paraíba

SIDNEY PINTO
Grande Loja do Paraná

JOSÉ CAVALCANTI MÉLO
Grande Loja de Pernambuco

ERNANI NAPOLEÃO LIMA
Grande Loja Maçônica do Piauí

LUIZ ZVEITER
Grande Loja Maçônica do Estado
do Rio de Janeiro

JOSÉ EDILSON LOPES FREIRE
Grande Loja Maçônica do Estado
do Rio Grande do Norte

PEDRO MANOEL RAMOS
Grande Loja Maçônica do Estado
do Rio Grande do Sul

RICARDO RAMIRES PAVON
Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia

ORLANDO MARINHO DA SILVA
Grande Loja Maçônica de Roraima

JOSÉ DA CRUZ MEDEIROS
Grande Loja de Santa Catarina

SANTO TARICANO
Grande Loja Maçônica do Estado
de São Paulo

RAIMUNDO RAMOS BRAGA
Grande Loja do Estado de Sergipe

JOÃO BATISTA DE CASTRO NETO
Grande Loja Maçônica do Estado
de Tocantins

XXV ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

FLORIANÓPOLIS- SC

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua **XXV ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **FLORIANÓPOLIS - SC**, com início em 20 de julho de 1.996, sob a Presidência do Sereníssimo Irmão **WILSON FILOMENO**, Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja de Santa Catarina , atendendo o contido na Convocação para o evento, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

REGISTROU

Votos de pesar com profunda recordação fraternal, pelo falecimento dos Irmãos **JOSÉ DA CRUZ MEDEIROS**, Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja de Santa Catarina, **MANOEL GOMES**, Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja de Santa Catarina, **WALDIR DACOL**, Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja do Paraná, **NEYLTON NUNES DE SOUZA**, Grão-Mestre "ad vitam" da M:. R:. Grande Loja de Brasília, **CARLOS ROBERTO MACHADO GUIMARÃES**, Mestre Instalado da Loja Cavaleiro da Luz nº 18 jurisdicionada da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

CONFIRMOU

O Temário organizado para esta Assembléia Geral mediante chamada de todas as MM:. RR:. Grandes Lojas que apresentaram trabalhos.

ESCOLHEU

Mediante indicação de cada um dos Sereníssimos Grão-Mestres, os membros que integrarão as Comissões para exame e parecer sobre os assuntos do Temário.

TOMOU CONHECIMENTO

De justificativa do Irmão **ROMILDO DIAS TOLEDO**, Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba, lamentando não lhe ter sido possível comparecer nesta reunião.

RECEBEU

Prancha do Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Regular de Portugal, credenciando o M:. R:. Irmão **JOSÉ MANUEL MOREIRA**, Grão-Mestre Adjunto e Embaixador Plenipotenciário junto a esta Assembléia Geral.

APROVOU

Que fosse redigido no final dos trabalhos um manifesto para divulgação ampla, que reflita os propósitos particulares da Maçonaria Regular no que concerne aos maiores interesses do nosso povo e de nossa Pátria, reiterando-se os fundamentos que é como instrumento de defesa.

DEFERIU

Pedido do Sereníssimo Grão-Mestre **CELSO SÉRGIO FERREIRA** da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais para realização de Conferência de Grão-Mestres. O pedido foi aprovado por unanimidade e designada para 14:00 hs do dia 21/07.

ESCUTOU

Longo relato feito pelo Sereníssimo Grão-Mestre **WASHINGTON LUCENA RODRIGUES** da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Pará, detalhando contatos epistolares com COMAB, minunciando detalhes relativo a toda documentação pertinente. Posta a matéria em discussão a M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, pediu remessa de cópia do relatório para cada uma das Confederadas a fim de que pudessem examinar com profundidade o assunto e, numa próxima Assembléia, deliberar a respeito. Com palavra o Sereníssimo Grão-Mestre **KALIL CHATER** da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília, noticiou conversação informal que teve com o dirigente do GOB quando este sugeriu também informalmente, possível criação de um Conselho Superior da Maçonaria em que entende também sejam examinados por uma Comissão, depois do pronunciamento do órgão competente da C.M.S.B. - Seminário dos Grandes Secretários das Relações Exteriores .Deliberou o Plenário que se realizasse uma Conferência de Grão-Mestres.

APROVA

MOÇÃO que evidencia as preocupações da C.M.S.B. relativamente aos graves problemas de saúde pública no País que afligem seriamente nosso povo e que, também, reitera no já colocado em público em ocasião anterior. Moção foi proposta pela M:. R:. Grande Loja de Pernambuco. O assunto constará no Manifesto.

OUVIU

Saudação feita pelo Sereníssimo Grão-Mestre do Grande Oriente D'Itália, **VIRGILIO GAITO**, destacando a felicidade de estar convivendo novamente com a C.M.S.B.. Ofereceu uma placa de homenagem à M:. R:. Grande Loja de Santa Catarina e outorgou ao Sereníssimo Irmão Presidente medalha que simboliza amizade. O Sereníssimo Irmão Presidente entregou ao Grão-Mestre do Grande Oriente de D'Itália e ao Embaixador da Grande Loja Regular de Portugal um livro que retrata toda a história de Santa Catarina com a participação dos dois povos.

ENCAMINHA

Para exame da Comissão de Relações Exteriores o ***"MANUAL DE RELAÇÕES INTERPOTENCIAIS MAÇÔNICAS"*** e posterior apreciação de decisão.

APROVOU

A redação de documento proposto pela M:. R:. Grande Loja de Pernambuco e relata detalhes da visita dos Sereníssimos Grão-Mestres à Urucú/AM, quando todos vivenciaram a grandeza e avanço tecnológico da PETROBRÁS . O documento será remetido à anfitriã da visita.

APROVOU

Por maioria de votos, nos termos do parecer, o trabalho oferecido pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo ***"O MAÇOM POLÍTICO"***. Vários considerandos foram colocados por Sereníssimos Grão-Mestres todos mostrando a importância do assunto. Foi aprovado como **RECOMENDAÇÃO**. Votou contrariamente ao trabalho a M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul.

APROVOU

Nos termos do parecer da Comissão designada para exame o trabalho trazido ao Plenário pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará -
"***SEMINÁRIO SIMULTÂNEO DURANTE AS ASSEMBLÉIAS GERAIS DA C.M.S.B.***". Ocorreram manifestações de aplauso.

RETIROU

Do exame pelo Plenário do tema "***OS NOVOS PARADIGMAS DA HUMANIDADE NESTE FINAL DE SÉCULO E/OU O HOMEM MAÇOM COMO EXEMPLO NA SOCIEDADE***", face o autor com concordância da Sereníssima Grande Loja do Estado de Mato Grosso, solicitado tal retirada, tudo em vista que a atividade preconizada já está sendo implementada pelas MM:. RR:. Grandes Lojas e pela C.M.S.B..

APROVOU

Como foi colocado, o trabalho "***CONSCIÊNCIA MAÇÔNICA***" responsabilidade da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo. O assunto foi aprovado sem ligação com o parecer. Decisão unânime que foi tomada como **RESOLUÇÃO**.

APROVOU

O trabalho "***EMERGIA***" suportado pela Sereníssima Grande Loja de Mato Grosso, nos precisos termos do parecer favorável. Decisão Unânime.

APROVOU

O relato apresentado pela M:. R:. Grande Loja de Santa Catarina sobre o tema "***30 ANOS DA C.M.S.B. - RETROSPECTIVA",*** pertinente a sua origem e desenvolvimento, delegando-se a Secretaria Geral as diligências necessárias para impressão do documento e distribuição às Confederadas.

APROVA

Sem discrepância de voto o tema "***ESTRUTURA FEDERATIVA DO BRASIL***" de responsabilidade da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul.

TOMA CONHECIMENTO

Do tema "***ESTRUTURA ORGANIZACIONAL***" oferecido pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo. Absteve-se na votação a M:. R:. Grande Loja Maçônica do Maranhão. A decisão do Plenário não atendeu o parecer tendo em vista que cada uma das Confederadas mantém diferentes comportamentos.

APROVOU

Sem divergência, o trabalho "***OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS VAZIOS***" apresentado pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo nos termos do parecer que esclareceu perfeitamente que o cogitado objetivo era permitir aos maçons exercerem profunda atividade da vida pública e ocupar espaços como líderes comunitários.

ESCUTOU

Considerações do Representante da M:. R:. Grande Loja Regular de Portugal, Ir:. **JOSÉ MANUEL MOREIRA** que destacou o trabalho exercido pelo obreiros portugueses para robustecer os ideais da Ordem, notadamente a regularidade que é essencial. Na pessoa do Sereníssimo Irmão Presidente transmitiu abraço fraterno dos Irmãos de Portugal e entregou, a cada um dos Grão-Mestres presentes uma medalha evocativa do bom relacionamento.

REGISTROU

Depois de leitura de carta do Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Regular de Portugal com detalhes relacionados a posse do novo Grão-Mestre da Potência, ocasião em que será um dos instaladores, o Past Grão Mestre **SALIM ZUGAIB**.

ACOLHEU

Depois de lido o relatório do trabalho "***SAÍDA PARA O PACÍFICO***" de autoria da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia. O Irmão Miguel de Souza, autor, produziu preciso exame e considerações, mostrando sua preocupação. Esteiou-se em projeção de slides que orientou e coloriu a narrativa enfatizando a absoluta necessidade de existência de corredores de integração Sul-Americana e com a criação de facilidades extraordinárias de progresso para as regiões Centro-Oeste e Norte brasileiro, Norte do Chile, Peru, Bolívia, Equador, Colômbia e Venezuela. A exposição foi aplaudida. Decidiu-se seja o trabalho amplamente divulgado nas Lojas jurisdicionadas a cada uma das Grandes Lojas. Decidiu-se, também, que fosse elaborado documento de apoio a ser enviado, com urgência para as autoridades responsáveis pelo assunto e que demonstre, de forma clara o nosso aplauso ao proposto.

APROVOU

O Relatório sobre o tema "***A INFORMÁTICA NA MAÇONARIA***" colocado pela M:. R:. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais e que conclue pela

implementação da informática em cada Grande Loja, como o proposto. a conclusão é de **RECOMENDAÇÃO**.

APROVOU

Redação de carta endereçada ao Sr. **MÁRIO MORTERA**, que se diz Representante da entidade denominada ***LIGA UNIVERSAL DA FRANCO-MAÇONARIA*** com o sentido de isentar a C.M.S.B. de qualquer liame com a referida instituição. O documento foi expedido para atender o que já constou da **IX CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES**.

RECEBEU

O Ato nº 163/90-99 do Gabinete do Grão-Mestre **RAIMUNDO LIVRAMENTO RIBEIRO**, da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, que credencia o Eminente Grão-Mestre Adjunto **FRANCISCO JOSÉ RAMOS DA SILVA** a representar, a partir de 23/07/96 aquela Confederada nesta Assembléia.

SUSPENDEU

A reunião, a fim de que todos pudessem participar de homenagem programada para relembrar o Ir:. **GERÔNIMO COELHO**, fundador da imprensa Catarinense, na qual será Orador o nosso Irmão Presidente **WILSON FILOMENO**.

ESCOLHEU

Para realização da XXVII Assembléia Geral Ordinária o Oriente de **FORTALEZA - CEARÁ**.

OUVIU

Leitura do relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, na integra pelo Grande Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B. **ELIAS KHALILI BOUKAI**. A M:. R:. Grande Loja do Paraná colocou que o trabalho que apresentou com o título "***PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PROTOCOLARES ENTRE POTÊNCIAS MAÇÔNICAS REGULARES***", entregue por ocasião da última Assembléia Geral Ordinária em Cuiabá-MT não foi considerado no relatório e, assim, pedia que o mesmo fosse observado na próxima Assembléia Geral. Procedida a votação, foi ele aprovado com manifestação contrária a M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul com justificativa de voto. Disse que não concordava com a expressão "*Potências Irregulares"* e não se justifica reunião de Secretários de Relações Exteriores proposta para o Oriente de Brasília.

REGISTROU

Telegrama remetido pelo Past Grão-Mestre **ANTÔNIO BATISTA XAVIER** do Estado de Goiás delegando ao Secretário Geral **JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI - PGM,** a tarefa de abraçar a Presidência e todos os Grão-Mestres presentes neste Assembléia.

OUVIU

Atentamente, o relatório do Secretário Geral da C.M.S.B. **JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, PGM**, onde constam todos os detalhes dos trabalhos desenvolvidos para modernização e dinamização do seguimento que dirige. Manifestações de elogios foram colocadas.

ORGANIZOU

O Temário para a XXVI Assembléia Geral Ordinária programada para o Oriente de Belo Horizonte - MG. Decidiu-se pela manutenção dos temas anteriores, qual seja:

- **TEMA EXTERNO**

A PARTICIPAÇÃO DA MAÇONARIA NA VIDA POLÍTICA E SOCIAL DO BRASIL

- **TEMA INTERNO**

A MAÇONARIA

RESOLVEU

Abrir prazo de 90 (noventa) dias para que a Secretaria Geral remeta ao Conselho Fiscal documentos solicitados pelo mesmo a fim de que possa ser emitido parecer.

REGISTROU

Por solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre **KALIL CHATER,** da M:. R:. Loja Maçônica de Brasília, os parabéns que reputa devidos ao Past Grão-Mestre **ÉRSIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES**, Presidente da XXIV Assembléia Geral Ordinária realizada no Oriente de Cuiabá-MT e ao Eminente Irmão Secretário Geral da C.M.S.B. **JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, PGM**, pela exata atuação no exercício 1995/1996.

PRORROGOU

Para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no Oriente de Brasília no dia 25 de outubro do corrente ano a discussão e votação da Proposta Orçamentária 1996/1997.

APROVOU

Após vários considerandos, a divulgação o **MANIFESTO A NAÇÃO**, cujo o teor vai anexo transcrito.

APROVOU

As **CONCLUSÕES** desta XXV Assembléia Geral.

Florianópolis, 26 de julho de 1996.

WILSON FILOMENO
Presidente

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, PGM
Secretário Geral

XXV ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL

Florianópolis - Santa Catarina , 20 a 26.07.96

Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores

Os Grandes Secretários de Relações Exteriores , reunidos no Oriente de Florianópolis Santa Catarina , sob os auspícios da Mui Respeitável Grande Loja de Santa Catarina ao ensejo da realização da XXV Reunião Anual da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB apresentam à consideração dos Grão Mestres desta Assembléia , as conclusões do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores .

01 Reconhecimentos :

01.1 Portugal : Considerando o fato de que algumas Grandes Lojas Brasileiras já concederam a extensão do reconhecimento àquela Potência , com troca de Grandes Representantes , e também ter obtido sua filiação junto à CMI , o Seminário , ao avaliar a viabilidade técnica da sua aproximação com as Grandes Lojas Brasileiras , sugere a extensão do reconhecimento pelas demais Grandes Lojas que ainda não o fizeram , de forma única . Assim , apresentamos em anexo , uma Prancha a ser assinada pelos Sereníssimos Grão Mestres , cujas Grandes Lojas que ainda não se manifestaram , o façam através deste documento .

01.02 Informamos ao mesmo tempo , que essa Potência terá em setembro próximo , a Reunião Anual dos Grão Mestres , paralelamente à de Grandes Secretários de Relações Exteriores , evento que consideramos por bem prestigiar , uma vez que serão tratados assuntos da maior importância para a Maçonaria Universal .

01.03 Grand Lodge of South India - Face à existência de Grande Loja regular naquele país, e respeitado o Princípio da Soberania Territorial Exclusiva , consideramos tal Potência IRREGULAR.

01.04 Grand Lodge of Upper India - Face à existência de Grande Loja regular naquele país, e respeitado o Princípio da Soberania Territorial Exclusiva , consideramos tal Potência IRREGULAR .

01.05 Grand Lodge of Lebanon - As informações trazidas por essa Potência , atendendo às argüições feitas anteriormente , não satisfazem as condições necessárias para o reconhecimento pretendido . Desta forma , consideramos o assunto suspenso , até que maiores detalhes sejam trazidos por IIr., que deverão visitar aquele Oriente em setembro próximo .

01.06 Gran Logia del Norte de Colombia - Barranquilla - Face à existência de Grande Loja regular naquele Oriente , e respeitado o Princípio da Soberania Territorial Exclusiva , consideramos tal Potência IRREGULAR .

2. Grand Lodge of Florida :

02.01 Foi trazido ao conhecimento do Seminário , pela Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo - GLESP , que a Grande Loja da Florida estava estendendo reconhecimento ao GOB . Um Ir. da GLESP , Giulio Cesare Cortesi , presente à esta XXV Assembléia Geral Ordinária , foi convidado a relatar o ocorrido em sua visita àquela G.L. em Tampa . Naquela ocasião , o Ir., ponderou junto ao Ir., Nestor Rodrigues - Presidente do Comitê de Relações Exteriores , quanto ao pretenso reconhecimento . Em face dessa intervenção , foi-lhe assegurado que a publicação do reconhecimento ficaria sustada , até que fossem prestados esclarecimentos quanto às restrições apresentadas .

02.02 Face ao problema trazido , e em virtude dos diversos reconhecimentos que vem sistematicamente sendo dados ao GOB , os Grandes Secretários de Relações Exteriores , reunidos neste Seminário , propõem apresentar uma comunicação formal às Grandes Lojas Americanas , através de uma Pr. , dirigida à COMMISSION ON REPORT FOR RECOGNITION , da CONFERENCIA DOS GRÃO MESTRES DA AMÉRICA DO NORTE , com cópia para todas as Grandes Lojas que dela participam , fundamentando a historia do surgimento das Grandes Lojas no Brasil , o seu reconhecimento e reivindicando o cumprimento de um dos Princípios requeridos pelas Potências Americanas , o da SOBERANIA , visto que o seu descumprimento , tem trazido situações desconfortáveis para a Maçonaria Brasileira , conflitando com os critérios para reconhecimento por elas adotados .

02.03 Assim , o Seminário propõe à essa magna Assembléia referendar o envio de uma Prancha à COMMISSION ON REPORT FOR RECOGNITION cuja fundamentação encontra-se adunada , com cópia para todas as Grandes Lojas americanas e também individualmente à Grande Loja da Florida sobre o assunto.

3- COMAB

03.01 Atendendo à necessidade de avaliar o teor da Prancha apresentada pela Sereníssima Grande Loja do Pará , e em virtude do tempo exíguo para um parecer técnico , os Secretários de Relações Exteriores , consideram ser imprescindível a análise e pesquisa de documentos sobre a matéria , para assim , subsidiar os Sereníssimos Grão Mestres , na próxima Reunião Extraordinária a ser convocada para este fim .

03.02 Em virtude da total impossibilidade física de fazê-lo durante o Seminário , e necessitando de um período mínimo de 30 dias para as suas consultas , ajustaram reunir-se em local a ser determinado , em sessão extraordinária .

4 . Manual de Relações Interpotenciais Maçônicas

04.1 O Manual de Relações Interpotenciais Maçônicas foi apreciado pelo Seminário , que considerou - o adequado , ressalvando-se as incorreções gramaticais detectadas que serão corrigidas quando da edição da sua versão final . Foi requerido também que apresente a tradução dos textos originais em língua inglesa , o que também será providenciado , alem de sugerir a sua atualização periódica , visando adequá-lo às necessidades dos demais IIr., na medida em que forem observadas .

5. Manual de Grandes Secretários de Relações Exteriores

05.1 Foi detectada a necessidade de elaboração de um Manual de Relações Exteriores , em virtude da facilidade que tal publicação poderia oferecer , e que complementaria o de Relações Interpotenciais Maçônicas , eis que ambos versam sobre matérias similares . A facilidade na linguagem , comum no relacionamento externo seria de grande relevância na elaboração de correspondências em língua estrangeira que por vezes demandam consultas e pesquisas para a sua confecção retardando assim o bom andamento das demais atividades.

Ao encerramento dos seus trabalhos , os Grandes Secretários de Relações Exteriores , consignaram um voto de louvor pelo expressivo número de Grandes Lojas representadas , e pelas excelentes condições de trabalho proporcionadas , bem como o carinho e a atenção demonstrada pela Grande Loja de Santa Catarina .

Oriente de Florianópolis , 25 de julho de 1996 E.V.

Elias Khalili Boukai
Secretario de Relações Exteriores
CMSB

Ulf Hermannn Mondl
Presidente do Seminário
de Secretários de Relações Exteriores

M A N I F E S T O À N A Ç Ã O

Os Grão-Mestres das Grandes Lojas Maçônicas sediadas nos vinte e seis Estados brasileiros e no Distrito Federal, reunidos em Florianópolis/SC, durante a XXV Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, avaliando a crise político-sócio-econômica que atinge nossa sociedade, tornam pública a seguinte manifestação.

Convictos de que o regime democrático se realiza, em sua inteireza, quando a coletividade, representada por todos os segmentos sociais, identifica ações concretas e objetivas dos Poderes constituídos, visando o bem-estar geral, encaram com preocupação o desassossego reinante em muitas camadas do povo -- com sensível presença de desafortunados -- , para as quais a consolidação da moeda e o controle da inflação, conquanto signifiquem medidas oportunas, são insuficientes para promover a justiça social que todos almejamos.

O exame sereno do panorama tributário nacional revela uma cruel realidade, por excessiva soma de impostos, embora a administração desses recursos se mostre divorciada das reais e urgentes necessidades da sociedade brasileira. Como decorrência direta e conseqüente da má distribuição de renda, têm-se à frente agudos problemas dela derivados, tais como o desemprego, que conduz as famílias à completa miséria, colocando-as à margem da sociedade organizada; na seqüência, o crescimento desmedido da violência nas áreas urbana e rural. Nesse contexto, objetivam que o Governo se contraponha, francamente, à malévola campanha desencadeada em favor da liberação do uso de tóxicos, verdadeiro flagelo que infelicita milhões de lares em todo o mundo.

É também altamente preocupante para a Nação a situação caótica revelada pela corrupção generalizada, que se mostra estimulada pela impunidade flagrante daqueles que a praticam.

Por outro lado, a saúde brasileira encontra-se em estado calamitoso, em conseqüência de uma inadequada e péssima administração dos recursos a ela destinados, comprovado pelo sofrimento, pelas tragédias e pela mortalidade precoce.

No setor primário da economia, assistem a dias de incerteza, à falta de política agrária clara, definida previamente, capaz de estimular o plantio, para a fixação do homem no campo; em condições de assegurar a posse da terra aos que a cultivam para o próprio sustento. Daí resultam, por vezes, confrontos armados com vítimas fatais. Consideram, também, que as safras concentradas no Centro-Oeste e na Amazônia Ocidental necessitam de corredores de exportação, pelo Pacífico, que facilitem o desenvolvimento auto-sustentável dos respectivos mercados.

Aspiram à justiça social plena, que proporcione ao povo o direito de receber a Educação em todos os níveis, alheia, porém, a processos que contemplem tão-somente os estamentos economicamente privilegiados.

Por fim, diante dessa caudal de problemas tão negativos, que atingem e afligem toda a Nação, a Maçonaria Brasileira exterioriza a sua mais ampla e profunda preocupação de que eles, diante da aparente insensibilidade de nossas autoridades, acabem se constituindo em fatores determinantes de uma catastrófica desagregação social, que poderão degenerar em insurreição generalizada e comprometedora da estabilidade de nosso regime democrático, a duras penas conseguido no cadinho dos nossos mais sonhados ideais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Florianópolis, 26 de julho de 1996.

Assinam

WILSON FILOMENO
Presidente

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, PGM
Secretário Geral

ERNESTO FRANCISCO DOS SANTOS
Acre

ELIEZER SÁ PEIXOTO
Alagoas

AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Amapá

RENAN CORRÊA PEIXOTO
Amazonas

JOÃO BATISTA PAIM
Bahia

KALIL CHATER
Brasília

NATHANIEL CARNEIRO NETO
Ceará

SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI
Espírito Santo

RUY ROCHA MACÊDO
Goiás

RAIMUNDO LIVRAMENTO RIBEIRO
Maranhão

EVERALDO VICENTE PEREIRA
Mato Grosso

CÉSAR LUIZ GALHARDO
Mato Grosso do Sul

CELSO SÉRGIO FERREIRA
Minas Gerais

WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
Pará

EDILÁUDIO LUNA DE CARVALHO
Paraíba

SIDNEY PINTO
Paraná

JOSÉ CAVALCANTI MÉLO
Pernambuco

ERNANI NAPOLEÃO LIMA
Piauí

MILTON DA SILVA SOARES
Rio de Janeiro

JOSÉ EDILSON LOPES FREIRE
Rio Grande do Norte

PEDRO MANOEL RAMOS
Rio Grande do Sul

RICARDO RAMIREZ PAVON
Rondônia

ORLANDO MARINHO DA SILVA
Roraima

WILSON FILOMENO
Santa Catarina

SANTO TARICANO
São Paulo

JOSÉ GOMES DE AMORIM
Sergipe

LÁZARO BOTELHO MARTINS
Tocantins

IX CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES
FLORIANÓPOLIS - SC

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - C.M.S.B. atendendo convocação de 21 de julho de 1996, do Sereníssimo Grão-Mestre Irmão **WILSON FILOMENO**, Presidente da XXV Assembléia Geral Ordinária, reunida na mesma data,

ACORDOU

Que o Relatório da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Pará a respeito da COMAB, mencionado na Reunião Plenária, fosse encaminhado para exame e parecer no Seminário de Grandes Secretários de Relações Exteriores para que, em reunião extraordinária, voltassem com parecer, que será analisado pelos Grão-Mestres no dia 25 de outubro de 1996 em Brasília.

REJEITA

Decisão unânime, correspondência da ***LIGA UNIVERSAL DA FRANCO-MAÇONARIA***, lida em Plenário e mediante informes prestados por Sereníssimos Grão-Mestres, ficando decidido também que haja uma manifestação clara e insofismável da C.M.S.B., repelindo qualquer possível manifestação equivocada de ingerência ou ligação
com essa organização, cujos retratos falados levaram a convicção de que é altamente perigosa em todos os sentidos. Pela Presidência com anuência total do Plenário, foi encarregado para dirigir a nossa repulsa o Ir:. Past Grão-Mestre **WALDEMAR ZVEITER**, remetendo-se o deliberado à C.M.I. conforme pedido formulado pelo Ir:. **SALIM ZUGAIB**.

ACORDOU

Que as festividades propostas pelo Supremo Conselho concernente ao seu 70º aniversário, sejam organizadas mediante entendimentos com a wazzu M:. R:. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, na oportunidade em que esta patrocina a XXVI Assembléia Geral Ordinária, ficando certo que no conjunto tudo terá o comando da Grande Loja anfitriã.

DECIDIU

Após demorados e exautismos debates seja o Soberano Grande Comendador **VENÂNCIO LOPES IGREJA** e o Grande Mestre da Ordem De Molay **ALBERTO MANSUR**, convidados para comparecer na data que for designada para Reunião Extraordinária no Oriente de Brasília, com a finalidade de prestar informes sobre inúmeros incidentes ocorridos em várias Confederadas, gerados por atitudes que não somam ao relacionamento harmônico que deve haver entre as partes mencionadas. Decisão unânime.

WILSON FILOMENO
Presidente

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, PGM
Secretário Geral

XII ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
BRASÍLIA - DF

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua **XII ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **BRASÍLIA - DF**, no dia 25 de outubro de 1.996, sob a Presidência do Sereníssimo Irmão **WILSON FILOMENO**, Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja de Santa Catarina , atendendo o contido na Convocação para o evento, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

TOMOU CONHECIMENTO

Da justificativa dos Irmãos **KILDO ALBUQUERQUE ANDRADE, NATHANIEL CARNEIRO NETO** e **LÁZARO BOTELHO MARTINS**, Sereníssimos Grão-Mestres das Grandes Lojas de Roraima, Ceará e Tocantins respectivamente, lamentando não poder comparecer nesta Reunião.

ESCOLHEU

Para Assessorar a Presidência, os Past Grão-Mestres **LUIZ ZVEITER, CLÁUDIO MOREIRA E SOUZA** e **HEITOR RODRIGUES FREIRE**.

REGISTROU

A comunicação do Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho **VENÂNCIO IGREJA LOPES PESSOA**, da impossibilidade de comparecer nesta Reunião, por ter que se submeter a intervenção cirúrgica.

APROVOU

Remessa de mensagem desejando pronto restabelecimento ao Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho, **VENÂNCIO IGREJAS PESSOA LOPES.**

REGISTROU

A presença do Ir:. **ALBERTO MANSUR**, Grande Mestre da Ordem De Molay para o Brasil.

OUVIU

1 - Atentamente o pronunciamento de vários Grão-Mestres a respeito das preocupações no relacionamento do Supremo Conselho da Ordem De Molay para o Brasil com as Confederadas.

2 - Também o pronunciamento do Ir:. **ALBERTO MANSUR**, Grande Mestre do Supremo Conselho da Ordem De Molay para o Brasil a respeito do assunto acima mencionado.

APROVOU

Após longos debates pronunciamento por escrito em "Carta de Desagravo" ao Sereníssimo Irmão **CELSO SÉRGIO FERREIRA**, Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais repelindo os termos do Ato nº 95-96/99 do Supremo Conselho da Ordem De Molay para o Brasil.

DECIDIU

Por maioria, seja encaminhado ao Secretário Geral da Ordem De Molay Internacional, relatório circunstanciado das preocupações que envolveram as Grandes Lojas e a Ordem De Molay para o Brasil.

REJEITOU

Por maioria, a proposta da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Pará para a criação de um Supremo Conselho da Ordem De Molay. Por maioria

APROVOU

Por maioria, a proposta da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília, carta de censura ao Grande Mestre do Supremo Conselho da Ordem De Molay para o Brasil, Ir:. **ALBERTO MANSUR**, em razão da postura ofensiva ao Ir:. **CELSO SÉRGIO FERREIRA**, Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais. Abstenção da M:. R:. Grande Loja Unida da Bahia.

APROVOU

Por maioria, a proposta da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Pará, da retirada de Pauta da apreciação do Relatório dos Grandes Secretários de Relações Exteriores a respeito da proposta da COMAB.

APROVOU

Por unanimidade, o relatório do Conselho Fiscal aprovando a prestação de contas da Secretaria Geral do período de 01/07/1995 a 30/06/1196.

APROVOU

Por unanimidade, a nova tabela de contribuições das Confederadas e o orçamento para o período de 01/11/1996 a 30/06/1997.

Brasília, 25 de outubro de 1996.

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, PGM
Secretário Geral

XXVI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

BELO HORIZONTE - MG

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua **XXVI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **BELO HORIZONTE - MG**, com início em 19 de julho de 1.997, sob a Presidência do Sereníssimo Irmão **TOMÁZ LUIZ NAVES**, Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais , atendendo o contido na Convocação para o evento, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave.

ELEGEU

Para Assessores do Grão-Mestre Presidente, os Eminentes Past Grão-Mestres, **LUIZ ZVEITER**, **SALIM ZUGAIB, CÉSAR LUIZ GALHARDO, KALIL CHATER** e **RONALDO BRAGA**.

ASSISTIU

O Venerável-Mestre **JOSÉ FERNANDES** a entregar aos Grão-Mestres presentes a medalha e diploma alusivos ao Centenário da ARLS Bello Horizonte nº 1.

NOMEOU

O Eminente Past Grão-Mestre **RONALDO BRAGA** para substituir, na Sessão Preparatória o Eminente Ir:. **JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, PGM**, Secretário Geral da C.M.S.B., impedido de comparecer por assuntos particulares.

REGISTROU

A presença dos Irmãos **VENÂNCIO PESSOA IGREJAS LOPES** e **LUIZ FERNANDO TORRES**, respectivamente Soberano Grande Comendador e Lugar Tenente Comendador do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil.

REGISTROU

A presença do Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ EDUARDO MEDEIROS**, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Regular de Portugal.

REGISTROU

A presença do Respeitabilíssimo Irmão **EDUARDO VACCARO**, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja da Argentina e Secretário Executivo da Confederação Maçônica Interamericana.

RETIROU

Da Ordem do Dia as Teses:

- Alternativa Energética para a Região Norte
- Ocupação Racional da Amazônia
  da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia
- A Maçonaria vista pela Sociedade
  da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
- Os Ritos adotados pelas Grandes Lojas Brasileiras
  da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro
- Pecúlio Maçônico
- Filantropia como Real Preocupação da Maçonaria
- Maçonaria Operativa
  da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais
- Grande Loja do Brasil
  da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte

TRANSFERIU

Para a XXVII Assembléia Geral Ordinária a se realizar em Fortaleza - Ceará, as seguintes Teses:

- Razões Motivantes das Sessões Maçônicas
- Unificação da Prática Ritualística
- Princípios Básicos da Ordem
- Reorganização da Sociedade Política Brasileira
  da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Pará
- A contribuição da Maçonaria na Construção do Edifício Social
- Perspectiva Maçônica para o III Milênio
  da M:. R:. Grande Loja de Santa Catarina.
- Rede de Informática Maçônica
  da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará

CONFIRMOU

As demais teses e programação prevista na Convocação.

REGISTROU

A pedido de seu representante, a ausência do Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ CAVALCANTI MÉLO,** Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja de Pernambuco, submetido a intervenção cirúrgica, desejando pronto restabelecimento.

RECEBEU

As credenciais de Delegados para participarem da XXVI Assembléia Geral Ordinária.

REGISTROU

Com pesar, o passamento ao Oriente Eterno dos Irmãos:

- **FERNANDO PAES COELHO TEIXEIRA** - Ex Grão-Mestre de Grande Loja Regular de Portugal e responsável pelo soerguimento da Maçonaria Regular naquele País.

- **CARLOS WILSON DA SILVA -** Membro da Loja Cruzeiro do Sul nº 9 da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília e Ex-Secretário de Relações Interiores da C.M.S.B.

- **EDGAR DE QUEIRÓZ BRITO** - Membro das Lojas Atlândida nº 6 da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília e Fundador da Loja União Beneficente de Jequié da M:. R:. Grande Loja Unida da Bahia, pai do Eminente Irmão Washington Bolívar de Brito, Grão-Mestre Ad-vitam da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília e Ex-Secretário Geral da C.M.S.B.

- **ANTÔNIO ANDRÉ JANSSON -** Ex-Secretário de Relações Exteriores da M:. R:. Grande Loja do Paraná;

- **JOÃO RAMOS VASCONCELOS CÉSAR** - Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará.

- **PAULO MONTEZANO** - Membro da Loja Retidão e Justiça nº 19 e Delegado do Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

REGISTROU

- A ausência do Eminente Irmão **WALDEMAR ZVEITER**, Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, por motivo de doença.

- O telegrama do Eminente Irmão **ANTÔNIO BATISTA XAVIER**, Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, desejando sucesso nos trabalhos.

- Os votos de pronto restabelecimento ao Irmão **ALBARINO DE MATTOS GUEDES**, Eminente Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja do Paraná e ex-Assessor Técnico da C.M.S.B.

RECEBEU

Em caráter de urgência a proposta de alteração do Estatuto, pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul para deliberação nesta Assembléia.

APROVOU

A unanimidade, proposta da M:. R:. Grande Loja Unida da Bahia, sobre a discussão do assunto COMAB ainda nesta Assembléia.

APROVOU

A unanimidade, proposta da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, sobre exame de postulação de registro de Marcas e Patentes no título coletivo das Confederadas.

OUVIU

Atentamente, a palavra do Irmão **JOSÉ EDUARDO MEDEIROS**, Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Regular de Portugal sobre a situação da Maçonaria naquele País.

NOMEOU

A unanimidade, os Grão-Mestres das MM:. RR:. Grandes Lojas do Mato Grosso do Sul, Bahia, Pará, Santa Catarina e Rio Grande do Sul para em Comissão, redigir documento em resposta a COMAB.

NOMEOU

A unanimidade, Comissão para iniciar conversação com a COMAB, composta dos Sereníssimos Grão-Mestres das MM:. RR:. Grandes Lojas de Minas Gerais, São Paulo, Brasília, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

PARTICIPOU

Da V Zona da C.M.I., sob a presidência do Irmão **HEITOR RODRIGUES FREIRE**.

OUVIU

A palavra do Respeitabilíssimo Irmão **EDUARDO VACCARO**, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja da Argentina e Secretário Executivo da C.M.I.

OUVIU

Atentamente, a palavra do Irmão **VENÂNCIO PESSOA IGREJAS LOPES,** Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil, a respeito da fundação e dos setenta (70) anos da fundação das Grandes Lojas no Brasil.

APROVOU

Por maioria, a tese Esoterismo - Exoterismo e Espiritualidade da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

TOMOU CONHECIMENTO

Da prancha recebida do Sereníssimo Irmão **SANTO TARICANO**, Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, cujo teor explica sua ausência e confere ao Irmão **JOÃO ZIMERMANN FILHO**, Grão-Mestre Adjunto, a representação daquela Grande Loja.

REGISTROU

Carta do Irmão **AFONSO LUIZ COSTA LINS**, Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Amazonas, que informa sua impossibilidade de comparecer .

REGISTROU

Prancha do Irmão **ARTHUR E JOHNSON,** Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja de Massachusetts, informando a impossibilidade de atender ao convite de comparecer a XXVI Assembléia Geral Ordinária.

RETIROU

A pedido da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, a proposta de alteração do Estatuto da C.M.S.B.

APROVOU

A unanimidade, a publicação pela Secretaria Geral, das Súmulas, Anais, Vademecum da Regularidade Maçônica, e a obrigatoriedade de enfeixar em um volume, sendo um para cada Confederada, todos os papéis de cada Assembléia Geral.

RETIROU

De pauta a tese: **REVOLUÇÃO POLÍTICA MAÇÔNICA - URGE**, a pedido da apresentante, M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

OUVIU

O Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, **ALMIR SANTANA RIBEIRO,** sobre a situação difícil em que se encontra aquele Estado. O Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília, **MANUEL MARIA DE SOUZA NETO,** teceu comentários e se prontificou a levar pessoalmente o assunto ao líder do Governo no Senado Federal.

REGISTROU

Apresentação do relatório do Ex-Secretário Executivo da C.M.I., **SALIM ZUGAIB, PGM**, do período de 1994 a 1997.

REGISTROU

O ato nº 188/90-99 da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, credenciando o Ir:. **FRANCISCO JOSÉ RAMOS DA SILVA**, para representar o Grão-Mestre a partir do dia 23 do corrente.

APROVOU

Por unanimidade, a tese **"O POVO JULGANDO O INFRATOR E PARTICIPANDO DE SUA REEDUCAÇÃO",** apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás.

RETIROU

A tese " **NOVOS PARADIGMAS DA HUMANIDADE NESTE FINAL DE SÉCULO"**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso.

APROVOU

Por unanimidade, o Relatório do Secretário Geral da C.M.S.B. no período de 1996/1997.

APROVOU

Por unanimidade, a tese **"A MAÇONARIA E OS PROBLEMAS SOCIAIS BRASILEIROS**", apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás.

APROVOU

Por unanimidade, a tese **"EDUCAÇÃO"**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

REGISTROU

A proposta da criação da Confederação da Maçonaria Simbólica de Língua Portuguesa.

APROVOU

Por aclamação, a Prestação de Contas da Secretaria Geral da C.M.S.B. do período de 1996 /1997 e a Proposta Orçamentária para o período de 1997/1998.

AUTORIZOU

Aquisição de uma nova sala para a Secretaria Geral da C.M.S.B..

ELEGEU

Para o biênio 1997/1999, no cargo de Secretário Geral da C.M.S.B., o Eminente Irmão **KALIL CHATER,** Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília.

ELEGEU

Para o biênio 1997/1999, compor o Conselho Fiscal as seguintes Grandes Lojas: Titulares - São Paulo, Amazonas e Roraima; Suplentes - Mato Grosso, Maranhão e Pernambuco.

APROVOU

O Temário para a XXVII Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no Oriente de Fortaleza - CE, em julho de 1998, com os seguintes temas:

TEMA EXTERNO:

A PARTICIPAÇÃO DA MAÇONARIA NA VIDA POLÍTICA E SOCIAL DO BRASIL

M:. R:. GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ
- "Reorganização da Sociedade Política Brasileira"
M:. R:. GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"A impunidade e a Corrupção crescem no País. O que fazer!"

M:. R:. GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- "A verdadeira independência do Poder Judiciário"
- "Planejamento Familiar como fator de solução dos Problemas Sociais Brasileiros"

M:. R:. GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE RORAIMA
- "A preocupação da Maçonaria com o desamparo e abandono da Terceira Idade"

M:. R:. GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ACRE
- "A Maçonaria no Terceiro Milênio"

TEMA INTERNO

MAÇONARIA

M:. R:. GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ
- "Os Princípios Básicos da Ordem"
- "Razões Motivantes das Sessões Maçônicas"
- "Unificação de Prática Ritualística"

M:. R:. GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO CEARÁ
- "Rede de Informática Maçônica"

SERENÍSSIMA GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE M. GROSSO
- "Os novos Paradigmas da Humanidade neste final de Século"
- "Colunas Dentro do Templo"

M:. R:. GRANDE LOJA DE SANTA CATARINA
- "Perspectiva Maçônica para o III Milênio"

M:. R:. GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- "Sistema Confederativo das Grandes Lojas Maçônicas do Brasil e a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil"
- "Sistematização da Forma de Ministrar Instruções Ritualísticas"

M:. R:. GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE MINAS GERAIS
- "Criação de um Fundo de Apoio Maçônico"

M:. R:. GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE RORAIMA
- "Uniformização das formas de Reconhecimento de esposas e filhos de Maçons"

M:. R:. GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- "Reforma do Estatuto e Regimento Interno da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil"
- Uniformização dos Procedimentos Ritualístico do Rito Escocês Antigo e Aceito"

DECIDIU

Que será utilizada como nome padrão a denominação de **GRANDES LOJAS DO BRASIL**.

APROVOU

Por unanimidade, a Carta ao Presidente da República em solidariedade ao Estado do Acre.

APROVOU

Após vários considerandos, a divulgação da **PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO.**

APROVOU

Por unanimidade, o Relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores.

ESCOLHEU

Para realização em 1999 da XXVIII Assembléia Geral Ordinária, o Oriente de **GOIÂNIA - GOIÁS**.

APROVOU

As **CONCLUSÕES** desta XXVI Assembléia Geral Ordinária.

Belo Horizonte - MG, 25 de julho de 1997.

TOMAZ LUIZ NAVES
Grão-Mestre e M:. R:. Grande Loja
Maçônica de Minas Gerais e Presidente
da XXVI Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, PGM
Secretário Geral

XVI ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL

Belo Horizonte - Minas Gerais - 19 à 26.07.97

Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores

Os Grandes Secretários de Relações Exteriores , reunidos no Oriente de Belo Horizonte - Minas Gerais , sob os auspícios da Mui Respeitável Grande Loja Maçônica de Minas Gerais ao ensejo da realização da XXVI Reunião Anual da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB apresentam à consideração dos Grão Mestres desta Assembléia , as conclusões do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores .

01 Reconhecimentos :

01.1.1 Rússia - Aos 28 de novembro de 1996 , a Grande Loja da Rússia , emitiu Prancha dirigida ao Secretário Geral da CMSB , na qual solicita , das suas Jurisdicionadas , a extensão do reconhecimento . Esta Correspondência veio anexada da Constituição ,em sua versão original , que traduzida para o Português , possibilitará a análise do seu conteúdo , pelos Grandes Secretários de Relações Exteriores .

01.1.2 A correspondência que capeia a sua Constituição , traz em seu teor , os Princípios adotados por aquela Potência , na condução dos trabalhos , informações suficientes para a analise do regime adotado . Cópia dessa prancha e da Constituição traduzida foi entregue a todos os Grandes Secretários presentes .

01.1.3 Em virtude da importância política que o reconhecimento representa , alem do fato de que ainda este ano , a Comissão de Reconhecimento dos Estados Unidos da América do Norte sugeriu às demais Grandes Lojas Jurisdicionadas que estas lhes estendam reconhecimento , este Colegiado sugere que cada Grande Loja , individualmente proceda à analise desses documentos visando atender o pedido de extensão de reconhecimento , caso em que , em assim decidindo , deverá enviar à essa Grande Loja , seu posicionamento a respeito .

01.1.4 Assim , a CMSB , com fulcro no entendimento acordado neste Seminário , deverá enviar uma Pr., à Grande Loja da Rússia , informando que cada Grande Loja Brasileira foi informada do seu pedido e que , a ela dirigir-se-á diretamente sobre o assunto .

01.1.5 Por fim , toda correspondência sobre o assunto deverá ser dirigida ao Grão- Mestre, em papel sem timbre e no endereço de sua residência , como consta da citada Prancha .

01.2 Grande Loja da Espanha

01.2.1 As Grandes Lojas Brasileiras que ainda não obtiveram o reconhecimento dessa Potência , deverão faze-lo , e em caso de dificuldades , contatar a CMSB para apoio .

02 Participação Brasileira no Exterior :

02.1 Foram discutidas em plenário , as experiências vivenciadas por algumas Grandes Lojas Brasileiras , no relacionamento com Potências Estrangeiras , notadamente , aquelas participantes da Reunião dos Grãos Mestres da América do Norte , como a que ocorreu recentemente em Tulsa, no Estado de Oklahoma ; da CMI , em Santiago do Chile e do 2o. Encontro Mundial de Grãos Mestres ,em Cascais - Portugal . Ficou evidente a necessidade da presença das nossas Grandes Lojas nesses eventos , não só dos respectivos Grãos Mestres mas também dos Secretários de Relações Exteriores , uma vez que esses encontros são realizados com a participação de ambos , onde da mesma forma , em cada uma dessas Reuniões individualmente , ambos tem igualmente direito a voz e voto .

02.2 A participação brasileira tem se mostrado muito tímida em termos de relacionamento com as demais Grandes Lojas no Exterior , e por isso mesmo , tem causado confusão , uma vez que , os que supostamente representam o país , são aqueles que se acham presentes , como ocorreu na ultima reunião nos Estados Unidos , quando a participação maciça de uma outra Potência atuante no Brasil , fez-se presente com cerca de quarenta representantes , contra apenas três das Grandes Lojas , dando a impressão de que aqueles eram os representantes do Brasil e daí obter o reconhecimento é um passo .

02.3 É importante a manutenção do relacionamento com o Exterior , e isso não ocorre apenas com cartas , mas sim através da presença física , advindo desse relacionamento a solidificação da União Brasileira junto aos demais países . Vale ainda ressaltar que alguns benefícios já têm se mostrado , pois o relacionamento com as Grandes Lojas Brasileiras tem sido mais constante , da parte das Potências no Exterior .

02.4 Há que se considerar também que está havendo uma mudança nos critérios técnicos exigidos para o reconhecimento , um único , em função do aparecimento de Potências Maçônicas . Encontramos tal situação no Continente Americano , na Alemanha , como exemplo do que ocorre na Europa.

02.5 Sugere portanto , este conjunto de Secretários de Relações Exteriores , por unanimidade , recomendar aos respectivos Grãos Mestres que participem dos eventos no Exterior , como forma de solidificar a Unidade Maçônica das Grandes Lojas , no seu relacionamento com as demais Potências que a reconhece .

02.6 Por fim , recomenda expressa e maciçamente a participação nos próximos encontros, conforme calendário conhecido :

02.6.1 ano de 1997 :
a) Reunião Preparatória ao 3o. Encontro Mundial - Itália .

02.6.2 ano de 1998 :
a) Reunião Anual dos Grãos Mestres da América do Norte - Philadelphia(22-24 fevereiro) .
b) 3o. Encontro Mundial de Grãos Mestres - Nova York (maio) .

02.6.3 ano de 1999 :
a) Reunião Preparatória da CMI - Costa Rica .
b) Reunião Anual dos Grãos Mestres da América do Norte - Havaí .

03. Manual de Grandes Secretários de Relações Exteriores

03.1 Foi detectada a necessidade de elaboração de um Manual de Relações Exteriores , em virtude da facilidade que tal publicação poderia oferecer , e que complementaria o de Relações Interpotenciais Maçônicas , eis que ambos versam sobre matérias similares . A facilidade na linguagem , comum no relacionamento externo seria de grande relevância na elaboração de correspondências em língua estrangeira que por vezes demandam consultas e pesquisas para a sua confecção retardando assim o bom andamento das demais atividades.

03.2 A Comissão de Grandes Secretários de Relações Exteriores criada na forma do 14o. Item do Relatório do Seminário de Relações Exteriores de 1994 , e ora convocada para a confecção desse Manual , com ônus das despesas daí advindas no transporte , acomodação e alimentação dos seus componentes suportados por cada Grande Loja individualmente , deverá ser composta, por sugestão do Secretário de Relações Exteriores desta Confederação , pelos Irmãos dos Estados :

a) Espirito Santo - Jorge Luiz Monteiro de Jesus
b) Paraná - Valton Sérgio von Tempski-Silka
c) São Paulo - Francisco Silveira Mello
d) CMSB - Elias Khalili Boukai

04. Manual de Direito Interpotencial :

04.1 Considerando já ter sido implantado e de posse de todas as Grandes Lojas Brasileiras , as sugestões para a sua atualização deverão ser dirigidas ao Secretário de Relações Exteriores desta Confederação , para as providencias devidas .

05. Cadastro de Lojas Irregulares :

05.1 Foi atualizado o cadastro existente , para conhecimento dos IIr., e informação àqueles que estão iniciando seus cargos . Tal cadastro faz parte integrante deste relatório , e deverá ser constantemente atualizado , com informações trazidas por todos os IIr., na medida em que tiverem conhecimento , comunicando , de imediato , à CMSB .

06. Quadro Geral de Reconhecimentos :

06.1 Visando compor um quadro geral de reconhecimentos internacionais , as Confederadas deverão enviar à CMSB , uma listagem , contendo os reconhecimentos que mantém , para que possa ser utilizada como guia para as demais .

07. Publicação - List of Lodges :

07.1 Em virtude das Grandes Lojas dos Estados do Acre e Amapá não constarem ainda no rol daquelas publicadas no referido livreto , estas deverão tomar as medidas necessárias para corrigir tal fato , lembrando que o período de recebimento dos dados na Editora é em setembro de cada ano .

07.2 A Confederação se coloca à disposição , para auxiliar os IIr., se assim desejarem , de modo a alcançarem esse objetivo .

Ao encerramento dos seus trabalhos , os Grandes Secretários de Relações Exteriores registram a participação neste Seminário , do V.M. Ir., Lester Berry , da North Shore Lodge no. 277 - Miami , Flórida e do Grande Secretário das Relações Exteriores da Grande Loja Regular de Portugal José João de Morais Zoio.

Consignam um voto de louvor pelo expressivo número de Grandes Lojas representadas , vinte e seis , bem como o carinho e a atenção demonstrados pela Grande Loja de Minas Gerais .

Oriente de Belo Horizonte , quinta feira , 24 de julho de 1997 E.V.

Elias Khalili Boukai
Secretario de Relações Exteriores
CMSB

Jean René Ruopp
Presidente do Seminário
de Secretários de Relações Exteriores

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

Os Grão-Mestres das vinte e sete Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, reunidos na XXVI Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, em Belo Horizonte - MG, no período de 19 a 26 de julho corrente, fieis aos postulados que sempre nortearam suas preocupações em relação aos problemas do País, e reafirmando a intenção de não se vincular, de forma alguma, a correntes político-partidárias, sentem-se no dever de levar ao povo brasileiro e a tantos quantos se preocupem com o respeito a esses postulados, as seguintes preocupações:

Foi implantado no País um plano econômico eficaz para a economia como um todo; temos uma moeda aparentemente forte; os investimentos privados estão sendo feitos. Porém, até quando o povo brasileiro suportará e resistirá diante do desemprego, da miséria, da corrupção, da impunidade, da malversação do dinheiro público e da desordem que geram a insegurança e a desestabilização das Instituições Democráticas?

O sucesso de um plano econômico não pode ser o único objetivo de uma sociedade política, digna desta denominação. Deve visar, também, o bem-estar do seu povo, o qual não pode e não deve ser sacrificado.

O espírito empreendedor e o sucesso empresarial devem estar sujeitos a regras de civilidade, de tal sorte que o progresso estimule a evolução da sociedade como um todo.

O retorno dos investimentos somente será possível quando existir uma relação harmônica entre o capital e o trabalho.

A globalização não deve ser, no entanto, apenas da economia, mas, e principalmente, da educação, da saúde, do trabalho e do salário digno, entre outros benefícios. Essa globalização, tão esperada, deverá ser definitiva, o que vem sendo defendida desde épocas imemoriais, pela Maçonaria, o que proporcionará a paz universal e a confraternização dos povos.

A incidência de escândalos nos poderes constituídos tem gerado a desconfiança nos homens públicos e na classe política, e a descrença nas Instituições, tornando-se perigoso indicador da formação de uma opinião pública em favor da quebra da legalidade.

A fome, a miséria, o desemprego, o desespero, a violência e a insegurança, aliados à descrença nas Instituições, nos homens públicos e na classe política, são os nutrientes sociais em que são geradas as sementes das discórdias social, da rebeldia e da desobediência civil.

Afirmamos que não há poder político que se mantenha quando a maioria do povo é infeliz.

Por que esperar-se a ruptura da legalidade ou a ameaça iminente desta ? Por que não antecipar-se aos fatos e fazer o que precisa ser feito pelo povo ?

Assim, considerando as dificuldades aqui expostas, conclamamos aos Maçons, as forças vivas da Nação e ao povo em geral, nas mais distantes regiões deste País, que, sem radicalismos nem quebra de equilíbrio e sensatez, virtudes que devem presidir a conduta do cidadão, defendam e empreendam ações que busquem as soluções indispensáveis para por fim a este quadro que angustia e preocupa a Nação.

Não podemos mais aceitar que homens públicos continuem praticando, desmandos, negociatas e malversação do dinheiro público, subestimando a inteligência do cidadão brasileiro que, com muita clareza, tem bem definida nos seus mais íntimos sentimentos a repulsa por estas atitudes, que não podem mais ser aceitas por parte daqueles que deveriam ser os reais representantes das nossas esperanças.

Por estas razões, obedecido o direito de expressão, conclamamos a todos os cidadãos para usar a única arma que poderá mudar o rumo da história que é a utilização consciente do voto, arma democrática com a qual utilizada com sabedoria, conseguiremos banir da vida política brasileira, aqueles que nos envergonham pelo seu comportamento inaceitável. A representação que receberam do povo brasileiro para defender as nossas aspirações tão ansiosamente aguardadas e que infelizmente ficam cada vez mais distantes, transforma as esperanças em decepções, em repúdio, sentimentos que certamente levarão o povo a repensar o seu poder de decidir, utilizando o voto consciente.

TOMAZ LUIZ NAVES
Grão-Mestre Presidente

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, PGM
Secretário Geral

Belo Horizonte, 25 de julho de 1997.

À Sua Excelência o Senhor
Doutor **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Sereníssimos Grão-Mestres das Muito Respeitáveis Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, reunidos na XXVI Assembléia Geral Ordinária, realizada na Cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 19 a 26 do corrente, que esta subscrevem, dentro dos mais rígidos princípios preconizados em nossas leis e comportamentos, sempre voltados para os mais elevados deveres de defender e socorrer àqueles que necessitam e têm o sagrado e constitucional direito ao mínimo indispensável às condições de vida, defendidas por todos os que vêm nos seres humanos, independente de cor, política, credo, origem e condições sociais.

Entendendo que os irmãos do Estado do Acre devem ser auxiliados a amparados, apelam para que, em apoio à população acreana, que está acima de comportamentos isolados que possam trazer prejuízos ou dificuldades ao seu desenvolvimento social e econômico, que volte toda a sua atenção para os graves problemas advindos com a paralisação da liberação das verbas necessárias para atendimento dos angustiantes problemas que afligem aos brasileiros que escolheram aquele Estado para viverem ou que ali nasceram.

Respeitosamente,

TOMAZ LUIZ NAVES
Grão-Mestre Presidente da XXVI A.G.O.

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, PGM
Secretário Geral

Assinam

ALMIR SANTANA RIBEIRO
Acre

ELIEZER SÁ PEIXOTO
Alagoas

MANOEL MACIEL DE ARAÚJO
Amapá

RENAN CORRÊA PEIXOTO
Amazonas

JOÃO BATISTA PAIM
Bahia

MANUEL MARIA DE SOUZA NETO
Brasília

NATHANIEL CARNEIRO NETO
Ceará

JOSÉ AMÉRICO MERLO
Espírito Santo

RUY ROCHA MACÊDO
Goiás

RAIMUNDO LIVRAMENTO RIBEIRO
Maranhão

EVERALDO VICENTE PEREIRA
Mato Grosso

HEITOR RODRIGUES FREIRE
Mato Grosso do Sul

HEUBER DORNAS PEREIRA
Minas Gerais

WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
Pará

EDILÁUDIO LUNA DE CARVALHO
Paraíba

SIDNEY PINTO
Paraná

JOSÉ CAVALCANTI MÉLO
Pernambuco

ERNANI NAPOLEÃO LIMA
Piauí

PAULO ROBERTO LEMGRUBER
Rio de Janeiro

JOSÉ EDILSON LOPES FREIRE
Rio Grande do Norte

PEDRO MANOEL RAMOS
Rio Grande do Sul

RICARDO RAMIREZ PAVON
Rondônia

KILDO ALBUQUERQUE ANDRADE
Roraima

WILSON FILOMENO
Santa Catarina

SANTO TARICANO
São Paulo

JOSÉ GOMES DE AMORIM
Sergipe

LÁZARO BOTELHO MARTINS
Tocantins

XXVII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
FORTALEZA - CE

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua **XXVII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **FORTALEZA - CE**, com início em 04 de julho de 1.998, sob a Presidência do Sereníssimo Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO**, Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, atendendo o contido na Convocação para o evento, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave.

ELEGEU

Para Assessores do Grão-Mestre Presidente, conforme previsto no Art. 9º, letra "g" do Estatuto e 19, letra "d" do Regimento Interno, os Eminentes Past Grão-Mestres, **JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, WALDEMAR ZVEITER, CLÁUDIO MOREIRA DE SOUZA, SANTO TARICANO e ADALBERTO JOSÉ DANTAS**.

REGISTROU

A presença do Irmão **LUIZ FERNANDO TORRES,** Soberano Grande Comendador do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil.

REGISTROU

A presença do Respeitabilíssimo Irmão **EDUARDO A VACCARO,** Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja da Argentina e Secretário Executivo da Confederação Maçônica Interamericana.

LAMENTOU

O passamento para o Oriente Eterno do Irmão **ROMILDO DIAS TOLEDO,** Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba, em pleno exercício do Grão-Mestrado, tendo sido solicitado aos Sereníssimos Grão-Mestres, 01 (um) minuto de silêncio.

REGISTROU

A presença do Respeitabilíssimo Irmão **RICARDO COLANERI,** Sereníssimo Grão-Mestre da M:.R:. Grande Loja do Uruguai.

REGISTROU

A presença do Eminente Irmão **SANTIAGO ANSALDO DE AROSTEGUI,** Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja da Espanha.

RETIROU

Da Ordem do Dia as Teses:

- " A Maçonaria no Terceiro Milênio"
da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Acre

- "Rede de Informática Maçônica"
da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará"

- "Os novos Paradigmas da Humanidade neste final de Século"
da Sereníssima Grande Loja do Estado de Mato Grosso

- "A verdadeira independência do Poder Judiciário"
- "Planejamento familiar como fator de solução dos Problemas Sociais Brasileiros"
- "Reforma do Estatuto e Regimento Interno da Confederação da Maçonaria
Simbólica do Brasil."
- "Uniformização dos Prodecimentos Ritualístico do Rito Escocês Antigo e Aceito."
da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

- "Perspectiva Maçônica para o III Milênio"
da M:. R:. Grande Loja de Santa Catarina.

- "A preocupação da Maçonaria como desamparo e abandono da Terceira Idade"
- "Uniformização das formas de Reconhecimento de esposas e filhos deMaçons."
da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Roraima.

ADIOU

Para a XXVII Assembléia Geral Ordinária a se realizar em Goiânia - Goiás, as seguintes Teses:

- "Criação de um Fundo de Apoio Maçônico"
da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.

- "Reorganização da Sociedade Política Brasileira"
- "Os Princípios Básicos da Ordem"
- "Razões Motivantes das Sessões Maçônicas"
- "Unificação de Prática Ritualística"
da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Pará

- "A Impunidade e a Corrupção crescem no Brasil - Que fazer?"
da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo

INCLUIU

As Teses **"PENA DE MORTE - A VIOLAÇÃO MAIOR DO DIREITO NATURAL", "A MAÇONARIA NO COMBATE À VIOLÊNCIA" e "A FILANTROPIA COMO REAL PREOCUPAÇÃO DA MAÇONARIA",** inscritas pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás.

APROVOU

Sem discrepância de votos, a realização de um Seminário em Brasília, nos dia 26 e 27 de agosto, para debater publicamente a proposta da M:. R:. Grande Loja de Santa Catarina, sobre o problema da seca no Nordeste.

CONFIRMOU

As demais Teses e programação prevista na Convocação.

RECEBEU

As credenciais de Delegados para participarem da XXVII Assembléia Geral Ordinária.

OUVIU

Atentamente, a palavra do Irmão **GUY PAVIOT,** Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja da França, a respeito da intenção dessa Potência em receber o Reconhecimento das Grandes Lojas do Brasil.

APROVOU

Por unanimidade, a edição de uma **"CONCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO"**, a respeito das eleições de outubro do corrente ano.

DECLAROU

Aberto o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores.

APROVOU

Por aclamação, as Moções propostas pela M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília conforme descrição abaixo:

- Homenagem póstuma ao Eminente Irmão **ANTÔNIO CHAGAS FILHO,** Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará e ex-Presidente da I Assembléia Geral Ordinária da CMSB.
- Homenagem póstuma ao Respeitabilíssimo Irmão **ROMILDO DIAS TOLEDO,** Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba, falecido no pleno exercício do cargo em 14 de maio último.
- Homenagem póstuma ao Senhor **AZIZ KALIL CHATER,** pai do Eminente Irmão **KALIL CHATER**, Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília e Secretário Geral de nossa Confederação.
- Homenagem póstuma ao Respeitável Irmão **ÉRICO DANTAS DE OLIVEIRA,** membro da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília e ex-Assessor da Secretaria de Relações Exteriores de nossa Confederação
- Contentamento pela eleição do Respeitabilíssimo Irmão **SALIM ZUGAIB,** como Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.
- Regozijo pela reeleição dos Respeitabilíssimo Irmãos **NATHANIEL CARNEIRO NETO e JOSÉ EDILSON LOPES FREIRE,** como Sereníssimos Grão-Mestres, respectivamente, das MM:. RR:. Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte.

APROVOU

Por maioria, a realização de uma Conferência de Grão-Mestres para discussão e votação da prancha da COMAB. Votaram contrariamente as MM:. RR:. Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do Rio Grande do Sul e Rondônia.

REGISTROU

A comunicação do endereço eletrônico (via Internet) da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Amazonas.

ELEGEU

A Comissão encarregada de coletar material para o Seminário de Brasília em 26 e 27/08/98, formada pelas MM:. RR:. Grandes Lojas de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

OUVIU

O pronunciamento do Ir:. **ARMANDO AQUINO**, membro da Nort Shore Lodge 277, jurisdicionada à M:. R:. Grande Loja da Flórida, a respeito da dupla filiação de maçons brasileiros naquela Loja.

APROVOU

Por unanimidade, a proposta da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília, para que a partir do ano de 1999, os temas sejam únicos, tanto no item Externo como Interno.

OUVIU

Atentamente, o pronunciamento do Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ CAVALCANTI MÉLO,** a respeito de sua declaração de voto na III Conferência Mundial de Grão-Mestres, em Nova York, no mês de abril de 1998.

APROVOU

Por unanimidade, a proposta da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, para que cada Confederada se responsabilize pelas publicações na imprensa de seu território.

OUVIU

O pronunciamento do Eminente Irmão **WALDEMAR ZVEITER,** Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, sobre a participação de maçons em reuniões especiais da CNBB e também as premissas para a formação do Parlamento Maçônico Nacional.

APROVOU

1) - Por maioria, a tese **"AS COLUNAS GÊMEAS DENTRO DO TEMPLO",** apresentada pela Sereníssima Grande Loja do Estado de Mato Grosso. Votaram contrariamente as MM:. RR:. Grandes Lojas Maçônicas do Acre, Alagoas, Bahia, Brasília, Ceará e Rio Grande do Sul.

2) - Por maioria e sob forma de recomendação, a tese **"SISTEMATIZAÇÃO DA FORME DE MINISTRAR INSTRUÇÕES RITUALÍSTICAS",** apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo. Votaram contrariamente as MM:. RR:. Grandes Lojas Maçônicas de Minas Gerais, Paraíba e Paraná.

3) - Sem divergência, a tese **"SISTEMA CONFEDERATIVO DAS GRANDES LOJAS E A CMSB",** apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

OUVIU

Atentamente, o Respeitabilíssimo Irmão **KILDO ALBUQUERQUE ANDRADE,** Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Roraima, sobre a situação de seu Estado a respeito do efeito do incêndio.

APROVOU

O parecer da Comissão que rejeitou a tese da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás denominado **"A FILANTROPIA COMO REAL PREOCUPAÇÃO DA MAÇONARIA",** que no entanto a aprovou em forma de trabalho, recomendando o seu encaminhamento à todas as Confederadas.

APROVOU

Por unanimidade, o Relatório do Secretário da CMSB, Eminente Irmão **KALIL CHATER, PGM,** onde constam todos os detalhes dos trabalhos desenvolvidos e dinamização do seguimento que dirige.

APROVOU

Sem discrepância de votos, o Relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores.

OUVIU

1. O Respeitabilíssimo Irmão **SALIM ZUGAIB,** Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, a respeito da Revolução constitucionalista de 1932, comemorada em 09 de julho.
2. Do Respeitabilíssimo Irmão **MANUEL MARIA DE SOUZA NETO**, Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília, o pedido de desculpas à Grande Loja da Argentina pelas ofensas à Maçonaria e Família Maçônica da Grande Loja da Argentina, através da Internet, por um Irmão da jurisdição.
3. Atentamente, as palavras do Irmão **LUIZ FERNANDO TORRES,** Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil, empossado neste ano, no elevado cargo. Convidou os Sereníssimos Grão-Mestres para o conclave Mundial de Soberanos Grandes Comendadores, a se realizar entre os dias 23 e 30 de maio do ano 2000.

TOMOU CONHECIMENTO

Da prancha do Eminente Irmão **SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI,** Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, cujo teor explica a impossibilidade em permanecer no evento e informa ainda que pleitea uma cadeira na Assembléia Legislativa do seu Estado.

APROVOU

Por unanimidade, a Prestação de Contas da Secretaria Geral da CMSB, do período de 1997/1998.

APROVOU

A Proposta Orçamentaria da Secretaria Geral da CMSB para o período de 01/07/1998 à 30/06/1999. Votou contrariamente a M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul.

REGISTROU

Conforme prancha, o interesse da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, em sediar a XXIX Assembléia Geral Ordinária da CMSB, a realizar-se no ano 2000.

APROVOU

1) - Por unanimidade, a tese denominada **"PENA DE MORTE - A VIOLAÇÃO MAIOR DO DIREITO NATURAL",** apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás.

2) - Por unanimidade, a tese denominada **"A MAÇONARIA NO COMBATE À VIOLÊNCIA",** apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás.

APROVOU

O Temário para a XXVIII Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no Oriente de Goiânia - Goiás, em julho de 1999, com os seguintes temas:

TEMA EXTERNO:

A PARTICIPAÇÃO DA MAÇONARIA NA VIDA POLÍTICA E SOCIAL DO BRASIL

- Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas: AMAZONAS, BAHIA, BRASÍLIA, CEARÁ, ESPÍRITO SANTO, GOIÁS, PARÁ, PERNAMBUCO, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RORAIMA e SÃO PAULO.

TEMA INTERNO

MAÇONARIA (HISTÓRIA, RITUALÍSTICA, FILOSOFIA E ORGANIZAÇÃO)

- Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas: MINAS GERAIS, PARÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL, RORAIMA, SANTA CATARINA e SÃO PAULO.

APROVOU

Após vários considerandos, a divulgação da **"CONCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO".**

ESCOLHEU

Para a realização da XXIX Assembléia Geral Ordinária, no ano 2000, o Oriente de **SÃO PAULO - SP.**

OUVIU

1) - E aplaudiu, o Relatório do Eminente Irmão **JOSÉ DE VASCONCELOS LINHARES,** Past Grão-Mestre da M:. R;. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará e coordenador do Seminário Paralelo.

2) - Dos Sereníssimos Grão-Mestres, o regozijo por estarem em Fortaleza - CE e o agradecimento pela fraterna e impecável recepção da Grande Loja anfitriã.

APROVOU

Proposição da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília, com votos de louvor à Secretaria Geral e seus Assessores.

APROVOU

As **CONCLUSÕES** desta XXVII Assembléia Geral Ordinária.

Fortaleza - CE, 10 de julho de 1998.

NATHANIEL CARNEIRO NETO
Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja
Maçônica do Estado do Ceará e Presidente da
XXVII Assembléia Geral Ordinária da CMSB

KALIL CHATER, PGM
Secretário Geral

X CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES
FORTALEZA - CE

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - C.M.S.B., atendendo convocação de 06 de julho de 1998, do Sereníssimo Grão-Mestre Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO,** Presidente da XXVII Assembléia Geral Ordinária, reunida na mesma data:

REJEITOU

A proposta da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, em aceitar os itens 02 (dois), 04 (quatro) e 05 (cinco) da correspondência da COMAB.

REJEITOU

A proposta da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Piauí, que sugere a aceitação dos cinco pontos apresentados pela COMAB, por um período de 02 (dois) anos.

APROVOU

A proposta da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, de uma resposta imediata sobre a intenção manifestada na aproximação.

APROVOU

Por inteiro, o teor da correspondência indicada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

NATHANIEL CARNEIRO NETO
Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja
Maçônica do Estado do Ceará e Presidente da
XXVII Assembléia Geral Ordinária da CMSB

KALIL CHATER, PGM
Secretário Geral

CONCLAMAÇÃO AO POVO

Os Grão-Mestres das vinte e sete Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, reunidos na XXVII Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB - realizada e, Fortaleza, Estado do Ceará, vêm a público manifestar sua preocupação com o quadro sócio-político-econômico do País.

O Brasil assiste ao contraste provocado pelo plano econômico, posto em prática pelo governo, que, embora busque a manutenção da estabilidade da economia, através do fortalecimento da moeda, submete o povo a graves problemas, dentre os quais destacam-se: o desemprego, a miséria, a violência e provoca o depauperamento das atividades de comércio, com o conseqüente sucateamento das empresas.

Esses problemas geram insatisfações capazes de desestabilizar a harmonia social, pondo em risco o regime democrático obtido a custa de penosos sacrifícios.

É lamentável que as reformas básicas e necessárias ao reordenamento do Estado nas áreas de educação, da saúde, da segurança, da previdência social, administrativa, tributária e de políticas que visem a erradicação da seca e a preservação do meio ambiente, extremamente relevantes para a vida da Nação, venham sendo realizadas, atendendo aos interesses pessoais e não aos do País.

A impunidade tem sido responsável pelo recrudescimento da corrupção, impondo-se permanente vigilância na gestão da coisa pública, com a devida apuração dos casos, quando existentes, e conseqüente punição dos infratores para restaurar a credibilidade do cidadão nas Instituições.

Diante desse quadro a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil exorta os Maçons e os não Maçons para que exerçam seu direito do voto examinando as propostas dos candidatos a cargo eletivos, nas próximas eleições, repudiando aquelas de conteúdo meramente eleitoreiro e prestigiando aqueles que tenham condições de exercer seus cargos com honestidade e exação de conduta.

Por isso que, fundamentados nos postulados maçônicos que se dirigem à boa formação da família, ao bem estar da sociedade e a Grandeza da Pátria, os Grão-Mestres das Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, CONCLAMAM o povo brasileiro para, com o uso consciente do seu voto, banir da vida pública aqueles que, sem princípios, não têm sabido honrar o mandato que lhes foi outorgado, restabelecendo a esperança na construção de um Grande País e de uma sociedade mais justa e fraterna.

Fortaleza - CE, 10 de julho de 1998.

NATHANIEL CARNEIRO NETO
Presidente da XXVII Assembléia Geral da CMSB
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará

KALIL CHATER
Secretário Geral da CMSB
Past Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Brasília

CONCLAMAÇÃO AO POVO

Almir Santana Ribeiro
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Acre

Eliezer Sá Peixoto
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Alagoas

Manoel Maciel Araújo
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Amapá

Ronaldo de Brito Leite
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Amazonas

João Batista Paim
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia

Manuel Maria de Souza Neto
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Brasília

Alexandre Silveiro Nepomuceno
GM Adjunto da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará

José Américo Merlo
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo

Ruy Rocha Macedo
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás

Francisco José Ramos da Silva
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão

Everaldo Vicente Pereira
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso

Heitor Rodrigues Freire
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso do Sul

Tomás Luiz Naves
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Minas Gerais

Washington Lucena Rodrigues
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Pará

Edgard Bartolini Filho
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba

Sidney Pinto
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Paraná

CONCLAMAÇÃO AO POVO

José Cavalcanti Melo
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Pernambuco

Ernani Napoleão Lima
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Piauí

Paulo Roberto Ribeiro Lemgruber
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro

José Edilson Lopes Freire
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte

Pedro Manoel Ramos
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul

Ricardo Ramirez Pavon
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia

Kildo Albuquerque Andrade
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima

Wilson Filomeno
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Santa Catarina

Salim Zugaib
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

José Gomes de Amorim
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Sergipe

Lázaro Botelho Martins
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins

XXVIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
GOIÂNIA - GO

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em sua **XXVIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **GOIÂNIA - GO**, com início em 03 de julho de 1.999, sob a Presidência do Sereníssimo Irmão **RUY ROCHA DE MACÊDO**, Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, atendendo o contido na Convocação para o evento, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave.

ELEGEU

Para Assessores do Grão-Mestre Presidente, conforme previsto no Art. 9º, letra "g" do Estatuto e 19, letra "d" do Regimento Interno, os Eminentes Past Grão-Mestres, **JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, LUIZ ZVEITER, JOSÉ RAMOS PORTILHO, EVERALDO VICENTE PEREIRA e CELSO SÉRIO FERREIRA.**

REGISTROU

A presença do Irmão **LUIZ FERNANDO TORRES,** Soberano Grande Comendador do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil.

TOMOU CONHECIMENTO

Através de pranchas, as ausências dos Past Grão-Mestres **ADALBERTO JOSÉ DANTAS, SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI** e **AFONSO LUIZ COSTA LINS**, bem como, a solicitação da 5ª Zona da CMI de um espaço de 02 horas para se promover a sua 3ª reunião anual.

RETIROU

Da Ordem do Dia as Teses que deveriam ser apresentadas pelas MM:. RR:. Grandes Lojas de Brasília, Ceará, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, rio Grande do Sul, Roraima e São Paulo.

INCLUIU

A Tese **"A MAÇONARIA DO TERCEIRO MILÊNIO,** inscrita pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Amazonas e a Proposição **"UNIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE RITUALÍSTICA DO R:.E:.A:.A:, COM BASE NO RITUAL DE 1927**, da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Pará.

CONFIRMOU

As demais Teses e programação prevista na Convocação.

RECEBEU

As credenciais de Delegados para participarem da XXVII Assembléia Geral Ordinária.

DECLAROU

Aberto o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores.

APROVOU

Por aclamação, os Requerimentos propostas pela M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília conforme descrição abaixo:

- Homenagem póstuma ao Eminente Irmão **ANTÔNIO PEREIRA MENDES,** Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Pará e ao Resp:. Irmão **ADÉRITO JOSÉ NOGUEIRA,** Grande Oficial da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília e ex-Secretário de Finanças da C.M.S.B., por 11 anos;
- Contentamento pela eleição do Respeitabilíssimos Irmão **SALIM ZUGAIB,** como Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.
- Regozijo pela reeleição dos Respeitabilíssimos Irmãos **SIDNEY PINTO, JOSÉ GOMES DE AMORIM e RUY ROCHA DE MACÊDO** como Sereníssimos Grão-Mestres, respectivamente, das MM:. RR:. Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do Paraná, Sergipe e Goiás.
- Voto de contentamento pelas eleições dos Respeitabilíssimos Irmãos **ÉRSIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES, FRANCISCO JOSÉ RAMOS DA SILVA, JOSÉ WOHKGEMUTH KOELZER NETO e KALIL CHATER,** como Sereníssimos Grão-Mestres, respectivamente das MM:. RR:. dos Estados Mato Grosso, Maranhão, Rio Grande do Sul e de Brasília.
- Voto de contentamento pelo 33 anos de fundação da C.M.S.B.

NEGOU

Por maioria de votos, que o Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Regular/Legal de Portugal participasse do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores.

OUVIU

O Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Respeitabilíssimo Irmão **PEDRO MANOEL RAMOS,** sobre a situação política e administrativa de seu Estado.

APROVOU

Por maioria, a transformação da Assembléia Geral em uma Conferência de Grão-Mestres, nos dias 04 e 05 de julho. Votaram contrariamente as MM:. RR:. Grandes Lojas Maçônicas dos Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

OUVIU

A palestra do Dr. **VICENTE CHELOTTI,** representante da Polícia Federal a respeito das drogas, seu conceito, origem, prevenção-policiamento e legislação vigente de interesse social.

APROVOU

Por unanimidade a Tese "**SEGURANÇA: UMA CONTRUIÇÃO DA MAÇONARIA PARA O ALCANCE DA PAZ" ,** apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás.

REGISTROU

A pedido do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Espírito Santo, Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ AMÉRICO MERLO,** voto de louvor ao Irmão **HÉLSIO PINHEIRO CORDEIRO,** por ter apresentado vinte Teses nas Assembléias da C.M.S.B.. Aprovado por maioria.

REJEITOU

O parecer da Comissão que relatou a Tese **"A IMPUNIDADE E A CORRUPÇÃO CRESCEM NO BRASIL – QUE FAZER"** , apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Espírito Santo e aprovou a mesma por maioria.

APROVOU

A Tese **"A PARTICIPAÇÃO DA MAÇONARIA NA VIDA POLÍTICA E SOCIAL DO BRASIL"** , apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia.

APROVOU

A Comissão para a redação da Carta de Goiânia, composta pelos Grão-Mestres das MM:. RR:. Grandes Lojas da Bahia, Pará e Santa Catarina.

OUVIU

Atentamente o pronunciamento do Irmão **ANTÔNIO FARIAS SANTOS**, **Presidente da FUNLEC -** Fundação Lowtons de Educação e Cultura, criada e mantida pela Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul.

REJEITOU

O parecer da Comissão que relatou a Tese **" REVOLUÇÃO POLÍTICA MAÇÔNICA – URGE"**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, aprovando a Tese.

APROVOU

Sem discrepância de votos, o Relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores.

APROVOU

Por maioria, o parecer da Comissão que relatou a Proposição denominada **"UNIFICAÇÃO DA PRÁTICA RITUALÍSTICA DO R.E.A.A., COM BASE NO RITAUL DE 1927 – EDIÇÃO 1928"** , apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Pará, prorrogando o prazo, destinado para o estudo e apreciação da referida Proposição, na XXIX Assembléia Geral Ordinária.

REJEITOU

A Tese denominada **"A MAÇONARIA NO TERCEIRO MILÊNIO",** apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Amazonas.

APROVOU

Com votos de louvor, o Relatório e a Prestação de Contas da Secretaria Geral da CMSB, do período de 1998/1999.

APROVOU

A Proposta Orçamentaria da Secretaria Geral da CMSB para o período de 01/07/1999 à 30/06/2000.

REGISTROU

Conforme prancha, o interesse da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Piauí, em sediar a XXX Assembléia Geral Ordinária da CMSB, a realizar-se no ano 2001.

REGISTROU

O Ato do Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, credenciando o Irmão **FRANCISCO JOSÉ RAMOS DA SILVA,** Grão-Mestre eleito daquela Grande Loja para representá-lo nos dias 7 e 8.

ESCOLHEU

Para a realização da XXX Assembléia Geral Ordinária, no ano 2001, o Oriente de **TERESINA - PI.**

OUVIU

Atentamente o pronunciamento do Grão-Mestre da Grande Loja da República Oriental do Uruguai.

TOMOU CONHECIMENTO

Do descontentamento do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Respeitabilíssimo Irmão **PEDRO MANOEL RAMOS,** pela realização da Reunião exclusiva de Grão-Mestres, realizada em 07/07/99.

OUVIU

O pronunciamento do Irmão **ARMANDO AQUINO**, que reside em Miami – Flórida – EUA, com a finalidade de conseguir dupla filiação de Maçons brasileiros e North Shore Lodge em Miami já em franco desenvolvimento, uma vez que a Grande Loja da Flórida já concordou com a tradução do Ritual daquela Obediência para o português a primeira dos Estados Unidos.

OUVIU

Atentamente o pronunciamento do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ AMÉRICO MERLO**, sobre da participação daquela Grande Loja nas atividades cívicas e educacionais do seu Estado.

REGISTROU

- O pronunciamento do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Respeitabilíssimo Irmão **PEDRO MANOEL RAMOS,** convidando os presentes para a posse de seu sucessor no dia 31.07.99, entregando ainda, uma placa comemorativa ao evento ao Presidente da XXVIII Assembléia Geral Ordinária, Respeitabilíssimo Irmão **RUY ROCHA DE MACÊDO.**

- As palavras do Respeitabilíssimo Irmão **SALIM ZUGAIB**, Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, sobre a realização da Conferência Mundial de Grão-Mestres, em São Paulo, de 12 a 15/11/99.

- As palavras do Respeitabilíssimo Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO,** Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, agradecendo pelo atendimento à Grande Loja do Estado de Goiás durante a realização da XXVIII Assembléia Geral e entregando ao Sereníssimo Grão-Mestre Irmão **RUY ROCHA DE MACÊDO** e ao Soberano Grande Comendador Irmão **LUIZ FERNANDO TORRES**, um escudo da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará.

- O agradecimento do Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ GOMES DE AMORIM**, Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja de Sergipe à Loja Bartolomeu da Silva, de Goiás e os Grão-Mestres das MM:. RR:. Grandes Lojas da Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo, por atendimento de pedidos efetuados.

- O agradecimento do Respeitabilíssimo Irmão **MANUEL MARIA DE SOUZA NETO**, Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília, aos Irmãos da Loja Obreiros da Paz, de Goiás, aos Irmãos Kalil Chater e José Abelardo Lunardelli, bem como, entregando uma placa ao Presidente da C.M.S.B., Respeitabilíssimo Irmã Ruy Rocha de Macêdo e convidando todos os Grão-Mestres para a posse do Irmão Kalil Chater , no próximo dia 14 de agosto.

- O agradecimento do Respeitabilíssimo Irmão **CLÁUDIO MOREIRA DE SOUZA**, Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro aos Irmãos da Loja Educação e Moral, bem como, ao Presidente da XXVIII Assembléia Geral da C.M.S.B., pela atenção dispensada.

- As palavras do Representante da Grande Loja da Espanha, quando ofereceu ao Irmão Ruy Rocha de Macêdo, uma placa comemorativa.

REGISTROU

O requerimento da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Roraima, apresentando votos de louvor ao Eminente Irmão **ORLANDO MARINHO DA SILVA,**

APROVOU

A redação final da "**PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO".**

ELEGEU

Por aclamação, o Eminente Irmão **JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO,** para o cargo de Secretário Geral da C.M.S.B., no período de 1999/2001, tomando posse na mesma ocasião.

ELEGEU

Para compor o Conselho Fiscal no período 1999/2001, as seguintes Grandes Lojas: TITULARES: Amazonas., Roraima e São Paulo . SUPLENTES: Pernambuco, Maranhão e Mato Grosso.

APROVOU

As **CONCLUSÕES** desta XXVIII Assembléia Geral Ordinária.

Oriente de Goiânia – GO, 08 de julho de 1999.

RUY ROCHA DE MACÊDO
Presidente da XXVIII Assembléia Geral da CMSB
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás

KALIL CHATER
Secretário Geral da CMSB
Past Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Brasília

Almir Santana Ribeiro
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do do Acre

Eliezer Sá Peixoto
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Alagoas

Manoel Maciel Araújo
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do

Amapá

Ronaldo de Brito Leite
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica
Amazonas

João Batista Paim
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado da de

Bahia

Manuel Maria de Souza Neto
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica

Brasília

Nathaniel Carneiro Neto
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará

José Américo Merlo
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo

Roldão Oliveira de Carvalho
GM Adjunto da Grande Loja Maçônica do Estado de do

Goiás

Francisco José Ramos da Silva
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado

Maranhão

Érsio Antônio Ferreira Gomes
Grão-Mestre da Grande Loja do Estado de do
Mato Grosso

Heitor Rodrigues Freire
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica

Estado do Mato Grosso do Sul

Tomáz Luiz Naves
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais

Washington Lucena Rodrigues
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Pará

Edgard Bartolini Filho
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba

Sidney Pinto
Grão-Mestre da Grande Loja
Paraná

José Cavalcanti Melo
Grão-Mestre da Grande Loja
Pernambuco

Ernani Napoleão Lima
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do
Piauí

Cláudio Moreira de Souza
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do
Estado do Rio de Janeiro

José Edilson Lopes Freire
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica
do Estado do Rio Grande do Norte

Pedro Manoel Ramos
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do
Rio Grande do Sul

Walter de Oliveira Bariani
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do
Estado de Rondônia

Kildo Albuquerque Andrade
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica
Roraima

Wilson Filomeno
Grão-Mestre da Grande Loja de
Santa Catarina

Salim Zugaib
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de
de
São Paulo

José Gomes de Amorim
Grão-Mestre da Grande Loja do Estado

Sergipe

Lázaro Botelho Martins
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de
Tocantins

XXIX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
SÃO PAULO - SP

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B., em sua **XXIX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **São Paulo - SP**, com início em 01 de julho do ano 2000, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão **SALIM ZUGAIB**, Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo e secretariada pelo Eminente Irmão **JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO,** Secretário Geral da **C.M.S.B**., convocada segundo o Estatuto da CMSB, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

ANOTOU

A presença das seguintes Confederadas do:

Estado	**Grão-Mestre**:
Acre	Vanderlei Freitas Valente
Alagoas	João Bernardino Filho
Amapá	Manoel Maciel Araújo
Amazonas	Ronaldo de Brito Leite
Bahia	Edmilson Bispo Gonçalves
Brasília	Kalil Chater
Ceará	Nathaniel Carneiro Neto
Espírito Santo	Raimundo Sala
Goiás	Ruy Rocha de Macedo
Maranhão	Francisco José Ramos da Silva
Mato Grosso	Érsio Antônio Ferreira Gomes
Mato Grosso do Sul	João Batista de Carvalho
Minas Gerais	Dálcio Antônio Cardoso
Pará	Washington Lucena Rodrigues
Paraíba	Edgard Bartolini Filho
Paraná	Sidney Pinto
Pernambuco	Francisco Bonato P. da Silva
Piauí	Ernani Napoleão Lima
Rio de Janeiro	Cláudio Moreira de Souza
Rio Grande do Norte	José Edilson Lopes Freire
Rio Grande do Sul	José Wohlgemuth Koelzer Neto
Rondônia	Ricardo Ramirez Pavon
Roraima	Kildo Albuquerque Andrade
Santa Catarina	Wilson Filomeno
São Paulo	Salim Zugaib
Sergipe	José Gomes de Amorim
Tocantins	Lázaro Botelho Martins

REGISTROU

A posse dos novos Grão-Mestres das Grandes Lojas do Acre – **VANDERLEI FREITAS VALENTE**, Alagoas – **JOÃO BERNARDINO FILHO**, Bahia – **EDMILSON BISPO GONÇALVES**, Mato Grosso do Sul – **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, Minas Gerais – **DÁLCIO ANTÔNIO CARDOSO** e a eleição do Grão-Mestre da Grande Loja do Pará – **ALBERTO GONDIM HERMES**.

RECEBEU

A credencial do Deputado do Grão-Mestre da M:.R:. Grande Loja de Pernambuco, Eminente Irmão **FRANCISCO BONATO PEREIRA DA SILVA** para representar a referida Grande Loja na XXIX Assembléia Geral Ordinária.

TOMOU CONHECIMENTO

Das ausências dos Eminentes Past Grão-Mestres **ALMIR SANTANA RIBEIRO, AFONSO LUIZ COSTA LINS**, **WALNYR GOULART JACQUES, PEDRO MANOEL RAMOS** e **JOSÉ CAVALCANTE MÉLO,** bem como, do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja de Pernambuco, Respeitabilíssimo Irmão **LISÍMACO RIBEIRO VILLA NOVA**.

Da Prancha da 5ª Zona da CMI, solicitando de um espaço de 02 horas para se promover a sua 4ª reunião anual.

DECLAROU

Aberto o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores e o Seminário Paralelo.

ELEGEU

Para Assessores do Grão-Mestre Presidente, conforme previsto no Art. 9º, letra "g" do Estatuto e 19, letra "d" do Regimento Interno, os Eminentes Past Grão-Mestres, **ANTÔNIO FONTES FREITAS, CELSO FRANCO RABELO, ELIEZER SÁ PEIXOTO, ERNESTO FRANCISCO DOS SANTOS, JOÃO BATISTA PAIM, LUIZ ZWITER, TOMÁZ LUIZ NAVES, WALDEMAR ZWEITER** e **WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO.**

TOMOU CONHECIMENTO

Do convite endereçado à M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília, para integrar os trabalhos da Fundação Cultural Palmares.

Da Carta de Cáceres, redigida pela M:. R:. Grande Loja de Mato Grosso.

OUVIU

A explanação do Sereníssimo Grão-Mestre da M:.R:. Grande Loja de Santa Catarina, Respeitabilíssimo Irmão **WILSON FILOMENO**, sobre a atual conjuntura nacional.

O posicionamento do Sereníssimo Grão-Mestre da M:.R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, Respeitabilíssimo Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO**, sobre a conscientização do voto.

A explanação do Sereníssimo Grão-Mestre da M:.R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ WOHLGEMUTH KOELZER NETO**, referente à criação de comitê em defesa da saúde pública.

O posicionamento do Sereníssimo Grão-Mestre da M:.R:. Grande Loja Maçônica do Amazonas, Respeitabilíssimo Irmão **RONALDO DE BRITO LEITE**, em defesa de uma maior divulgação na imprensa, das atividades da C.M.S.B..

APROVOU

O Temário previsto na Convocação, com a inclusão das teses: "**CÂMARAS DE ESTUDOS INTERPRETATIVOS"**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul; **"MOMENTO NACIONAL – UMA PERSPECTIVA MAÇÔNICA"** e **"A MAÇONARIA E A INTERNET"**, apresentadas pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, bem como, a Proposição denominada **"UNIFICAÇÃO DA PRÁTICA RITUALÍSTICA DO REAA"**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba. Votou contrariamente a M:. R:. Grande Loja Maçônica do Amazonas.

NOMEOU

Para redigir a Carta de São Paulo os Sereníssimos Grão-Mestres das MM:. RR:. Grande Lojas do Piauí e Santa Catarina, Respeitabilíssimos Irmão **ERNANI NAPOLEÃO LIMA** e **WILSON FILOMENO** respectivamente, e os Eminentes Past Grão-Mestres **ANTÔNIO FONTES FREITAS, CELSO FRANCO RABELO, ELIEZER SÁ PEIXOTO, JOÃO BATISTA PAIM, MANUEL MARIA DE SOUZA NETO, TOMÁZ LUIZ NAVES, VALTER DE OLIVEIRA BARIANI, WALDEMAR ZWEITER** e **WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO.**

APROVOU

Por unanimidade, a Moção apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília, sobre **"PROGRAMA MAÇÔNICO DE INTERCÂMBIO CULTURAL"**

Por maioria, a Moção de louvor apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília à M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo e à Loja Cavaleiros da Fraternidade n.º 31, jurisdicionada à M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, pelo transcurso em 02 de julho, da data de sua fundação.

Por aclamação, a Moção apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, com votos de pesar, pelo passamento ao Oriente eterno do Past Grão-Mestre Irmão **MOISÉS SANTIAGO PIMENTEL**.

OUVIU

Relatório circunstanciado sobre a 5ª Zona da CMI – **CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA INTERAMERICANA**.

DECIDIU

Por unanimidade, pelo cumprimento do acordo verbal feito entre o Secretário Executivo da CMI e o Presidente da 5º Zona da CMI pelo não pagamento da diferença cambial sobre as taxas devidas e hipotecando total solidariedade ao Eminente Irmão **HEITOR RODRIGUES FREIRE.**

APROVOU

Por unanimidade, apoio à candidatura do Eminente Irmão **HECTOR LUIZ PANDOLFO** para Secretário Executivo da CMI, bem como, a M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília, para presidência da 5º Zona da CMI.

APROVOU

Por maioria, a tese **"A MAÇONARIA E A INTERNET"**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo. Votaram contrariamente as MM:. RR:. Grandes Lojas Maçônicas do Amazonas e Rio Grande do Norte.

APROVOU

Por aclamação e com votos de louvor, o Relatório e a Prestação de Contas da Secretaria Geral da CMSB, do período de 1999/2000.

Por unanimidade, Proposta Orçamentária 2000/2001 e o Parecer da Comissão Fiscal.

OUVIU

Explanação do Soberano Grande Comendador do R.E.A.A. da Maçonaria para e República Federativa do Brasil, Irmão **LUIZ FERNANDO RODRIGUES TORRES**.

APROVOU

Por maioria a Tese **"CÂMARAS DE ESTUDOS INTERPRETATIVOS"** apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande o Sul. Votou contrariamente a M:. R:. Grande Loja Maçônica do Amazonas.

Por maioria a Tese **" MOMENTO NACIONAL – UMA PERSPECTIVA MAÇÔNICA"**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo. Votou contrariamente a M:. R:. Grande Loja Maçônica do Amazonas.

Por maioria, o parecer da Comissão que estudou a Proposição **"UNIFICAÇÃO DA PRÁTICA RITUALÍSTICA DO REAA"**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba. Votaram contrariamente as MM:. RR:. Grandes Lojas do Amazonas, Bahia, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

A manutenção de Comissão composta pelas MM:. RR:. Grande Lojas do Alagoas, Brasília, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná , Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, para estudo aprofundado da Proposição de Unificação da Prática Ritualística do REAA.

ESCOLHEU

Para a realização da XXXI Assembléia Geral Ordinária, no ano 2002, o Oriente de **BRASÍLIA – DF**.

ANOTOU

A pretensão da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Amazonas em sediar XXXII Assembléia Geral Ordinária, quando àquela Confederada, completará 100 anos de fundação.

OUVIU

Exposição do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Respeitabilíssimo Irmão **SALIM ZUGAIB**, sobre novos reconhecimentos com Potências Maçônicas da Europa e da África.

E aplaudiu, o Relatório do Respeitável Irmão **WILSON GARCIA**, coordenador do Seminário Paralelo.

TOMOU CONHECIMENTO

Através do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, Respeitabilíssimo Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO**, da passagem para o Oriente Eterno do Venerável-Mestre da Loja Aurora Cearense n.º 118, sua jurisdicionada, Irmão **ORLANDO DA SILVA FIGUEIREDO**, participante desta Assembléia e destacou a atenção fraterna e eficaz da Loja Perfeita Amizade n.º 37, filiada à M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

APROVOU

Após vários considerandos, o Relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas do Brasil.

APROVOU

Por unanimidade o requerimento apresentado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Roraima, Respeitabilíssimo Irmão **KILDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, em reconhecimento pelos excelentes trabalhos realizados pelo Eminente Irmão **ALMIR SANTANA RIBEIRO.**

APROVOU

Após vários considerandos, a divulgação da **"CONCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO".**

DECIDIU

Delegar à M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília, a representação dessa Confederação junto à Fundação Cultural Palmares visando a elaboração de documento a ser apresentado na Conferência Preparatória à Conferência Mundial da UNESCO, na África do Sul.

APROVOU

O Temário para a XXX Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no Oriente de Teresina - Piauí, em julho de 2001, com os seguintes temas:

TEMA EXTERNO:

DIRETRIZES PARA O REORDENAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO

- Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia
Amazônia - Uma questão Brasil

Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás
- Participação ativa maçônica n o processo político: Implementação dos princípios maçônicos na vida política.

Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo
- A Maçonaria e a administração pública

Grande Loja do Estado de Mato Grosso
- O Novo sistema político para ser adotado pelo Brasil

TEMA INTERNO

O APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA MAÇONARIA

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

Grande Loja de Santa Catarina
- Novo sistema instrucional e organização da prática ritualística

Grande Loja Maçônica do Pará
- Estudos sobre os Rituais do Rito Escocês Antigo e Aceito

Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul
- Transferência de Irmãos entre Grandes Lojas
- Endereço Eletrônico para comunicação entre Grandes Lojas.

DECIDIU

Marcar a data limite de 30 de setembro para a inscrição de Teses e a data de 31 de janeiro para apresentação das mesmas.

TOMOU CONHECIMENTO

Através do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja de Santa Catarina, Respeitabilíssimo Irmão **WILSON FILOMENO** da franca recuperação do Past Grão Mestre, Eminente Irmão **JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI,** ex- Secretário Geral desta Confederação.

APROVOU

As **CONCLUSÕES** desta XXIX Assembléia Geral Ordinária.

São Paulo, 04 de julho de 2000.

SALIM ZUGAIB
Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:.
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
e Presidente da XXIX Assembléia
Geral Ordinária da C.M.S.B.

JOSÉ LINHARES DE V. FILHO , PGM
Secretário Geral da C.M.S.B.

XIII CONFERÊNCIA DE GRÃO-MESTRES
SÃO PAULO - SP

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - C.M.S.B., atendendo convocação de 03 de julho de 2000, do Sereníssimo Grão-Mestre Irmão **SALIM ZUGAIB,** Presidente da XXIX Assembléia Geral Ordinária, reunida na mesma data:

CONCEDEU

Prazo à M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte, para após o próximo mês de agosto quitar o seu débito junto à C.M.S.B.

DECIDIU

Pelo não pagamento da diferença da banda cambial junto à Confederação Maçônica Interamericana - CMI, conforme acordo verbal entre o Secretário Executivo, Irmão **EDUARDO VACCARO** e o Presidente da 5ª Zona da CMI, Irmão **HEITOR RODRIGUES FREIRE.**

PROTESTOU

Contra a prorrogação do mandato do Presidente e dos Vice-Presidentes da CMI, de abril para julho/2000.

APROVOU

Por unanimidade, estas Conclusões.

SALIM ZUGAIB
Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:.
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
e Presidente da XXIX Assembléia
Geral Ordinária da C.M.S.B.

JOSÉ LINHARES DE V. FILHO , PGM
Secretário Geral da C.M.S.B.

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DOS GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES

À G∴D∴G∴A∴D∴U∴

Ser∴ Gr∴M∴ Presidente

Em∴ Secr∴Geral da C.M.S.B.

SSer∴ Gr∴ MM∴

Concominantemente à XXIX Assembléia anual da C.M.S.B., realizou-se o Seminário dos Gr∴ SSecr∴de RRel∴ EExt∴, conforme o Capítulo VI do Estatuto da Confederação. Autorizado pelo Presidente da Assembléia, o Seminário teve início às 9:00 horas do dia 02 do corrente, com a presença dos representantes de 23 Grandes Lojas do Brasil, devidamente credenciados.

Presentes:

Presidente Resp∴ Ir∴ Giulio Cesare Cortese, Gr∴ Sec∴ de RRel∴EExt∴ da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, secretariado pelo Resp∴ Ir∴ José Carlos de Melo, Gr∴ Sec∴ de RRel∴EExt∴ da M∴R∴ Grande Loja do Estado de Mato Grosso e os Grandes Secretários das Relações Exteriores das Mui Resp∴ GG∴ LL∴ de Alagoas, Amazonas, Bahia, Brasília, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Após exaustiva discussão foram definidos os seguintes itens para compor o Relatório do Seminário de Relações Exteriores durante a XXIX Assembléia Geral da Maçonaria Simbólicado Brasil.

1 – Dupla e múltipla filiação

Após estudos evidenciando a tendência mundial das potências Maçônicas, permitirem a dupla filiação externa e a múltipla filiação interna. Exemplos: Grandes Loja Americanas, Grandes Lojas Européias, Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba,Grande Loja de Pernambuco, Grande Loja Maçônica do Pará. Sugerimos aos Sereníssimos Grão-Mestres que seja estudada a adoção de dupla ou múltipla filiação, de acordo com as peculiaridades de cada Grande Loja.

2 – Loja Virtual

Registramos como realidade a exitência de uma Loja Virtual "INTERNET LODGE 9363" , jurisdicionada à M∴R∴ Grande Loja Unida da Inglaterra e, observando a mesma evolução em nosso país, a exemplo da criação da Loja Virtual Cavaleiros da Luz n.º 1. Segerimos aos Sereníssimos Grão-Mestres que este meio de comunicação seja alvo de estudo urgente e disciplinador no âmbito de cada Grande Loja do Brasil.

3 – Grandes Lojas do Leste Europeu

Discutida exautivamente a situação das Potências Maçônicas do Leste Europeu: Romênia, Iugoslávia, Rússia e Bulgária, assim como as emergentes Estônia, Letônia, Ucrânia e Lituânia, sugerimos o reconhecimento da Grande Loja da Rússia. Sugerimos também que aquelas que não tem o reconhecimento com as Grandes Lojas da Iugoslávia e Bulgária aguardassem a melhor estabilização política desses países para estabelecimento de relações fraternais.

4 – Programa de Intercâmbio Cultural – Programa de Férias

Sugerimos o acilhimento e a implementação no âmbito de cada Grande Loja do Brasil do referido programa.

5 – Imagem da Maçonaria e sua Distorção junto ao Muno Profano.

Sugere-se que cada Grande Loja examine com maior detalhe este fenômeno social crescente, visando a troca de informações a fim de se ter um quadro brasileiro sobre o assunto.

Rogando ao Grande Arquiteto do Universo que derrame sobre esta Augusta Assembléia de Grão-Mestres, toda a sua infinita bondade e sabedoria para que serenamente encontreis soluções para estas sugestões.

Oriente de São Paulo, aos 4 dias do mês de julho de 2000.

GIULIO CESARE CORTESE
Presidente

EVERALDO VICENTE PEREIRA, PGM
Sec∴ de RRel∴ EExt∴ da C.M.S.B.

JOSÉ CARLOS DE MELLO
Secretário

CONCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

A XXIX ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, reunida em São Paulo, de 1° a 4 de julho de 2000, representada pelos Grão-Mestres de vinte e sete Grandes Lojas dos Estados e do Distrito Federal, tendo em vista os princípios de LIBERDADE, IGUALDADE e FRATERNIDADE em que se baseia e considerando os seus deveres para com a Nação, vem manifestar sua **solidariedade ao Povo Brasileiro**, denunciando, mais uma vez, os graves problemas que o afligem, mas, reafirmando sua esperança na retomada do desenvolvimento da nossa Pátria, PROCLAMA

- QUE a crise sócio-econômica que vivencia o País reside na política governamental de manter, a qualquer custo, o plano de estabilização da moeda e de alinhamento à globalização da economia, vinculada a regras traçadas pelo Fundo Monetário Internacional, privilegiando o econômico sobre o social;

- QUE essa atitude, provocando o estrangulamento da indústria, do comércio e da agricultura, tem gerado o acréscimo da taxa de desemprego, da violência urbana e rural, impossibilitando justa distribuição da renda e inviabilizando a realização da justiça social;

- QUE apesar das advertências, nos reiterados pronunciamentos dirigidos às autoridades responsáveis pela Administração Pública, ao término de cada Assembléia Geral, permanece o Governo insensível à necessidade de redirecionamento dessa política, a fim de privilegiar o social sobre o econômico, para retomar o desenvolvimento por que aspira a Nação, de forma ordenada e pacífica;

- QUE o Povo Brasileiro vem sofrendo, também, pela falência dos princípios morais, o aumento da corrupção e da licenciosidade, que predominam nas ações dos seus mandatários, resultando descrença e desalento quanto ao futuro do País.

CONTUDO, a força moral dos princípios que a Maçonaria abraça e que a levou a lutar pela concessão da anistia, restauração do direito de voto, extensivo, inclusive, aos cidadãos analfabetos, realização de eleições diretas, em todos os níveis, instituição do pluripartidarismo, do divórcio, da convocação da Assembléia Nacional Constituinte exclusiva, adoção de planejamento agrícola para a realização da reforma agrária, sem traumas, ou violências, firme posição contra a internacionalização da Amazônia e pelo aperfeiçoamento dos sistemas de segurança, educação e saúde, têm os Maçons o direito de, mais uma vez, vir a público, para

CONCLAMAR o Povo Brasileiro a desempenhar o seu papel de condutor das transformações institucionais de que o Brasil precisa, pelo uso consciente do voto, negando o seu apoio aos que desvirtuaram o exercício do mandato, elegendo apenas os que se têm destacado pelo comportamento moral e social no trato da coisa pública e privada, e que mantenham o compromisso com projetos que realizem o Bem Comum e a Justiça Social.

Oriente de São Paulo – SP, 04 de julho de 2000.

SALIM ZUGAIB
Presidente da XXIX Assembléia Geral da CMSB
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

JOSÉ LINHARES V. FILHO
Secretário Geral da CMSB

Vanderlei Freitas Valente
Grande Loja Maçônica do Estado do Acre

João Bernardino Filho
Grande Loja Maçônica de Alagoas

Manoel Maciel Araújo
Grande Loja Maçônica do Amapá

Ronaldo de Brito Leite
Grande Loja Maçônica Amazonas

Edmilson Bispo Gonçalves
Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia

Kalil Chater
Grande Loja Maçônica de Brasília

Nathaniel Carneiro Neto
Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará

Raimundo Sala
Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo

Ruy Rocha de Macêdo
Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás

Francisco José Ramos da Silva
Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão

Érsio Antônio Ferreira Gomes
Grande Loja do Estado de Mato Grosso

João Batista de Carvalho
Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso do Sul

Dálcio Antônio Cardoso
Grande Loja Maçônica de Minas Gerais

Washington Lucena Rodrigues
Grande Loja Maçônica do Pará

Edgard Bartolini Filho
Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba

Sidney Pinto
Grande Loja Paraná

Francisco Bonato Pereira da Silva
Grande Loja
Pernambuco

Ernani Napoleão Lima
Grande Loja Maçônica do
Piauí

Cláudio Moreira de Souza
Grande Loja Maçônica do
Estado do Rio de Janeiro

José Edilson Lopes Freire
Grande Loja Maçônica
do Estado do Rio Grande do Norte

José Wohlgemuth Koelzer Neto
Grande Loja Maçônica do Estado do
Rio Grande do Sul

Ricardo Ramirez Pavon
Grande Loja Maçônica do
Estado de Rondônia

Kildo Albuquerque Andrade
Grande Loja Maçônica
Roraima

Wilson Filomeno
Grande Loja de
Santa Catarina

Hector Luiz Pandolfo
Grande Loja Maçônica do Estado de
São Paulo

José Gomes de Amorim
Grande Loja do Estado de
Sergipe

Lázaro Botelho Martins
Grande Loja Maçônica do Estado de
Tocantins

XXX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
BRASÍLIA - DF

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B., em sua **XXX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **Brasília - DF**, com início em 07 de julho do ano 2001, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão **KALIL CHATER**, Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Brasília e secretariada pelo Eminente Irmão **JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO,** Secretário Geral da **C.M.S.B**., convocada segundo o Estatuto da CMSB, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

ANOTOU

A presença das seguintes Confederadas do:

Estado	**Grão-Mestre**:
Acre	Vanderlei Freitas Valente
Alagoas	João Bernardino Filho
Amazonas	Raul Alves Pinto Neto
Bahia	Edmilson Bispo Gonçalves
Brasília	Edelcides Lino de Melo
Ceará	Nathaniel Carneiro Neto
Espírito Santo	Raimundo Sala
Goiás	Ruy Rocha de Macedo
Maranhão	Francisco José Ramos da Silva
Mato Grosso	Érsio Antônio Ferreira Gomes
Mato Grosso do Sul	João Batista de Carvalho
Minas Gerais	Dálcio Antônio Cardoso
Pará	Alberto Gondim Hermes
Paraíba	Edgard Bartolini Filho
Paraná	Sidney Pinto
Pernambuco	Dimas José de Carvalho
Piauí	Ernani Napoleão Lima
Rio de Janeiro	Cláudio Moreira de Souza
Rio Grande do Norte	Alci Bruno
Rio Grande do Sul	José Wohlgemuth Koelzer Neto
Rondônia	Ricardo Ramirez Pavon
Roraima	Kildo Albuquerque Andrade
Santa Catarina	Wilson Filomeno
São Paulo	Pedro Luiz Ricardo Gagliardi
Sergipe	José Gomes de Amorim
Tocantins	Lázaro Botelho Martins

IDENTIFICOU

A presença dos Eminente Past Grão-Mestres:

- ELIEZER SÁ PEIXOTO –AL
- AFONSO LUIZ COSTA LINS – AM
- DELVO FERREIRA LEITE – DF
- JOSÉ RAMOS PORTILHO – DF
- MANOEL DOMINGOS GOMES – DF
- CELSO FRANCO RABELO – MA
- JOAQUIM ELIAS FILHO – MA
- VIRIATO DA SILVA SAUL – MA
- MUXEQUE CHINZARIAN – MS
- WILSON MARQUES BARBOSA – MS
- CELSO SÉRGIO FERREIRA – MG
- ADOLFO BLEY – PR
- LISÍMACO RIBEIRO VILA NOVA – PE
- OSÍRES NEVES DE MELO FILHO – PI
- LUIZ ZVEITER – RJ
- ADALBERTO JOSÉ DANTAS – RN
- JOSÉ EDILSON LOPES FREIRE – RN
- VALNYR GOULART JACQUES – RS
- ORLANDO MARINHO DA SILVA – RR
- MANOEL MENDES DA SILVA – RR
- ELIMAR BAUMGARTEN – SC
- SANTO TARICANO – SP
- SALIM ZUGAIB – SP
- ANTÔNIO FONTES FREITAS – SE

REGISTROU

O reconhecimento de todas as Grandes Lojas do Brasil ao Respeitabilíssimo Irmão **DIMAS JOSÉ DE CARVALHO**, como Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja de Pernambuco.

DECLAROU

Aberto o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores e o Seminário Paralelo.

ELEGEU

Para Assessores do Grão-Mestre Presidente, conforme previsto no Art. 9º, letra "g" do Estatuto e 19, letra "d" do Regimento Interno, os Eminentes Past Grão-Mestres,
AFONSO LUIZ COSTA LINS, CELSO FRANCO RABELO, LUIZ ZVEITER, VALNYR GOULART JACQUES, SALIM ZUGAIB e ANTÔNIO FONTES FREITAS.

TOMOU CONHECIMENTO

De Prancha da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia e de um cartão da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Amazonas felicitando esta Confederação por mais um ano de Fundação.

Da Prancha da 5ª Zona da CMI, solicitando de um espaço de 02 horas para se promover a sua 4ª reunião anual.

Da eleição do Eminente Irmão **LUIZ ZVEITER** para o cargo de Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, com posse marcada para o dia 15 de setembro.

REGISTROU

Por solicitação da M∴ R∴ Grande Loja do Estado de Mato Grosso, um minuto de silêncio em memória do saudoso Irmão **EVERALDO VICENTE PEREIRA,** PGM, Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B..

Por solicitação da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba, votos de pesar, pelo passamento ao Oriente Eterno do Eminente Irmão, **OLEGÁRIO LINS SILVA,** PGM daquela Confederada.

APROVOU

O Temário previsto na Convocação, com a inclusão das teses:

- "**A MAÇONARIA NO COMBATE PELA ERRADICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS ABANDONADAS DE RUA"** e
- **"RITUAL DA CORTE DE LOWTONS"**, apresentadas pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia;
- **"TIRADENTES, MAÇOM INICIADO? UMA PROPOSTA PARA ENCERRAR A DISCUSSÃO",** apresentada pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica de Brasília;

- **“PROJETO EDUCAÇÃO PARA ADULTOS”**, apresentada pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte;
- **“BRASIL ENTRE COLUNAS”**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul e
- as Proposições denominadas **“CRIAÇÃO DE CADASTRO DE IRMÃOS QUE OCUPAM CARGOS POLÍTICOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA GERAL, QUE O DISTRIBUIRÁ A TODAS AS GRANDES LOJAS, COM A FINALIDADE DE CONHECIMENTO, POR PARTE DO UNIVERSO MAÇÔNICO QUE COMPÕE A CMSB”;**
- **“ TRANSFERÊNCIA DE IRMÃOS ENTRE GRANDES LOJAS”;**
- **“DESIGNAÇÃO ENTRE GRANDES LOJAS”, “INSERÇÃO DE GRANDES LOJAS NO LIST OF LODGES”** e
- **“ENDEREÇO ELETRONICO ENTRE GRANDES LOJAS”,** apresentadas pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul.

Por unanimidade, proposta apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja de Santa Catarina de homenagem ao Eminente Irmão **SILEIMAN KALIL BOTELHO**, Secretário Geral Honorário desta Confederação.

Por unanimidade, proposta apresentada pelo Eminente Irmão **AFONSO LUIZ COSTA LINS** de homenagem ao Eminente Irmão **ALBARINO DE MATOS GUEDES**, que será feita através da M∴ R∴ Grande Loja do Paraná.

ADIOU

Para a XXXI Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em TERESINA – PI**,** as Teses:

- **“AMAZÔNIA – UMA QUESTÃO BRASIL”**, da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia;
- **“PARTICIPAÇÃO ATIVA MAÇÔNICA NO PROCESSO POLÍTICO: IMPLEMENTAÇÃO DOS PRINCÍPIOS MAÇÔNICOS NA VIDA POLÍTICA”**, da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás e
- **“ESTUDOS SOBRE RITUAIS DO RITO ANTIGO E ACEITO”**, da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Pará, que terá seu estudo, realizado juntamente com a Tese **“PRÁTICAS RITUALÍSTICAS”,** apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia e pela Proposição denominada **“UNIFICAÇÃO DA PRÁTICA RITUALISTICA DO RITO ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO”**, tendo esta, de acordo com o Estatuto da Confederação, a preferência dos trabalhos.

APROVOU

Por unanimidade, a Proposição apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, denominada “**CRIAÇÃO DE CADASTRO DE IRMÃOS QUE OCUPAM CARGOS POLÍTICOS NO ÂMBITO FEDERAL”**, ficando a Secretaria Geral, responsável pela divulgação às Grandes Lojas do Brasil.

RENOVA

Por solicitação da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, a recomendação da XIII Assembléia Geral Ordinária, realizada em Fortaleza- CE, no ano de 1983, sobre a **"DESIGNAÇÃO DE GRANDES LOJAS"**.

Por solicitação da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, a recomendação sobre a **"INSERÇÃO DE LOJAS NO LIST OF LODGES"**.

Por solicitação da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, a recomendação da XXIX Assembléia Geral Ordinária, realizada em São Paulo – SP, sobre a criação de **"ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA COMUNICAÇÃO ENTRE GRANDES LOJAS".**

REJEITOU

A Proposição apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, denominada **"TRANSFERÊNCIA DE IRMÃOS ENTRE GRANDES LOJAS"**

OUVIU

Relatório circunstanciado sobre a 5ª Zona da CMI **– CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA INTERAMERICANA.**

Explanação do Soberano Grande Comendador do R.E.A.A. da Maçonaria para e República Federativa do Brasil, Irmão **LUIZ FERNANDO RODRIGUES TORRES**.

NOMEOU

Para redigir a Carta de Brasília os Sereníssimos Grão-Mestres da MM:. RR:. Grandes Lojas Maçônicas dos Estados da Bahia, Ceará, Goiás, Paraíba, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, Respeitabilíssimos Irmãos **EDMILSON BISPO GONÇALVES, NATHANIEL CARNEIRO NETO, RUY ROCHA DE MACÊDO, EDGARD BARTOLINI FILHO, JOSÉ WOHLGEMUTH KOELZER NETO e WILSON FILOMENO**, respectivamente.

OUVIU

Relato do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, Respeitabilíssimo Irmão **RAIMUNDO SALA**, sobre sua Grande Loja.

Comunicado do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, Respeitabilíssimo Irmão **FRANCISCO JOSÉ RAMOS DA SILVA**, sobre a proposta de criação do Estado do Maranhão do Sul.

REGISTROU

A solicitação da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, para que o Relatório do Secretário Geral da C.M.S.B., sobre a V Conferência Mundial de Grandes Lojas, realizada em Madri- Espanha, de 24 a 27/05/2001, conste como anexo à este relatório.

APROVOU

Por aclamação e com votos de louvor, o Relatório e a Prestação de Contas da Secretaria Geral da CMSB, do período de 2000/2001.

Por unanimidade, Proposta Orçamentária 2001/2002 e o Parecer da Comissão Fiscal.

OUVIU

Atentamente, exposição do Irmão **AQUILES GARCIA** sobre a Tese "**NOVO MODELO INSTRUCIONAL**", apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja de Santa Catarina.

APROVOU

Por unanimidade, a Tese **"NOVO MODELO INSTRUCIONAL**"**,** apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja de Santa Catarina.

Por unanimidade, a Tese **"A MAÇONARIA NO COMBATE PELA ERRADICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS ABANDONADAS DE RUA"**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia.

Por unanimidade, a tese **"PROJETO EDUCAÇÃO PARA ADULTOS",** apresentada pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte.

Por unanimidade, a tese **"TIRADENTES, MAÇOM INICIADO? UMA PROPOSTA PARA ENCERRAR A DISCUSSÃO",** apresentada pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica de Brasília, sendo sugerida a formação de um grupo de trabalho, formada por historiadores, maçons e universitários de todo país, para buscar e oferecer a verdade histórica.

Por unanimidade, a tese **"BRASIL ENTRE COLUNAS",** apresentada pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul.

REJEITOU

A tese **"A MAÇONARIA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

A tese **"RITUAL DA CORTE DE LOWTONS"**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia.

TOMOU CONHECIMENTO

De correspondência da Cunhada **NELZI MARIA FONSECA PEREIRA**, viúva do saudoso Irmão **EVERALDO VICENTE PEREIRA**, Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B. (In Memoriam), lamentando a impossibilidade prematura de não participar desta Assembléia e agradecendo o apoio e a sinceridade dispensada.

De correspondência da **CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB,** convidando as **GRANDES LOJAS DO BRASIL**, à reiniciarem as conversações urgentes, visando a retomada da luta por uma união da Maçonaria Brasileira, ficando a Secretaria Geral responsável pelo envio da Prancha aprovada pela Assembléia Geral à referida Confederação.

REGISTROU

O furto do Projetor de Multimídia e do LapTop das dependências da Secretaria Geral, provisoriamente instalada no Hotel Carlton, por ocasião desta Assembléia.

RECEBEU

Em plenário, com efusivos aplausos, a visita do Eminente Irmão **SILEIMANN KALIL BOTELHO,** Secretário Geral Honorário da C.M.S.B..

APROVOU

O Relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas do Brasil.

RE-ELEGEU

Por unanimidade, o Eminente Irmão **JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO** para o cargo de Secretário Geral da C.M.S.B., no período de 2001/2003, tomando posse na mesma ocasião.

ELEGEU

Por unanimidade, a Comissão Fiscal composta pelas MM∴ RR∴ Grandes Lojas Maçônicas dos Estados de **BAHIA**, **GOIÁS** e **PARÁ** , como membros titulares e as MM∴ RR∴ Grande Lojas Maçônicas dos Estados **ALAGOAS**, **BRASÍLIA** e **SANTA CATARINA** como suplentes.

TOMOU CONHECIMENTO

Da nomeação do Irmão **JEAN RENÉ RUOPP**, da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, para o cargo de Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B..

ESCOLHEU

Para a realização da XXXII Assembléia Geral Ordinária, no ano 2003, o Oriente de **PORTO ALEGRE – RIO GRANDE DO SUL**.

APROVOU

Após vários considerandos, a divulgação da **"PROCLAMAÇÃO À NAÇÃO BRASILEIRA".**

OUVIU

E aplaudiu, o Relatório do Respeitável Irmão, **CÉSAR FELÍCIO PRATA**, coordenador do Seminário Paralelo.

A apresentação de trabalho desenvolvido pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, denominado **SISTEMA DE GERENCIAMENTO MAÇÔNICO.**

APROVOU

O Temário para a XXXI Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no Oriente de Teresina - Piauí, em julho de 2002, com os seguintes temas:

TEMA EXTERNO:

DIRETRIZES PARA O REORDENAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás
- Participação ativa maçônica no processo político: Implementação dos princípios maçônicos na vida política.

Grande Loja do Estado de Mato Grosso
- O Novo sistema político para ser adotado pelo Brasil

Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia
- Amazônia - Uma questão Brasil

Grande Loja Maçônica de Minas Gerais
- A Maçonaria frente à atuação dos políticos brasileiros

Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo
- A Maçonaria e a Administração Pública

TEMA INTERNO

O APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA MAÇONARIA

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba
- Unificação da Prática Ritualística do Rio Escocês Antigo e Aceito

Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia
- Práticas Ritualísticas

Grande Loja Maçônica do Pará
- Estudos sobre os Rituais do Rito Escocês Antigo e Aceito

Grande Loja Maçônica do Estado do Acre
- A criação de um Livro Negro de abrangência nacional

Grande Loja de Santa Catarina
- Práticas Ritualísticas

Grande Loja do Estado de Mato Grosso
- Os Ritos no cenário mundial

Grande Loja de Pernambuco
- Participação das Grandes Lojas do Brasil na CMI

Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
- Estudo para alteração do Estatuto da CMSB

REGISTROU

A entrega do obelisco comemorativo da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo à M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Brasília.

A entrega do brasão da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Amazonas à M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Brasília.

A entrega do escudo da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará à M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Brasília.

A entrega do escudo da M∴ R∴ Grande Loja da Espanha à M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Brasília.

A entrega de artesanato com motivos do folclore estadual pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão à M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Brasília.

OUVIU

O pronunciamento dos Sereníssimos Grão-Mestres das Grandes Lojas do Brasil, agradecendo a acolhida da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Brasília, por ocasião da XXX Assembléia Geral da C.M.S.B..

APROVOU

As **CONCLUSÕES** desta XXX Assembléia Geral Ordinária.

Brasília, 11 de julho de 2001.

JOSÉ LINHARES DE V. FILHO , PGM
Secretário Geral da C.M.S.B.

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DOS GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES

À G∴D∴G∴A∴D∴U∴

Ser∴ Gr∴ M∴Presidente

Em∴PGM∴ Secr∴ Geral da CMSB

SSer∴ Gr∴MM∴

Como parte da XXX Assembléia anual da CMSB, realizou-se o Seminário dos Gr∴ SSecr∴ de RRel∴ EExt∴, conforme o Capítulo VI do Estatuto da Confederação. Autorizado pelo Presidente da Assembléia, o Seminário teve início às 09:00 horas do dia 08 do corrente, com a presença dos representantes de 25 Grandes Lojas do Brasil devidamente credenciados.

Presentes:

Presidente Resp∴ IR∴ Jesus Narvaez da silva, Gr∴Sec∴ de RRel∴ EExt∴da M∴R∴Grande Loja Maçônica de Brasília, Coordenador João Zimmerman (Secretário Rel∴EExt∴ Ad Hoc), secretariado pelo Resp∴Ir∴Expedito Suica dos Santos, Gr∴Sec∴ de RRel∴ EExt∴da M∴R∴Grande Loja Maçônica de Alagoas, e os Grandes Secretários das Relações Exteriores das Mui Resp∴ GG∴LL∴Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e ainda o Gr∴Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja do Uruguai, Resp. Ir. José Tomaz.

Após exaustiva discussão foram definidos os seguintes itens para compor o Relatório do Seminário de Relações Exteriores da XXX Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil:

1 - Grandes Lojas do Leste Europeu

Em face do Trabalho apresentado pelo Ir∴Roberto Giannoúkas Sampaio do RS, foi acordado que os reconhecimentos das Obediências daquela região deverão ser realizados com a devida cautela, em face de se tratar de Grandes Lojas recém estruturadas, recomendado ainda observar a posição das Grandes Lojas Unidas da Alemanha, da Grande Loja da Áustria, e do GOI, no tocante a regularidade da Potência objeto do Reconhecimento. A decisão de estender reconhecimento ficará a cargo de cada Grande Loja Brasileira;

2 - Intercambio Cultural

Acolhida a sugestão da Grande Loja Maçônica de Brasília de que seja feita a centralização da execução do projeto piloto do Programa de Intercâmbio Cultural, aprovado XXIX ACMSB, pela proponente;

3 - Pantagraph

Considerando as dificuldades que algumas Grandes Lojas vêm enfrentando quanto aos procedimentos de aquisição da publicação "List of Lodges Masonic", foi acolhida a sugestão, de que a compra e respectivo pagamento sejam centralizados na Secretaria Geral da CMSB, para aquelas Grandes Lojas interessadas;

4 - Relacionamento de Grandes Lojas com Grande Oriente do Brasil

Segundo as informações apresentadas, foram identificadas as seguintes situações:

a) -Tratado de Mútuo Reconhecimento com o Grande Oriente do Brasil - Poder Central
DF, ES, MG, MS, MT, RJ, RO, SE e SP ;

b) -Acordo de Convivência Mútua, Amizade e Socorro com Grandes Orientes Estaduais e/ou Grandes Orientes Independentes
AM, MG, MA, MS, RO, RS, SC e SE;

5 - Relações Exteriores e Internet

Segundo trabalho apresentado pelo Ir∴ Fernando Paiva, é grande a proliferação de "Sites" maçônicos irregulares, recomenda-se especial cuidado no que diz respeito à coleta e retransmissão de informações através da internet, pois existem Lojas virtuais realizando iniciações, à distância, mediante pagamento de elevadas taxas.
Tendo em vista que o assunto maçonaria desperta grande curiosidade aos Internautas e que os hackers "intrusos hostis" acessam com facilidades às informações disponibilizadas em Redes, acha-se oportuno informar a existência de sistema de comunicação eletrônica restrito a um grupo de Lojas ou de Grandes Lojas, que preserve o sigilo das informações transmitidas, conhecido como INTRANET ou BOX. Este sistema, além das vantagens comuns da informatização, reduz despesas;

6 – Grandes Lojas Prince Hall

Conforme trabalho apresentado pelo Ir∴Francisco Bonato, conclui-se que vem ocorrendo significativo aumento de Mútuo Reconhecimento entre Grandes Lojas Norte-Americanas e Grandes Lojas Prince Hall. Às Grandes Lojas do Brasil que tiverem interesse em firmar tratado de mútuo reconhecimento com alguma Grande Loja Prince Hall, recomenda-se prévia consulta à Grande Loja Norte-Americana, com jurisdição no respectivo território; e

7 – Fundação de Loja em Nova York no idioma português

O Gr∴ Sec∴de Minas Gerais, Ir∴ Jean René, apresentou e-mail, comunicando autorização da Grande Loja de Nova York para criação da primeira Loja Maçônica autorizada a trabalhar, em território norte-americano, no idioma português.

Finalmente, cabe registrar que o Seminário foi prestigiado com as honrosas visitas das seguintes dignidades maçônicas:

Grãos-Mestres
Resp∴ Ir∴Kalil Chater (DF),
Resp∴ Ir∴Sidney Pinto (PR),
Resp∴ Ir∴Edgard Bartolini Filho (PB),
Resp∴ Ir∴José W. Koelzer Neto (RS),
Resp∴ Ir∴Francisco José Ramos da Silva (MA),
Resp∴ Ir∴Kildo Albuquerque Andrade(RR),
Resp∴ Ir∴Dimas José de Carvalho (PE),
Resp∴ Ir∴Edmilson Bispo Gonçalves(BA),
Resp∴ Ir∴Ernani Napoleão Lima(PI),
Resp∴ Ir∴Wilson Filomeno (SC),
Resp∴ Ir∴Vanderlei Freitas Valente (AC),
Resp∴ Ir∴Pedro Luiz Ricardo Gagliardi (SP),
Resp∴ Ir∴José Gomes de Amorim (SE),
Resp∴ Ir∴Alberto Gondim Hermes (PA).
Resp∴ Ir∴Sileigman Kalil Botelho, Ex-Secr∴ Geral CSMB,
Resp∴ Ir∴Cláudio Luis do Amaral Santini G∴M∴Adj∴ (RO),
Resp∴ Ir∴Carlomar Gomes de Almeida G∴M∴Adj∴(ES),

Rogando o Grande Arquiteto do Universo que derrame sobre esta Augusta Assembléia de Grão-Mestres toda a sua infinita bondade e sabedoria para que serenamente encontrem soluções para estas sugestões.

Oriente de Brasília, aos 11 dias do mês de julho de 2.001.

JESUS NARVAEZ DA SILVA
Presidente

JOÃO ZIMERMANN FILHO
Gr∴Secr∴RRel∴EExt∴da CMSB

EXPEDITO SUICA DOS SANTOS
Secretário

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Acre

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Alagoas

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Amazonas

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Bahia

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Ceará

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Distrito Federal

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Espírito Santo

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Goiânia

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Maranhão

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Mato Grosso

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Mato Grosso do Sul

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Minas Gerais

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Pará

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Paraíba

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Paraná

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Pernambuco

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Piauí

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Rio de Janeiro

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Rio Grande do Norte

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Rio Grande do Sul

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Roraima

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Rondônia

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Santa Catarina

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Sergipe

Gr∴Sec∴ RRel∴EExt∴Tocantins

CMSB Assessor do Sec∴ Geral

Uruguai

PROCLAMAÇÃO À NAÇÃO BRASILEIRA

Os Grão Mestres das vinte e sete Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, sediadas em todas as unidades da Federação, reunidos na XXX Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B. – Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, em Brasília, Capital Federal, no período de 07 a 11 de julho de 2001, reafirmando todos os posicionamentos e manifestações anteriores, leais à tradição de luta da Maçonaria pelo aperfeiçoamento social, depois de reflexões sobre a fase atual de evolução da nossa sociedade política como um todo, levam ao conhecimento da Nação suas mais vivas preocupações com determinadas questões na ordem política nacional e internacional, social e econômica, que urge sejam real e definitivamente enfrentadas pelas autoridades constituídas, pois que tais questões, pela inescondível densidade negativa de que estão revestidas, têm lastro suficiente para comprometer, talvez irreversivelmente, toda a estrutura da sociedade brasileira, dilacerando a alma de nosso povo, que vem sendo, de há muito, a maior vítima dos sérios, graves e múltiplos desacertos cometidos pelas autoridades, que dela receberam mandato para engrandecê-la e preservá-la, e não para amesquinhá-la e destruí-la, abrindo o caminho para seriamente deformar o caráter e a dignidade nacionais.

1. As Grandes Lojas Maçônicas do Brasil – conscientes dos princípios sobre os quais está assentada toda a filosofia que norteia a sua atividade, sempre inspirada nos mais alentados valores éticos e morais balizadores da conduta humana, tanto coletiva, como individualmente – continuam cada vez mais preocupadas com a pública e notória insensibilidade e inação das autoridades para, ao menos, minorar os gravíssimos problemas sociais da violência, da educação, da saúde e do campo que afetam gravemente, não apenas no contexto físico, mas também no moral e espiritual dos brasileiros, tal como já denunciada na "Proclamação ao Povo Brasileiro", feita na mesma Assembléia Ordinária realizada em 1999. De lá aos dias atuais, percebe-se que não ecoaram nos ouvidos dessas autoridades aquelas palavras que denunciavam o quadro social assustador da falta de segurança do cidadão, tanto nas vias públicas quanto em seu próprio lar – sem falar no abandono moral e espiritual de que vem sendo passivo – a ponto de constituir-se em verdadeira felicidade a questão de continuar vivo de um dia para o outro, tamanha a insegurança em que se sente pela pouca presença da autoridade. Uma falta de segurança que se alastrava e cada vez mais se alastra dos centros urbanos para o meio rural onde se formavam e continuam se formando células de agitação social que, à margem da lei, permanecem impunes.

2. Estão as Grandes Lojas Maçônicas do Brasil perplexas com o posicionamento das autoridades administrativas diante do catastrófico e incessante incremento do comércio e circulação das drogas alucinógenas que estão assassinando nossas crianças e adolescentes até no interior das escolas e nossa juventude, levando-as ao cometimento dos mais hediondos crimes, até contra seus próprios familiares; conduzindo-as a que tenham por destruída dentro de si toda aquela gama de valores éticos e morais sem os quais as famílias não se sustentam como células da sociedade, que, se esfacelada, irá comprometer até as próprias unidade e segurança nacionais pela desintegração de todos os demais valores que a conformam. E a perplexidade tanto mais avulta quando se vê o descaso, a chocante ausência de um planejamento austero, completo, real e exeqüível, destinado à erradicação

dessa catástrofe que se abateu sobre o sempre laborioso, esperançoso e sofrido povo brasileiro. O que se tem à frente, seja pela imprensa, seja por meio áudio-visualizado, mais não é senão um simples jogo de palavras para efeitos políticos, porém, por serem vazias de conteúdo, são logo levadas ao enriquecimento do rol das promessas não cumpridas.

3. Tanto não bastasse, o que mais está alarmando a sociedade brasileira é a crescente e volumosa onda de corrupção ativa e passiva, desagregadora do sistema sócio político brasileiro e que até ao Poder Judiciário tem atingido para minar a credibilidade que nele deve depositar a Nação, pois a ele incumbe, como Poder de equilíbrio, a aplicação séria e efetiva do Direito e da Justiça na solução dos pleitos, e assim, garantir que não desapareçam e nem poderão desaparecer os sempiternos valores éticos e morais que inspiraram e estão embutidos nas normas legisladas. Valores esses dos quais o Judiciário é incontestável guardião constitucional, tal qual a Maçonaria, paralelamente, por eles tanto luta, como sempre lutou, para que sejam o verdadeiro "norte" das ações humanas.

4. Por outro lado e ao mesmo tempo, está intranqüilizando a Maçonaria das Grandes Lojas Maçônicas do Brasil e a Nação em sua totalidade, o grande número de Comissões Parlamentares de Inquérito no Congresso Nacional para a devassa dessa corrupção que se faz presente em todos os níveis, com tendência para a generalização na Administração Publica Federal, Estadual e Municipal. E mais estarrece, quando se vê Autoridades da República posicionando-se contrariamente àqueles atos investigativos do Congresso Nacional, quando referidos ao Poder Executivo. Uma vez mais, RUI BARBOSA nunca foi tão atual na sua célebre e conhecida anematização ! É tão clamorosa essa questão que nela se vê cristalizar o rematado absurdo de pretender-se, como pretendem aquelas Autoridades, com foros de falsa moralidade, coibirem a apuração da imoralidade. Isto de fato, conduz a uma preocupação que transcende os limites da compreensão humana.

5. Na ordem econômica, sem a necessidade de um mergulho mais profundo nos seus meandros, está a constatação real desta monstruosa, cruel, desumana distribuição de renda que permite e contribui tornar o rico cada vez mais rico e ao mesmo tempo impor ao pobre que se torne miserável, provocando um desemprego generalizado que limita por baixo ou impede o ganho mínimo necessário à sobrevivência, e ainda à realidade de uma inflação que só não existe na manipulação politicamente interesseira dos números estatísticos para que produzam efeitos bombásticos nem sempre confessáveis, buscando iludir a transparência de uma triste realidade. Que ética existe, então, nessa justiça distributiva de renda? Que reais valores estão as autoridades constituídas, com todo esse comportamento esdrúxulo, ora ativo, ora passivo, tentando fazer com que a sociedade brasileira neles acredite como "tábua de salvação" do caos moral, social e econômico em que ela está sendo dia-a-dia, mês-a- mês, ano-a-ano vorazmente mergulhada ?

6. Dentro desse contexto caótico surge a preocupação com a nossa própria segurança nacional. A Nação, fragilizada no seu grande conteúdo espiritual, vai esquecendo que ronda em torno de si a ameaça de ter ferida a unidade e a soberania territoriais. A Nação Brasileira assiste ao enfraquecimento de suas forças vivas e entre elas as próprias Forças Armadas -não por falta de amor e de espírito patriótico de que elas sempre estiveram e estão imbuídas – e perde a certeza de que a nossa Segurança Nacional esteja garantida. As Grandes Lojas Maçônicas do Brasil não podem esquecer o muito sério e gravíssimo

problema amazônico, pois não admitem que o seu sagrado território possa sequer ser ameaçado por quem quer que seja, para satisfazer interesses econômicos internacionais e inconfessáveis, mas inequivocamente suspeitáveis quais sejam eles. Elas estão ao lado daqueles que têm como missão sagrada a defesa dos nossos mares, do nosso território e do nosso espaço aéreo. Elas exigem, junto aos Poderes Constituídos, o fortalecimento das Forças Armadas para garantia da nossa Soberania.

7. Não é possível e nem crível que as nossas autoridades – até auto-erigidas em "árbitros" da conveniência ou inconveniência de cumprimento das próprias decisões judiciais! – tivessem se esquecido de que todo Poder emana do Povo e em seu nome será exercido. Elas aí estão por força e efeito de um mandato que esse povo soberano lhes conferiu. Mas um mandato destinado a que elas, autoridades, possam e devam agir no autêntico interesse do povo mandante, na prevenção contra os males e desgraças que possam afetá-lo, mas não na construção de caminhos espúrios que os leve ao sofrimento, à dor, à miséria, à desintegração, ao completo despedaçamento do pacto social. Nesse caminhar poderemos assistir a desagregação nacional pela constatação do aumento cada dia maior do fosso que separa as regiões político-geográficas de nosso País. Esse descompasso extraordinário no desenvolvimento sócio-econômico entre as regiões Norte-Nordeste, de um lado, e Sul-Sudeste, de outro, é por demais preocupante, não apenas para a Maçonaria das Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, mas também para todos os brasileiros que amam este Brasil .

8. Com tudo isso e muito mais, a Confederação da Maçonaria Simbólica, através das suas vinte e sete Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, proclama a essa tão amada e sofrida Nação Brasileira a sua mais larga, densa e profunda preocupação, pois os caminhos atuais que ela vem trilhando, não permitem ver, com tranqüilidade e transparência, o ponto final onde todos nós iremos chegar.

9. Mesmo assim, apesar de todas estas considerações, as vinte e sete Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, sob a proteção do Grande Arquiteto do Universo acreditam e confiam, com serenidade, que dias melhores haverão de vir para todos nós, em face da conscientização que, hoje, tem o povo, da importância do seu legitimo direito ao exercício da cidadania, na certeza de que um momento chegará e no qual haveremos de ver este País Continente, chamado Brasil, admirado como símbolo da Justiça Social, da Paz e da Harmonia entre todos os brasileiros e em plena comunhão com todas as Nações do Planeta.

Que o Grande Arquiteto do Universo
ilumine as nossas autoridades,
nos proteja e nos guie para dias melhores.

KALIL CHATER
Presidente da XXX Assembléia Geral da CMSB
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Brasília

JOSÉ LINHARES V. FILHO,PGM
Secretário Geral da CMSB

Vanderlei Freitas Valente
Grande Loja Maçônica do Estado do Acre

João Bernardino Filho
Grande Loja Maçônica de Alagoas

Grande Loja Maçônica do Amapá

Raul Alves Pinto Neto
Grande Loja Maçônica Amazonas

Edmilson Bispo Gonçalves
Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia

Edelcides Lino de Melo
Grande Loja Maçônica de Brasília

Nathaniel Carneiro Neto
Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará

Raimundo Sala
Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo

Ruy Rocha de Macêdo
Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás

Francisco José Ramos da Silva
Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão

Érsio Antônio Ferreira Gomes
Grande Loja do Estado de Mato Grosso

João Batista de Carvalho
Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso do Sul

Dálcio Antônio Cardoso
Grande Loja Maçônica de Minas Gerais

Alberto Gondim Hermes
Grande Loja Maçônica do Pará

Edgard Bartolini Filho
Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba

Sidney Pinto
Grande Loja Paraná

Dimas José de Carvalho
Grande Loja Pernambuco

Ernani Napoleão Lima
Grande Loja Maçônica do Piauí

Cláudio Moreira de Souza
Grande Loja Maçônica do
Estado do Rio de Janeiro

Alci Bruno
Grande Loja Maçônica
do Estado do Rio Grande do Norte

José Wohlgemuth Koelzer Neto
Grande Loja Maçônica do Estado do
Rio Grande do Sul

Ricardo Ramirez Pavon
Grande Loja Maçônica do
Estado de Rondônia

Kildo Albuquerque Andrade
Grande Loja Maçônica
Roraima

Wilson Filomeno
Grande Loja de
Santa Catarina

Pedro Luiz Ricardo Gagliardi
Grande Loja Maçônica do Estado de
São Paulo

José Gomes de Amorim
Grande Loja do Estado de
Sergipe

Lázaro Botelho Martins
Grande Loja Maçônica do Estado de
Tocantins

XXXI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
TERESINA - PI

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B., em sua **XXXI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **Teresina - PI**, com início em 05 de julho do ano 2002, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão **ERNANI NAPOLEÃO LIMA**, Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Piauí e secretariada pelo Eminente Irmão **JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO,** Secretário Geral da C.M.S.B., resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

ANOTOU

A presença das seguintes Confederadas:

Estado	**Grão-Mestre**:
Acre	Vanderlei Freitas Valente
Alagoas	João Bernardino Filho
Amapá	Jacy Jansen Costa
Amazonas	Ronaldo de Brito Leite
Bahia	Edmilson Bispo Gonçalves
Brasília	Kalil Chater
Ceará	Nathaniel Carneiro Neto
Espírito Santo	Raimundo Sala
Goiás	José Alvarenga dos Santos
Maranhão	Francisco José Ramos da Silva
Mato Grosso	José Carlos de Musis
Mato Grosso do Sul	João Batista de Carvalho
Minas Gerais	Dálcio Antônio Cardoso
Pará	Alberto Gondim Hermes
Paraíba	Edgard Bartolini Filho
Paraná	João Carlos Silveira
Pernambuco	Dimas José de Carvalho
Piauí	Carlos Del Prestes Monteiro
Rio de Janeiro	Luiz Zveiter
Rio Grande do Norte	Alci Bruno
Rio Grande do Sul	José Wohlgemuth Koelzer Neto
Rondônia	Ricardo Ramirez Pavon
Roraima	Kildo Albuquerque Andrade
Santa Catarina	Airton Edmundo Alves
Sergipe	José Gomes de Amorim
Tocantins	Jair de Alcâncara Paniago

ELEGEU

Para assessores do Grão-Mestre Presidente, conforme prever o Art. 9, letra "g" do Estatuto e Art 19, letra "d" do Regimento Interno, os Eminentes Past Grão-Mestres, **WILSON FILOMENO, AFONSO LUIZ COSTA LINS, ANTÔNIO FONTES FREITAS e WALDEMAR ZVEITER**.

DECLAROU

Aberto o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas do Brasil, como também, o Seminário Paralelo.

TOMOU CONHECIMENTO

Da justificativa do Eminente Irmão **SIDNEY PINTO**, Past Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja do Paraná de sua impossibilidade em comparecer a esta Assembléia.

De prancha da 5ª Zona da CMI, solicitando espaço de 02 horas para promover a sua reunião anual.

ANOTOU

A eleição do Irmão **EDELCIDES LINO DE MELO**, para o cargo de Grão Mestre da M∴R∴Grande Loja Maçônica de Brasília com posse marcada para o dia 10 de agosto de 2002.

A Eleição do Irmão **ADEMIR PINHEIRO VIANA**, para o cargo de Grão-Mestre da M∴R∴Grande Loja Maçônica de Roraima, com posse marcada para o dia 20 de agosto de 2002.

A Eleição do Irmão **ANTÔNIO FONTES FREITAS**, para o cargo de Grão-Mestre da M∴R∴Grande Loja do Estado de Sergipe, com posse marcada para o dia 27 de julho de 2002.

RECEBEU

O pedido de cancelamento das seguintes Teses: **"CRIAÇÃO DE UM LIVRO NEGRO NACIONAL", "A MAÇONARIA FRENTE À ATUAÇÃO DOS POLÍTICOS BRASILEIROS", "AMAZÔNIA UMA QUESTÃO BRASIL", "A MAÇONARIA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", "PROJETO DE REVISÃO DOS RITUAIS DO RITO ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO" e "ORDEM SAGRADA DAS FILHAS DE JOANA D'ARC".**

APROVOU

O Temário previsto na Convocação, com a inclusão das Teses: **"SÃO JOÃO, PADROEIRO OU PATRONO"** apresentada pela M∴R∴Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul; **"RITUAL DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NA PRÉ-INICIAÇÃO**" apresentada pela M∴R∴Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, **"DOCÊNCIA MAÇÔNICA"** apresentada pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul; **"PROJETO ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA JURÍDICA"** apresentada pela M∴R∴Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte.

DECIDIU

Por unanimidade, proibir a participação dos maçons **MARCELO GERMANO COSTA** e **ROMEU HELEN GOMES DE BARROS**, expulsos pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, nas atividades da XXXI Assembléia Geral Ordinária da CMSB.

Por maioria, vetar a presença do Past Grão-Mestre **SALIM ZUGAIB**, suspenso pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, no plenário da XXXI Assembléia Geral Ordinária da CMSB.

ANOTOU

A mudança de sede da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins de Araguaína para Palmas, capital daquele Estado.

A Moção de Protesto da M∴ R∴ Grande Loja de Pernambuco pela visita do maçom Manoel Alves da Rocha, expulso por aquela Grande Loja, à M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo. A moção recebeu a solidariedade das MM∴ RR∴ Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Brasília, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

REGISTROU

A passagem para o Oriente Eterno, em 26 de agosto de 2001, do Past Grão-mestre **MANOEL BEZERRA DA SILVA**, primeiro Grão-mestre da M∴ R∴ Grande Loja do Estado de Alagoas.

A passagem para o Oriente Eterno do Past Grão-mestre **JOAQUIM DE MENDONÇA HABIB**, primeiro Grão-mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão.

OUVIU

Relatório circunstanciado do Presidente da 5ª Zona da Confederação da Maçonaria Interamericana – CMI, Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ WOLHGEMUTH KOELZER NETO**, Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul.

Relatório do Presidente da CMI, Respeitabilíssimo Irmão **MARCOS OSTRANDER**, Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja do Panamá.

Exposição do Irmão **AQUILES GARCIA** da M∴R∴ Grande Loja de Santa Catarina subordinada ao tema "PROGRAMA INSTRUCIONAL".

Palestra do Respeitabilíssimo Irmão **KILDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Roraima, com o tema "RORAIMA E A QUESTÃO DA AMAZÔNIA".

REGISTROU

Homenagem do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil, aos Grão-Mestres das MM∴ RR∴Grandes Lojas do Brasil, declarando o ano de 2002 como o Ano Diamante das Grandes Lojas Brasileiras.

APROVOU

Por unanimidade o Relatório e a Prestação de Contas da C.M.S.B., no período de 2001/2002 e com voto de louvor das MM∴RR∴Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do Acre e Rio Grande do Sul.

Por unanimidade, a Proposta Orçamentária 2002/2003 e o Parecer da Comissão Fiscal composta pelas MM∴RR∴Grandes Lojas Maçônicas do Estado da Bahia, Goiás e Pará.

REGISTROU

Que as MM∴RR∴Grandes Lojas Maçônicas dos Estados da Bahia e Roraima assinaram tratados de reconhecimento mútuo com o Grande Oriente do Brasil.

O reconhecimento da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro pela Grande Loja da Inglaterra, colocando sua chancelaria a disposição das Grandes Lojas

do Brasil, sendo o Past Grão-Mestre Irmão **WALDEMAR ZVEITER** seu Grande Representante.

TOMOU CONHECIMENTO

Dos vinte e nove anos de Iniciação do Respeitabilíssimo Irmão **JAIR DE ALCÂNTARA PANIAGO,** Sereníssimo Grão-Mestre da M∴R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins, transcorrido em 07 de julho de 2002.

APROVOU

Como recomendação, a tese **"DOCÊNCIA MAÇÔNICA"**, apresentada pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul.

A tese **"UM NOVO SISTEMA POLÍTICO PARA O BRASIL"**, apresentada pela M∴R∴ Grande Loja do Estado de Mato Grosso. A M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro ressaltou que muito antes das entidades citadas na tese, as Grandes Lojas reunidas em Assembléia registraram a necessidade da realização de Assembléia Constituinte para preservar os direitos individuais do povo brasileiro.

A tese **"PRÁTICAS RITUALÍSTICAS"**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja de Santa Catarina.

Como recomendação, a tese **"RITUAL DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NA PRÉ-INICIAÇÃO"**, apresentada pela M∴R∴Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia.

A tese **"RITOS NA ATUALIDADE MUNDIAL"**, apresentada pela M∴R∴Grande Loja do Estado de Mato Grosso.

RECOMENDOU

Estudos posteriores para a tese **"SÃO JOÃO – PADROEIRO OU PATRONO"**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul.

REJEITOU

A tese **"PROJETO ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA JURÍDICA"**, apresentada pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte.

ANOTOU

O convite da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Pará, para a Sessão em homenagem ao Sr. **JOÃO CLAUDINO**, no Palácio Maçônico da M∴R∴Grande Loja Maçônica do Piauí.

ESCOLHEU

A M∴R∴Grande Loja Maçônica do Amazonas, para sediar a XXXIII Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no ano de 2004.

APROVOU

A divulgação da **CONCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO** como pensamento oficial das Grandes Lojas do Brasil, reunidas na XXXI Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.

Por unanimidade, o Relatório do Seminário dos Grandes Secretários das Relações Exteriores.

ANOTOU

A solicitação do Respeitabilíssimo Irmão **KILDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, Sereníssimo Grão-Mestre da M∴R∴Grande Loja Maçônica de Roraima, para remeter a todas as Grandes Lojas, cópia de sua palestra "RORAIMA E A QUESTÃO DA AMAZÔNIA".

APROVOU

O Temário para a XXXII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., a realizar-se no Oriente de Porto Alegre, em julho de 2003, com o seguinte tema:

TEMA EXTERNO
(DIRETRIZES PARA O REORDENAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO)

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado do Para
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Pernambuco
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Rio de Janeiro
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Rio Grande do Sul
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima

TEMA INTERNO
(O APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA MAÇONARIA)

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado do Acre
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado do Para
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Pernambuco
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Rio de Janeiro
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Rio Grande do Sul
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Santa Catarina
M∴ R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins

REGISTROU

A homenagem da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, com a entrega de placa comemorativa à M. R. Grande Loja Maçônica do Piauí.

A homenagem da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, com a entrega de placa comemorativa à M. R. Grande Loja Maçônica do Piauí.

OUVIU

O pronunciamento dos Sereníssimos Grão-Mestres das Grandes Lojas do Brasil agradecendo a acolhida da M∴R∴Grande Loja Maçônica do Piauí, por ocasião da realização da XXXI Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.

APROVOU

As **CONCLUSÕES** desta XXXI Assembléia Geral Ordinária.

Teresina, 09 de julho de 2002.

JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO, PGM
Secretário Geral

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DOS GRANDES SECRETÁRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

À G∴D∴G∴A∴D∴U∴

Ser∴ Gr∴ M∴ Presidente

Em∴ PGM∴ Secr∴ Geral da CMSB

SSer∴ Gr∴ MM∴

Como parte da XXXI Assembléia Anual da CMSB, realizou-se o Seminário dos Gr∴ SSecr∴ das RRel∴ EExt∴, conforme o capítulo VI do Estatuto da Confederação. Autorizado pelo Presidente da Assembléia, o Seminário teve início às 10:00 horas do dia 06 do corrente, com a presença dos representantes de 26 Grandes Lojas do Brasil devidamente credenciados.

Participantes presentes.

Presidente Resp∴ Irm∴ José Narciso do Monte, Gr∴ Sec∴ das RRel∴ EExt∴ da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Piauí, secretariado pelo Resp∴ Irm∴ Expedito Suíça dos Santos, Gr∴ Sec∴ das RRel∴ EExt∴ da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Alagoas e Coordenado pelo Resp∴Irm∴ Jean René Ruopp, Secretário das Relações Exteriores da CMSB, os Grandes Secretários das Relações Exteriores das M∴R∴ GG∴ LL∴ Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

Foram designados os irmãos José Carlos de Mello (da G∴L∴ de Mato Grosso), Jesus Narvaez da Silva (da G∴ L∴ de Brasília,DF) e Roberto Giannoúkas Sampaio (da G∴L∴ do Rio Grande do Sul) para comporem a comissão elaboradora do relatório deste Seminário.

Após discussão foram definidos os seguintes itens para compor o Relatório do Seminário de Relações Exteriores da XXXI Assembléia Geral da Confederção da Maçonaria Simbólica do Brasil:

1 – Reconhecimentos:

Sinaoloa, México - foi recomendado seja dado reconhecimento a esta G∴ L∴, de acordo com a conveniência de cada Grão-Mestre, em face de sua regularidade assim como por ser integrante, a mesma, da Confederação das Grandes Lojas Mexicanas.

Newfoundand & Labrador, Canadá – foi recomendado seja dado reconhecimento a esta G∴ L∴ de acordo com a conveniência da cada Grão-Mestre, face a sua regularidade assim como por já ter sido reconhecida pela Comissão de Reconhecimento e Informação da conferência de Grão-Mestres dos Maçons da América do Norte.

Bourkina Faso, África – pelas mesmas razões anteriores foi recomendado seja dado reconhecimento a esta G∴ L∴ de acordo com a conveniência de cada Grão-Mestre.

Upper Índia – foi recomendado não seja reconhecida tal G∴ L∴ tendo em vista ser a mesma uma loja distrital dissidente da Grande Loja da Índia, única que é reconhecida, por ora, naquela região.

South Índia – pelas mesmas razões anteriores foi recomendado não seja reconhecida tal Grande Loja.

Noruega – o Secretário Geral da CMSB recebeu correspondência da Grand Lodge of Norway informando que várias GG∴LL∴ tem escrito para ela e solicitado reconhecimento oficial. Esta Grande Loja informa na correspondência que todas as Grandes Lojas do Brasil são reconhecidas pela Noruega e sugere que apenas um irmão deles seja indicado para ser o representante junto as 27 GG∴LL∴ indicando-o inclusive na carta. Tal situação deve ser decidida por cada GG∴ LL∴ do Brasil, visto que nem todas possuem em seus quadros irmãos dedicados ao trabalho de grande representante.

Lituânia – várias GG∴ LL∴ receberam comunicação da Grande Loja Unida da Alemanha, na qual, esta informa que, por seu esforço, foi instalada naquele país, uma Grande Loja, em obediência as regras e regulamentos da instituição maçônica em geral. A decisão desta matéria fica a critério de cada Grande Loja, de acordo com a conveniência de cada Grão-Mestre.

República Theca – a Grande Loja de Santa Catarina informa que recebeu correspondência da G∴ L∴ daquele país, comunicando sua instalação formal, ajudado neste objetivo pela Grande Loja Unida da Alemanha, ficando, como a informação anterior, a decisão a cada Grão-Mestre da cada G∴ L∴ de acordo com a conveniência de cada Grão-Mestre.

A seguir, foi abordado o relatório anual ditado pela Conferência dos Grão-Mestres dos Maçons da América do Norte, evento realizado em Milwaukee, Wisconsin em fevereiro do corrente ano, e trazido até este Seminário pelo representante da G∴ L∴ do Rio Grande do Sul, que esteve presente no mencionado. Os assuntos decididos por tal comissão foram relativos as seguintes GG∴ LL∴:

Andorra – tal Grande Loja foi considerada regular, tendo sido consagrada pela Grande Loja Nacional Francesa em 05/09/2000.

Camarões, África - igualmente tal Grande Loja foi considerada regular, tendo também sido consagrada pela Grande Loja Nacional Francesa em 15/09/2001.

Djibouti, África – outra loja consagrada pela Grande Loja Nacional Francesa a 21/10/2000 e considerada regular.

2 – Carta da Grande Loja de Michigan

Todas as GG∴ LL∴ do Brasil receberam da mencionada G∴ L∴ americana uma carta-aberta, na qual é comentado o assunto relativo a retirada do reconhecimento da Grande Loja de Minessota, em face desta ter firmado relações com a Grande Loja de França. Várias GG∴ LL∴ do Brasil receberam correspondência similar com origem em New York e Illinóis. Tal assunto, segundo consenso, é questão que atinge, por ora, aos americanos, não nos competindo emitir qualquer opinião a respeito.

3 – Regimento Interno do Seminário dos Grandes Secretários

O Secretário de Relações Exteriores da CMSB informou que necessita ser elaborado o regimento interno a que alude o artigo 44 do Estatuto da confederação. Tendo em a dificuldade do assunto houve por bem o plenário em nomear uma comissão formada pelos irmãos integrantes de alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte, que elaborará tal regimento interno, para ser apreciado no próximo seminário.

4 – Correspondência entre as GG∴ LL∴

Foi novamente lembrado pelo Irm∴ Jesus da G∴ L∴ de Brasília, DF, a necessidade de todas as correspondências das GG∴ LL∴ contendo assuntos ligados a pasta, serem expedidas pelas Relações Exteriores, o que não está ocorrendo neste momento.

5 – Trabalho sobre "A Questão de Territorialidade".

Em face da exigüidade de tempo, o trabalho produzido pela G∴ L∴ do Rio Grande do Sul, constante da pauta, sobre o título acima, deixou de ser apresentado. Todavia, foram distribuídas cópias do mesmo a todos os participantes para se inteirarem do assunto.

Registramos que o Seminário foi prestigiado com honrosas visitas de dignidades maçônicas de várias Grandes Lojas.

Rogando que o Grande Arquiteto do Universo derrame sobre esta Augusta Assembléia de Grão-Mestres toda a sua infinita bondade e sabedoria para que serenamente encontrem soluções para as sugestões aqui mencionadas.

Oriente de Teresina, PI, aos 07 de julho de 2002.

José Narciso do Monte Presidente	Jean René Ruopp Coordenador	Roberto Giannoúkas Samapaio Relator

CONCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

A Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, constituída pelas Grandes Lojas Maçônicas do Brasil reunidas em sua XXXI Assembléia Geral em Teresina, estado do Piauí, imbuída do sentimento de nacionalidade e sensível aos agudos problemas que afligem a Nação, lança a sua conclamação ao povo brasileiro de modo a expressar a acalentada esperança de que a nossa Pátria possa ter seus destinos confiados à real sapiência de homens públicos e íntegros.

Nossos complexos problemas políticos, econômicos e sociais se agigantam, mergulhando o País numa sucessão de crises que causam grandes incertezas e instabilidades provocadoras de desagregações sociais preocupantes. São apenas produtos do não cumprimento do que prescreve a nossa Constituição Federal em seu artigo primeiro:

> "A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I – A soberania: II – A Cidadania; III – A Dignidade da Pessoa Humana; IV – Os Valores Sociais do trabalho e da livre iniciativa; V – O Pluralismo político."

A nossa soberania tão proclamada pelas autoridades constituídas, mas tão descurada por elas mesmas, a ponto de não enxergarem ou não quererem enxergar, o mapeamento estratégico-militar e dos nossos recursos naturais por "missões" estrangeiras ilegalmente instaladas na Amazônia Legal, está sob constante ameaça de outras potencias econômicas, ameaça que seus lideres não escondem e proclamam de viva voz aos quatro ventos em todos os meios de comunicação.

As Grandes Lojas Maçônicas do Brasil têm consciência plena de que as Forças Armadas necessitam ser munidas de instrumentos adequados para que se cumpra o ditame constitucional da soberania. E essa necessidade, longe de ser um favor meramente político, é um dever inarredável do Estado Democrático.

As Grandes Lojas Maçônicas do Brasil condenam veementemente a subordinação da cidadania às decisões governamentais subjugadas as leis cruéis e desumanas de um mercado, onde tudo pode e tudo faz em prol de interesses inconfessáveis de uma minoria que pretende reger os destinos da Humanidade, levando ao esmagamento da dignidade da pessoa humana. Exigindo dos Governos Federal, Estaduais e Municipais medidas definitivas e concretas voltada para a saúde e a educação dos brasileiros.

Mas, esses extraordinários valores que condizem e convivem com o conceito de dignidade humana, só encontram eco num regime de efetivo clima de segurança à vida, à integridade física, à normal liberdade de ir, vir, estar e ficar.

Essa trilogia – saúde, educação e segurança – que condimenta os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa se encontra hoje conspurcada pelo alarmante desemprego que humilha, em grau máximo, o cidadão brasileiro.

Quanto a livre iniciativa a realidade põe ante nossos olhos o gigantismo cruel de um Mercado globalizado dirigido para os interesses econômicos de outras nações, e nelas, os supremos interesses de grupos privados de dimensão macroeconômica.

Todos estes conceitos, que a maçonaria vem pregando repetidas vezes, se resolverão com a adoção do voto distrital, previsto na Constituição Brasileira, como instrumento eficaz de fiscalização do exercício do mandato político outorgado pelo povo.

Ë neste momento histórico que Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, constituída pelas Grandes Lojas Maçônicas do Brasil inspiradas por esse supremo ideal, conclamam o povo brasileiro a somar forças para que nosso país siga os caminhos do dístico que se encerra no sagrado e altaneiro pálio inscrito nos princípios da Ordem e Progresso, através do exercício do voto consciente.

Teresina – PI, 09 de julho de 2002

ERNANI NAPOLEÃO LIMA
Sereníssimo Grão-Mestre da
M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Piauí e
Presidente da XXXI Assembléia Geral Ordinária da
C.MS.B.

JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO, PGM
Secretário Geral da C.M.S.B.

Vanderlei Freitas Valente
Acre

Jacy Jansen Costa
Amapá

Edmilson Bispo Gonçalves
Bahia

Nathaniel Carneiro Neto
Ceará

José Alvarenga dos Santos
Goiás

José Carlos de Musis
Mato Grosso

Dálcio Antônio Cardoso
Minas Gerais

Edgard Bartolini Filho
Paraíba

Dimas José de Carvalho
Pernambuco

Luiz Zveiter
Rio de Janeiro

José Wohlgemuth Koelzer Neto
Rio Grande do Sul

Kildo Albuquerque Andrade
Roraima

José Gomes de Amorim
Sergipe

João Bernardino Filho
Alagoas

Ronaldo de Brito Leite
Amazonas

Kalil Chater
Brasília

Raimundo Sala
Espírito santo

Francisco José Ramos da Silva
Maranhão

João Batista de Carvalho
Mato Grosso do Sul

Alberto Gondim Hermes
Pará

João Carlos Silveira
Paraná

Carlos Del Prestes Monteir
Piauí

Alci Bruno
Rio Grande do Norte

Ricardo Ramirez Pavon
Rondônia

Airton Edmundo Alves
Santa Catarina

Jair de Alcâncara Paniago
Tocantins

XXXII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PORTO ALEGRE - RS

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B., em sua **XXXII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **Porto Alegre - RS**, com início em 04 de julho do ano 2003, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão **PEDRO MANOEL RAMOS**, Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul e secretariada pelo Eminente Irmão **JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO,** Secretário Geral da **C.M.S.B**., convocada segundo o Estatuto, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

ANOTOU

A presença das seguintes Confederadas do:

Estado	**Grão-Mestre**:
Acre	Vanderlei Freitas Valente
Alagoas	Expedito Suíca dos Santos
Amazonas	Ronaldo de Brito Leite
Bahia	Edmilson Bispo Gonçalves
Brasília	Edelcides Lino de Melo
Ceará	Nathaniel Carneiro Neto
Espírito Santo	Sérgio Muniz Gianordoli
Goiás	José Alvarenga dos Santos
Maranhão	Francisco José Ramos da Silva
Mato Grosso	José Carlos de Musis
Minas Gerais	Tomáz Luiz Naves
Paraíba	Edgard Bartolini Filho
Paraná	João Carlos Silveira
Pernambuco	Dimas José de Carvalho
Rio de Janeiro	Luiz Zveiter
Rio Grande do Norte	Alci Bruno
Rio Grande do Sul	Walnyr Goulart Jacques
Rondônia	Ricardo Ramirez Pavon
Roraima	Ademir Pinheiro Viana
Santa Catarina	Airton Edmundo Alves
São Paulo	Pedro Luiz Ricardo Gagliardi
Sergipe	Antônio Fontes Freitas
Tocantins	Jair de Alcântara Paniago

IDENTIFICOU

A presença dos seguintes Past Grão-Mestre:

Amazonas	Afonso Luiz Costa Lins
Goiás	Ruy Rocha de Macedo
Mato Grosso do Sul	João Batista de Carvalho
Mato Grosso do Sul	Rubens Marques dos Santos
Minas Gerais	Dálcio Antônio Cardoso
Minas Gerais	Celso Sérgio Ferreira
Pernambuco	Francisco Bonato Pereira da Silva
Rio de Janeiro	Cláudio Moreira de Sousa
Rio de Janeiro	Waldemar Zveiter
Rio de Janeiro	Yuri Nicolao Kler
Rio Grande do Norte	José Edílson Lopes Freire
Rio Grande do Sul	José Wolhgemuth Koelzer Neto
Roraima	Orlando Marinho da Silva
São Paulo	Santo Taricano
São Paulo	Mário Proetti
Sergipe	José Gomes de Amorim

ELEGEU

Para Assessores do Grão-Mestre Presidente, conforme previsto no Art. 9º, letra "g" do Estatuto e 19, letra "d" do Regimento Interno, os Eminentes Past Grão-Mestres, **ORLANDO MARINHO DA SILVA, RUY ROCHA DE MACÊDO e AFONSO LUIZ COSTA LINS.**

REGISTROU

Ausência da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Piauí em virtude da impossibilidade do comparecimento do Sereníssimo Grão-Mestre, Respeitabilíssimo Irmão **ERNANI NAPOLEÀO LIMA**, que se submeteu a procedimento cirúrgico no dia 02/07/2003.

A ausência das MM∴ R∴ Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do Amapá e Pará.

A eleição do Respeitável Irmão **RENATO CONDEL.I** para o cargo de Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, com posse prevista para o dia 20 de agosto.

RECEBEU

A credenciais dos Irmãos **WALNYR GOULART JACQUES, JOSÉ AUGUSTO DIEFENTHAELER, LUIZ FERNANDO T. CELESTINO, JOSÉ JÚLIO SANTOS MEDEIROS, CARLOS HERTER CABRAL, JOSÉ RENATO DE MIRANDA, JOÃO CARLOS MIRANDA, OSCAR ANTÔNIO CORBO GARCIA, LUIZ ANTÔNIO REBOUÇAS DOS SANTOS, JOÃO TADEU FLORES DA SILVA, ANTONIO CÉSAR DA SILVA LEITTES, VITOR HUGO ARAMBURO PIRES, RICARDO SEIDENKRANZ, NILTON JUAREZ ALBUQUERQUE e LÚCIO ANTÔNIO M. PINTO** para assessorar a M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul .

A credencial do Irmão **JOSÉ GILDO SOARES DE LIMA**, para representar a Grande Secretaria de Relações Exteriores da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará na XXXII Assembléia Geral Ordinária.

A credencial do Irmão **ARQUIMDES ELÓY DE LIMA,** para representar a Grande Secretaria de Relações Exteriores da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima na XXXII Assembléia Geral Ordinária.

A credencial do Irmão **ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA,** para representar a Grande Secretaria de Relações Exteriores da M∴R∴ Grande Loja Maçônica de Minas Gerais na XXXII Assembléia Geral Ordinária.

TOMOU CONHECIMENTO

Da Prancha da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, informando o passamento para o Oriente Eterno do Irmão **LUIZ GUINZELINI**.

Da Prancha da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, comunicando a sua intenção em sediar a XXXIV Assembléia da C.M.S.B., no ano de 2005.

ACEITOU

A solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Respeitabilíssimo Irmão **PEDRO LUIZ RICARDO GAGLIARDI** para realização de uma Conferência de Grão-Mestres, no dia 05 de julho às 16:00h.

REGISTROU

A solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente da V Zona da CMI, Respeitabilíssimo Irmão **PEDRO MANOEL RAMOS**, para endosso à aceitação do Grande Oriente do Brasil naquela Confederação Internacional.

APROVOU

O Temário para a XXXII Assembléia Geral Ordinária com a inclusão das seguintes Teses:

- **Comportamento Ético na Internet**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Criação de um Livro Negro Nacional**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Acre;
- **Instituto Maçônico Superior**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás;
- **O contexto da guerra e a política da paz**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás;
- **A Sociedade civil brasileira no combate ao crime organizado**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás.

ANOTOU

O aniversário maçônico de 30 anos do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins, Respeitabilíssimo Irmão **JAIR DE ALCÂNTARA PANIAGO**.

O aniversário natalício do Eminente Irmão **WALDEMAR ZVEITER,** Past Grão-Mestre e do Eminente Grão-Mestre Adjunto **FERNANDO PAIVA**, da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro.

O 42º aniversário de casamento do Eminente Irmão **WILSON FILOMENO,** Secretário Geral Eleito da C.M.S.B.

DECLAROU

Aberto o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores e o Seminário Paralelo.

OUVIU

A explanação do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, Respeitabilíssimo Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO**, analisando o modelo de ação da C.M.S.B. e propondo a criação de comitês de cidadania.

NOMEOU

Para redigir a Carta de Porto Alegre os Sereníssimos Grão-Mestres das MM∴ RR∴ Grande Lojas Mato Grosso, Paraíba, Santa Catarina e Sergipe, respectivamente os Respeitabilíssimos Irmãos **JOSÉ CARLOS DE MUSIS, EDGARD BARTOLINI FILHO, AÍRTON EDMUNDO ALVES e ANTÔNIO FONTES FREITAS**.

APROVOU

Por unanimidade, votos de louvor apresentado pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Acre ao Eminente Irmão **JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO**, PGM, da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, pelo brilhante trabalho realizado durante o período em que ficou à frente da Secretaria Geral da C.M.S.B.

Por maioria, a proposição apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, que a transmissão da Palavra Semestral, seja criptografada em alfabeto maçônico, a ser determinado qual o sistema a ser adotado.

Por unanimidade, Moção de pesar apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo passamento para o Oriente Eterno do Past Grão-Mestre **MUXEQUE CHINZARIAN.**

Por unanimidade, Moção de pesar, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba, pelo passamento para o Oriente Eterno do Irmão **LUIZ GUINZELINI**.

Por unanimidade, a proposição apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, da confecção e distribuição às Confederadas da bandeira da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.

PRESENCIOU

A exposição sobre as atrações turísticas do Estado de Sergipe.

A exposição apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, contendo convite do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para sediar a XXXIV Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., no ano de 2005.

OUVIU

Relato do Presidente da CMI e Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Uruguai, Respeitabilíssimo Irmão **CARLOS BOLANÃ**, que motivou a manifestação de vários Sereníssimos Grão-Mestres das Grandes Lojas do Brasil.

ELEGEU

Por unanimidade, o Past Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja de Santa Catarina, Eminente Irmão **WILSON FILOMENO**, ao cargo de Secretário Geral da C.M.S.B., para o período de 2003 a 2005.

Por unanimidade, a M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, para a sediar a XXXIV Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., no ano de 2005.

Por unanimidade as MM∴ RR∴ Grandes Lojas dos Estado do Acre, Paraná e Goiás como titulares e Brasília, Alagoas e Ceará, como suplentes, para compor a Comissão Fiscal do período de 2003/2005.

APROVOU

Por unanimidade, o Relatório e a Prestação de contas da Secretaria Geral da C.M.S.B., no período de 2002/2003.

Por unanimidade, Proposta Orçamentária 2003/2004 e o Parecer da Comissão Fiscal.

ANOTOU

A homenagem da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro às Grandes Lojas do Brasil.

A concessão da comenda Grã-Cruz do Mérito Maçônico da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, ao Eminente Irmão **JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO-PGM**, Secretário Geral da C.M.S.B., pelos relevantes serviços prestados à Maçonaria.

APROVOU

Por unanimidade, a tese **"COMPORTAMENTO ÉTICO NA INTERNET"**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul.

Por unanimidade, a tese **"INSTITUTO MAÇÔNICO DE ENSINO SUPERIOR"**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás.

Por unanimidade, a tese **"CRIAÇÃO DE UM LIVRO NEGRO NACIONAL"**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Acre.

Por unanimidade, a tese **"O CONTEXTO DA GUERRA E A POLÍTICA DA PAZ"**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás.

REJEITOU

Por maioria, a tese **"A SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO: UMA CONTRIBUIÇÃO MAÇÔNICA"**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás.

TOMOU CONHECIMENTO

De matéria publicada no Jornal Zero Hora, divulgando a realização da XXXII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B..

Do Manifesto Maçônico apresentado pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Roraima, a cerca da demarcação de áreas indígenas naquele Estado.

RECEBEU

Carta desabafo e representação criminal do Irmão GETÚLIO NICOLAU SANTORE, Grão-Mestre honorário da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia.

ANOTOU

O protesto da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, pelo modo como foi recepcionada em Porto Alegre.

APROVOU

O Temário para a XXXIII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., no ano de 2004:

TEMA EXTERNO
(DIRETRIZES PARA O REORDENAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO)

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Acre
- M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro

TEMA INTERNO
(O APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA MAÇONARIA)

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Acre
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas (Comissão permanente de Constituição e Legislação na C.M.S.B.)
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica de Minas Gerais
- M∴R∴ Grande Loja de Pernambuco (Resgate e preservação da memória histórica das Grandes Lojas do Brasil)
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
- M∴R∴ Grande Loja de Santa Catarina (Raízes históricas das Grandes Lojas do Brasil)
- M∴R∴ Grande Loja de Santa Catarina (A historio do Rito Escocês Antigo e Aceito)

APROVOU

O REGIMENTO INTERNO do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas do Brasil.

O Relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas do Brasil.

Após vários considerandos, a CARTA ABERTA AO POVO BRASILEIRO.

EMPOSSOU

No cargo de Secretário Geral da C.M.S.B., o Eminente Irmão **WILSON FILOMENO**, Past Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja de Santa Catarina.

APROVOU

Por aclamação, Moção de aplauso apresentada pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba, à Secretaria Executiva da C.M.S.B., nas pessoas dos Irmãos **JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO,** Secretário Geral – **JEAN RENÉ RUOPP,** Secretário de Relações Exteriores – **CARLOS IRAN MACIEL**, Secretário de Finanças e **JOSÉ LEOPOLDO M. SILVA NETO –** Diretor Administrativo. pelo trabalho desenvolvido.

As **CONCLUSÕES** desta XXXII Assembléia Geral Ordinária.

Porto Alegre – RS, 08 de julho de 2003.

JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO, PGM
Secretário Geral da C.M.S.B.

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DOS GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES

À G∴D∴G∴A∴D∴U∴

Ser∴ Gr∴ M∴ Presidente

Em∴ PGM∴ Secr∴ Geral da CMSB

SSer∴ Gr∴ MM∴

Como parte da XXXII Assembléia Geral Anual da CMSB, realizou-se o Seminário dos GGr∴ SSecr∴ das RRel∴ EExt∴, conforme o capítulo VI do Estatuto da Confederação.
Autorizado pelo Presidente da Assembléia Geral de Grão-Mestres, o Seminário, teve início às 09:00 horas do dia 07 do corrente, com a presença dos representantes de 24 Grandes Lojas do Brasil devidamente credenciados.

Participantes presentes.

Presenças do Presidente Antonio Carlos Santos Rosa e do Coordenador Jean Renê Ruopp e dos seguintes Irmãos Grandes Secretários de Relações Exteriores: **Acre** – Antonio Alberto Batista; **Alagoas** – Jaime Costa Braz; **Amazonas** – Francisco José de Vasconcellos; **Bahia** – Edilson Barbuda Lins; **Brasília** – Jesus Narvaez da Silva; **Ceará** – José Gildo Soares de Lima; **Espirito Santo** – Geisel Dalla Mura do Carmo; **Goiás** – Adolfo Ribeiro Valadares; **Maranhão** – Fernando Matos Marques; **Mato Grosso** – José Carlos de Melo; **Mato Grosso do Sul** – Sílvio Haddad; **Minas Gerais** – Antonio Eustáquio de Oliveira; **Paraíba** – Milton Jorge Pereira; **Paraná** – Iraci da Silva Borges, **Pernambuco** – Rubervan Dantas da Rocha; **Rio de Janeiro** – Antônio Dionísio Reis; **Rio Grande do Norte** – Humaitá de Souza; **Rio Grande do Sul** – Vitor Hugo Aramburo Pires; **Rondônia** – Irineu Vicente da Silva **Roraima** – Arquimedes Eloy; **Santa Catarina** – Sérgio Gomes Mattos; **São Paulo** – Giulio Cesare Cortese; **Sergipe** – José Gomes de Amorim e **Tocantins** – Frederico Henrique de Melo.
Conforme o Estatuto, após a invocação da G. A. D. U. o Presidente iniciou os trabalhos procedendo a eleição dos Secretário do Seminário e da comissão elaboradora do relatório. Ato continuo, foram apresentados, discutidos e aprovados par fins de auxilio e sugestão de apreciação pelos **SSer∴ Gr∴ MM∴:**

1 - Aprovação do Regimento Interno dos Grandes Secretários de Relações Exteriores

Havendo sido designada durante a XXXI Assembléia Geral Ordinária da CMSB, ocorrida no Oriente do Piauí, a comissão elaboradora do Regimento Interno do Seminário de G. S. R. E., nos termos do artigo 44 do Estatuto, elaborou ante-projeto de regimento, o qual após as discussões em plenário, tomou a redação que segue, com o escopo, tão-somente, de adotar normas internas de procedimento e, por fim, ser posto a lapidação pela sabedoria de Vossas Serenidades, conforme texto em anexo.

2 – Reconhecimentos:

- **RECONHECIMENTO E RELACIONAMENTO COM A MAÇONARIA PORTUGUESA** :

  Após as discussões e esclarecimentos devidos, considerando que:

  - não se discute a regularidade da Potência GRANDE LOJA REGULAR DE PORTUGAL, na medida em que na posse do Sereníssimo Grão Mestre LUIS NANDIM DE CARVALHO, em 1996, estiveram presentes 22 (vinte e duas) Grandes Lojas do Brasil.

  - existe naquela Potência é uma discussão interna levada às barras dos Tribunais Portugueses, cuja definição não influencia, obrigatoriamente, a posição das demais Potências que decidirem por reconhecer uma ou outra parcela de Irmãos;

  - há necessidade de que as Grandes Lojas do Brasil definam seu interlocutor em Portugal, tendo em vista os laços que nos unem àquele País;
  - a GRANDE LOJA LEGAL/REGULAR DE PORTUGAL tem recebido o reconhecimento de inúmeras Grandes Lojas dos mais diversos Países, bem como das Grandes Lojas Norte Americanas, estando inserida no LIST OF LODGES,

Os Grandes Secretários de Relações Exteriores recomendam que esta matéria fique a critério de cada Grande Loja.

- **RECONHECIMENTO E RELACIONAMENTO COM AS GRANDES LOJAS PRINCE HALL :**

Após as discussões e esclarecimentos devidos, foi decidido à unanimidade pelos presentes, sugerir que as Confederadas, respeitando a devida Soberania, quando solicitado pelas **Grandes Lojas Prince Hall**, estendam o reconhecimento as mesmas, observadas a existência de tratado e anuência prévia das Grandes Lojas Americanas Estaduais.

Rogando que o Grande Arquiteto do Universo derrame sobre esta Augusta Assembléia de Grão-Mestres toda a sua infinita bondade e sabedoria para que serenamente encontrem soluções para as sugestões aqui mencionadas, submetemos o presente relatório.

Oriente de Porto Alegre - RS, aos 7 dias de julho de 2003.

Antonio Carlos Santos Rosa
Presidente

Jean René Ruopp
Coordenador

Edilson Barbuda Lins
Relator

SEMINÁRIO DE GRANDES SECRETÁRIOS
DE RELAÇÕES EXTERIORES

Regimento Interno

Capítulo I – Da Finalidade e da Instalação

Art. 1º - O Seminário Ordinário de Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas integrantes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, órgão técnico e de assessoramento, realizar-se-á no mesmo período da Assembléia Geral Ordinária da Confederação, adotando-se para o desenvolvimento de suas atividades, as disposições do presente Regimento Interno.

Parágrafo Único: O Seminário de Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas integrantes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil poderá reunir-se, extraordinariamente, para dirimir assuntos de relevante interesse das confederadas, a critério da presidência da Assembléia Geral.

Capítulo II - Da Composição

Art. 2º - O Seminário é composto pelo Secretário de Relações Exteriores da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil e pelos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas integrantes da Confederação, como membros titulares, ou seus substitutos legalmente credenciados pelos Grão-Mestres, com direito a voz e voto.

Parágrafo Único – Poderão também participar do Seminário outros irmãos, desde que devidamente credenciados para esse fim, por seu Grão-Mestre, até o número de dois irmãos, com direito a voz.

Capítulo Comissão III – Da competência

Art. 3º - Compete ao Seminário de Relações Exteriores:

I – analisar problemas de regularidade maçônica;

II – sugerir normas para aperfeiçoar o relacionamento entre Potências Maçônicas;

III – examinar temas correlatos ao intercâmbio com Potências estrangeiras;

IV – fomentar intercâmbio de experiências e informações entre as Confederadas;

V – elaborar relatório circunstanciado dos seus trabalhos para apreciação e deliberação pela Assembléia Geral a cerca de sugestões e procedimentos a serem adotados pelas Confederadas.

Capítulo IV – Da Identificação e Inscrição

Art. 4º - Os integrantes do seminário portarão crachás contendo o nome da confederada, nome do participante e as indicações de: G∴S∴R∴ E∴ ; ADJUNTO e G∴S∴R∴ E∴ "Ad hoc ", para fim de identificação.

Art. 5º - A Grande Loja Confederada deverá encaminhar à Secretaria Geral de Relações Exteriores da CMSB, com antecedência de 60 (sessenta) dias da abertura da Assembléia Geral, as pranchas de indicações de que trata o artigo anterior, as quais, devidamente analisadas, serão encaminhadas à Secretaria Geral da Confederação para as providências cabíveis.

Capítulo V - Da Presidência do Seminário e do Desenvolvimento dos Trabalhos

Art. 6º - A Presidência do Seminário será exercida pelo Grande Secretário de Relações Exteriores da Confederada anfitriã, cabendo ao Secretário de Relações Exteriores da Confederação o encargo da coordenação geral do evento.

Parágrafo Único: O presidente tem a prerrogativa do voto de qualidade ou de desempate.

Art. 7º - Os integrantes do seminário elegerão, por maioria simples:

I – um dos Grandes Secretários de Relações Exteriores para Secretário das sessões que, entre outras atribuições, redigirá a ata do seminário.

II – uma comissão de redação composta por três Grandes Secretários de Relações Exteriores, a quem competirá a elaboração do relatório do seminário, o qual será submetido à apreciação dos Grão-Mestres durante a Assembléia Geral, antes do início da penúltima sessão plenária.

Art. 8º - A pauta do seminário será preparada pelo Secretário de Relações Exteriores da Confederação, observadas as disposições contidas nos artigos 40 a 42 do Estatuto da CMSB, aprovado em 5 de novembro de 1994.

Art. 9º - Apresentadas as credenciais dos participantes ao Presidente do Seminário, este, juntamente com o Secretário de Relações Exteriores da CMSB, instalará o seminário e declarará aberta a reunião plenária, observando o seguinte roteiro:

I – Invocação do auxílio do Grande Arquiteto do Universo para que inspire e ilumine os participantes da reunião, bem assim para que os trabalhos prossigam em paz e alcancem os objetivos para os quais foram traçados;

II – Realização da eleição prevista nos incisos I e II do art. 7º deste Regimento, convidando, respectivamente, o Grande Secretário eleito a assumir os trabalhos da Secretaria do Seminário e a comissão responsável pela elaboração do relatório;

III – Distribuição da pauta contendo os temas a serem examinados e discutidos durante o seminário, ocasião em que será facultada a palavra aos participantes para indicação de outros temas, cuja inclusão será deliberada por 2/3 (dois terços) dos presentes.

IV - Os temas ou assuntos contidos na pauta do seminário serão apreciados na ordem nela contida, salvo pedido de inversão ou preferência que será deferido pela presidência após manifestação favorável do plenário.

Art. 10 - Cada tema será previamente distribuído a um Relator, eleito pelo plenário, ao qual compete elaborar parecer conclusivo, dentro do prazo estabelecido pelo presidente do seminário ou, devidamente justificado, solicitar o adiamento para o próximo seminário.

I - Os Relatores terão o tempo máximo de 35 minutos para exposição oral do seu parecer, não podendo se desviar do tema, falar sobre matéria vencida, nem ultrapassar o tempo que lhe foi concedido.

II - A palavra circulará por uma única vez, sendo o direito de voz concedido pela ordem de inscrição junto ao presidente do seminário, a quem compete dirimir quaisquer ocorrências visando ao bom andamento dos trabalhos;

III – Será concedido o prazo de 05 minutos para pronunciamento e questionamento sobre cada parecer apresentado, tendo o Relator igual prazo para resposta;

IV – É conferido o direito à replica e à tréplica pelo prazo improrrogável de 03 minutos;

V – Finda a circulação da palavra o Relator poderá reformular seu parecer, adotando sugestões apresentadas, após o que o tema será posto em votação.

VI - Os votos serão tomados nominalmente pela ordem alfabética das confederadas presentes, considerando-se aprovado o tema ou proposição que obtiver a maioria simples dos presentes.

Capítulo VI – Da Reforma

Art. 11 - Este Regimento poderá ser reformado, no todo ou em parte, por proposta do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores e aprovação da Assembléia Geral da C.M.S.B..

Capítulo VII – Das Disposições Finais

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos, incidentemente, pela maioria simples dos presentes.

Art. 13 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral da C.M.S.B., revogadas as disposições em contrário.

Oriente de Porto Alegre – RS, 08 de julho de 2003 da E∴V∴ e 6003 da V∴ L∴

Antônio Carlos Santos Rosa
Presidente do Seminário de Grandes Secretários de Relações Exteriores
Gr∴ Sec∴ RRel∴ Ext∴ da Sob∴ Gr∴ Loj∴ do Rio Grande do Sul

Jean René Ruopp
Coordenador Geral do Seminário de Grandes Secretários de Relações Exteriores
Sec∴ RRel∴ Ext∴ da C. M. S. B.

Rubervan Dantas da Rocha
Relator
Gr∴ Sec∴ RRel∴ Ext∴ da Sob∴ Gr∴ Loj∴ Maçônica de Pernambuco

Expedito Suica dos Santos
Membro da Comissão
Gr∴ Sec∴ RRel∴ Ext∴ da Sob∴ Gr∴ Loj∴ Maçônica do Estado de Alagoas

Humaitá de Souza
Membro da Comissão
Gr∴ Sec∴ RRel∴ Ext∴ da Sob∴ Gr∴ Loj∴ Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte

CARTA ABERTA AO POVO BRASILEIRO

A Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, constituída pelas 27 Grandes Lojas Maçônicas do Brasil reunidas em sua XXXII Assembléia Geral em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, seguindo em direção a uma luz que não se extingue, sempre a iluminar a chama da Liberdade, manifesta ao povo brasileiro as suas preocupações em relação a problemas graves que não estão conseguindo encontrar o caminho das soluções tão esperadas.

No que tange às reformas propostas pelo Governo Federal, há que se ter em mente a preservação dos direitos adquiridos, muitos dos quais através da coisa julgada, além do respeito à diferenciação que se deve fazer relativamente às regras direcionadas às carreiras consideradas de Estado.

É fundamental que se promova também, e urgentemente, uma reforma política onde os compromissos assumidos pelos candidatos durante os pleitos eleitorais e a fidelidade aos princípios emanados dos programas dos partidos políticos regularmente constituídos se façam respeitar, sob pena da perda do mandato, sendo para tanto necessário a adoção do voto distrital, única forma possível de fiscalização direta pelo eleitor.

Outro problema está na tentativa de coletivização das terras agricultáveis que é manipulada por grupos à margem da lei e que dá a impressão de gozarem de uma "imunidade constitucional", mais ou menos assegurada por uma tão incompreensível quão inadmissível omissão das autoridades.

Urge, também, que o povo brasileiro desperte para a grave realidade da ameaça velada ao nosso território, alertadas reiteradas vezes em proclamações anteriores, antes que nos tornemos as testemunhas oculares de seu fracionamento em benefício de paises estrangeiros, notadamente aqueles sempre ávidos por mais e mais riquezas, à custa do sacrifício do povo. A exemplo, constatado, com a demarcação excessiva de áreas indígenas no Estado de Roraima, a invasão de terras produtivas no Estado de Rondônia, além de outras regiões da Amazônia, com providências aquém do necessário pelos organismos regularmente constituídos.

Cumpre às autoridades responsáveis, às quais toca o resguardo dos supremos destinos da Nação Brasileira, que se recordem do juramento que prestaram sobre a Constituição, no dia de suas posses, nos cargos para os quais foram eleitos por este povo sofrido e desiludido.

O relacionamento com as autoridades constituídas há de ser o melhor possível, devemos lembrar sempre que o respeito é bilateral e que o governo não se cultua, mas a ele se dá um voto de confiança; que não se aplaude nem se avaliza o arbítrio, mas renega-se; que não se acoberta o crime, mas acusa-se; que a cumplicidade não se aceita, mas pune-se; que o direito não se tergiversa, mas exerce-se; que o dever não se omite, mas cumpre-se.

Que Deus abençoe e guarde a Nação Brasileira.

Porto Alegre – RS, 08 de julho de 2003.

PEDRO MANOEL RAMOS
Presidente da XXXII Assembléia Geral da C.M.S.B.

JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO, PGM
Secretário Geral

VANDERLEI FREITAS VALENTE
Grande Loja Maçônica do Estado do Acre

RONALDO DE BRITO LEITE
Grande Loja Maçônica do Estado do Amazonas

EDELCIDES LINO DE MELO
Grande Loja Maçônica de Brasília

SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI
Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo

FRANCISCO JOSÉ RAMOS DA SILVA
Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão

MAFUCI KADRI
Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso do Sul

EDGARD BARTOLINI FILHO
Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba

DIMAS JOSÉ DE CARVALHO
Grande Loja de Pernambuco

ALCI BRUNO
Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte

EXPEDITO SUÍCA DOS SANTOS
Grande Loja Maçônica do Estado do Alagoas

EDMILSON BISPO GONÇALVES
Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia

NATHANIEL CARNEIRO NETO
Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará

JOSÉ ALVARENGA DOS SANTOS
Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás

JOSÉ CARLOS DE MUSIS
Grande Loja do Estado de Mato Grosso

TOMÁZ LUIZ NAVES
Grande Loja Maçônica de Minas Gerais

JOÃO CARLOS SILVEIRA
Grande Loja do Paraná

LUIZ ZVEITER
Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro

WALNYR GOULART JACQUES
Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul

RICARDO RAMIREZ PAVON
Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia

ADEMIR PINHEIRO VIANA
Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima

AIRTON EDMUNDO ALVES
Grande Loja de Santa Catarina

PEDRO LUIZ RICARDO GAGLIARDI
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

ANTÔNIO FONTES FREITAS
Grande Loja Maçônica do Estado do Sergipe

JAIR DE ALCÂNTARA PANIAGO
Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins

XXXIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
MANAUS - AM

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B., em sua **XXXIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **MANAUS - AM**, com início em 02 de julho do ano 2004, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão **RONALDO DE BRITO LEITE**, Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Amazonas e secretariada pelo Eminente Irmão **WILSON FILOMENO,** Secretário Geral da **C.M.S.B**., convocada segundo o Estatuto, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

ANOTOU

A presença das seguintes Confederadas do:

Estado	**Grão-Mestre**:
Acre	Vanderlei Freitas Valente
Alagoas	Expedito Suíca dos Santos
Amapá	Bernardino Senna Ferreira Filho
Amazonas	Raul Alves Pinto
Bahia	Edmilson Bispo Gonçalves
Brasília	Edelcides Lino de Melo
Ceará	Nathaniel Carneiro Neto
Espírito Santo	Sérgio Muniz Gianordoli
Goiás	José Alvarenga dos Santos
Maranhão	Francisco José Ramos da Silva
Mato Grosso	José Carlos de Musis
Mato Grosso do Sul	Mafuci Kadri
Minas Gerais	Tomáz Luiz Naves
Pará	Alberto Gondim Hermes
Paraíba	Edgard Bartolini Filho
Paraná	João Carlos Silveira
Pernambuco	Milton Gouveia da Silva Filho
Piauí	Ernani Napoleão Lima
Rio de Janeiro	Luiz Zveiter
Rio Grande do Norte	Wilson Collier
Rio Grande do Sul	Pedro Manoel Ramos
Rondônia	Renato Condeli
Roraima	Ademir Pinheiro Viana
Santa Catarina	Airton Edmundo Alves
São Paulo	Pedro Luiz Ricardo Gagliardi
Sergipe	Antônio Fontes Freitas
Tocantins	Jair de Alcântara Paniago

IDENTIFICOU

A presença dos seguintes Past Grão-Mestres:

Acre	Almir Santana Ribeiro
Amazonas	Renan Corrêa Peixoto
Brasília	Kalil Chater
Ceará	José Linhares de Vasconcelos Filho
Goiás	Ruy Rocha de Macedo
Minas Gerais	Celso Sérgio Ferreira
Rio de Janeiro	Cláudio Moreira de Sousa
Rio de Janeiro	Waldemar Zveiter
Rio Grande do Norte	José Edílson Lopes Freire
Rondônia	Walter Bariani
Rondônia	Cyrilo Leopoldo
Roraima	Orlando Marinho da Silva
São Paulo	Santo Taricano
Sergipe	José Gomes de Amorim

ELEGEU

Para Assessores do Grão-Mestre Presidente, conforme previsto no Art. 9º, letra "g" do Estatuto e 19, letra "d" do Regimento Interno, os Eminentes Past Grão-Mestres, **RUY ROCHA DE MACÊDO, JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO** e **JOSÉ EDILSON LOPES FREIRE**.

RECEBEU

A credencial apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, para que o Irmão **JOSÉ MARIA PINTO GARCEZ**, assistisse como ouvinte as plenárias dos Grandes Secretários de Relações Exteriores na XXXIII Assembléia Geral Ordinária.

TOMOU CONHECIMENTO

Do cancelamento da apresentação das teses inscritas pelas seguintes Grandes Lojas:

- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Acre
- M∴R∴ Grande Loja do Estado de Alagoas
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo
- M∴R∴ Grande Loja de Pernambuco
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia

ACEITOU

A inscrição das Teses apresentadas pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás denominadas: **“O PAPEL DO MAÇOM NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO”** e **“CERIMONIAL MAÇÔNICO E A ORDEM GERAL DA PRECEDÊNCIA”.**

REGISTROU

A solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Respeitabilíssimo Irmão **PEDRO MANOEL RAMOS**, para realização de uma reunião da CMI.

APROVOU

O Temário para a XXXIII Assembléia Geral Ordinária.

RECEBEU

Prancha da M∴ R∴ Grande Loja do Estado de Sergipe, manifestando apoio a defesa de interesses nacional com a participação explícita das Grandes Lojas do Brasil.

Prancha da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo manifestando solidariedade ao tema de Soberania da Amazônia.

DECLAROU

Aberto o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores e o Seminário Paralelo.

APROVOU

Por unanimidade a proposição apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Acre à participação das Grandes Lojas do Brasil nos congressos das Grandes Lojas do mundo com apresentação de tema único subscrito por todas as Grandes Lojas.

Por unanimidade a proposição apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Acre para repasse pela Secretaria Geral da C.M.S.B. de dólares das Confederadas para aquisição do List of Lodges.

REGISTROU

Passamento para o Oriente Eterno do Past Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Eminente Irmão **CÉLIO SEFRIN**.

ANOTOU

Solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, Respeitabilíssimo **NATHANIEL CARNEIRO NETO** para realização de Conferência de Grão-Mestres.

APROVOU

Por unanimidade, moção de apoio apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins ao Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ ALVARENGA DOS SANTOS** pela extinção da Assembléia Legislativa naquela jurisdição.

NOMEOU

Para redigir a Carta de Manaus os Sereníssimos Grão-Mestres das MM∴ RR∴ Grande Lojas da Paraíba, Paraná e Roraima, respectivamente os Respeitabilíssimos Irmãos **EDGARD BARTOLINI FILHO, JOÃO CARLOS SILVEIRA e ADEMIR PINHEIRO VIANA**.

TOMOU CONHECIMENTO

Do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Roraima, Respeitabilíssimo Irmão **ADEMIR PINHEIRO VIANA,** da questão do índio naquele Estado.

APROVOU

Por unanimidade o engajamento da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil e suas Confederadas na defesa da Soberania da Amazônia, decidindo pela realização em Brasília com a presença do Grande Oriente do Brasil, para discutir estratégia a ser utilizada.

Por unanimidade, o Relatório do Secretário Geral da C.M.S.B., relativo ao período de julho de 2003 a junho de 2004.

Por unanimidade a Proposta Orçamentária para o período administrativo 2004/2005.

Por unanimidade o parecer do Conselho Fiscal, sobre a prestação de constas relativo ao período de 2003/2004.

REJEITOU

A tese apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará denominada **"UNIÃO, QUALIDADE E EXCELÊNCIA".**

APROVOU

Por unanimidade, a tese apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás denominada **"O PAPEL DO MAÇOM NO ESTADO DEMOCRÁTICO.**

Moção apresentada pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins, Respeitabilíssimo Irmão **JAIR DE ALCÂNTARA PANIAGO,** coadjuvado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, Respeitabilíssimo Irmão **RENATO CONDELI,** pela atuação não comedida que vêem realizando em seus territórios, agentes da Polícia Federal, fiscais do Ministério do Trabalho e representantes do Ministério Público do Trabalho e demais autoridades que lhe são subordinadas.

Por unanimidade, Proposta apresentada pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Roraima, Respeitabilíssimo Irmão **ADEMIR PINHEIRO VIANA,** de taxa mensal de R$ 50,00 (cinqüenta reais) durante 12 meses, para repor o valor correspondente a compra de máquina fotocopiadora, Marca Xerox modelo S-428, sendo o devido valor , re-analisado a cada ano.

Por unanimidade, a disponibilidade pela Secretaria Geral no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao novo Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, a fim de ajudar na sua estruturação.

OUVIU

Atentamente, pronunciamento do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, Respeitabilíssimo Irmão **SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI**, com referência à campanha desenvolvida por sua Grande Loja com o tema **DÊ VALOR A VIDA.**

APROVOU

Moção de aplauso, ao Ir∴ **AQUILES GARCIA**, da M∴ R∴ Grande Loja de santa Catarina, pelo trabalho apresentado com o título **ESCOCISMO, REAA E RAÍZES HISTÓRICAS DAS GRANDES LOJAS DO BRASIL – UM ESTUDO PREAMBULAR.**

ELEGEU

Por unanimidade, a M∴ R∴ Grande Loja do Paraná, para a sediar a XXXV Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., no ano de 2006.

SOLICITOU

Que o trabalho com o título **ESCOCISMO, REAA E RAÍZES HISTÓRICAS DAS GRANDES LOJAS DO BRASIL – UM ESTUDO PREAMBULAR,** fosse editado pelo Supremo Conselho do Grau 33 do REAA da Maçonaria para a República Federativa do Brasil e encaminhado às Grandes Lojas do Brasil.

OUVIU

Sugestão do Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Respeitabilíssimo Irmão **LUIZ ZVEITER** a respeito da criação de uma assessoria de imprensa para a C.M.S.B..

APROVOU

Por unanimidade, após considerandos, a **PROCLAMAÇÃO À NAÇÃO BRASILEIRA**.

O Relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas do Brasil, exceto a proposta de isenção do pagamento da taxa de inscrição nas Assembléias Gerais dos Grandes Secretários de Relações Exteriores.

ASSISTIU

Apresentação de vídeo enaltecendo o Estado do Maranhão.

APROVOU

O Temário para a XXXIV Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., no ano de 2005:

TEMA EXTERNO
(DIRETRIZES PARA O REORDENAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO)

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

- M∴R∴ Grande Loja do Estado de Mato Grosso
- M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro

TEMA INTERNO
(O APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA MAÇONARIA)

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

- ***M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado Acre***
- ***M∴R∴ Grande Loja Maçônica de Alagoas***
- ***M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará***
- ***M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás***
- ***M∴R∴ Grande Loja Maçônica de Espírito Santo***
- ***M∴R∴ Grande Loja do Estado de Mato Grosso***
- ***M∴R∴ Grande Loja Maçônica de Minas Gerais***
- ***M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro***
- ***M∴R∴ Grande Loja de Santa Catarina***

APROVOU

Por unanimidade, a fundação do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, com Sede em Brasília, bem como, o nome do Eminente Irmão **KALIL CHATER**, para assumir interinamente e pelo período de 06 meses o cargo de Coordenador Nacional e representante do referido Supremo Conselho.

OUVIU

O agradecimento de diversos Grão-Mestres pela receptividade por ocasião desta Assembléia Geral.

APROVOU

As **CONCLUSÕES** desta XXXIII Assembléia Geral Ordinária.

Manaus – AM , 06 de julho de 2004.

WILSON FILOMENO, PGM
Secretário Geral da C.M.S.B.

À G∴D∴G∴A∴D∴U∴

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DOS GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES

SERENÍSSIMO GRÃO MESTRE PRESIDENTE
RONALDO DE BRITO LEITE
PRESIDENTE DA XXXIII ASSEMBLÉIA GERAL DA CMSB

EM∴ PGM∴ SECR∴ GERAL DA CMSB
WILSON FILOMENO

SSER∴ GR∴ MM∴

Como parte integrante da XXXIII Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, realizou-se o Seminário dos GG∴ SS∴ RR∴ EE∴, conforme o Capítulo VI do Estatuto da Confederação. Autorizado pelo Presidente da Assembléia, o Seminário teve inicio às 09:00 horas do dia 03 de julho de 2004, com a presença de representantes de Grandes Lojas, devidamente credenciados.

Sob a Presidência do Resp∴ Ir∴ Francisco José de Vasconcellos, Gr∴ Sec∴ de RRel∴ EExt∴ da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Amazonas, foram abertos os trabalhos e colocados em discussão a pauta da reunião previamente agendada.

Foram colocados para discussão e apresentação os seguintes assuntos:

- Homenagem Póstuma ao Resp∴ Ir∴ Muxeque Chinzarian, Past Grão Mestre da Grande Loja do Estado do Mato Grosso do Sul e Grande Secretário de Relações Exteriores, que passou para o Oriente Eterno, em novembro de 2002;
- Grande Loja Regular de Portugal e Grande Loja Legal de Portugal/GLRP,
- Grandes Lojas do Continente Africano;
- Grande Loja Unida da Inglaterra;
- Grande Loja de San-Marino;
- Assuntos Gerais;

Foi feita uma homenagem ao Irmão Muxeque Chinzarian, Past Grão Mestre e ex-Grande Secretário das Relações Exteriores da Grande Loja do Estado de Mato Grosso do Sul, através de relato apresentado pelo atual Grande Secretário, Irmão Silvio Haddad, que após lido, foi estabelecido que será assinado por todos os demais Grandes Secretários e encaminhado a todos os Grãos Mestres de todas as Grandes Lojas, e por solicitação do Ir∴ Geisel Dalla Mura do Carmo (Gr∴ Sec∴ de RRel∴ EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo) seja encaminhado à família do saudoso Irmão.

Por determinação do Secretário Geral da CMSB, Irmão Wilson Filomeno, o assunto referente à Grande Loja Regular de Portugal x Grande Loja Legal de Portugal, foi retirado da pauta, baseado no fato de já haverem os Grão-Mestres decidido que este tema apenas retornaria à discussão quando as disputas judiciais forem dirimidas.

Quanto ao reconhecimento de Grandes Lojas do Continente Africano, ficou acordado pelos Grandes Secretários sugerir aos Grão-Mestres que aguardemos o relatório do Secretário Geral da Conferência Mundial das Grandes Lojas, que na VIIª Conferência Mundial ocorrida no Chile, que o Irmão Thomas Jackson, ficou incumbido, naquela conferência, de enviar a todas as Grandes Lojas, as informações necessárias ao embasamento dos eventuais reconhecimentos colhidas pelo comitê constituído naquele encontro para esse fim.

Quanto aos pedidos de reconhecimento junto à Grande Loja Unida da Inglaterra, que até o momento só reconhece as Grandes Lojas de Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, ficou estabelecido a formação de uma comissão composta pelos Grandes Secretários das Grandes Lojas de Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, ainda contando com a participação do Irmão Fernando Paiva da Rocha Filho, Grão Mestre Adjunto da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, para a criação de um protocolo de procedimentos para a obtenção deste reconhecimento, ajudando o encaminhamento dos processos das Grandes Lojas que se interessarem pelos mesmos, já que apenas a Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo tem seu processo de pedido de reconhecimento em andamento.

Quanto ao reconhecimento da Grande Loja de San Marino, por não haver indícios de nenhuma irregularidade nem fatos que possam dificultar seu reconhecimento, decidiram sugerir aos Grãos Mestres, que a critério de cada um, sejam feitos os procedimentos rotineiros de reconhecimento entre potências.

Os Grandes Secretários, por unanimidade, sugerem aos Sereníssimos Grão-Mestres a isenção das taxas de inscrição dos GGr∴ SSec∴ de RRel∴ EExt∴, nas Assembléias Gerais da C.M.S.B., considerando que são convocados para representarem seus respectivos Estados.

A final, a palavra foi facultada à bem da ordem, sendo sugerido, a implementação de processos de comunicação entre os Grandes Secretários de Relações Exteriores.

E nada mais havendo a tratar, o Seminário foi dado por encerrado e elaborada sua Ata, que após lida e aprovada por todos os Grandes Secretários das Relações Exteriores deu origem à elaboração do presente Relatório, que também aprovado, está sendo encaminhado para apreciação dos Grão-Mestres de todas as Grandes Lojas Confederadas.

Finalmente, cabe registrar que o Seminário dói prestigiado com as honrosas visitas das seguintes dignidades maçônicas:
Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, Irmão Nathaniel Carneiro Neto, Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas, Irmão Expedito Suíça dos Santos, Secretário Geral da CMSB, Irmão Wilson Filomeno, Grão Mestre Adjunto da Grande Loja Maçônica do Amazonas, Irmão René Levy Aguiar, Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, Irmão Edmilson Bispo Gonçalves, Grão-Mestre Adjunto da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Irmão Fernando Paiva da Rocha Filho, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, Irmão Vanderlei Freitas Valente e Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, Irmão Francisco José Ramos da Silva,Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de

Sergipe, Irmão Antônio Fontes Freitas e Past Grão-Mestres das Grandes Lojas Maçônicas dos Estado do Rio Grande do Norte José Edílson Lopes Freire e de Goiás, Ruy Rocha de Macedo.

Rogando ao GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO, que derrame sobre essa Augusta Assembléia de Grão-Mestres, toda a sua infinita bondade e sabedoria, vai devidamente assinado por quem de direito vê pela comissão elaboradora.

Or∴ de Manaus (AM), 5 de julho de 2004.

Ir. Francisco José de Vasconcelos
Presidente

Ir. Jean René Ruopp
Coordenador do Seminário dos SSec. RRel. EExt da CMSB

Ir. Hamilton Figueiredo Silva
Secretário do Seminário dos Gr. Sec. Rrel. EExt da CMSB

Ir. Silvio Elabras Haddad
Gr. Sec. RRel. EExt. da GLMEMS

Ir. PGM Walter de Oliveira Bariani
Gr. Sec. RRel. EExt. da GLMERO

Ir. Geisel Dalla Mura do Carmo
Gr. Séc. RRel. EExt. da GLMEES

Ata do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro, na sala do Tropical Hotel, Oriente de Manaus, Estado do Amazonas, deu-se início ao Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, da XXXIII Assembléia Geral da C.M.S.B., às 09:00 horas, com a presença dos seguintes Grandes Secretários: Ir∴ Antônio Alberto Batista, Gr∴Sec∴de RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, Ir∴ Edson José dos Santos, da Grande Loja do Estado de Alagoas, Ir∴ Mauricio Cezar de Souza Mescoto, Gr∴Sec∴de RRel∴EExt∴ da Grande Loja do Amapá, Ir∴ Edílson Barbuda Lins, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, Ir∴ Erivan Branquinho, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica de Brasília, Ir∴ José Edson Rola, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, Ir∴ Geisel Dala Mura do Carmo, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, Ir∴ Adolfo Ribeiro Valadares, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, Ir∴ Fernando Matos Marques, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, Ir∴ José Carlos de Mello, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja do Estado de Mato Grosso, Ir∴ Silvio Elabras Haddad, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul, Ir∴ Hamilton Figueiredo Silva, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais Adjunto, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴Adj∴ da Grande Loja Maçônica de Minas Ir∴ Reginaldo Olavo Gaspar Cunha, da Grande Loja Maçônica do Pará, Ir∴ Milton Jorge Pereira, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba, Ir∴ Iraci da Silva Borges, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja do Estado do Paraná, Ir∴ Rubervan Dantas da Rocha, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja de Pernambuco, Ir∴ Antônio Dionísio dos Reis, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ do Estado do Rio de Janeiro, Ir∴ Humaytá de Souza, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte, Ir∴ Antônio Carlos Santos Rosa, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Ir∴ PGM∴ Walter de Oliveira Bariani, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, Ir∴ Alex Moura Viana, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica de Santa Catarina, Ir∴Virgilio Maynardes Araújo, da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Ir∴ José Gomes Amorim, da Grande Loja do Estado de Sergipe, Ir∴ Luzomar Soares, da Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins, sob a coordenação do Ir∴ Jean René Ruopp, Sec∴RRel∴EExt∴ da C.M.S.B. e sob a presidência do Ir∴ Francisco José de Vasconcellos, Gr∴∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Amazonas, que solicitou ao Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴Adjunto, da Grande Loja Maçônica do Amazonas, Ir∴ Arnaldo Felisberto Imbiriba da Rocha, que abriu os trabalhos fazendo um prece invocando o auxilio G∴A∴D∴U∴.

Em seguida, o Ir∴ Vasconcellos, solicitou que todos fizessem a auto apresentação, o que foi feito.

Foi dado início à discussão da Pr∴Circular SER nº 005-2003/2005, emitida pelo Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B. Jean René Ruopp, com a pauta do Seminário:

1 – Eleição do Secretário do Seminário

Foi eleito por unanimidade o Ir∴ Hamilton de Figueiredo Silva, Gr∴Sec∴Rel∴Ext∴Adj∴ da GLMMG, para Secretariar este Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores. Prosseguindo, foi discutida a parte deste Seminário.

2 – Comissão elaboradora do Relatório do Seminário, que assim ficou composta:

- Ir∴ Silvio Elabras Haddad, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul;

- Ir∴ PGM∴ Walter de Oliveira Bariani, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia e

- Ir∴ Geisel Dala Mura do Carmo, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

3 – Homenagem póstuma ao Resp∴Ir∴ Muxeque Chinzarian, Past Grão Mestre da Gr∴Loj∴ Mato Grosso do Sul e Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da mesma, que passou para o Oriente Eterno em novembro de 2002.

Foi realizada leitura de Pr∴ elaborada pelo Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Gr∴Loj∴ do Estado do mato Grosso do Sul, Silvio Elabras Haddad, com justa emoção.

Após a leitura, o Ir∴ Presidente deliberou com os demais IIr∴, sobre a elaboração de uma cópia a ser entregue aos Gr∴MM∴, assim como de uma Pr∴ à família do Ir∴ homenageado, conforme solicitação apresentada pelo Ir∴ Geisel Dala Mura do Carmo, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

4 – Grande Loja Regular de Portugal x Grande Loja Legal de Portugal/GLRP.

Durante a manhã, em decorrência do impasse entre as teses de defesa do reconhecimento de uma e outra Gr∴Loj∴, houve intervenção do Secretário Geral da C.M.S.B., Ir∴ Wilson Filomeno e do Sereníssimo Gr∴M∴ do Estado do Ceará Nathaniel Carneiro Neto, que informaram, que no ano de 1.999, foi decidido pela Plenária dos GGr∴MM∴, que seria tomada uma posição a respeito de tal assunto, tão somente após nova deliberação dos Gr∴MM∴ em reunião Plenária oportuna.

Após tal explanação, o Ir∴Presidente, deu por encerrada a discussão.

5 – Grandes Lojas do Continente Africano.

Tendo em vista, serem as Gr∴LLoj∴ do Continente Africano muita novas ou estarem em processo de consolidação da democracia em seus países, serão colocadas em *stand by* tais reconhecimentos até a inclusão das mesmas no *List of Lodges*.

Tão somente após tal inclusão será levada à termo a discussão de tal assunto.

6 – Grande Loja Unida da Inglaterra.

Foi colocada em discussão o reconhecimento das GGr∴LLoj∴ pela Grande Loja Unida da Inglaterra, com exceção das GGr∴LLoj∴ **MMAÇ**∴ do Rio de Janeiro, São Paulo e Mato Grosso do Sul, que já são reconhecidas, as demais GGr∴LLoj∴MM∴, gostariam de receber tal reconhecimento.

Foi colocado pelo Ir∴Gr∴M∴Adj∴da Gr∴Loj∴ do Estado do Rio de Janeiro, Ir∴ Fernando Paiva da Rocha Filho, que os IIr∴ ingleses exigem uma série de procedimentos dentre esses o de reconhecimento pelo Grande Oriente do Brasil, condição *sine qua non*, para o reconhecimento.

Em face de tais procedimentos especialíssimos, ficou decidido que os IIr∴ das Gr∴LLoj∴MM∴ do Rio de Janeiro, de São Paulo e Mato Grosso do Sul, farão parte de uma comissão especial que darão subsídios para as demais GGr∴LLoj∴ para o reconhecimento pela Gr∴Loj∴ Unida da Inglaterra.

7 – Grande Loja de San-Marino.

Tendo em vista que a Grande Loja de San-Marino, já foi reconhecida por duas GGr∴LLoj∴ dos Estados Unidos da América e do Grande Oriente D' Itália, não existe óbice em tal reconhecimento.

Cada Gr∴Loj∴M∴, brasileira, em face de sua independência, poderá fazer o reconhecimento se assim desejarem.

8 – Assuntos Gerais

O Ir∴ Rubervan, solicitou que no próximo Seminário dos Sec∴RRel∴Ext∴ sejam analisadas, discutidas e votadas alterações do Regimento Interno da Secretaria de Relações Exteriores da C.M.S.B..

O Ir∴ Arquimedes Eloy, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴Adj∴, devidamente autorizado pelo Grão-Mestre de Roraima, substituiu o Ir∴Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴Ir∴ Alex Moura Viana.

Foi sugerida pelo Ir∴ Antônio Carlos Santos Rosa, Gr∴Sec∴RRel∴EExt∴ da GLMERS, um estudo básico das funções dos GGr∴SSec∴ RRel∴EExt∴, junto às suas Grandes Lojas, que será elaborado preliminarmente pelo propositor e apresentado para discussão no próximo Seminário dos Grandes Secretários.

Foi sugerido e solicitado pelo Ir∴ Mauricio Cezar de Souza Mescouto, Gr∴Sec∴ de RRel∴EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Amapá, que a Secretaria Geral da C.M.S.B., analise a possibilidade de formalizar um convite ao Representante da Grande Loja Unida da Inglaterra, para participar no próximo Seminário, com intuito de fornecer meios em agilizar os reconhecimentos pelas Grandes Lojas do Brasil.

9 – Visitas de Autoridades Maçônicas

Finalmente, cabe registrar que o Seminário foi prestigiado com as honrosas visitas das seguintes dignidades maçônicas:

Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, Irmão Nathaniel Carneiro Neto, Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas, Irmão Expedito Suíça dos Santos, Secretário Geral da CMSB, Irmão Wilson Filomeno, Grão Mestre Adjunto da Grande Loja Maçônica do Amazonas, Irmão René Levy Aguiar, Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, Irmão Edmilson Bispo Gonçalves, Grão Mestre Adjunto da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Irmão Fernando Paiva da Rocha Filho, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, Irmão Wanderlei Freitas Valente e Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão José Ramos da Silva, o Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Sergipe e Past Grão-Mestres das Grandes Lojas Maçônicas do Estado do Rio Grande do Norte José Edílson de Souza e de Goiás, Rui Rocha de Macedo.

Às 14:30 horas do dia 5 de julho de 2004, reunidos para apreciação do Relatório do Seminário dos Secretários de Relações Exteriores da C.M.S.B., quando foi feita a leitura do mesmo e após ampla discussão, foi aprovado o texto final.

Às 18:30 horas foi encerrado o presente Seminário dos Grandes Secretários das Relações Exteriores, na XXXIII Assembléia Geral da C.M.S.B.

Eu, Hamilton de Figueiredo Silva, Secretário do Seminário, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Manaus, 5 de julho de 2004-07-28

Irmão Secretário
Irmão Presidente
Irmão Coordenador

Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Acre
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Alagoas
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Amapá
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Amazonas
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Bahia
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Ceará
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Distrito Federal
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Espírito Santo
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Goiás
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Maranhão
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Mato Grosso
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Mato Grosso do Sul
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Minas Gerais
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Pará
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Paraíba
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Paraná
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Pernambuco
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Piauí
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Rio de Janeiro
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Rio Grande do Sul
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Rio Grande do Norte
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Rondônia
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Roraima
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Santa Catarina
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ São Paulo
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Sergipe
Gr $\therefore$ Sec $\therefore$ RRel $\therefore$ EExt $\therefore$ Tocantins

PROCLAMAÇÃO A NAÇÃO BRASILEIRA

A Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, constituída pelas vinte e sete Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, reunidas em sua XXXIII Assembléia Geral, em Manaus, no período de 02 a 06 de julho, e considerando defluir de nossos clássicos que a Maçonaria se autodefine em seus Princípios como uma Instituição Universal, essencialmente ética, filosófica e iniciática, cuja estrutura fundamental se constitui em um sistema educativo, tradicional e simbólico. Fundada no sentimento da Fraternidade, constitui o centro de união para os homens de espírito livre de todas as raças, nacionalidades e credos. Como Instituição docente tem por objeto o aperfeiçoamento do homem e da Humanidade. Promove entre seus adeptos a busca incessante da verdade, o conhecimento de si mesmo e do homem no meio em que vive e convive, para alcançar a fraternidade universal do gênero humano. Através de seus membros projeta sobre a sociedade humana a ação benfeitora dos valores e dos ideais que sustenta. Não é uma seita nem é um partido. Exalta a virtude da tolerância e rechaça toda a afirmação dogmática e todo fanatismo. Sustenta os postulados de Liberdade, Igualdade e Fraternidade e, em conseqüência, propugna a justiça social e combate os privilégios e a intolerância. Na busca da verdade e na obtenção da justiça, é dever dos maçons manter-se em um lugar avançado no processo evolutivo e integrador do homem e da sociedade. Os maçons respeitam a opinião alheia e defendem a liberdade de expressão. Almejam unir a todos os homens na prática de uma moral universal que promova paz e entendimento e elimine os prejuízos de toda índole. Amam a sua pátria, respeitam a lei e a autoridade legítima do país em que vivem e em que se reúnem livremente. Considera a Ordem, que o trabalho em todas as suas manifestações, é um dos deveres e um dos direitos essenciais do homem e o meio mais eficaz para o desenvolvimento da personalidade, contribuindo com o progresso social.

E nessa oportunidade afigura lícito afirmar que as Grandes Lojas do Brasil, reunidas em sua Confederação, sempre atentas à realidade social que nos cerca, vem pautando seus trabalhos com exemplar fidelidade a esses princípios e postulados. Prova disso está em que, apenas para ficar em exemplos mais recentes, por ocasião da XXXI Assembléia Geral da CMSB realizada em julho de 2002, em Teresina, frente a questão que não perdeu atualidade, deixamos assentado em Conclamação ao Povo Brasileiro:

"(...) A nossa soberania tão proclamada pelas autoridades constituídas, mas tão descurada por elas mesmas, a ponto de não enxergarem ou não quererem enxergar , o mapeamento estratégico-militar e dos recursos naturais por 'missões' estrangeiras ilegalmente instaladas na Amazônia Legal, está sob constante ameaça de outras potências econômicas, ameaça que seus líderes não escondem e proclamam de viva voz aos quatro

ventos em todos os meios de comunicação. As Grandes Lojas Maçônicas do Brasil têm consciência plena de que as Forças Armadas necessitam ser munidas de instrumentos adequados para que se cumpra o ditame constitucional da soberania. E nessa necessidade, longe de ser um favor meramente político, é um dever inarredável do Estado Democrático.(...)"

De igual sorte, no ano seguinte, por ocasião da XXXII Assembléia Geral, em Porto Alegre, em Carta Aberta ao Povo Brasileiro, consignou-se

"(...) Urge, também, que o povo brasileiro desperte para a grave realidade da ameaça velada ao nosso território, alertadas reiteradas vezes em proclamações anteriores, antes que nos tornemos as testemunhas oculares de seu fracionamento em benefício de países estrangeiros , notadamente aqueles sempre ávidos por mais e mais riquezas, à custa do sacrifício do povo. A exemplo, constatado, com a demarcação excessiva de áreas indígenas no Estado de Roraima, a invasão de terras produtivas no Estado de Rondônia, além de outras regiões da Amazônia, com providências aquém do necessário pelos organismos regularmente constituídos.

Cumpre às autoridades responsáveis, às quais toca o resguardo dos supremos destinos da Nação Brasileira, que se recordem do juramento que prestaram sobre a Constituição, no dia de suas posses, nos cargos para os quais foram eleitos por este povo sofrido e desiludido. (...)"

E nesse momento, mais do que nunca, é necessário que insistamos nessa temática, sendo certo que principalmente os brasileiros que habitam essa imensa e maravilhosa região do país onde ora nos encontramos, são testemunhas presenciais de sua atualidade. Sucede que a pretexto de solucionar causa nobre, elevada a dignidade constitucional pela Carta Magna de 1988, e respeitante à organização social e às terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, ações permeadas por interesses escusos e arquitetadas alhures, tem colocado em risco a própria soberania nacional fato para o qual, como visto, vem sendo chamada a atenção da Nação, de há muito, pela nossa Confederação.

Sob tal aspecto, os números envolvidos nessa questão são expressivos e falam por si. Segundo dados existentes cerca de 400 mil índios, que vivem em 554 reservas, representam 0,24% da população brasileira, sendo a eles destinados aproximadamente 12% do território nacional. Nessa equação, e levando em conta a extensão do território nacional (851.196.500 ha.), enquanto a cada brasileiro não índio são destinados apenas cinco hectares, cabe a cada índio 212,79 ha. Importa ainda observar que uma vez homologada em área continua as reservas tidas como litigiosas Raposa/Serra do Sol em Roraima, 11 mil índios ocuparão uma área de 1.678.800 hectares, num Estado em que 47% de seu território já é considerado terra indígena.

Não se pretende ao trazer a lume com esses dados, em absoluto, negar direitos assegurados constitucionalmente aos índios, cuja gênese reside no próprio direito natural providência, aliás, em boa hora tratada pelo legislador constitucional (artigos 231 e 232 da Constituição Federal), ou sair em defesa de interesses meramente econômicos de quem quer que seja. Pretende-se ressaltar, isso sim, fato inequívoco e dotado de extrema gravidade, consistente no propósito subjacente da criação de uma nação indígena reconhecida internacionalmente, em área contínua, dentro do território brasileiro. Disso

poderá resultar, afora manifesta ofensa à soberania nacional, a própria desnacionalização da Amazônia, por ação de organismos internacionais em ação livre naquela região.

Paralelo a isso cabe ainda assinalar que a região Amazônica não pode mais ser vista como um espaço aberto para a implantação de programas desenvolvimentistas que ignorem as necessidades e os interesses regionais, nem como uma enorme reserva ecológica-indígena a ser mantida intocável. Na realidade deve ser ela tratada como uma região ecologicamente importante, de rica biodiversidade, mas também uma das mais atrasadas em vários aspectos, onde vive uma população que carece de infra-estrutura básica para o seu desenvolvimento econômico.

Daí porque se faz necessário perseverar, cumprindo a nós, como depositários legítimos dos postulados e princípios maçônicos enunciados no preâmbulo, o dever de estimular a ação dos maçons de hoje, descendentes diretos de abnegados construtores sociais de ontem, com vistas a atender os anseios da nação brasileira, vertidos no sentido de ser preservada a qualquer custo a intangibilidade da soberania nacional.

RONALDO DE BRITO LEITE
Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja
Maçônica do Amazonas e
Presidente da XXXIII Assembléia
Geral Ordinária da C.M.S.B.

WILSON FLOMENO, PGM
Secretário Geral

Assinam

Vanderlei Freitas Valente
Acre

Expedito Suíca dos Santos
Alagoas

Bernardino Senna Ferreira Filho
Amapá

Raul Alves Pinto
Amazonas

Edmilson Bispo Gonçalves
Bahia

Edelcides Lino de Melo
Brasília

Nathaniel Carneiro Neto
Ceará

Sérgio Muniz Gianordolli
Espírito Santo

José Alvarenga dos Santos
Goiás

Francisco José Ramos da Silva
Maranhão

José Carlos de Musis
Mato Grosso

Mafuci Kadri
Mato Grosso do Sul

Tomáz Luiz Naves
Minas Gerais

Alberto Gondim Hermes
Pará

Edgard Bartolini Filho
Paraíba

João Carlos Silveira
Paraná

Milton Gouveia da S. Filho
Pernambuco

Ernani Napoleão Lima
Piauí

Luiz Zveiter
Rio de Janeiro

Wilson Colier
R. G. do Norte

Pedro Manoel Ramos
R. G. do Sul

Renato Condeli
Rondônia

Ademir Pinheiro Viana
Roraima

Aírton EdmundoAlves
Santa Catarina

Pedro Luiz R. Gagliardi
São Paulo

Antônio Fontes Freitas
Sergipe

Jair de Alcântara Paniago
Tocantins

XXXIV ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ESPÍRITO SANTO - ES

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B., em sua **XXXIV ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente do **ESPÍRITO SANTO**, com início em 12 de julho do ano 2005, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão **SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI**, Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo e secretariada pelo Eminente Irmão **WILSON FILOMENO,** Secretário Geral da **C.M.S.B**., convocada segundo o Estatuto, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

ANOTOU

A presença das seguintes Confederadas do:

Estado	**Grão-Mestre**:
Acre	Vanderlei Freitas Valente
Alagoas	Expedito Suíca dos Santos
Amapá	Bernardino Senna Ferreira Filho
Amazonas	René Levy Aguiar
Bahia	Edmilson Bispo Gonçalves
Brasília	Edelcides Lino de Melo
Ceará	Nathaniel Carneiro Neto
Espírito Santo	Ponciano Reginaldo Polesi
Goiás	João Batista Fagundes
Maranhão	Raimundo Nonato Santos Pereira
Mato Grosso	José Carlos de Musis
Mato Grosso do Sul	Mafuci Kadri
Minas Gerais	Tomáz Luiz Naves
Pará	Victor Swami Ribeiro Alves
Paraíba	Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraná	João Carlos Silveira
Pernambuco	Milton Gouveia da Silva Filho
Piauí	Ernani Napoleão Lima
Rio de Janeiro	Waldemar Zveiter
Rio Grande do Norte	Wilson Collier
Rio Grande do Sul	José Júlio Santos Medeiros
Rondônia	Renato Condeli
Roraima	Cláudio Barbosa de Araújo
Santa Catarina	Airton Edmundo Alves
São Paulo	Santo Taricano, PGM
Sergipe	Antônio Fontes Freitas
Tocantins	Jair de Alcântara Paniago

IDENTIFICOU

A presença dos seguintes Past Grão-Mestres:

Acre	Luiz Saraiva Correia
Amazonas	Renan Corrêa Peixoto
Amazonas	Ronaldo de Brito Leite
Brasília	Kalil Chater
Ceará	José Linhares de Vasconcelos Filho
Espírito Santo	José Américo Merlo
Espírito Santo	Paulo Vieira Pinto
Goiás	Ruy Rocha de Macedo
Goiás	José Alvarenga dos Santos
Maranhão	Francisco José Ramos da Silva
Mato Grosso do Sul	Rubens Marques dos Santos
Minas Gerais	Celso Sérgio Ferreira
Paraíba	Edgard Bartolini Filho
Pernambuco	Francisco Bonato Pereira da Silva
Rio de Janeiro	Cláudio Moreira de Sousa
Rio de Janeiro	Luiz Zveiter
Rio de Janeiro	Yuri Nicolau Kler
Rio Grande do Norte	José Edílson Lopes Freire
Rio Grande do Norte	Alci Bruno
Rio Grande do Sul	José Wolghemuth Koelzer Neto
Rondônia	Cyrilo Leopoldo
Roraima	Ademir Pinheiro Viana
Sergipe	José Gomes de Amorim

ELEGEU

Para Assessores do Grão-Mestre Presidente, conforme previsto no Art. 9º, letra "g" do Estatuto e 19, letra "d" do Regimento Interno, os Eminentes Past Grão-Mestres, **RUY ROCHA DE MACÊDO, JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO** e **EDGARD BATOLINI FILHO**.

RECEBEU

A credenciais apresentadas pelas MM∴ RR∴ Grandes Lojas Maçônicas do Estados do Ceará e Pará, para que Irmãos representassem as respectivas Grandes Lojas nas plenárias dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, por ocasião da XXXIV Assembléia Geral Ordinária.

TOMOU CONHECIMENTO

Do cancelamento da apresentação da tese inscrita pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará.

ACEITOU

A inscrição das Teses apresentadas pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo denominadas: **"REVITALIZAÇÃO DA CLASSE MÉDIA" E "REDIVISÃO TERRITORIAL DO PAÍS – UMA NECESSIDADE"**, bem como, uma Proposição apresentada pela mesma M:. R:. Grande Loja denominada: **"COMO CONSTITUIR E ORGANIZAR UMA GRANDE HOSPITALARIA"**.

APROVOU

O Temário para a XXXIV Assembléia Geral Ordinária.

DECLAROU

Aberto o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores e o Seminário Paralelo.

APROVOU

A inclusão na pauta dos trabalhos, palestras solicitadas pelas MM:. RR:. Grandes Lojas do Estado do Acre, Maranhão e Sergipe.

REGISTROU

Requerimento apresentado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja do Estado de Alagoas, Respeitabilíssimo Irmão **EXPEDITO SUÍCA DOS SANTOS**, para isenção de pagamento da taxa de inscrição dos Grandes Secretários das Relações Exteriores e um bônus aos Irmãos inscritos nas Comissões e Seminários Paralelos, bem como, sugeriu o nome do Irmão ORTEGA para eventual palestrante nos Seminários Paralelos.

Solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, Respeitabilíssimo Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO**, para realização de uma **REUNIÃO EXCLUSIVA DE GRÃO-MESTRES**.

TOMOU CONHECIMENTO

De livro publicado pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, com o título "A Maçonaria pela integridade da Amazônia em defesa da Soberania do Brasil – Exploração estatal das riquezas da Amazônia, monopólio da União", de autoria do Sereníssimo Grão-Mestre Irmão **WALDEMAR ZVEITER**.

Da extinção da Assembléia Legislativa da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Tocantins, em respeito aos Landmarks e Antigas Constituições.

Da pesquisa realizada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, a respeito do plebiscito sobre o desarmamento.

APROVOU

A presença dos representantes das MM:. RR:. Grandes Lojas Maçônicas dos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, na reunião exclusiva dos Grão-Mestres.

ANEXOU

Aos Anais desta XXXIV Assembléia Geral Ordinária, manifesto de repúdio apresentado pela Aug:. e Resp:. Loj:. Simb:. Eduardo Teixeira n.º 41, Oriente de Camburiú. jurisdicionada à M:. R:. Grande Loja de Santa Catarina, sobre a corrupção no Brasil.

OUVIU

Por solicitação da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, Palestra proferida pelo **Sr. ASSUERO DOCA VERONEZ** com o tema: **"PACTO FEDERATIVO, QUESTÃO INDÍGENA E IMPLICAÇÕES GEO-ECONÔMICAS NA AMAZÔNIA LEGAL"**.

Por solicitação da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, Palestra do Respeitável Irmão **EDILTON PIO DE ALMEIDA** com o tema: **"CRIAÇÃO DO STADO DO MARANHÃO DO SUL"**.

Palestra do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja do Estado de Mato Grosso, Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ CARLOS DE MUSIS**, sobre **"A INTERNET COMO FERRAMENTA PARA ADMINISTRAÇÃO DE UMA POTÊNCIA MAÇÔNICA".**

Relatório apresentado pelo Eminente Irmão **KALIL CHATER**, Grande Mestre do Supremo Conselho da Ordem De Molay para a República Federativa do Brasil, do período de julho de 2004 a Junho de 2005.

REGISTROU

Protesto do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja do Estado de Mato Grosso, Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ CARLOS DE MUSIS,** sobre a modificação de artigo da Constituição do Supremo Conselho da Ordem De Molay para a República Federativa do Brasil, por ocasião de seu registro, sem a anuência dos Sereníssimos Grão-Mestres das Grandes Lojas do Brasil.

DECIDIU

Encaminhar correspondência ao Eminente Irmão **KALIL CHATER**, Grande Mestre do Supremo Conselho da Ordem De Molay para a República Federativa do Brasil, solicitando a correção do Artigo 12 da Constituição, que originalmente tem o seguinte teor: **"A ELEIÇÃO DOS EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO: A ELEIÇÃO DOS EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DO SUPREMO CONSELHO SERÁ PELA SIMPLES MAIORIA DOS VOTOS DOS MESTRES CONSELHEIROS ESTADUAIS E DOS GRANDES MESTRES ESTADUAIS COM DIREITO DE VOTO PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL",** e a constante do Registro da Constituição fez-se de forma diferente.

APROVOU

Por unanimidade, o Relatório do Secretário Geral da C.M.S.B., relativo ao período de julho de 2004 a junho de 2005.

Por unanimidade a Proposta Orçamentária para o período administrativo 2005/2006.

Por unanimidade o parecer do Conselho Fiscal, sobre a prestação de constas relativo ao período de 2004/2005.

NOMEOU

Para redigir a Carta de Vitória, os Past Grão-Mestres **LUIZ ZVEITER**, **EDGARD BARTOLINI FILHO** e **FRANCISCO BONATO PEREIRA DA SILVA** , com a assessoria dos Irmãos **ADEMAR DE SOUZA FREITAS** da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul, **ATHAHUALPA CÉSAR MACHADO** da M:. R:. Grande Loja de Santa Catarina e **AÍDES BERTOLDO DA SILVA** da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

TOMOU CONHECIMENTO

Pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja do Paraná, Respeitabilíssimo Irmão **JOÃO CARLOS SILVEIRA** de documento expedido pela Aug:. e Resp:. Loj:. Simb:. Defensores da Verdade n.º 104, sobre as atividades do Movimento dos Sem Terras – MST , com solicitação para a inclusão na Carta de Vitória.

De solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja do Estado de Sergipe, Respeitabilíssimo Irmão **ANTÔNIO FONTES FREITAS**, para inclusão na Carta de Vitória da problemática da Transposição das águas do Rio São Francisco para o nordeste setentrional.

De solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Roraima, Respeitabilíssimo Irmão **CLÁUDIO BARBOSA DE ARAÚJO**, para inclusão na Carta de Vitória, da demarcação Raposa Serra do Sol.

Da proposta do Sereníssimo da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, Respeitabilíssimo Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO**, sugerindo especificidade e atualidade no tema da Carta de Vitória.

De solicitação do Sereníssimo da M:. R:. Grande Loja da Paraíba, Respeitabilíssimo Irmão **MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO LEITE**, para inclusão na Carta de Vitória, sobre a necessidade de maior estudo com respeito a cidadania nas escolas públicas.

OUVIU

Pronunciamento do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja do Estado de Mato Grosso, Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ CARLOS DE MUSIS** sobre o enfraquecimento das Instituições pela intromissão e anacronismo entre os Poderes da República.

APROVOU

Moção apresentada pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Respeitabilíssimo Irmão **WALDEMAR ZVEITER,** para inclusão no documento final desta Assembléia Geral das sugestões apresentadas no livro “A Maçonaria pela integridade da Amazônia em defesa da Soberania do Brasil – Exploração estatal das riquezas da Amazônia, monopólio da União”

OUVIU

Pronunciamento do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, Respeitabilíssimo Irmão **TOMÁZ LUIZ NAVES**, a respeito da Ordem DeMolay.

REGISTROU

A indignação do Sereníssimo da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, Respeitabilíssimo Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO**, pela mudança indevida do Artigo 12 de Constituição do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil.

ELEGEU

Por unanimidade as MM:. RR:. Grandes Lojas do Estados do **AMAZONAS**, **MATO GROSSO DO SUL** e **RORAIMA**, como titulares e as MM:. R:R:. Grandes Lojas dos Estados **CEARÁ**, **PERNAMBUCO** e **BRASÍLIA**, como suplentes.

Por unanimidade o Eminente Irmão **WILSON FILOMENO - PGM**, para o cargo de Secretário Geral da C.M.S.B., no período de 2005 – 2007.

Por unanimidade, a M∴ R∴ Grande Loja de Pernambuco, para a sediar a XXXVI Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., no ano de 2007.

OUVIU

Por solicitação da M:. R:. Grande Loja do Estado de Sergipe, Palestra do Sr. **JOÃO ALVES FILHO**, Governador daquele Estado, subordinado ao tema: **"TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO"**.

RETIROU

A pedido, as teses denominadas **"VOLUNTARIADO MAÇÔNICO – MANUAL DE APLICAÇÃO"**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo e **"REDIVISÃO TERRITORIAL DO PAÍS – UMA NECESSIDADE",** pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

A pedido, a proposição denominada **"COMO CONSTITUIR E ORGANIZAR UMA GRANDE HOSPITALARIA"**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

ADIOU

Para apresentação na XXXV Assembléia Geral Ordinária, a será realizada no Oriente de Foz do Iguaçu – PR, a proposição denominada **“SUBSÍDIOS E SUGESTÃO PARA O APRIMORAMENTO DA MAÇONARIA NAS GRANDES LOJAS DO BRASIL**”, proposta pela M:. R:. Grande Loja de Santa Catarina.

APROVOU

Por unanimidade, a Proposição denominada **“SUBSÍDIOS E SUGESTÕES PARA O APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA MAÇONARIA”**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.

Por unanimidade, a Tese denominada **“O CERIMONIAL MAÇÔNICO E A ORDEM GERAL DE PRECEDÊNCIA”**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, com sugestão de publicação pela Secretaria Geral da C.M.S.B., e custo rateado entre as MM:. RR:. Grandes Lojas do Brasil.

Por unanimidade, a Tese denominada **“REVITALIZAÇÃO DA CLASSE MÉDIA”**, apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

Por unanimidade, a Tese denominada “UMA TESE NACIONAL ÚNICA PARA UNIR A MAÇONARIA E O BRASIL**”, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, com ressalva da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo solicitando o termo de “corrigir” a humanidade.**

APROVOU

Por unanimidade, o Relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas do Brasil.

O Relatório do Seminário Paralelo.

Após várias considerações: por unanimidade o Intróito, os tópicos 1, 2, 4 e por maioria os tópicos 3 e 5 da **PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO.**.

APROVOU

O Temário para a XXXV Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., no ano de 2006:

TEMA EXTERNO
(DIRETRIZES PARA O REORDENAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO)

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro
- M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Pará
- M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
- M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Minas Gerais
- M∴R∴Grande Loja do Paraná
- M∴R∴ Grande Loja de Santa Catarina
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Amapá

TEMA INTERNO
(O APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA MAÇONARIA)

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo
- M∴R∴ Grande Loja do Estado de Mato Grosso
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul
- M∴R∴ Grande Loja do Paraná
- M∴R∴ Grande Loja de Santa Catarina

REGISTROU

Solicitação do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Pará, Respeitabilíssimo Irmão **VICTOR SWAMI ALVES**, a respeito do Movimento pelo plebiscito e criação do novo Estado (MOPPCNE).

A presença do Supremo Conselho do Grau 33º do R.E.A.A. da Maçonaria para a República Federativa do Brasil, através do Ir. **JORGE LUIZ LINS,** que na sua manifestação agradeceu a recepção e o carinho recebido de todos os Sereníssimos Grão-Mestres.

OUVIU

Sugestão do Eminente Irmão JOSÉ WOHGEMUTH KOELZER NETO**,** no sentido de que seja redenominado o tratamento de Past Grão-Mestre para Ex-Grão-Mestre.

O agradecimento de diversos Grão-Mestres pela receptividade por ocasião desta Assembléia Geral.

APROVOU

As **CONCLUSÕES** desta XXXIV Assembléia Geral Ordinária.

Vitória – ES , 16 de julho de 2005.

SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI
Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja
Maçônica do Estado do Espírito Santo e
Presidente da XXXIV Assembléia
Geral Ordinária da C.M.S.B.

WILSON FILOMENO, PGM
Secretário Geral da C.M.S.B.

A∴G∴D∴G∴A∴D∴U∴

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DOS GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES

SERENÍSSIMO GRÃO-MESTRE PRESIDENTE:
SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI
PRESIDENTE DA XXXIV ASSEMBLÉIA GERAL DA CMSB

EM∴ PAST GRÃO-MESTRE SECRETÁRIO DA CMSB
WILSON FILOMENO

SSER∴GG∴MM∴

Como parte integrante da XXXIV Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, realizou-se o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, conforme o Capítulo VI do Estatuto da Confederação. Autorizado pelo Presidente da Assembléia, o Seminário teve início às 08:45 horas do dia 13 de Julho de 2005, com as presenças dos Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas, ou seus substitutos, devidamente credenciados.

Sob a Presidência do Respeitável Irmão Geisel Dalla Mura do Carmo, Grande Secretário das Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, foram abertos os trabalhos e colocados em discussão os itens da pauta da reunião previamente agendada, a saber:

- **Eleição do Secretário do Seminário**
- **Composição da Comissão Elaboradora do Relatório do Seminário**
- **List of Lodges**
- **Grande Loja do Marrocos**
- **Grandes Lojas Africanas**
- **Grande Loja da Inglaterra**
- **Dissidência no Grande Oriente de Minas Gerais – COMAB**
- **Grandes Lojas de Portugal**
- **Assuntos Gerais**
- **Leitura e Aprovação do Relatório**

Dos assuntos discutidos, concluiu-se o que se segue:

- **List of Lodges**

Após exposição dos assuntos relevantes, ficou estabelecido que doravante as requisições e correções serão feitas pelos Grandes Secretários das respectivas Grandes Lojas e encaminhadas para a Secretaria das Relações Exteriores da CMSB para as devidas providências.

- **Grande Loja do Marrocos**

Diante dos poucos elementos que dispomos, concluiu-se por sugerir às Confederadas que aguardem maiores subsídios para tomarem atitude diante do pedido do reconhecimento formulado pela Grande Loge du Royaume du Maroc, que ainda não consta do List of Lodges.

- **Grande Loja da Inglaterra**

Após as devidas explanações feitas pelo Irmão Fernando Piava, Past-Grão-Mestre Adjunto da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, membro integrante da Grande Loja Unida da Inglaterra, convidado pelo Presidente do Seminário para prestar esclarecimentos, e com apresentação de documentos oficiais que reportam a realidade do ocorrido na Inglaterra, os Grandes Secretários, por unanimidade, concluíram que o episódio não teve nenhuma significância relevante, permanecendo a Grande Loja Unida da Inglaterra da mesma forma como antes. Diante da possibilidade de colaboração por parte das três Grandes Lojas do Brasil que já possuem o reconhecimento da Grande Loja Unida da Inglaterra, os Grandes Secretários, a exceção do Grande Secretário da Grande Loja do Paraná, outorgaram, após consulta expressa aos seus respectivos Grão Mestres, autorização para que os Grandes Secretários das Mui Respeitáveis Grandes Lojas dos Estados do Mato Grosso do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente, sob a coordenação do primeiro, para que estes dêem encaminhamento aos documentos pertinentes para a obtenção do referido reconhecimento, passando a ser esta a forma convencionada. Que estes Irmãos, a medida que forem evoluindo no processo, irão prestar informações periódicas aos demais, sob a supervisão do Secretário das Relações Exteriores da CMSB. Que após a emissão da relação dos documentos necessários, cada Grande Loja enviará ao coordenador um dossiê completo contento os documentos solicitados e este dará prosseguimento aos mesmos.

- **Dissidência no Grande Oriente de Minas Gerais – COMAB**

O Irmão Jean René Roupp teceu comentários sobre o assunto, sendo concluído pelos demais que os mesmos não eram significativos, dando por encerrada a questão.

- **Grandes Lojas Africanas**

Que por não haver , ainda, alterações nas informações sobre o assunto, a discussão ficou prejudicada, permanecendo então a decisão constante no Relatório da XXXIII CMSB, realizada em Manaus.

- **Grandes Lojas de Portugal**

Foi decidido por unanimidade dos presentes, sugerir aos Grão-Mestres que a decisão de reconhecimento fique a cargo de cada Grande Loja, no uso de sua soberania.

Nada mais havendo a tratar, a palavra foi concedida a bem da Ordem e a seguir foi dado como encerrado o Seminário, para que as conclusões dos debates dessem origem a este Relatório, que após lido e aprovado pelos Grandes Secretários será encaminhado para apreciação dos Grão-Mestres de todas as Grandes Lojas Confederadas.

Rogando ao Grande Arquiteto do Universo que derrame sobre esta Augusta Assembléia de Grão-Mestres toda a sua infinita bondade e sabedoria, para que encontrem soluções para estas sugestões, encaminhamos este relatório, que vai assinado por quem de direito e pela Comissão Elaboradora.

Oriente de Vitória (ES), 16 de julho de 2005.

Ir∴ Geisel Dalla Mura do Carmo
Presidente

Ir∴ Jean René Ruopp
Coordenador do Seminário

Ir∴ Antonio Carlos Santo Rosa
Secretário do Seminário

COMISSÃO ELABORADORA DO RELATÓRIO

Ir∴ Silvio Elabras Haddad
Gr∴Sec∴RRel∴ EExt∴GLMEMS

Ir∴ Manif Antonio Torres Julio
Gr∴Sec∴RRel∴ EExt∴GLP

Ir∴ José Carlos de Seixas
Gr∴Sec∴RRel∴ EExt∴GLMERJ

XXXIV CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

A Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – constituída das 27 (vinte e sete) Grandes Lojas Maçônicas do Brasil –, reunida no período de 12 a 16 de julho de 2005, na Cidade de Vitória – Espírito Santo, por ocasião da realização da sua XXXIV Assembléia Geral, dentro do secular, primordial e inarredável compromisso da Ordem Maçônica com os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, manifesta ao povo brasileiro sua preocupação diante do atual quadro político social, e dos graves problemas dele decorrentes, o que exige medidas enérgicas e destemidas para a sua solução pena de converter-se em duro castigo ao povo, com sérios e irreparáveis prejuízos às Instituições, e ao próprio Estado Democrático de Direito, com a quebra da Soberania Nacional e

P R O C L A M A

1 – O repúdio à corrupção que hoje corroe as Instituições que alicerçam o Estado Democrático de Direito, pondo em risco a própria governabilidade, exigindo ampla e rigorosa apuração dos fatos, com punição exemplar dos responsáveis.

2 – Que essa falta de ética e moralidade no trato da coisa pública tem propiciado diversas tentativas de desnacionalização da Amazônia com ameaça à Soberania Nacional, pelo que propõe a criação de uma Empresa Pública de capital exclusivamente Nacional – "Minerobrás" –, instituindo o monopólio do Estado Brasileiro para a exploração das riquezas minerais da Amazônia.

3 – Ser necessário o reaparelhamento das Forças Armadas, capacitando-as adequadamente, para que se cumpra o ditame constitucional de preservação da Soberania Nacional, com controle rigoroso de nossas fronteiras.

4 – Que não aceita a forma como está sendo feita a Reforma Agrária, com incentivo a movimentos de índole antidemocrática, que pregam a violência, a desobediência civil e o desrespeito ao legítimo direito de propriedade, pugnando seja realizada visando à melhoria de qualidade de vida dos menos afortunados, sem fins eleitoreiros, objetivando, unicamente, justa e equânime divisão e exploração das terras comprovadamente improdutivas.

5 – Finalmente, que se sente na obrigação de alertar as Autoridades do setor, no sentido de que nas questões relativas à transposição das águas do Rio São Francisco se observem, rigorosamente, as normas técnicas, quer no que diz respeito às obras de construção, quer no tocante às conseqüências que dela poderão advir, como impactos ambientais negativos e revitalização permanente do

rio, visando, sempre, preservar, de forma eqüitativa, os interesses das coletividades por elas abrangidas.

Vitória – ES, 16 de julho de 2005.

SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI
Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja
Maçônica do Estado do Espírito Santo e
Presidente da XXXIV Assembléia
Geral Ordinária da C.M.S.B.

WILSON FILOMENO, PGM
Secretário Geral

Assinam

Vanderlei Freitas Valente
Acre

Expedito Suíca dos Santos
Alagoas

Bernardino Senna Ferreira Filho
Amapá

René Levy Aguiar
Amazonas

Edmilson Bispo Gonçalves
Bahia

Edelcides Lino de Melo
Brasília

Nathaniel Carneiro Neto
Ceará

Ponciano Reginaldo Polesi
Espírito Santo

João Batista Fagundes
Goiás

Raimundo Nonato Santos Pereira
Maranhão

José Carlos de Musis
Mato Grosso

Mafuci Kadri
Mato Grosso do Sul

Tomáz Luiz Naves
Minas Gerais

Victor Swami Ribeiro Alves
Pará

Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraíba

João Carlos Silveira
Paraná

Milton Gouveia da S. Filho
Pernambuco

Ernani Napoleão Lima
Piauí

Waldemar Zveiter
Rio de Janeiro

Wilson Colier
R. G. do Norte

José Júlio Santos Medeiros
R. G. do Sul

Renato Condeli
Rondônia

Cláudio Barbosa de Araújo
Roraima

Aírton Edmundo Alves
Santa Catarina

Santo Taricano, PGM
São Paulo

Antônio Fontes Freitas
Sergipe

Jair de Alcântara Paniago
Tocantins

XXXV ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
FOZ DO IGUAÇU - PR

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B., em sua **XXXV ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **FOZ DO IGUAÇU - PR**, com início em 07 de julho do ano 2006, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão **JOÃO CARLOS SILVEIRA**, Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja do Paraná e secretariada pelo Eminente Irmão **WILSON FILOMENO**, Secretário Geral da C.M.S.B., convocada segundo o Estatuto, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

ANOTOU

A presença das seguintes Confederadas do:

Estado	**Grão-Mestre:**
Acre	Luiz Saraiva Correia
Alagoas	Ivanildo Marinho Guedes
Amapá	Bernardino Senna Ferreira Filho
Amazonas	René Levy Aguiar
Bahia	Itamar Assis Santos
Brasília	Edelcides Lino de Melo
Ceará	Nathaniel Carneiro Neto
Espírito Santo	Sérgio Muniz Gianordoli
Goiás	João Batista Fagundes
Maranhão	Raimundo Nonato Santos Pereira
Mato Grosso	José Carlos de Musis
Mato Grosso do Sul	Juarez Vasconcelos
Minas Gerais	Antônio José dos Santos
Paraíba	Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraná	Iraci da Silva Borges
Pernambuco	Milton Gouveia da Silva Filho
Piauí	Ernani Napoleão Lima
Rio de Janeiro	Waldemar Zveiter
Rio Grande do Norte	Luiz Guerra Fernandes
Rio Grande do Sul	Rui Silvio Stragliotto
Rondônia	Renato Condeli
Roraima	Ademir Pinheiro Viana
Santa Catarina	Airton Edmundo Alves
São Paulo	Pedro Luiz Ricardo Gagliardi
Sergipe	Antônio Fontes Freitas
Tocantins	Jair de Alcântara Paniago

IDENTIFICOU

A presença dos seguintes Past Grão-Mestres:

Acre	Vanderlei Freitas Valente
Amapá	Augusto Monte de Almeida
Amazonas	Renan Correa Peixoto
Bahia	Edmilson Bispo Gonçalves
Ceará	José Linhares de Vasconcelos Filho
Goiás	José Alvarenga dos Santos
Goiás	Ruy Rocha de Macêdo
Minas Gerais	Tomáz Luiz Naves
Minas Gerais	Celso Sérgio Ferreira
Paraíba	Edgard Bartolini Filho
Paraná	Adolfo Bley
Paraná	Sidney Pinto
Pernambuco	Dimas José de Carvalho
Rio de Janeiro	Luiz Zveiter
Rio de Janeiro	Cláudio Moreirada Souza
Rio Grande do Norte	Edílson Lopes Freire
Rio Grande do Sul	José Wohlgemuth Koelzer Neto
São Paulo	Santo Taricano
Sergipe	José Gomes de Amorim

ELEGEU

Para Assessores do Grão-Mestre Presidente, conforme previsto no Art. 9º, letra "g" do Estatuto e 19, letra "d" do Regimento Interno, os Eminentes Past Grão-Mestres, **RUY ROCHA DE MACÊDO, JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO, EDGARD BATOLINI FILHO** e **VANDERLEI FREITAS VALENTE.**

RECEBEU

A credencial apresentada pela M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Estado do Rio Grande do Norte autorizando o Eminente Irmão **LUIZ GUERRA FERNANDES**, Grão-Mestre Adjunto para representar a referida Grande Loja.

TOMOU CONHECIMENTO

Do cancelamento da apresentação da tese inscrita pela M:. R:. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.

ACEITOU

A inscrição da Tese apresentada pela M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás denominada: **"O PROCESSO DISCIPLINAR MAÇÔNICO".**

APROVOU

O Temário para a XXXV Assembléia Geral Ordinária.

DECLAROU

Aberto o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores e o Seminário Paralelo.

DESIGNOU

A Comissão composta pelos Sereníssimos Grão-Mestres das MM. RR. Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Acre e Sergipe respectivamente Respeitabilíssimos Irmãos **RUI SILVIO STRAGLIOTTO, JOSÉ CARLOS DE MUSIS, AÍRTON EDMUNDO ALVES, WALDEMAR ZVEITER, LUIZ SARAIVA CORREIA** e **ANTÔNIO FONTES FREITAS** para a redação da Carta de Foz do Iguaçu.

OUVIU

Relato do Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica de Brasília, Respeitabilíssimo Irmão **EDELCIDES LINO DE MELO** sobre o comportamento de Irmãos de sua jurisdição com repercussão na imprensa profana.

Relato do Eminente Grão-Mestre Adjunto da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte, Irmão **LUIZ GUERRA FERNANDES**, sobre o estado de saúde da esposa do Sereníssimo Grão-Mestre, Respeitabilíssimo Irmão **WILSON COLLIER**, bem como, de acusações à pessoa do Grão-Mestre.

APROVOU

Por unanimidade, **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** ao Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica de Brasília, Respeitabilíssimo Irmão **EDELCIDES LINO DE MELO**.

Por unanimidade, **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** ao Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte, Respeitabilíssimo Irmão **WILSON COLLIER**.

TOMOU CONHECIMENTO

Do relatório apresentado pelo Respeitável Irmão **SANDRO ROMERO**, Grande Mestre da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, sobre sua viagem aos Estados Unidos e participação no 86ª DeMolay Internacional Supreme Counciul Session e no 39º Internacional DeMolay Congress.

OUVIU

Atentamente, explanação sobre o lançamento do Movimento Maçônico Contra a Corrupção – MMCC, coordenada pela M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

Análise do Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, Respeitabilíssimo Irmão **SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI**, sobre o pouco envolvimento da C.M.S.B. nos assuntos externos da Ordem.

REGISTROU

A passagem do natalício dos Sereníssimos Grão-Mestres das MM. RR. Grandes Lojas Maçônicas dos Estados da Paraíba e do Rio de Janeiro, respectivamente Respeitabilíssimos Irmãos **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO LEITE** e **WALDEMAR ZVEITER**.

A passagem do aniversário de casamento do Eminente Irmão **WILSON FILOMENO**, Secretário Geral da C.M.S.B.

RECEBEU

Como convidado o Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Legal/Regular de Portugal, Respeitabilíssimo Irmão **ALBERTO TROVÃO DO ROSÁRIO**.

APROVOU

Por unanimidade, o novo **ESTATUTO** da C.M.S.B., criando Comissão composta pelos Respeitabilíssimos Irmãos **RENATO CONDELI, MILTON GOUVEIA DA SILVA FILHO, JOSÉ CARLOS DE MUSIS** e **LUIZ SARAIVA CORREIA** respectivamente Sereníssimos Grão-Mestres das MM. RR. Grandes Lojas Maçônica dos

Estados de Rondônia, Pernambuco, Mato Grosso e Acre, a fim de receberem sugestões no prazo máximo de 90 (noventa dias) para criação do Regimento Interno da C.M.S.B..

APROVOU

Por unanimidade, o Relatório do Secretário Geral da C.M.S.B., relativo ao período de julho de 2005 a junho de 2006.

Por unanimidade, a Proposta Orçamentária para o período administrativo 2006/2007.

Por unanimidade o parecer do Conselho Fiscal, sobre a prestação de contas relativo ao período de 2005/2006.

ACEITOU

Sugestão do Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, Respeitabilíssimo Irmão **SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI**, para licitar propostas de Assessoria de Imprensa a esta Confederação a fim de ser apresentada na próxima Conferência de Grão-Mestres, bem como, proposta de Suplementação Orçamentária para cobrir a eventual contratação.

RETIROU

A pedido, as **TESES** apresentadas pelas MM. MR. Grandes Lojas do Paraná e Santa Catarina, respectivamente denominadas **"ENGENHARIA VITAL"** e **"SUBSÍDIOS E SUGESTÃO PARA O APRIMORAMENTO DA MAÇONARIA NAS GRANDES LOJAS DO BRASIL".**

A pedido, a **PROPOSIÇÃO** apresentada pela M. R. Grande Loja do Paraná, denominada **"REFORMA TRIBUTÁRIA"**.

ANOTOU

Observação feita pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, Respeitabilíssimo Irmão **RENATO CONDELI** acerca da sentença proferida no processo contra a M. R. Grande Loja Maçônica de Brasília onde de forma singular o Juiz de Direito destacou o respeito que se tem por nossa Instituição.

APROVOU

Por unanimidade em forma de recomendação, a **TESE "ESTÁGIO SUPERVISIONADO – PRIMEIRO PASSO EM DIREÇÃO AO FUTURO"**, apresentada pela M.R. Grande Loja do Paraná.

Por unanimidade, a **TESE "IMPACTOS RELATIVOS À ESCASSEZ DE AGUÁ DOCE NO BRASIL E NO MUNDO"**, apresentada M. R. Grande Loja do Paraná.

Por unanimidade, a **TESE "PROCESSO DISCIPLINAR MAÇONICO"**, apresentada pela M. R. Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás suprimindo a recomendação de publicação pela C.M.S.B., passando a ser uma recomendação a cada Confederada.

Por unanimidade, a **TESE "VOLUNTARIADO MAÇÔNICO – MANUAL DE APLICAÇÃO"**, apresentada pela M. R. Grande Loja do Espírito Santo.

Por unanimidade, a **PROPOSIÇÃO "PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL POPULAR PARA IMPLANTAR O VOTO DISTRITAL"**, apresentada pela M. R. Grande Loja do Paraná.

Com duas abstenções, a **PROPOSIÇÃO "PROJETO PRÉ-VESTIBULAR APRENDIZ"**, apresentada pela M. R. Grande Loja do Paraná.

ELEGEU

Por unanimidade, a M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, para sediar a XXXVII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., no ano de 2008.

TOMOU CONHECIMENTO

Do **"MANUAL MAÇÔNICO DE PROCEDIMENTOS EXTERNOS – PARA AS LOJAS E SETORES"**, apresentado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da M.R. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Respeitabilíssimo Irmão WALDEMAR ZVEITER.

APROVOU

Por unanimidade e em forma de recomendação a **TESE "DA NECESSIDADE E DA POSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO DA MAÇONARIA NO PROCESSO POLÍTICO ELEITORAL"**, apresentada pela M. R. Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul.

OUVIU

Relato do Eminente Irmão **IRACI DA SILVA BORGES**, Deputado do Grão-Mestre da M. R. Grande Loja do Paraná, a respeito do Seminário Paralelo.

APROVOU

Por unanimidade, o Relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas do Brasil.

TOMOU CONHECIMENTO

Do pronunciamento do Past Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Eminente Irmão **JOSÉ WOHLGEMUTH KOELZER NETO**, solicitando à Secretaria Geral o maior envio de correspondências aos Past Grão-Mestres das Grandes Lojas do Brasil, bem como, do seu interesse em candidatar-se ao cargo de Secretário Geral da C.M.S.B., no ano de 2007.

OUVIU

Manifestação do Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Grau 33º do R.E.A.A. da Maçonaria para a República Federativa do Brasil, informando da antecipação do seu retorno ao Oriente do Rio de Janeiro em virtude de problemas familiares, bem como, a entrega de placa alusiva ao evento ao Presidente.

DESIGNOU

Comissão para revisão gramatical do novo **ESTATUTO** da C.M.S.B., composta pelos Respeitabilíssimos Irmãos **RENATO CONDELI, MILTON GOUVEIA DA SILVA FILHO, JOSÉ CARLOS DE MUSIS e LUIZ SARAIVA CORREIA** respectivamente Sereníssimos Grão-Mestres das MM. RR. Grandes Lojas Maçônica dos Estados de Rondônia, Pernambuco, Mato Grosso e Acre.

TOMOU CONHECIMENTO

Da participação do Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Respeitabilíssimo Irmão **RUI SILVIO STRAGLIOTTO** na **XX ASSEMBLÉIA DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA INTERAMERICANA – C.M.I.**, realizada no período de 06 a 08 de abril, na cidade de Guatemala de la Asuncion, na condição de Presidente da V Zona.

APROVOU

O Temário para a XXXVI Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., no ano de 2007:

TEMA EXTERNO

(DIRETRIZES PARA O REORDENAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO)

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Acre
- M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Amazonas
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás
- M∴R∴Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul
- M∴ R∴ Grande Loja Maçônica de Minas Gerais

- M∴ R∴ Grande Loja do Paraná
- M∴R∴ Grande Loja de Pernambuco
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia

TEMA INTERNO
(O APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA MAÇONARIA E O REGIMENTO INTERNO DA C.M.S.B.)

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Acre
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Amazonas
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Maranhão
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica de Minas Gerais
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba
- M∴R∴ Grande Loja do Paraná
- M∴R∴ Grande Loja de Pernambuco
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia
- M∴R∴ Grande Loja de Santa Catarina
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

APROVOU

Por unanimidade e após várias considerações a **"CARTA À NAÇÃO"**.

OUVIU

O agradecimento de diversos Grão-Mestres pela receptividade por ocasião desta Assembléia Geral.

APROVOU

As **CONCLUSÕES** desta XXXV Assembléia Geral Ordinária.

Foz do Iguaçu – PR , 12 de julho de 2007.

JOÃO CARLOS SILVEIRA
Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja
do Paraná e Presidente da
XXXV Assembléia Geral
Ordinária
da C.M.S.B.

WILSON FILOMENO, PGM

Secretário Geral da C.M.S.B.

A∴G∴D∴G∴A∴D∴U∴

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DOS GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES

SERENÍSSIMO GRÃO-MESTRE JOÃO CARLOS SILVEIRA
PRESIDENTE DA XXXV ASSEMBLÉIA GERAL DA CMSB

EM∴ SECRETÁRIO GERAL DA CMSB WILSON FILOMENO, PGM

SSER∴ GG∴ MM∴

Como parte integrante da XXXV Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, realizou-se o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, conforme o Capítulo VI do Estatuto da Confederação. Autorizado pelo Presidente da Assembléia, o Seminário teve início às 08:45 horas do dia 8 de Julho de 2006, com as presenças dos Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas, ou seus substitutos, devidamente credenciados.

Sob a Presidência do Respeitável Irmão Manif Antônio Torres Julio, Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja do Paraná e coordenação do Secretário de Relações Exteriores da CMSB, Irmão Jean René Ruopp, foram abertos os trabalhos e colocados em discussão os itens da pauta da reunião previamente agendada, a saber:

- Eleição do Secretário do Seminário
- Composição da Comissão Elaboradora do Relatório do Seminário
- List of Lodges
- Entidades Irregulares
- Grande Loja Unida da Inglaterra
- Assuntos Gerais
- **Participação na VIII Conferência Mundial das Grandes Lojas Regulares – França / Paris**
- **Grupo Especial dos Grandes Secretários das Relações Exteriores – Comunicação Via Internet**

- Leitura e Aprovação do Relatório e da Ata

Dos assuntos discutidos, concluiu-se o que se segue:

List of Lodges

Após exposição dos assuntos relevantes, ficou estabelecido que doravante as requisições e correções que já estão sendo feitas pelos Grandes Secretários das respectivas Grandes Lojas, e encaminhadas para a Secretaria das Relações Exteriores da CMSB para as devidas providências, sejam remetidas com maior antecedência, até o dia 30 de agosto, para que nenhuma Grande Loja fique desprovida dos exemplares a quais têm direito.

Entidades Irregulares

Discutiu-se amplamente o surgimento de várias entidades que se proclamam "potências" maçônicas no Brasil, como por exemplo: a Grande Loja Carbonária do Brasil, a GLADA, a Grande Loja do Brasil, a Confederação Interamericana da Maçonaria do Brasil – CIMAS, a Instituição Internacional de Potências Mistas – CATENA, Centro de Ligação e Informação das Potências signatárias do apelo de Strasburgo – CLIPSAS, o Centro de Ligação Internacional das Maçonarias Femininas – CLIMAF, o Alto Conselho Maçônico do Brasil, a Primeira Grande Loja Symbólica Nacional Brasileira, com sede em Porto Alegre-RS sucessora da Grande Loja Symbólica do Rio de Janeiro, a Federacion de Masones Cubanes Exilados, a GLUSA e outras, bem como página na internet referente a 1º Grande Loja Symbolica alertando sobre o crescente risco e aparecimento de entidades semelhantes, sendo recomendadas medidas rigorosas de averiguação de todos os requisitos necessários para se abrir um processo de reconhecimento, dentre eles estar figurando no "Listo f Lodges", bem como atender ao que recomenda o *Vade Mecum* da Regularidade de Potências Maçônicas, publicado pela própria CMSB em 1982.

Grande Loja Unida da Inglaterra

As Grandes Lojas presentes se manifestaram no sentido de que se envidassem esforços em relação ao processo de obtenção do reconhecimento, por parte da Grande Loja Unida da Inglaterra, sem qualquer intermediação ou anuência de terceiros, sugerindo que se utilize o Encontro Mundial das Grandes Lojas, que acontecerá em Paris, em novembro próximo para conquistar maior apoio internacional a esse pleito, destacando a importância da presença maciça das nossas Grandes Lojas naquele evento.

Participação na VIII Conferência Mundial das Grandes Lojas Regulares – França / Paris

Considerando a importância da presença expressiva das Grandes Lojas Brasileiras durante a Conferência Mundial de Grandes Lojas, a exemplo do último encontro desse gênero em Santiago do Chile, busquem formas de viabilizar suas participações, fato esse que proporcionará uma imagem de maior representatividade maçônica do Brasil junto à Maçonaria Internacional. O objetivo secundário será fazer os necessários contatos, durante ou imediatamente após tal Conferência, para facilitar a obtenção dos reconhecimentos internacionais necessários, mediante interveniência dos GSRE, especialmente junto a GLUI e outras GL. Ressaltam que, na impossibilidade de comparecimento de uma Grande Loja, esta poderá se fazer representar por intermédio de outra, assegurando, desta forma, sua participação.

Comunicação Via Internet dos Grandes Secretários das Relações Exteriores

A este propósito, foi destacada a necessidade de simplificação do site da CMSB, de forma que se torne uma ferramenta de acesso e operação dinâmicos, contribuindo para uma maior interação entre as Grandes Lojas, constituindo-se num veículo facilmente atualizável de informação a todos os integrantes da CMSB. Para colaborar com tal fim, alguns Irmãos colocaram à disposição do Secretário de Relações Exteriores da CMSB seus recursos profissionais na área para alcançar tais objetivos.

Nada mais havendo a tratar, a palavra foi concedida a bem da Ordem e a seguir foi dado por encerrado o seminário e as conclusões dos debates deram origem a este relatório, que após lido e aprovado pelos Grandes Secretários será encaminhado para apreciação dos Grão-Mestres de todas as Grandes Lojas Confederadas.

Rogando ao Grandes Arquiteto do Universo que derrame sobre esta Augusta Assembléia de Grão-Mestres toda a sua infinita bondade e sabedoria, para que analisem as sugestões apresentadas, motivo pelo qual encaminhamos o presente relatório.

Oriente de Foz do Iguaçu (PR), 12 de julho de 2006.

Ir∴ Manif Antônio Torres Julio
Gr∴ Sec∴ RR∴ Eext∴ GLP
Presidente

Ir∴ Jean René Ruopp
Coordenador do Seminário

COMISSÃO ELABORADORA DO RELATÓRIO

Ir∴ Silvio Elabras Haddad
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ GLMEMS

Ir∴ Rubervan Dantas da Rocha
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴GLEPE

Ir∴ José Carlos Seixas
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ GLMERJ

CARTA À NAÇÃO

A Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – constituída das 27 (vinte e sete) Grandes Lojas Maçônicas do Brasil – reunida no período de 07 a 12 de julho de 2006, na cidade de Foz do Iguaçu – no Estado do Paraná, por ocasião da realização de sua XXXV Assembléia Geral, preocupada com o estado de perplexidade e confusão da sociedade brasileira, diante de uma seqüência interminável de escândalos que envolvem a dilapidação do patrimônio público, onde sanguessugas, mensaleiros e os mais diversos tipos de assaltantes dos cofres públicos, muitos ainda livres e soltos, e que continuam a escarnecer daqueles que são honestos, enquanto os poderes constituídos se quedam inertes, conflituosos entre si, porquanto o Executivo legisla abusivamente através de medidas provisórias, valendo-se delas o Legislativo para manter suas pautas obstruídas, com isto retardando a elaboração legislativa e edição de leis que digam com os reais interesses do Povo e da Nação, ao tempo e que o Judiciário, alegando excesso de feitos que lhe são submetidos, retarda a prestação jurisdicional em verdadeira denegação de Justiça,

PROCLAMA

a imediata necessidade que se retorne ao eixo de equilíbrio entre as Estruturas da República, para que se restabeleça o bem estar do povo brasileiro. Que as eleições gerais que se avizinham sejam momento propício para realizar-se uma expressiva limpeza no quadro político nacional, restaurando-se o respeito à coisa pública, através do voto depositado em nomes capazes de ouvir e atender o clamor público, tudo sem exclusão das medidas administrativas e judiciais que visem exemplar punição dos responsáveis.

Registre-se que, por conta deste estado de coisas, faltam recursos para a educação, saúde e segurança pública, recuperação e construção de estradas, proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, e tantos outros bens que a Nação reclama e almeja.

Finalmente, conclama o povo brasileiro para uma jornada cívica de saneamento da vida pública e a retomada do verdadeiro sentido de cidadania, com absoluto respeito à coisa pública, às leis, e aos mais altos interesses do Brasil.

Foz do Iguaçu – PR, 12 de julho de 2006.

JOÃO CARLOS SILVEIRA
Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja
do Estado Paraná e Presidente
da XXXV Assembléia Geral
Ordinária da C.M.S.B.

WILSON FILOMENO, PGM
Secretário Geral

Assinam

Luis Saraiva Correia
Acre

Ivanildo Marinho Guedes
Alagoas

Bernardino Senna Ferreira Filho
Amapá

René Levy Aguiar
Amazonas

Itamar Assis Santos
Bahia

Edelcides Lino de Melo
Brasília

Nathaniel Carneiro Neto
Ceará

Sérgio Muniz Gianordoli
Espírito Santo

João Batista Fagundes
Goiás

Raimundo Nonato Santos Pereira
Maranhão

José Carlos de Musis
Mato Grosso

Juarez Vasconcelos
Mato Grosso do Sul

Antônio José dos Santos
Minas Gerais

Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraíba

Iraci da Silva Borges
Paraná

Milton Gouveia da S. Filho
Pernambuco

Ernani Napoleão Lima
Piauí

Waldemar Zveiter
Rio de Janeiro

Luiz Guerra Fernandes
Rio Grande do Norte

Rui Silvio Stragliotto
Rio Grande do Sul

Renato Condeli
Rondônia

Ademir Pinheiro Viana
Roraima

Aírton Edmundo Alves
Santa Catarina

Pedro Luiz Ricardo Gagliardi
São Paulo

Antônio Fontes Freitas
Sergipe

Jair de Alcântara Paniago
Tocantins

XXXVI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
RECIFE - PE

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B., em sua **XXXVI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **RECIFE - PE**, com início em **16 de julho do ano 2007**, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão **MILTON GOUVEIA DA SILVA FILHO**, Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja de Pernambuco e secretariada pelo Eminente Irmão **WILSON FILOMENO,** Secretário Geral da **C.M.S.B.**, convocada segundo o Estatuto, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

ANOTOU

A presença das seguintes Confederadas do:

Estado	**Grão-Mestre**:
Acre	Luiz Saraiva Correia
Alagoas	Ivanildo Marinho Guedes
Amapá	Bernardino Senna Ferreira Filho
Amazonas	Fernando Ferreira Lima
Bahia	Itamar Assis Santos
Distrito Federal	Edelcides Lino de Melo
Ceará	Etevaldo Barcelos Fontenele
Espírito Santo	Sérgio Muniz Gianordoli
Goiás	João Batista Fagundes
Maranhão	Raimundo Nonato Santos Pereira
Mato Grosso	José Carlos de Musis
Mato Grosso do Sul	Juarez Vasconcelos
Minas Gerais	Antônio José dos Santos
Pará	Victor Swami Ribeiro Alves
Paraíba	Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraná	João Carlos Silveira
Pernambuco	Dimas José de Carvalho
Piauí	Reginaldo Rufino Leal
Rio de Janeiro	Waldemar Zveiter
Rio Grande do Norte	Luiz Carlos Rocha da Silva
Rio Grande do Sul	Rui Silvio Stragliotto
Rondônia	Renato Condeli
Roraima	Ademir Pinheiro Viana
Santa Catarina	Airton Edmundo Alves
Sergipe	Antônio Fontes Freitas
Tocantins	Jair de Alcântara Paniago

IDENTIFICOU

A presença dos seguintes Past Grão-Mestres:

Acre	Vanderlei Freitas Valente
Amazonas	Renan Correa Peixoto
Bahia	João Batista Paim
Ceará	José Linhares de Vasconcelos Filho
Ceará	Nathaniel Carneiro Neto
Goiás	José Alvarenga dos Santos
Goiás	Ruy Rocha de Macedo
Mato Grosso do Sul	Rubens Marques dos Santos
Minas Gerais	Celso Sérgio Ferreira
Paraíba	Edgard Bartolini Filho
Paraná	Sidney Pinto
Pernambuco	Francisco Bonato Pereira da Silva
Rio Grande do Norte	Luiz Guerra Fernandes
Rio Grande do Sul	Valnyr Goulart Jacques
Rio de Janeiro	Luiz Zveiter
Sergipe	José Gomes de Amorim

ELEGEU

Para Assessores do Grão-Mestre Presidente, conforme previsto no Art. 7º, letra "i" do Estatuto e Art. 4º, letra "c" do Regimento Interno, os Eminentes Past Grão-Mestres, **RUY ROCHA DE MACÊDO, JOSÉ LINHARES DE VASCONCELOS FILHO, NATHANIEL CARNEIRO NETO e VANDERLEI FREITAS VALENTE**.

DECLAROU

Aberto o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores e o Seminário Paralelo.

APROVOU

O Temário para esta XXXVI Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.

AUTORIZOU

A reforma do **REGIMENTO INTERNO** dos Seminários dos Grandes Secretários de Relações Exteriores.

DESIGNOU

Os Sereníssimos Grão-Mestres das MM:. RR:. Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do Acre, Bahia e Rio de Janeiro, respectivamente os Respeitabilíssimos Irmãos **LUIZ SARAIVA CORREIA, ITAMAR ASSIS SANTOS e WALDEMAR ZVEITER,** para elaborarem a "Carta de Recife/2007".

HOMENAGEOU

O Ex-Secretário Geral da C.M.S.B., Eminente Irmão **CLÁUDIO DA CUNHA E SILVA**, em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à frente da Secretaria Geral.

OUVIU

O Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Respeitabilíssimo Irmão **WALDEMAR ZVEITER,** acerca dos desdobramentos da campanha em defesa da Amazônia que ultimou o lançamento da 2ª Edição do livro **"A Maçonaria e a defesa da Amazônia"**.

Depoimento do Past Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja de Pernambuco, Eminente Irmão **DIMAS JOSÉ DE CARVALHO** referente ao desvirtuamento dos fundos destinados ao programa de saúde da família do Governo Federal e sua participação no encontro dos Secretários Municipais de Saúde do Brasil.

Relato do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Rondônia, Respeitabilíssimo Irmão **RENATO CONDELI** sobre as reservas minerais do seu Estado e os riscos decorrentes dessas reservas mineralógicas estarem em terras indígenas.

Explanação do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica de Roraima, Respeitabilíssimo Irmão **ADEMIR PINHEIRO VIANA,** sobre a ação da Polícia Federal em propriedades produtivas naquele Estado.

APROVOU

Voto de pesar pelo passamento para o Oriente Eterno do Irmão **KURT MAX HAUSER**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul.

Voto de pesar pelo passamento para o Oriente Eterno do Irmão **ADOLFO BLEY**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja do Paraná.

Voto de pesar pelo passamento para o Oriente Eterno do Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia.

Moção de aplauso ao Senador **EDSON LOBÃO, Partido Democrata (MA)**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, em virtude do seu pronunciamento no Senado Federal respaldando a proposta da Maçonaria em defesa da Amazônia.

OUVIU

Manifestação do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja da Argentina, Respeitabilíssimo Irmão **SÉRGIO NUNES**, que agradeceu a acolhida no Plenário desta Assembléia Geral e ressaltou que o principal problema na América Latina é a exclusão social.

Declaração do Secretário Executivo da CMI, Eminente Irmão **JORGE VALLEJOS**, que está trabalhando para que aquela Confederação vença os grandes desafios e tenha seus objetivos realizados.

Agradecimento do Sereníssimo Grão-Mestre da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul, pela presença dos participantes no **I FÓRUM DAS GRANDES LOJAS DO CENTRO-OESTE,** realizado em Bonito.

Explanação sobre a **FUNLEC** – Fundação Lowtons de Educação e Cultura, que completa 25 anos, sob patrocínio da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul.

RECEBEU

Convite do Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja da Argentina, Respeitabilíssimo Irmão **SÉRGIO NUNES**, para participação no evento alusivo às comemorações dos 150 anos de fundação daquela Grande Loja, devendo ser a programação encaminhada à Secretaria Geral da C.M.S.B. para distribuição às Grandes Lojas do Brasil.

TOMOU CONHECIMENTO

Do Ofício n.º CEDPA/P, encaminhado pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados – DF, Deputado Federal Ricardo Izar, convidando para audiência pública, por proposta do Deputado Federal Paulo Piau, membro da M. R. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, com a finalidade de discutir estratégias para difusão na sociedade dos princípios, conceitos e comportamentos sob Ética.

Da proposta de criação de movimento para a Instituição de Bancada Parlamentar Maçônica, no âmbito do Congresso Nacional, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.

APROVOU

Por unanimidade, a participação dos Grão-Mestres na Audiência Pública, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2007, às 9:30h no Plenário n.º 11, Anexo II da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal.

Por unanimidade, a convocação de uma Conferência de Grão-Mestres, a realizar-se no dia 08 de agosto, às 20:00h, em Brasília – Distrito Federal.

Por unanimidade, o nome do Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Respeitabilíssimo Irmão **WALDEMAR ZVEITER**, como elaborador e expositor de um documento a ser apresentado durante a realização da Audiência Pública.

REGISTROU

O agradecimento do Sereníssimo Grão-Mestre da M. R. Grande loja Maçônica do Pará, Respeitabilíssimo Irmão **VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES**, pelo apoio das Grandes Lojas do Brasil no momento difícil do passamento para o Oriente eterno de sua esposa, bem como, quando dos ataques do Jornal **"VIGILANTE DO NORTE"**.

APROVOU

Que a tratativa do assunto referente ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ fosse discutida em Reunião Privativa de Grão-Mestres.

Por unanimidade a tese **A MAÇONARIA E A QUESTÃO RELIGIOSA – OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA DISCUSSÃO**, de autoria da M:. R:. Grande Loja do Estado de Pernambuco.

Por unanimidade e com votos de louvor, o **RELATÓRIO** do Secretário Geral da Secretaria Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – CMSB, referente ao período julho de 2006 a julho de 2007.

Por unanimidade, a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** para o Exercício julho de 2007 a julho de 2008.

Por unanimidade, em forma de **RECOMENDAÇÃO,** a Tese "**A MAÇONARIA É UMA EMPRESA?"**, de autoria da M:. R:. Grande Loja de Pernambuco.

Por unanimidade uma moção de Louvor a Cunhada **MARILENE CAMPOS FILOMENO,** Esposa do Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – CMSB, pelos relevantes serviços prestados.

Por unanimidade o **RELATÓRIO** do Conselho Fiscal referente ao período administrativo de julho de 2006 a julho de 2007.

Por unanimidade, **MOÇÃO** de pesar apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Pará, pelo trágico acidente aéreo ocorrido no dia 17/07/07, no aeroporto de Congonhas.

ADIOU

A tese, "**O APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA MAÇONARIA"**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, para aprimoramento e reapresentação por ocasião da Assembléia Geral Ordinária.

A tese, "**OS CABOCLOS QUE SÃO ÍNDIOS: HISTÓRIA INDÍGENA NO NORDESTE"**, apresentada pela M:. R:. Grande Loja de Pernambuco, para aprimoramento e reapresentação por ocasião da Assembléia Geral Ordinária.

APROVOU

Por unanimidade a tese, "**DAS IMPLICAÇÕES DO NOVO CÓDIGO CIVIL NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA MAÇONARIA BRASILEIRA"**, de autoria da M:. R:. Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso do Sul.

DECIDIU

Que as eleições para os cargos de Secretário Geral, Secretário Geral Adjunto e Secretário de Finanças devem fazer parte de chapa conjunta, sendo que os cargos de Secretário Geral Adjunto e Secretário de Finanças, serem indicados pelo Secretário Geral, regulamentando assim, as referidas eleições.

ELEGEU

Por unanimidade, o Eminente Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO – PGM,** para o cargo de Secretário Geral da C.M.S.B. no período 2007/2009.

Por unanimidade, o Eminente Irmão **VANDERLEI FREITAS VALENTE,** para o cargo de Secretário Geral Adjunto da C.M.S.B. no período 2007/2009.

Por unanimidade, o Respeitável Irmão **ALOÍSIO XIMENES ALVES** para o cargo de Secretário Finanças da C.M.S.B. no período 2007/2009**.**

Por unanimidade, para compor a Comissão Fiscal da C.M.S.B. no período 2007/2009, as MM:. RR:. Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do **AMAPÁ**, **PIAUÍ** e **RONDÔNIA** como titulares e as MM:. RR:. Grandes Lojas Maçônicas dos Estados **ALAGOAS, MARANHÃO e PARANÁ** como suplentes.

Por unanimidade, a M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, para sediar a XXXVIII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., no ano de 2009.

DECIDIU

Convidar o Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Grau 33º do R.E.A.A. da Maçonaria para a República Federativa do Brasil, Respeitável Irmão **LUIZ FERNANDO RODRIGUES TORRES,** para acompanhar os Sereníssimos Grão-Mestres ao Congresso Nacional, para participar da Audiência Pública, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2007, às 9:30h no Plenário n.º 11, Anexo II da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal.

APROVOU

Por unanimidade e após várias considerações a **"CARTA À NAÇÃO"**.

Por unanimidade, o Relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas do Brasil.

O Temário para a XXXVII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., no ano de 2008:

TEMA EXTERNO

(DIRETRIZES PARA O REORDENAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO)

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

- M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia
- M∴ R∴ Grande Loja do Estado de Mato Grosso
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica de Minas Gerais
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Pará
- M∴R∴Grande Loja de Pernambuco
- M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro
- M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul

TEMA INTERNO

(O APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA MAÇONARIA)

Inscreveram-se as seguintes Grandes Lojas:

- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado Acre
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia
- M∴R∴ Grande Loja do Estado de Mato Grosso
- M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul
- M∴R∴ Grande Loja de Santa Catarina

OUVIU

O agradecimento de diversos Grão-Mestres pela receptividade por ocasião desta Assembléia Geral.

APROVOU

As CONCLUSÕES desta XXXVI Assembléia Geral Ordinária.

Recife – PE , 21 de julho de 2007.

MILTON GOUVEIA DA SILVA FILHO
Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja de Pernambuco
e Presidente da XXXVI Assembléia Geral Ordinária
da C.M.S.B.

WILSON FILOMENO, PGM
Secretário Geral

CARTA À NAÇÃO

A **CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B.**, constituída das 27 (vinte e sete) Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, reunida no período de 16 a 21 de julho de 2007, na cidade de Recife – Capital do Estado de Pernambuco, por ocasião da realização de sua XXXVI Assembléia Geral Ordinária,

PROCLAMA

A urgente necessidade de que os agentes do Poder Público, eleitos pelo povo ou nomeados para os distintos cargos ou funções dos diversos Entes que constituem a República, exerçam-nos com a absoluta obediência aos princípios **éticos e morais** que devem presidir as ações do gestor da coisa pública.

De outra feita, que a União cumpra a disposição Constitucional que determina o repasse orçamentário para o Sistema Único de Saúde – SUS, necessário aos cuidados das populações menos favorecidas do País, as quais, por falta dessas verbas têm precário atendimento às mínimas necessidades que lhes assegure vida digna.

De igual, para evitar o colapso que se avizinha na Educação Pública, impõem-se à União, aos Estados e Municípios o cumprimento, rigoroso, das disposições constitucionais que determinam ser direito de todos e dever do Estado promover o pleno desenvolvimento da pessoa para o exercício da cidadania.

Urge que os Poderes competentes adotem as medidas indispensáveis para evitar o descontrole instalado na segurança pública, inibindo as ações deletérias de grupos marginais organizados, que atuam em detrimento da ordem imprescindível ao desenvolvimento sócio-econômico do povo brasileiro.

Finalmente, consternada com os sucessivos acidentes aéreos que enlutaram tantas famílias brasileiras, apresenta-lhes sua solidariedade, exigindo dos responsáveis pelo tráfego aéreo as urgentes e indispensáveis medidas que impeçam o verdadeiro caos que reina nesse setor.

Recife – PE, 21 de julho de 2007.

MILTON GOUVEIA DA SILVA FILHO
Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja
de Pernambuco e Presidente da XXXVI
Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.

WILSON FILOMENO, PGM
Secretário Geral

Assinam

Luiz Saraiva Correia
Acre

Ivanildo Marinho Guedes
Alagoas

Bernardino Senna Ferreira Filho
Amapá

Fernando Ferreira Lima
Amazonas

Itamar Assis Santos
Bahia

Edelcides Lino de Melo
Distrito Federal

Etevaldo Barcelos Fontenele
Ceará

Sérgio Muniz Gianordoli
Espírito Santo

João Batista Fagundes
Goiás

Raimundo Nonato S. Pereira
Maranhão

José Carlos de Musis
Mato Grosso

Juarez Vasconcelos
Mato Grosso do Sul

Antônio José dos Santos
Minas Gerais

Victor Swami R. Alves
Pará

Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraíba

João Carlos Silveira
Paraná

Dimas José de Carvalho
Pernambuco

Reginaldo Rufino Leal
Piauí

Waldemar Zveiter
Rio de Janeiro

Luiz Carlos R. da Silva
R. G. do Norte

Rui Silvio Stragliotto
R. G. do Sul

Renato Condeli
Rondônia

Ademir Pinheiro Viana
Roraima

Aírton Edmundo Alves
Santa Catarina

Antônio Fontes Freitas
Sergipe

Jair de Alcântara Paniago
Tocantins

CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – C.M.S.B., sobre o Balanço Patrimonial, compreendendo o período de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007 e Proposta Orçamentária para o período de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008.

Cumprindo a convocação do Sereníssimo Grão-Mestre Presidente da XXXV Assembléia Geral Ordinária, datada de 19 de março de 2007, conforme o que determina o artigo 22 do Estatuto da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, reuniu-se aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2007, no Oriente de Recife – PE, os Sereníssimos Grão-Mestres das MM∴RR∴ Grandes Lojas dos Estados do Mato Grosso do Sul, Roraima e Amazonas, após análise criteriosa dos documentos e da escrituração contábil, passaram a relatar o que segue:

01 – Foram apresentados os seguintes documentos solicitados pelo Conselho Fiscal:

a) Livro Diário nº 12 devidamente encadernado, compreendendo o período de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007;
b) Livro Razão nº 12 devidamente encadernado, compreendendo o período de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007;
c) CNPJ com situação regular;
d) DIRF 2007, ano calendário 2006;
e) Relação anual de Informações Sociais – RAIS Ano Base 2006, Exercício 2007;
f) Declaração de Imposto Exercício 2007, Ano Base 2006;
g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
h) Certidão de Regularidade do FGTS.
i) Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros.

02 – Os documentos e balancetes mês a mês apresentados, após análise, verificamos que os mesmos refletem a veracidade dos lançamentos contábeis, transcritos no Livro Diário nº 12, ainda sem o registro competente. Que as mutações patrimoniais continuam sendo pelo regime de competência.

03 – BALANÇO PATRIMONIAL

As demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – C.M.S.B. referente ao período de 01/07/2006 a 30/06/2007.

04 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007/2008, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/07/2007 A 30/06/2008

A Proposta Orçamentária para o período 2007/2008 prevê uma correção de 4,75% (quatro, setenta e cinco por cento), nas contribuições das Grandes Lojas. A previsão de despesas para o período acima citado é de R$ 280.838,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos e trinta e oito reais) e com o referido reajuste será possível atender as despesas orçamentárias.

05 – OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

a) Observamos que o item "b" da recomendação constante do relatório do Conselho Fiscal do ano de 2006, referente ao registro do Livro Diário në 11 foi devidamente atendido;
b) Recomendamos que se proceda ao registro no 2º Cartório de Registro de Títulos de Brasília, do Livro diário nº 12;
c) Constatamos através do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2006/2007 na conta **CRÉDITOS DE GRANDES LOJA** que existem valores expressivos que podem representar reflexo no comprometimento do planejamento orçamentário da Entidade. Em sendo assim, recomendamos que seja aplicado o **Art. 31, Parágrafo 1º** , do Estatuto da Confederação, ou seja:

Art.31 – A Confederada em atraso no pagamento de suas contribuições, perderá o direito de representação na Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - No caso do atraso perdurar por 2 (dois) anos, a Confederada será suspensa da Confederação, a critério da Assembléia Geral.

06 – CONCLUSÃO

Somos de parecer favorável e sugerimos a aprovação do Balanço Patrimonial encerrado em 30/06/07, compreendendo o período de 01/07/2006 à 30/06/2007, com a devida recomendação:

Quanto à Proposta Orçamentária para o período 2007/2008, recomendamos a sua aprovação, com apelo às Confederadas que liquidem os seus débitos junto a C.M.S.B, para que não comprometa o andamento dos trabalhos de **Planejamento Orçamentário da Entidade.**

Este é o nosso parecer.

Or. De Recife – PE., 19 de julho de 2.007

Fernando Ferreira Lima
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Amazonas

Juarez Vasconcelos
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul

Ademir Pinheiro Viana
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima

A∴G∴D∴G∴A∴D∴U∴

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DOS GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES

SERENÍSSIMO GRÃO-MESTRE MILTON GOUVEIA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA XXXVI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CMSB

EM∴ SECRETÁRIO GERAL DA CMSB IR∴ WILSON FILOMENO, PGM

SSER∴ GG∴ MM∴

Como parte integrante da XXXVI Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, realizou-se o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, conforme o Artigo 20, letra "a." do Estatuto da Confederação. Autorizado pelo Presidente da Assembléia, o Seminário teve início às 09:30 horas do dia 17 de Julho de 2007, com as presenças dos Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas, ou seus substitutos, devidamente credenciados.

Sob a Presidência do Respeitável Irmão Rubervan Dantas da Rocha, Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja de Pernambuco e coordenação do Secretário de Relações Exteriores da CMSB, Irmão Jean René Ruopp, foram abertos os trabalhos e colocados em discussão os itens da pauta da reunião previamente agendada, a saber:

- Eleição do Secretário do Seminário
- Composição da Comissão Elaboradora do Relatório do Seminário
- List of Lodges
- Relacionamento das Grandes Lojas com a CMI
- Manual dos Grandes Secretários e Revisão do Estatuto
- Grande Loja do Chipre
- Grande Loja da Servia
- Elaboração de um "List of Lodges" Brasileiro
- Grandes Lojas da Maçonaria Universal
- Assuntos Gerais

- Leitura e Aprovação do Relatório e da Ata

Dos assuntos discutidos, concluiu-se o que se segue:

List of Lodges

Após exposição dos assuntos relevantes, ficou estabelecido que doravante as requisições e correções que já estão sendo feitas pelos Grandes Secretários das respectivas Grandes Lojas, e encaminhadas para a Grande Secretaria das Relações Exteriores da CMSB para as devidas providências, sejam remetidas com maior antecedência, de acordo com o modelo oferecido pelo Grande Secretário das Relações Exteriores da CMSB, evitando erros diversos, inclusive de tradução.

- Relacionamento das Grandes Lojas com a CMI

Após explanação feita pelo Secretário Executivo da CMI, Ir. Jorge Vallejos, onde o ponto de maior preocupação foi quanto à relevância dos trabalhos daquela entidade e sobre os débitos das Grandes Lojas Confederadas, diante das propostas feitas pelo Secretário Executivo, onde deveríamos pagar débitos após 2004 e somente depois de uma assembléia a ser realizada em 2009, em Bogotá, seria discutida a possibilidade de perdão de dívidas anteriores a 2004, os Grandes Secretários reforçam a sugestão aos seus Sereníssimos Grão-Mestres quanto a observarem com a máxima cautela o conteúdo desta proposta, também já transmitida diretamente a esta plenária pelo próprio Secretário Executivo da CMI, considerando que não há garantia de que estes débitos serão cancelados, além do desconhecimento de documentação sobre os novos propósitos daquela instituição.

- Manual dos Grandes Secretários e Revisão do Estatuto

Em face das alterações feitas no Estatuto e Regimento da CMSB, bem como da necessidade de adequação do Regimento Interno do Seminário das Relações Exteriores, foi nomeada uma comissão composta por 3 (três) Grandes Secretários, Irs. Rubervan Dantas da Rocha (relator) da Grande Loja Maçônica do Estado de Pernambuco, Edgard Bartolini Filho, da Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba e João José Pereira Moreira, da Grande Loja

Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, para elaborarem a nova formatação, a ser apresentada, discutida e aprovada no Seminário da XXXVII Assembléia Geral da CMSB, para então ser apreciada pelos Sereníssimos Grão-Mestres.

- Grande Loja do Chipre

Considerando a precocidade do tema e falta de maiores informações, sugerimos que este assunto somente volte a ser debatido depois de haver inclusão daquela potência no "List of Lodges".

- Grande Loja da Servia

Considerando que já existe encaminhamento feito por essa Grande Loja à Grande Loja do Estado de Mato Grosso do Sul e de Minas Gerais, bem como por parte de outras Grandes Lojas surgidas da divisão da antiga Grande Loja da Iugoslávia, o Grande Secretário das Relações Exteriores do Mato Grosso do Sul foi incumbido pelos demais para viabilizar um reconhecimento em bloco para todas as Grandes Lojas Brasileiras que ainda não os possuem.

- Elaboração de um "List of Lodges" Brasileiro

Para uso exclusivo dos Grão-Mestres e Grandes Secretários das Relações Exteriores, será elaborado um compêndio contendo todas as informações relevantes sobre as Grandes Lojas Confederadas, bem como detalhes sobre todos os relacionamentos internacionais já conquistados por cada uma das confederadas, facilitando assim o convívio operacional de cada Grande Secretaria.

- Grandes Lojas da Maçonaria Universal

O Secretário das Relações Exteriores da CMSB, Ir∴ Jean René Ruopp, comunicou a existência de mais esta instituição irregular, alertando os demais Grandes Secretários para o fato, através do documento por ele fornecido.

- Assuntos Gerais

A convite do Grande Secretário das Relações Exteriores do Mato Grosso do Sul, o Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Ir∴ Rui Silvio Stragliotto, relatou para todos os Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas Confederadas os lamentáveis episódios recentes, dos quais foi alvo e testemunha, protagonizado pelo Grande Secretário Geral para Relações Exteriores do Grande Oriente do Brasil, bem como suas reações e impressões sobre os fatos ocorridos, gerando um grande sentimento de solidariedade e insatisfação a todos, servindo de alerta para que não permitamos que tais episódios tenham progressão ou se repitam.

O Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, Irmão Sergio Muniz Gianordoli, também presente durante este relato, externou a importância do comparecimento em bloco das Grandes Lojas Brasileiras, representadas pelos seus respectivos Grão-Mestres e Grandes Secretários das Relações Exteriores em grande delegação, em encontros da magnitude e importância como o Encontro Mundial das Grandes Lojas, que ocorrerá em maio do próximo ano, no oriente de Washington, DC, Estados Unidos da América, fórum insuperável para se mostrar a importância das Grandes Lojas Brasileiras perante o cenário maçônico internacional, permitindo que os relacionamentos sejam estreitados e firmados com velocidade e solidez, alertando que a pouca expressividade numérica em participarmos daqueles encontros ao longo do passado recente gerou perda de espaço e a imagem frágil que hoje permitem que fatos como os que ocorreram envolvendo o Grão-Mestre do Rio Grande do Sul venham a acontecer.

Diante destes argumentos, os Grandes Secretários das Relações Exteriores sugerem que a administração da CMSB promova um levantamento objetivo de todos os custos e detalhes pertinentes a este propósito, encaminhando as informações aos Grão-Mestres para suas devidas apreciações, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias após esta data.

O Irmão Edgard Bartolini Filho (PB), propôs uma “Moção de Saudade” ao Ir∴ Kurt Max Houser, Ex Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, que também como o Ir∴ Albarino de Matos Guedes (PR) passou para Oriente Eterno e que, ao lado dos Irmãos Milton Jorge Pereira (PB) e João Zimmerman Filho (SP), foi responsável pela existência dos Seminários dos Grandes Secretários de Relações Exteriores.

- Leitura e Aprovação do Relatório e da Ata

Nada mais havendo a tratar, a palavra foi concedida a bem da Ordem e a seguir foi dado por encerrado o seminário e as conclusões dos debates deram origem a este relatório, que após lido e aprovado pelos Grandes Secretários será encaminhado para apreciação dos Grão-Mestres de todas as Grandes Lojas Confederadas.

Rogando ao Grande Arquiteto do Universo que derrame sobre esta Augusta Assembléia de Grão-Mestres toda a sua infinita bondade e sabedoria, para que analisem as sugestões e comentários apresentados, motivo pelo qual encaminhamos o presente relatório.

Ir∴ Rubervan Dantas da Rocha
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ Grande Loja do Estado de Pernambuco
Presidente

Ir∴ Jean René Ruopp
Coordenador do Seminário

COMISSÃO ELABORADORA DO RELATÓRIO

Ir∴ Geisel Dalla Mura do Carmo
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴GLMEES

Ir∴ José Carlos de Seixas

Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ GLMERJ

Ir∴ Silvio Elabras Haddad
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ GLEMS

XXXVII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
SALVADOR – BA

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B., em sua **XXXVII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **SALVADOR - BA**, com início em **11 de julho do ano 2008**, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão **ITAMAR ASSIS SANTOS**, Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia e secretariada pelo Eminente Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO,** Secretário Geral da **C.M.S.B**., convocada segundo o Estatuto, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

ANOTOU

A presença das seguintes Confederadas do:

Estado	**Grão-Mestre**:
Acre	Luiz Saraiva Correia
Alagoas	Ivanildo Marinho Guedes
Amapá	Bernardino Senna Ferreira Filho
Amazonas	René Levy Aguiar
Bahia	Valmir de Souza Vargas
Distrito Federal	Edelcides Lino de Melo
Ceará	Etevaldo Barcelos Fontenele
Espírito Santo	Sérgio Muniz Gianordoli
Goiás	Ruy Rocha de Macedo
Maranhão	Raimundo Nonato Santos Pereira
Mato Grosso	José Carlos de Almeida
Mato Grosso do Sul	Juarez Vasconcelos
Minas Gerais	Antônio José dos Santos
Pará	Victor Swami Ribeiro Alves
Paraíba	Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraná	João Carlos Silveira
Pernambuco	Milton Gouveia da Silva Filho
Piauí	Reginaldo Rufino Leal
Rio de Janeiro	Waldemar Zveiter
Rio Grande do Norte	Luiz Carlos Rocha da Silva
Rio Grande do Sul	Rui Silvio Stragliotto
Rondônia	Juscelino Moraes do Amaral
Roraima	Lindberg Melo da Silva
Santa Catarina	José Domingos Rodrigues
Sergipe	José Valter Rodrigues dos Santos
Tocantins	Jair de Alcântara Paniago

IDENTIFICOU

A presença dos seguintes Past Grão-Mestres:

Acre	Vanderlei Freitas Valente
Amazonas	Renan Correa Peixoto
Bahia	João Batista Paim
Bahia	Edmilson Bispo Gonçalves
Bahia	Waldir de Araújo Castro
Ceará	José Linhares de Vasconcelos Filho
Goiás	João Batista Fagundes
Mato Grosso do Sul	Rubens Marques dos Santos
Minas Gerais	Celso Sérgio Ferreira
Paraíba	Edgard Bartolini Filho
Rio Grande do Sul	Valnyr Goulart Jacques
Rio de Janeiro	Luiz Zveiter
Rondônia	Renato Condeli
Santa Catarina	Wilson Filomeno
Santa Catarina	Airton Edmundo Alves
Sergipe	Antônio Fontes Freitas

ELEGEU

Para assessorar os trabalhos desta Assembléia Geral o Irmão **ANTÔNIO FONTES FREITAS - PGM** de acordo com o que preceitua o Artigo 7, alínea "i" do Estatuto da C.M.S.B..

RECEBEU

Credenciamento do Irmão Edir Medeiros de Miranda pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Pará, Respeitabilíssimo Irmão **VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES** para participação como Grande Secretário de Relações Exteriores ad hoc.

Credenciamento do Irmão Manif Antônio Torres Julio pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja do Paraná o Respeitabilíssimo Irmão **JOÃO CARLOS SILVEIRA** para participação como Grande Secretário de Relações Exteriores ad hoc.

Credenciamento do Irmão Edilsom Ribeiro da Silva pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, Respeitabilíssimo Irmão **JUSCELINO MORAES DO AMARAL** para participação como Grande Secretário de Relações Exteriores ad hoc.

TOMOU CONHECIMENTO

De Pranchas das Muito Respeitáveis Grandes Lojas Maçônicas dos Estados de Mato Grosso e Minas Gerais solicitando a retirada das teses a que se propuseram à apresentar, quando da realização da XXXVII CMSB.

De pranchas dos Sereníssimos Grão-Mestres das Muito Respeitáveis Grandes Lojas do Chile e Uruguai, respectivamente os Respeitabilíssimos Irmãos Juan José Oyarzun e H. Jorge W. Caillaberbet informando a impossibilidade de comparecimento por ocasião desta XXXVII Assembléia Geral.

Da Prancha nº 019-2007/2009 – GMN/SCODRFB do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, solicitando um novo o parcelamento da dívida contraída junto a CMSB.

De Correspondência do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, encaminhando cronograma de atividades do projeto **"O peixe a arte de pescar: ética e cidadania na sociedade brasileira"**.

Dos Ofícios nº 03/08 e 11/08 da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, respectivamente solicitando ajuda sócio econômico para a Escola de ensino Médio São Sebastião e agradecendo à ajuda sócio econômico para a Escola de ensino Médio São Sebastião.

Das Pranchas nº 952/2005-2009 e 973/2005-2009 do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Distrito Federal, Respeitabilíssimo Irmão **EDELCIDES LINO E MELO**, solicitando respectivamente a inclusão da tese: **"A QUESTÃO INDIGENA, A DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS E A SOBERANIA NACIONAL – UM DESAFIO PARA A MAÇONARIA BRASILEIRA"** e encaminhando documento intitulado **"AMAZÔNIA: MANIFESTO A NAÇÃO BRASILEIRA"**.

Da Prancha nº 821-2006/2009 do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso do sul, Respeitabilíssimo Irmão **JUAREZ VASCONCELOS**, encaminhando **ATA DO SEMINÁRIO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS POLÍTICAS DA GLEMS**, oferecendo sugestões ao Conselho de Ética da Câmara Federal, bem como, ao Anteprojeto de Código de Moral Maçônico.

APROVOU

Como **RECOMENDAÇÃO**, a proposta apresentada pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Respeitabilíssimo Irmão **WALDEMAR ZVEITER**, **intitulada "O MAÇOM E OS**

DIREITOS HUMANOS: O CONTROLE SOCIAL DO ESTADO PELA MAÇONARIA MEDIANTE A FISCALIZAÇÃO DOS PODERES PÚBLICOS - EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E O ARCABOUÇO LEGAL QUE A SUSTENTA”.

NOMEOU

Comissão composta pelos Sereníssimos Grão-Mestres das Muito Respeitáveis Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do Acre, Amazonas, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina respectivamente os Respeitabilíssimos **Irmãos LUIZ SARAIVA CORREIA, RENÉ LEVY AGUIAR, JOÃO CARLOS SILVEIRA, WALDEMAR ZVEITER** e **JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES**, para elaborar a Carta de Salvador.

APROVOU

Por unanimidade, o **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO** com o Ministério Público, proposto pela Muito Respeitável Grande Loja de Santa Catarina, com emendas apresentadas pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro.

TOMOU CONHECIMENTO

Da apresentação do Relatório Circunstanciado pelo Respeitável Irmão Guilherme Augusto Águia, Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil.

REJEITOU

Por maioria a proposta de parceria da Confederação com o CEFOR e o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

APROVOU

Por unanimidade, a tese “**QUESTÃO INDÍGENA E A SOBERANIA NACIONAL – UM DESAFIO PARA A MAÇONARIA**”, apresentada pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Distrito Federal.

IDENTIFICOU

O Grão-Mestre Eleito da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Pará, o Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA**.

REGISTROU

O lançamento da candidatura da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, para sediar a XXXIX Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., no ano de 2010.

A desistência da candidatura Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Pará, para sediar a CMSB de 2010.

Convite formulado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Distrito Federal, Respeitabilíssimo Irmão **EDELCIDES LINO DE MELO** para participação das Grandes Lojas do Brasil na posse do novo Grão-Mestre no dia 14 de fevereiro de 2009.

Convite formulado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado Rio Grande do Norte, Respeitabilíssimo Irmão **LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA** para participação das Grandes Lojas do Brasil no VI Fórum das Grandes Lojas do Nordeste no período de 14 a 16 de novembro, vindouro.

Convite do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, Respeitabilíssimo Irmão **RUY ROCHA DE MACEDO,** para participação das Grandes Lojas do Brasil no II Fórum das Grandes Lojas do Centro-Oeste no período de 24 a 25 de outubro próximo .

Convite do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Amapá, Respeitabilíssimo Irmão **BERNARDINO SENNA FERREIRA FILHO**, para participação das Grandes Lojas do Brasil nas festividades comemorativas aos 20 anos de fundação de sua Grande Loja, no período de 14 a 16 de agosto do corrente ano. .

APROVOU

Por unanimidade e votos de louvor o **RELATÓRIO** do Secretário Geral da C.M.S.B., referente ao período julho de 2007 a junho de 2008 e a Proposta Orçamentária para o Exercício Julho de 2008 a Junho de 2009.

REJEITOU

Por maioria (acima de dois terços) a emenda supressiva constante do item "**05 – Observações e Recomendações, letra "b""**, no pertinente a recomendação, consequentemente aprovando, o parecer técnico exarado pelo Conselho Fiscal, referente ao período administrativo de julho de 2007 a junho de 2008.

A proposta apresentada pela Secretaria Geral da C.M.S.B. sobre o modelo do boton.

APROVOU

A proposta do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Amazonas, Respeitabilíssimo Irmão **RENÉ LEVY AGUIAR** para que o modelo do boton utilizado seja a marca registrada da C.M.S.B..

Por unanimidade, a Tese **"A RAZÃO COMO INFLUXO DA VONTADE NA PRÁTICA DO SUPREMO BEM PELO OBREIRO MAÇOM",** apresentada pela Muito Respeitável Grande Maçônica do Estado da Bahia.

Por unanimidade, a tese **"MORAL E ÉTICA EM MAÇONARIA: DESBASTANDO A PEDRA BRUTA"**, apresentada pela Muito Respeitável Grande Maçônica do Estado da Bahia.

RETIROU

A tese **"O APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA MAÇONARIA"** apresentada pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul.

A tese **"INCENTIVO AO ESTUDO DA VERDADE NA MAÇONARIA",** apresentada pela Muito Respeitável Grande Maçônica do Estado da Bahia.

APROVOU

Por unanimidade, a proposta apresentada pela Secretaria Geral da C.M.S.B. da alteração regimental visando o aprimoramento no funcionamento das Assembléias Gerais quanto à apresentação de teses.

OUVIU

Manifestação do Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho, Respeitável Irmão **LUIZ FERNANDO RODRIGUES TORRES**, que na oportunidade ofereceu placa distintiva ao Presidente da XXXVII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., Respeitabilíssimo Irmão **ITAMAR ASSIS SANTOS**.

RECEBEU

A proposta do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Amazonas, Respeitabilíssimo Irmão **RENÉ LEVY AGUIAR**, para que seja efetuada a revisão do Estatuto da C.M.S.B., por Comissão especialmente convocada para este fim.

Atentamente, palestra apresentada pelos Irmãos **JOSÉ ANTÔNIO PAGANELA BOSQUÍ** e **JARBAS LIMA,** integrantes da Comissão Tripartite da Maçonaria Unida do Rio Grande do Sul, denominada "**A IDÉIA DE UM NOVO PACTO FEDERATIVO"**.

O pronunciamento do Secretário Executivo da Confederação da Maçonaria Interamericana – C.M.I. , Respeitável Irmão **JORGE A. VALLEJOS** sobre as ações da Entidade.

APROVOU

Por unanimidade, proposta do Eminente Irmão **WILSON FILOMENO – PGM**, Secretário Geral "Ad Vitam" da C.M.S.B., no sentido de adotar colar que identifique o exercício das funções de Secretário Geral da C.M.S.B..

Para sediar a XXXIX Assembléia Geral Ordinária, no ano de 2010, o Oriente de Belém – Pará.

ANOTOU

O pleito da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul, para sediar a XL Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., no ano de 2011.

APROVOU

O Relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores e recebeu proposta de alterações em seu Regimento Interno para posterior deliberação do Plenário dos Grão-Mestres.

HOMENAGEOU

O Respeitável Irmão **JEAN RENÉ RUOPP** com a entrega de uma placa em reconhecimento ao brilhante trabalho desenvolvido à frente da Secretária de Relações Exteriores da C.M.S.B.

O Eminente Irmão **WILSON FILOMENO – PGM**, com a entrega de certificado materializando o Título de **SECRETÁRIO GERAL "AD VITAM" DA C.M.S.B.** .

CONVOCOU

A **XV ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com o fim específico de analisar alterações no Regimento Interno por proposta da Secretaria Geral da C.M.S.B.

APROVOU

Após ampla discussão, a **PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO**.

Os temas a serem apresentados para discussão por ocasião da XXXVIII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., a se realizar no Oriente de Goiás, no ano de 2009, a saber:

Temas Internos:
1 - Procedimentos Ritualísticos e Litúrgicos
2 - Posicionamento Social e Político das Grandes Lojas do Brasil
3 - Gestão de Pessoas e Processos no âmbito da Instituição

Tema Interno
1 - Democracia e Sociedade
2 – Maçom: o Construtor Social
3 - Pacto Federativo

OUVIU

O agradecimento de diversos Grão-Mestres pela receptividade oferecida pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia por ocasião desta Assembléia Geral.

APROVOU

As CONCLUSÕES desta XXXVII Assembléia Geral Ordinária.

Salvador - BA , 15 de julho de 2008.

ITAMAR ASSIS SANTOS
Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia
e Presidente da XXXVII Assembléia Geral Ordinária
da C.M.S.B.

NATHANIEL CARNEIRO NETO, PGM
Secretário Geral

XV ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, C.M.S.B**., em sua XV Assembléia Geral Extraordinária, realizada no Oriente de Salvador, Bahia, no dia 15 de julho de 2008, sob a Presidência do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia e Presidente da XXXVII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., Respeitabilíssimo Irmão **ITAMAR ASSIS SANTOS**, atendendo aos motivos determinantes da convocação, e sintetizando os resultados alcançados, expede as seguintes **CONCLUSÕES**:

DISCUTIU

A solicitação apresentada pelo Secretário Geral da C.M.S.B., Eminente Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO - PGM** para alteração do disposto no Artigo 10 do Regimento Interno da Confederação, onde foram acrescentados os Parágrafos 1º e 2º.

APROVOU

Por unanimidade as alterações propostas que passarão a vigorar após Registro em Cartório competente.

As **CONCLUSÕES** desta XV Assembléia Geral Extraordinária.

Salvador - BA , 15 de julho de 2008.

ITAMAR ASSIS SANTOS
Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia
e Presidente da XXXVII Assembléia Geral Ordinária
da C.M.S.B.

NATHANIEL CARNEIRO NETO, PGM
Secretário Geral

PRINCÍPIOS ÉTICOS INSTITUCIONAIS DA C.M.S.B.

1 – A Grande Loja Maçônica, como Potencia Simbólica que é, deve ser formada pelo menos por três Lojas Maçônicas, legitimamente constituídas, ostentando o reconhecimento de outra Grande Loja e ou Potência Maçônica Regular.

2 – A Grande Loja, constituída conforme o item anterior deve ser absolutamente soberana e independente, com autoridade litúrgica e administrativa sobre as Lojas Simbólicas de sua jurisdição.

3 – A Grande Loja não será subordinada Maçônica e ou Liturgicamente, bem como não se sujeitará a qualquer forma de controle e/ou fiscalização, por qualquer corpo maçônico litúrgico e/ou administrativo.

4 – A Grande Loja ocupará com exclusividade o território do Estado Brasileiro no qual se situe, e não dividirá com qualquer outro Corpo Maçônico a soberania que exercerá sobre esse território, adotando como seu título designativo o nome do Estado respectivo.

5 – Na hipótese de criação de nova unidade federativa, a Grande Loja de cujo território houver sido feito o desmembramento, manterá ali sua Soberania e Jurisdição até a criação, sob seu patrocínio, de nova Grande Loja.

6 – A Grande Loja será constituída por Lojas Simbólicas que, necessariamente, exijam dos Irmãos integrantes de seus quadros a crença em Deus, criador de todas as coisas, ao qual denomina Grande Arquiteto do Universo.

7 – As Grandes Lojas são constituídas por Lojas Simbólicas que adotam o simbolismo da Maçonaria Operativa e que trabalhem nos três graus; Aprendiz, Companheiro e Mestre Maçom.

8 – As Grandes Lojas somente serão constituídas, ainda, por Lojas Simbólicas, que adotem a Lenda do Terceiro Grau; que tomem o compromisso dos iniciandos em nome de Deus sobre o Livro da Lei Sagrada e que não admitam discussões político partidárias, nem religiosas ou sectárias em seus templos.

9 – O descumprimento destes Princípios Éticos, os casos omissos e as eventuais dúvidas quanto a sua aplicação serão resolvidos pelos Sereníssimos Grão-Mestres, que representam suas Grandes Lojas, em reunião de Grão-Mestres em Assembléia Geral da C.M.S.B., consoante o aqui estabelecido que passa a integrar e complementar o Estatuto e Regimento Interno da C.M.S.B..

10 – As Grandes Lojas ratificam sua condição de associadas a C.M.S.B. sujeitando-se a seu Estatuto, Regimento Interno e a estes Princípios Éticos, certo que a C.M.S.B. não se constitui Potência Maçônica Nacional, mas, tão só, ente administrativo.

A∴G∴D∴G∴A∴D∴U∴

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DOS GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES

SERENÍSSIMO GRÃO-MESTRE ITAMAR ASSIS SANTOS
PRESIDENTE DA XXXVII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CMSB

EM∴ SECRETÁRIO GERAL DA CMSB IR∴ NATHANIEL CARNEIRO NETO, PGM

SSER∴ GG∴ MM∴

Como parte integrante da XXXVII Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, realizou-se o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, conforme o Artigo 20, letra "a." do Estatuto da Confederação. Autorizado pelo Presidente da Assembléia, o Seminário teve início às 09:30 horas do dia 12 de Julho de 2008, com as presenças dos Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas, ou seus substitutos, devidamente credenciados.

Sob a Presidência do Respeitável Irmão Edilson Barbuda Lins, Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja da Bahia e coordenação do Secretário de Relações Exteriores da CMSB, Irmão Silvio Elabras Haddad, foram abertos os trabalhos e colocados em discussão os itens da pauta da reunião previamente agendada, a saber:

1. **Eleição do Secretário do Seminário**
2. **Composição da Comissão Elaboradora do Relatório do Seminário**
3. **Apresentação, discussão e aprovação do Regimento Interno da Secretaria das Relações Exteriores da CMSB – apresentação do Ir.'. Rubervan Dantas da Rocha**
4. **Apresentação de resumo sobre o que foi a 9ª Conferência Mundial das Grandes Lojas – ocorrida em Maio/2008 em Washington, EUA;**
5. **Regularidade da Grande Loja Legal/Regular de Portugal**
6. **Grandes Lojas Simbólicas do Paraguai;**
7. **Análise do material enviado pelas Grandes Lojas para composição do List of Lodges brasileiro.**
8. **Planejamento de reconhecimentos internacionais em conjunto;**
9. **Palavra do Secretário Geral da CMSB – Ir.'. Nathaniel Carneiro Neto**
10. **Apresentação do site da CMSB e o novo canal de comunicação entre as Grandes Lojas**
11. **Assuntos Gerais**
12. **Leitura e aprovação do Relatório e Ata**

Dos assuntos discutidos, concluiu-se o que se segue:

Eleição do Secretário do Seminário

Eleito o Irmão Francisco José de Vasconcellos GSRE da Mui Respeitável Grande Loja Maçônica do Amazonas, para secretariar o seminário, com o apoio do Ir Jair Tércio Cunha Costa, Grande Secretário das Relações Interiores e Grande Secretário Adjunto das Relações Exteriores da Mui Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia.

Composição da Comissão Elaboradora do Relatório do Seminário

Indicados os Irmãos Sergio Gomes Mattos, GSRE da Mui Respeitável Grande Loja de Santa Catarina, José Carlos de Seixas, GSRE da Mui Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro e José Diogo Theotonio, GSRE da Mui Respeitável Grande Loja do Estado de Alagoas

Apresentação, discussão e aprovação do Regimento Interno da Secretaria das Relações Exteriores da CMSB – apresentação do Ir.'. Rubervan Dantas da Rocha

Apresentada e aprovada por unanimidade a proposta de adequação ao Estatuto da CMSB, conforme documento no Anexo I, corrigindo os itens que discordavam do texto maior.

Apresentação de resumo sobre o que foi a 9ª Conferência Mundial das Grandes Lojas – ocorrida em Maio/2008 em Washington, EUA;

O Irmão Silvio Elabras Haddad, GSRE da CMSB, apresentou resumo da participação de comitiva de Irmãos pertencentes a algumas obediências relacionadas á CMSB, entre elas as Grandes Lojas do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e de Goiás, através de seus Grão-Mestres e comitivas, bem como do Secretário das Relações Exteriores da CMSB, em representação dos demais Estados, comentando sobre o ainda pequeno grupo presente e ressaltou a necessidade de maior participação de nossas Grandes Lojas perante a Comunidade Maçônica internacional, a fim de que sejam convenientemente ocupados os espaços que, por direito lhe pertencem, no seio de tal comunidade.

Regularidade da Grande Loja Legal/Regular de Portugal

Foi feita uma apresentação, pelo GSRE adjunto da MR Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Irmão Roberto Giannoukas, informando a versão de sua Grande Loja para os fatos que envolvem a questão em pauta, distribuindo cópia de documento que embasa sua posição. Entretanto, os Secretários decidiram respeitar o posicionamento anteriormente deliberado em Assembléia de Grão-Mestres, resguardando a cada Grande Loja o direito de posicionamento segundo seus próprios conceitos e conveniências quanto a este assunto. Também foi deliberado que esse assunto não deverá ser mais objeto de debates futuros, exceto se surgirem fatos que assim o justifique.

Grandes Lojas Simbólicas do Paraguai

Apos explanação sobre os acontecimento que resultaram na cisão e divisão daquela potencia em duas grandes lojas com o mesmo nome, mas administrações distintas, a Assembléia optou por manter em observação a evolução dos acontecimentos naquela

Jurisdição, sugerindo abster-se de tomar partido no caso, adotando posicionamento expectante e, em caso de eventuais visitas de Irmãos de nossas Jurisdições áqueles Corpos em litígio, que estas sejam feitas em caráter exclusivamente pessoal, sem representar oficialmente nem Lojas nem Potencias de origem, ate que a questão seja definitivamente solucionada.

Análise do material enviado pelas Grandes Lojas para composição do List of Lodges brasileiro.

O GSRE da CMSB, Irmão Silvio Elabras Haddad, ressaltou a dificuldade em reunir todos os dados necessários para a elaboração do List of Lodges Brasileiro, ocasião em que enfatizou a necessidade de que todas as Grandes Lojas cooperem para concluir esse trabalho, no menor tempo possível, atraves do envio do material solicitado.

Planejamento de reconhecimentos internacionais em conjunto

O Irmão José Carlos de Seixas, GSRE da MR Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, apresentou um trabalho de pesquisa baseado no conteúdo do List of Lodges 2007. O trabalho indica todos os reconhecimentos internacionais existentes entre todas as potencias regulares do mundo, além de possíveis caminhos para que uma Grande Loja receba o reconhecimento de outra. O trabalho também indica que, além de 179 Grandes Lojas inscritas no List of Lodges atualmente, existem mais de 100 outras que, embora lá não estejam, são mencionadas pelas Grandes Lojas inscritas. Serão encaminhados, a cada Grande Loja interessada, a lista de seus reconhecimentos, recíprocos ou não, identificados nesse trabalho. Com base em tais informações, iniciaremos um processo de planejamento para reconhecimentos em conjunto, sob a chancela da CMSB, após a devida autorização dos respetivos Grão-Mestres das Grandes Lojas interessadas, visando harmonizar e homogeinizar os reconhecimentos internacionais relativos aos membros da CMSB, priorizando os objetivos, como é o caso da Grande Loja Nacional Francesa, com a qual já foi feito o primeiro contato por ocasião do último encontro mundial em Washington e cuja maior restrição será quanto às potências que tiverem qualquer relacionamento com dependentes da COMAB.

Palavra do Secretário Geral da CMSB – Ir.'. Nathaniel Carneiro Neto

O Secretário Geral da CMSB, Ir.'. Nathaniel Carneiro Neto, discorreu sobre itens pertinentes ao trabalho das GGSSRREE, expondo as medidas tomadas pela Confederação, baseadas nas solicitações feitas pelos Grandes Secretários ao longo do último ano, bem como cobrou providências e respostas ás solicitações feitas pela Confederação, especialmente no sentido de municiar a Secretaria da CMSB com todo o material necessário para o trabalho que se pretende realizar.

Apresentação do site da CMSB e o novo canal de comunicação entre as Grandes Lojas

O Irmão José Leopoldo M. Silva Neto, Diretor Administrativo da CMSB, apresentou o novo site, totalmente reformulado e dinamizado, fazendo demonstração prática do acesso, dos recursos que oferece e da forma de comunicação através de conferencia entre os GGSS.

Os Irmãos se manifestaram elogiosamente quanto ao trabalho realizado, e propuseram algumas adequações quanto à prática operacional.

- **Assuntos Gerais**

Circulou entre todos os presentes o artigo ACRE-UMA NOVA PROVÍNCIA PETROLÍFERA, de autoria do Irmão George Teixeira Pinheiro, Presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado do Acre, Diretor Presidente do Grupo Irmãos Pinheiro e Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Estado do Acre.

Foi apresentado pelo Irmão Silvio Haddad um material publicado em jornais de grande circulação pela Grande Loja Maçônica de Mato Grosso do Sul, em defesa de irmãos daquela jurisdição, um Secretário de Justiça do Estado e o outro Juiz Criminal, ambos de ilibado caráter e probidade maçônica e profana, injustamente apontados, dentre outros, como responsáveis pelo caos penitenciário que ocorre em todo o país, a título de salientar aos demais Irmãos a importância das nossas Instituições se posicionarem quando fatos dessa natureza ocorrerem, solicitando que esse material seja exposto também para a apreciação dos Grão-Mestres, cujo teor encontra-se em anexo.

O Irmão Jean René Ruopp, GSRE da MR Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, por solicitação da Coordenação, fez observações de caráter geral sobre a qualidade das informações atualmente prestadas pelas GGLL na elaboração do List of Lodges, solicitando especial atenção quanto ao prazo estipulado para envio das referidas informações.

Por solicitação do Ir.'. Secretário Geral da CMSB, o Ir.'. Coordenador encaminhou a proposta para elaboração do Manual de Práticas e Procedimentos das Grandes Secretarias das Relações Exteriores, o qual, após concluído, será distribuido a todos os Grandes Secretários, a título de orientação e padronização dos procedimentos da nossa pasta. Este manual está pronto, necessitando apenas ser revisado e impresso para apreciação e aprovação dos Grão-Mestres e consequente implantação nas respectivas Grandes Secretarias das Relações Exteriores.

Por proposição do Irmão Silvio Elabras Haddad, aceita por aclamação dos presentes, foi indicada a concessão do Título de Secretário das Relações Exteriores "Ad-Vitam" ao Irmão JEAN RENÉ RUOPP, com todos benefícios e honras pertinentes a tal cargo, e a ser oficializada por ocasião da XXXVIII Assembléia Geral da CMSB, para que, após aprovada pelos Sereníssimos Grão-Mestres, seja outorgada, em cerimônia apropriada, na abertura dos trabalhos o próximo seminários dos Grandes Secretários em 2009.

Houve um debate a respeito da regularização das GGLL à CMI, sendo manifestada preocupação quanto aos recursos obrigatórios para este fim, quando poderiam ser empregados ao fortalecimento das atividades da CMSB, em especial para o custeio da representação das nossas GGLL nos eventos internacionais. Optou-se por sugerir estudo a este respeito para que possa ser apresentado de forma embasada aos SSGGMM.

Na tarde do dia 14/07/2008, os trabalhos foram interrompidos para que os GGSS assistissem as palestras "Pacto Federativo", proferidas por Jarbas Lima e José Antonio Paganella Borges.

Leitura e Aprovação do Relatório e Ata

Nada mais havendo a tratar, a palavra foi concedida a bem da Ordem e a seguir foi dado por encerrado o seminário e as conclusões dos debates deram origem a este relatório, que após lido e aprovado pelos Grandes Secretários será encaminhado para apreciação dos Grão-Mestres de todas as Grandes Lojas Confederadas.

Rogando ao Grande Arquiteto do Universo que derrame sobre esta Augusta Assembléia de Grão-Mestres toda a sua infinita bondade e sabedoria, para que analisem as sugestões e comentários apresentados, motivo pelo qual encaminhamos o presente relatório.

Oriente de Salvador (BA), 15 de julho de 2008, e∴**v**∴.

Ir∴ Edilson Barbuda Lins
Presidente do Seminário de Grandes Secretários das Relações Exteriores

Ir∴ Silvio Elabras Haddad
Coordenador do Seminário

COMISSÃO ELABORADORA DO RELATÓRIO

Ir∴ Sergio Gomes Mattos
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴GLSC

Ir∴ José Carlos de Seixas
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ GLMERJ

Ir∴ José Diogo Teotônio
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ GLMEA
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ACRE – GEORGE TEIXEIRA PINHEIRO

GRANDE LOJA DO ESTADO DE ALAGOAS – JOSÉ DIOGO THEOTÔNIO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DOAMAPÁ – LUDFRANKSON SOUZA BRASIL

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS – FRANCISCO JOSÉ DE VASCONCELOS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DA BAHIA – JAIR TÉRCIO CUNHA COSTA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO DISTRITO FEDERAL – ERIVAN BRANQUINHO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO CEARÁ – JOÃO EDSON RÔLA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – GEISEL DALLA MURA DO CARMO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE GOIÁS – FRANCISCO JOSÉ PIRES

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO MARANHÃO – JOSEMAR CARNEIRO DE MESQUITA

GRANDE LOJA DO ESTADO DO MATO GROSSO – RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – MARCOS JOSÉ DE BRITO RODRIGUES

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE MINAS GERAIS – JEAN RENE RUOPP

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ – EDIR MEDEIROS DE MIRANDA

GRANDE LOJA DO PARANÁ - MARCO ANTONIO CORREA DE SÁ

GRANDE LOJA DE PERNAMBUCO – RUBERVAN DANTAS DA ROCHA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PIAUÍ – JOSÉ NARCISO DO MONTE

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JOSÉ CARLOS DE SEIXAS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – HUMAYTÁ DE SOUZA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ROBERTO GIANNOUKAS SAMPAIO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – EDILSON RIBEIRO DA SILVA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE RORAIMA – ARQUIMEDES ELOY DE LIMA

GRANDE LOJA DE SANTA CATARINA – SÉRGIO GOMES MATTOS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – VOGISLAV ALEKSANDAR JOVANOVIC

GRANDE LOJA DO ESTADO DE SERGIPE – EVANILDO VASCO VIANA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE TOCANTINS – FREDERICO HENRIQUE DE MELO

CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – C.M.S.B., sobre o Balanço Patrimonial, compreendendo o período de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008 e Proposta Orçamentária para o período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009.

Cumprindo a convocação do Sereníssimo Grão-Mestre Presidente da XXXVII Assembléia Geral Ordinária datada de 19 de Março de 2008, conforme o que determina o artigo 23 do Estatuto da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil reuniu-se aos doze dias do mês de julho do ano de 2008, no Oriente de Salvador - BA, os Sereníssimos Grão-Mestres das MM∴RR∴ Grandes Lojas dos Estados de Rondônia, Piauí e Amapá, após análise criteriosa dos documentos e da escrituração contábil, passaram a relatar o que segue:

01 – Foram apresentados os seguintes documentos solicitados pelo Conselho Fiscal:

j) Livro Diário nº 13 devidamente encadernado, compreendendo o período de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008;
k) Livro Razão nº 13 (2 Vol.) devidamente encadernados, compreendendo o período de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008;
l) Livro Balancetes compreendendo o período de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008;
m) CNPJ com situação regular;
n) DIRF 2008, ano calendário 2007;
o) Relação anual de Informações Sociais – RAIS Ano Base 2007, Exercício 2008;
p) Declaração de Imposto Exercício 2008, Ano Base 2007;
q) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
r) Certidão de Regularidade do FGTS.
s) Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social.

02 – Os documentos e balancetes mês a mês apresentados, após análise, verificamos que os mesmos refletem a veracidade dos lançamentos contábeis, transcritos no Livro Diário nº 13, ainda sem registro competente. Que as mutações patrimoniais continuam sendo pelo regime de competência.

03 – BALANÇO PATRIMONIAL

As demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes e posição patrimonial e financeira da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – C.M.S.B. referente ao período de 01/07/2007 a 30/06/2008.

04 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2008/2009, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/07/2008 A 30/06/2009

A Proposta Orçamentária para o período 2008/2009 prevê uma correção de 10% (dez por cento), nas contribuições das Grandes Lojas. A previsão de despesas para o período acima citado é de R$ 321.596,00 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), e com o referido reajuste será possível atender as despesas orçamentárias.

05 – OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

d) Recomendamos que se proceda ao registro no 2º Cartório de Registro de Títulos de Brasília, do Livro Diário n.º 13;
e) Constatamos através do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2007/2008 na conta **CRÉDITOS DE GRANDES LOJAS** que ainda existem valores expressivos que podem representar reflexo no comprometimento no planejamento orçamentário da Entidade. Em sendo assim recomendamos que seja aplicado o **Art. 31, § 1º,** do Estatuto da Confederação.

> ***"****Art. 31 - A Associada em atraso no pagamento de suas contribuições associativas perderá os direitos de voz e votos nas Assembléias Gerais, Conferência de Grão-Mestres, Seminários dos Secretários de Relações Exteriores e no Conselho Fiscal, sem prejuízo nas demais obrigações para com a Associação.*
>
> *§ 1º - No caso do atraso perdurar por 2 (dois) anos, a Associada poderá ser suspensa da Associação, por deliberação da Assembléia Geral, precedida de notificação da Secretaria Geral, não podendo participar de suas reuniões, porém mantidos os seus deveres."*

06 – CONCLUSÃO

Somos de parecer favorável e sugerimos a aprovação do Balanço Patrimonial encerrado em 30/06/08, compreendendo o período de 01/07/07 a 30/06/08, com as devidas recomendações;

Quanto à Proposta Orçamentária para o período 2008/2009, recomendamos a sua aprovação, com apelo às Associadas que liquidem os seus débitos junto à C.M.S.B., para que não comprometam o andamento dos trabalhos de **Planejamento Orçamentário da Entidade.**

Este é o nosso parecer.

Or. de Salvador-BA, 12 de julho de 2008.

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia

REGINALDO RUFINO LEAL
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Piauí

BERNARDINO SENNA FERREIRA FILHO
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Amapá

PROCLAMAÇÃO PÚBLICA

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B, entidade que congrega 2557 Lojas Maçônicas situadas por todos os rincões do País e mais de 100.000 (cem mil) Maçons, reunida em sua **XXXVII Assembléia Geral, em Salvador – Bahia** - torna público seu posicionamento favorável ao movimento moralizador desencadeado pela Justiça Eleitoral no sentido de impedir que concorram nas próximas eleições candidatos que respondam a processo que macule o princípio ético que deve nortear aquele que almeja o exercício da função pública.

Dessa forma, convoca todos os Maçons e a sociedade a fazer desta bandeira uma cruzada, não votando naqueles que, nesta condição, obtenham seus registros via artifício jurídico, como forma de bani-los de uma vez por todas do cenário político, fazendo deste ato um marco fundamental de moralização para a vida pública nacional.

Salvador, 12 de julho de 2008.

Assinam os 27 (vinte e sete) Grão-Mestres das Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, a saber:

Luiz Saraiva Correia
Acre

Ivanildo Marinho Guedes
Alagoas

Bernardino Senna Ferreira Filho
Amapá

René Levy Aguiar
Amazonas

Itamar Assis Santos
Bahia

Edelcides Lino de Melo
Distrito Federal

Etevaldo Barcelos Fontenele
Ceará

Sérgio Muniz Gianordoli
Espírito Santo

Ruy Rocha de Macedo
Goiás

José Carlos de Almeida
Mato Grosso

Antônio José dos Santos
Minas Gerais

Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraíba

Milton Gouveia da Silva Filho
Pernambuco

Waldemar Zveiter
Rio de Janeiro

Rui Silvio Stragliotto
R. G. do Sul

Lindberg Melo da Silva
Roraima

Francisco Gomes da Silva
São Paulo

Jair de Alcântara Paniago
Tocantins

Raimundo N. S. Pereira
Maranhão

Juarez Vasconcelos
Mato Grosso do Sul

Victor S. R. Alves
Pará

João Carlos Silveira
Paraná

Reginaldo Rufino Leal
Piauí

Luiz Carlos R. da Silva
R. G. do Norte

Juscelino M. do Amaral
Rondônia

José Domingos Rodrigues
Santa Catarina

José Valter R. dos Santos
Sergipe

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B, constituída das 27 Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, que congregam 2.557 Lojas Maçônicas situadas por todos os rincões do País e mais de 100 mil Maçons, reunida em sua **XXXVII Assembléia Geral,** em Salvador – Bahia:

1. torna público seu incondicional apoio ao movimento moralizador desencadeado pela Justiça Eleitoral, no sentido de impedir a participação, a partir desta eleição, de candidatos processados por macular princípios éticos que devem nortear aqueles que aspiram ao exercício da função pública, convocando todos os Maçons e a sociedade a fazer cruzada, não votando naqueles que, nessa condição, obtenham seus registros, via artifício jurídico, como forma de bani-los, vez por todas, do cenário político e fazendo, desse ato, marco fundamental de moralização para a vida pública nacional;
2. exorta a Maçonaria Brasileira e às demais Instituições comprometidas com a cidadania e com os superiores interesses da Pátria, para que pressionem os senhores membros do Congresso Nacional a não homologarem a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas, aprovada pela ONU em 13 de setembro de 2007, por violar princípio constitucional e constituir-se em real ameaça à integridade territorial do País, atingindo, frontalmente, a Soberania Nacional;
3. confia que o Supremo Tribunal Federal, na questão relativa à área indígena "Raposa Serra do Sol", no Estado de Roraima, decidirá pela preservação do princípio da defesa da Soberania Brasileira sobre aquela imensa e riquíssima Unidade Federada evitando assim, a demarcação de território contínuo e fronteiriço, que somente atenderá a entidades descompromissadas com o interesse nacional;

4. manifesta preocupação quanto ao gradativo e incentivado despovoamento das nossas fronteiras amazônicas, a pretexto da criação de unidades de conservação ambiental e/ou indígena, restringindo o ingresso de brasileiros, e com a ausência do poder público, exceto a do Exército Brasileiro, mesmo desprovido dos meios necessários para o exercício de suas mais elementares funções constitucionais.

Salvador, 15 de julho de 2008.

ITAMAR ASSIS SANTOS
Sereníssimo Grão-Mestre da M∴R∴
Grande Loja Maçônica do Estado da
Bahia e Presidente da XXXVII
Assembléia Geral Ordinária da
C.M.S.B.

NATHANIEL CARNEIRO NETO
Secretário Geral

Luiz Saraiva Correia
Acre

Ivanildo Marinho Guedes
Alagoas

Bernardino Senna Ferreira Filho
Amapá

René Levy Aguiar
Amazonas

Valmir de Souza Vargas
Bahia

Edelcides Lino de Melo
Distrito Federal

Etevaldo Barcelos Fontenele
Ceará

Sérgio Muniz Gianordoli
Espírito Santo

Ruy Rocha de Macedo
Goiás

José Carlos de Almeida
Mato Grosso

Antônio José dos Santos
Minas Gerais

Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraíba

Milton Gouveia da Silva Filho
Pernambuco

Waldemar Zveiter
Rio de Janeiro

Rui Silvio Stragliotto
R. G. do Sul

Lindberg Melo da Silva
Roraima

Francisco Gomes da Silva
São Paulo

Jair de Alcântara Paniago
Tocantins

Raimundo N. S. Pereira
Maranhão

Juarez Vasconcelos
Mato Grosso do Sul

José Nazareno Nogueira
Pará

João Carlos Silveira
Paraná

Reginaldo Rufino Leal
Piauí

Luiz Carlos R. da Silva
R. G. do Norte

Juscelino M. do Amaral
Rondônia

José Domingos Rodrigues
Santa Catarina

José Valter R. dos Santos
Sergipe

XXXVIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
GOIÂNIA – GO

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B., em sua **XXXVIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **GOIÂNIA - GO**, com início em **11 de julho do ano 2009**, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão **RUY ROCHA DE MACEDO**, Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás e secretariada pelo Eminente Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO,** Secretário Geral da **C.M.S.B**., convocada segundo o Estatuto, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

ANOTOU

A presença das seguintes Confederadas do:

Estado	**Grão-Mestre**:
Acre	Pedro Luis Longo
Alagoas	Ivanildo Marinho Guedes
Amapá	Bernardino Senna Ferreira Filho
Amazonas	René Levy Aguiar
Bahia	Itamar Assis Santos
Distrito Federal	Juvenal Batista Amaral
Ceará	Etevaldo Barcelos Fontenele
Espírito Santo	Sérgio Muniz Gianordoli
Goiás	Naílton Pereira da Silva
Maranhão	Raimundo Nonato Santos Pereira
Mato Grosso	José Carlos de Almeida
Mato Grosso do Sul	Jordão Abreu da Silva Júnior
Minas Gerais	Janir Adir Moreira
Pará	José Nazareno Nogueira Lima
Paraíba	Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraná	João Carlos Silveira
Pernambuco	Milton Gouveia da Silva Filho
Piauí	Reginaldo Rufino Leal
Rio de Janeiro	Luiz Zveiter – PGM
Rio Grande do Norte	Luiz Carlos Rocha da Silva
Rio Grande do Sul	Gilberto Moreira Mussi
Rondônia	Juscelino Moraes do Amaral
Roraima	Lindberg Melo da Silva
Santa Catarina	José Domingos Rodrigues
São Paulo	Francisco Gomes dos Santos
Sergipe	José Valter Rodrigues dos Santos
Tocantins	Jair de Alcântara Paniago

IDENTIFICOU

A presença dos seguintes Ex-Grão-Mestres:

Acre	Vanderlei Freitas Valente
Alagoas	Expedito Suíca dos Santos
Bahia	Waldir de Araújo Castro
Ceará	José Linhares de Vasconcelos Filho
Distrito Federal	Edelcides Lino de Melo
Distrito Federal	Manuel Maria de Souza Neto
Goiás	João Batista Fagundes
Goiás	Licínio Leal Barbosa
Goiás	José Alvarenga dos Santos
Mato Grosso	Érsio Antônio Ferreira Gomes
Mato Grosso	José Carlos de Musis
Mato Grosso do Sul	Juarez Vasconcelos
Minas Gerais	Celso Sérgio Ferreira
Minas Gerais	Antônio José dos Santos
Minas Gerais	Ronaldo Braga
Pará	Washington Lucena Rodrigues
Paraíba	Edgard Bartolini Filho
Pernambuco	Dimas José de Carvalho
Piauí	Ernani Napoleão Lima
Rio Grande do Norte	José Edílson Lopes Freire
Rio Grande do Sul	Walnyr Goulart Jacques
Rio Grande do Sul	Ruy Silvio Stragliotto
Rondônia	Getúlio Nicolau Santori
Rondônia	Renato Condeli
Santa Catarina	Wilson Filomeno
Santa Catarina	Airton Edmundo Alves
São Paulo	Santo Taricano
Sergipe	Antônio Fontes Freitas

ELEGEU

Para assessorar os trabalhos desta Assembléia Geral o Irmão **ANTÔNIO FONTES FREITAS - PGM** de acordo com o que preceitua o Artigo 7, alínea “i” do Estatuto da C.M.S.B..

REGISTROU

A apresentação dos novos Sereníssimos Grão-Mestres das Muito Respeitáveis Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e do Distrito Federal, respectivamente os Respeitabilíssimos Irmãos **PEDRO LUIS LONGO, JORDÃO ABREU DA SILVA JÚNIOR, JANIR ADIR MOREIRA** e **JUVENAL BATISTA AMARAL**.

RECEBEU

Credenciamento do Irmão Manif Antônio Torres Julio pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja do Paraná o Respeitabilíssimo Irmão **JOÃO CARLOS SILVEIRA** para participação no Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores.

TOMOU CONHECIMENTO

De Prancha da Inspetoria Liturgia de Goiás, convidando os Sereníssimos Grão-Mestres das Grandes Lojas do Brasil para a Sagração dos Templos do Conselho de Cavaleiros de Kadosch Dr. Álvaro de Figueiredo e do Consistório de Príncipes do Real Segredo Carlos Reis Filho.

De Prancha do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, Respeitabilíssimo Irmão **ITAMAR ASSIS SANTOS**, requerendo que seja realizada consulta às demais Grandes Lojas do Brasil para implantação do Cartão Afinidade da Maçonaria.

De documento do Gerente de Cartões do Banco do Brasil, Senhor **LUIZ FERNANDO FLÓRIO**, informando que o referido Banco não tem como atividade fim a implantação de Cartões Afinidade.

De Pranchas da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul encaminhando subsídios para a revisão do Estatuto e Regimento Interno da CMSB.

De Requerimento do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja do Estado de Sergipe, Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ VALTER RODRIGUES DOS SANTOS** lançando candidatura para sediar a XL Assembléia Geral Ordinária da CMSB no ano de 2011.

De Prancha do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, Respeitabilíssimo Irmão **ITAMAR ASSIS SANTOS**, encaminhando convite do V Congresso Nacional da Ordem DeMolay.

REGISTROU

O interesse da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Acre em sediar a XL Assembléia Geral no ano de 2011, entretanto abdicando em favor da Muito Respeitável Grande Loja do Estado de Sergipe, solicitando que fique registrado o interesse para quando da XLI Assembléia Geral no ano de 2012.

TOMOU CONHECIMENTO

De manifesto sobre o panorama político brasileiro, apresentado pelo Past Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja de Santa Catarina e Assessor Especial do Secretário Geral da CMSB, Eminente Irmão **WILSON FILOMENO,** como subsídio para a Carta de Goiânia.

NOMEOU

Comissão composta pelos Sereníssimos Grão-Mestres das Muito Respeitáveis Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do Acre, Amazonas, Minas Gerais e Pará, respectivamente os Respeitabilíssimos Irmãos **PEDRO LUIS LONGO, RENÉ LEVY AGUIAR, JANIR ADIR MOREIRA** e **JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA**, para elaborar a Carta de Goiânia.

APROVOU

O Temário para a XXXVIII Assembléia Geral Ordinária.

DECLAROU

Aberto o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores e o Seminário Paralelo.

OUVIU

Exposição do Relatório Circunstanciado pelo Respeitável Irmão **GUILHERME AUGUSTO AGUIAR**, Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil.

Apresentação do Trabalho denominado **"MAÇOM O CONSTRUTOR SOCIAL – O QUE EU TENHO A VER COM A CORRUPÇÃO"** pelo Sr. **AFONSO GUIZO NETO** e pelo Eminente Deputado do Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja de Santa Catarina, Irmão **JOÃO NOAL BERBIGIER.**

Palestra com o tema: **"REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DOS ESTADOS"** proferida pelo Irmão **EDER MORAES DIAS,** Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

OUVIU

Pronunciamento do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo Respeitabilíssimo Irmão **SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI** a respeito do reconhecimento obtido por sua Grande Loja junto à Grande Loja Unida da Inglaterra. Relatou sua trajetória como Grão-Mestre da **GLMEES** nos últimos sete anos, oportunidade em que registrou, também, a presença de um número expressivo de Ex-Grão-Mestres por ocasião da XXXVIII Assembléia Geral Ordinária certificando serem eles um patrimônio da Confederação. Alertou, ainda, o Plenário sobre a contratação de uma Assessoria de Imprensa para a C.M.S.B. e apresentou o Respeitável Irmão **AÍDES BERTOLDO DA SILVA**, externando a sua íntima convicção de que ele será o próximo Grão-Mestre eleito da Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

APROVOU

Por unanimidade e com votos de louvor o **RELATÓRIO** do Secretário Geral da C.M.S.B., referente ao período julho de 2008 a junho de 2009 e a Proposta Orçamentária para o Exercício Julho de 2009 a Junho de 2010.

ACATOU

Proposta apresentada pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, Respeitabilíssimo Irmão **PEDRO LUIS LONGO** sobre o estudo a ser realizado pela Secretaria Geral para uma possível contratação de serviços de Assessoria de Imprensa, após o que haverá consulta às Grandes Lojas do Brasil sobre o quantitativo a ser acrescido à Proposta Orçamentária da Secretaria Geral da C.M.S.B.

APROVOU

Por unanimidade o parecer do Conselho Fiscal, sobre a prestação de contas relativo ao período de 2008/2009 com as ressalvas apresentadas pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Amazonas, Respeitabilíssimo Irmão **RENÉ LEVY AGUIAR**.

TOMOU CONHECIMENTO

De prancha encaminhada pelo Presidente da Comissão Organizadora do V Congresso Nacional da Ordem DeMolay, Irmão **SANDRO ROMERO TOLEDO PEDROSA** solicitando um patrocínio para realização da mesma.

APROVOU

Por aclamação, ajuda financeira no valor de uma mensalidade extra para cada Grande Loja do Brasil perfazendo R$ 28.437,78 e uma complementação no valor de R$ 1.562,22 pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Amazonas, totalizando R$ 30.000,00, a fim de cooperar para o V Congresso Nacional da Ordem DeMolay, a ser realizado no Oriente de Salvador - BA.

OUVIU

Apresentação do Superintendente do Convention Bureau do Estado de Sergipe Sr. **RUI CARVALHO**, sobre as potencialidades do seu Estado.

ESCOLHEU

Para sediar a XL Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B. no ano de 2011, a Muito Respeitável Grande Loja do Estado de Sergipe.

OUVIU

Palestra proferida pelo Sr. **JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES**, Presidente da Valec sobre a Rodovia Norte – Sul.

TOMOU CONHECIMENTO

De vídeo apresentado pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão acerca das festividades comemorativas aos 50 anos de fundação da Grande Loja e dos 181 anos de fundação do Supremo Conselho do Grau 33 do REAA da Maçonaria para a República Federativa do Brasil, a ser realizada no dia 27 de março de 2010.

Da apresentação por parte do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba, Respeitabilíssimo Irmão **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO LEITE** do seu Grão-Mestre Adjunto Eminente Irmão **JOSÉ REINALDO CAMILO DE SOUSA.**

De convite formulado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja do Estado de Mato Grosso, Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA** para o III Encontro das Grandes Lojas do Centro Oeste do Brasil que ocorrerá em Cuiabá, período de 01 a 03 de outubro de 2009.

REELEGEU

Por aclamação o Eminente Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO - PGM**, para o cargo de Secretário Geral da C.M.S.B., no período de 2009 – 2011.

Por aclamação o Eminente Irmão **VANDERLEI FREITAS VALENTE - PGM**, para o cargo de Secretário Geral Adjunto da C.M.S.B., no período de 2009 – 2011.

Por aclamação o Eminente Irmão **ALOÍSIO XIMENES ALVES**, para o cargo de Secretário de Finanças da C.M.S.B., no período de 2009 – 2011.

ELEGEU

Por aclamação as MM:. RR:. Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do **AMAPÁ**, **MARANHÃO** e **TOCANTINS**, como Membros Efetivos do Conselho Fiscal da C.M.S.B. para o período de 2009 – 2011 e as MM:. R:R:. Grandes Lojas do **DISTRITO FEDERAL** e dos Estados de **MATO GROSSO** e **RORAIMA** como Membros Suplentes para o mesmo período.

REFERENDOU

A indicação do Secretário Geral da C.M.S.B. Eminente Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO-PGM** ao nome do Respeitável Irmão **MANIF ANTÔNIO TORRES JULIO** para o cargo de Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B..

RETIROU

A tese **"MIGRAÇÃO OU MOVIMENTAÇÃO DE IRMÃOS ENTRE AS GRANDES LOJAS CONFEDERADAS DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL"** apresentada pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Distrito Federal.

A tese **"INDENPENDÊNCIA OU MORTE – TODOS PELA EDUCAÇÃO",** apresentada pela Muito Respeitável Grande Maçônica do Estado de Goiás.

A tese **"A MOTIVAÇÃO E FALA PARA A QUALIDADE MAÇÔNICA,** apresentada pela Muito Respeitável Grande Maçônica do Estado de Goiás.

APROVOU

Após a supressão do item 04 do Relatório e como forma de Recomendação, a tese **"A ANÁLISE DE TESES NAS ASSEMBLÉIAS DA C.M.S.B",** apresentada pela Muito Respeitável Grande Maçônica do Estado de Goiás.

OUVIU

Exposição do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Respeitabilíssimo Irmão **GILBERTO MOREIRA MUSSI** e Vice Presidente da V Zona da Confederação da Maçonaria Interamericana e recebeu documentação relativa ao registro da referida Confederação e da necessidade do retorno das Grandes Lojas do Brasil à C.M.I..

REGISTROU

Proposição do Assessor Jurídico da C.M.S.B., Eminente Irmão **RENATO CONDELI – PGM**, para que o assunto da Confederação da Maçonaria Interamericana – C.M.I., seja tratado no âmbito de cada Grande Loja.

Que a Secretaria Geral da C.M.S.B. encaminhará um conjunto de documentos necessários para melhor análise das Grandes Lojas do Brasil que deliberarão sobre seus retornos à Confederação da Maçonaria Interamericana – C.M.I., respeitando suas Soberanias.

ADIOU

O recebimento de emendas pelas Grandes Lojas do Brasil ao novo Estatuto e Regimento Interno da C.M.S.B. até o dia 30/01/2010 para a devida análise e conciliação pela Comissão responsável e deliberação por ocasião de Conferência de Grão-Mestres a ser convocada para o Oriente de São Luis – MA, no mês de março de 2010, quando das festividades comemorativas aos 50 anos de fundação da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão.

APROVOU

Por unanimidade, a tese **"O APERFEIÇOAMENTO E EXTENSÃO NOS SEMINÁRIOS DA C.M.S.B.",** apresentada pela Muito Respeitável Grande Maçônica do Estado do Ceará.

Por unanimidade, a tese **"PACTO FEDERATIVO",** apresentada pela Muito Respeitável Grande Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul.

REGISTROU

Convite do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, Respeitabilíssimo Irmão **JUSCELINO MORAES DO AMARAL** para as festividades comemorativas aos 25 anos de fundação da Grande Loja e a realização do VII Fórum das Grandes Lojas da Região Norte do Brasil no mês de abril de 2010.

Convite do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Amazonas, Respeitabilíssimo Irmão **RENÉ LEVY AGUIAR** para as festividades comemorativas aos 105 anos de fundação da Grande Loja e inauguração de sua nova sede no próximo mês de setembro.

OUVIU

Palestra proferida pelo Grande Instrutor Litúrgico da Muito Respeitável Grande Loja de Santa Catarina Respeitável Irmão **AQUILES GARCIA** com o tema **"UMA VISÃO EM PERSPECTIVA SOBRE A UNIFICAÇÃO PROCEDIMENTAL DOS RITUAIS E LITURGIAS DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO R.E.E.A. NAS GRANDES LOJAS DO BRASIL".**

APROVOU

O Relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, após emendas apresentadas pelos Sereníssimos Grão-Mestres das Muito Respeitáveis Grandes Lojas Maçônicas do Acre, Amazonas respectivamente os Respeitabilíssimos Irmãos **PEDRO LUIS LONGO** e **RENÉ LEVY AGUIAR**, onde ficou estabelecido que a padronização de jóias dos Grandes Secretários de Relações Exteriores seja objeto de análise posterior.

APROVOU

Após ampla discussão, a **PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO**.

Os temas a serem apresentados para discussão por ocasião da XXXIX Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B., a se realizar no Oriente de Belém, no ano de 2010, a saber:

Temas Internos:
1 – Comitê de Reconhecimentos Interpotenciais

Temas Externos:
1 – Estudo da transformação do **COFINS** em Imposto e sua aplicação na saúde
2 – Reeleição, uma conquista?

REGISTROU

O prazo de 30 dias para que as Grandes Lojas do Brasil ofereçam sugestões sobre os Temas Internos e Externos.

O convite formulado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Respeitabilíssimo Irmão **FRANCISCO GOMES DA SILVA** para participação no I Fórum das Grandes Lojas do Sul e Sudeste a ser realizado nos dias 17 a 19 de setembro de 2009.

ANOTOU

A informação da eleição do Respeitável Irmão **AÍDES BERTOLDO DA SILVA** como novo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

OUVIU

O agradecimento de diversos Grão-Mestres pela receptividade oferecida pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás por ocasião desta Assembléia Geral.

APROVOU

As **CONCLUSÕES** desta XXXVIII Assembléia Geral Ordinária.

Goiânia- GO , 16 de julho de 2009.

RUY ROCHA DE MACEDO
Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás
e Presidente da XXXVIII Assembléia Geral Ordinária
da C.M.S.B.

NATHANIEL CARNEIRO NETO, PGM
Secretário Geral

A GLORIA DO GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO

SEMINARIO DOS GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES DA CONFEDERACAO DA MACONARIA SIMBOLICA DO BRASIL

SERENÍSSIMO GRÃO-MESTRE RUY ROCHA DE MACEDO
PRESIDENTE DA XXXVIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CMSB

EM∴ SECRETÁRIO GERAL DA CMSB IR∴ NATHANIEL CARNEIRO NETO, PGM

SSER∴ GG∴ MM∴

Como parte integrante da XXXVIII Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, realizou-se o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, conforme o Artigo 20, letra “a.” do Estatuto da Confederação. Autorizado pelo Presidente da Assembléia, o Seminário teve início às 08:30 horas do dia 12 de Julho de 2009, com as presenças dos Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas, ou seus substitutos, devidamente credenciados.

Sob a Presidência do Respeitável Irmão Francisco Jose Pires, Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja do Estado de Goiás e coordenação do Secretário de Relações Exteriores da CMSB, Irmão Silvio Elabras Haddad, foram abertos os trabalhos mencionados no Relatório do Seminário, explanação da função dos Grandes Secretários das Relações Exteriores e colocados em discussão os itens da pauta da reunião previamente agendada, a saber:

1. Eleição do Secretário do Seminário;
2. Composição da Comissão elaboradora do Relatorio
3. Esclarecimento aos novos ocupantes do cargo;
4. Importância da presença das Grandes Lojas do Brasil em Encontros Internacionais;
5. List of Lodges – Procedimentos a serem obedecidos;
6. Manual do Grande Secretário;
7. Padronização da Jóia do Grande Secretário;
8. Reconhecimentos;
9. Homenagem ao Irmão Jean René Ruopp;
10. Assuntos Gerais;
11. Leitura e aprovação do Relatório e Ata.

Dos assuntos discutidos, concluiu-se o que se segue:

Eleição do Secretário do Seminário

Eleito o Irmão Francisco Jose de Vasconcellos, GSRE da Mui Respeitável Grande Loja Maçônica do Amazonas, para secretariar o seminário, com o apoio do Ir Jair Tercio Cunha Costa, Grande Secretário Adjunto das Relações Exteriores da Mui Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia.

Composição da Comissão Elaboradora do Relatório do Seminário

Indicados os Irmãos Jose Carlos de Seixas, GSRE da Mui Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Marcos Hans, GSRE da Mui Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul e Mauricio da Silva Assunção, no exercício das funções de GSRE da Mui Respeitável Grande Loja do Estado de Goiás, em substituição ao Irmão de oficio que se encontra no exercício da Presidência do Seminário..

Explanação da função do Grande Secretário aos novos ocupantes do cargo

O coordenador do Seminário e Secretário das Relações Exteriores da CMSB apresentou aos demais Irmãos Grandes Secretários um resumo do que é a função que desempenham, abordando os pontos comuns que norteiam os trabalhos dos responsáveis pelas Relações Interpotenciais Maçônicas e pelo zelo e manutenção dos princípios básicos da regularidade maçônica.

List of Lodges – Procedimentos a serem obedecidos

Este tema, inscrito pelo Secretário das Reações Exteriores Ad Vitam da CMSB, Ir. Jean René Ruopp, deveu-se às grandes dificuldades encontradas por algumas Grandes Lojas em atender aos prazos e ao preenchimento dos formulários emitidos anualmente pela Pantagraph, para a atualização e confecção do List of Lodges.

Apontadas as falhas, os Grande Secretários se propuseram a adiantar suas obrigações e enviar para a CMSB, aos cuidados do Irmão Jean René Ruopp , com antecedência mínima de 30 dias antes do término do prazo final, todos os formulários e propostas para correções relativos ao List of Lodges, que generosamente continua a contribuir com todos os demais Grandes Secretários e coordena o envio desta documentação em conjunto, em nome da Secretaria das Relações Exteriores da CMSB. Fica registrado o recebimento da edição de 2009 dessa publicação, já entregue diretamente aos SS GG MM.

Manual do Grande Secretário:

Em seguida ao tema anterior, pela importância de se orientar melhor os trabalhos das Grandes Secretarias das Relações Exteriores das Grandes Lojas, com especial preocupação em auxiliar os Grandes Secretários menos experientes, foram nomeados os Irs. Jose Carlos de Seixas, da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Manuel Maria de Souza Neto, da Grande Loja Maçônica do Distrito Federal e Vojislav Aleksandar Jovanovic da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentarem o projeto do referido manual, para discussão ao Irmão Secretario das Relações Exteriores da CMSB, que o encaminhara ao Secretário Geral para analise, sugestões e distribuição às Confederadas, após aprovação pelos Grão Mestres na forma regulamentar.

Importância da presença das Grandes Lojas do Brasil em Encontros Internacionais

Na seqüência, o Ir. Silvio Elabras Haddad, abordou o tema sobre a Importância da presença das Grandes Lojas do Brasil em Encontros Internacionais, especificamente tratando dos aspectos de representatividade que as Grandes Lojas brasileiras perderam ao longo dos anos, pelo simples fato de estarem

ausentes na maioria dos encontros internacionais, sendo o lugar de direito de nossas Grandes Lojas ocupado indevidamente por outras Potencias brasileiras.

Em conclusão, após os debates, os Grandes Secretários encaminham para analise e conclusões da Assembléia de Grão-Mestres uma proposta de participação nestes eventos, a começar do próximo encontro que acontecerá na primeira semana de novembro de 2009, no Gabão, voltando a retomar o espaço de representatividade que promoverá grandes avanços nos relacionamentos e reconhecimentos de todas as nossas Grandes Lojas junto à comunidade maçônica internacional.

Padronização da Jóia do Grande Secretário

Visando o cumprimento do que já foi estabelecido em assembléia anterior, o coordenador do Seminário, Irmão Silvio Elabras Haddad apresentou aos demais Grandes Secretários um modelo de paramentos oficiais do Grande Secretários das Relações Exteriores, que somente a Grande Loja Maçônica do Estado de Minas Gerais adotou.

Após concordância de todos, os Grandes Secretários encaminham pedido aos Grão-Mestres para analise e avaliação desta padronização, acompanhado do modelo dos paramentos a serem adotados, e que estes possam deliberar sobre tal encomenda para a Secretaria Geral da CMSB de forma a que sejam destinados às 27 Grandes Lojas, com expressiva redução do custo de sua confecção.

Reconhecimentos

Dando seqüência aos trabalhos já autorizados em seminário anterior, a Secretaria das Relações Exteriores da CMSB iniciou conversas junto às Grandes Lojas da Eslovênia, Croácia, Bósnia & Herzegovina, Montenegro e Macedônia, bem como junto à Grande Loja do Gabão, que já nos contatou para iniciarmos os procedimentos para serem firmados por cada Grande Loja em um procedimento uniforme e preferencialmente concomitante de reconhecimento e mutuo relacionamento.

Foi aprovada por unanimidade a indicação do nome do Irmão Aleksandar Jovanovic, GSRE da Mui Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo para colaborar na intermediação dos procedimentos junto as Grandes Lojas do Leste europeu, assim como esta sendo conduzido o assunto junto a Grande Loja do Gabão.

Sobre este tema, os Grandes Secretários pedem autorização aos Grão-Mestres para dar seqüência a estas tratativas, respeitando todas as formalidades exigidas

pelas nossas Grandes Lojas, encaminhando o material exigido em conjunto, através da Secretaria das Relações Exteriores da CMSB, o que simplificara muito os trabalhos da cada uma das Confederadas.

Homenagem ao Irmão Jean René Ruopp

Em cumprimento ao que foi estabelecido por ocasião da XXXVIII Assembléia Geral da CMSB, aprovada pelos Sereníssimos Grão-Mestres, foi confeccionado um diploma materializando a outorga do Título de Secretário das Relações Exteriores "Ad-Vitam" da CMSB ao Irmão JEAN RENÉ RUOPP, com todos benefícios e honras pertinentes a tal cargo, o qual, por motivos de doença familiar ficou impedido de recebê-lo pessoalmente nesta oportunidade, ficando o GSRE da Mui Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Minas Gerais, Ir. Rodrigo Otávio dos Anjos, encarregado de transmitir-lhe nossas homenagens e entregar-lhe esta honraria. Na oportunidade, o Seminário fez contato com o Irmão JEAN RENE RUOPP, através de vídeo conferencia, traduzindo ao vivo o sentimento de todos os Irmãos.

Assuntos Gerais

Ao inicio dos trabalhos do dia 15 de Julho, terceiro de nossa Reunião, fomos informados da substituição do Irmão Silvio Elabras Haddad no cargo de Secretario das Relações Exteriores da CMSB, pelo Irmão Manif Antonio Torres Julio, que também passara a subscrever este relatório e os demais documentos pertinentes a este Seminário.

Depois dos esclarecimentos necessários ao Seminário, feitos pelo Irmão Nathaniel Carneiro Neto, Secretario Geral da CMSB, com a presença do SGM João Carlos Silveira, da Grande Loja do Paraná, e do Irmão Jordão Abreu da Silva Junior, SGM da GL do Mato Grosso do Sul, o Seminário de Grandes Secretários decidiu, por unanimidade, registrar o relevante trabalho desenvolvido pelo Irmão Silvio Elabras Haddad em prol do desenvolvimento dos relacionamentos internacionais de nossas Grandes Lojas.

Leitura e aprovação do Relatório e Ata.

Nada mais havendo a tratar, a palavra foi concedida a bem da Ordem e a seguir foi dado por encerrado o seminário e as conclusões dos debates deram origem a este relatório, que após lido e aprovado pelos Grandes Secretários será encaminhado para apreciação dos Grão-Mestres de todas as Grandes Lojas Confederadas.

Rogando ao Grande Arquiteto do Universo que derrame sobre esta Augusta Assembléia de Grão-Mestres toda a sua infinita bondade e sabedoria, para que

analisem as sugestões e comentários apresentados, encerramos e encaminhamos o presente relatório.

Oriente de Goiânia (GO), 16 de julho de 2009, e∴**v**∴.

Ir∴ Francisco Jose Pires
Presidente do Seminário de Grandes Secretários das Relações Exteriores

Ir∴ Manif Antonio Torres Julio
Coordenador do Seminário

Ir.'. Francisco Jose de Vasconcellos
Secretario

COMISSÃO ELABORADORA DO RELATÓRIO

Ir∴ Jose Carlos de Seixas
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro

Ir∴ Marcos Hans
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul.

Ir∴ Mauricio da Silva Assunção
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ Adjunto da Grande Loja Maconica do Estado de Goiás.

GRANDES SECRETARIOS PARTICIPANTES

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ACRE – JONAS VENTURI

GRANDE LOJA DO ESTADO DE ALAGOAS – JOSÉ DIOGO THEOTÔNIO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAPÁ – LUDFRANKSON DE SOUZA BRASIL

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS – FRANCISCO JOSÉ DE VASCONCELLOS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DA BAHIA – EDILSON BARBUDA LINS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO DISTRITO FEDERAL – MANUEL MARIA DE SOUZA NETO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO CEARÁ – JOÃO EDSON RÔLA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – GEISEL DALLA MURA DO CARMO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE GOIÁS – MAURICIO DA SILVA ASSUMCAO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO MARANHÃO – JOSEMAR CARNEIRO DE MESQUITA

GRANDE LOJA DO ESTADO DO MATO GROSSO – RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – ADEMAR DE SOUZA FREITAS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE MINAS GERAIS – RODRIGO OTAVIO DOS ANJOS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ – EDIR MEDEIROS DE MIRANDA

GRANDE LOJA MACONICA DA PARAIBA – MARCAL JOSE CAVALCANTI SILVA

GRANDE LOJA DO PARANÁ - MARCO ANTONIO CORREA DE SÁ

GRANDE LOJA DE PERNAMBUCO – DAVID BARBOSA PEIXOTO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PIAUÍ – JOSÉ NARCISO DO MONTE

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JOSÉ CARLOS DE SEIXAS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –
JOAO LIMA ROCHA NETO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MARCOS HANS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – EDSON RAMOS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE RORAIMA – LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

GRANDE LOJA DE SANTA CATARINA – SÉRGIO GOMES MATTOS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – VOGISLAV ALEKSANDAR JOVANOVIC

GRANDE LOJA DO ESTADO DE SERGIPE – ROBERTO MENEZES ARCIERI

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE TOCANTINS – FREDERICO HENRIQUE DE MELO

CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – C.M.S.B., sobre o Balanço Patrimonial, compreendendo o período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009.

Cumprindo a convocação do Sereníssimo Grão-Mestre Presidente da XXXVIII Assembléia Geral Ordinária datada de 26 de Fevereiro de 2009, conforme o que determina o artigo 23 do Estatuto da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil reuniu-se aos doze dias do mês de julho do ano de 2009, no Oriente de Goiânia - GO, os Sereníssimos Grão-Mestres das MM∴RR∴ Grandes Lojas dos Estados de Rondônia, Piauí e Amapá, após análise criteriosa dos documentos e da escrituração contábil, passaram a relatar o que segue:

01 – Foram apresentados os seguintes documentos solicitados pelo Conselho Fiscal:

t) Livro Diário nº 13 devidamente encadernado e registrado em Cartório, compreendendo o período de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008;
u) Livro Diário nº 14, devidamente encadernado, compreendendo o período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009;
v) Livro Razão nº 14 (1 Vol.) devidamente encadernado, compreendendo o período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009;
w) Livro Balancetes compreendendo o período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009;
x) CNPJ com situação regular;
y) DIRF 2009, ano calendário 2008;
z) Relação anual de Informações Sociais – RAIS Ano Base 2008, Exercício 2009;
aa) Declaração de Imposto Exercício 2009, Ano Base 2008;
bb) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
cc) Certidão de Regularidade do FGTS.
dd) Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social.

02 – Os documentos e balancetes mês a mês apresentados, após análise, verificamos que os mesmos refletem a veracidade dos lançamentos contábeis, transcritos no Livro Diário nº 14, ainda sem registro competente. Que as mutações patrimoniais continuam sendo pelo regime de competência.

03 – BALANÇO PATRIMONIAL

As demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes e posição patrimonial e financeira da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – C.M.S.B. referente ao período de 01/07/2008 a 30/06/2009.

04 – OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

f) Recomendamos que se proceda ao registro no 2º Cartório de Registro de Títulos de Brasília, do Livro Diário n.º 14;
g) Sugerimos que as Associadas mantenham em dia suas mensalidades junto à C.M.S.B, para quer não comprometam o andamento dos trabalhos de Planejamento Orçamentário da Entidade.

05 – CONCLUSÃO

Somos de parecer favorável e sugerimos a aprovação do Balanço Patrimonial encerrado em 30/06/09, compreendendo o período de 01/07/08 a 30/06/09, com a devida recomendação;

Este é o nosso parecer.

Or. de Goiânia-GO, 12 de julho de 2009.

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia

REGINALDO RUFINO LEAL
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Piauí

BERNARDINO SENNA FERREIRA FILHO
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Amapá

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – CMSB constituída de 27 Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, que congregam aproximadamente 100 mil Maçons distribuídos nas Lojas Maçônicas situadas em todos os rincões do País, reunida em sua **XXXVIII Assembléia Geral Ordinária**, em Goiânia – Goiás, registra:

1. a pública e notória propagação do germe da corrupção no território pátrio, como se fosse epidemia, contaminando e destruindo os princípios morais e básicos da civilidade, afetando a todos, inclusive comprometendo as futuras gerações;

2. o inconformismo com a impunidade dos afortunados pela ilicitude, que afeta e corrói a formação moral da sociedade brasileira, na certeza de que, todos, igualmente, devem responder por seus atos e ser punidos proporcionalmente à falta cometida;

3. a urgência de uma reforma nas estruturas dos Poderes constituídos, como passo fundamental para que sejam eliminadas as causas das mazelas que vêm afligindo a cidadania;

4. o necessário envolvimento das entidades civis organizadas e do povo em geral, na luta para superação dos desmandos e na reconstrução de uma sociedade mais ética, fraterna e solidária;

5. o importante papel da Maçonaria, organizada nas Grandes Lojas Maçônicas, na deflagração da luta contra os males que vêm causando tantos danos ao povo, na esperança de que, com a participação de todos, sejam alcançadas as mudanças culturais e estruturais, para que, num futuro próximo, a família brasileira possa usufruir de um País mais justo e perfeito.

Goiânia (GO), 11 a 16 de julho de 2009.

RUY ROCHA DE MACEDO
Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás
e Presidente da XXXVIII Assembléia Geral Ordinária
da C.M.S.B.

NATHANIEL CARNEIRO NETO, PGM
Secretário Geral

Assinam os 27 (vinte e sete) Grão-Mestres das Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, a saber:

Pedro Luis Longo
Acre

Ivanildo Marinho Guedes
Alagoas

Bernardino Senna F. Filho
Amapá

René Levy Aguiar
Amazonas

Itamar Assis Santos
Bahia

Juvenal Batista Amaral
Distrito Federal

Etevaldo Barcelos Fontenele
Ceará

Sérgio Muniz Gianordoli
Espírito Santo

Naílton Pereira da Silva
Goiás

Raimundo N. S. Pereira
Maranhão

José Carlos de Almeida
Mato Grosso

Jordão Abreu da Silva Júnior
Mato Grosso do Sul

Janir Adir Moreira
Minas Gerais

José Nazareno N. Lima
Pará

Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraíba

João Carlos Silveira
Paraná

Milton Gouveia da Silva Filho
Pernambuco

Reginaldo Rufino Leal
Piauí

Waldemar Zveiter
Rio de Janeiro

Luiz Carlos R. da Silva
R. G. do Norte

Gilberto Moreira Mussi
R. G. do Sul

Juscelino M. do Amaral
Rondônia

Lindberg Melo da Silva
Roraima

José Domingos Rodrigues
Santa Catarina

Francisco Gomes da Silva
São Paulo

José Valter R. dos Santos
Sergipe

Jair de Alcântara Paniago
Tocantins

XXXIX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
BELÉM - PA
C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B., em sua **XXXIX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **BELÉM - PA**, com início no dia 10 de julho do ano de 2010, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão **NAZARENO NOGUEIRA LIMA**, Sereníssimo Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja Maçônica do Estado do Pará e secretariada pelo Eminente Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO,** Secretário Geral da C.M.S.B., convocada segundo o Estatuto, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

ANOTOU

A presença das seguintes Confederadas:

Acre	Pedro Luis Longo
Alagoas	Ivanildo Marinho Guedes
Amapá	José Odair da Fonseca Benjamin
Amazonas	René Levy Aguiar
Bahia	Itamar Assis Santos
Ceará	Etevaldo Barcelos Fontenele
Distrito Federal	Juvenal Batista Amaral
Espírito Santo	Aídes Bertoldo da Silva
Goiás	Ruy Rocha de Macedo
Maranhão	Raimundo Nonato Santos Pereira
Mato Grosso	José Carlos de Almeida
M. Grosso do Sul	Jordão Abreu da Silva Júnior
Minas Gerais	Janir Adir Moreira
Pará	Wagner Spíndola de Ataíde - GMA
Paraíba	Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraná	João Carlos Silveira
Pernambuco	Dimas José de Carvalho
Piauí	Reginaldo Rufino Leal
Rio de Janeiro	Waldemar Zveiter
Rio Grande do Norte	Luis Carlos Rocha da Silva
Rio Grande do Sul	Gilberto Moreira Mussi
Rondônia	Juscelino Moraes do Amaral
Roraima	Lindberg Melo da Silva
Santa Catarina	Wilson Filomeno - PGM
São Paulo	Francisco Gomes da Silva

Sergipe	José Valter Rodrigues dos Santos
Tocantins	Jair de Alcântara Paniago

IDENTIFICOU

A presença dos seguintes Past Grão-Mestres:

Acre	Vanderlei Freitas Valente
Acre	Luiz Saraiva Correia
Amapá	Manoel Maciel de Araújo
Amazonas	Renan Correa Peixoto
Bahia	Edmilson Bispo Gonçalves
Ceará	José Linhares de Vasconcelos Filho
Distrito Federal	Delvo Ferreira Leite
Distrito Federal	Manuel Maria de Souza Neto
Distrito Federal	Edelcides Lino de Melo
Goiás	José Alvarenga dos Santos
Minas Gerais	Celso Sérgio Ferreira
Pernambuco	Milton Gouveia da Silva Filho
Rio Grande do Sul	Walnyr Goulart Jacques
São Paulo	Silvio Clóvis Corbari
Sergipe	José Gomes de Amorim

REGISTROU

A leitura da Convocação da XXXIX Assembléia Geral Ordinária, Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores e Comissão Fiscal efetuadas pelo Secretário Geral.

ELEGEU

Para assessorar os trabalhos desta Assembléia Geral os Eminentes Irmãos **MILTON GOUVEIA DA SILVA FILHO, MANUEL MARIA DE SOUZA NETO** e **EDELCIDES LINO DE MELO** atendendo ao que preceitua o Artigo 7, alínea “i” do Estatuto da C.M.S.B..

TOMOU CONHECIMENTO

De requerimento apresentado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande de Pernambuco Respeitabilíssimo Irmão **DIMAS JOSÉ DE CARVALHO** credenciando o Irmão **PRISCILIANO FONSECA DE MORAES** como Grande Secretário de Relações Exteriores Ad Hoc de sua Grande Loja.

De prancha s/n datada de 09/07/2010 do Eminente Irmão **ANTÔNIO FONTES FREITAS**, Past Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja do Estado de Sergipe justificando sua ausência nesta Assembléia Geral devido problemas de saúde.

De Prancha n. 0908-2009/2012 do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente da V Zona da CMI. Respeitabilíssimo Irmão **GILBERTO MOREIRA MUSSI** comunicando a presença do Irmão **RAFAEL EDUARDO ARAGON GUEVARA** Secretário Executivo da CMI no dia 13 de agosto em Porto Alegre – RS.

De Prancha n. 0908-2009/2012 do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente da V Zona da CMI. Respeitabilíssimo Irmão **GILBERTO MOREIRA MUSSI** comunicando o resultado da Assembléia Geral Extraordinária da CMI na cidade do México e estabelecendo a pauta da reunião da V Zona da CMI no dia 12 de julho, em Belém – PA.

Do estado de saúde do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja de Santa Catarina Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES**.

DECLAROU

Aberto o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores e o Seminário Paralelo.

RECEBEU

Proposição da Muito Respeitável Grande Loja de Santa Catarina sobre a reavaliação do modelo adotado sobre a apresentação de Teses por ocasião das Assembléias Gerais.

Proposição da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro para inclusão na pauta desta Assembléia Geral os trabalhos elaborados pelo Respeitabilíssimo Irmão **WALDEMAR ZVEITER** denominados “O

NAZISMO NOS DIAS DE HOJE” e “ACORDO DO ESTADO DO BRASIL COM O ESTADO DO VATICANO”.

TOMOU CONHECIMENTO

Por parte do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Grande Loja do Estado de Sergipe Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ VALTER RODRIGUES DOS SANTOS** da possibilidade em já poder efetuar as inscrições neste Oriente para a XL Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B. que será realizada em Aracajú, no ano de 2011.

RECEBEU

Proposições apresentadas pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo Respeitabilíssimo Irmão **AÍDES BERTOLDO DA SILVA** com referência à Reforma do Estatuto e Regimento Interno da C.M.S.B. quais sejam: extinção do cargo de Secretário Geral Adjunto e eleição dos cargos de Grande Secretário de Relações Exteriores e Secretário de Finanças da C.M.S.B.

TOMOU CONHECIMENTO

De comunicação apresentada pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica de Roraima do passamento para o Oriente Eterno do Past Grão-Mestre **CLÁUDIO BARBOSA DE ARAÚJO** e ainda da reeleição do Respeitabilíssimo Irmão **LINDBERG MELO DA SILVA**.

RECEBEU

Proposta do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Acre Respeitabilíssimo Irmão **PEDRO LUIS LONGO** para a inclusão nas Assembléias Gerais de Seminários para os Grandes Secretários de Relações Interiores, Grandes Tesoureiros e Grandes Hospitaleiros.

OUVIU

O agradecimento do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja do Estado de Alagoas Respeitabilíssimo Irmão **IVANILDO MARINHO GUEDES** sobre o apoio das Grandes Lojas do Brasil durante a construção da

Sede da Grande Loja e também da solidariedade prestada pelo povo maçônico aos flagelados das enchentes que assolaram o Estado.

ANOTOU

O agradecimento do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás Respeitabilíssimo Irmão **RUY ROCHA DE MACÊDO** pelo apoio enquanto presidente da XXXVIII Assembléia Geral Ordinária, exortando, ainda, a todos os Grão-Mestres a repensarem a C.M.S.B.. Aproveitou a oportunidade para informar que no ano de 2011 sua Grande Loja comemorará 60 anos de fundação no mês de junho oportunidade em que realizará o V Fórum das Grandes Lojas da Região Centro-Oeste.

O agradecimento do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja de Pernambuco Respeitabilíssimo Irmão **DIMAS JOSÉ DE CARVALHO** a respeito da solidariedade da Maçonaria do Brasil prestada aos flagelados no seu Estado.

RECEBEU

Convite do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, Respeitabilíssimo Irmão **JANIR ADIR MOREIRA** para as festividades comemorativas aos 182 anos de fundação do Supremo Conselho e do I Congresso Maçônico Mineiro a realizar-se no período de 06 a 09 de abril de 2011.

APROVOU

Comissão composta pelos Sereníssimos Grão-Mestres das Muito Respeitáveis Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do Amazonas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco e Rio de Janeiro respectivamente os Respeitabilíssimos Irmãos **RENÉ LEVY AGUIAR, ITAMAR ASSIS SANTOS, RUY ROCHA DE MACEDO, JANIR ADIR MOREIRA, WAGNER SPINDOLA ATAÍDE, JOÃO CARLOS SILVEIRA, DIMAS JOSÉ DE CARVALHO** e **WALDEMAR ZVEITER** para elaborar a Carta de Belém que deverá abordar temas sobre a ética e moral na política, Segurança e Amazônia.

OUVIU

Atentamente o pronunciamento do Prefeito da cidade de Rio Branco - AC, Sr. **RAIMUNDO ANGELIN** manifestando total apoio para que seja realizada

naquele Estado a XLI Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B. no ano de 2012, sob a égide da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Acre.

A manifestação do Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja da Colômbia – Cartagenas das Índias, Respeitabilíssimo Irmão **HERNANDO OSÓRIO RICO** acerca dos preparativos para o XI Encontro Mundial das Grandes Lojas, a realizar-se no período de 12 a 14 de maio de 2011, aproveitando para estender o convite a todas as Grandes Lojas do Brasil.

ACOMPANHOU

Saudação do Sereníssimo Grão-Mestre do Grand Orient do Haiti, Respeitabilíssimo Irmão **ERIC D. JEAN JACQUES** a todos os Grão-Mestres das Grandes Lojas do Brasil e homenagem aos Irmãos **JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, WAGNER SPÍNDOLA ATAÍDE, NATHANIEL CARNEIRO NETO** e **MANIF ANTÔNIO TORRES JÚLIO.**

OUVIU

Exposição do Relatório Circunstanciado pelo Respeitável Irmão **CARLOS EDUARDO BRAGA FARIA**, Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil.

RETIROU

As propostas de alterações para reforma do Estatuto da C.M.S.B. apresentadas pelas Muito Respeitáveis Grandes Lojas Maçônicas dos Estados de Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro.

APROVOU

Por unanimidade, proposta apresentada pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, Respeitabilíssimo Irmão **PEDRO LUIS LONGO** adicionando ao Artigo 1º do Estatuto da C.M.S.B. **"ASSOCIAÇÃO CIVIL DE ÃMBITO NACIONAL"** e ainda a adequação técnica legislativa apresentada pela Comissão responsável para revisão do referido Estatuto.

OUVIU

Pronunciamento do Secretário Executivo da Confederação da Maçonaria Interamericana - CMI, Respeitável Irmão **RAFAEL EDUARDO ARAGÓN GUEVARA** saudando as Grandes Lojas do Brasil pelo regresso a esta Entidade Maçônica e convidando a todos a participarem da Reunião da V Zona no período vespertino.

TOMOU CONHECIMENTO

De manifestação do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Amazonas, Respeitabilíssimo Irmão **RENÉ LEVY AGUIAR** sobre o grave estado de saúde do Eminente Irmão **CYRILO LEOPOLDO CARVALHO DA SILVA NEVES**, Past Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia.

De manifestação do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba, Respeitabilíssimo Irmão **MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO LEITE** acerca de uma reunião entre os Grão-Mestres da Região Nordeste do Brasil para tratar do assunto da Unificação Ritualística.

ANOTOU

Indagação do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Acre Respeitabilíssimo Irmão **PEDRO LUIS LONGO** sobre a ausência do Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do R.E.A.A. por ocasião desta Assembléia Geral.

Questionamento do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, Respeitabilíssimo Irmão **ITAMAR ASSIS SANTOS** sobre informações das Grandes Lojas que detêm o reconhecimento da Grande Loja Unida da Inglaterra.

RECEBEU

Prancha do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja de Santa Catarina, Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES** dando ciência do seu impedimento por motivo de saúde e incitando a todos trabalharem com firmeza para continuar a edificação do Templo moral.

APROVOU

Por unanimidade e com votos de louvor o RELATÓRIO do Secretário Geral da C.M.S.B. relativo ao período administrativo compreendido entre 01 de julho de 2009 a 30 de julho de 2010.

Por unanimidade a Proposta Orçamentária da Secretaria Geral da C.M.S.B. referente ao período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

Por unanimidade o parecer a Comissão Fiscal sobre a Prestação de Contas da Secretaria Geral da C.M.S.B. relativa ao período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010.

APROVOU

A participação da C.M.S.B. junto aos Órgãos competentes apoiando literalmente as moções sobre o **"COMBATE À XENOFOBIA"** e a **"QUEBRA DO ESTADO LAICO"** apresentadas pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro.

ANOTOU

Convite apresentado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Piauí, Respeitabilíssimo Irmão **REGINALDO RUFINO LEAL** para participação de todos no Fórum das Grandes Lojas da Região Nordeste, no período de 28 a 31 de outubro, onde será discutida a unificação dos Rituais.

REGISTROU

Apresentação através do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul, Respeitabilíssimo Irmão **JORDÃO ABREU DA SILVA JÚNIOR** do ANUÁRIO MAÇÔNICO**,** oportunidade em que salientou ser este é o primeiro passo para requerer o reconhecimento da Grande Loja Unida da Inglaterra. Aproveitou para informar sobre a doação que sua Grande Loja fez para as Muito Respeitáveis Grandes Lojas de Alagoas e Pernambuco visando atender as vítimas das enchentes naqueles Estados da Federação.

RETIROU

A Tese apresentada Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul intitulada **"COMPETÊNCIA PARA AGIR COM**

EFICIÊNCIA, PRESSUPÕE CRESCIMENTO INTERIOR" para adequação e posterior apresentação.

OUVIU

Manifestação do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja do Estado de Alagoas, Respeitabilíssimo Irmão **IVANILDO MARINHO GUEDES** a respeito da calamidade pública que se abateu naquele Estado, quando das torrenciais chuvas e conseqüentes enchentes.

RECEBEU

Farta documentação do Past Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja de Pernambuco, Eminente Irmão **MILTON GOUVEIA DA SILVA FILHO** dissipando quaisquer dúvidas quanto a sua integridade moral com referência a e-mails falsos que circularam na internet. Na ocasião contou com a total solidariedade do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja de Pernambuco Respeitabilíssimo Irmão **DIMAS JOSÉ DE CARVALHO**.que afirmou que o Irmão Milton estava liberado para acionar a Justiça profana quando da comprovação dos responsáveis.

RECEBEU

Convite do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Distrito Federal, Respeitabilíssimo Irmão **JUVENAL BATISTA AMARAL** para participação de todas as Grandes Lojas do Brasil no **IV ENCONTRO DAS GRANDES LOJAS DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO BRASIL** que será realizado no período de 18 a 21 de novembro de 2010.

O agradecimento do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja do Estado de Mato Grosso, Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA** pela presença dos Grão-Mestres das Grandes Lojas do Brasil quando da realização do **III ENCONTRO DAS GRANDES LOJAS DA REGIÃO CENTRO-OESTE** realizada no mês de outubro de 2009.

ESCOLHEU

Para sediar a XLI Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B. no ano de 2012, a Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Acre.

APROVOU

A formação de Comissão composta das quatro Grandes Lojas que já tiveram seus reconhecimentos pela Grande Loja Unida da Inglaterra, sob a coordenação da Secretaria Geral da C.M.S.B., no sentido de orientar como devem agir as demais Grandes Lojas do Brasil para obter tal reconhecimento.

TOMOU CONHECIMENTO

Através de comunicado Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Amazonas, Respeitabilíssimo Irmão **RENÉ LEVY AGUIAR** que a eleição para Grão-Mestre com candidatura única em sua jurisdição acontecerá no dia 14 de agosto de 2010 e a respectiva posse marcada para o dia 22 de setembro do mesmo ano, tendo apresentado os futuros dirigentes da Grande Loja, quais sejam ATILA ATALA TUMA e ÉLZIO DUARTE ALECRIM respectivamente para os cargos de Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto.

REGISTROU

A entrega de comendas e diplomas do Mérito Maçônico aos Sereníssimos Grão-Mestres e autoridades Maçônicas das Grandes Lojas do Brasil pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte, Respeitabilíssimo Irmão **LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA**.

A entrega da comenda do Mérito Maçônico JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia aos Respeitabilíssimos Irmãos **WALDEMAR ZVEITER, JANIR ADIR MOREIRA, DIMAS JOSÉ DE CARVALHO, REGINALDO RUFINO LEAL, RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA, JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES e NATHANIEL CARNEIRO NETO.**

APROVOU

Com votos de louvor o Relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas do Brasil.

APROVOU

Após ampla discussão, a **PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO**.

Os temas a serem apresentados para discussão por ocasião da XL Assembléia Geral Ordinária a se realizar no Oriente de Aracajú, no ano de 2011, a saber:

TEMAS INTERNOS:

1 – Fortalecimento da Maçonaria Brasileira
Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia

2 – Maçonaria comprometida com o Maçom
Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo

3 – Fundo de Previdência Privada
Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Pará

TEMAS EXTERNOS:

1 – Parceria com o Poder Público em defesa da Sociedade
Muito Respeitável Grande Loja Maçônica de Minas Gerais

2 – Não obrigatoriedade do voto
Muito Respeitável Grande Loja do Estado de Mato Grosso

3 – Federalização da Educação Pública
Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul

OUVIU

O agradecimento de diversos Grão-Mestres pela receptividade oferecida pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Pará por ocasião desta Assembléia Geral.

APROVOU

As CONCLUSÕES desta XXXIX Assembléia Geral Ordinária.

Belém – PA, 15 de julho de 2010.

NATHANIEL CARNEIRO NETO, PGM
Secretário Geral

CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – C.M.S.B., sobre o Balanço Patrimonial, compreendendo o período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010.

Cumprindo a convocação do Sereníssimo Grão-Mestre Presidente da XXXIX Assembléia Geral Ordinária datada de 26 de março de 2010, conforme o que determina o artigo 23 do Estatuto da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil reuniu-se aos onze dias do mês de julho do ano de 2010, no Oriente de Belém - PA, os Sereníssimos Grão-Mestres das MM∴RR∴ Grandes Lojas dos Estados de Amapá, Maranhão e Tocantins, após análise criteriosa dos documentos e da escrituração contábil, passaram a relatar o que segue:

01 – Foram apresentados os seguintes documentos solicitados pelo Conselho Fiscal:

ee) Livro Diário nº 14, devidamente encadernado e registrado em Cartório, compreendendo o período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009;

ff) Livro Diário nº 15, devidamente encadernado, compreendendo o período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010;

gg) Livro Razão nº 15 (1 Vol.) devidamente encadernado, compreendendo o período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010;

hh) Livro Balancetes compreendendo o período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010;

ii) CNPJ com situação regular;

jj) DIRF 2010, ano calendário 2009;

kk) Relação anual de Informações Sociais – RAIS Ano Base 2009, Exercício 2010;

ll) Declaração de Imposto do Exercício 2010, Ano Base 2009;

mm) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

nn) Certidão de Regularidade do FGTS.

oo) Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social.

02 – Os documentos e balancetes mês a mês apresentados, após análise, verificamos que os mesmos refletem a veracidade dos lançamentos contábeis, transcritos no Livro Diário nº 15, ainda sem registro competente. Que as mutações patrimoniais continuam sendo pelo regime de competência.

03 – BALANÇO PATRIMONIAL

As demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes e posição patrimonial e financeira da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – C.M.S.B. referente ao período de 01/07/2009 a 30/06/2010.

04 – OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

h) Recomendamos que se proceda ao registro no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Brasília, do Livro Diário n.º 15;
i) Sugerimos que as Associadas mantenham em dia suas mensalidades junto à C.M.S.B, para não comprometer o andamento dos trabalhos de Planejamento Orçamentário da Entidade.

05 – CONCLUSÃO

Manifestamos favoravelmente e sugerimos a aprovação do Balanço Patrimonial encerrado em 30/06/2010, compreendendo o período de 01/07/09 a 30/06/10, com a devida recomendação;

É o nosso parecer.

Or. de Belém-PA, 11 de julho de 2010.

JOSE ODAIR DA FONSECA BENJAMIN
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Amapá

RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão

JAIR DE ALCÂNTARA PANIAGO
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins

A.'.G.'.D.'.G.'.A.'.D.'.U.'.

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DOS
GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES

SERENÍSSIMO GRÃO-MESTRE JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
PRESIDENTE DA XXXIX ASSEMBLÉIA GERAL DA CMSB

EM∴ SECRETÁRIO GERAL DA CMSB IR∴ NATHANIEL CARNEIRO NETO, PGM

SSER.'. GG.'. MM.'.

Como parte integrante da XXXIX Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, realizou-se o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, conforme o Artigo 20, letra "a" do Estatuto da Confederação. Autorizado pelo Presidente da Assembléia, o Seminário teve inicio ás 09:30 horas do dia 11 de Julho de 2010, com as presenças dos Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas, ou seus substitutos devidamente credenciados.

Sob a Presidência do Respeitável Irmão Hermes Afonso Tupinambá Neto, Grande Secretário das Relações Exteriores da Grande Loja do Pará e coordenação do Secretário das Relações Exteriores da CMSB, Irmão Manif Antonio Torres Julio, foram abertos os trabalhos e colocados em discussão os itens da pauta de reunião previamente agendada, a saber:

1. Eleição do Secretário do Seminário
2. Composição da Comissão Elaboradora do Relatório do Seminário;
3. Explanação da função do Grande Secretario de Relações Exteriores aos novos ocupantes do cargo
4. List of Lodges – Pantagraph – procedimentos a serem obedecidos
5. CMI – participação e identificação das GGLL no concerto Confederativo
6. Reconhecimentos – situações atuais:
7. Importância da presença das Grandes Lojas do Brasil em Encontros Internacionais
8. Manual do Grande Secretario
9. Regimento Interno do seminário
10. Assuntos Gerais
11. Leitura e Aprovação do Relatório e Ata

Por sugestão dos participantes, a Ordem dos Trabalhos anteriormente aprovada foi ajustada em função da acomodação dos horários da atual Assembléia.

Dos assuntos discutidos, concluiu-se o que se segue:

Eleição do Secretário do Seminário
Foi indicado por aclamação o Irmao Rodrigo Otávio. Dos Anjos..GSRE da Grande Loja de Minas Gerais, para secretariar o Seminario.

Composição da Comissão Elaboradora do Relatório do Seminário;
Foram indicados os Irmãos Jose Carlos de Seixas, GSRE da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Aleksander Jovanovic, GSRE da Grande Loja de São Paulo e Marco Antonio Correa de Sá ...GSRE da Grande Loja do Paraná para comporem a comissão elaboradora do Relatório do Seminário de GGSSRREE.

Explanação da função do Grande Secretario de Relações Exteriores aos novos ocupantes do cargo- feita pelo Irmao – Ir.'. Vanderlei Freitas Valente, Ex Grão-Mestre da GL do Acre e Secretario Geral Adjunto da CMSB – O Irmão fez uma descrição das características do relacionamento internacional, abordou temas relativos a regularidade e reconhecimento e fez sugestões de atuação do fórum dos GSRE no sentido de melhorarmos nosso trabalho conjunto, com vistas a fortalecer a presença da Maçonaria no cenário nacional.
O Ir.'. Jean Rene Ruopp, Secretario das Relações Exteriores da CMSB AD VITAM, discorreu sobre o que é Regularidade e como se comportam os relacionamentos entre as Grandes Lojas do Mundo.
Visita do Ir.'. Grão-Mestre da Grande Loja da Colômbia – Cartagena das Indias, futuro anfitrião da Reunião Mundial das Grandes Lojas, que nos ilustrou sobre sua Grande Loja, a importância histórica de Cartagena e alguns aspectos da reunião das Grandes Lojas do Mundo, a ocorrer em 2011, em 12,13 e 14 de maio.

Reconhecimentos – situação atual:
Tratativas – Comportamento dos Irmãos no relacionamento com Potencias ou Lojas no Exterior. O Irmão Manif esclareceu a situação atual do relacionamento das GGLL com a CMI e o nível de adesão deste momento.
A Situação de relacionamento com o Paraguai permanece da mesma forma anterior, aguardando-se que aquela Potencia consiga cumprir as condições acordadas com a CMI

Paises do Leste Europeu - O Irmao Aleksander Jovanovic (GLESP) informou a todos sobre a situação das potencias do Leste Europeu, algumas recentemente surgidas em virtude do desmembramento de alguns países la existentes, como a Eslovênia, a Estônia, Letônia, Ucrânia, Azerbaijão e outros. Uma parte expressiva dessas potencias age de forma muito cautelosa e so admite iniciar tratativas de relacionamento com potencias que sejam reconhecidas pela GLUI. Em relação ao Chipre,e a Moldávia, o Irmão Aleksander informou aos Grandes Secretários a situação atual, que recomenda a possibilidade de analise pelas Grandes Lojas Brasileiras da extensão do relacionamento também a tais potencias, a exemplo da GLESP que assim já procedeu, de acordo com os princípios internos de cada uma nessa matéria.

Grande Loja do Gabão – por ser a primeira potencia regular no continente africano, fundada em 1983, e considerando os contatos anteriormente mantidos,

o Seminário sugere o seu reconhecimento por todas as demais Grandes Lojas, respeitada a soberania de cada potencia em decidir sobre a oportunidade e conveniência de fazê-lo. Similar opinião foi emitida a respeito da Grande Loja de Moçambique, fundada em 2009.

Prince Hall – O Irmão Jose Carlos de Seixas, GSRE da GLMERJ, discorreu sobre a historia, evolução e situação atual das Grandes Lojas Prince Hall. Na ocasião, o Seminário sugeriu que se convidasse uma das Grandes Lojas para participar como ouvinte na XL AGO da CMSB, assim como a Grande Loja do Gabão, que foi a ultima sede da Conferencia Mundial das Grandes Lojas Regulares do Mundo.

Participação das GGLL nos eventos internacionais – Os Grandes Secretários renovam sua sugestão anteriormente formulada para que nossas Grandes Lojas se façam representar nos eventos internacionais, tanto quanto seja possível, para incentivar e ampliar a presença das Grandes Lojas Brasileiras nesses eventos, realçando os bons frutos colhidos na experiência recente no Cidade do México.

Assuntos Gerais: A Grande Loja do Rio Grande do Sul, fez uma apresentação sobre a operação Shriner's no Brasil, informando sobre como as Grandes Lojas poderiam participar e quais seriam os benefícios daí advindos.

A Secretaria da CMSB informou a respeito da situação atual do site da Confederação e das facilidades para email e chat. O Seminário sugere a dispensa do uso da atual ferramenta de chat proporcionada pela CMSB, e que se empregue outras medidas para obter os mesmos efeitos, empregando software gratuito disponível na Internet.

Homenagem Postumas – foi feito um minuto de silencio em homenagem aos Irmãos Reginaldo Otavio Gaspar Cunha – Ex Grande Secretario das Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Para e ao Irmão Jose Carlos Mello, Ex-Grão-Mestre Adjunto e Ex Grande Secretario das Relações Exteriores da GL Mato Grosso, que partiram para o Oriente Eterno neste ano

Autoridades Visitantes - Estiveram em visita ao seminário os Grão-Mestres do Acre, Amazonas, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Para, Pernambuco, São Paulo e Sergipe, Deputado do Grão-Mestre do Paraná, além do Grão-Mestre do Haiti e do Secretario Executivo da CMI e Grão-Mestre da Colômbia e do Secretario Geral da CMSB.

Oriente de Belém (PA), 15 de julho de 2010, E∴V∴

Ir∴ Hermes Afonso Tupinambá Neto
Presidente do Seminário de Grandes Secretários de Relações Exteriores

Ir∴ Manif Antônio Torres Júlio
Coordenador do Seminário

Ir∴ Rodrigo Otávio dos Anjos
Secretário

COMISSÃO ELABORADORA DO RELATÓRIO

Ir∴ José Carlos de Seixas
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro

Ir∴ Marco Antônio Corrêa de Sá
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ da Grande Loja do Paraná

Ir∴ Vojislav Aleksandar Jovanovic
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

GRANDES SECRETÁRIOS PARTICIPANTES

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ACRE – JONAS FRANCISCO VENTURIN

GRANDE LOJA DO ESTADO DE ALAGOAS – JOSÉ DIOGO THEOTÔNIO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAPÁ – PAULO RICARDO QUINTAS SANTIAGO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS – FRANCISCO JOSÉ DE VASCONCELOS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DA BAHIA – EDILSON BARBUDA LINS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO DISTRITO FEDERAL – JESUS NAVAREZ DA SILVA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO CEARÁ – JOÃO EDSON RÔLA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – JOÃ O CÉSAR CARVALHO DE FARIA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE GOIÁS – FRANCISCO JOSÉ PIRES

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO MARANHÃO – JOSEMAR CARNEIRO DE MESQUITA

GRANDE LOJA DO ESTADO DO MATO GROSSO – RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – ADEMAR DE SOUZA FREITAS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE MINAS GERAIS – RODRIGO OTÁVIO DOS ANJOS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ – HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DA PARAÍBA – MARÇAL JOSÉ CAVALCANTI SILVA

GRANDE LOJA DO PARANÁ - MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

GRANDE LOJA DE PERNAMBUCO – PRESCILIANO FONSECA DE MORAES

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PIAUÍ – FRANCISCO DE ALMEIDA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JOSÉ CARLOS DE SEIXAS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – HUMAYTÁ DE SOUZA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – JOÁO OTÁVIO CEZAR LESSA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – EDSON RAMOS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE RORAIMA – LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – VOJISLAV ALEKSANDAR JOVANOVIC

GRANDE LOJA DO ESTADO DE SERGIPE – JOSÉ GOMES DE AMORIM

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE TOCANTINS – FREDERICO HENRIQUE DE MELO

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES AD VITAM DA CMSB – JEAN RENÉ RUOPP

À GLÓRIA DO GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO

SEMINÁRIO DOS GRANDES SECRETÁROS DE RELACOES EXTERIORES DAS GRANDES LOJAS DO BRASIL, REALIZADA POR OCASIÃO DA XXXIX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - CMSB, NO PERÍODO DE 11 A 15 DE JULHO DE 2010, NO ORIENTE DE BELÉM-PA.

No período compreendido entre os dias 11 e 15/07/2010 (onze e quinze de julho do ano de dois mil e dez), no Oriente de Belém/PA, por ocasião da XXXIX Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB, realizou-se na forma regimental, o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas do Brasil, sob a Presidência do Irmão Hermes Afonso Tupinambá Neto, Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Pará, e coordenação do Irmão Manif Antônio Torres Júlio, Secretário de Relações Exteriores da CMSB. Os trabalhos tiveram início às 09:00h (nove horas) do dia 11 (onze), sendo dividido em 8 (oito) sessões contínuas. Deles participaram os Grandes Secretários de Relações Exteriores das seguintes Grandes Lojas: Grande Loja Maçônica do Estado do Acre: Ir∴ Jonas Francisco Venturin; Grande Loja do Estado de Alagoas: Ir∴ José Diogo Theotônio; Grande Loja Maçônica do Amapá: Ir∴ Paulo Ricardo Quintas Santiago; Grande Loja Maçônica do Amazonas: Ir∴ Francisco José de Vasconcelos; Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia: Ir∴ Edilson Barbuda Lins; Grande Loja Maçônica do Distrito Federal: Ir∴ Jesus Narvaez da Silva; Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará: Ir∴ João Edson Rôla; Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo: Ir∴ João César Carvalho de Faria; Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás: Ir∴ Francisco José Pires; Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão: Ir∴ Josemar Carneiro de Mesquita; Grande Loja do Estado do Mato Grosso: Ir∴ Rubens Carlos de Oliveira; Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso do Sul: Ir∴ Ademar de Souza Freitas; Grande Loja Maçônica de Minas Gerais: Ir∴ Rodrigo Otávio dos Anjos; Grande Loja Maçônica do Pará: Ir∴ Hermes Afonso Tupinambá Neto; Grande Loja Maçônica da Paraíba: Ir∴ Marçal José Cavalcanti Silva; Grande Loja do Paraná: Ir∴ Marco Antônio Corrêa de Sá; Grande Loja de Pernambuco: Ir∴ Presciliano Fonseca de Moraes; Grande Loja Maçônica do Piauí: Ir∴ Francisco de Almeida; Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro: Ir∴ José Carlos de Seixas; Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte: Ir∴ Humaytá de Souza; Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul: Ir∴ João Otávio Cezar Lessa; Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia: Ir∴ Edson Ramos; Grande Loja Maçônica de Roraima: Ir: Lincoln Oliveira da Silva; Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo: Ir∴ Vojislav Aleksandar Jovanovic; Grande Loja do Estado de Sergipe: Ir∴ José Gomes de Amorim; Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins: Ir∴ Frederico Henrique de Melo. Contamos ainda com as presenças dos seguintes Irmãos: Ir∴ Jean René Ruopp,

Secretário de Relações Exteriores *Ad Vitam* da CMSB, Ir∴ Tiburtino Almeida Silva, Grande Secretário de Relações Exteriores Adjunto da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia; Ir∴ Augusto de Freitas Mendonça, Grande Secretário de Relações Exteriores Adjunto da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará; Ir∴ Manuel Maria de Souza Neto, Ex Grão-Mestre, Ex-Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Distrito Federal; Ir∴ Geisel Dalla Mura do Carmo, Grande Secretário de Relações Exteriores Adjunto da Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo; Ir∴ Firmino Figueiredo de Almeida Mota, Grande Secretário de Relações Exteriores Adjunto da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro; Ir∴ Marcos Hans, Ex-Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul. Aberto o Seminário na forma regimental o Irmão Presidente, Hermes Afonso Tupinambá Neto, decifrou a Pr∴ Circular SRE nº 005-2009/2011, de 01 de junho de 2010, assinada pelo Secretário de Relações Exteriores, Irmão Manif Antônio Torres Júlio, conforme o que determina o Art. 20º, Alínea “d”, do Estatuto da CMSB, dando conhecimento da pauta do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, a ser realizada concomitantemente à XXXIX Assembléia Geral Ordinária da CMSB, cujos assuntos foram: 1) Eleição do Secretário do Seminário; 2) Composição da Comissão elaboradora do Relatório; 3) Explanação da função do Grande Secretário de Relações Exteriores aos novos ocupantes do cargo: Relacionamento Nacional – Irmão Vanderlei Freitas Valente e Relacionamento Internacional – Irmão Jean René Ruopp); 4) List of Lodges – Procedimentos a serem obedecidos; 5) CMI – Participação e identificação das Grandes Lojas no conserto Confederativo; 6) Reconhecimentos – Situações de tratativa, influências da Grande Loja Unida da Inglaterra; Situações para relacionamentos; Paraguai, Portugal, Países do Leste Europeu, Países da Ásia, Chipre, Prince Hall, Grandes Lojas Americanas; 7) Importância da presença das Grandes Lojas do Brasil em Encontros Internacionais; 8) Homenagem póstuma ao Irmão Reginaldo Otávio Gaspar Cunha, Ex-Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Pará; 9) Manual do Grande Secretário; 10) Regimento Interno do Seminário; 11) Assuntos Gerais; 12) Leitura e aprovação do Relatório e Ata. O Secretário de Relações Exteriores da CMSB, Irmão Manif Antônio Torres Júlio, registrou a ausência do Irmão Sérgio Gomes Mattos, Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja de Santa Catarina, em função de problemas de saúde do Sereníssimo Grão-Mestre daquela potência, Respeitável Irmão José Domingos Rodrigues. Foi registrada, pelo Irmão Jesus Narvaez da Silva, o pesar pelo passamento do Respeitável Irmão José Carlos de Melo, Ex Grão-Mestre Adjunto e Ex-Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja do Estado do Mato Grosso, sendo sugerida a elaboração de uma moção de pesar a ser enviada àquela Grande Loja e à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil. Foi reiterada a solicitação para que todos enviem à Secretaria de Relações Exteriores da CMSB uma relação atualizada de todos os reconhecimentos que cada Grande Loja detém. Já foram recebidas as relações dos seguintes estados: Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. O Irmão Marcos Hans, Ex-Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, fez uma breve explanação sobre o seu afastamento do cargo. Foi

aberto um espaço a todos para que listassem novos asuntos a serem discutidos por este Seminário: O Irmão Rodrigo Otávio dos Anjos levantou a questão da possibilidade de unificação dos convênios firmados pelas Confederadas, talvez em nome da CMSB. Por sugestão dos participantes, a Ordem dos Trabalhos anteriormente aprovada foi ajustada em função da acomodação dos horários da atual Assembléia. Prosseguindo com os nossos trabalhos, o Presidente evidenciou o primeiro assunto da pauta: ***Eleição do Secretário do Seminário***. Procedida tal eleição, foi indicado por aclamação o Irmão Rodrigo Otávio dos Anjos, Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais. Dando seqüência passou-se ao segundo assunto da pauta: ***Composição da Comissão elaboradora do Relatório***, quando foram indicados, por unanimidade os Irmãos José Carlos de Seixas, Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Marco Antônio Correa de Sá, Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja do Paraná e Vojislav Aleksandar Jovanovic, Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo. Depois passou-se para o terceiro assunto da pauta: ***Explanação da função do Grande Secretário de Relações Exteriores aos novos ocupantes do cargo: Relacionamento Nacional – Ir.: Vanderlei Freitas Valente e Relacionamento Internacional – Ir.: Jean René Ruopp)***. O Irmão Vanderlei Freitas Valente, Ex Grão-Mestre, Secretário Geral Adjunto da CMSB, fez sua explanação sobre as funções inerentes ao cargo, no que tange aos relacionamentos entre pontências nacionais e internacionais, enfatizando a importância de se tirar um proveito mais efetivo da CMSB, bem como a necessidade de uma maior participação das Grandes Lojas confederadas em grandes eventos internacionais. Após a explanação, foi aberto um espaço para comentários e perguntas, prontamente respondidas pelo Irmão palestrante. Dando prosseguimento, o Irmão Francisco José de Vasconcelos sugeriu à CMSB que fosse emitido um documento explanando a história e a situação atual da Maçonaria Brasileira, no âmbito das Grandes Lojas, a ser remetido a todas as potências regulares do mundo, a fim de facilitar o intercâmbio de informações e a extensão de reconhecimentos. O Irmão Manif Antônio Torres Júlio fez um relato do ocorrido durante a reunião da V Zona da Confederação da Maçonaria Interamericana (CMI), realizada em junho próximo passado na Cidade do México. Recebemos a visita do Irmão Hernando Osorio Rico, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Nacional de Colômbia que, acompanhado do Irmão Jean K. Gousse, Ex Grão-Mestre do Grande Oriente do Haiti, fez uma breve explanação sobre a XI Conferência Mundial de Grandes Lojas Regulares, a se realizar entre 12 e 14 de maio de 2011, em Cartagena de Índias, Colômbia. Na sequência, o Irmão Jean René Ruopp, Secretário de Relações Exteriores *Ad Vitam* da CMSB, fez sua exposição sobre o cargo de Grande Secretário de Relações Exteriores, suas particularidades, funções e procedimentos básicos, destacando o que é Regularidade e como se comportam os relacionamentos entre as Grandes Lojas do Mundo. Nesse momento, recebemos a visita do Irmão Rafael Eduardo Aragón Guevara, Secretário Executivo da CMI, acompanhado do Irmão Eric D. Jn Jacques, Sereníssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Haiti, oportunidade em que foi feita uma apresentação do panorama atual daquela Confederação. Dando prosseguimento, passou-se ao quarto assunto da pauta: ***List of Lodges – Procedimentos a***

serem obedecidos. Em seguida, o Irmão Jean René Ruopp, prosseguiu com sua palestra, quando foram dadas explicações e instruções sobre os procedimentos a serem adotados quando do envio das atualizações para as novas edições do List of Lodges – Masonic. Foi solicitado que fosse sugerido à CMSB que, assim que fossem recebidos os exemplares do List of Lodges – Masonic, os mesmos fossem remetidos a cada uma das Grandes Lojas confederadas. Depois passou-se ao quinto assunto da pauta dos nossos trabalhos: ***CMI – Participação e identificação das Grandes Lojas no conserto Confederativo***. O Irmão Manif Antônio Torres Júlio agraeceu a presença dos Grandes Secretários de Relações Exteriores na reunião da V Zona da CMI, realizada em Belém-PA, em 13/07/2010, e fez algumas considerações sobre a situação atual daquela Confederação. Solicitou, ainda, que nos organizemos junto aos Sereníssimos Grão-Mestres, para que as Grandes Lojas brasileiras se façam presentes em grande número na XI Conferência Mundial de Grandes Lojas Regulares, fazendo ainda um breve relato sobre o ocorrido na última reunião da V Zona da CMI, realizada em junho próximo passado na Cidade do México. Foram solicitadas maiores informações acerca da relação existente entre os Clubes Shriners e a CMI, quando foi esclarecido que nos Assuntos Gerais será feita uma exposição sobre os Shriners. Questionado sobre o fato de algumas potências tidas como irregulares integrarem os quadros da CMI, e as implicações a que isso pode levar, respondeu que quaisquer questões do tipo devem ser respondidas via CMI. Foram também solicitadas informações sobre o Estatuto da CMI, e foi informado pela Coordenação do Seminário que o mesmo já foi enviado a todas as Grandes Lojas, mas que está sendo remodelado e, uma vez finalizado, será novamente remetido a todos. O Irmão Jesus Narvaez da Silva manifestou sua preocupação quanto ao fato de que o Grande Oriente do Brasil, em Brasília, integrante da VI Zona da CMI, sediará a reunião da V Zona daquela Confederação. Recebemos a visita do Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Amazonas, Respeitável Irmão René Levi Aguiar, acompanhado do Ex Grão-Mestre, Irmão Renan Correa Peixoto, do Grão-Mestre Adjunto licenciado, Irmão Atila Atala Tuma e do Grande Primeiro Vigilante, Irmão Elzio Duarte Alecrim, ocasião em que agradeceu a todos pela contribuição dada à Instituição, e apresentou o Irmão Atila Atala Tuma, atual Grão-Mestre Adjunto licenciado, que deverá assumir o Grão Mestrado daquela Grande Loja em setembro próximo. Por motivos profissionais, o Irmão Frederico Henrique de Melo necessitou retornar ao Estado do Tocantins, sendo o Irmão Jader Ferreira dos Santos indicado para substituí-lo pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Tocantins, Respeitável Irmão Jair de Alcântara Paniago. Em seguida passou-se ao sexto assunto da pauta: ***Reconhecimentos – Situações de tratativa, influências da Grande Loja Unida da Inglaterra; Situações para relacionamentos; Paraguai, Portugal, Países do Leste Europeu, Países da Ásia, Chipre, Prince Hall, Grandes Lojas Americanas***. O Irmão Vojislav Aleksandar Jovanovic fez alguns esclarecimentos sobre a situação atual de algumas Grandes Lojas européias, especialmente aquelas do Leste Europeu, como Eslovênia, Croácia, Macedônia, Bósnia-Herzegovina, Montenegro, e o andamento das tratativas de reconhecimento em bloco de todas as Grandes Lojas confederadas à CMSB, ressaltando que uma parte expressiva dessas potências age de forma muito cautelosa e só admite iniciar tratativas de relacionamento com potências que sejam reconhecidas pela Grande Loja Unida

da Inglaterra. Quanto às Grandes Lojas do Chipre e da Moldávia, recomendou a possibilidade de análise pelas Grandes Lojas Brasileiras da extensão do relacionamento também a tais potências, a exemplo da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, que assim já procedeu, de acordo com os princípios internos de cada uma nessa matéria. Aproveitou a oportunidade para anunciar a todos a condição de momento de outras Grandes Lojas, como Moçambique e Gabão, e após deliberações o Seminário sugere o seu reconhecimento por todas as demais Grandes Lojas, respeitada a soberania de cada potência em decidir sobre o assunto. O Irmão Manif Antônio Torres Júlio sugeriu que cada Grande Loja adote o procedimento que achar mais adequado no que se refere à extensão de reconhecimento a potências maçônicas mais modernas. O Irmão José Carlos de Seixas fez uma exposição sobre as Grandes Lojas Prince Hall norte-americanas, esclarecendo história, evolução e situação atual daquelas potências, ocasião em que o Seminario sugere que uma daquelas Grandes Lojas seja convidada a participar, como observadora, da XL Assembléia Geral Ordinária da CMSB, assim como a Grande Loja do Gabão, que foi a sede da X Conferência Mundial das Grandes Lojas Regulares, a fim de aproximá-los de nossas Grandes Lojas. Foi transmitido a todos, em especial aos que não estiveram presentes à reunião da V Zona da CMI, qual é a real situação do Paraguai, que ainda aguarda uma definição formal do cumprimento de algumas condições acodadas com a CMI. Foi feito um relato sobre a X Conferência Mundial de Grandes Lojas Regulares, realizada no Gabão, em novembro de 2009, destacando que os Irmãos Vojislav Aleksandar Jovanovic e Marcos Hans foram credenciados pela CMSB para representar a Confederação. Foi apresentada, pelo Irmão João César Carvalho de Faria, uma correspondência da Grande Loja da Noruega, quando foi decidido que a Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro e a CMSB receberão cóias da mesma, devendo se reportar àquela potência, a fim de esclarecer a estrutura da CMSB. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se ao sétimo assunto da pauta: ***Importancia da presença das Grandes Lojas do Brasil em Encontros Internacionais.*** Foi solicitado a todos que se manifestassem acerca da participação em encontros internacionais, ocasião em que os Grandes Secretários de Relações Exteriores tiveram a oportunidade de externar o posicionamento das Grandes Lojas brasileiras quanto ao assunto. O Seminário sugere aos Grandes Secretários de Relações Exteriores que recomendem aos Sereníssimos Grão-Mestres para que as Grandes Lojas brasileiras, bem como a CMSB, se esforcem para se fazerem presentes nos principais encontros internacionais, realçando os bons frutos colhidos na experiência recente no Cidade do México. Depois passou-se ao oitavo assunto da pauta: ***Homenagem póstuma ao Ir.: Reginaldo Otávio Gaspar Cunha, Ex-Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Pará***. Foi feita, pelo Irmão Francisco José de Vasconcelos, uma homenagem ao Irmão Reginaldo Otávio Gaspar da Cunha, Ex-Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Pará, com a leitura de seu currículo, conforme se segue:

Currículo do Irmão Reginaldo Otávio Gaspar da Cunha

Reginaldo Otávio Gaspar da Cunha, nascido na cidade de Recife-PE, em 08 de setembro de 1942, filho de Otávio Gomes da Cunha e de D. Laurentina Fonseca Gaspar da Cunha, casado com a D. Iracidéa Cecília Moraes da Rocha Cunha.

Iniciado na Loja Renascença nº 03, em 16 de maio de 1964, elevado em 30 de junho de 1968 e exaltado em 12 de novembro de 1968. Exerceu o cargo de Venerável Mestre da Loja Renascença nº 03 de 1997 a 1998. Como Mestre Maçom exerceu ainda os seguintes cargos: Membro da Comissão de Finanças nos períodos de 1992/1993 e de 1994/1995; Hospitaleiro de 1995/1996; Secretário de 1996/1997; Membro da Comissão de Justiça de 1999/2000; Comissão de Beneficência de 2000/2001 e 2001/2002.

Na Grande Loja Maçônica do Estado do Pará, exerceu o cargo de Assessor do Grão-Mestre de 2000/2004; de Grande Hospitaleiro de 2008/2009; Grande Secretário de Relações Exteriores.

Era membro do Consistório "Lauro Sodré" – Grau 33, e faleceu em 14 de março de 2010.

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Grande Secretário de Relações Exteriores

Em seguida, a palavra foi concedida ao Irmão Rubens Carlos de Oliveira, que conduziu uma homenagem ao Irmão José Carlos de Melo, Ex Grão-Mestre Adjunto e Ex-Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja do Estado do Mato Grosso. Foi solicitado o envio de uma mensagem de pesar e reconhecimento às viúvas dos Irmãos homenageados, em nome deste Seminário, quando então foi respeitado um minuto de silêncio em memória dos dois Irmãos. Em seguida passou-se ao nono assunto da pauta: ***Manual do Grande Secretário***. Foi apresentado o "Manual das Relações Exteriores das Grandes Lojas Brasileiras", elaborado pela CMSB em 2000, sendo indagado a todos se as Grandes Lojas detém uma cópia do documento. Foi então solicitado o envio de cópias àqueles que não o possuam. Depois passou-se ao décimo assunto da pauta: ***Regimento Interno do Seminário***. Após uma rápida exposição, foi esclarecido que o Regimento Interno do Seminário de Grandes Secretários de Relações Exteriores, elaborado em 2003, permanece em vigor, estritamente naquilo em que não for conflitante com o Estatuto da CMSB. Recebemos a visita do Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Estado de Sergipe, Respeitável Irmão José Valter Rodrigues dos Santos, que prestou alguns esclarecimentos sobre a XL Assembléia Geral Ordinária da CMSB, a se realizar em Aracaju-SE, entre os dias 02 e 07 de julho de 2011. Em seguida passou-se ao décimo primeiro assunto da pauta: ***Assuntos Gerais***. O Irmão Marcos Hans fez uma exposição sobre os Clubes Shriners, detalhando sua estrutura e objetivos, e destacando como as Grandes Lojas poderiam participar e quais seriam os benefícios daí advindos. Registramos a presença do Irmão José Leopoldo Malcher Silva Neto, Diretor Administrativo da CMSB e Grande Secretário de Relações Exteriores Adjunto da Grande Loja Maçônica do Distrito Federal, que fez esclarecimentos sobre o funcionamento dos e-mails institucionais, bem como da sala virtual de

conferências disponível no site da CMSB. Foram distribuídas a todos os Grandes Secretários de Relações Exteriores novas senhas de acesso à área restrita do site, além de um tutorial orientando quanto à sua configuração. Aproveitando a presença do Irmão José Leopoldo Malcher Silva Neto, o Irmão Manif Antônio Torres Júlio transmitiu a solicitação feita pelo Irmão Francisco José Vasconcelos, no sentido de que sejam disponibilizadas, no site da CMSB, informações sobre as Confederadas. Após deliberações, O Seminario sugere a dispensa da utilização da sala virtual de conferências oferecida pela CMSB, optando pela utilização de uma ferramenta já disponível na internet, a saber, o Skype, bem como que os Grandes Secretários de Relações Exteriores utilizarão os e-mails institucionais oferecidos pela CMSB. Recebemos a visita do Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Respeitável Irmão Francisco Gomes da Silva, e do Deputado do Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Paraná, Eminente Irmão Iraci da Silva Borges. Em seguida recebemos a visita do Secretário Geral da CMSB, Eminente Irmão Nathaniel Carneiro Neto, que fez uma recomendação aos Grandes Secretários de Relações Exteriores, para que demonstrem junto aos Sereníssimos Grão-Mestres a importância da participação das Grandes Lojas brasileiras em eventos internacionais; dos Sereníssimos Grão-Mestres da Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, Respeitável Irmão Aídes Bertoldo da Silva, da Grande Loja do Estado do Acre, Respeitável Irmão Pedro Luís Longo, que comunicou a todos que a XLI Assembléia Geral Ordinária da CMSB será realizada em Rio Branco-AC, no ano de 2012, e da Grande Loja do Estado do Pará, Respeitável Irmão José Nazareno Nogueira Lima, Presidente da XXXIX Assembléia Geral Ordinária da CMSB. Prosseguindo com os Assuntos Gerais, o Irmão Rodrigo Otávio dos Anjos levantou a possibilidade de que os convênios firmados por todas as Grandes Lojas brasileiras sejam unificados, talvez em nome da CMSB, a fim de fortalecer todas as Confederadas, recebendo o apoio do Irmão Edilson Barbuda Lins, que ressaltou a possibilidade de que isso possa gerar fundos, que poderiam ser revertidos para ações de beneficência. Depois de deliberações, a proposta foi retirada pelo proponente. Finalizando a sessão, foram feitos esclarecimentos sobre a jóia dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, quando a Secretário de Relações Exteriores da CMSB se comprometeu a se empenhar no sentido de que a jóia seja confeccionada e remetida às Grandes Lojas confederadas com a maior brevidade possível. Recebemos ainda a visita dos Sereníssimos Grão-Mestres da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, Respeitável Irmão Itamar Assis Santos, da Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, Respeitável Irmão Ruy Rocha de Macedo, e da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Respeitável Irmão Waldemar Zveiter, que relatou o interesse e o esforço dos Sereníssimos Grão-Mestres no sentido de se obter a extensão do reconhecimento da Grande Loja Unida da Inglaterra a todas as Confederadas, acompanhado do Past Grão-Mestre Adjunto daquela potência, Eminente Irmão Fernando Paiva da Rocha Filho. E por fim passou-se ao décimo segundo assunto da pauta: ***Leitura e aprovação do Relatório e Ata***. Durante a apreciação do Relatório do Seminário, o Irmão Jesus Narvaez da Silva reiterou sua preocupação quanto ao fato de que o Grande Oriente do Brasil, em Brasília, integrante da VI Zona da CMI, sediará a reunião da V Zona daquela Confederação, solicitando a inclusão no Relatório do Seminário. Foi discutida a inclusão de tal manifestação apenas na Ata, devido ao fato de que

o Relatório deve ser sucinto, e ater-se apenas aos fatos, sendo essa última proposição aprovada pela maioria dos presentes. Sem mais assuntos a tratar, o Coordenador dos nossos trabalhos deu por encerrado o seminário, agradecendo a presença, o apoio, a compreensão e a tolerância de todos os presentes, sem o que não lograríamos êxito em nossas atribuições. E, na qualidade de Secretário do Seminário de Grandes Secretários de Relações Exteriores, eu, Irmão Rodrigo Otávio dos Anjos, lavrei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos Irmãos presentes, abaixo nominados. Em tempo: durante a apreciação da Ata, recebemos as visitas dos Sereníssimos Grão-Mestres, conforme se segue: Grande Loja do Estado de Alagoas, Respeitável Irmão Ivanildo Marinho Guedes; Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, Respeitável Irmão Etevaldo Barcelos Fontenele; Grande Loja Maçônica do Distrito Federal, Respeitável Irmão Juvenal Batista Amaral; Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, Respeitável Irmão Raimundo Nonato Santos Pereira; Grande Loja Maçônica do Estado do Mato grosso do Sul, Respeitável Irmão Jordão Abreu da Silva Júnior; Grande Loja de Pernambuco, Respeitável Irmão Dimas José de Carvalho; Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, Respeitável Irmão Juscelino Moraes do Amaral.

Oriente de Belém (PA), 15 de julho de 2010, E∴V∴

Ir∴ Hermes Afonso Tupinambá Neto
Presidente do Seminário de Grandes Secretários de Relações Exteriores

Ir∴ Manif Antônio Torres Júlio
Coordenador do Seminário

Ir∴ Rodrigo Otávio dos Anjos
Secretário

COMISSÃO ELABORADORA DO RELATÓRIO

Ir∴ José Carlos de Seixas
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro

Ir∴ Marco Antônio Corrêa de Sá
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ da Grande Loja do Paraná

Ir∴ Vojislav Aleksandar Jovanovic
Gr∴ Sec∴ RRel∴ EExt∴ da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

GRANDES SECRETÁRIOS PARTICIPANTES

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ACRE – JONAS FRANCISCO VENTURIN

GRANDE LOJA DO ESTADO DE ALAGOAS – JOSÉ DIOGO THEOTÔNIO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAPÁ – PAULO RICARDO QUINTAS SANTIAGO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS – FRANCISCO JOSÉ DE VASCONCELOS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DA BAHIA – EDILSON BARBUDA LINS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO DISTRITO FEDERAL – JESUS NARVAEZ DA SILVA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO CEARÁ – JOÃO EDSON RÔLA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – JOÃ O CÉSAR CARVALHO DE FARIA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE GOIÁS – FRANCISCO JOSÉ PIRES

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO MARANHÃO – JOSEMAR CARNEIRO DE MESQUITA

GRANDE LOJA DO ESTADO DO MATO GROSSO – RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – ADEMAR DE SOUZA FREITAS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE MINAS GERAIS – RODRIGO OTÁVIO DOS ANJOS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ – HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DA PARAÍBA – MARÇAL JOSÉ CAVALCANTI SILVA

GRANDE LOJA DO PARANÁ - MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

GRANDE LOJA DE PERNAMBUCO – PRESCILIANO FONSECA DE MORAES

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PIAUÍ – FRANCISCO DE ALMEIDA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JOSÉ CARLOS DE SEIXAS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – HUMAYTÁ DE SOUZA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – JOÃO OTÁVIO CEZAR LESSA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – EDSON RAMOS

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE RORAIMA – LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – VOJISLAV ALEKSANDAR JOVANOVIC

GRANDE LOJA DO ESTADO DE SERGIPE – JOSÉ GOMES DE AMORIM

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE TOCANTINS – FREDERICO HENRIQUE DE MELO

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

A **CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – CMSB** constituída de 27 Grandes Lojas, que congregam mais de **100 mil Maçons** distribuídos nas Lojas Maçônicas situadas em todo País, reunida em sua XXXIX Assembléia Geral Ordinária, em Belém – Pará, conclama o Povo Brasileiro para que, unidos, continuemos na defesa intransigente da ética, da moral e da soberania nacionais, propugnando, ainda, pela(o):

1. Garantia permanente da liberdade de imprensa, como alicerce do Estado democrático de direito;

2. Exercício do voto consciente, afastando do cenário político candidatos não comprometidos com o decoro necessário ao desempenho da função pública;

3. Observância da proteção ambiental adequada, que assegure o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população;

4. Combate aos grupos extremistas existentes no território nacional, exigindo ação imediata das autoridades constituídas, pondo fim as suas atividades ilícitas; e, finalmente,

5. Necessidade de implementar ações efetivas de enfrentamento à disseminação das drogas, à criminalidade e de defesa à juventude, visando reduzir o lamentável estado de insegurança que permeia a sociedade brasileira.

Belém, 15 de julho de 2010

JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴
Grande Loja Maçônica do Estado Do Pará e
Presidente da XXXIX Assembléia Geral Ordinária da
C.M.S.B.

NATHANIEL CARNEIRO NETO – PGM
Secretário Geral

Assinam:

Pedro Luis Longo
Acre

Ivanildo Marinho Guedes
Alagoas

José Odair da Fonseca Benjamin
Amapá

René Levy Aguiar
Amazonas

Itamar Assis Santos
Bahia

Juvenal Batista Amaral
Distrito Federal

Etevaldo Barcelos Fontenele
Ceará

Aídes Bertoldo da Silva
Espírito Santo

Ruy Rocha de Macedo
Goiás

Raimundo N. S. Pereira
Maranhão

José Carlos de Almeida
Mato Grosso

Jordão Abreu da Silva Júnior
Mato Grosso do Sul

Janir Adir Moreira
Minas Gerais

Wagner Spíndola Ataíde
Pará

Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraíba

João Carlos Silveira
Paraná

Dimas José de Carvalho
Pernambuco

Reginaldo Rufino Leal
Piauí

Waldemar Zveiter
Rio de Janeiro

Luiz Carlos R. da Silva
R. G. do Norte

Gilberto Moreira Mussi
R. G. do Sul

Juscelino M. do Amaral
Rondônia

Lindberg Melo da Silva
Roraima

Wilson Filomeno - PGM
Santa Catarina

Francisco Gomes da Silva
São Paulo

José Valter R. dos Santos
Sergipe

Jair de Alcântara Paniago
Tocantins

XL ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ARACAJÚ – SE

C O N C L U S Õ E S

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – C.M.S.B., em sua **XL ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente de **ARACAJÚ - SE**, com início no dia 02 de julho do ano de 2011, sob a Presidência do Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ VALTER RODRIGUES DOS SANTOS**, Sereníssimo Grão-Mestre da M∴R∴ Grande Loja do Estado de Sergipe e secretariada pelo Eminente Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO,** Secretário Geral da C.M.S.B., convocada segundo o Estatuto, resumindo os acontecimentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos durante o conclave:

ANOTOU

A presença das seguintes Confederadas:

Acre	Pedro Luis Longo
Alagoas	Ivanildo Marinho Guedes
Amapá	José Odair da Fonseca Benjamin
Amazonas	Átila Atala Tuma
Bahia	Itamar Assis Santos
Ceará	Etevaldo Barcelos Fontenele
Distrito Federal	Juvenal Batista Amaral
Espírito Santo	Aídes Bertoldo da Silva
Goiás	Ruy Rocha de Macedo
Maranhão	Raimundo Nonato Santos Pereira
Mato Grosso	Jurandir da Silva Vieira
M. Grosso do Sul	Jordão Abreu da Silva Júnior
Minas Gerais	Janir Adir Moreira
Pará	José Nazareno Nogueira Lima
Paraíba	Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraná	Iraci da Silva Borges
Pernambuco	Dimas José de Carvalho
Piauí	Reginaldo Rufino Leal
Rio de Janeiro	Luiz Zveiter - PGM
Rio Grande do Norte	Luis Carlos Rocha da Silva
Rio Grande do Sul	Gilberto Moreira Mussi
Rondônia	Juscelino Moraes do Amaral
Roraima	Lindberg Melo da Silva

Santa Catarina	José Domingos Rodrigues
São Paulo	Francisco Gomes da Silva
Sergipe	Jorge Henrique Pereira Prata - GMA
Tocantins	Jair de Alcântara Paniago

IDENTIFICOU

A presença dos seguintes Past Grão-Mestres:

Acre	Vanderlei Freitas Valente – Sec. Geral Adj. da CMSB
Amazonas	Renan Corrêa Peixoto
Amazonas	René Levy Aguiar
Amapá	Augusto Monte de Almeida
Bahia	João Batista Paim
Bahia	Edmilson Bispo Gonçalves
Ceará	José Linhares de Vasconcelos Filho
Distrito Federal	Delvo Ferreira Leite
Distrito Federal	Manuel Maria de Souza Neto
Distrito Federal	Edelcides Lino de Melo
Espírito Santo	Sérgio Muniz Gianordoli
Mato Grosso	José Carlos de Almeida
Minas Gerais	Celso Sérgio Ferreira
Pará	Washington Lucena Rodrigues
Paraíba	Edgard Bartolini Filho
Paraná	Sidney Pinto
Paraná	João Carlos Silveira
Pernambuco	Milton Gouveia da Silva Filho
R. Gr. do Norte	Adalberto José Dantas
R. Gr. do Norte	José Edilson Lopes Freire
R. Grande do Sul	Ruy Silvio Stragliotto
Roraima	Orlando Marinho da Silva
Santa Catarina	Wilson Filomeno
Santa Catarina	Aírton Edmundo Alves
São Paulo	Silvio Corbari
Sergipe	José Gomes de Amorim
Sergipe	Antônio Fontes Freitas
Sergipe	Raimundo Ramos Braga

REGISTROU

A leitura da **CONVOCAÇÃO** da XL Assembléia Geral Ordinária, Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores e Comissão Fiscal efetuadas pelo Secretário Geral.

ELEGEU

Para assessorar os trabalhos desta Assembléia Geral os Eminentes Irmãos **ANTÔNIO FONTES FREITAS** e **RENAN CORRÊA PEIXOTO** atendendo ao que preceitua o Artigo 7, alínea "i" do Estatuto da C.M.S.B..

TOMOU CONHECIMENTO

De requerimento apresentado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Distrito Federal, Respeitabilíssimo Irmão **JUVENAL BATISTA AMARAL** credenciando o Irmão **LADISLAU RODRIGUES DE AZEVEDO** como Grande Secretário de Relações Exteriores "Ad Hoc" de sua Grande Loja.

De requerimento apresentado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja do Estado de Sergipe, Respeitabilíssimo Irmão **JOSÉ VALTER RODRIGUES DOS SANTOS** credenciando o Irmão **HERMÍNIO GOMES DA SILVA FILHO** como Grande Secretário de Relações Exteriores "Ad Hoc" de sua Grande Loja.

De correspondência do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Respeitabilíssimo Irmão **GILBERTO MOREIRA MUSSI** comunicando a nomeação do Irmão **IVAN ANTÔNIO AVALLONE** como Grande Secretário de Relações Exteriores de sua Grande Loja.

De correspondência do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul, Respeitabilíssimo Irmão **JORDÃO ABREU DA SILVA JÚNIOR,** retirando a Tese denominada **FEDERALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA** inscrita para apresentação por ocasião desta Assembléia Geral.

De correspondência da A.R.L.S. Obreiros da Paz n. 129 apresentada pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, Respeitabilíssimo Irmão **RUY ROCHA DE MACÊDO** solicitando menção de apoio às Forças Armadas e ao sistema de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

De correspondência do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, Respeitabilíssimo

Irmão **AÍDES BERTOLDO DA SILVA** retirando a Tese inscrita para apresentação por ocasião desta Assembléia Geral.

De correspondência do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Respeitabilíssimo Irmão **GILBERTO MOREIRA MUSSI** solicitando um espaço por ocasião desta Assembléia Geral para realização da Reunião Extraordinária da V Zona da C.M.I..

De correspondência do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Respeitabilíssimo Irmão **WALDEMAR ZVEITER,** credenciando o Eminente Irmão **LUIZ ZVEITER – PGM** para representar sua Grande Loja por ocasião desta Assembléia Geral.

DECLAROU

Aberto o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores e o Seminário Paralelo.

INSCREVEU

Comissão composta pelos Sereníssimos Grão-Mestres das Muito Respeitáveis Grandes Lojas Maçônicas dos Estados da Bahia, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais respectivamente os Respeitabilíssimos Irmãos **ITAMAR ASSIS SANTOS, JORDÃO ABREU DA SILVA JÚNIOR** e **JANIR ADIR MOREIRA** e ainda pelo Eminente Irmão **ANTÔNIO FONTES FREITAS - PGM** para elaborar a Carta de Sergipe.

APROVOU

O Temário para a XL Assembléia Geral Ordinária.

RECEBEU

Proposição do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, Respeitabilíssimo Irmão **AÍDES BERTOLDO DA SILVA,** para que a eleição aos cargos de Secretário Geral e Secretário Geral Adjunto para o período de 2011 a 2013 sejam de modo secreto e que seja marcada a data do pleito.

ANOTOU

Manifestação do Eminente Irmão **RENÉ LEVY AGUIAR,** Ex-Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Amazonas definindo que

caso o Eminente Irmão Vanderlei Freitas Valente seja eleito Secretário Geral da C.M.S.B o mesmo abdica do pleito ao cargo de Secretário Geral Adjunto.

RECEBEU

Proposição do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, Respeitabilíssimo Irmão **RUY ROCHA DE MACÊDO** para que haja a coincidência do mandato de Secretário Geral e Adjunto com o período da Assembléia Geral (01 ano). Por se tratar de matéria de alteração estatutária ficou a se formalizar nos termos do Estatuto seu conteúdo sem, contudo, haver qualquer deliberação.

APROVOU

Por 17 votos a 10, proposição do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, Respeitabilíssimo Irmão **AÍDES BERTOLDO DA SILVA,** onde ficou estabelecido que a eleição aos cargos de Secretário Geral e Secretário Geral Adjunto para o período de 2011 a 2013 seja de modo secreto.

OUVIU

Exposição do Relatório Circunstanciado pelo Respeitável Irmão **CARLOS EDUARDO BRAGA FARIA**, Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil.

APROVOU

Por unanimidade o **RELATÓRIO** do Secretário Geral da C.M.S.B. relativo ao período administrativo compreendido entre 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

Por unanimidade a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** da Secretaria Geral da C.M.S.B. referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012.

Por aclamação o parecer a **COMISSÃO FISCAL** sobre a Prestação de Contas da Secretaria Geral da C.M.S.B. relativa ao período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

TOMOU CONHECIMENTO

Do lançamento da candidatura ao cargo de Secretário Geral da C.M.S.B. para o período de 2011 – 2013 dos Eminentes Irmãos **VANDERLEI FREITAS VALENTE** e **SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI,** respectivamente apresentados pelos Sereníssimos Grão-Mestres das Muito Respeitáveis Grandes Lojas Maçônicas dos Estados do Acre e Espírito Santo, Respeitabilíssimos Irmãos **PEDRO LUIS LONGO** e **AÍDES BERTOLDO DA SILVA**.

OUVIU

Manifestação do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Maranhão, Respeitabilíssimo Irmão **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS PEREIRA,** parabenizando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Geral da CMSB e também apresentando o Irmão **BOLIVÁ MARQUES VIEIRA,** Grão-Mestre Eleito de sua Grande Loja.

Manifestação do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica de Goiás, Respeitabilíssimo Irmão **RUY ROCHA DE MACÊDO,** parabenizando o trabalho desenvolvido pela Secretaria Geral, mencionou que independentemente do resultado da eleição para Secretário Geral da C.M.S.B. todos devem permanecer unidos. Aproveitou, ainda, para agradecer a presença de todos por ocasião do V Encontro das Grandes Lojas da Região Centro-Oeste e apresentou o seu Grão-Mestre Adjunto Irmão **ADOLFO RIBEIRO VALADARES**.

ELEGEU

Por 18 (dezoito) votos o Eminente Irmão **VANDERLEI FREITAS VALENTE** para ocupar o cargo de Secretário Geral da C.M.S.B. para o período de 2011 – 2013, tendo o Eminente Irmão **SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI** obtido 09 (nove) votos.

TOMOU CONHECIMENTO

Do registro da candidatura do Eminente Irmão **JOÃO CARLOS SILVEIRA** ao cargo de Secretário Geral Adjunto da C.M.S.B., apresentado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja o Paraná, Respeitabilíssimo Irmão **IRACI DA SILVA BORGES**.

Do registro da candidatura do Eminente Irmão **RENÉ LEVY AGUIAR** ao cargo de Secretário Geral Adjunto da C.M.S.B. apresentado pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Amazonas, Respeitabilíssimo Irmão **ÁTILA ATALA TUMA**.

OUVIU

O pronunciamento do Eminente Irmão **RENÉ LEVY AGUIAR** onde ratificou suas palavras e abdicou do pleito ao cargo de Secretário Geral Adjunto.

ELEGEU

Por aclamação o Eminente **JOÃO CARLOS SILVEIRA** ao cargo de Secretário Geral Adjunto da C.M.S.B. para o período de 2011 - 2013.

Por aclamação o Respeitável Irmão **GLAUCO GOMES DE ALMEIDA** ao cargo de Secretário de Finanças para o período de 2011 - 2013.

Por aclamação o Conselho Fiscal da C.M.S.B. para o período 2011 – 2013, composto pelas Muito Respeitáveis Grandes Lojas Maçônicas dos Estados de **MATO GROSSO, PIAUÍ e RORAIMA** como Membros Titulares e as Muito Respeitáveis Grandes Lojas Maçônicas dos Estados de **GOIÁS**, **PERNAMBUCO** e **RIO GRANDE DO SUL** como Membros Suplentes para o mesmo período.

REFERENDOU

A indicação do Secretário Geral Eleito da C.M.S.B. Eminente Irmão **VANDERLEI FREITAS VALENTE-PGM** ao nome do Respeitável Irmão **VOGISLAV ALEKSANDAR JOVANOVIC** para o cargo de Secretário de Relações Exteriores da C.M.S.B..

TOMOU CONHECIMENTO

Através de exposição do Eminente Irmão **VANDERLEI FREITAS VALENTE-PGM** de proposta de ações de planejamento em longo prazo para a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, a qual foi distribuída a todos os Grão-Mestres sendo aberta para sugestões, suplementos e supressões.

OUVIU

Atentamente manifestação do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica da Paraíba, Respeitabilíssimo Irmão **MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO LEITE,** acerca de problemas em sua jurisdição junto ao Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Pronunciamento do Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Grau 33 do R.E.A.A. da Maçonaria para a República Federativa do Brasil Irmão **LUIZ FERNANDO RODRIGUES** onde mencionou da necessidade em

tomar conhecimento de problemas no âmbito das Grandes Lojas do Brasil junto a alguma Inspetora Litúrgica para poder tomar providências. Aproveitou para fazer a entrega de uma placa ao Sereníssimo Grão-Mestre **JOSÉ VALTER RODRIGUES DOS SANTOS,** anfitrião do evento.

Manifestação do Eminente Irmão **SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI - PGM** parabenizando o projeto apresentado pelo Irmão Vanderlei, desejando sucesso em sua nova missão, agradeceu o apoio recebido em prol de sua candidatura ao cargo de Secretário Geral e ainda concitou o reencontro entre a Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro e o Supremo Conselho do Grau 33 do R.E.A.A. da Maçonaria para a República Federativa do Brasil.

Pronunciamento do Eminente Irmão **LUIZ ZVEITER**, Ex-Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro afirmando poder acontecer uma reaproximação com o Supremo Conselho.

RECEBEU

O agradecimento do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, Respeitabilíssimo Irmão **JANIR ADIR MOREIRA** pela participação de todos por ocasião do **I ENCONTRO INTERNACIONAL DA GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE MINAS GERAIS**.

TOMOU CONHECIMENTO

Através do Eminente Irmão **ANTÔNIO FONTES FREITAS – PGM** da falta de temas para elaboração da Carta de Aracajú, propondo a necessidade do estabelecimento de tema ou temas estudados e debatidos nas Confederadas ao longo do ano até a próxima Assembléia Geral.

OUVIU

Atentamente, a palestra do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul, Respeitabilíssimo Irmão **JORDÃO ABREU DA SILVA JÚNIOR** sobre a **FEDERALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA** propondo que todas as Grandes Lojas do Brasil levantem essa bandeira em suas jurisdições.

O pronunciamento de diversos Grão-Mestres convergindo sobre o tema **EDUCAÇÃO** para constar da Carta de Aracajú.

Manifestação do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, Respeitabilíssimo Irmão **JANIR ADIR**

MOREIRA para que sejam inseridos pelo menos quatro outros temas para constar da Carta de Aracajú, assim nominados: 1. Institucionalização de políticas preventivas e educacionais de combate ao uso de drogas, voltadas ao publico infantil e jovem, no âmbito de todas as Grandes Lojas brasileiras; 2. Estabelecimento de parcerias com os diversos níveis de governo, na implementação de políticas publicas de defesa das crianças, adolescentes e proteção à velhice. 3. Priorização das políticas de educação no País, com alteração substancial do modelo existente e sua consideração como fator de desenvolvimento, com vistas a influenciar o Congresso Nacional para ampliação do financiamento publico através do Plano Nacional de Educação – PNE 4. Adequada proteção ao meio ambiente através de políticas que garantam a sua preservação, a qualidade de vida da população e ao mesmo tempo possibilitem o desenvolvimento sustentável.

RECEBEU

Proposta do Eminente Irmão **SÉRGIO MUNIZ GIANORDOLI** para que conste da Carta de Aracaju o repudio a disseminação de quaisquer mecanismos que incentivem as praticas homossexuais, à pretexto de combater a homofobia.

RETIROU

A Tese **"FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA"** apresentada pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Pará.

A Tese **"ADVOCACIA PÚBLICA E GESTÃO TRIBUTÁRIA"** apresentada pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Sergipe.

APROVOU

Por maioria e em forma de **RECOMENDAÇÃO**, a Tese **"VOTO FACULTATIVO"** apresentada pela Muito Respeitável Grande Loja do Estado de Mato Grosso.

Por unanimidade a Tese **"FORTALECIMENTO DA MAÇONARIA BRASILEIRA"** apresentada pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, **SUGERINDO** a sua publicação.

REJEITOU

Por maioria a Tese **"ANTEPROJETO DE LEI DOS CRIMES CONTRA A VIDA"** apresentada pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará.

ESCOLHEU

Para sediar a XLII Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B. no ano de 2013, a Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande – MS.

REGISTROU

Por intermédio do Eminente Irmão **WILSON FILOMENO – PGM** da participação por ocasião destra Assembléia Geral de 27 (vinte e sete) Ex-Grão-Mestres, a maior até então ocorrida, o que fortalece as reuniões com suas as experiências e almejou que continue a aumentar em futuras Assembléias Gerais.

ANOTOU

Ponderação do Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja de Pernambuco, Respeitabilíssimo Irmão **DIMAS JOSÉ DE CARVALHO** acerca da representatividade da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil em eventos das Grandes Lojas e outros, sendo o Secretário Geral o legítimo representante da Instituição, inclusive judicial e extrajudicialmente e não o Presidente Assembléia Geral, obedecendo, assim, o que estabelece o Estatuto da C.M.S.B..

TOMOU CONHECIMENTO

Da realização do **VII ENCONTRO DAS GRANDES LOJAS DA REGIÃO NORTE DO BRASIL** na cidade de Macapá – AP no período de 27 a 30 de outubro de 2011.

Da realização do **V CONGRESSO MAÇÔNICO DA BAHIA** e o **V ENCONTRO DE ALAS FEMININAS** nos dias 07 e 08 de outubro de 2011.

APROVOU

O Relatório do Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores das Grandes Lojas do Brasil.

A criação do **COMITÊ TÉCNICO DE ORIENTAÇÕES PARA RECONHECIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS**.

Por aclamação a **PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO**.

REGISTROU

Os 50 (cinqüenta) anos de casamento do Eminente Irmão **WILSON FILOMENO-PGM** com a cunhada **MARILENE CAMPOS FILOMENO**.

O aniversário natalício de Sereníssimo Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba, Respeitabilíssimo Irmão **MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO LEITE**.

Os temas a serem apresentados para discussão por ocasião da XLI Assembléia Geral Ordinária a se realizar no Oriente de Rio Branco, no ano de 2012, a saber:

TEMAS INTERNOS:

1 – Acompanhamento de procedimentos Administrativos e de Hospitalaria
Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Acre

2 – Como operacionalizar as grandes causas da Maçonaria
Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Amazonas

3 – As Grandes Lojas e a tecnologia da informática
Muito Respeitável Grande Loja do Estado de Alagoas

TEMAS EXTERNOS:

1 – Consciência Ecológica
Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia

2 – A Maçonaria e o seu envolvimento com as causas sociais e educação
Muito Respeitável Grande Loja Maçônica de Minas Gerais

3 – Reforma Educacional Brasileira
Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Acre

4 – O efetivo uso da hidroenergia e energia alternativa na Amazônia em harmonia ecológica
Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia

OUVIU

O agradecimento de diversos Grão-Mestres pela receptividade oferecida pela Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Sergipe por ocasião desta Assembléia Geral.

APROVOU

Por aclamação, a concessão do título de Secretário Geral “Ad Vitam” da C.M.S.B. ao Eminente Irmão **NATHANIEL CARNEIRO NETO – PGM**.

REGISTROU

Posse da nova Administração da Secretaria Geral da C.M.S.B.

APROVOU

As **CONCLUSÕES** desta XL Assembléia Geral Ordinária.

Aracaju– SE, 06 de julho de 2011.

JOSÉ VALTER RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da XL Assembléia Geral Ordinária da CMSB e Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Sergipe

NATHANIEL CARNEIRO NETO, PGM
Secretário Geral
A.’.G.’.D.’.G.’.A.’.D.’.U.’.

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DOS
GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES

SERENÍSSIMO GRÃO-MESTRE
PRESIDENTE DA XL ASSEMBLÉIA GERAL DA CMSB, IR.'. JOSE VALTER RODRIGUES DOS SANTOS
EM∴ SECRETÁRIO GERAL DA CMSB IR∴ NATHANIEL CARNEIRO NETO, PGM

SSER.'. GG.'. MM.'.

Como parte integrante da XL Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, realizou-se o Seminário dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, conforme o Artigo 20, letra "a" do Estatuto da Confederação. Autorizado pelo Presidente da Assembléia. O Seminário teve inicio ás 09:30 horas do dia 03 de Julho de 2011, com as presenças dos Grandes Secretários das Relações Exteriores das Grandes Lojas, ou seus substitutos devidamente credenciados.

Sob a Presidência do Respeitável Irmão José Gomes de Amorim, Ex-Grão Mestre, Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Estado de Sergipe e coordenação do Secretário de Relações Exteriores da CMSB, Irmão Manif Antonio Torres Julio, foram abertos os trabalhos e colocados em discussão os itens da pauta de reunião previamente agendada, a saber:

12. Eleição do Secretário do Seminário;
13. Composição da Comissão Elaboradora do Relatório do Seminário;
14. Relacionamento e agilidade de informações do Grande Secretário no contexto da Confederação – discussões e propostas para efetividade e maior interação técnica. Propostas para Comitê Técnico de Orientações para reconhecimentos e Comitê Técnico para acompanhamentos;
15. Conferencia Mundial de Grandes Lojas Regulares – repercussões e estratégias;
16. Confederação da Maçonaria Interamericana – CMI. Relevância mundial; Análise sobre participação de Representação das confederadas á CMSB em comissões;
17. Análise e propostas de sugestões para reforma do Estatuto da CMI;
18. Análise e sugestões de formas para participação das confederadas na Assembléia Geral da CMI em 2012;
19. Grande Loja do Paraguai – Sugestões de adequações e procedimentos face a aprovação da deliberação da CMI no Encontro Mundial;
20. Analise e orientações sobre agilidades e procedimentos nos pedidos de extensão de reconhecimentos – (Chipre, Moldavia, Russia, Portugal e outras a serem indicadas pelas confederadas);
21. Pedidos de reconhecimentos – Grande Loja da Alemanha, Grande Loja da Inglaterra e outras antigas de interesse das confederadas;
22. List of Lodges – Procedimentos a serem obedecidos;

23. CMI – participação e identificação das GGLL no conserto confederativo
24. Assuntos Gerais;
25. Leitura e aprovação do Relatório e Ata.

Dos assuntos discutidos, concluiu-se o que se segue:

1 - Eleição do Secretário do Seminário
Foi indicado por aclamação o Irmão Rodrigo Otávio dos Anjos, GSRE da Grande Loja de Minas Gerais, para secretariar o Seminário.

2 - Composição da Comissão Elaboradora do Relatório do Seminário;
Foram indicados os Irmãos José Carlos de Seixas, GSRE da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Jonas Venturin, GSRE da Grande Loja do Acre e Edilson Barbuda Lins, GSRE da Grande Loja da Bahia para comporem a comissão elaboradora do Relatório do Seminário de GGSSRREE.

3 - Relacionamento e agilidade de informações do Grande Secretário no contexto da Confederação – discussões e propostas para efetividade e maior interação técnica. Propostas para Comitê Técnico de Orientações para reconhecimentos e Comitê Técnico para acompanhamentos

Aprovada por unanimidade a proposta de criação de um Comitê Técnico de Orientações para Reconhecimentos e Acompanhamentos a ser submetida á decisão dos Grão Mestres. Sugerir os nomes dos seguintes irmãos para compor tal comitê: José Carlos de Seixas, GSRE da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, Edilson Barbuda Lins, GSRE da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, João Cesar Carvalho de Faria, GSRE da Grande Loja Maçônica do Estado do Espirito Santo, Ademar de Souza Freitas, GSRE da Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul e Rodrigo Otávio dos Anjos, GSRE da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais por suas experiências e qualificação técnica para desempenhar tais funções, para o período 2011/2012, podendo ser confirmados para os próximos anuênios. O Irmão SRE da CMSB, Aleksandar Jovanovic da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo será um componente natural do Comitê mencionado.

4 -- Conferencia Mundial de Grandes Lojas Regulares – Repercussões e Estratégias O Irmão Manif Antônio Torres Júlio GSRE da CMSB fez ampla e detalhada dissertação sobre a reunião das Grandes Lojas Mundial, na qual participaram 24 Grandes Lojas do Brasil, realizada recentemente em Cartagena de Indias, na Colômbia. Enfatizou-se a necessidade de contínua participação das Grandes Lojas nos eventos internacionais a que tenham acesso, visando ocupar os espaços maçônicos que lhe cabem no Cenário Maçônico Nacional e Internacional.

5 - Confederação da Maçonaria Interamericana – CMI. Relevância mundial. Análise sobre participação de representação de confederadas da CMSB em comissões.

O Seminário entende que a apresentação proferida pelo Ir.'. Rafael Guevara, Secretário Executivo da CMI, a convite do Seminário, trouxe importante contribuição ao nosso entendimento sobre a necessidade de participação naquela Organização.

6 - Analise e Propostas para a reformulação do Estatuto da CMI

Foi divulgado a todos que até o fim de Julho/2011 as Grandes Lojas poderão oferecer sugestões para a modificação dos Estatutos da CMI. Considerando nosso atual desconhecimento dos detalhes desse assunto, o Seminário não tem, ainda, condições de formular tais propostas.

7 - Análise e Sugestões de formas de participação das confederadas na Assembléia Geral da CMI em 2012

As Grandes Lojas Confederadas á CMSB, através de seus Grandes Secretários de Relações Exteriores, poderão propor teses a serem discutidas na Assembléia Geral da CMI, em 2012. Isto se faz ainda mais importante em virtude da Assembléia mencionada ser conduzida sob o patrocínio do Grande Oriente do Brasil, em Brasilia/DF. A nossa participação na Reunião Preparatória, ora em organização, é essencial para que insiramos naquela Assembléia Geral temas de nosso interesse.

8 - Grande Loja do Paraguai – Sugestões de adequações e procedimentos face a aprovação da deliberação da CMI no Encontro Mundial

Foi apresentada a resolução tomada pelas Grandes Lojas do Brasil que subscreveram a decisão formulada no âmbito da reunião da CMI, relativa a Grande Loja do Paraguai. O Seminário recomenda que todas as Grandes Lojas sigam a orientação contida naquele documento, o que significa reconhecer o Ir.'. Euclides Acevedo como Grão Mestre legítimo daquela potencia coirmã.

9 - Análise e orientações sobre agilidades e procedimentos nos pedidos de extensão de reconhecimentos – (Chipre, Moldavia, Russia, Portugal e outras, a serem indicadas pelas confederadas)

No caso da GL Legal e Regular de Portugal, o Seminário recomenda que seja aceita sua regularidade e reconhecimento por todos as GGLL da CMSB, considerando que a situação maçônica em Portugal assim determina.
Quanto á Grande Loja do Chipre, regular e reconhecida inclusive pela UGLE, recomendamos também que seja atendido o pedido formulado de extensão do reconhecimento.
O mesmo se estende á Moldávia e Rússia.
No caso do Azerbaijão, por razões de segurança dos nossos Irmãos naquele país, recomendamos que toda a correspondência seja elaborada exclusivamente via correio eletrônico.

10 - Pedidos de reconhecimentos – Grande Loja da Alemanha, Grande Loja da Inglaterra e outras antigas de interesse das confederadas

O Seminário entende que a criação do Comitê mencionado acima facilitará a adoção de procedimentos padronizados para se obter o reconhecimento de Grandes Lojas politicamente importantes para nossa Confederação, como é o caso da Alemanha, Inglaterra e Nacional Francesa, por sua grande influência sobre o comportamento de outras Grandes Lojas esparsas pelo mundo, e com as quais ainda não mantemos relacionamento oficial.

11 – List of Lodges – Procedimentos a serem obedecidos

Foi enfatizada a necessidade de obediência aos prazos e requisitos para a inclusão e manutenção de informações referentes a todas as Grandes Lojas naquela publicação. Foram repassadas recomendações específicas sobre certos detalhes a observar no preenchimento e encaminhamento das informações relativas a cada Grande Loja.

12 - CMI – participação e identificação das GGLL no concerto confederativo

Este item foi suprido por outros itens deste Relatório, razão pela qual consideramos desnecessário seu detalhamento.

Assuntos Gerais

Os Grandes Secretários apresentaram observações diversas sobre alguns entendimentos e dificuldades que atravessam em seu trabalho nas suas Grandes Lojas, especialmente no que se refere a recentes incidentes envolvendo o GOB, conforme relatado por diversos Grandes Secretários, especialmente pelo GSRE da Grande Loja do Estado da Paraíba.

Os Grandes Secretários entendem que devem manter nossa forma de relacionamento com a utilização de correio eletrônico institucional e outros meios na Web, como por exemplo o Skype, para incrementar nosso relacionamento e aumentar a intensidade e periodicidade de troca de informações.

O Irmão José Carlos de Seixas, GSRE da Grande Loja do Estado do Rio de Janeiro, colocou á disposição do Seminário o conteúdo do site de sua Grande Loja, especialmente na parte que registra os relacionamentos internacionais, o que poderá se tornar um instrumento eficiente para ajudar o trabalho dos Grandes Secretários, através de encaminhamento da C.M.S.B.. Além disso, reativará imediatamente o Grupo de Mensagens GSREGL, para o qual coletou e inscreverá todos os emails dos presentes ao Seminário.

Em relação ao caso Prince Hall, notamos que, na ultima Assembléia Geral foi proposta a formulação de um convite àquelas Potencias para que participassem de nossa Assembléia, na qualidade de ouvintes, o que ainda não foi possível realizar dessa vez. Será oportuno que o mesmo convite possa ser formulado,

desta vez em tempo oportuno. O Comitê acima mencionado poderá tratar do assunto, a fim de que isso possa ocorrer por ocasião da próxima Assembléia no Estado do Acre.

Na oportunidade em que deixa a coordenação dos trabalhos o Irmão Manif Antonio Torres Júlio, o Seminário registra o seu profundo reconhecimento pelos profícuos resultados alcançados durante o seu período, e formula os melhores votos de harmonia e saúde, esperando que continue a nos honrar com suas luzes em nossos trabalhos futuros.

Também queremos deixar registrado o reconhecimento do Seminário á contribuição dada pelo Respeitável Irmão Nathaniel Carneiro Neto, na ocasião em que deixa a condução dos trabalhos da Secretaria Geral da CMSB.

Autoridades Visitantes - Estiveram em visita ao seminário as seguintes autoridades:

Secretário Executivo da CMI, Ir∴ Rafael Eduardo Aragón Guevara, PGM;
Presidente Executivo da última Conferência Mundial de Grandes Lojas Regulares, Ir∴ Hernando Osorio Rico, PGM;
Eminente Irmão Vanderley Valente, Secretário Geral eleito da CMSB

Estiveram ainda presentes os Grão-Mestres das seguintes Grandes Lojas:

Acre,
Maranhão
Pará
Espírito Santo
Paraná
Mato Grosso
Piauí
Pernambuco
Goiás
Paraíba
Bahia
Alagoas
Ceará
Rondonia
Rio Grande do Norte
Amapá
Amazonas
Tocantins
Roraima

Aracaju, 6 de Julho de 2011, E.'.V.'.

Presidente: Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Estado de Sergipe, Ir∴ José Gomas de Amorim, PGM;	
Coordenador: Secretário de Relações Exteriores da CMSB, Ir∴ Manif Antônio Torres Júlio.	
Secretário de Relações Exteriores *Ad Vitam* da CMSB, Ir∴ Jean René Ruopp;	
Grandes Secretários de Relações Exteriores a seguir nominados:	
Grande Loja Maçônica do Estado do Acre: Ir∴ Jonas Francisco Venturin;	
Grande Loja do Estado de Alagoas: Ir∴ José Diogo Theotônio	
Grande Loja Maçônica do Amapá: Ir∴ Paulo Ricardo Quintas Santiago;	
Grande Loja Maçônica do Amazonas: Ir∴ Francisco José de Vasconcelos;	
Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia: Ir∴ Edilson Barbuda Lins;	
Grande Loja Maçônica do Distrito Federal: Ir∴ Ladislau Rodrigues de Azevedo;	
Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará: Ir∴ João Edson Rôla;	
Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo: Ir∴ João César Carvalho de Faria;	
Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás: Ir∴ Adalberto Francisco Sawaya Favaro;	
Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão: Ir∴ Ubiratan João de Castro;	
Grande Loja do Estado do Mato Grosso: Ir∴ Waldir Antônio Serafim da Silva;	
Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso do Sul: Ir∴ Ademar de Souza Freitas	
Grande Loja Maçônica de Minas Gerais: Ir∴ Rodrigo Otávio dos Anjos;	
Grande Loja Maçônica do Pará: Ir∴ Hermes Afonso Tupinambá Neto;	
Grande Loja Maçônica da Paraíba: Ir∴ Marçal José Cavalcanti Silva;	
Grande Loja do Paraná: Ir∴ Flávio Hermógenes Gaspar;	

Grande Loja de Pernambuco: Ir∴ Álvaro Daniel Paes Alencar	
Grande Loja Maçônica do Piauí: Ir∴ Francisco de Almeida;	
Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro: Ir∴ José Carlos de Seixas	
Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte: Ir∴ Humaytá de Souza;	
Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul: Ir∴ Ivan Antônio Silva Avallone;	
Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia: Ir∴ Edson Ramos	
Grande Loja Maçônica de Roraima: Ir∴ Lincoln Oliveira da Silva;	
Grande Loja de Santa Catarina: Ir∴ Sérgio Gomes Mattos;	
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo: Ir∴ Vojislav Aleksandar Jovanovic;	
Grande Loja do Estado de Sergipe: Ir∴ Hermínio Gomes Silva Filho;	
Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins: Ir∴ Frederico Henrique de Melo	

CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho fiscal da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - C.M.S.B. sobre o Balanço Patrimonial, compreendendo o período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

Cumprindo a convocação do Sereníssimo Grão-Mestre Presidente da XXXIX Assembléia Geral Ordinária datada de 07 de abril de 2011: conforme o que determina o artigo 23 do Estatuto da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil reuniu-se aos três dias do mês de julho do ano de 2011 no Oriente de Aracaju-SE os Sereníssimos Grão-Mestres das MM.: RR Grandes Lojas dos Estados de Amapá, Maranhão e Tocantins, após análise criteriosa dos documentos e da escrituração contábil, passaram a relatar o que segue:

01 – Foram apresentados os seguintes documentos solicitados pelo Conselho Fiscal:

a) Livro Diário nº 15, devidamente encadernado e registrado em Cartório compreendendo o período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010.
b) Livro Diário nº 16, devidamente encadernado , compreendendo o período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.
c) Livro Razão nº 16 (1 Vol) devidamente encadernado compreendendo o período de 01 de julho de 2010 à 30 de junho de 2011.
d) Livro Balancetes compreendendo o período de 01 de julho de 2010 à 30 de junho de 2011.
e) CNPJ com situação regular:
f) DIRF 2011 ano calendário 2010
g) Relação anual de informações Sociais – RAIS Ano Base 2010. Exercício 2011:
h) Declaração de Imposto do Exercício 2011 Ano Base 2010.
i) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União:
j) Certidão de Regularidade do FGTS:
k) Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social.

02 – Os documentos e balancetes mês a mês apresentados, após análise, verificamos que os mesmos refletem a veracidade dos lançamentos contábeis transcritos no Livro Diário nº 16, ainda sem registro competente. Que as mutações patrimoniais continuam sendo pelo regime de competência.

03 – BALANÇO PATRIMONIAL

As demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes e posição patrimonial e financeira da Confederação

da Maçonaria Simbólica do Brasil – C.M.S.B. referente ao período de 01/07/2010 a 30/06/2011.

04 – OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que se proceda ao registro no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Brasília do Livro Diário nº 16.

Sugerimos que as Associadas mantenham em dia suas mensalidades junto a C.M.S.B. para não comprometer o andamento dos trabalhos de Planejamento Orçamentário da Entidade.

05 – CONCLUSÃO

Manifestamos favoravelmente e sugerimos a aprovação do Balanço Patrimonial encerrado em 30/06/2011 compreendendo o período de 01/07/2010 à 30/06/2011, com a devida recomendação.

È o nosso parecer.

Or. de Aracaju-SE, 04 de julho de 2011.

JOSÉ ODAIR DA FONSECA BENJAMIN
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Amapá.

RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão.

JAIR DE ALCÂNTARA PANIAGO
Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins.

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - CMSB, representando mais de 110.000 maçons filiados às vinte e sete GRANDES LOJAS MAÇÔNICAS de todas as Unidades Federativas do Brasil, reunida em sua XL Assembléia Geral Ordinária, nos dias 02 a 06.07.2011 na cidade de Aracaju - SE, conclama o Povo Brasileiro para que, unidos continuemos na defesa intransigente da ética e da moral, propugnando ainda pelo efetivo envolvimento de todas as Grandes Lojas confederadas nos seguintes assuntos de interesse nacional:

1. Priorização das políticas de educação no País, com alteração substancial do modelo existente, e com participação direta e efetiva da União Federal em todos os níveis, inclusive com revisão do pacto federativo.

2. Institucionalização de políticas preventivas e educacionais de combate ao uso de drogas, voltadas ao público infantil e juvenil nas áreas de abrangência e de atuação de todas as Grandes Lojas brasileiras.

3. Estabelecimento de parcerias com o Governo e com a sociedade organizada na implementação de políticas públicas de defesa das crianças, adolescentes e proteção à velhice.

4. Participação efetiva nos projetos de proteção ao meio ambiente através de políticas que garantam a sua preservação, a qualidade de vida da população e ao mesmo tempo possibilite o desenvolvimento sustentável.

Aracaju – SE, 06 de julho de 2011.

JOSÉ VALTER RODRIGUES DOS SANTOS
Sereníssimo Grão-Mestre da M∴ R∴
Grande Loja Maçônica do Estado de Sergipe e
Presidente da XL Assembléia Geral Ordinária da
C.M.S.B.

NATHANIEL CARNEIRO NETO – PGM
Secretário Geral

Assinam:

Pedro Luis Longo
Acre

Ivanildo Marinho Guedes
Alagoas

José Odair da Fonseca Benjamin
Amapá

Átila Atala Tuma
Amazonas

Itamar Assis Santos
Bahia

Juvenal Batista Amaral
Distrito Federal

Etevaldo Barcelos Fontenele
Ceará

Aídes Bertoldo da Silva
Espírito Santo

Ruy Rocha de Macedo
Goiás

Raimundo Nonato Santos Pereira
Maranhão

Jurandir da Silva Vieira
Mato Grosso

Jordão Abreu da Silva Júnior
Mato Grosso do Sul

Janir Adir Moreira
Minas Gerais

José Nazareno Nogueira Lima
Pará

Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraíba

Iraci da Silva Borges
Paraná

Dimas José de Carvalho
Pernambuco

Reginaldo Rufino Leal
Piauí

Luiz Zveiter
Rio de Janeiro

Luiz Carlos Rocha da Silva
Rio Grande do Norte

Gilberto Moreira Mussi
Rio Grande do Sul

Juscelino Moraes do Amaral
Rondônia

Lindberg Melo da Silva
Roraima

José Domingos Rodrigues
Santa Catarina

Francisco Gomes da Silva
São Paulo

Jorge Henrique Pereira Prata
Sergipe

Jair de Alcântara Paniago
Tocantins